T. C.
4834



E-10
112

II
293-1-706

Est.ª 1
Tab. 1
Div. 2
Fila I

119
(Publicações Empresas)

LA085
V.I
(uha)

T-1-21-

# MAPPA
DE
# PORTUGAL
ANTIGO, E MODERNO

PELO PADRE

## JOAÕ BAUTISTA
DE CASTRO,

Beneficiado na Santa Basilica Patriarcal de Lisboa.

## TOMO PRIMEIRO.
PARTE I. E II.

*Nesta segunda ediçaõ revisto, e augmentado pelo seu mesmo Author: e contém huma exacta descripçaõ Geografica do Reino de Portugal com o que toca à sua Historia Secular, e Politica.*

LISBOA,
Na Officina Patriarcal de Francisco Luiz Ameno.

M. DCC. LXII.
*Com as licenças necessarias, e Privilegio Real.*

# INTRODUCÇAÕ A' OBRA.

ENTREY na laborioſa empreza deſte Mappa naõ ſó para inſtruir aos Nacionaes principiantes, mas eſpecialmente para informar com individuaçaõ ſincéra aos eſtrangeiros do eſtado verdadeiro do noſſo Paiz; conſiderando, que ſó aſſim poderiamos atalhar os continuos erros, e deſcuidos, que ſe obſervaõ ainda nos Authores modernos, que ſem conhecimento das noſſas terras chegaõ a fallar de Portugal.

Elles attribuem eſta ignorancia à falta de quem lhes communique huma exacta Geografia do noſſo Continente, e ao menos hum epitome hiſtorico das mais importantes, e publicas acções. Atrevi-me a cultivar eſte meu projecto, naõ obſtante verme ſuſpenſo com o embaraço de naõ ter cabedal ſufficiente para deſempenhar a idéa; porém como ha aſſumptos, cuja utilidade unida à boa intençaõ do Eſcri-

tor costuma supprir os defeitos da Obra, cheguey a publicar cinco partes, que correndo pelo mundo, tiveraõ a felicidade do benigno acolhimento que experimentaraõ dos curiosos. (1)

Agora porém que se fez precisa esta nova, e segunda ediçaõ por falta de exemplares da primeira, achey conveniente augmentalla com opportunos retoques, e novas especies proprias do assumpto; entre as quaes me pareceo indispensavel fazer algumas observações sobre o Mappa.

Com razaõ disse Justo Lipsio (2) que o invento dos Mappas fora a mais engenhosa idéa em que os homens tinhaõ dado; pois em breve espaço, e a huma vista nos mostra todo o mundo, e por elle conhecemos o sitio, e grandeza de cada Reino, Provincia, ou Lugar. Attribue-se esta invençaõ aos Egypcios, e particularmente a ElRey Sesostris, como diz Diodoro Siculo (3) posto que Diogenes dê a primazia a Anaximandro (4) discipulo de Thales Milesio.

Porém ou fosse hum, ou outro, he infallivel que os Mappas naquelle tempo naõ eraõ delineados, como agora saõ as Cartas Geograficas, mas eraõ humas Taboas dispostas em columnas, em que se demarcava a altura das terras; assim como vemos nas de Ptolomeu, e nas chamadas Theodosianas. (5) Depois se foraõ

[1] Veja-se ao P. Azeved. no Trat. *Ilias in nuce* pag. 52. [2] Lipsi. lib. 2 epist. 51. [3] Diod. Sicul. l. 1. sect. 2. [4] Laertius in ejus vita. [5] Ælian. l. 3. c. 28. apud Cellar. lib. 1. c. 1. Geograph. antiq.

raõ expressando em globos, ou esferas, de que faz mençaõ o mesmo Ptolomeu; (1) e de Roma se divulgou este uso para todas as mais terras do Universo.

Costumaõ pois os Mappas ser ordinariamente delineados em dous circulos, que representaõ dous meyos globos com huma linha que os atravessa pelo meyo, que significa a Equinocial, e elles o globo terrestre expressado em plano. No alto está o Polo Arctico, a que tambem chamaõ Polo Septentrional, ou do Norte. Na parte mais infima está outro Polo chamado Antarctico, ou do Sul. A' maõ direita fica o Oriente, e à esquerda o Occidente.

Para cada huma das partes da Equinocial correm outras duas linhas, que significaõ os Tropicos. A que está para a parte do Norte he o Tropico de Cancro; e a que está para a parte do Sul he o de Capricornio. A linha que corre obliquamente de hum dos Tropicos para o outro, cortando a Equinocial, significa a Ecliptica; ainda que esta naõ se pinta em todos os Mappas.

As linhas, ou riscos que correm de Norte a Sul, denotaõ os gráos de longitude, e as que correm de Nascente a Poente, cortaõ, e mostraõ os gráos de latitude, os quaes começaõ da linha Equinocial, e acabaõ de huma parte do Norte, da outra no Sul. De modo, que da Equinocial para o Norte ficaõ oito linhas das sobreditas, as quaes estaõ distantes huma

[1] Ptolom. lib. 1. c. 24.

ma da outra 10. gráos; e assim denotaõ os 90. gráos, que ha da linha Equinocial ao Norte. Na mesma fórma se contaõ outras tantas linhas da Equinocial para o Sul.

Estas linhas, em que se mostraõ os gráos, tambem costumaõ escreverse pela orla dos Mappas; e advirta-se que as linhas de Norte-Sul, ou Meridianos, sempre se vaõ chegando humas a outras cada vez mais, quanto mais se vaõ chegando para algum dos Polos: e assim desde que passaõ da Equinocial, nunca os gráos tem a mesma quantidade; donde he certo, que as terras, que estaõ v. g. debaixo do circulo Arctico, naõ podem estar entre si taõ remotas, como as que estaõ debaixo da Equinocial, ou de cada hum dos Tropicos.

O mais util dos Mappas he a intelligencia da sua graduaçaõ; para o que se ha de saber, que o gráo he o espaço de 18. leguas. (1) E foy necessario inventar a conta dos gráos, para declarar a parte onde está arrumada a Cidade, ou Lugar que queremos saber, e onde o havemos buscar no Mappa; e para isto he preciso naõ só o gráo de altura, ou latitude, mas o de Leste-Oeste, ou de longitude.

Chama-se gráo de latitude, porque ainda que o Mundo seja redondo, e nos globos naõ haja mais largura que comprimento, com tudo como estes gráos se contém da linha para cada hum dos Polos, a este respeito se diz esta a largura, ou latitude do mundo; e contém só-

[1] Pimentel na Arte de Navegaçaõ part. 1. c. 3.

sómente a quarta parte do comprimento. Desorte que tendo o mundo 360. gráos de comprimento, ou de Leste-Oeste, tem só da linha para o Norte 90., e outros tantos da linha para o Sul.

Os gráos de altura começaõ da linha; desorte que se estivermos 18. leguas affastados da linha para o Norte, diremos que estamos em hum gráo de altura do Polo da parte do Norte: e se estivermos 36. leguas, diremos que estamos em dous gráos de altura do Polo; e daqui por diante até 90. gráos: e do mesmo modo da parte do Sul. Chamaõ-se gráos de altura do Polo, porque assim como elles vaõ crescendo, assim se vay levantando para nós o Polo sobre o Horizonte.

Saõ os gráos de longitude, ou comprimento 360., e porque de Oriente para Occidente, ou vice versa, naõ ha final algum fixo, a respeito do qual se podessem assentar os gráos, e começar a conta delles, de consentimento de homens sabios, huns assentaraõ o principio, e fim destes gráos na Ilha do Corvo, outros na de Tenarife; porém modernamente o estabeleceraõ na Ilha do Ferro, que he a mais Occidental das Canarias, e corre do Occidente para o Oriente. (1)

Para assentar estas distancias, e gráos, foy necessario o conhecimento dos eclipses da Lua; porque como sejaõ no mesmo ponto em toda a parte, Ptolomeu, e outros companheiros

[1] Vallemont nos Elem. da Histor. l. 2. c. 3.

ros deſejoſos de alcançar quantos gráos huma terra ficava mais oriental que outra, nos tempos em que haviaõ ſucceder os eclipſes ſe hiaõ àquelles lugares, e obſervavaõ a hora da noite, que nelles era o eclipſe, e ſabida ella, ficavaõ entendendo quanto huma terra eſtava mais oriental que outra; porque aquelles lugares onde o eclipſe apparecia mais tarde, he certo que ficavaõ mais orientaes, pois nelles mais cedo anoitece, que nos outros mais occidentaes.

Todavia parece que neſtes gráos, e no aſſento dos lugares, e terras a reſpeito delles naõ póde haver muita certeza; porque ella naõ podia acharſe ſenaõ pela dita experiencia, que naõ ſeria poſſivel fazerſe em todos os lugares; e menos naquelles que depois ſe deſcobriraõ. Aſſim advertimos que nos Mappas ſe acha entre huns, e outros diverſidade nos gráos de longitude, porque huns principiando por differente Meridiano poem os lugares em mais, outros em menos gráos. Vê-ſe iſto neſta obſervaçaõ que fiz ſobre a longitude de Lisboa, ſegundo as Cartas Geograficas de varios Authores.

*Al-*

*Altura de Polo de Lisboa conforme diverſos Geografos nas Cartas de Portugal.*

| *Latitud.* gr. m. | *Longit.* gr. m. | *Carta Geografica de* |
|---|---|---|
| 38. 58. | 7. 12. | Fernando Alvares Seco. |
| 38. 26. | 9. 54. | Monſ. Sanſon. |
| 38. 33. | ..... | P. Du-Val. |
| 38. 53. | 10. 5. | Pedro Mortier. |
| 38. 55. | 5. 15. | Franciſco Halma. |
| 38. 40. | 7. 45. | Carlos Allard. |
| 38. 40. | 10. 14. | Joaõ de Ram. |
| 38. 48. | 7. 42. | Nicoláo Viſcher. |
| 38. 35. | 7. 37. | P. Placido Agoſtinho. |
| 38. 40. | 12. | Joaõ Bautiſta Lavanha. |
| 38. 35. | 9. 52. | Joaõ Bautiſta Nolim. |
| 38. 48. | 8. 6. | Monſ. Tailot. |
| 38. 50. | 9. 45. | Jacome Canteli. |
| 38. 40. | 12. | Gaſpar Baillieu. |
| 38. 48. | 9. 12. | Joaõ Bautiſta Homannu. |
| 38. 40. | 7. | Pedro Teixeira. |
| 38. 48. | 9. 15. | Manoel Pimentel. |
| 38. 45. | ..... | P. Capaſſi. |
| 38. 39. | ..... | P. Dechales. |
| 38. 40. | ..... | P. Ricciolo, e Toſca. |
| 39. 38. | 5. 10. | Petavio. |

Deſorte que em todas as Cartas Geograficas ſe encontra differença nas longitudes. Advirto que para a formatura deſte Mappa me vali da Carta de Joaõ Bautiſta Homannu impreſſa no anno de 1736, por ſer a que mais ſe ajuſta às com-

computações da Arte de navegar do noſſo inſigne Coſmografo Manoel Pimentel, tidas pelas mais exactas.

Da intelligencia do gráo de longitude em que eſtiver algum lugar, ſegue-ſe o effeito de ſe ſaber quanto eſtá oriental, ou occidental a reſpeito de outros, e quantas leguas ha de hum a outro, eſtando na meſma altura de Polo, contando 18. leguas por cada gráo nas terras que ficaõ perto da linha. Segue-ſe tambem ſaberſe quanto naſce, ou ſe poem o Sol mais cedo em huma terra, que em outra; pois naquella que eſtá mais oriental hum gráo que outra, naſce, e ſe poem o Sol primeiro quatro minutos de hora: e na que eſtá mais oriental 15. gráos, naſce, e ſe poem o Sol huma hora primeiro. Iſto ſe entende em iguaes alturas do Polo; por quanto póde huma terra ſer mais occidental que outra, e naſcerlhe muito mais cedo o Sol no Veraõ, por cauſa da ſua mayor altura do Polo.

Mayores effeitos reſultaõ do conhecimento dos gráos de latitude; porque ſe ſabe ſe o lugar eſtá muito chegado à linha, ou pelo contrario ao Norte; ſe a terra ſerá quente, temperada, ou fria: ſe a gente ſerá alva, negra, ou morena, ſegundo a obſervaçaõ ordinaria fundada na mayor viſinhança, ou diſtancia do Sol. Tambem fica manifeſta a quantidade dos dias do anno; porque quanto menos ſaõ os gráos de altura, tanto mais ſaõ iguaes os dias com as noites.

Finalmente do conhecimento do gráo de lon-

longitude, e latitude juntamente reſulta huma apta noticia para buſcar no Mappa a terra que ſabemos eſtá em tal gráo, e as leguas que diſta huma da outra. Mas porque he util ſaber a diverſidade que ha de medidas itinerarias, conforme as varias accepções das Provincias, informarey dellas com a melhor exacçaõ que me foy poſſivel extrahir dos Authores.

| | |
|---|---|
| *Braça Portugueza.* | 10. palmos de craveira, ou 6. pés, ou 80. polegadas. |
| *Covado Portuguez.* | 3. palmos, ou 2. pés Portuguezes. |
| *Dedo.* | 4. grãos de cevada lateralmente unidos. |
| *Gráo em Portugal.* | 18. leguas. |
| *—Em Alemanha.* | 10. leguas das grandes: 12. das medianas: 15. das pequenas, conforme diz Briecio; porém ſegundo Cluverio em Alemanha hum gráo da Eſfera correſponde na terra a 5. leguas das grandes, ou a 10. das medianas, ou a 15. das pequenas. |
| *—Em Italia.* | 60. milhas. |
| *—Em França.* | 20. leguas das grandes, e 25. das commuas. |
| *— Em Inglaterra.* | 27. leguas das grandes: 50. das medianas: 60. das pequenas. |
| *Legua Portugueza.* | 28168. palmos craveiros, ou 2818. braças de 10. palmos |

| | |
|---|---|
| | cada huma, ou 3000. milhas Italicas. |
| — *Alemã grande.* | 6000. paſſos geometricos. |
| *Mediana.* | 5000. paſſos. |
| *Pequena.* | 4000. paſſos, ſegundo Briecio. |
| — *Italica.* | 1000. paſſos. |
| — *Franceza.* | 3000. paſſos. |
| — *Ingleza.* | 2181. paſſos geometricos. |
| — *Caſtelhana.* | O meſmo que a Portugueza. |
| *Milha.* | 1000. paſſos. |
| *Palmo craveiro.* | 8. polegadas. |
| *Paſſo commum.* | 4. palmos e meyo, ou 3. pés. |
| — *Andante.* | 3. palmos, ou dous pés. |
| — *Geometrico.* | 7. palmos e meyo de craveira eſcaſſos, ou 5. pés geometricos. |
| *Pé Portuguez.* | 12. polegadas, ou palmo e meyo de craveira. |
| — *Francez.* | O meſmo. |
| *Polegada.* | 10. pontos, ou linhas. |
| *Toeza.* | 6. pés Regios. He propriamente medida Franceza. |
| *Vara Portugueza.* | 5. palmos. |
| — *Valenciana.* | 4. palmos. |
| *Verga.* | 10. pés geometricos. |

Entendida a configuraçaõ dos Mappas, ou Cartas Geograficas univerſaes, facilmente ſe entendem as particulares; as quaes ſe forem de hum Reino, ſe chamaõ Corograficas; e ſe repreſentarem huma ſó Provincia, ou Cidade, ſe chamaõ Topograficas. Neſtas, para ſe ſaber a diſtancia que ha de hum lugar a outro, o modo mais facil he applicar no Mappa hum pé do campaſſo ao centro da cifraſinha, que em todos os lugares coſtuma vir expreſſada na ſua verdadeira ſituaçaõ local, e o outro pé à outra terra; e depois transferindo aſſim o compaſſo aberto ao petipé, ou eſcala das leguas, que ſe poem na parte mais deſembaraçada da Carta, eſte lhe moſtrará a diſtancia.

Porém ſe a diſtancia dos lugares achados for mayor na abertura do compaſſo, que a graduaçaõ do petipé, entaõ ſe tomará neſte huma diſtancia arbitraria de 10. ou 20. leguas, e transferindo o compaſſo ao corpo do Mappa, irá regulando por linha recta de hum a outro lugar, até fazer juſta a mediçaõ.

Ha outros modos de achar a diſtancia de hum lugar a outro, ſabidas as ſuas latitudes, e longitudes verdadeiras, os quaes modos enſina a Trignometria por via das Taboadas dos ſenos, e tangentes. Tambem pelo quarto de circulo de reduçaõ, ſabidas as differenças das latitudes, e longitudes, he muito facil, e exacto, cujo uſo ſe póde ver na Arte de navegar do famoſo Manoel Pimentel.

Pelo exame, e calculo deſtes modos formey as Taboas Topograficas, e itinerarias das principaes terras de Portugal, advertindo que as diſtancias das leguas de hum lugar a outro em as ditas Taboas ſaõ tiradas por linha re-

recta, conformando-me com as Cartas Geograficas de Pedro Teixeira, e Joaõ Bautiſta Homannu, como já diſſe.

No mais eſtou certo, que aſſim como deſcubro defeitos nas Obras dos outros, naõ ficarey tambem iſento da cenſura, e reparos que os doutos me fizerem, a cujo racionavel juizo me ſubmeto; eſperando que as ſuas advertencias me ſirvaõ de inſtrucçaõ para a emenda. Sobre tudo proteſto naõ haver eſcrito neſta Obra palavra, ou clauſula que naõ ſeja totalmente ſujeita à correcçaõ da Santa Igreja Catholica Romana, a cujo infallivel dictame rendo de boa vontade o meu entendimento.

IN-

# INDICE
## DOS CAPITULOS DESTE primeiro Tomo.

### PARTE I.


CAP. I. *Da ſituaçaõ, etymologia, e clima deſte Reino*, Pag. 1.

Cap. II. *Memorias de algumas Povoações que exiſtiraõ em Portugal, as quaes ou ſe mudaraõ em outras, ou totalmente ſe extinguiraõ*, 5.

Cap. III. *Deſcripçaõ circular pela margem maritima, e raya terreſtre*, 29.

Cap. IV. *Diviſaõ antiga*, 42.

Cap. V. *Diviſaõ moderna pelas Provincias*, 45.

Cap. VI. *Dos Montes, Promontorios, e ſerras de mayor nome*, 81.

Cap. VII. *Dos Rios, Ribeiras, e Lagoas mais conſideraveis*, 99.

Cap. VIII. *Das Fontes mais notaveis*, 148.

Cap. IX. *Das Caldas*, 156.

Cap. X. *Da Fertilidade do Reino em commum*, 160.

Cap. XI. *Dos Mineraes*, 169.

Cap. XII. *Das Moedas de ouro, prata, e cobre antigas, e modernas que ſe tem lavrado em Portugal até o preſente*, 177.

Cap. XIII. *Da lingua Portugueza*, 193.

Cap. XIV. *Do genio, e coſtumes dos Portuguezes*, 201.


PAR-

PARTE II.

CAP. I. *Memorias dos primeiros Povoadores da antiga Luſitania*, 221.
Cap. II. *Eſtado da Luſitania com a invaſaõ dos Fenices, e Cartaginezes*, 236.
Cap. III. *Conducta dos Portuguezes no governo dos Romanos*, 240.
Cap. IV. *Entrada das Nações barbaras, e dominio dos Godos*, 254.
Cap. V. *Invaſaõ, e dominio dos Mouros*, 269.
Cap. VI. *Erecçaõ do Senhorio de Portugal ſeparado dos mais dominios de Heſpanha, e eſtabelecimento dos Soberanos Monarcas Portuguezes*, 281.
Cap. VII. *Catalogo das Sereniſſimas Rainhas de Portugal*, 362.
Cap. VIII. *Dos filhos legitimos, e illegitimos dos ſoberanos Reys de Portugal*, 376.
Cap. IX. *Do governo antigo, e moderno da Caſa Real*, 421.
Cap. X. *Dos Officiaes, e ordem com que ſe aſſiſtia à meſa dos Reys*, 428.
Cap. XI. *Do acompanhamento com que os Reys ſahiaõ pela Cidade, e caminhavaõ com a Corte*, 433.
Cap. XII. *Dos Officiaes deſtinados para a caça, e montaria, e das Coutadas do Reino*, 437.
Cap. XIII. *Do eſtylo com que os Principes, e Embaixadores eſtrangeiros eraõ recebidos pelos noſſos Reys, e do modo com que eſtes aſſiſtem no acto de Cortes*, 442.
Cap. XIV. *Das ceremonias, e eſtylo que ſe praticava nas mortes dos Reys*, 446.

MAP-



# MAPPA DE PORTUGAL.

## CAPITULO I.

### *Da ſituaçaõ, etymologia, e clima deſte Reino.*

1 A parte mais occidental da Europa, como coroa de toda a Heſpanha, ſitio eſtabelecido da clemencia do Ceo para cabeça do mais dilatado Imperio, eſtá collocado o famoſo Reino de Portugal entre o parallelo de 37, e 42 gráos de latitude ſeptentrional, e entre os 9, e 13 gráos de longitude, (1) cuja diſtancia intermedia reduzida a leguas, commenſuradas pela mar-



[1] Sanſon, e Joaõ Bapt. Hom. Mappa de Port.

gem maritima, vem a fazer 100 no ſeu juſto comprimento, e 35 na ſua mayor largura. De circumferencia tem 285 leguas: as 135 de ribeira maritima, reſpeitando alguns angulos; e as 150 de raya terreſtre, conforme a Geografia Blaviana. (1)

2 Eſte calculo vay formado na hypoteſi de que damos 18 leguas a cada gráo do Meridiano, e 14 a cada gráo do parallelo; e que o Reino tem de latitude 5 gráos com alguns minutos, e 3 de longitude.

3 As partes, ou limites confinantes ſaõ eſtes: Galiza fica-lhe ao Norte, ou Septentriaõ; a coſta do Algarve ao Sul, ou Meyo dia; o mar Oceano, chamado de Portugal, pelo Occidente; e Caſtella a velha, Leaõ, e Andaluzia confinaõ pelo Oriente.

4 O primeiro nome, que teve eſte Reino, foy o de *Luſitania*, querendo os mais dos Geografos, e Hiſtoriadores que Luſo, ou Lyſias, filho de Baco, foſſe o que pelos annos 800 do diluvio univerſal lhe conferiſſe o nome, deduzido com pouca differença do ſeu proprio. (2) Porém eſte ſyſtema taõ conſtantemente recebido, e patrocinado padece as contradições, que occaſionaõ as fabulas, em que ſe funda.

5 Quem quizer dar credito ao doutiſſimo Samuel Bocharto, (3) a palavra *Luſitania* he vocabulo Fenicio, derivado da raiz *Luz*, que ſe interpreta *Amydgdalum*, iſto he, *Amendoa*, dos quaes frutos foy ſempre fertil Portugal: (4) e como os Fenices coſtumavaõ dar nome às terras, que habitavaõ, conforme os frutos, de que eraõ mais abundantes, (5) naõ parecia improvavel, nem incongruente eſta conjectura, por ſer eſtabelecida em hiſ-

[1] Geograf. Blavian. [2] Plin. lib. 1. c. 3. Reſend. lib. 1. de Antiq Maced. Flor. de Heſp. c. 13. Exc. 3 n. 1. Baudrand. Diccion. Geogr. Brito Monarc. Luſit. p. 1. lib. 1. [3] Bochart. l. 1. c. 35. Geogr. Sacr. [4] Ludov. Robert. Map. Comerc. t. 2. pag. 22. [5] Hoffm. Diccion. verb. *Luſit.*



hiſtoria verdadeira, ſe acaſo naõ tivera tambem a objecçaõ de ſerem os Fenices os que ſó povoaraõ a coſta do cabo de S. Vicente, que naquelle tempo naõ ſe chamava Luſitania, mas Celtica.

6 Monſ. de La Clede (1) tem por etymologia mais certa deduzir a palavra *Luſitania* dos antigos povos chamados *Luſos*, que habitaraõ eſte noſſo continente, a qual na lingua Celtica ſignificava homem de alta, e robuſta diſpoſiçaõ, vocabulo conveniente ao valor, e eſforço dos antigos Portuguezes.

7 Quanto ao nome de *Portugal*, por naõ darmos derivaçaõ antiga a hum vocabulo moderno, temos por mais certo que ſe deduzio da povoaçaõ chamada *Cale*, que antigamente houve na margem auſtral do rio Douro, fronteira à Cidade do Porto: a qual povoaçaõ pela frequencia das gentes, que alli concorriaõ, ſe foy fazendo affamada. Depois com o progreſſo do tempo ſe deu eſte meſmo nome à Cidade do Porto, que ſe fundou defronte; e como a fortuna tambem favorece aos lugares, deſde o anno 1057 pouco mais, ou menos, como quer Eſtaço, ou 1069, como dizem outros, ſe extendeo a todo o Reino aquelle nome de Portugal, que era proprio de huma ſó Cidade. (2)

8 Naõ averiguamos ſe a palavra *Cale*, como quer Joaõ Salgado de Araujo, (3) foy impoſta por aquelles Gregos, que fizeraõ tranſito a eſtas partes com o Principe Menelão, e fundaraõ huma povoaçaõ na foz do Douro com o nome de *Cale*, que ſignifica *Porto ameno, e ſeguro*; porque naõ ſabemos que haja hiſtoria verdadeira, em que eſta memoria ſe poſſa fundar. Da meſma fórma rejeitamos todas



[1] De La Cled. Hiſtor. de Portug. tom. 1. p. 6. mihi. [2] Cellar. na Geogr antiq. tom. 1. lib. 2. c. 1. § 49. Argot. Antig. de Brag. liv. 2. c. 7. e 9. Eſtaç. Antig. de Portug. c. 92. n. 2. Marian. Hiſt. de Heſp. tom. 1. lib. 1. c. 4. Lima Geogr. de Portug. t. 1. pag. 188. [3] Araujo Mart. Luſit. Certam. 1. art. 8. pag. 83. Torniel. ad ann. 1331. num. 2.

as mais etymologias, como improvaveis, e nugatorias.

9 Inclue-se Portugal no clima ſexto, e principio do ſetimo, e por iſſo he o ſeu mayor dia de 15 horas: moſtrando-ſe neſte breve eſpaço de terra taõ benigna a inclinaçaõ do Ceo, que em algumas das noſſas Provincias tempera de ſorte os extremos do frio, e do calor, que faz confundir os tempos com ſuaviſſima equivocaçaõ. (1) Com eſta favoravel temperança influem Sagittario, Capricornio, e Piſcis com taõ feliz aſpecto, reſpirando neſte Reino ares taõ benevolos, que o conſtituem patria de todos; pois vemos que as gentes das mais remotas partes do mundo attrahidas da benignidade deſte clima, para aqui vem, e aqui vivem longo tempo ſatisfeitos, ſem eſtranharem a mudança dos ares, nem com a ſaudade da patria, nem com a auſencia de ſeus patricios.

10 Deſte influxo celeſte naſce a fertilidade de terreno taõ fecundo em todo o genero de frutos, ſummamente encarecidos dos Eſcritores antigos: (2) e ſe agora naõ experimentamos taõ grande abundancia, he porque nas comarcas do Reino ſe poupaõ mais ao trabalho da cultura com a eſperança da providencia alheya: e quando as terras eſtaõ vagas, e ocioſas, naõ podem correſponder a ſeus donos com fertilidades ſufficientes. (3)

[1] Maced. Excel. de Port. cap. 1. Excel. 5. 6. [2] Strab. lib. 5. Polyb. lib. 38. Athen. lib. 4. [3] Mallet. Deſcrip. del Univ. tom. 4. pag. 175.

CA-



# CAPITULO II.

## *Memorias de algumas Povoações, que exiſtiraõ em Portugal, as quaes ou ſe mudaraõ em outras, ou totalmente ſe extinguiraõ.*

1 ESta reſpeitoſa noticia, a que Plinio (1) dá o titulo de ſagrada, he conveniente ſaberſe, naõ ſó para ſe conferir melhor o moderno com o antigo, mas para ſe conhecer a excellencia dos lugares, a honra que tiveraõ, a ſituaçaõ em que exiſtiraõ, que tudo aſſás contribue para a verdadeira Geografia, e Hiſtoria do Reino. He bem verdade, que a antiguidade dos tempos, e a incuria dos homens fez perder muitas memorias, que nos podiaõ ſervir de muito; e outros as involveraõ em fabulas, que naõ nos ſervem de nada. Aſſim que, quanto nos for poſſivel, manifeſtaremos a poſiçaõ mais veroſimil de alguns lugares notaveis de Portugal, eſpecialmente do tempo dos Romanos, que os Vandalos, e Mouros arruinaraõ, demoliraõ, e eſcureceraõ.

2 *Aguas Celenas*, *Cilinas*, ou *Celanas*. Era povoaçaõ, que eſteve na Provincia do Minho. Lembraõ-ſe della Ptolomeu, (2) e Antonino em ſeu Itinerario no ſegundo caminho de Braga para Aſtorga. Dos Geografos modernos querem huns (3) que foſſe onde eſtá hoje o Lugar de *Faõ*, meya legua acima da barra do rio Cávado da parte do Sul, e onde ſe celebrou o famoſo Concilio contra os Priſci-

[1] Plin lib. 8. Epiſt. 24. *Revertere gloriam veterem, & hanc ipſam ſenectutem, quæ in homine venerabilis, in urbibus ſacra eſt.* [2] Ptolom. apud Cellar. lib. 2 cap. 1. Geogr. antiq. Veja ſe Botelho no Alfonſo liv. 3. eſt. 77. [3] Cardoſ Agiol. Luſit. tom. 3. pag 627. Corog. Port. tom. 1. p. 310. Argot. Antig. de Brag. t. 1. c. 2.

cilianiſtas, em que preſidio S. Toribio em tempo de S. Leaõ Papa. Outros porém (1) o conſtituem em Barcellos, perſuadidos da ſemelhança do vocabulo do rio *Celano*, que por alli paſſa, chamado hoje *Cávado*; porém eſtas conjecturas ſaõ muy falliveis para eſtabelecer a Geografia verdadeira. Tenho por mais certo o ſitio que conſtitue Antonino, que he quatro legoas antes de chegar ao Padraõ, como bem explica o Padre Meſtre Flores na *Eſpanha ſagrada tom.* 15. *pag.* 75.

3 *Aguas Flavias.* Todos concordaõ na verdadeira ſituaçaõ deſta terra, que era onde vemos hoje a Villa de *Chaves.* (2) Dizem que tomou eſte nome dos banhos, que alli havia, e do Imperador Flavio Veſpaſiano, a quem ſe dedicara huma notavel inſcripçaõ. Foy colonia dos Romanos muy frequentada, e ennobrecida por elles, como larga, e eruditamente moſtra o inſigne indagador de antiguidades (3) Luſitanicas, o Reverendo D. Jeronymo Contador de Argote. Veja-ſe tambem o Padre Meſtre Flores allegado.

4 *Aguas Layas*, ou *Leenas.* Na Carta Geografica de Abrahaõ Ortelio achamos demarcado eſte lugar com o nome de *Aquæ Leæ Turudorum* quaſi em 41 gráos de latitude, e 12 de longitude. Alguns (4) querem que eſtiveſſem entre as Villas de *Monçaõ*, e *Valladares*: o que naõ póde ſer pela arrumaçaõ daquelle inſigne Geografo. Noſſo famoſo Argote perſuade-ſe com razaõ (5) que eſta era a Cidade de *Lais*, capital dos povos Turolicos, e que exiſtira onde hoje chamaõ a Freguezia de S. Martinho de *Lanhozo*, termo da Villa de Caminha.

5 *Am-*

[1] Villalob. Nobiliarch Portug. pag. 89. Corogr. Port. t. 1. pag. 296. [2] Reſend lib. 1. Antiq. Luſit. Cellar. Geogr. antiq. lib. 2. c. 1. § 51. Vaſæus Chronic. Hiſpan pag. 254. Gruter. pag. 156. n. 4. [3] Argot. Antig. de Brag. t. 1. lib. 2. c. 3. 4. 5. Et de antiq. Convent. Brachar. lib. 1. cap. 3. [4] Gaſpar Barreir. na Corogr. [5] Argot. Mem. do Arceb. de Brag. tom. 1. pag. 323.



5 *Ambracia.* O Illuſtriſſimo D. Rodrigo da Cunha (1) diz que eſta Cidade eſtivera no ſitio de *Barcellos*, a qual foy fundaçaõ dos Gregos. Funda-ſe na authoridade de Rodrigo Caro, (2) que diz que a *Ambracia* em Portugal, onde foy martyrizado Santo Epitecto, eſtava em hum lugar perto de Braga. Porém o Author do Agiologio Luſitano, ſeguindo a Sandoval, naõ aſſente a iſſo, (3) porque diz que he Placencia. Finalmente Joaõ Salgado de Araujo no *liv.* 1. *dos Succeſſos militares pag.* 5. *v.* diz que Ambracia eſtivera em Grecia, onde hoje chamaõ Larta: o meſmo diz Poyares no *Diccionario Geografico* com Cellario na *Geografia antiga l.* 2. *c.* 13. §. 177.

6 *Araduca.* Convem alguns dos Geografos (4) que eſtiveſſe eſta Cidade collocada onde hoje vemos a nobre Villa de *Guimarães.* E ſeguindo eſta opiniaõ Manoel de Faria, fallando da ſobredita Villa de Guimarães, diz: (5)

*Na aldeya d' Araduca celebrada*
*Pela rara belleza das paſtoras.*

O meſmo diz Filippe de la Gandara nas *Armas*, e *Triunfos de Galiza cap.* 17. *num.* 3. Porém Gaſpar Eſtaço (6) ſegue o contrario, e o intenta provar com a arrumaçaõ, que lhe dá Ptolomeu na altura de 41 gráos, e 50 minutos, e com 17 leguas e meya da boca do Douro, diſtancia muy differente da que tem Guimarães, pois diſta da boca do Douro 8 leguas ſómente. Fr. Bernardo de Brito (7) diz que o que antigamente foy *Araduca*, he hoje *Amarante*: e

[1] Cunha Hiſtor. Eccl. de Brag. part. 1. c. 19. Villasboas Nobil. Port. pag. 79. [2] Rodr. Caro in notis ad Dextr. ann. 265. *Ambraſia in Luſitania S. Epitectus ejuſdem Civitatis civis & Pontifex Martyr Chriſti* [3] Agiol. Luſit. tom. 3. pag 38. [4] O Campo Chron. p. 1 lib. 3. c. 27. Argot. Antig. de Brag. t. 1. lib. 2. c 6 n 513. D Franc. Man. Cent. 3. Cart. 62. p. 425. [5] Faria Fonte de Agan p. p. 2. Eclog. 4. Eſt. 10. [6] Eſtaç. nas Antig. de Port. c. 20. [7] Monarc. Luſit. liv. 2. cap. 11.

e já houve quem diſſe que era *Aljubarrota*. Eu pudera dizer muito mais, ſobre ſer Guimarães a antiga Araduca, mas por ora baſta o que eſtá dito. Vejaõ os curioſos ao Padre Meſtre Flores, Author moderno, *tom.* 15. *da Eſpaña ſagrada pag.* 286.

7 *Araducta*. Conforme a ſituaçaõ do Mappa de Abrahaõ Ortelio, parece ſer a *Arouca*, que hoje exiſte.

8 *Aravor*. O Author da Corografia Portugueza (1) quer que foſſe eſta huma Cidade em tempo dos Imperadores Trajano, e Adriano, em cujo ſitio eſtá hoje a Villa de *Marialva*; porém eſta noticia ſó neſte Author a achámos.

9 *Aricio Pretorio*, ou *Ayre*. Deſta povoaçaõ ſe faz memoria no Itinerario de Antonino Pio na terceira Via militar que hia de Lisboa para Merida, e ſe perſuadem Reſende, e Vaſconcellos, (2) que exiſtia nas ribeiras do Tejo, onde hoje eſtá Benavente; porém como advertio Fr. Bernardo de Brito, o ſitio de Benavente tem algumas particularidades, que naõ ſe compadecem com as confrontações do Itinerario de Antonino. Gaſpar Barreirros tem para ſi (3) que diſtava huma legua de Coruche, onde agora eſtá a Villa de *Erra*; porém Jorge Cardoſo (4) diz que eſtivera eſta povoaçaõ duas leguas affaſtada de Abrantes, onde chamaõ *Alvéga*, porque neſte ſitio ha veſtigios antigos, que aſſim o perſuadem. Na Carta Geografica de Ortelio vemos demarcada *Aricio* entre a Feira, e Arouca; e na altura de *Benavente*, ou *Salvaterra* ſe vê *Aritium Prætorium*, em que parece convir com Reſende.

10 *Aroche*. Conſta ſer eſta huma notavel Cidade, ſobre cujas ruinas ſe levantou depois a Villa de Moura no Alentejo, como eruditamente provaõ Fr.

[1] Corogr. Portug. tom. 2. pag. 308. [2] Reſend. de Antiq. Luſit. [3] Gaſp. Barr. na Corogr. [4] Cardoſ. no Agiol. tom. 3. p. 371.



Fr. Manoel de Sá, (1) e Reſende com alguns cippos alli deſcobertos.

11 *Aunona*. O Doutor D. Joaõ Ferreras (2) perſuade-ſe que eſta Cidade eſtava ſituada na Provincia do Minho junto ao rio Ave; porém noſſo Argote (3) naõ he deſta opiniaõ.

12 *Auranca*. Exiſtio eſta povoaçaõ naõ longe do rio Vouga, 9 leguas de Coimbra, ſegundo nos informaõ Brandaõ na Monarquia liv. 10. c. 18., e Jorge Cardoſo no Agiologio. (4)

13 *Balſa*. Tem para ſi o famoſo antiquario Reſende (5) que eſtivera eſta Cidade no Algarve, onde agora reſide *Tavira*; mas, ſegundo Ptolomeu, e Ortelio, parece ſer *Caſtro-marim*. Todavia Chriſtovaõ Cellario ſegue a conjectura de Reſende; (6) e Gaſpar Barreiros em hum manuſcrito diz que he a aldea chamada *Simine*. Porém ou Balſa ſeja Caſtromarim, ou Tavira, o certo he que no termo de Beja na horta chamada do Bacello, naõ longe de *Baleizam*, achou no anno de 1742 o incanſavel Padre Fr. Franciſco de Oliveira Religioſo Dominico, grande imitador de Reſende no deſcobrimento das antiguidades do noſſo Reino, hum cippo Romano ſepulchral de Cayo Bloſio Saturnino habitador de Balſa erecto a ſua filha; cuja inſcripçaõ vem no 2. *tom.* do *Diccionario Geografico* do P. Cardoſo *a pag.* 23. e na Gazeta de 20 de Setembro de 1742. Donde ſem muita violencia ſe póde conjecturar pela ſemelhança do nome, que Balſa eſtivera no ſitio de Baleizam. Naõ me intrometo neſta antigualha; a qual acabaremos de entender, quando o ſobredito Religioſo Fr. Franciſco, noſſo amigo, divulgar as antiguidades, e grandezas deſta Provincia, de que tem junto groſſo cabedal.



[1] Sá Mem. Hiſt. part. 2. p. 1. & ſeq. Reſend. de antiq. lib. 4. pag. mihi 171. [2] Ferreras Hiſtor. de Heſp part. 3. ad ann. 466 [3] Argot. Antig. de Braga tom. 1. p. 376. [4] Cardoſ. Agiol. Luſit. tom. 2. p. 344. [5] Reſ. lib. 4. [6] Cellar. lib. 2. Geogr. antiq cap. 1.

14 *Benis.* Por algumas congruencias parece ao laborioſo D. Jeronymo Contador de Argote (1) que era eſta huma Cidade Epiſcopal exiſtente perto da Villa de Caminha.

15 *Beſelga.* Dentro dos termos de Thomar, e Torres-novas exiſtio eſta povoaçaõ com titulo, e grandeza de Cidade. Hoje he hum lugar pobre, e pequeno, que para memoria lamentavel do que foy, ainda conſerva o appellido em hum monte fronteiro, a que os moradores chamaõ *Monte da Cividade.* Muitas ruinas antigas ſe deſcubriraõ neſtes contornos, de que ſe prova a ſua verdadeira ſituaçaõ, como ſe perſuade Cardoſo. (2) Fr. Leaõ de Santo Thomás perſuade-ſe que he *Agueda*, huma legua de Thomar.

16 *Britonia.* Grande controverſia ha entre os Geografos ſobre a verdadeira ſituaçaõ deſta Cidade. Que ella foy povoaçaõ florentiſſima em tempo dos Suevos, e Godos, e gozou a honra de Cathedral com Biſpos dentro de Heſpanha, he infallivel. Os Authores Caſtelhanos querem que ella eſtiveſſe em Galiza, onde hoje eſtá Oviedo, ou Mondonhedo, de que os deſperſuade Jorge Cardoſo. (3) Muitos dos noſſos inſiſtem, (4) em que eſta Cidade eſtivera no ſitio de *Britiandos*, Abbadia de Ponte de Lima. O Author da Corografia Portugueza a conſtitue no Lugar da Freguezia de S. Martinho de *Birtello*, termo da Villa da Ponte da Barca. (5) Ultimamente o incançavel, e erudito Padre Argote convem em que exiſtio junto do rio Lima, (6) fundando-ſe em mais provaveis documentos.

17 *Calantia.* Querem que exiſtiſſe eſta povoaçaõ no Alentejo, e no meſmo terreno de *Arrayolos*,

[1] Argot. Mem. de Brag. tom. 1. lib. 2. c. 6. n. 516. [2] Cardoſ. Agiol. Luſit. tom. 3. p. 760. V. Argais na Poblacion Eccleſiaſt. de Heſpanh. ad ann. 893. [3] Cardoſ. Agiol. Luſit. tom. 2. p. 23. [4] Monarq. Luſ. l. 7. c. 23. Fr. Leaõ Benedict. tr. 2. p. 2. c. 21. [5] Corogr. Port. t. 1. p. 237. [6] Argot. Mem. de Brag. t. 2. p. 682.



*los*, dando-lhe por fundadores os Celtas. [1]

18 *Caldelas.* Na Freguezia da Magdalena, termo de Thomar, exiſte hum Lugar com eſte meſmo nome, de que infere o Author da Corografia (2) houvera alli antigamente a Cidade *Caldede*. E junto da Ermida de S. Pedro ſe deſcobrem ainda muitas pedrinhas quadradas de varias cores, que parece ſerviaõ em Templos, ao modo dos noſſos azulejos. Deſcendo do ſobredito Lugar, apparecem por algumas quebradas pedaços de arcos de pedra, e canos de metal, por onde lhe vinha agua de longe. Tambem ſeus moradores tem achado algumas ferramentas de lavoura, e moedas de cobre, das quaes confeſſa Jorge Cardoſo (3) conſervava huma com a effigie de Antonino Pio de huma parte, e da outra a figura do rio Tibre.

19 *Caliabria.* Foy huma grande povoaçaõ dos Romanos, que exiſtio na Comarca de Riba Coa ſobre o rio Douro no cimo de hum monte, que diſta huma legoa de Villanova de Foſcoa entre o Norte, e Naſcente, a cujo ſitio com pouca corrupçaõ ſeus moradores ainda hoje chamaõ *Calabre*. As ruinas de ſuas muralhas daõ claros indicios da ſua grandeza, como bem diz a *Monarquia Luſitana liv. 5. c. 24.*

20 *Cambeto.* O doutiſſimo Padre Argote intenta moſtrar (4) que eſta Cidade eſtava ſituada onde agora chamaõ S. Salvador de *Cambezes* no Couto do Luzio, termo de Monçaõ; porém no mappa da antiga Luſitania, compoſto por Abrahaõ Ortelio, a vemos ſituada com o nome de *Cambetum Lubenorum* na altura de 41 gráos de latitude, e 13 de longitude, que deita mais para a Provincia de Tras os montes, que do Minho.



[1] Vaſconc. in not. ad Reſend. lib. 1. p. 258. Rodr. Mend. Poblac. gen. de Heſp. p. 135. D. Franc. Man. cent. 3. cart. 62. Corogr. Port. t. 2. p. 525. Agiol. Luſ. tom. 3. p. 86. Cardoſo no Diccion. Geogr. tom. 1 p. 487. [2] Corogr. Port. tom. 3. p. 175. [3] Cardoſ. Agiol. Luſit. tom. 3. p. 761. [4] Argot. Mem. de Brag. tom. 1. p. 316.

21 *Campos Elyſios.* Anda introduzida nas Hiſtorias de Heſpanha a antiga exiſtencia deſtes campos conſtituidos de ameno, e delicioſo temperamento; mas como cada hum os leva para o terreno, que lhe figura o deſejo, he juſto que averiguemos iſto em beneficio da verdade com alguma mayor extenſaõ. Pertendem os Authores Caſtelhanos (1) collocallos huns em Sevilha, outros em Andaluzia, outros em Cordova, e em diverſas outras Provincias. Os noſſos Eſcritores (2) querem huns que eſtiveſſem na Provincia do Minho, outros no Algarve, e outros na Eſtremadura nos campos vizinhos de Lisboa, chamados *Lyſirias*, como ſe diſſeſſemos *Elyſirios*, ou *Elyſirias*; porém o certo he que naõ eſtiveraõ em parte alguma de Heſpanha.

22 Dizem mais, que eſtes campos eraõ cheyos de ſumma delicia, onde todo o anno havia perpetua Primavera, e eſtaçaõ florente, para o qual hiaõ as almas dos Varões famoſos deſcançar, como em premio de ſuas proezas. O primeiro Author que innovou eſta fabula, foy Homero, (3) o qual introduzindo a Ulyſſes nas prayas do Oceano, lhe encarece a bondade do clima; porém o ſentido daquelle grande Poeta, ſegundo a mais racionavel conjectura, foy encubrir com a ſuppoſiçaõ dos campos Elyſios a noticia, que aprendeo em os livros de Moyſés do ſagrado Paraiſo.

23 Pro-

[1] Rodr. Car. Antig. de Sevilh. Caram. Explicac. Myſtic. de las armas de Heſpanh. p.72. [2] Heit. Pint. in Ezech. cap.13. Maced. Flor. de Heſpanh. cap. 1. exc. 6. Far. Epit. p. 4. lib. 5. cap. 4. Becan. in Hermat. p.229. Luiz Mar. Antig. de Lisb D. Franc. Man. cent. 3. cart. 62. Corogr. Port. tom. 1. p. 209. Lacerd. in l. 6. Virgil. Æneid.

[3] *Elyſium in campum, terrarumque ultima tandem*
*Dii te tranſmittent, ſtat flavus ubi Rhadamanthus*
*Exiſtitque viris, ubi vita facilima durans*
*Non hyemis vis multa: nives non ingruit imber*
*Stridula, ſed ſemper Zephyrorum flamina mittit*
*Ingens Oceanus, ſenimina grata virorum.*

Homer. Odyſſ. d. verſ. 113.



23 Prova-ſe com o que diz S. Gregorio Nazianzeno, (1) que os Gregos, offerecendoſe-lhes no animo certa eſpecie do noſſo Paraiſo, o deraõ a entender (ainda que diſcrepando alguma couſa em o nome) com outros vocabulos, tomando-o de Moyſés, e dos noſſos livros. O meſmo reconheceo Proclo de Heſiodo, pois ainda que confunde com o commum erro dos demais Gregos as Ilhas dos Bemaventurados com os campos Elyſios, eſcreve, (2) que quando aquelle Poeta nomea as Ilhas dos Bemaventurados, parece ſignificar o Paraiſo, ou o campo Elyſio, chamado aſſim, porque conſervava indiſſoluveis os corpos. Chriſtiano Bechmano (3) comprova o meſmo parecer, convindo em que o Elyſio dos Gentios naõ foy outra couſa, que expreſſado debaixo de alguma ſombra.

24 E pois he conſtante foy Homero o primeiro, em quem ſe offerece celebrada a amena felicidade dos campos Elyſios, naõ parece dubitavel expreſſar nelle o Paraiſo, quando S. Juſtino Martyr conſtantemente aſſegura (4) tivera noticia delle o tal Poeta: ajuntando-ſe a iſto o quanto ſe conforma o aprazivel clima, e delicioſa morada dos campos Elyſios de Homero com o que referem as ſagradas Letras teve o Paraiſo, que a noſſa vulgata chama do *Deleite*, ſubſtituindo aſſim a voz *Eden*, que conſerva o Hebreo, como adverte S. Jeronymo. (5)

25 Diſ-

[1] S. Gregor. Nazianz. orat. 20. p. 333. *Paradiſi videlicet noſtri ſpeciem quandam animo intuentes, atque ex Moſaicis, ut opinor, noſtrisque libris, tametſi in nomine nonnihil diſcreparit, aliis tamen vocabulis, hoc ipſum indicantes.* [2] Proclus in Heſiod. fol. 27. *Beatorum inſulas cum dicit Paradiſum, aut campum Elyſium ſignificare videtur, ſic dictum, quod corpora ſervet indiſſolubilia.* [3] Bechman. de origin. ling Latin. p. 333. [4] S. Juſtin. in Cohortat. ad Græcos p. 27. *Permulta eſſe à Poeta, ex Divinis quoque Prophetarum libris in opus ſuum relata... Deinde verò, ut Paradiſi effigiem Alcinoi horti conſervarent, fecit illos florentes, & frugum ubertate ſcatentes.* [5] Div. Hieron. in Geneſ. cap. 2. verſ. 15.

25 Diſto ſe collige, que o animo de Homero naõ foy collocar os campos Elyſios na Heſpanha, como julgou Eſtrabo, (1) a quem ſeguiraõ os mais, que os ſituaõ nella; porém ſó quiz expreſſar com eſte nome o Paraiſo ſagrado, de que faz memoria Moyſés. (2) A cauſa porém, que commoveo ao Poeta para collocar os ſobreditos campos no ultimo Oceano, foy por ſeguir a opiniaõ dos Orientaes, que affirmavaõ eſtivera o Paraiſo diſtante da terra habitada no meſmo Oceano, como ſeguio Santo Efrem, conforme allega Moyſés Barcepha, (3) e Malvenda. (4) Com eſta breve demonſtraçaõ nos parece ficaráõ eſtes campos fantaſticos excluidos inteiramente das noſſas Provincias.

26 *Canace*, ou *Canali*. Conforme diz Rodrigo Caro, (5) foy eſta huma Cidade, que Ptolomeu ſitúa no Algarve, e aſſim a vemos collocada na carta de Ortelio por cima de Tavira; porém Severim de Faria eſcreveo ao Author da Benedictina Luſitana, dizendo-lhe, que a Cidade de *Canace* eſtivera no ſitio da Serra d'Oſſa, onde chamaõ Val de Infante, quatro leguas affaſtada de Evora. (6) Hauberto tambem a conſtitue junto de Evora, e faz memoria de S. Mauricio Abbade Baſilienſe, que padecera aqui martyrio. (7)

27 *Capara*. Padeceo engano Hauberto em dizer que ficava eſta Cidade junto de Evora, (8) porque, ſegundo a melhor conjectura, foy Cidade habitada pelos povos Vetones, ſegundo Ptolomeu; e Ortelio a poem quaſi na latitude de 40 gráos, e 13 de longitude. Hoje fica fóra dos limites de Portugal, e como diz Argaes, (9) pertence ao Biſpado de Placencia.

28 *Car-*

[1] Strab. de Situ Orbis lib. 3. p. mihi 143. [2] Geneſ. 5. 23. [3] Barcepha de Paradiſ. cap. 12. [4] Malvend. de Parad lib. 1. cap. 9. [5] Rodrig. Car. ad ann. Chriſt. 419. (6) Benedict. Luſit. tom. 1. pag. 304. (7) Haub. Chron. ad ann. 420. (8) Haubert. ad ann. 86. (9) Argaes Poblacion Eccleſ. de Heſp. tom. 1. fol. 10.



28 *Carmona*. O Author da Benedictina Luſitana diz, (1) que cinco leguas de Braga, junto à eſtrada, que vay para Vianna, duas leguas pouco mais, ou menos, antes della ao pé de hum monte exiſtira antigamente huma povoaçaõ grande com o nome de *Carmona*, cujas ruinas, e veſtigios ſe vaõ de quando em quando deſcubrindo.

29 *Cauca*. Tenho para mim que padeceo engano Jorge Cardoſo (2) em collocar eſta Cidade no ſitio de Villapouca de Aguiar, entre Chaves, e Villa-Real, a quem ſeguiraõ Macedo, (3) e outros; porque mais me accommodo ao exame do eſtudioſiſſimo Argote, (4) e tambem porque vejo no Mappa de Ortelio arrumada eſta Cidade na altura de 41 gráos de latitude, e perto de 15 de longitude, naõ pouco diſtante de Segovia.

30 *Ceciliana*. O Itinerario de Antonino ſitúa eſta povoaçaõ entre Setubal, e Alcacer do Sal. Plinio lhe chama *Caſtra Ceciliana*, talvez deduzido de Cecilio Metelo, que deu nome a eſte Lugar. Huns querem que ſeja hoje Agualva, tres leguas de Setubal, outros Alcaçovas, o que naõ póde ſer. D. Franciſco Manoel diz que he ou a Galvea, ou Agua de Moura. Com o meſmo nome de *Caſtra Celicis* vejo huma povoaçaõ ſituada na Carta de Abrahaõ Ortelio junto de Meribriga, que he em 38 gráos, e 5 minutos de latitude, e 12 gráos, e 5 minutos de longitude, e outra quaſi na meſma latitude, e 14 gráos de longitude.

31 *Celiobriga*. Foy o que agora he *Celorico de Baſto*, ou nas ſuas viſinhanças. Conſta da inſcripçaõ, que ſe achou em huma pedra na Igreja de Santa Senhorinha de Baſto, que allega Argote nas Memorias do Arcebiſpado de Braga. (5)

32 *Cen-*

[1] Benedict. Luſ. tom. 2. p. 109. (2) Cardoſ. Agiol. Luſ. tom. 1 p. 172. [3] Maced. Flor. de Heſp. excel. 10. n. 3. P. Purific. Chronic. de S. Agoſt. p. 2. liv. 7. tit. 1. § 1. [4] Argot. Antig. de Brag. part. 1. p. 377. [5] Argot. Mem. de Brag. tom. 1. p. 318.

32 *Centocellas.* Defende Jorge Cardoſo (1) a ſituaçaõ deſta Cidade junto ao rio Zezere no Biſpado da Guarda, e perto de *Belmonte*, onde permanece huma Ermida de S. Cornelio, proxima a huma torre quadrada de obra Romana, onde diz eſtivera prezo eſte Santo; o que tambem confirma Joaõ Salgado de Araujo no liv. 3. das guerras da Provincia da Beira pag. 100.: porém o Padre Fr. Antonio da Purificaçaõ, (2) e os incanſaveis Antiquarios Argote, e Leal (3) moſtraõ com evidencia ſer erro de Cardoſo.

33 *Cinania.* Deſta Cidade faz mençaõ Valerio Maximo, (4) encarecendo muito o valor de ſeus moradores, e dizendo, que ficava na Luſitania. Fr. Bernardo de Brito, (5) e ſeu abbreviador Manoel de Faria (6) moſtraõ que eſtivera fundada junto de *Roriz.* Pertende porém Gaſpar Eſtaço moſtrar, (7) e o Padre Henrique de Abreu no diſcurſo, que faz ſobre eſta Cidade, que eſtivera junto da Serra do Maraõ, (8) onde ha paſſagem aos que vaõ da Beira para o Minho pela eſtrada, que da Villa de Teixeira vay a Amarante. Aqui ao pé da ſerra eſtá a Villa de Mejaõ frio, e huma legua pela ribeira do Douro acima eſtá o Lugar de Cidadelhe, e ao Norte ha ruinas de grande povoaçaõ: aqui prova o dito Author foy Cinania. Jorge Cardoſo (9) a poem na eminencia de hum monte ſobre o rio Ave, legua e meya diſtante de Guimaraães. O Author da Corografia Portugueza (10) a deſcobrio entre Lanhoſo, e o Couto de Pedralva. Modernamente o Padre D. Jeronymo nas Memorias eruditiſſimas de Braga

[1] Cardoſ. Agiol. Luſit. tom. 1. p. 338. [2] Purific. Chron. Auguſt. tom. 1. p. 215. verſ. [3] Argot. Mem. de Brag. tom. 2. p. 694. Leal, Mem. do Biſpad. da Guard. part. 1. tit. 3. cap. 2. n. 202. 203. 204. [4] Valer. Maxim. l. 6. cap. 4. [5] Monarq. Luſit. part. 1. liv. 3. cap. 13. [6] Far. Epitom. p. 110. part. 2. cap. 10. [7] Eſtaç. Antig. de Portug. cap. 19. [8] P. Abreu no fim da vida de S. Quiteria p. 307. [9] Cardoſ. Agiol. Luſit. tom. 1. p. 320. e tom. 3. p. 17. [10] Corog. Port. tom. 1. p. 162.



ga (1) confeſſa, que he incerta a preciſa ſituaçaõ de Cinania.

34 *Cetobriga.* Foy huma Cidade do Gentiliſmo, em cujas ruinas ſe fundou a Villa de Setubal. Fr. Bernardo de Brito, (2) ſeguindo a Floriaõ do Campo, e a outros, diz, que fora fundada, e povoada por Tubal o anno 145 depois do diluvio, e lhe chamara *Cethubalâ*, ou *Cætum-Tubalis*, que quer dizer ajuntamento de Tubal, de cujo nome com pouca mudança ſe deduzio *Setubal.* Porém André de Reſende, (3) e Diogo de Paiva dizem, que naõ póde ſer; antes o Paiva com tenacidade a conſtitue em Andaluzia. O que temos por mais provavel he o que diz o famoſo Reſende, que houve duas povoações deſte nome: a antiga, onde agora eſtá o ſitio chamado Troya, que naquelle tempo ſe dizia *Cetobriga*, e ſignificava Cidade de muito, e grande peixe; porque *Briga* na lingua dos antigos Luſitanos queria dizer Cidade, ou fortaleza, e *Cete* peixes grandes. Deſta opiniaõ he Gaſpar Barreiros, (4) o qual affirma, que no ſeu tempo havia no ſitio deſta Troya veſtigios de humas ſalgadeiras, em que ſeccavaõ o peixe, porque ſe fazia aqui huma grande peſcaria delle; e que debaixo da agua ſe moſtravaõ ainda ruinas de edificios, couſa, que tambem teſtifica Reſende. Extincta finalmente a antiga *Setubal*, ou *Cetobriga* na geral deſtruiçaõ de Heſpanha, ſe paſſaraõ alguns moradores dos que reſtaraõ para defronte, e principiaraõ a povoar nova colonia naquelle ſitio, intitulando-a da meſma fórma *Cetobriga.* Correndo depois o tempo, ſe veyo a chamar *Cetobala*, e dahi *Cetubala*, e hoje *Setubal.* Deſta opiniaõ he Luiz Nunes, (5) Chriſtovaõ Cel-



[1] Argot. Mem. de Brag. p. 386. e 457. [2] Monarq. Luſit. p. 1. cap. 3. Heit. Pint. in Ezech. cap. 27. Far. Europ Portug tom 3. part. 3. cap. 3. [3] Reſend. l. 4. de Antiq. p. mihi 216. Paiv. no Exame de Antiguid. p 9. [4] Barreir. Corograf. p 63. [5] Luiz Nunes cap. 38.

lario, (1) e convem no meſmo Villalpando *in Ezechielem tom. 2. p. 16.* Affirma tambem o allegado Reſende, que no ſitio de Troya, ou antiga Cetobriga eſtá por cima da porta da Igreja de Noſſa Senhora huma cabeça de carneiro em pedra, e lhe parece que houvera alli hum templo de Jupiter. De outras pedras alli deſcubertas faz tambem memoria o ſobredito Antiquario.

35 *Collipo.* Foy eſta Cidade Municipio Romano, e nas ſuas ruinas ſe levantou a Cidade de *Leiria*, como he conſtante entre todos os Geografos. (2)

36 *Concordia.* Teve eſta Cidade ſeu aſſento huma legua affaſtada de Thomar para o Occidente, onde ſe deſcobrem ainda veſtigios de ſua antiguidade. Ptolomeu ſe lembra deſta povoaçaõ, pondo-a na Luſitania, e quaſi com elle concordaõ Bivar, (3) Plinio, e outros. (4) Houve outra Concordia junto ao rio Guadiana, que antigamente ſe chamou Bertobriga, Bocoris, ou Nortobriga, de que falla Pedro de Medina. (5) Jorge Cardoſo (6) diz, que guardava em ſeu poder algumas moedas achadas no ſitio da primeira Concordia, que bem provaõ a antiga certeza deſta povoaçaõ. Author ha, que diz he *Tentugal.*

37 *Contraleucos* conforme Ortelio; ou *Catraleucus* ſegundo Ptolomeu, foy povoaçaõ Romana, de cujas ruinas ſe erigio a Villa do Crato, como o moſtra Fr. Leaõ de Santo Thomás na *Benedictina Luſitana.* Outros querem que ſeja Caſtello-branco. Verdade ſeja que eſta povoaçaõ, no conceito de D.

[1] Cellario Geograf. Antiq liv. 2. cap. 1 § 16. [2] Plin. liv. 1. cap. 24. Gruter. p. 1155. Vaſconcel. lib. 5. de Eborenſi Municip. p. mihi 24. Duarte Nun. Deſcr. de Portug. p. 13. Brandaõ t. 3. Cardoſ. no Agiol. t 2. p. 374. Barreiros na Corograf. p. 50. v. [3] Bivar ad ann. 145. [4] Plin liv. 4. cap. 22. Benedict. Luſit. part. 4. trat. 2. p. 173. Abreu Vid. de S. Quiter. p. 203 [5] Medin. l. 2. [6] Cardoſ. Agiol. Luſit. tom 3. p. 760. & tom. 1. p. 457.



D. Franciſco Manoel he huma das que por nenhum modo ſaõ hoje por nós conhecidas.

38 *Egitania.* Foy no ſitio de Idanha a velha huma Cidade nobiliſſima em tempo dos Romanos, e Municipio ſeu muy eſtimado. O Doutor Manoel Pereira da Silva Leal, digniſſimo Academico Regio, eſcreve della eruditamente nas Memorias da Guarda. (1)

39 *Eminio.* Hoje he o Lugar de *Agueda* no termo de Aveiro. Foy povoaçaõ notavel da Luſitania, e Cidade Epiſcopal. Teve Prelados, de que ſe acha a memoria de Gelaſio pelos annos 411 de Chriſto, e de Poſſidonio pelos annos 589. Ortelio lhe dá tambem o nome de *Colubria.* O Academico Manoel Pereira da Silva Leal (2) pertende moſtrar que naõ tivera Biſpos, como alguns affirmaraõ. Fallaõ della Plino, e Ptolomeu *apud Cellarium l. 2. c. 1. §. 9.*

40 *Equabona.* He hoje a Villa de Coina. Por aqui continuava a primeira via militar dos Romanos, que hia de Lisboa para Merida.

41 *Eritreia*, ou *Erythia.* Encontramos muito embaraçada entre os Authores a ſituaçaõ deſta Ilha. Fr. Bernardo de Brito, (3) ſeguindo a Pomponio Mela, (4) diz, que eſtivera na Coſta de Portugal, e que havendo aqui pelos annos de Chriſto 582 hum grande terremoto, ſe apartara da terra firme, e o que ficou he ao que agora chamamos *Berlengas*, talvez deduzido da palavra *Londobris*, que tambem lhe dá Ortelio. Eſta opiniaõ ſeguem Reſende, Baudrand, Luiz Marinho de Azevedo, e outros, que eſte allega. (5)

42 Porém Diogo de Paiva (6) perſuadido com a geral confuſaõ de alguns Authores em naõ diſtin-

C ii gui-

[1] Leal, Mem. do Biſp. da Guard. p. 14. & ſeq. [2] Id. Diſſertaç. Exegetic. not. 5. n 28. [3] Monarq. Luſit. liv. 5. cap. 26. (4) Mela liv. 5. cap. 24. [5] Reſend lib. 2 Antiq. p 66. mihi. Baudrand. Diction. Geogr. verb. *Erythia.* Marinh. de Azeved. Antiguid. de Lisb. p. 105. [6] Paiv. Exam. de Antig. p 42.

guirem a Ilha Erythia da de Cadis, e Tarteſo, he de contrario parecer. Os Romanos tiveraõ o abuſo de chamar com o meſmo nome de Cadis as outras Ilhas, que eſtavaõ immediatas a ella, da maneira que ſe chamaõ hoje Ilhas de Cabo-Verde, e das Canarias todas as que ſe conſervaõ ſujeitas às duas principaes, como cabeças de todas as outras ſuffraganeas, como bem obſerva o Marquez de Montejar nas ſuas eruditas Diſquiſições; (1) e aſſim he infallivel ſer diverſa eſta Ilha das outras, e o moſtraõ Salmacio, Rufo Feſto Avieno, Samuel Bocharto, Rodrigo Caro, Chriſtovaõ Cellario, e outros. (2)

43 *Eburobricio.* Queſtionaõ os Geografos ſobre a verdadeira ſituaçaõ deſta terra. Diogo Mendes de Vaſconcellos, e Gaſpar Barreiros (3) dizem, que eſtivera no ſitio, onde hoje eſtá *Evora de Alcobaça*; porém Fr. Bernardo de Brito, (4) reprovando a Vaſconcellos, diz que fora em *Alfezeiraõ*; mas em outra parte duvída. (5) Monſ. de La Clede (6) no Mappa da antiga Luſitania nenhuma duvida poem em ſituar a *Alfezeiraõ* no meſmo lugar de *Eburobricio*, e quaſi na meſma altura ſe conformaõ os mappas de Ortelio, e Cellario. Do antigo templo, que houve aqui dedicado a Neptuno pelo famoſo Capitaõ Decio Junio Bruto, conſta a grande reſiſtencia, que os ſeus moradores fizeraõ ao poder Romano pelos annos 130 antes de Chriſto Senhor noſſo vir ao mundo. (7)

44 *Evandria.* He Olivença. Antonino lhe chama Evandriana.

45 *Flaviobriga.* O Doutor Joaõ de Barros na Deſcripçaõ do Minho tem para ſi que eſtivera eſta povoa-

[1] Montejar, Antig. de Heſp. part. 2. diſquiſ. 5. §. 2. cap 2. [2] Salmac. Exercit. Plinian. p. 284. Avien. in Oris maritim. verſ. 308. Bochart. Geograf. Sacr. p. 679. Car. Antig. de Sevilh. l. 3. cap. 25. Cellar. Geogr. antiq. liv. 2. cap 1. §. 127. [3] Vaſconcel. in Annotat. ad Reſend. Barreir. Corograf. p. 50. [4] Monarq. Luſit. liv. 3. cap. 11. [5] Ibid. l. 5. cap. 17. [6] De La Cled. Hiſt. de Portug. tom. 1. [7] Monarq. ut ſupr.



voaçaõ no ſitio de *Favayos*, Villa da Provincia Tranſmontana, onde affirma que vira letreiros, que aſſim o teſtemunhavaõ. Foy huma das Cidades, que edificou ElRey Brigo.

46 *Foro dos Limicos.* Era huma Cidade collocada junto do rio Lima. O Padre Argote perſuade-ſe que eſtivera no ſitio, a que hoje chamaõ *Santo Eſtevaõ da Faxa.* (1)

47 *Foro dos Narbaſſos.* Foy Cidade cabeça de huns Póvos aſſim chamados, que exiſtio perto de Braga, conforme a conjectura do incanſavel Argote. (2)

48 *Gerabrica*, ou *Jerabrica.* Segundo a Geografia de Fr. Bernardo de Brito (3) eſteve eſta Cidade ſituada onde vemos hoje a Villa de *Póvos.* Prova-o eſte Author com o Itinerario de Antonino, o qual aſſina de Lisboa a Jerabrica trinta mil paſſos, que fazem as ſete leguas, que ſe contaõ deſta Cidade àquella Villa. Porém Gaſpar Eſtaço, Gaſpar Barreiros, e Brandaõ moſtraõ com o meſmo Itinerario, que *Jerabrica* foy o que hoje he *Alamquer.* (4)

49 *Lacobriga.* Em tempo dos Romanos foy Cidade muy famoſa, e lembra-ſe della Baptiſta Mantuano, (5) quando diz, que erigira o Senado deſta povoaçaõ ſete eſtatuas a Ardiboro, Capitaõ inſigne do Imperador Valentiniano, as quaes proſtraraõ os Vandalos, quando a tomaraõ. Das ſuas ruinas ſe edificou a Cidade de *Lagos* no Algarve, e neſte ſitio vemos collocada a ſua arrumaçaõ no Mappa de Or-

[1] Argot. nas antiguid. da Chancellar. de Brag. p. 128. [2] Argot. Mem. do Arceb. de Brag. liv. 2. cap. 6. n. 525. [3] Monarq. Luſit. liv. 6. cap. 4. [4] Eſtaç. Antig. de Portug. cap. 87. Barreir. Corog. tit. de Talaver. Brand. Monarq. Luſit. liv. 10. cap. 34.

(5) *Dicitur Ardiburi poſuiſſe Lacobriga ſeptem*
*Victori toties ſtatuas, totiesque per illum*
*Eruta Wandalicis bello inſurgente procellis.*
Mantuan. in Agelaric.

Ortelio, e de Pomponio Mela, com quem ſe conforma Vaſconcellos, (1) donde parece receber engano Vaſco Mouſinho de Quevedo, equivocando Lagos com Lamego, (2) e a meſma equivocaçaõ encontro em Gabriel Pereira, (3) porque une os póvos da Serra da Eſtrella com os de Lacobriga, que ſendo Lagos, eraõ Provincias muy diſtantes. Talvez que tudo proceda de ſe equivocarem com outra povoaçaõ, que ficava junto de Lamego, porém mais encoſtada para o mar, a que Ortelio chama *Langobrica*, que Vaſconcellos tem pela Villa da *Feira*. Ha quem diga que *Lacobriga* he a Villa de *Abrantes*, outros do *Landroal*, e Joaõ de Mariana diz, que he a Villa de *Alvor*, fundada por Anibal. Parece a outros ſer Santiago de Cacem, como diz D. Franciſco Manoel na carta 62. da centuria 3.

50 *Magneto.* Foy na opiniaõ de alguns huma Cidade em tempo de Romanos, e exiſtio onde hoje chamaõ *Santa Maria de Meinedo*, que he hum Lugar do Biſpado do Porto. (4)

51 *Merobriga.* De duas povoações com eſte meſmo nome achamos memoria em Portugal: huma no ſitio, onde eſtá Montemór o velho; outra em Santiago de Cacem. Conſta da Carta Geografica de Abrahaõ Ortelio. Plinio as confunde; porém noſſo Reſende aſſenta, que a verdadeira foy onde agora he *Santiago de Cacem.* (5) Aqui ſe venera na Matriz a notavel reliquia do Santo Lenho, que D. Bataza lhe deixou. Tambem na eſcada exterior da caſa da Camera ſe vê a inſcripçaõ do famoſo Medico Caſſio Januario natural de Beja. Reſende ſe perſuade, que eſta terra fora conquiſtada aos Mouros por D. Bataza; o que naõ foy aſſim, como declara Brandaõ na Monarquia liv. 16. cap. 35.

52 *Myr-*

[1] Vaſconcel. Deſcript. Regn. Luſitan. p. 797. (2) Mouſinh. no Afric. cant 3. eſt. 14. [3] Gabr. Pereir. na Ulyſſ. cant. 8. eſt 146 [4] Argot. Mem. de Brag. liv. 4. cap. 4 p. 670. [5] Reſend. de Antiq. Luſit lib. 4. p. mihi 188. e 209.



52 *Myrtilis Julia.* Eſteve eſta famoſa Cidade, e Municipio no ſitio de *Mertola*. He indubitavel. Antonino aſſina 36000 paſſos até Béja, que ſaõ nove leguas das noſſas, diſtancia verdadeira, que ha de huma a outra parte. Quaſi todos os Geografos ſe conformaõ neſta ſituaçaõ. (1)

53 *Moro* foy huma antiga Cidade ſituada nas ribeiras do Tejo, de cujas ruinas a mayor parte dos Geografos dizem ſe levantou o Caſtello de Almourol, poſto que pela ſemelhança do nome, parece mais fundaçaõ dos Arabes. Cuidaõ alguns que exiſtira onde agora vemos, ou Punhete, ou Tancos, ou Payo de Pelle. Eſtrabo no *liv. 3. da ſua Geografia* ſe lembra della, quando diſſe que M. Bruto fizera de Moro fronteira para conquiſtar os Luſitanos.

54 *Nabancia.* Era huma povoaçaõ, que ficava para a parte do Naſcente da Villa de *Thomar*, onde affirmaõ naſcera a glorioſa Virgem, e Martyr Santa Iria. (2) Na diviſaõ dos Biſpados, que fez Wamba, ſe lhe dá o nome de *Naba*, (3) conforme a intelligencia de Argote.

55 *Norba Ceſarea.* O Capitaõ Braz Garcia Maſcarenhas, governando a Praça de Alfayates na Beira, diz, que deſcubrira os claros veſtigios deſta Cidade entre Alafões, e Salvaterra, e entre os rios Elja, e Ponſul, onde chamaõ os Toulões. (4) Hoje he *Alcantara.*

56 *Numancia.* Naõ he facil julgar o verdadeiro ſitio deſta famoſa Cidade pela nimia variedade de opiniões, que achamos nos Eſcritores. Nenhum melhor que o eruditiſſimo Argote (5) ſoube aclarar eſta confuſaõ, diſtinguindo tres Cidades com eſte pro-

[1] Andr. Schotti, Iſaac Voſio, Plinio, Antonin. e outros apud Cellar. lib. 2. cap. 1. §. 20. Geograf. antiq. [2] Monarq. liv. 9. cap. 27. Agiol. Luſit. tom. 2. p. 68. [3] Argot. Mem. do Arc. de Brag. p. 649. (4) P. Henriq. de Abreu, Vid. de S. Quiter. p. 203. [5] Argot. Mem. do Arceb. de Brag. l. 2. cap. 14. diſſert. 3.

proprio nome; e com bons fundamentos moſtra que nenhuma exiſtio no ſitio, em que alguns dos noſſos Authores pertendem ancioſamente collocalla, que he onde chamaõ *Nemaõ*, meya legua diſtante da Villa do Freixo junto ao Douro; e ſaõ deſte parecer Brito, Brandaõ, Cardoſo, e Joaõ Salgado de Araujo com mayor tenacidade, (1) a cujos fundamentos reſponde bem o ſobredito Padre Argote.

57 *Obobriga.* Padeceo erro o Author da Corografia Portugueza (2) em collocar eſta povoaçaõ na Villa de *Monçaõ*: mais ajuſtada congruencia tem em dizer que foy *Oroſia*, poſto que o inſigne Argote o tem por fabula. (3)

58 *Oſſel*, ou *Oſſet.* Tambem naõ lidaõ pouco os Hiſtoriadores, e Geografos em averiguar a genuina ſituaçaõ local deſta Cidade. Fr. Bernardo de Brito tem para ſi que eſtivera no Valle Oſſella, tres leguas diſtante de Arouca, Biſpado de Lamego; (4) e accreſcenta, que neſte ſitio achara veſtigios daquelle notavel Templo, onde havia a Pia baptiſmal milagroſa, e que no meyo de huns cumulos de pedra eſtava huma cova feita ao comprido, cuberta de ſilvas, a que chamavaõ o banho, onde parece que naquella conſumida reliquia perſeverava ainda a tradiçaõ do tal prodigio.

59 Todavia Fr. Antonio da Purificaçaõ moſtra (5) que eſta terra teve ſua exiſtencia naõ longe de Viſeu: que na ſua principal Igreja houvera huma reliquia de Santo Eſtevaõ muito milagroſa: que ainda no ſeu tempo havia huma Ermida de fabrica antiquiſſima: que pouco adiante para a parte do mar eſtá huma fonte, que chamaõ das virtudes: que mais para baixo eſtaõ naquelles contornos huns campos

[1] Monarq. Luſit. liv. 6. cap. 2 & 16. cap. 45. Cardoſ. Agiol. Luſitan. tom. 2. a 20 de Abril, & tom. 3. p. 726. Arauj. nos Succeſſ. Milit p. 109. & ſeqq. (2) Corograf. Port. tom. 1. p. 210. [3] Argot. Mem. do Arceb. de Brag. p. 396. [4] Monarq. Luſit. liv. 6. cap. 11. [5] Purific. Chronic. Auguſt. tom. 1. p. 134. verſ.



pos chamados de *Aſſem*, que bem moſtra ſer vocabulo derivado de *Oſſem*.

60 Jorge Cardoſo (1) julga que ficava Oſſet junto de Agueda, e que era Cidade taõ forte, que a ella ſe fora refugiar Santo Hermenigildo o anno 581 para rebater a furia de Leovigildo, como dizem alguns Hiſtoriadores. (2) D. Joſeph de Santa Maria Carthuſiano, Vigario do Convento de Noſſa Senhora de las Cuevas em Sevilha, ſahio à luz o anno de 1630 com hum livro ſobre a ſituaçaõ de *Oſſel*, e a colloca na Betica, ſeguindo a opiniaõ de Rodrigo Caro, a que Joaõ Franco Barreto lhe reſponde na Hiſtoria dos Biſpos de Evora cap. 11. 12. 13. Porém huma das razões, que ha para desfazer eſtas conjecturas, he a authoridade de S. Maximo, que expreſſamente diz ficava a tal povoaçaõ, e Bautiſterio no Biſpado de *Pax Auguſta*, (3) que he Badajoz.

61 *Oſſonoba*, a que Plinio chama *Luſturia*, (4) e Bocharto (5) interpreta Fortaleza de Baal, eſteve nas viſinhanças de Faro no Algarve, onde hoje chamaõ *Eſtoy*. Foy Cidade famoſa, e nobre, pois teve Cadeira Epiſcopal, como ſe collige de alguns Concilios, em que ſe vem aſſinados varios Biſpos com o titulo de Uſſonobenſes, os quaes numéra o Catalogo dos Biſpos do Algarve, que vem no fim das ſuas Conſtituições. Em tempo dos Romanos foy Republica. Conſta de hum cippo, que eſtá na muralha da fortificaçaõ de Faro, cujas letras ſe podem ver em Reſende, e Grutero. (6) Strabo (7) lhe chama Sonoba, ſe acaſo naõ he outro Lugar, como eſcrupuliza Bocharto. Na invaſaõ dos Mouros padeceo



[1] Cardoſ. Agiol. Luſit. tom. 2. p. 546. [2] Fr Leaõ de S. Thom. Benedictin. Luſit. tom. 2 p. 279. Saavedr. Coron. Gotic. part. 1. cap 12. [3] S. Max. ad an. 550. *Prope Oſſet oppidum Luſitaniæ in Diœceſi Pacis Auguſtæ fontes Baptiſmatis in pervigilio Paſchatis excitantur.* [4] Plin. l. 3. cap. 1. [5] Bochart. Geogr. Sacr. lib 1. cap. 34. tom. 2. [6] Reſend. l. 4. p. 201. Gruter. p. 274. [7] Strab. liv. 3. p. 99.

naõ ſó a ruina das ſuas fabricas, e muros, mas do nome, porque lhe chamaraõ *Exubona*. Duarte Nunes, (1) e o Padre Poyares naõ diſtinguem Eſtoy de Eſtombar, ſendo elles taõ diverſos. D. Rodrigo da Cunha, (2) e Jorge Cardoſo cahiraõ na meſma confuſaõ, ſendo que eſte emendou o erro, retratando-o em outro lugar. (3)

62 *Panonias*. Foy huma Cidade, que no tempo dos Romanos exiſtio no terreno de Villa-Real, onde hoje eſtá a Aldea chamada o *Aſſento*, da Freguezia de S. Pedro de Val de nogueiras: aſſim o moſtra largamente o Reverendo Padre Argote. (4)

63 *Pineto*. Era outra Cidade ſituada no lugar, que hoje chamaõ *Val de telhas*, cinco leguas diſtante da Villa de Chaves, e foy povoaçaõ Romana, como affirma o meſmo erudito Argote. (5)

64 *Salacia*. De duas Cidades com eſte meſmo nome achamos memorias que exiſtiraõ em noſſo continente: huma cinco leguas de Braga, no ſitio, onde chamaõ *Salamonde*; aſſim o prova Argote (6) com o Itinerario de Antonino: a outra Salacia eſteve onde hoje vemos *Alcacer do Sal*, e foy Cidade, que os Romanos chamaraõ Imperatoria, honra, que lhe deu Auguſto Ceſar, fazendo-a tambem Municipio. (7)

65 *Scalabis*. He ſem controverſia a Villa de Santarem, a que os Romanos tambem chamaraõ *Julium Præſidium*. Em tempo dos Godos mudou o nome de Scalabis no que hoje poſſue, adquirindo-o da Santa Virgem, e Martyr Irena, cujo tumulo, naõ ſem myſterio ſe conſerva nas aguas do Tejo defronte

[1] Nun. Deſcr. de Portug. pag. 13. Poyar. Diccion. Geogr. pag. 184. [2] Rodrig. da Cunh. Hiſt. de Brag. part. 2. cap. 61. Cardoſ. Agiolog. Luſit. tom. 1. Prolog. §. 6. [3] Id. Card. tom. 2. Agiol. p. 10. Vide etiam Argaes Dialog. 3. cap. 8. [4] Argot. Memor. do Arceb. de Brag. p 325. [5] Id. ibid. p. 359. [6] Ibid. p. 370. [7] Plin. lib. 4. cap. 22. Barreir. Corogr. p. 63.



te de Santatem, o qual melhor pronunciado he o meſmo que *Santa-Irene*.

66 *Talabrica*. Quaſi todos os Geografos convem em ſer eſta Cidade collocada antigamente onde eſtá hoje *Aveiro*; (1) ſó Rodrigo Mendes da Silva, ſeguindo a Floriaõ do Campo, (2) diz que Aveiro naõ foy a *Talabrica*, mas ſim a *Labara*, o que naõ he provavel, porque Labara he hum Lugar pequeno ſobre o mar no termo do Porto. Duarte Nunes a conſtitue junto de Aveiro na ribeira do Vouga onde ha o lugar chamado Cacîa, e na parte da Ermida de S. Juliaõ; com quem ſe conforma Gaſpar Barreiros pag. 51.

67 *Tubuci* foy povoaçaõ dos Romanos, de cujas ruinas, conforme diz Reſende, ſe erigio Abrantes, e ſe comprova com o Itinerario de Antonino; o qual na ſegunda via militar, que deſcreve de Liſboa para Merida, aſſina de Scalabis a Tubuci trinta e dous mil paſſos, que fazem as oito leguas, que ha de Santarem a Abrantes. Alguns attribuem Tubuci a Tancos.

68 *Tuntobriga*. Foy huma Cidade, que pertencia à Chancellaria de Braga, e de que ſe naõ ſabe mais que o nome.

69 *Vacca*. Perſuade-ſe Jorge Cardoſo no tom. 2. do Agiologio pag. 65. que eſta antiga Cidade eſtiveſſe onde hoje vemos erecta a de Viſeu; porém Plinio, e Ptolomeu naõ fazem della mençaõ. O Author da Corografia Portugueza diz, que por tradiçaõ a Cidade antiga chamada *Vacca* eſtivera onde hoje he a Villa de Vouga na Comarca de Aveiro: porém quando trata da Cidade de Viſeu, traslada tudo que achou em Jorge Cardoſo, convindo com elle em ſer Viſeu a antiga Vacca.

70 Outras muitas povoações exiſtiraõ em noſſo



[1] Cellar. Geogr. antiq. lib. 2. cap. 1. §. 9. [2] Mend. da Silv. Poblac. gen. de Heſp.

Reino em tempo dos Romanos, que se achaõ mencionadas nas Taboas de Ptolomeu, e Cartas de outros Geografos, posto que nós naõ conhecemos, nem lhe podemos saber o verdadeiro significado, mais que por conjectura, assim como fez Argote com algumas da Provincia Bracarense. Das que sem muita controversia podemos declarar situadas em varias partes do nosso continente, saõ as que numeraõ Resende, e Vasconcellos, a saber:

| | |
|---|---|
| *Ad septem Aras* | Açumar, ou Alegrete. |
| *Amæa* | Portalegre. |
| *Aquæ Flaviæ* | Chaves. |
| *Aritium Prætorium* | Benavente. |
| *Arucitana* | Moura |
| *Balsa* | Tavira. |
| *Bracara Augusta* | Braga. |
| *Brætoleum* | Vianna de Caminha. |
| *Budua* | Botova, ou Ouguella. |
| *Calantica* | Arrayolos. |
| *Calem* | Porto. |
| *Ceciliana* | Agualva, ou Agua de Moira |
| *Cellium* | Ceice junto de Thomar. |
| *Cetobriga* | Setubal. |
| *Collipo* | Leiria. |
| *Concia* | Miranda do Douro. |
| *Conimbrica* | Condeixa a velha. |
| *Ebora*, ou *Liberalitas Julia* | Evora. |
| *Eburobritium* | Evora d'Alcobaça. |
| *Elteri* | Alter do Chaõ. |
| *Eminium* | Agueda. |
| *Equabona* | Coina. |
| *Forum Limicorum* | Ponte de Lima. |
| *Fraxinum* | Alpalhaõ, ou Gaviaõ. |
| *Helvij* | Elvas. |
| *Jerabrica* | Póvos, ou Alenquer. |
| *Igædita* | Idanha, ou Guarda. |
| *Lacobrica* | Lagos. |





| | |
|---|---|
| *Lama*, ou *Lameca* | Lamego. |
| *Lancobrica* | Feira. |
| *Malceca* | Marateca. |
| *Matusaro* | Ponte de Sor. |
| *Medobrica* | Aramenha. |
| *Merobriga* | Santiago de Cacem. |
| *Moro* | Almorol, ou Punhete. |
| *Myrtilis Julia* | Mertola. |
| *Næbia* | Neiva. |
| *Olisipo*, ou *Fælicitas Julia* | Lisboa. |
| *Ossonoba* | Estoi junto de Faro. |
| *Pax Julia* | Beja. |
| *Portus Anibalis* | Villanova de Portimaõ. |
| *Salacia*, ou *Urbs Imperatoria* | Alcacer do Sal. |
| *Saurium* | Soure. |
| *Scalabis*, ou *Julium Præsidiũ* | Santarem. |
| *Serpa* | Serpa. |
| *Talabrica* | Aveiro. |
| *Tubuci* | Abrantes. |

## CAPITULO III.

### *Descripçaõ circular pela margem maritima, e raya terrestre.*

1 ANtes de entrarmos a ver o Reino interiormente, faremos pela parte de fóra hum giro, ou descripçaõ hydrografica, e geografica, rodeando-o todo, e informando dos principaes portos, surgidouros, e praças fronteiras, de que consta. Principiando pois pela margem septentrional, o primeiro porto, que se nos offerece, he

2 *Caminha.* Fica esta barra sobre o rio Minho, e he o termo, que divide Portugal de Galiza, ficando-lhe opposta a Villa da Guarda, e os Luga-

res de Tamugem, Roſal, e outros dos Galegos. Na entrada tem huma Ilha, onde eſtá o forte de Noſſa Senhora da Inſoa. Faz eſta Ilha duas barras pequenas: huma para o Norte, e he perigoſa: outra para o Sul; e continuando a diſtancia de tres leguas para o Meyo dia, ſegue-ſe

3 *Viana* na foz do rio Lima: he barra eſtreita, e da parte de fóra da ponta do Norte ha hum recife, que corre ao Sul, e dá capacidade para ancorarem embarcações naõ muito grandes, porque hoje eſtá mais entupida de arêas. Sobre a barra tem hum Caſtello com cinco baluartes, dous revelins, e defronte da meſma barra tem mais huma plataforma para ſua defenſa. Daqui ſe continúa até

4 *Eſpoſende*, que diſta de Viana tres leguas para o Sul. Neſta barra, onde deſagua o rio Cávado, naõ ha ſurgidouro capaz de embarcações grandes, porque de maré cheya naõ tem mais que duas braças eſcaças de agua, e aſſim ſó caravellas lhe frequentaõ o porto. Corre o rio Cávado por entre a Villa de Eſpoſende, e o Lugar de Faõ, ficando aquella para a parte do Norte, e eſte do Sul. Defronte deſte Lugar, quaſi meya legua da barra, eſtaõ huns penhaſcos, que correm de Norte a Sul hum quarto de legua em tres fileiras, a que os mareantes chamaõ *Cavallos de Faõ*, entre os quaes, e a terra podem bordejar navios, pois tem cinco, ou ſeis braças de fundo em preamar. O Author da Corografia Portugueza tom. 1. pag. 310. diz, que eſte era o porto, em que ſe carregavaõ de ouro as frotas delRey Salamaõ, àcerca do qual veja-ſe tambem a Antonio de Souſa de Macedo nas Flores de Heſpanha cap. 4. excel. 2. O mais certo he, que foy eſte o porto, donde ſahiaõ as armadas dos Romanos para fazerem as ſuas conquiſtas. Vindo caminhando para o Sul o eſpaço de tres leguas, ſegue-ſe a

5 *Villa do Conde*. Dá entrada a eſta barra a foz do rio Ave, porém eſtreita. Na boca da barra tem hum forte de cinco baluartes delineado pelo inſigne Engenheiro Italiano Filippe Terſio. Daqui vay correndo a marinha até o



6 *Porto*, quatro leguas para o Sul, deixando neſte caminho o porto de Leça, ou de Matozinhos. Faz neſta barra ſua foz o rio Douro, e fica diſtante da Cidade meya legua. Ha na barra duas lages, huma da parte do Norte, e outra do Sul, por entre as quaes he a carreira ordinaria de entrar, e ſahir, mas ha de ſer com tres quartos de agua cheya, ſendo navio grande, e entrando de Veraõ; porque de Inverno ſempre he perigoſa pela mayor quantidade de arêas, que ſe ajuntaõ. Perto da entrada da barra para a parte do Norte eſtá o Caſtello de S. Joaõ da Foz em quadro prolongado; conſta de quatro baluartes pequenos. Hum dos ſeus lados eſtreitos, que olha ao Poente, cahe ſobre o mar, e no outro lado oppoſto eſtá a porta cuberta com hum pequeno revelim. Aqui ſe termina a Provincia do Minho; e continuando da barra do Porto ſempre para o Sul o eſpaço de dez leguas, ſe encontra a primeira barra da Beira, que he

7 *Aveiro*. Deſagua aqui o rio Vouga, e fica a barra diſtante da Cidade tres leguas: he larga na boca, e chega a ter em preamar vinte e quatro palmos de agua de alto, porém he mudavel, por ſer de arêa. Corre da ponta da barra até a Villa de Ovar hum canal profundo pela diſtancia de ſete leguas, e retalhando a terra com varios braços, e eſteiros no ambito de quinze leguas, ſe reparte em muitas peninſulas, e lizirias, onde ſe fabricaõ marinhas de ſal clariſſimo, e ſe cultiva todo o genero de lavoura. Proſeguindo o eſpaço de oito leguas ao Sudoeſte, encontramos a barra do

8 *Mondego*. He na entrada baixa, e para dentro montuoſa. Na boca da barra para o Norte eſtá o forte de Santa Catharina, e fóra do forte meya legua

gua na Coſta fica a Villa de *Boarcos*, onde tambem ha ſurgidouro com ſeis, ou ſete braças de fundo de arêa. Na diſtancia de dez leguas tambem para o Sudoeſte ſegue-ſe já na Provincia da Eſtremadura a

9 *Pederneira*. He enſeada pequena, onde ſó entraõ patachos, e caravelas. Para a parte do Norte eſtá na eminencia do monte a Igreja de Noſſa Senhora de Nazareth, imagem milagroſa, e bem conhecida pelo concurſo de muitas romagens. Daqui pela meſma linha a pouco eſpaço de duas leguas eſtá

10 *Selir*, pequeno porto. Verdadeiramente eſta barra pertence à Villa de S. Martinho, e eſtá entre duas ſerras de grandes penhaſcos, por onde entra hum braço de mar, que pela parte da terra faz huma enſeada, que terá meya legua de circuito, onde ſe abrigaõ caravelas, e patachos. De Selir, continuando a Coſta para o Sudoeſte cinco leguas, ſegue-ſe

11 *Peniche*, onde tambem chamaõ *Cabo de Carvoeiro*. Fica, eſtando a maré cheya, a modo de peninſula, donde tomou o nome. Da banda do Norte he terra baixa, e do Sul he onde tem o ſurgidouro em ſeis, ou ſete braças de fundo. Duas leguas para o Oeſte do cabo de Peniche eſtaõ duas Ilhas pequenas com muitos penhaſcos ao redor, a que chamaõ as *Berlengas*, onde ha a fortaleza de S. Joaõ. Do cabo de Peniche para o Sul, caminhando onze leguas, eſtá a *Ericeira*, e a pouco eſpaço o *Cabo da Roca*. Para diante mais duas leguas eſtá *Caſcaes*, onde ha capacidade de ſe dar fundo, pois tem dezoito até vinte braças de alto. Daqui proſeguindo interpoſto o eſpaço de duas leguas, ſe encontra o famoſo porto de

12 *Lisboa*. Eſta barra, onde deſemboca o Tejo, eſtá no meyo de duas fortalezas, chamadas vulgarmente de S. Giaõ, ou Juliaõ, e S. Lourenço, ou





ou Torre do bogio, que outros dizem Cabeça ſeca, em diſtancia huma da outra de 980 paſſos geometricos de ſete palmos e meyo cada paſſo. Em tempo do inſigne Geografo Eſtrabo tinha a boca deſta barra 2500 paſſos; agora ſe tem eſtreitado muito mais, e por cauſa dos cachopos, que exiſtem no meyo della, ſe faz difficil a entrada, a qual ſe divide em dous canaes: o que toma por entre os cachopos, e a fortaleza de S. Giaõ, chama-ſe canal da terra, e he perigoſo: o que vay por entre os cachopos da Trafaria, e a Cabeça ſeca, ou fortaleza de S. Lourenço, chama-ſe carreira da alcaçova, e he a mais ſegura, porque tem 500 braças de largo, e 9 de alto com bom fundo. Entrando pela barra dentro, a duas leguas ſe vê a formoſa torre de Belém, obra delRey D. Manoel, fundada 200 paſſos ſobre o Tejo; e continuando a pequena diſtancia de huma legua da parte do Norte, ſe vê a grande Cidade de Lisboa: mas como o Tejo fórma aqui o mais famoſo porto do mundo, e hum grande ſeyo, fazendo-ſe navegavel no eſpaço de vinte leguas, poſto que naõ continue na meſma largura, daremos noticia de todos os portos, que ha deſde a barra para dentro do Tejo de huma, e outra parte.

| *Portos do Tejo da parte do Sul.* | *Portos do Tejo da parte do Norte.* |
|---|---|
| Trafaria. | S. Giaõ. |
| Portinho de Coſta. | Oeiras. |
| Torre velha. | Caxias. |
| Porto brandaõ. | Carcavelos. |
| Manatega. | Paço d'Arcos. |
| Alfanſina. | Cartuxa. |
| Arrabida. | Boa Viagem. |
| Arialva. | Santa Catharina. |
| Fonte da pipa. | Pedrouços. |
| Caſſilhas. | Belém. |

| *Portos do Tejo da p. do Sul.* | *Portos do Tejo da p. do Nort.* |
|---|---|
| Caramujo. | Junqueira. |
| Motella. | Santo Amaro. |
| Oliveirinha. | Alcantara. |
| Corroyos. | Pampulha. |
| Santa Martha. | Santos velhos. |
| Talaminho. | Caes do Tojo. |
| Amora. | A Dizima. |
| Rio dos Judeos. | Remolares. |
| Arrentella. | Corpo Santo. |
| Seixal. | Caes da Pedra. |
| Roſario. | Alfama. |
| Porto dos PP. Pauliſtas. | Caes do Carvaõ. |
| Aldeya. | Bica do Sapato. |
| Cabo da Linha. | Santa Apollonia. |
| Coina. | Cruz da Pedra. |
| Fornos delRey. | Madre de Deos. |
| Palhaes. | Xabregas. |
| A Telha. | Grilo. |
| A Verderena. | Beato Antonio. |
| Barreiro. | Poço do Biſpo. |
| Lavradio. | A Martinha. |
| Barra a barra. | Braço de prata. |
| Alhos vedros. | Cabo rubo. |
| Moita. | Unho de D. Garcia. |
| Eſteiro furado. | Marvilla. |
| Sarilhos grandes. | Olivaes. |
| Sarilhos pequenos. | Sacavem. |
| Aldeya Galega. | Aqui deſagua eſte rio no Tejo por huma grande boca, fazendo huma profundiſſima foz; e ficando quaſi ao Norte da Cidade, volta contra o Noroeſte, onde ſe encontraõ os viſtoſos portos de *Unhos*, *Frielas*, *Mealhada*, *Granja*, *Marnotas*, *Santo Antonio do Tojal*, &c. Continuando pela marinha direita, ſegue-ſe: |
| Lançada. | |
| Quinta de D. Maria. | |
| Samouco. | |
| Alcouxete. | |
| Barroca d'Alva. | |
| Pancas. | |
| C,amora Correa. | |
| Benavente. | |

Sal-



| *Portos do Tejo da p. do Sul.* | *Portos do Tejo da p. do Nort.* |
|---|---|
| Salvaterra. | Maſſaroca. |
| Eſcaroupim. | Santa Iria. |
| Mugem. | Povoa. |
| Santa Martha. | Alverca. |
| Almeirim. | Alhandra. |
| Chamuſca. | Villa-Franca. |
| Pinheiro. | Póvos. |
| Moita. | Caſtanheira. |
| Barca. | Villa-Nova. |
| Brito. | Azambuja. |
| Santa Margarida. | Caſa branca. |
| Crucifixo. | Valada. |
| &c. | Porto de Mugem. |
| | Santarem. |
| | Azinhaga. |
| | Labruja. |
| | Cardiga. |
| | Barquinha. |
| | Tancos. |
| | Payo de pelles. |
| | Praya. |
| | Punhete. |
| | Redemoinhos. |
| | Abrantes. |

Tornando agora a ſeguir o progreſſo da marinha do Oceano Luſitanico, proſegue a Coſta da Roca de Cintra até o

13 *Cabo de Eſpichel* na diſtancia de oito leguas ao Sudueſte. Em outro tempo ſe chamou Promontorio Barbarico, habitaçaõ dos póvos Sarrios. No cimo deſta ſerra eſtá hum Templo dedicado à milagroſa Imagem de Noſſa Senhora do Cabo. Pouco mais para diante huma legua eſtá

14 *Cezimbra*, em que ha fortaleza, e ſe póde ſurgir. Daqui à Arrabida ha duas leguas, e junto

della a *Torre de Outaõ*, e huma enſeada para ſetias, e barcos de tres vélas. Na diſtancia de huma boa legua para Leſte ſe offerece a barra de

15 *Setubal*, que tem em preamar cinco braças, e em baixamar vinte e ſeis palmos. Faz aqui o Oceano huma grande enſeada, e vem nella mergulhar ſuas correntes o rio Sadaõ. Diſtante de Setubal quinze leguas fica

16 *Sines* já no Reino, e Provincia do Algarve, onde ha ſurgidouro em dez, ou quinze braças. Vay daqui correndo a Coſta ao Sul vinte leguas até o Cabo de S. Vicente, chamado Promontorio Sacro; mas neſte caminho mais tres leguas ſe vê a

17 *Ilha do Peſſegueiro*, antigamente chamada Petanio, como diz Joaõ de Mariana liv. 1. cap. 21. entre a qual, e a terra ha ſurgidouro em duas, e tres braças. Para diante ao Sul mais duas leguas eſtá a barra de

18 *Odemira*, capaz ſómente de caravelas, e tem duas varas de fundo. Caminhando-ſe para diante ſete leguas, eſtá

19 *Arrifana*, onde ha huma enſeada, na qual ſe póde ſurgir em oito até doze braças. Segue-ſe em diſtancia de cinco leguas o Cabo de S. Vicente, e na pequena diſtancia de huma legua para o Leſueſte eſtá

20 *Sagres*, que da parte de Leſte em huma enſeada abrigada tem ſurgidouro com quatorze, e quinze braças de fundo. Cinco leguas para diante continúa

21 *Lagos*. Tem hum porto capaz de receber grandes armadas em ſete para oito braças de fundo, e defendido da fortaleza chamada da *Bandeira*, bem guarnecida de artelharia, encontrando-ſe por eſta Coſta outras muitas fortalezas, que a defendem. Naõ eſtá muito longe de Lagos a foz de

22 *Alvor*. Foy na opiniaõ veroſimil fundaçaõ de Anibal, chamada *Portus Anibalis*. Navega-ſe da ſua foz



foz até à Villa em lanchas. Defronte de Alvor meya legua ao mar eſtá huma pedra, que naõ apparece ſenaõ em baixamar de aguas vivas. Huma legua para Leſte ſegue-ſe

23 *Villa-Nova de Portimaõ*, em cuja barra por cauſa dos bancos de arêa moviveis ſe naõ entra ſem Piloto pratico. Tem na entrada dous fortes, hum ao Poente chamado de Santa Catharina, e outro ao Naſcente, a que chamaõ de S. Joaõ, com duas batarias. Terá a barra de preamar vinte e tres palmos, e de baixamar dez, com que tem capacidade para baſtantes embarcações grandes. Daqui ſe navega até Sylves, que lhe diſta duas leguas, mas ſómente ſe póde ir em barcos, porque eſta bahia tem ſó meya legua de comprimento capaz. Deſcobre-ſe logo

24 *Albofeira*, onde eſtá o Cabo de Carvoeiro, e nelle hum forte da Senhora da Incarnaçaõ. Daqui tres leguas para Leſte eſtá a Villa de Albofeira no fundo de huma enſeada feita por dous cabos, hum da parte de Leſte, outro de Oeſte. Segue-ſe

25 *Faro*, a entrada de cuja barra he eſtreita, e fica para a parte de Leſte da Cidade, da qual diſta legua e meya. Mais adiante cinco leguas vemos.

26 *Tavira*, cuja barra terá de ſurgidouro cinco braças de fundo, e he defendida por duas fortalezas bem artilhadas. Eſtá para diante a Villa de Cacella, e logo mais tres leguas, continuando a meſma Coſta do Algarve, eſtá ultimamente

27 *Caſtro-Marim* defronte de Ayamonte, que lhe fica da outra parte do rio Guadiana, o qual deſemboca por aqui no mar Oceano, e ſepara o Reino do Algarve de Andaluzia. Coſteando, e ſubindo por eſte rio cinco leguas com os olhos ao Norte, vemos a Villa de

28 *Alcoutim*, ultima do Reino do Algarve, e fronteira a S. Lucar do Guadiana. Tem ſeu Caſtello, e recinto de muros antigos em terreno levanta-

do.

do. Pouco mais para cima entra o rio Vaſcaõ no Guadiana, e ſepara o Algarve do Campo de Ourique. Segue-ſe a Praça de

29 *Mertola* já no Alentejo, e junto ao Guadiana, onde tem tres váos, o do Carvoeiro, o dos Moinhos, e o das Vacas. Seguindo para cima a margem do Guadiana, encontramos na diſtancia de ſeis leguas a Praça, e Villa de

30 *Serpa*, a qual com as de *Moura*, *Mouraõ*, *Olivença*, *Ouguela*, *Noudar* eſtaõ no deſtricto de Andaluzia em huma liſonja, ou cotovelo de terra, que alli ſe fórma da parte direita, pondo-nos voltados ao Norte, deixando à maõ eſquerda o Guadiana, cujas terras ficaraõ ſendo noſſas deſde o anno de 1297 pela concordata, ou tratado de Alcaniſſes, que fez ElRey D. Diniz com ElRey D. Fernando IV. de Caſtella. Pela margem do meſmo Guadiana eſtá *Jurumenha*, e depois ſegue-ſe

31 *Elvas*, fronteira a Badajoz, donde diſta tres leguas, e duas da ribeira do Caya, que divide Caſtella de Portugal. He Praça bem fortificada, e de notavel aqueducto. Para diante logo duas leguas eſtá a Praça de

32 *Campo-Mayor* em huma grande planicie muy bem fortificada ao moderno com lago de agua nativa no ſeu foſſo. Daqui para diante ſeguem-ſe *Arronches*, *Alegrete*, *Portalegre*, *Marvaõ*, *Caſtello de Vide*, e *Montalvaõ*, Praças todas fronteiras de Caſtella. Faz por aqui o Tejo a ſeparaçaõ das duas Provincias Alentejo, e Beira, entrando, ou correndo por entre Malpica, e Monforte. Paſſando o Tejo, a primeira Praça, que ſe encontra na Beira, indo por eſta parte, he

33 *Roſmaninhal*, que de huma parte eſtá fortificada com o Tejo, e de outro lado com o rio Elja, que faz aqui ſua foz. No demais he cercada de eſpeſſura, que a faz muy defenſavel. Para diante duas leguas junto ao rio Elja eſtá a Villa de

34 *Se-*



34 *Segura* com ſeu Caſtello pequeno, porém que deſcortina bem o campo. Vem por aqui o Elja fazendo a raya terminativa de Portugal, e Caſtella de Norte a Sul. Adiante para o Norte legua e meya eſtá a Villa de

35 *Salvaterra da Beira* com Caſtello forte bem deſcortinado, e guarnecido de preſidio. Tem oppoſta a Villa de Sarça, e tambem mais para dentro a Villa de Alcantara, Praça de armas Caſtelhana, que ſe oppoem às tres Villas noſſas Salvaterra, Segura, e Roſmaninhal. Nas coſtas de Salvaterra cinco leguas fica *Idanha nova*, cuja aſpereza de ſitio ſerve de fortaleza. Caminhando tres leguas para o Naſcente, ſegue-ſe

36 *Penagarcia* com Caſtello forte ſobre penhaſco. Tem humas montanhas, que lhe ſervem de grande defenſa, e confiança contra qualquer temeridade inimiga, que intentar invadirnos por aqui. Nas coſtas de Penagarcia eſtá ſituada

37 *Idanha a velha* quaſi em peninſula, que fórma o rio Ponſul: he ſitio doentio, mas tem muros fortes. Na diſtancia de huma legua ſegue-ſe a Villa de

38 *Monſanto* com ſeu Caſtello fundado em hum monte das mais raras aſperezas, e altura, que dizem ha em Heſpanha, porque ſe deſpenha a todos os lados por mais de meya legua. Tem eſta Villa a ſingularidade de que ſendo ſitiada deſde donde lhe podem deitar o cordaõ, póde para dentro delle lavrar paõ, vinho, e azeite para ſe ſuſtentar, ſem o inimigo lho poder impedir: por iſſo entre os Caſtelhanos anda hum adagio, que diz: *Monſanto, Monſanto, orejas de mulo, el que te ganare, ganar puede el mundo*; e já os Romanos a tiveraõ ſete annos de cerco. Tem por oppoſto o Caſtello de Trebejo. Paſſadas tres leguas, ſegue-ſe ao Norte.

39 *Penamacor*, cuja Villa, e Caſtello eſtá ſobre hum eminente penhaſco, e he por ſitio inexpugnavel.

vel. Oppoemſe-lhe o Caſtello de Elges. A tres leguas de Penamacor eſtá a Villa do

40 *Sabugal* com muito bom Caſtello, e detrás delle a Villa de Sortelha inexpugnavel. Do Tejo até perto do Sabugal ſe corre a raya com Caſtella de Norte a Sul, e deſde o Lugar de Meimaõ corre Leſte Oeſte pela ſerra de Malcata até o Lugar de Lagioſa, quatro leguas do Sabugal. De Lagioſa até o Douro corre a raya Nornordeſte a Suſudueſte, e onde começa a fazerſe eſta raya fica a Villa, e Praça de

41 *Alfayates*, tres leguas do Sabugal. Sendo Governador deſta Praça o Capitaõ Braz Garcia Maſcarenhas, foy cercada com gyro de 4680 pés geometricos, excepto as voltas dos baluartes, que tem altura de vinte e cinco pés. Foy obra de importancia. Tem por oppoſtos os Caſtellos de Payo, e Albergaria. Seguem-ſe *Villar-Mayor*, e *Caſtello Mendo*, duas leguas em diſtancia hum do outro, indo ſempre ao Norte. Outras duas para diante eſtá *Caſtello Bom*, e mais outras duas a Praça de

42 *Almeida*, a quem faz frente Cidade Rodrigo. He das melhores Praças do Reino. Eſtá em huma campina raza, que ſe deſcobre por alcance de viſta deſde huma legua; e com ſer terra chã, ſe deſcobrem della terras de onze Biſpados, Lamego, Guarda, Coimbra, Viſeu, Braga, Miranda, Porto, Coria, Ciudad Rodrigo, Placencia, e Salamanca. Na mayor eminencia tem ſua fortaleza, que domina baſtantemente o terreno. Tres leguas para o Norte ſegue-ſe

43 *Caſtel-Rodrigo* em ſitio alto, e forte. Tem eſta Villa as armas Reaes deſte Reino ao revés o elmo para baixo, por naõ querer dar entrada a ElRey D. Joaõ I. paſſando por alli para Chaves, porque ſeus moradores ſeguiaõ o partido da Rainha de Caſtella Dona Brites. Acabada de coſtear a Provincia da Beira, ſe paſſa aqui o Douro, que a divide de Tras



Tras os Montes, onde vemos logo o *Caſtello d'Alva*, e *Freixo de Eſpadacinta* em ſitio baixo, mas com cinco torres, e fortaleza grandioſa. Segue-ſe o *Mogadouro*, a *Bempoſta*, *Penas-Royas*, *Algoſo*, terras todas fronteiras do Reino de Leaõ. Depois ſegue-ſe

44 *Miranda do Douro* collocada ſobre aſperos penhaſcos, a quem o rio, que lhe dá o nome, a ſepara pelo Naſcente de Caſtella. Tem bom Caſtello com artelharia, e faz frente a Carvalhaes. Segue-ſe *Vimioſo*, *Outeiro*, cinco leguas cada huma de Miranda; e contaremos nove, ſe paſſarmos daqui Nornoroeſte a

45 *Bragança*, a qual exiſte nas margens do rio Fervença, que a aparta da raya de Galiza, tendo por oppoſta a Puebla de Senabria na diſtancia de quatro leguas. Seguem-ſe já na raya de Galiza

46 *Vinhaes*, *Monforte do Rio livre*, *Chaves*, *Montalegre*; e aviſinhando pelo rio Lima, deixando a ſerra do Maraõ, e entrando na do Gerez, em cujo encontro ſe dividem as duas Provincias Minho, e Tras os Montes, ſe aviſtaõ neſta linha alguns Caſtellos, como o de *Lanhoſo* em correſpondencia da fortaleza de Araujo; o *Caſtello da Nobrega* com as terras de Entrimo por fronteiras; o *Caſtello de Lindoſo*, a quem ſe oppoem o Lugar de Ferreiros; o *Caſtello Laboreiro*, que tem por oppoſto o da Lobeira, tudo na raya de Galiza fronteira do Minho. Segue-ſe a Villa de

47 *Melgaço* com excellente Caſtello, a quem ſe oppoem os Lugares Crecente, Fornelos, e outros. Legua e meya para diante *Valladares*, que tem oppoſtos em Galiza os Lugares de Cella, e Marcella. Outra legua e meya eſtá *Monçaõ* em ſitio eminente. Huma legua para diante ſegue-ſe *Lapella*, e outra

48 *Valença*, fronteira à Cidade de Tuy. Logo outras duas leguas ſe offerece *Villa-Nova de Cerveira*, fundada, e cercada de muros de cantaria. Op-

poem-se ao Lugar da Barca de Goyaõ, preſidio Galiziano; e daqui outras duas leguas ſe encontra outra vez com *Caminha*, donde principiámos o gyro deſta demarcaçaõ.

## CAPITULO IV.

### *Diviſaõ antiga.*

1 MUitas foraõ as repartições, que antigamente houve neſte noſſo Paiz. Antes de conquiſtarem, e habitar Heſpanha os Cartaginezes, e Romanos, toda ella eſtava dividida em muitas Provincias de póvos agreſtes, que debaixo do nome geral de Ibéros ſe dividiaõ em Turdetanos, Celtas, Cantabros, Turdulos, e infinitos outros, de que depois trataremos. Vieraõ os Cartaginezes, e como ſe confederaraõ com a mayor parte daquellas gentes, conſervaraõ as repartições das ſuas Comarcas.

2 Porém tanto que os Romanos metteraõ o pé em Heſpanha, e começaraõ a contender com os Cartaginezes ſobre o dominio das terras, que foy pelos annos 557 da fundaçaõ de Roma, dividiraõ toda ella em duas partes, a que chamaraõ Heſpanha citerior, e Heſpanha ulterior. (1) A citerior ficava para a parte de Italia, ou mais oriental ao rio Ebro, e foy a que os Romanos mais habitaraõ: a ulterior he a que ficava para o lado occidental do meſmo rio, e ficou na ſujeiçaõ dos Cartaginezes. Todavia eſta repartiçaõ ſe variava pela Republica Romana, conforme parecia aos ſeus intereſſes, accreſcentando, ou diminuindo as terras de huma, ou de outra parte.

[1] Tit. Liv. lib. 36. cap. 28. Mela lib. 2. cap. 6. Solin. cap. 23. Strab. lib. 3. pag. 166.



3 Acabou finalmente Octaviano Auguſto de vencer na celebrada guerra Cantabrica aquelles Póvos, e mudando-lhes o governo, e limites, dividio a Heſpanha em tres Provincias, a ſaber: *Luſitanica*, *Betica*, e *Tarraconenſe*. A Luſitanica incluia a mayor parte do que hoje chamamos Portugal, com outras muitas terras, que hoje pertencem ao Reino de Leaõ, e Provincia da Eſtremadura Caſtelhana. O rio Douro a ſeparava pelo lado ſeptentrional da Tarraconenſe; pelo oriental huma linha, que ſahia do Douro quaſi naquella parte, donde ſe incorpora com o rio Piſuerga, a qual linha deſcia a buſcar o Guadiana, e eſte depois dividia a Luſitania da Betica até entrar no Oceano, cuja coſta cercava o reſtante da Luſitania.

4 Neſta diviſaõ de Auguſto ſe confundiraõ os limites da primitiva Luſitania; porque elles começavaõ na foz do rio Tejo, e deſde alli corria até o cabo de *Finis terræ*, e aquelle eſpaço depois ſituado entre os rios Tejo, e Guadiana, a que hoje chamamos Alentejo, e Algarve, naõ ſe chamava Luſitania, mas ſim Celtica. Da meſma fórma padeceraõ alteraçaõ os confins da Betica, e Tarraconenſe, e daqui naſce a confuſaõ entre os Authores como bem advertio o eſtudioſiſſimo Padre Argote. (1)

5 Corria o anno de Chriſto 118, quando o Imperador Elio Adriano, viſitando as terras do ſeu Imperio, dividio a Heſpanha em ſeis Provincias: Tarraconenſe, Cartaginenſe, Betica, Luſitania, Galiza, e Tingitania; e neſta diviſaõ a Provincia do Minho ficava fóra da Luſitania, e ſe incluia na de Galiza, como bem moſtra Floriaõ do Campo com



[1] P. Argot. Antiguid. da Chancel. de Brag. p. 38. e nas Mem. do Arceb. de Brag. pag. 40. e 41.

particularidade, e certeza. (1) Conſtantino Magno fez outra diviſaõ em ſete Provincias, mas ſem alterar as demarcações anteriores. Outras divisões querem alguns que fizeſſem os Romanos, mas ſaõ dubias.

6 O que temos por certo he, que os Romanos além deſtas repartições tinhaõ dividida cada huma das Provincias em Chancellarias, a que chamavaõ *Conventos Juridicos*, collocados nas Cidades mais inſignes da Provincia, às quaes acudiaõ os póvos da Comarca para adminiſtraçaõ da juſtiça. Deſtes Conventos Juridicos, a que correſpondem hoje as noſſas Relações, havia quatorze em toda Heſpanha: as que tocaraõ às noſſas terras, foraõ tres: *Braga*, *Béja*, e *Santarem*.

7 Havia tambem algumas Cidades privilegiadas com o titulo de *Municipios*. Colonias eraõ aquellas, que tinhaõ ſido fundadas por familias Romanas, e taes foraõ em noſſo terreno *Béja*, e *Santarem*, além de outras tres, que hoje nos naõ pertencem, e gozavaõ ſeus Cidadãos do privilegio de Cidadãos Romanos. Municipios eraõ os que ſe governavaõ por Leys proprias, e eſtes foraõ *Lisboa*, *Evora*, *Mertola*, e *Alcacer do Sal*.

8 Extincto o dominio Romano, invadiraõ os Barbaros as Heſpanhas o anno de 409 depois de Chriſto, e daqui por diante ſe alteraraõ notavelmente os limites das noſſas Provincias em todas as ſubſequentes ſujeições até o reinado delRey D. Fernando o Magno, o qual falleceo no anno de 1067, deixando repartido entre ſeus filhos as terras dos ſeus dominios; e cabendo as de Portugal a ElRey D. Garcia, deſde entaõ ſe principiou a chamar Portu-

[1] Iſaac Voſſio nas Notas a Pompon. Mela liv. 2. cap. 6. Flor. do Camp. liv. 1. cap. 3. Moral. liv. 7. cap. 2. Oſorius no Prolog. de reb Eman. Reſend. Antiq. lib. 3. Eſtaç. Antig. de Portug. cap. 19. e 20. Plin. lib. 4. cap. 20 Volaterran Geograph. lib. 1. Barreir. Corograf. pag. 90. Joaõ Salgad. Succeſſ. Milit. p. 168. verſ.



tugal o que era Luſitania Declaradas pois as divisões antigas, paſſemos a expreſſar as modernas.

# CAPITULO V.

## *Diviſaõ moderna pelas Provincias.*

1 PReſentemente ſe divide Portugal em ſeis Provincias, ou Regiões: duas ficaõ na parte ſeptentrional, e ſe chamaõ *Entre Douro e Minho*, e *Tras os Montes*: duas no coraçaõ do Reino, chamadas *Beira*, e *Eſtremadura*: e outras duas na parte Meridional, a que chamaõ *Alentejo*, e *Algarve*, que tambem logra o titulo de Reino. Cada Provincia deſtas ſe ſubdivide em Comarcas, ou Ouvidorias, para boa adminiſtraçaõ da juſtiça; e cada Comarca tem debaixo da ſua juriſdiçaõ certo numero de Villas, e Lugares, em que exiſtem ſeus Juizes, que governaõ ſubordinados aos Corregedores das Comarcas. Suppoſta eſta prejacente noticia, entremos a deſcrever a primeira Regiaõ da parte do Norte, chamada

### *Provincia do Minho.*

2 COmo eſta Provincia eſtá encerrada entre as famoſas correntes dos dous rios Douro, e Minho no Occidente ſeptentrional de Heſpanha, da tal ſituaçaõ tomou nome de Entre Douro, e Minho, que em Latim ſe diz *Interamnenſis*, ou *Duriminea*. Quaſi todos os Geografos (1) lhe daõ de com-

[1] Duarte Nun. Deſcripç. de Port. cap. 28. Joaõ de Barr na Deſcripç. do Minho cap. 6. Far. Europ Port. tom. 3. part. 2. cap. 2. n. 4. Joaõ Salgad. de Arauj. nos Succeſſ. Milit. liv. 1. cap. 1. Geograf. Blavian. Coſt. Corogr. Port. tom. 1. c. 1. Lim. Geogr. Hiſtor. tom. 1. pag. 2.

comprido de Norte a Sul dezoito leguas, e de Naſcente a Poente doze de largo na ſua mayor largura, porque em algumas partes naõ tem mais que oito.

3 Confina eſta Provincia da banda do Meyo dia com o rio Douro, que a ſepara da Beira: da banda do Occidente parte com o mar Oceano, começando em S. Joaõ da Foz, e acabando na Villa de Caminha, onde o rio Minho divide Portugal de Galiza. Dahi para cima, que he a parte do Norte, vay pelo dito rio até o termo da Villa de Monçaõ, e alli paſſa o termo de Galiza o rio Minho, e ſe reparte por marcos até o Caſtello de Caſtro-Laboreiro, que ſaõ doze leguas deſde a Villa de Caminha. Dalli atraveſſa o reſto pelo monte do Gerez, que eſtá da parte do Naſcente, e vay pela terra de Barrozo até à ponte de Cavez, que eſtá no rio Tamega, e dahi pelo rio abaixo até à Villa de Amarante; e deixando o rio, vay pelo monte do Bayaõ dar no Douro, donde começámos.

4 O clima he o mais temperado, porque eſtá entre o parallelo de 41 e 42 gráos de altura do Polo Arctico. Daqui naſce, que ſendo taõ pequena eſta Regiaõ, he ſummamente fertil; e a benignidade dos ſeus ares, a affluencia dos ſeus rios, as abundancias, e delicias dos ſeus campos comprovaõ a fama do ſeu admiravel temperamento; donde ſe animou a dizer Manoel de Faria, (1) que ſe no mundo houve Campos Elyſios, exiſtiraõ neſta Provincia; e ſe os naõ houve, merecia que ſómente os houveſſe nella, ſe he que eſte titulo ſe deve dar a ſitio ameno, e delicioſo.

5 Aſſim o vemos, porque a mayor parte deſta Provincia eſtá ſempre cheya de arvoredos de todo o genero, que organizaõ hum continuado boſque perpetuo, e muy aprazivel, compoſto de loureiros, azi-

[1] Far. no Epitom. part. 4. cap. 5. n. 4. Maced. Flor. de Heſp. cap. 1. excel. 6.



azinheiros, platanos, buxos, murtas, teixos, pinheiros, e cipreſtes, que todos nem de Inverno perdem a folha, além de caſtanheiros, carvalhos, ſovereiros, e outras arvores, donde ſe criaõ as mais robuſtas madeiras do mundo, (1) taõ ferteis, que ha caſtanheiro, que dá trinta, e quarenta alqueires de caſtanha, e ainda hum moyo, como affirma Joaõ Salgado de Araujo: (2) pé de vide em latada, ou em arvore, que dá pipa de vinho: pé de nogueira, que dá moyo de noz: larangeira, que dá cinco carros de laranja: pé de carvalho, que dá meyo moyo de bolota; e alguns taõ grandes, que naõ o abrangem quatro homens, como he na quinta de Mouro de S. Joaõ de Ataens da Villa de Pica de Regalados. Teſtifica o Doutor Joaõ de Barros na Deſcripçaõ, que fez deſta Provincia, capitulo 7, que vira hum, em cujo oco cabiaõ cincoenta cabras, e outro, onde cabiaõ dez homens a cavallo, dando por teſtimunha ao Marquez de Villa-Real, que foy huma das peſſoas, que entrara dentro, o que parece encarecimento, poſto que o meſmo eſcreve Manoel de Faria. (3)

6 Eſta abundancia he igual em tudo. De boys, e vacas ſuſtenta quatrocentos mil, e mais de hum milhaõ de ovelhas, e carneiros, ſegundo dizem Duarte Nunes, (4) e outros. O Doutor Joaõ de Barros, ſendo Ouvidor de Braga o anno de 1500 e tantos, diz, que por ordem delRey mandara fazer a conta do gado, que havia ſó no termo daquella Cidade, e achara treze mil cabeças de gado meudo, e de boys, e vacas onze mil. A meſma fecundidade correſponde a todo o genero de caça, carnes, e peixes, tudo de excellente ſabor, principalmente havendo tantos rios povoados de goſtoſos ſalmões, lampreas,

[1] D. Franc. Man. Epanafor. 4. p. 518. [2] Joaõ Salgad. de Araujo nos Succeſſ. Milit. liv. 1. cap. 1. pag. 3. verſ. [3] Far. Epitom p. 4. cap. 17. [4] Nun. Deſcripç. de Portug. cap. 28. e 29. Vaſconcell. in Deſcript. Luſitan.

preas, trutas, ſalmonetes, ſáveis, bogas, e tainhas, com infinitos outros igualmente admiraveis. Criaõ-ſe tambem todo o genero de legumes, e hortaliça: tem muito mel, e lacticinios, muito milho, o paõ que baſta, e até minas de ouro, prata, ferro, e eſtanho. Lavra-ſe o linho mais fino, de que ſe fabrîca o panno branco muy eſtimado na Europa. Só azeite ha pouco neſta Provincia, naõ porque a terra deixe de criar oliveiras, mas porque naõ as plantaõ; porque liſongeados os ſeus naturaes com o preſtimo, e ſabor do chamado unto, de que uſaõ tanto nos guizados, como às vezes nas luzes, eſqueceraõ-ſe de as cultivar.

7 Saõ ſeus habitadores de fecundiſſima propagaçaõ, e larga vida; e até nos tempos, que a natureza conſtitue eſtereis, ſaõ aqui fecundas as mulheres. Muitos exemplos, e caſos ajuntou para confirmaçaõ deſta raridade, e excellencia Gaſpar Eſtaço, (1) e Antonio de Souſa de Macedo. (2) Baſta dizer, que da gente innumeravel, que naõ póde ſuſtentar eſte Paiz, ſe tem povoado o mundo, e com eſpecialidade o Braſil, e as Minas, e que he mais a gente, que a terra, onde naõ ha parte alguma, em que ſe naõ ouça tanger algum ſino, e cantar hum galo. (3) Parece toda a Provincia huma Cidade continuada.

8 Conduz muito para eſta geral fertilidade a grande copia de boas aguas, que, como ſe eſta Regiaõ fora toda perenne tanque, aſſim brota, e rega ſeus campos, e pomares por vinte e cinco mil fontes, (4) e innumeraveis rios grandes, e pequenos; ſendo os de mayor nome os ſeguintes: *Ave*, *Baſto*, *Benade*, *Biturim*, *Cabraõ*, *Caldas*, *Campanhaõ*, *Cávado*, *Celho*, *Celinho*, *Coa*, *Coſme*, *Coura*, *Deiriz*, *Deſ-*

[1] Eſtaç. Antig. de Portug. cap. 72. [2] Maced. Flor. de Heſpanh. cap. 3. excel. 1. [3] Joaõ Salgad. Succeſſ. Milit. pag 3. verſ. [4] Maced. Flor. de Heſp. cap. 2. excel. 3. Barboſ. de Poteſtat. Epiſcop. part. 1. tit. 3. cap. 8. Gil Gonſal. de Avil. no Theatro de las grandez. de Madrid. p. 500.



*Deſte*, *Dolo*, *Douro*, *Enfeſta*, *Enſalde*, *Fato*, *Ferreira*, *Fulias*, *Gadanha*, *Gifães*, *Gogim*, *Herdeiro*, *Homem*, *Landim*, *Lavoreiro*, *Leça*, *Lima*, *Locia*, *Maçarelos*, *Mejavelhas*, *Melres*, *Minho*, *Moles*, *Mouro*, *Neiva*, *Olo*, *Ovelha*, *Ouvir*, *Pontido*, *Prado*, *Ramada*, *Rellas*, *Siguelos*, *Souſa*, *Tamega*, *Taveira*, *Teixeira*, *Torto*, *Trovella*, *Tua*, *Valengo*, *Vargeas*, *Veadões*, *Vez*, *Vizella*, *Zezere pequeno*, e outros, que ſe diffundem nos capitaes.

9 Duzentas ſaõ as pontes de cantaria, a que eſtes rios obedecem, e as mais famoſas a de *Cavez* muy larga, e muy alta, com cinco arcos de pedras taõ admiravelmente lavradas, que todas ſaõ de hum tamanho: a de *Mondim* com ſeis arcos: a de *Amarante* feita por diligencias de S. Gonçalo; e outras muitas. Contaõſe-lhe ſeis portos de mar capazes de receber navios: *Caminha*, *Viana*, *Eſpoſende*, *Leça*, *Villa do Conde*, *Porto*.

10 As Praças de armas cercadas, e acaſtelladas ſaõ dezaſeis: *Porto*, *S. Joaõ da Foz*, *Villa do Conde*, *Viana*, *Caminha*, *Villa-Nova*, *Valença*, *Lapela*, *Monçaõ*, *Melgaço*, *Caſtello Lavoreiro*, *Lindozo*, *Nobrega*, *Lanhozo*, *Aguiar de Pena*, *Celorico de Baſto*; e pelo Certaõ tem: *Braga*, *Guimarães*, *Ponte de Lima*, e *Barcellos*, de todas as quaes ſe faz pleito, e omenagem. E ſegundo o calculo de Joaõ Salgado de Araujo, (1) tinha no anno de 1644 ſeis mil homens capazes de tomar armas. Mas pelo que toca ao militar, accreſcento huma ſingularidade deſta Provincia, e he, que pelos muitos rios menores, que comprehende, pontes delles, barcas dos mayores, e grande abundancia de boſques, ſem duvida que cauſará huma grande difficuldade para ſe deixar penetrar de inimigos; e já eſtes embaraços remiraõ muitas vezes eſte Paiz da invaſaõ dos Romanos, aos quaes lhe cuſtou tempo, trabalho, e gente a ſua conquiſta,



[1] Arauj. Succeſſ. Milit. liv. 1. cap. 1.

quando tudo rendiaõ ſuas armas entaõ vitorioſas contra as mais nações do mundo todo.

11 Pelo que pertence ao eſtado Eccleſiaſtico, ha neſta Provincia duas Igrejas Cathedraes: *Braga* Arcebiſpado, e *Porto* Biſpado. Cinco Collegiadas: *Guimarães*, *Barcellos*, *Valença*, *Cedofeita*, *Viana*. Paroquias, conforme o calculo de alguns Authores, (1) tem 1460, e de outros tem 1500. (2) Conventos, e Moſteiros de diverſas Ordens mais de 150. De Ermidas, e Igrejas naõ Paroquiaes hum grande numero. Corpos de Santos, que venera, tem quatorze. Santos nacionaes tem grande quantidade: *S. Damazo*, *S. Gonçalo de Amarante*, *S. Torcato*, *S. Pedro de Rates*, *S. Gerardo*, *S. Vitouro*, *S. Frutuoſo*, *S. Martinho de Dume*, *S. Rozendo*, *Santa Senhorinha*, *Santa Suzana*, *o Irmaõ Pedro de Baſto*, e outros muitos, de que o Agiologio Luſitano faz memoria. De homens inſignes já em letras, já em armas tem produzido, e produz numero grandiſſimo, de que nós, quando fallarmos das ſuas patrias particulares, nos lembraremos.

12 Naõ he para eſquecer huma excellente gloria, que eſta Provincia tem, qual he darſe nella principio à vida Eremitica muitos annos antes que S. Paulo primeiro Ermitaõ a introduziſſe no Reino; pois ſendo S. Felix o que deu ſepultura a S. Pedro de Rates, como conſta das ſuas Liçõeſ, e que vivia nos deſertos deſta Provincia em hum alto monte de S. Miguel de Laundos, Abbadia da Villa de Eſpoſende, (3) fica precedendo S. Felix a S. Paulo o que vay do anno 46, em que morreo S. Pedro de Rates, ao de 300 em que floreceo S. Paulo. A cauſa porém, que houve para chamar a S. Pau-

[1] Auguſt. Barb. de Poteſt. Epiſcop. part. 1. tit. 3. cap. 8. [2] Far. Europ. Port. tom. 3. part. 2. cap. 2. Lim. Geogr. Hiſtor. tom. 2. pag. 3. [3] Corograf. Portug. tom. 1. p. 313. Padilha, Hiſtor. Eccleſ. cent. 1. cap. 16. Monarq. Luſitan. part. 3. liv. 8, cap. 32, Rodrig. Mend. da Silv. na Deſcripç. de Portug.



Paulo primeiro Ermitaõ, veja-ſe no Agiologio Luſitano tom. 1.

13 Divide-ſe finalmente eſta Provincia em ſeis Comarcas, que vem a ſer: *Guimarães*, *Braga*, *Porto*, *Viana*, *Barcellos*, e *Valença*. Cada huma dellas tem varias povoações debaixo da ſua juriſdiçaõ. Tudo deſta Provincia reſumio neſtas duas eſtancias a Mula de hum engenho Heſpanhol:

*Es Entre Duero, y Miño la primera*
*Porcion del Reyno, en rios muy bañada,*
*Donde* Braga *magnanima proſpéra*
*De los Brachatos hija ſublimada.*
*Al Romano dificil, y guerrera:*
*A los de Porto altiva, y reſpetada:*
*De Auguſto honor, Juridico Convento,*
*Corte Sueva, y Arçobiſpal aſſiento.*

*Del Duero iluſtra el margen atractivo*
Porto, *que de Gatelo pueblo raro*
*Con mitra Epiſcopal ſe oſtenta altivo,*
*Dandole a Portugal nombre preclaro.*
Guimarães *Villa es noble, y primitivo*
*Solio de Reys Luſos. Tiene claro*
*Timbre* Puente de Lima: *altas bellezas*
Viana, *de partido ambas cabeças.*

*Comarcas da Provincia do Minho.*

**I. Guimarães Correiçaõ conſta de**

- 5 Villas. — AGuiar da Penha, Amarante, Canaveſes, Guimarães, Povoa.
- 19 Concelhos. — Atey, Cabeceiras de Baſto, Celorico de Baſto, Santa Cruz de Riba Tamega, Felgueiras, Geſtaço, Gouvea de Riba Tamega, Hermello, S. Joaõ de Rey, Lanhoſo, Mondim, Montelongo, Ribeira de Pena, Ribeira de Soás, Roças, Serva, Vieira, Villaboa da Roda, Unhaõ.
- 14 Coutos. — Abbadim, Fonte Arcada, Mancelos, Moreira de Rey, Parada de Bouro, Pedraido, Pombeiro, Pouſadela, Refoyos de Baſto, Taboado, Tibães, Travanca, Tugas, Vimieiro.
- 4 Honras. — Cepães, Meinedo, Ovelha, Villacahiz.
- 1 Julgado. — Lagioſa.





**II. Viana Correiçaõ conſta de**

- 7 Villas. — Arcos de Valdevez, Monçaõ, Ponte da Barca, Ponte de Lima, Prado, Viana, Villanova de Cerveira.
- 12 Concelhos. — Albergaria de Penella, Bouro, Coura, Entre Homem e Cávado, Geraz do Lima, Lindoſo, Santa Martha do Bouro, Santo Eſtevaõ da Faxa, Soajó, Souto de Rebordaõs, Villa Garcia, Pica de Regalados.
- 15 Coutos. — Aboim da Nobrega, Azevedo, Baldreu, Boilhoſa, Bouro, Cervães ou Villar de Areas, S. Fins, Freiriz, Luzio, Manhente, Nogueira, Queimada, Sabariz, Souto, Rendufe.

**III. Barcellos Ouvidoria conſta de**

- 7 Villas. — Barcellos, Caſtro Laboreiro, Eſpoſende, Famelicaõ, Melgaço, Rates, Villa do Conde.
- 3 Concelhos. — Larim, Portella das Cabras, Villachã.
- 5 Coutos. — Cornelã, Fragoſo, Gondufe, Palmeira, Villar de Frades.
- 1 Julgado. — Vermoim.
- 1 Honra. — Fralães.

**IV.** Valença Ouvidoria conſta de

- 3 Villas. — Caminha, Valença, Valladares.
- 2 Coutos. — Feães, Paderne.

**V.** Braga Ouvidoria conſta de

- 1 Cidade. — Braga.
- 13 Coutos — Arentim, Cabaços, Cambezes, Capareiros, Dornelas, Ervededo, Feitoſa, Goivães, Moure, Pedralva, Proveſende, Pulha, Ribatua.

**VI.** Porto Correiçaõ conſta de

- 1 Cidade. — Porto.
- 3 Villas. — Melres, Povoa de Varzim, Villanova.
- 13 Concelhos. — Aguiar de Souſa, Avintes, Bayaõ, Bemviver, Gaya, Gondomar, Louſada, Maya, Penafiel de Souſa, Penaguiaõ, Portocarreiro, Refoyos de Ribadave, Soalhães.
- 7 Coutos. — Anſede, Entre ambos os rios, Ferreira, Meinedo, Paço de Souſa, Pendorada, Villaboa de Quires.
- 6 Behetr. e Honras. — Baltar, Barboſa, Fraſaõ, Gallegos, Louredo, Sabroſa.

*Pro-*



*Provincia de Tras os Montes.*

1 A Segunda Regiaõ, ou Provincia do Reino, he chamada *Tras os Montes*, porque do Reino de Galiza até o Douro de Norte a Sul atraveſſaõ huns montes muy altos, que parece eſtaõ cercando a Provincia do Minho, como fazem os Alpes a Italia; e ſaõ de tanta eminencia eſtes montes, que em muitas partes tem huma legua de ſubida aſpera, como ſe experimenta nas ſerranias do Gerez, e altura do Maraõ; e aſſim havendo reſpeito ao Minho, fica eſta Provincia além daquelles montes, que lhe deraõ o nome.

2 Sua demarcaçaõ coſtuma fazerſe da Portela de Homem pela banda do Norte até à ponte de Cavez; e continuando do Poente pelo rio Tamega até entrar no Douro, faz eſte a diviſaõ com a Provincia da Beira até Vilveſtre. Daqüi olhando para o Norte, o meſmo rio Douro a aparta do Reino de Leaõ até quatro leguas depois de ſe chegar a Miranda; e daqui por diviſas, e marcos até dar no rio Maçaõ naõ longe de Maid, onde inclina a Poente com a ſerra chamada de Teixeira, e as de Senabria, e Gerez até vir incorporarſe onde começou.

3 O commum dos Geografos (1) dá a eſta Provincia trinta leguas de comprido, e vinte de largo; porém o Abbade de Pera (2) diz, que naõ fizeraõ boa mediçaõ; porque da Portella de Homem até Urros defronte de Vilveſtre ſaõ trinta e quatro leguas, e de Canavezes até o rio Maçaõ fazem trinta e ſeis (he erro, porque verdadeiramente naõ devem ſer mais que vinte e ſeis conforme os Mappas de Fernaõ Alvares Seco, e Pedro Teixeira) e aſſim lhe dá de circuito cento e trinta leguas.

4 Mui-

[1] Colmenar. Delices du Port. tom. 4. pag. 713. Lim. Geograf. Hiſtor. tom. 2. p. 61. [2] Arauj. Succeſſ. Milit. p. 68. verſ.

4 Muito mal ſe informou Floriaõ do Campo naõ ſó na demarcaçaõ, que dá a eſta Provincia, mas em dizer que he terra infrutifera; porque ſuppoſto naõ ſer taõ fertil como Entre Douro e Minho, a verdade he haver aqui muitos valles delicioſos, e muitas Villas abaſtadas de paõ, vinho, azeite, mel, frutas, gados, caças, legumes, e ſedas. Tal he a Villa de Chaves muy amena, na qual habitaraõ os Romanos muito tempo, por ſer boa terra, e Villa-Real, e outros muitos Lugares deſta Regiaõ: ſó de frutas de eſpinho naõ tem abundancia.

5 O clima naõ ha duvida, que he frio em extremo: tem nove mezes de Inverno, e tres de Veraõ ardentiſſimo, por naõ ſer arejada do Norte, que embaça nas montanhas, e com tudo he terra ſadia, e de boas aguas, excepto em Bragança, e Miranda, que ſaõ peſſimas. Os rios mais nomeados ſaõ eſtes: *Angueira*, *Alvedrinha*, *Azibo*, *Beça*, *Corgo*, *Caldo*, *Calvo*, *Douro*, *Fervença*, *Frio*, *Freſno*, *Lobos*, *Maçaõ*, *Mente*, *Pinhaõ*, *Rabaçal*, *Sabor*, *Tamega*, *Tinhella*, *Tua*, *Tuella*, *Villariça*, *Vellarva*, *Zacharias*. Fontes medicinaes tem quarenta e tres.

6 A gente, que habita eſta Provincia, he pela mayor parte robuſta, e corpulenta: as peſſoas nobres ſaõ dotadas de grande primor, e brio; muy valentes, e honrados; aptos para a guerra, e tem grande exercicio da gineta, e brida, em que fazem ſumptuoſas feſtas. Saõ muy devotos da Igreja, e veneraõ com eſtimaçaõ a ſeus Miniſtros: conſervaõ as amizades, e com os eſtranhos ſaõ attencioſos. As mulheres nobres tem grande recolhimento, as outras ajudaõ a cultivar as terras a ſeus maridos, e às vezes mais trabalhaõ ellas que elles: em fim diz o Abbade Joaõ Salgado de Araujo, que naõ ſe ſabe deſta Provincia vicio algum nativo della.

7 Inclue eſta Provincia duas Cidades: *Miranda*, que tem Biſpo, e *Bragança*, que o naõ tem. Ha tres Igrejas, que parecem Collegiadas: *Chaves*, *Villa-Real*, e *Torre de Moncorvo*, e conſta de muitas Abbadias, Reitorias, e Vigairarias. As Villas, que tem fortalezas confinantes com Galiza, e Caſtella, ſaõ eſtas: *Montalegre*, *Erveredo*, *Chaves*, *Monforte do rio livre*, *Bragança*, *Outeiro*, *Miranda*, *Folgoſo*, *Penas de Royas*, *Mogadouro*, *Freixo de Eſpadacinta*, e de todas ſe dá omenagem.



8 Divide-ſe finalmente eſta Provincia em quatro Correiçõe: *Moncorvo*, *Miranda*, *Bragança*, e *Villa-Real*. Servem de epitome das ſuas grandezas eſtas duas Oitavas:

*Es Tras los Montes la porcion ſegunda*
*De heroicas poblaciones adornada,*
*Donde* Miranda *Epiſcopal ſe funda*
*Sobre peñaſcos bien encaſtillada.*
*DelRey Brigo* Bragança *hija ſegunda,*
*De la Inez bella, como deſdichada,*
*Talamo, en llano delicioſo brilla,*
*De eſclarecidos Duques alta ſilla.*

*Entre otras Villas ſale floreciente*
*La* Torre de Moncorvo; *la apacible*
Villa-Flor: Mirandela *con gran puente:*
*Belica* Chaves, Villa-Real *plauſible,*
Freixo de Eſpadacinta *muy valiente,*
Alfandega da Fé *apeticible,*
Maſcareñas *en frutas delicioſa*
*Fertil* Chacim, *y en trato generoſa.*

*Comarcas da Provincia de Tras os Montes.*

I. Torre do Moncorvo Correiçaõ conſta de — 26 Villas: Abreiro, Agua revez, Alfandega da Fé, Anciães, Caſtro-Vicente, Chacim, Cortiços, Frechas, Freixiel, Freixo de Eſpada-cinta, Lamas de Orelhaõ, Linhares, Moncorvo, Mirandella, Monforte de rio livre, Mós, Murça de Panoya, Nuzellos, Pinhovelo, Sampayo, Sezulfe, Torre de D. Chama, Valdaſnes, Villasboas, Villaflor, Villarinho da Caſtanheira.

II. Miranda Correiçaõ conſta de — 1 Cidade: Miranda. — 14 Villas: Algoſo, Azinhoſo, Bempoſta, Carrocedo, Failde, Frieira, Mogadoiro, Penas de Royas, Rebordainhos, Sanſeriz, Val de Paſſó, Villar ſeco da Lomba, Vimioſo, Vinhaes.

III. Bragança Ouvidoria conſta de — 1 Cidade: Bragança. — 10 Villas: Chaves, Ervedoſa, Guſtey, Montalegre, Outeiro, Rebordãos, Ruivães, Val de Nogueira, Val de Prados, Villafranca.

IV.



IV. Villa-Real Ouvidoria conſta de — 9 Villas, e Coutos: Alijó, Dornellas, Ervededo, Favayos, Lordelo, S. Mamede de Riba-Tua, Provezende, Ranhados, Villa-Real. — 2 Honras: Gallegos, Sobroſa.

*Provincia da Beira.*

1 QUaſi no coraçaõ do Reino eſtá ſituada eſta Provincia, e com a extenſaõ de trinta e quatro leguas deſde Punhete até Villa-Nova do Porto; e ſe contarmos de Buarcos até Val de la mula, ſaõ trinta e ſeis, e de Punhete até a foz do Agueda ſaõ quarenta e cinco, e da foz do Douro até Roſmaninhal fazem cincoenta e huma. Por eſta demarcaçaõ, que o Abbade de Pera tem por certa, e exacta, vem a ter eſta Provincia de circumferencia duzentas leguas pouco mais, ou menos, com o que torce para coſtear a Eſtremadura; porém commummente ſe lhe dá trinta e ſeis leguas de comprido, e outro tanto de largo, e aſſim fórma huma figura quaſi quadrada, tendo algumas entradas em Alentejo, e Eſtremadura Luſitana.

2 Confina pelo Oriente com a Eſtremadura Caſtelhana, e Leoneza, e parte da Provincia de Tras os Montes, cujos limites continúa pelo Norte com os da Regiaõ de Entre Douro, e Minho. Pelo Occidente recebe as aguas do Oceano, e pelo Meyo Dia confina com a Eſtremadura de Portugal, e Alentejo. Chama-ſe Beira, ou porque ſeus primeiros habitadores ſe chamavaõ Berones, como diz Fr. Bernardo de Brito, (1) ou porque reſpeitando-ſe a ſua



[1] Brit. na Geograf. Luſitan. cap. 4. Fr. Man. da Eſper. na 1. part. da Hiſtor. Serafic. liv. 4. cap. 13.

ſituaçaõ, por ſer toda cercada de agua dos rios Douro, Tejo, Coa, e Oceano, ſignifica o meſmo que Margem, Borda, ou Beira. (1) Joaõ Salgado diz, que o ſeu verdadeiro nome he *Vera*, que ſe converteo em Beira.

3 Reparte-ſe em duas largas porçõeſ de terra: huma, que ſe diffunde deſde a Serra da Eſtrella até o rio Tejo, e ſe diz *Beira baixa*: outra, que deſde a meſma Serra ſe eſpalha até o rio Douro, e deſde a Cidade de Coimbra até a do Porto, que aqui ſe diz Beiramar, e no reſtante *Beira alta*. (2) Eſta dilatada extenſaõ de terreno grangeou a eſta Provincia o honroſo titulo de Principado, que deſde o anno de 1734 anda nos netos primogenitos dos Monarcas Portuguezes. (3)

4 He terra muy fertil de centeyo, milho, caſtanha, vinho, gados, caças, e goſtoſos peixes, produzindo a amenidade deſte Paiz toda a diverſidade de ſaboroſiſſimas frutas, eſpecialmente os celebrados verdeaes de Inverno, ajudando muito para eſta abundancia a grande copia de aguas de fontes, e rios, ſendo os mais nomeados os ſeguintes: *Agueda*, *Alva*, *Alfuſqueiro*, *Aravil*, *Arda*, *Balſamaõ*, *Beroſa*, *Ceira*, *Coa*, *Daõ*, *Danſos*, *Douro*, *Elja*, *Freixiandas*, *Lomba*, *Lorveo*, *Marnel*, *Mondego*, *Paiva*, *Ponſul*, *Ramalhoſo*, *Sardaõ*, *Soberbo*, *Tourões*, *Tripeiro*, *Veroza*, *Vouga*, *Xudruro*, *Zezere*.

5 Tem produzido eſta Provincia homens famoſiſſimos. Daqui foy ElRey Wamba, e o valeroſo Viriato, poſto que Entre Douro e Minho contenda ſobre a naturalidade deſte ſegundo; porque diz o Gerudenſe, que os Soldados, que aquelle inſigne Capitaõ trazia comſigo, eraõ Duriminios. Os mais daquelles celebrados aventureiros, que foraõ a Inglaterra em defenſa das doze Damas motejadas de feyas, daqui eraõ naturaes, como tambem o foraõ oito Reys Portuguezes, dous Sanchos, tres Affonſos, D. Pedro, D. Fernando, e D. Duarte; e por naõ ſe gloriar ſó do naſcimento, honra-ſe naõ pouco de ſer conſervatorio de tres corpos veneraveis, e Regios, como he o delRey D. Affonſo Henriques, da Rainha Santa Iſabel, e de D. Sancho I. e tambem do delRey D. Rodrigo, ultimo Rey Godo.

[1] Poyar. Diccionar. Geogr. p 76 Lim. Geograf. Hiſtor. tom. 2. p.83 [2] Fr. Man. da Roch. Portug renaſcid. part. 1. p.109. [3] Hiſtor. Genealog. da Caſa Real Port. tom. 8. p.354.



6 Manoel de Faria mal affecto porém à gente deſta Regiaõ, com injurioſo conceito critica abſolutamente a todos os nacionaes della de pedintes, e de pouco aſſeados. (1) O defeito particular de alguns individuos naõ deve ſer motivo para deteriorar a opiniaõ commua de huma Provincia inteira. Eu bem ſey que já Fr. Bernardo de Brito, (2) tratando dos antigos habitadores da Serra da Eſtrella, chamados Herminios, diz, que eraõ homens aſperos, e duros de condiçaõ, indomitos pelas armas, muy ruſticos no traje, e modo de veſtir, amigos de roubar o alheyo, e pouco fieis no que tratavaõ; porém a cultura dos tempos, e a meſma experiencia tem moſtrado quanto ſe deve deſvanecer eſte conceito, pois o que vemos hoje nos ſeus naturaes, principalmente nos da primeira eſfera, he hum animo valente, e brioſo, amigos de buſcar honras, e fortuna, ou pela carreira das letras, ou das armas, em que tem feito progreſſos de grande credito para todo o Reino.

7 Continuando a deſcrever ſuas grandezas, incluem-ſe neſta Provincia cinco Cidades; quatro com Biſpo: *Coimbra*, *Viſeu*, *Lamego*, *Guarda*; e *Aveiro* modernamente erecta em Cidade, que o naõ tem. Divide-ſe em nove Comarcas: de quatro ſaõ cabeças as quatro Cidades; e das cinco he: *Caſtello-Branco*,

[1] Far. Europ. Port. tom. 3. pag. 3. cap. 2. [2] Brit. Geograf. Luſitan. cap. 2.

*co*, *Pinhel*, *Eſgueira*, *Montemór o velho*, e *Feira*. Tem duzentas e trinta e quatro Villas, das quaes cincoenta e oito ſaõ acaſtelladas, além das cinco Cidades. As que confinaõ com Caſtella ſaõ eſtas: *Caſtello-Branco*, que no anno de 1704 foy accommettida de Caſtelhanos, e fica oppoſta à Villa de Herrera: *Roſmaninhal*, *Segura*, *Salvaterra da Beira*, que todas tres ſe oppoem à Villa de Alcantara, Praça de armas de Caſtella: *Penagarcia*, *Idanha a velha*, *Monſanto* defenſavel por natureza, *Proença*, *Belmonte*, *Penamacor*, *Sabugal*, *Sortelha*, *Alfayates*, *Villar-Mayor*, *Caſtello Mendo*, *Caſtello Bom*, *Almeida*, *Pinhel*, *Caſtello Rodrigo*.

8 Tem mais de ſete mil homens, que podem tomar armas: ha neſta Provincia a mayor porçaõ das Comendas deſte Reino: ſuſtenta mais de quarenta e quatro Conventos de Religioſos de varias Ordens, e vinte e tres de Religioſas: muitas Igrejas com Coro, em que ſe reza o Officio Divino: innumeraveis Abbadias, e Ermidas. Huma das ſingularidades, de que ſe póde gloriar, he comprehender as duas mais admiraveis officinas da virtude, e letras, que tem o Reino, quaes ſaõ Buſſaco, e a Univerſidade de Coimbra, donde tem ſahido Varões portentoſos na ſantidade, e nas ſciencias. Comprehendemos tudo ſuccintamente nas ſeguintes eſtancias:

*Es Beira la tercera Region, que oſtenta*
*De Viriato el nombre formidable,*
*Donde* Coimbra *Epiſcopal ſe aſſienta*
*De Mondego en la orilla deleitable.*
*Produxo ſiete Reyes opulenta*
*Grande en lo noble en letras admirable:*
*Yaze Obiſpal* Viſeu *en gran llanura*
*Del infeliz Rodrigo ſepultura.*

La-



Lamego, *Epiſcopal ſale gallarda,*
Aveiro *en territorio es abundante.*
*Sobre peñaſcos aſperos la* Guarda
*Con Igleſia Paſtoral luze brillante.*
*Sin Mitra* Idaña, *ſolo el timbre guarda,*
*Que de Wamba adquiriò patria elegante;*
*Mas poblacion la nueva Idaña tiene,*
*Que en el ſitio cercano ſe contiene.*

Caſtello-Branco *entre otras cobra fama:*
Tentugal *por la fuente, que ay en ella,*
Montemayor *de Brigo obra ſe acclama,*
*Fuerte* Almeida, *que en armas tiene eſtrella.*
Celorico *el laurel de Apolo enrama:*
*Por ſus Duques* Lafões, *y* Avero *es bella:*
Cobillan *goza celebre fortuna*
*De la Cava fatal illuſtre cuna.*

*Comarcas da Provincia da Beira.*

I. Coimbra Correiçaõ conſta de

1 Cidade. Coimbra.

32 Villas. Alvaiazere, Ançã, Anciaõ, Arganil, Avó, Bobadella, Botaõ, Buarcos, Cantanhede, Carvalho, Celaviſa, Cernache, Santa Comba-Daõ, Coja, Santa Chriſtina, Eſgueira, Fadeira, Fajaõ, Goes, Mira, Miranda do Corvo, Pena-Cova, Pereira, Podentes, Pombalinho, Pombeiro, Rabaçal, Redondos, Tentugal, Vacariça, Villanova de Anços, Villanova de Monçarros.

II.

**II.** Esgueira Provedoria consta de

- 1 Cidade. — Aveiro.
- 26 Villas. — Aguieira, Anadia, Angeja, Assequins, Avelãs de caminho, Avelãs de cima, Bemposta, Brunhido, Eixo, Estarreja, Ferreiros, Ilhávo, S. Lourenço do Bairro, Oiz da Ribeira, Oliveira do Bairro, Paos, Prestimo, Recardães, Sangalhos, Segadães, Serem, Sousa, Trofa, Villarinho do Bairro, Vagos, Vouga.
- 1 Concelho — Fermedo.
- 1 Couto. — Esteve.

**III.** Viseu Correiçaõ consta de

- 1 Cidade. — Viseu.
- 22 Villas. — Alva, Banho, Candosa, Coja, Enfias, Ferreira d'Aves, Lagares, Mortagoa, Nogueira, Oliveira do Conde, Oliveira de Frades, Oliveira do Hospital, Penalva d'Alva, Perselada, Reriz, Sabugosa, Sandomil, Santa Comba-Daõ, S. Pedro do Sul, Taboa, Trapa, Tondela.
- 30 Concelhos. — Azere, Azurara, Barreiro, Besteiros, Canas de Sabugosa, Canas de Senhorim, Currellos, Folhadal, Foz de Piodaõ, Gafanhaõ, Guardaõ, Gulfar, S. Joaõ de Areas, S. Joaõ do Monte, Lafões, Mões, Mouraz, Ovoa, Penalva do Castello, Pinheiro de Azere, Povolide, Ranhados, Sataõ, Senhorim, Sever, Silvares, Sinde, Tavares, Treixedo, Villacova de Subavó.
- 2 Coutos. — Maceiradaõ, Moimenta.





**IV.** Feira Ouvidoria consta de

- 5 Villas. — Cambra, Castanheira, Feira, Ovar, Pereira de Susaõ.

**V.** Lamego Correiçaõ consta de

- 1 Cidade. — Lamego.
- 32 Villas. — Arcos, Armamar, Arouca, Barcos, Britiande, Castello, Castrodairo, Chavães, S. Cosmado, Fantello, Fragoas, Goujim, Granja do Tedo, Lalim, Lazarim, Leomil, Longa, Lumiares, Moimenta da Beira, Mondim, Nagosa, Parada do Bispo, Passó, Pendilho, Sande, Taboaço, Tarouca, Valdigem, Varzea da serra, Veanha, Villacova, Villaseca.
- 20 Concelhos. — Alvarenga, Aregos, Barqueiros, Cabril, Caria, Couto da Ermida, S. Christovaõ da Nogueira, Ferreiros, S. Martinho de Mouros, Mossaõ, Paiva, Parada de Ester, Pera e Peva, Pezo da Regoa, Pinheiro, Rezende, Sanfins, Sinfaes, Teixeira, Tendaes.

**VI. Pinhel Correiçaõ conſta de**

54 Villas. Aguiar, Alfaiates, Algodres, Almeida, Almendra, Caſtanheira, Caſteiçaõ, Caſtello bom, Caſtello melhor, Caſtello mendo, Caſtello-Rodrigo, Cedavim, Cinco Villas, Ervedoſa, Eſcalhaõ, Figueiró da Granja, Fonte Arcada, Fornos, Guilheiro, Horta, S. Joaõ da Peſqueira, Lamegal, Langroiva, Marialva, Matança, Meda, Moreira, Muxagata, Nemaõ, Paradella, Paredes, Penaverde, Penedono, Penella, Pinhel, Ponto, Povoa, Ranhados, Reigada, Sernancelhe, Sindim, Soutelo, Souto, Tavora, Touça, Trancoſo, Trovões, Valença do Douro, Val de coelha, Vallongo, Vargeas, Veloſo, Villanova de Foſcoa, Villar mayor.

1 Concelho. Carapito.

1 Cidade. Guarda.

**VII. Guarda Correiçaõ conſta de**

29 Villas. Açores, Alvoco da Serra, Baraçal, Cabra, Caſtro verde, Cea, Celorico, Codeceiro, Covilhã, Folgoſinho, Forno-Telheiro, Gouvea, Jarmello, Lagos, Linhares, Loriga, Louroſa, Manteigas, Santa Marinha, Mello, Meſquitella, Midões, Oliveirinha, Seixo, S. Romaõ, Torrozello, Vallazim, Valhelhas, Villacova.

1 Couto. Moſteiro.

VIII.



**VIII. Caſtello-Branco Correiçaõ conſta de**

22 Villas. Alpedrinha, Atalaya, Belmonte, Bempoſta, Caſtello-branco, Caſtello novo, Idanha nova, Idanha velha, Monſanto, Penagarcia, Penamacor, Proença a velha, Roſmaninhal, Sabugal, Salvaterra do Eſtremo, Sarzedas, Segura, Sortelha, Touro, S. Vicente, Villa velha do Rodaõ, Zibreira.

**IV. Montemor o velho Ouvidoria conſta de**

5 Villas. Louriçal, Louzã, Montemor o velho, Penella, Serpins.

## *Provincia da Eſtremadura.*

1 ESta Provincia ſe fórma de huma faxa de terra, que corre deſde a boca do rio Mondego até o caudaloſo Tejo, e continúa pela Comarca de Setubal até enteſtar com Santiago de Cacem. Comprehende em toda eſta longitude, conforme huns, quarenta leguas; e ſegundo outros, trinta e tres. De largo huns lhe daõ dezoito, outros dezaſeis (1) leguas na ſua mayor largura; porém ſe lançarmos huma linha de Caſcaes até a Pampilhoſa, acharemos trinta e ſeis leguas de latitude. Pelo Occidente o mar Oceano a termina: pelo Meyo dia confina com o Alentejo a travez, e pelo Norte com a Beira.

2 He o clima deſta Regiaõ o mais ſaudavel, e temperado de todo o Reino, porque a benignidade



[1] Geograf. Blavian. Mendes da Silv. Monſ. de La Clede tom. 2. pag. mihi 59. Corograf. Portug. tom. 3 Lim. Geogr. Hiſtor, tom. 2. p. 136. Far. Europ. Portug. tom. 3. part. 3, cap. 2. p. 160.

do Ceo faz aqui ser inſenſiveis aquellas eſtações do tempo, que gradualmente ſuccedem humas às outras com mudança ſuave; e aſſim participando quaſi ſempre de ar puro, e Ceo ſereno, produz nella a natureza com abundancia os frutos de todos os generos. Fertil he de azeites, baſtando ſó a Villa de Santarem para prover o Reino, e ſuas Conquiſtas: fertil he de vinhos, e dos melhores, chamados de barra a barra, taõ eſtimados das nações Septentrionaes: fertil he de frutas, das quaes ſómente a Villa de Collares todo o anno provê a Corte de Liſboa, e ſe conduzem para outras muitas terras da Europa. De trigo, legumes, e hortaliças tem o que lhe baſta. Cria caças de toda a eſpecie, e das mais goſtoſas, porque comprehende as melhores coutadas do Reino. Peixe em abundancia, e ſaboroſiſſimo; e finalmente ſem exaggeraçaõ podemos dizer, que he a Provincia mais fertil, e farta de Portugal, concorrendo tambem as outras com os ſeus productos para mais a fertilizar, e enriquecer, tratando-a verdadeiramente como Rainha, pois exiſte no meyo do Reino coroada de todas.

3 Muito conduz para toda eſta abundancia os ſeus famoſos portos, eſpecialmente o de Lisboa, por onde todos os annos entraõ as ricas frotas do Braſil, e em pouco mais tempo as precioſas mercadorias da Aſia, e quaſi todos os dias innumeraveis embarcações eſtrangeiras para commodidade do commercio, que he neſta Provincia o mayor de todo o Reino. Conduz tambem naõ pouco a grande copia de boas aguas de ſuas fontes, e rios, os quaes, ſegundo ſeu mayor nome, ſaõ eſtes: *Aguas livres*, *Alcantara*, *Alferradede*, *Alfuſqueiro*, *Aljés*, *Alpiaça*, *Alviella*, *Arunca*, *Barcarena*, *Bezelga*, *Broya*, *Cadavás*, *Cambra*, *Canha*, *Caſtelãos*, *Cera*, *Caranque*, *Chileiros*, *Crins*, *Eſporaõ*, *Guardaõ*, *Lago*, *Lena*, *Liten*, *Liça*, *Liz*, *Montijo*, *Nabaõ*, *Pernes*, *Rezes*, *Sado*, *Sizandro*, *Tejo*, *Val de lobos*, *Unhaes*, *Zezere*, a que



a que podemos accreſcentar por ſingularidade as virtuoſas aguas das que chamamos Caldas, que neſta Provincia exiſtem as de melhor fama.

4 Quanto ao eſtado Eccleſiaſtico, tem duas Igrejas Cathedraes: *Lisboa*, que logra a dignidade de Patriarcado; e *Leiria* a de Biſpado. Numeraõ-ſe-lhe quatrocentas e ſeſſenta e duas Paroquias, além de outras muitas Igrejas, que o naõ ſaõ. Tres inſignes Collegiadas: *Santa Maria Mayor* em Lisboa, *Noſſa Senhora da Miſericordia* em Ourem, e *Santa Maria da Alcaçova* em Santarem, com outras, que o parecem, como na Igreja de Santo Antonio de Lisboa, Santo Antonio do Tojal, &c. Dous grandes Priorados das Ordens Militares: de *Santiago* em Palmella, de *Chriſto* em Thomar. Seis Templos Regios os mais inſignes: *Alcobaça*, *Batalha*, *Belém*, *Mafra*, *Thomar*, *S. Vicente de Fóra*. Conventos, e Moſteiros mais de cento e ſetenta. Hum ſupremo Tribunal do Santo Officio. E finalmente he onde com mayor culto, aſſeyo, e grandeza ſe executaõ todas as feſtividades, funções Eccleſiaſticas, e Officios Divinos, augmentando-ſe mais a devoçaõ com os prodigioſos Santuarios, que encerra cheyos de continuadas maravilhas.

5 As ſciencias nos ſeus frenquentados Collegios, e Academias: as artes liberaes nas ſuas grandes, e opulentas fabricas: a politica, o trato, e a civilidade florecem neſta Regiaõ: até o idioma ſe pronuncía com mayor pureza, e cadencia do que nas outras Provincias; pois nella reſide a Corte de Liſboa, que como Princeza de todas as do mundo, como lhe chamou o noſſo Poeta, infunde qualidades para a melhor cultura, e perfeiçaõ. Finalmente

*Es la quarta Provincia Eſtremadura,*
*Que contiene a* Lisboa, *donde cria*
*Del claro lis beviendo la dulçura*
*Con Epiſcopal Baculo* Leiria.

*La*

*La Villa de* Batalla *ſe aſſegura*
*De Reyes Portuguezes urna umbria.*
Santarem *con portentos ſe corona,*
*Y de aver ſido throno Real blaſona.*
*Con gran juridicion* Thomar *ſe ofrece*
*Al dulce Naban, que ſus campos baña.*
Alenquer *del Alano permanece*
*Fundacion en frutifera campaña.*
Cintra *del quinto Alonſo patria crece.*
*Primera poblacion ſale de Eſpaña,*
Setubal *al mar grande dirigida*
*Morada de Tubal apetecida.*

*Comarcas da Provincia da Eſtremadura.*

**I.** Lisboa Capital do Reino conſta de 41 Paroquias.

SEnhora da Ajuda, Santo André, Senhora dos Anjos, S. Bartholomeu, Santa Catharina, Chagas de Jeſus, S. Chriſtovaõ, Senhora da Conceiçaõ, Santa Cruz do Caſtello, Senhora da Encarnaçaõ, Santa Engracia, Santo Eſtevaõ, S. Joaõ da Praça, S. Jorge, S. Joſeph, Santa Iſabel, S. Juliaõ, Santa Juſta, Senhora do Loreto, S. Lourenço, S. Mamede, Santa Maria, Santa Maria Magdalena, Santa Marinha, S. Martinho, Senhora dos Martyres, Senhora das Mercês, S. Miguel, S. Nicolao, Patriarcal, S. Paulo, S. Pedro, Senhora da Pena, Santiſſimo Sacramento, Salvador, Santiago, Santos, S. Sebaſtiaõ, Senhora do Soccorro, S. Thomé, S. Vicente.





**II.** Torres Vedras Correiçaõ conſta de 18 Villas.

Alhandra, Alverca, Arruda, Bellas, Cadaval, Caſcaes, Caſtanheira, Chilleiros, Collares, Enxara dos Cavalleiros, Ericeira, Lourinhã, Mafra, Povos, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras, Villa Franca de Xira, Villa Verde.

**III.** Alanquer Ouvidoria conſta de 8 Villas.

Aldea Galega da Merciana, Alenquer, Caldas, Chamuſca, Cintra, Obidos, Salir do Porto, Ulme.

**IV.** Leiria Correiçaõ conſta de 1 Cidade. Leiria.

11 Villas. Alcobaça, Alfeizeraõ, Aljubarrota, Alpedriz, Alvorninha, Atouguia, Batalha, S. Catharina, Cella, Coz, Ega, Evora de Alcobaça, S. Martinho, Mayorga, Pederneira, Peniche, Pombal, Redinha, Salir do Mato, Soure, Turquel.

**V.** Thomar Correiçaõ conſta de 28 Villas.

Abiul, Abrantes, Aguas Bellas, Aguda, Alvaro, Alváres, Amendoa, Arégа, Aſſinceira, Atalaia, Chaõ de couce, Dornes, Ferreira, Figueirò dos vinhos, Maçãs de caminho, Maçaõ, Pampilhoſa, Payo de pelle, Pedrogaõ grande, Pias, Ponte de Sor, Punhete, Puſſos, Sardoal, Sovereira formoſa, Tancos, Thomar, Villa de Rey.

| | | | |
|---|---|---|---|
| VI. Ourem Ouvidoria consta de | 7 Villas. | Aguda, Avelar, Chaõ de Couce, Maçãs de D. Maria, Ourem, Porto de Moz, Pousaflores. |
| VII. Santarem Correiçaõ consta de | 15 Villas. | Alcanede, Alcoentre, Almeirim, Aveiras de cima, Aveiras de baixo, Azambuja, Azambugeira, Erra, Golegã, Lamarosa, Montargil, Mugem, Salvaterra de Magos, Santarem, Torresnovas. |
| VIII. Setubal Correiçaõ consta de | 16 Villas. | Alcacer do Sal, Alcochete, Aldea Gallega, Alhosvedros, Almada, Barreiro, Cabrella, C,amora Correya, Canha, Coina, Grandola, Lavradio, Moita, Palmela, Setubal, Sezimbra. |

*Provincia do Alentejo.*

1 CHama-se esta Provincia *Alentejo*, respeitando as outras Provincias de Portugal, que ficaõ ao Norte do rio Tejo; mas isto he conforme a divisaõ politica, e naõ fisica. Dilata-se entre os limites da Estremadura Castelhana, Reino do Algarve, mar Oceano, Tejo, e Guadiana, quasi em fórma quadrada, pelo que lhe daõ muitos trinta e quatro leguas de huma, e outra parte; (1) porém o seu mayor comprimento pelo certaõ saõ trinta e nove

[1] Far. Europ. Portug. tom. 3. part 3. cap. 2. Rodrig. Mend. da Silv. na Descripç. de Portug. Geograf. Blavian. tom. de Hespanh. pag. 403.



ve leguas, pela costa vinte e oito, e tendo pela margem do Tejo trinta e cinco de largura, se estreita, e reduz na raya do Algarve a vinte e huma. (1)

2 He o seu terreno pela mayor parte plano, posto que o atravessaõ algumas serras, a de Ossa, Caldeiraõ, Portalegre, Montemuro, Marvaõ, e outras, donde nascem fontes, e rios, naõ em tanta abundancia, como nas outras Provincias, porque tambem o ardente Sol no Veraõ consome aqui muito sua humidade, mas todavia sempre se lhe numeraõ de mayor nome os seguintes: *Abrilongo*, *Alcarapinha*, *Alcaraviça*, *Alcarache*, *Algale*, *Anbeloura*, *Aramenho*, *Aviz*, *Benavile*, *Bonafide*, *Botova*, *Cabaça*, *Caya*, *Cayola*, *Campilhas*, *Canha*, *Carreiras*, *Cobrinhas*, *Corbes*, *Corona*, *Dejebe*, *Detença*, *Enxarrama*, *Erra*, *Ervedal*, *Figueiró*, *Fonte boa*, *Galego*, *Guadiana*, *Lavra*, *Lamarosa*, *Leça*, *Limas*, *Lixoza*, *Lucefece*, *Machede*, *Marataca*, *Mourinho*, *Niza*, *Odemira*, *Odivellas*, *Odivor*, *Peramança*, *Regalvo*, *S. Romaõ*, *Sarrazola*, *Seda*, *Sever*, *Severa*, *Sor*, *Sorraya*, *Taleigaõ*, *Tejo*, *Tera*, *Terjes*, *Videgaõ*, *Xever*, *Xevora*, *Xola*, *Xouxou*, *Zata*.

3 He fertilissima, pois correspondem os frutos com grande abundancia. De trigo diz Macedo, (2) que só a Freguezia da Cathedral de Evora dá ao dizimo cada anno setecentos moyos, com a circunstancia de que os lavradores naõ cultivaõ todas as terras capazes de sementeira, senaõ escolhem algumas, a que chamaõ folhas, para fazerem a lavoura de tres em tres annos; isto he, a que se semeou este anno, naõ se torna a affolhar, senaõ passados tres annos; porque se Alentejo cultivasse annualmente todas as dilatadas campinas, e charnecas, que tem, daria trigo, centeyo, e cevada para todo o mundo.



[1] Abbad de Per. Succeff. Milit. p. 179. [2] Sousa de Macedo nas Flor. de Hespanh. cap. 3. excel. 3.

A eſta abundancia attendeo Camões, quando cantou: (1)

*E vós tambem, ò terras Tranſtaganas,*
*Affamadas co dom da flava Ceres.*

4 Além dos trigos he abundante de boas frutas, azeite, vinho, mel, cera, lãs, caças, gados, excellentes queijos, finos marmores, affamados, e cheiroſos barros; de ſorte que eſta Provincia naõ neceſſita de couſa alguma, que em ſi naõ tenha com abundancia: até peixe colhe abundantemente da ribeira do Sado, que entra no rio de Alcacere, e na da Fonte Santa, que eſtá no caminho de Eſtremoz, além de outros rios, que temos nomeado.

5 Ha em Alentejo quatro Cidades: *Evora*, que tem Arcebiſpo: *Elvas*, e *Portalegre*, que tem Biſpos: *Beja*, que o naõ tem. Contaõ-ſe mais de cem Villas: dous grandes Priorados das Ordens Militares, de *Aviz*, e de *Malta*. Divide-ſe em oito Comarcas, que ſaõ: *Evora*, *Béja*, *Campo de Ourique*, *Villa Viçoſa*, *Elvas*, *Portalegre*, *Crato*, *Aviz*, das quaes algumas ſaõ Ouvidorias.

6 Sempre neſta Provincia floreceraõ homens de ſingulares engenhos: em tempos antigos Aprigio, Iſidoro Pacenſe, e outros muitos: nos mais proximos aos noſſos André de Reſende, o Padre Maldonado, o Padre Manoel de Goes, o Doutor Pedro Nunes, rariſſimo na Mathematica, Thomaz Rodrigues, inſigne Medico, além de muitos outros em todas as faculdades. E no valor teve tambem homens aſſinalados, como foy D. Payo Peres Correa, Joſué Portuguez, D. Nuno Alvares Pereira, D. Vaſco da Gama, primeiro deſcubridor das Indias, os quaes baſtaõ para credito da Provincia. Tudo ſe recopila neſtas duas eſtancias.

*Si-*

[1] Cam. cant. 3. eſt. 62.



*Sigue quinta Region la de Alentejo,*
*Cuya cabeça, y Metropolitana*
*Es* Evora, *de Roma claro eſpejo,*
*Del gran Giraldo gloria ſoberana.*
*Tiene noble dominio, y fiel conſejo*
Portalegre *riſueña Dioceſana.*
Elvas *con Mitra luze venerable,*
*Siendo por ſu Caſtillo inexpugnable.*
Béja *Ciudad inſigne ſe publíca,*
*Y el precioſo licor de Baco enſeña.*
*Entre otras Villas* Eſtremoz *muy rica*
*Es invencible, y fuerte* Jurumeña.
*Por ſus inclytos Nobles a Belona*
Montemayor *el Nuevo el ſer dedica.*
Villa Viçoſa *en llano eſtá florido*
*Templo de Proſerpina, y de Cupido.*

*Comarcas da Provincia do Alentejo.*

I. Evora Correiçaõ conſta de
- 1 Cidade. — Evora.
- 11 Villas. — Aguias, Alcaçovas, Canal, Eſtremoz, Lavre, Montemór o novo, Montoito, Pavîa, Redondo, Viana, Vimieiro.

II. Béja Ouvidoria conſta de
- 1 Cidade. — Béja.
- 18 Villas. — Agua de Peixes, Aguiar, Albergaria dos Fuzos, Alvito, Beringel, Faro, Ferreira, Ficalho, Frades, Moura, Odemira, Oriolas, Serpa, Torraõ, Vidigueira, Villa-Alva, Villanova de Alvito, Villa-Ruiva.

**III.** Campo d'Ourique Ouvidoria conſta de 15 Villas: Aljuſtrel, Almodovar, Alvalade, Caſtro verde, Collos, Entradas, Gravaõ, Mertola, Meſſejana, Ourique, Padrões, Panoyas, Santiago de Cacem, Sines, Villanova de mil fontes.

**IV.** Villa-Viçoſa Ouvidoria conſta de 14 Villas: Alter do chaõ, Arrayolos, Borba, Chancellaria, Evoramonte, Lagomel, Margem, Monſarás, Monforte, Portel, Souzel, Villa-Boim, Villa-Viçoſa, Villa-Fernando.

**V.** Elvas Correiçaõ conſta de 1 Cidade: Elvas.
6 Villas: Barbacena, Campo Mayor, Mouraõ, Olivença, Ouguela, Terena.

**VI.** Portalegre Correiçaõ conſta de 1 Cidade: Portalegre.
12 Villas: Alegrete, Alpalhaõ, Arronches, Aſſumar, Arez, Caſtello de Vide, Marvaõ, Meadas, Montalvaõ, Niza, Povoa, Villaflor.

**VII.** Crato Ouvidoria conſta de 12 Villas: Amieira, Belver, Cardigos, Carvoeiro, Certã, Crato, Envendos, S. Joaõ de Gafete, Oleiros, Pedrogaõ pequeno, Proença a nova, Toloſa.

VIII.



**VIII.** Aviz Ouvidoria conſta de 17 Villas: Alandroal, Alter Pedroſo, Aviz, Benavente, Benavilla, Cabeço de Vide, Cabeçaõ, Cano, Coruche, Figueira, Fronteira, Galveas, Jurumenha, Mora, Noudar, Seda, Veiros.

*Provincia, e Reino do Algarve.*

1 FO'rma eſta Regiaõ do Algarve hum dos principaes angulos da Peninſula Luſitana no Cabo de S. Vicente com a concurrencia das linhas Meridional, e Occidental até a foz do Guadiana. Daõ-lhe os Geografos vinte e ſete leguas de comprido, e nove de largo. Os Mouros lhe chamaraõ Algarve, que quer dizer *Terra Occidental*, (1) mas outros interpretaõ *Terra plana, e fertil*; porque ſem embargo de comprehender algumas ſerras pelo certaõ, occupa pela coſta do mar planicies muy ferteis, e delicioſas.

2 Conſtitue-ſe Reino forte, e ſeparado de Portugal pelos montes Caldeiraõ, e Monchique, e de Andaluzia pelo rio Guadiana; de ſorte, que a ſua ſituaçaõ he a mais vantajoſa de todas as noſſas Provincias. Sua primeira conquiſta foy intentada por ElRey D. Affonſo Henriques: continuou-a com grandes progreſſos ElRey D. Sancho I., e a acabou de conſeguir ElRey D. Affonſo III. ficando deſde entaõ o Reino do Algarve incorporado com permanencia na Coroa de Portugal, que organiza ſuas Reaes armas com a orla dos ſete caſtellos dourados em campo vermelho. (2)

3 Conſ-

[1] Colmen. Delices de Heſp. tom. 4. p. 809. [2] Monarq. Luſit. liv. 16. cap. 4.

3 Conſta de quatro Cidades: *Faro*, onde hoje eſtá a Sé Cathedral; *Silves*, donde foy mudada; *Tavira*, e *Lagos*. Tem mais doze Villas, a ſaber: *Albofeira*, *Alcoutim*, *Aljezur*, *Alvor*, *Caſſella*, *Caſtro-Marim*, *Loulé*, *Odeſeixe*, *Paderne*, *Sagres*, *Villa do Biſpo*, *Villa nova*. Tem dous Promontorios o Cabo de S. Vicente, e o de Santa Maria. Tem cem pontes de pedra, ſeſſenta e duas pias de bautizar, e outras particularidades, que reſervamos para lugar mais proprio.

4 Faz ſer eſta Provincia abundante com eſpecialidade a grande copia de figos, paſſas, e amendoas, de que ſe extrahem todos os annos por negocio para differentes partes de Levante, Italia, e Flandes conſideraveis ſommas; e aſſim como em outras terras eſtaõ ſemeados os campos de trigo, cevada, e centeyo, eſta os tem cubertos de vinhas, amendoeiras, figueiras, e tambem palmeiras, de cujos ramos tecem ſeus moradores varias curioſidades. (1) A peſcaria de atum naõ ſerve de pequeno lucro, e com que fazem hum grave negocio. Os rios, que cortaõ, e regaõ eſte Reino, ſaõ muitos, porém pequenos, ſendo os de mayor nome o *Adoleite*, *Belixari*, *Guadiana*, *Lampas*, e *Vaſcaõ*.

5 Seus habitadores ſaõ esforçados, e aptos para a guerra; e já em tempos antigos venceraõ valeroſamente ao Capitaõ Romano Sergio Galba. Saõ muy dados à ſciencia maritima, e ſe prezaõ muito de que no ſeu terreno eſcolheſſem o primeiro Patriarca, e Fundador de Heſpanha *Tubal*, e o famoſo *Hercules* os ſeus jazigos, ſe he certo o que diz Fr. Bernardo de Brito. Divide-ſe finalmente o Algarve em duas Comarcas, conforme a Geografia moderna do Padre D. Luiz de Lima, e vem a ſer: *Lagos*, e *Tavira*. Tem ſete fontes medicinaes: tres Praças de armas, que ſaõ: *Lagos*, *Faro*, *Caſtro-Marim*, bem fortificadas com quatro mil homens de guarniçaõ; e até

[1] Rodriz. Mend. da Silv. Deſcripç. de Heſp.



até o preſente numera quarenta Governadores, ou Capitães Generaes com o ſegundo Marquez do Louriçal D. Franciſco de Menezes ſeu actual, e benemerito Governador.

*El Reyno del Algarbe es la poſtrera*
*Porcion, cuyas Ciudades ſon* Tavira
*Del Rey Brigo gallarda Primavera,*
*Donde herido del viento el mar ſuſpira.*
Faro *Obiſpal adorna ſu ribera,*
*Al Oceano fuerte* Lagos *mira.*
*Con poca vezindad nombre difuſo*
*Alcança* Sylves *Paraiſo Luſo.*

*Comarcas da Provincia, e Reino do Algarve.*

| | | | |
|---|---|---|---|
| I. Lagos Correiçaõ conſta de | 2 Cidades. | Lagos, Silves. | |
| | 7 Villas. | Aljezur, Alvor, Odeſeixe, Paderne, Sagres, Villanova de Portimaõ, Villa do Biſpo. | |
| II. Tavira Correiçaõ conſta de | 2 Cidades. | Tavira, Faro. | |
| | 5 Villas. | Albufeira, Alcoutim, Cacella, Caſtro-Marim, Loulé. | |

## MAPPA

*Do que comprehendem as seis Provincias de Portugal.*

| Provincias | Minho. | Tr.os M. | Beira. | Estrem. | Alentej. | Algarv. |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Comarcas. | 6 | 4 | 8 | 8 | 8 | 2 |
| Cidades. | 2 | 2 | 5 | 2 | 4 | 4 |
| Villas. | 26 | 50 | 234 | 114 | 100 | 12 |
| Patriarc. | . . . . | . . . . . | . . . | 1 | . . . . | . . . |
| Arcebisp. | 1 | . . . . . | . . . | . . . . | 1 | . . . |
| Bispados. | 1 | 1 | 4 | 1 | 2 | 1 |
| Inquisiç. | . . . . | . . . . . | 1 | 1 | 1 | . . . |
| Univers. | . . . . | . . . . . | 1 | . . . . | 1 | . . . |
| Paroquias. | 1500 | 620 | 1090 | 460 | 350 | 67 |
| Cid. capit. | Porto. | Miranda. | Coimb | Lisboa. | Evora. | Faro. |
| Pr. d'arm. | Viana. | Chaves. | Alm. | Lisboa. | Elvas. | Lagos. |
| L. de comp | 18 | 34 | 36 | 40 | 39 | 28 |
| L. de largo. | 12 | 26 | 36 | 18 | 35 | 8 |

CA-



# CAPITULO VI.

## *Dos Montes, Promontorios, e Serras de mayor nome.*

1 QUasi todos os principaes montes, e serranias, que fortalecem, e ornaõ este noſſo Continente, saõ ramos, e esgalhos dos celebres Pyrineos, que dividem França de Hespanha, os quaes, entrando por varias partes do Reino, adquirem o nome conforme as terras por onde se vaõ descubrindo; e com tal elevaçaõ em alguns sitios, que justamente lhes chamou Athlantes o famoso Caramuel, (1) pois com sua altivez pertendem coroarse de estrellas, e suster os Ceos em seus hombros. Dos mais affamados daremos a breve informaçaõ, a que o noſſo methodo nos obriga.

2 *Abelheira.* Descobre-se esta serra no termo da Villa de Moura em o Alentejo, e participa da serra da Adiça, communicando-se tambem com a dos Machados, que lhe fica meya legua distante. Dá pastos a muitos gados, e cria-se nella caça de todo o genero, e muitas hervas de grande virtude medicinal. Ha outra serra deste meſmo nome na Provincia de Tras os Montes no sitio da Igrejinha, onde se descobrem ruinas de edificios Arabes.

3 *Aboboreira.* Fica na Provincia do Minho perto do Concelho de Gouvea. He inculta, e inhabitavel em todos os quatro mil passos de ambito, que occupa o seu terreno, posto que naõ he esteril para a muita caça que alli se cria.

4 *Achada.* Começa esta serra desde a ribeira de



[1] Caram. no seu Philip. Prud. Proem. §. 1. n. 3.

Caſcaes, e ſe vay unir com a de Montejunto. Participa de aſpero temperamento, naõ obſtante admittir cultura pelas ſuas raizes.

5 *Açor.* Há no Reino duas ſerras com eſte meſmo nome; huma na Beira, que principia no termo da Villa de Coja, e acaba na de Arganil, occupando o eſpaço de quaſi ſete legoas de comprido, e duas de largo, e lança varios braços por diverſos ſitios. A outra ſerra jaz no Algarve.

6 *Albardos.* Serra aſpera da Eſtremadura, lançada deſde o termo de Santarem até Porto de Mós. He de clima deſtemperado, e nella naſcem alguns rios, e canteiras de pedra fina. Os Religioſos de Alcobaça ſaõ Senhores de todos os limites deſta ſerra.

7 *Alcaçovas.* Eſtá junto da Villa do ſeu meſmo nome na Comarca de Evora. Levanta-ſe em deſmedida altura, pois do cimo della ſe deſcobrem povoações muy diſtantes. O inſigne Fr. Luiz de Souſa diz (1) ſer provavel haver aqui no tempo dos Romanos algum edificio nobre, ſegundo ſe collige de algumas moedas que ſe tem deſcoberto, e de outros veſtigios de antiguidade, que refere o Diccionario Geografico do Padre Cardoſo. A ribeira chamada Odiege, ou Diege, que diſcorre por eſta ſerra, fertiliza grandemente aquellas porçoes, que ſe deixaõ cultivar, e onde ſe cria abundancia de caça, e de gado.

8 *Alcubertas.* Fica no termo da Villa de Alcanede, onde ſe deſcobre huma grande concavidade, e dentro della huma caſta de pedra brilhante, que parece criſtal; e outras, que congeladas da neve com a miſtura da terra ſaõ muy galantes, e procuradas para ornar embrechados, e gruteſcos.

9 *Aleidões.* Apparece no Alentejo, e no termo de Grandola, eſtendendo-ſe até Santiago de Cacem. Participa de ares ſaudaveis, e conſta de muitas

[1] Souſa na Hiſtor. de S. Domingos part. 3. liv. 3. cap. 20.



tas carvalheiras, dando paſto a baſtante gado, que alli ſe cria, e a innumeraveis colmeas para a produçaõ de mel.

10 *Algáres.* Principia eſta ſerra a deſcobrirſe huma legua diſtante da Villa de Grandola para a parte do Levante, e continuando contra o Naſcente, vay acabar onde chamaõ o Caſtello velho pelo eſpaço de duas leguas. He quaſi toda minada por baixo, e foy de donde os Romanos extrahiraõ baſtantes riquezas. Fica ſobranceira ao rio Corona, que ſepara pelo meyo os termos de Grandola, e Alvalade. A *Corografia Portugueza no tom. 3. pag. 336.* refere outras circunſtancias deſta ſerra, da qual naõ trata o Diccionario Geografico.

11 *Alpedreira.* Fica no Arcebiſpado de Evora, e ſe communica com a ſerra de Portel. He ſecca, e eſteril. Cria muito lobo pelas concavidades que tem; e em algumas partes ſe cultiva com trabalho para ſementeira de centeyo.

12 *Alqueidaõ.* He da Eſtremadura, e fica no territorio de Leiria. A ſua temperie he fria, e em parte ſe cultiva trigo, milho, e linho. Cria tambem alguma caça miuda.

13 *Altar de Trevim.* He huma ſerra que fica no termo da Louzã, demaſiadamente aſpera, e empinada, de cuja eminencia ſe aviſtaõ muitas Villas, e Lugares, que cauſaõ aos olhos agradavel perſpectiva. Tem muita caça, e cria porcos montezes, e lobos, naõ ſem prejuizo dos gados que por alli paſtaõ.

14 *Alvaõ.* Na Provincia Tranſmontana, e na Comarca de Guimarães. He fria, e no inverno cheia de neve. Cria muito lobo, e muito mato raſteiro; cultiva-ſe em partes, e tem caça de perdizes, coelhos, e lebres.

15 *Alvayazere.* Fica junto à Villa de ſeu nome no Biſpado de Coimbra. He ſerra aſpera, e pedregoſa, com quatro legoas de comprido. Cria muito alecrim, e por iſſo o muito mel que as abelhas fa-

bricaõ da ſua flor, he o mais eſtimavel. Eſtá aqui huma grande gruta muy eſpaçoſa, onde ſe entra, e onde naſce agua capaz de ſe beber. Suppoem-ſe que ſeria habitaçaõ dos Romanos, ſegundo veſtigios que no cimo da ſerra ſe deſcobrem.

16 *Airó.* Eſta ſerra, que fica a hum lado da Villa de Barcellos, tem baſtante eminencia, e no mais alto ſe eſtende huma planicie banhada por diverſas fontes de bella agua, onde ha huma Ermida com huma devota imagem da Senhora da Fé. Em outro tempo ſe denominava Monte aureo, de que ſe derivou o nome, que tem preſentemente a ſerra. Em pouca diſtancia da dita Ermida ainda exiſtem as ruinas de outra dedicada a S. Silveſtre, obra do ſervo de Deos Joanne o Pobre natural de Catalunha, Varaõ penitente, e virtuoſo, que alli viveo ſolitario, e morreo com ſinaes de predeſtinado.

17 Na raiz deſta ſerra encoſtado ao Norte eſtá o Convento de Villar de Frades, hoje dos Conegos Seculares de S. Joaõ Evangeliſta, e antigamente dos Monges de S. Bento, onde aconteceo aquelle prodigioſo caſo a hum Monge, que reflectindo ſobre as palavras de David no Pſalmo 89. onde diz: *Que mil annos diante de Deos ſaõ como hum dia que paſſou*, ſe foy contemplando a trás da armonia de hum paſſarinho, que com a ſuavidade da ſua voz o enterteve extatico na cerca do Convento o eſpaço de ſeſſenta annos, ſem ſer viſto, nem achado de ninguem; dando-lhe Deos a entender pelo engodo tranſitorio daquella ave canora, quanto na ſua adoravel preſença as eternidades de gloria parecem inſtantes, como bem diz o Doutor Villasboas, que refere ſeſte caſo na Nobiliarquia Portugueza cap. 9. e o Agiologio Luſitano tom. 1. Toda eſta ſerra he fertil de paſtos, e arvores, em que ſe dá o melhor vinho de enforcado, que deſte genero ha no Reino.

18 *Amarella.* He ſerra do Minho muy deſpenhada, e quaſi principio da do Gerez. Deſcobrem-ſe da ſua



ſua mayor altura muitas povoações diſtantes, e do mar Oceano quanto a potencia da viſta póde alcançar; alargando-ſe tambem a viſta até grande parte de Galiza, que lhe ſerve de termo. Cria muito lobo cervaz, e javalizes, que damnificaõ os gados, por cujo motivo os moradores dos Concelhos alli proximos lhes vaõ fazer montaria em tempos determinados, por obrigaçaõ.

19 *Amoreira.* Fica na Provincia da Eſtremadura, e nos limites de Odivellas, de cujo cume ſe deſcobrem por todas as partes muitas povoações. Todo o ſeu mato ſaõ fetos, e conſta de excellentes pedreiras negras para alvenaria, donde ſe extrahe muita parte para varias obras de primor.

20 *Anciam.* Tem ſeu aſſento na Beira entre as Villas do Rabaçal, e Pombal, e corre de Thomar até Coimbra. Em algumas partes he mais eminente que em outras, mas ſempre de viſta alegre, pois cria muito alecrim, e variedade de boninas, e outras flores, que ſervem de paſto aos muitos enxames de abelhas, de que fabricaõ excellente mel. Dizem que fora habitada pelos Mouros, de que ha ainda alguns veſtigios. Aqui ſe vê huma grande lapa chamada *Algar da agua* aberta em hum penhaſco taõ eſpaçoſamente, que podem caber dentro quinhentos homens. Cria tambem abundancia de perdizes, coelhos, lebres, e rapozas. O Author da Corografia chama a eſta ſerra a Carreira. (1)

21 *Araceli.* He huma ſerra do Alentejo no Arcebiſpado de Evora, que tem meya legua de comprido, deſpovoada, e que em algumas partes admitte cultura. O ſeu mato he raſteiro, e nelle ſe criaõ hervas medicinaes, a agrimonia, a douradinha, e com eſpecialidade o arbuſto Daro, de cujas bagas ſe faz azeite muito bom para as luzes, e tambem para o pra-

[1] Monarq. Luſit. tom. 1. na Geogr. Reſende liv. 1. de Antiq. Corograf. Port. tom. 2. pag. 89.

o prato, e tem particular virtude para as dores de flatos. Ha aqui muita caça de toda a casta, e muitas colmeas de abelhas, de que se tira bastante mel. No cimo da serra se logra huma boa vista desafogada, e se adora a imagem da Senhora com o titulo de *Araceli*, que deu nome à serra.

22 *Arada.* Serra junto ao Concelho de Lafões, que terá tres leguas de comprido. Tem grandes despenhadeiros, e perigosos. Na planicie da sua mayor altura, que he espaçosa, está o Lugar da Coelheira. Consta toda esta serra de mato real, onde se cria muita caça, até aguias, e hervas medicinaes.

23 *Arga.* Chama Ptolomeu a esta serra Promontorio Avaro. (1) Divide ella os termos de Viana, Ponte de Lima, Coura, e Caminha, e deu terreno antigamente a hum Convento Benedictino entre as densas matas do seu ambito, o qual hoje he Paroquia, cujo Reitor assiste em Filgueiras. Tem esta serra cousas muito especiaes, que mais extensamente se podem ver na Corografia Portugueza, e no Diccionario Geografico. (2)

24 *Arrabida.* He esta serra huma aspera montanha da Estremadura, que corre direita de Nordeste a Sudueste no mais desabrido della pelo espaço de duas leguas, e continúa mais tres até o Cabo de Espichel por sitio menos agreste fazendo varias quebradas. Fica-lhe na raiz para a banda do Norte o sitio de Azeitaõ; para a parte do Sul as prayas do Sado. Olhando de cima para o mar Oceano, se vê Cezimbra à maõ direita, e Setubal à esquerda: e desta mesma parte, quasi no meyo da serra, está o Convento dos Padres Arrabidos da mais estreita observancia Franciscana, muy penitentes, e onde viveo muitos annos S. Pedro de Alcantara.

25 Con-

[1] Ptolom. lib. 2. Geogr. tab. 2. Corograf. Portug. tom. 1. p. 282. Argote de Antiq. Bracar. lib. 1. cap. 3. e nas Memor. de Braga tom. 1. lib. 1. cap. 10. [2] Corograf. loc. supr. citat. Cardoso Diccion. Geogr. tom. 1.



25 Conforme diz Gaspar Barreiros (1) o nome de Arrabida he derivado da antiga *Arabriga*, que Ptolomeu, e Ortelio situaõ com igual demarcaçaõ perto da dita serra; e mostra ter mais probabilidade, que o que dizem o Doutor Alvaro Gonçalves de Camões, a quem seguem Fr. Antonio da Piedade, e Joaõ de Brito de Mello, (2) os quaes a derivaõ do nome *Errabundus*; porque os que subiaõ a esta serra, sempre erravaõ o caminho. O Padre Fr. Francisco Gonzaga diz, (3) que os Mouros, quando aqui habitaraõ, lhe pozeraõ este nome, que no seu idioma significa o mesmo que Oratorio, ou lugar solitario, e proprio de fazer penitencia.

26 Os Romanos chamaraõ a esta serra *Promontorio Barbarico*; ou porque os seus habitadores, chamados Sarrios, levaraõ daqui para Roma muita grã, de que a serra abunda, com a qual os Romanos tingiaõ os seus vestidos, a cuja cor encarnada davaõ o nome de barbara, e aos conductores barbaros, como diz André de Resende; (4) ou porque os povos, que primeiramente aqui viviaõ, tinhaõ costumes barbaros, e rusticos, como observa Fr. Bernardo de Brito, e Floriaõ do Campo. (5)

27 Na bella descripçaõ desta serra, que vem no Diccionario Geografico, se diz, que à sua vertente onde se erigio a torre de Outaõ, se chamou antigamente o Promontorio de Neptuno; e que se presume havia alli templo dedicado àquella falsa divindade, segundo huma estatua de bronze, com varias inscripções, e outros nobres vestigios, que se descobriraõ, e hoje se naõ achaõ pela barbaridade dos que fizeraõ pouco caso dellas.

28 De

[1] Barreir. na Corograf. pag. 62. Santuar. Marian. tom. 2. pag. 465. [2] Piedad. Chron. da Arrab. part. 1. liv. 1 cap. 5. Brito de Mello Chron. da Arrab. m. s. p. 1. c. 6. [3] Gonzag. de Origin. Relig. Seraph part. 3. pag. 1123. (4) Resende lib. 1. de Antiquit. pag. mihi 37. [5] Monarq. Luf. liv. 1. c. 28.

28 De muitas couſas notaveis he fertil todo o corpo deſta montanha, que os eſtreitos limites a que me cingi, me naõ permittem relatar com miudeza. Os deſejoſos de mayores noticias podem ver o primeiro tomo da Chronica da Arrabida do Padre Fr. Antonio da Piedade, que no cap. 5. faz huma deſcripçaõ deſta ſerra extenſamente, poſto que em eſtylo mais poetico, do que hiſtorico. Excede a todas as deſcripções, a que vem no primeiro tomo do Diccionario Geografico de Portugal feita pelo Padre Antonio dos Reys, da Congregaçaõ do Oratorio, e que publicou ſeu irmaõ o Padre Luiz Cardoſo. Naõ nos eſqueçamos porém da admiravel circunſtancia de ſer toda a ſerra limpa de bichos venenoſos; nem da pedra, que daqui ſe extrahe, ſalpicada de cores diverſas, que à maneira de remendinhos pardos, brancos, vermelhos, e negros a eſmaltaõ, e matizaõ galantemente. Della ſe fabricou o exquiſito retabulo, ou frontaria exterior da Igreja do Hoſpital Real no rocio de Lisboa, preſentemente arruinado, e extincto.

29 *Atalaya.* Ha no Reino tres ſerras com eſte nome; duas na Eſtremadura, e huma na Beira. A que fica no termo do Pombal, conſta de canteiras de excellente pedra, e admitte cultura, e criaçaõ de alguma caça. A que ſe vê junto da Freguezia de Santo Eſtevaõ das Galés, tem hum quarto de legua de comprido, e toda de admiravel viſta. He regada com algumas fontes, que naſcem alli meſmo, e dá terreno para habitaçaõ de dous lugares, e paſto para os ſeus gados. Cria com eſpecialidade muita herva medicinal, e outros varios frutos, e caça. A da Provincia da Beira fica no termo de Trancoſo, e he muy deſtemperada, mas abundante de lenha, e caça miuda.

30 *Barregudo.* He huma ſerra, que fica no termo de Torres Vedras, e que na diſtancia de tres legoas caminha a enteſtar com a de Montejunto. Adquire nos



nomes differentes ſegundo os ſitios. No de Penedos negros ſe encontraõ varias pedrinhas miudas, muy reſplandecentes; e huma caſta de areya muy brilhante. Dá paſſagem ao rio Sizandro, e ſe deixa cultivar com utilidade, produzindo tambem caça raſteira, e do ar.

31 *Barris.* He hum braço da ſerra da Arrabida, que fica ao Poente da Villa de Palmella. Abunda de aguas com boa qualidade, e cria muitas hervas medicinaes, e a finiſſima grá, ſendo todo o ſeu terreno hum admiravel compoſto de alegre divertimento para os paſſageiros, a quem ſuaviſaõ tambem muito a continua armonia dos paſſaros que por alli ſe criaõ.

32 *Beſteiros.* He huma ſerra aſpera, e cheia de penedia eſcabroſa pela diſtancia de huma legua no Biſpado de Viſeu, onde ſe acha huma fonte de agua taõ fria, que naõ ſe póde aturar nella a maõ. Cria mato raſteiro, e ſe lhe cultiva centeyo, e milho, que o produz em abundancia. Paſtaõ nella muitos rebanhos de gado miudo, e groſſo.

33 *Bornes de Monte mel* fica no termo de Braga, e tem duas leguas de comprido. Recebe muita neve em tempo de inverno. O mais eſpecial della he ſer taõ alta, que ſe deſcobrem do ſitio chamado Miradouro, povoações de treze Biſpados.

34 *Borralheira.* Daõ eſte nome a huma ſerra, que com baſtante eminencia ſe levanta junto da Villa da Ponte, Comarca de Pinhel. No mais alto eſtá huma Ermida de Santa Barbara, que a Camera da Villa mandou edificar por cauſa dos muitos rayos, e coriſcos que alli cahiaõ, os quaes depois da Ermida erecta nunca mais offenderaõ o ſitio, nem atemoriſaraõ aos moradores. (1) O Diccionario Geografico, naõ fazendo mençaõ deſta ſerra, dá noticia de outra com o meſmo nome na Provincia de Tras



[1] Santuar. Marian. tom 3. pag. 255.

os Montes, e na Freguezia de S. Pedro de Paradella, e naõ tem couſa notavel.

35 *Buſſaco.* Jaz eſta famoſa ſerra na Provincia da Beira, e he parte da ſerra da Eſtrella. Diſta de Coimbra tres legoas para o Nordeſte, e meya da Villa de Vacariça. Lança-ſe de Naſcente a Poente pelo eſpaço de tres leguas, e do ſeu cume ſe deſcobre grande parte do Reino; porque para o lado Oriental ſe aviſtaõ as ſerras da Eſtrella, e a de Caſtello Rodrigo, que lhe ficaõ na diſtancia de trinta leguas. Para a parte do Meyo dia ſe vem as ſerras de Minde, e de Marvaõ, que lhe ficaõ quarenta leguas diſtantes. Para o Norte ſe diviſa a ſerra de Grijó, affaſtada quinze leguas; podendo-ſe livremente da ſua altura apontar com o dedo para terras de ſete Biſpados, eſtando os dias claros.

36 Tres etymologias aſſina Fr. Joaõ do Sacramento (1) ao nome deſta ſerra, das quaes a mais veroſimil he, por haver na ſua raiz hum Convento de Religioſos Benedictinos, erecto em memoria da cova de Sublaco, que aquelle grande Patriarca eſcolhera para ſua primeira habitaçaõ, e que de *Sublaco* vieraõ a alterar a palavra, vertendo-a em *Buſſaco.*

37 Neſta alta montanha ſe criaõ finiſſimos marmores, toda a caſta de arvoredo, plantas, flores, e hervas medicinaes, regadas com muitas fontes de excellente agua artificioſamente conduzida, e repartida por engenhoſa induſtria do memoravel Biſpo de Coimbra D. Joaõ de Mello. Sobre tudo dá terreno ao devotiſſimo Convento de Carmelitas Deſcalços, que exercitaõ aqui, como os Anacoretas da antiga Thebaida, a vida contemplativa. (2)

38 *Cabreira.* Fica na Provincia de Tras os Montes,

[1] Chron. dos Carmel. Deſcalç. part. 2. liv. 4. c. 13. [2] Idem tom. 2. pag. 76. Bened. Luſit. tom. 2. pag. 283. Corogr. Port. tom. 2. pag. 69. Diccion. Geogr. de Cardoſ. tom. 2.



tes, e tem duas leguas de comprido. He demaſiadamente fria por cauſa da muita neve, que recebe de inverno. Della naſcem varios regatos, de que ſe fórma o rio Ave. Aviſtaõ-ſe da ſua mayor altura as prayas do Oceano para a banda de Faõ, e Eſpoſende. Ha no Reino outras ſerras deſte nome, de menos conſideraçaõ, que ſe podem ver no Diccionario Geografico do Padre Luiz Cardoſo.

39 *Cantaro.* No mais alto da ſerra da Eſtrella ſe levanta huma eminente pyramide formada de rochedos calvos, e eſcarpados, a que chamaõ ſerra do Cantaro; porque, ſegundo diz o Padre Carvalho na ſua Corografia, (1) coſtumavaõ os antigos Senhores da Villa de Carvalho, que lhe fica ſituada nas ſuas raizes, ter prompto hum cantaro de agua para beberem os paſſageiros, que por alli paſſavaõ. Criaſe neſta montanha a herva Argenciana, ou Argenteira, boa para as febres. O mais que ha neſta ſerra, diremos quando tratarmos da lagoa *Eſcura.*

40 *Caramullo.* Fica eſta ſerra quatro leguas diſtante de Viſeu, e diz o Author da Corografia Portugueza, que alguns lhe daõ o nome de Beſteiros, e antigamente lhe chamavaõ o Monte de Alcoba. No mais alto deſte oiteiro, que he todo compoſto de penedos huns ſobre outros, ao modo de columna, eſtá huma planicie em que podem caber trezentos homens, e delle ſe deſcortina quanto a viſta póde alcançar, excepto para o Oriente, que lha embaraça a ſerra da Eſtrella, donde diſta doze leguas. Em tempo claro ſe vem as embarcações no mar, e ſe ouvem os tiros de artelharia na barra de Aveiro, eſtando diſtante oito leguas.

41 *Carpento.* Fica eſta montanha no Algarve, de quem ſe denominou o Lugar de Moncarapacho. He aſpera por natureza, compoſta de grandes penedias, e habitaçaõ de muitos bichos, e lobos. Na



[1] Corograf. Portug. tom. 2. pag. 76.

raiz deſte monte eſtá hum ſitio chamado o *Abiſmo*. He huma cova como hum poço de quatro varas de profundo. A eſte ſitio deſcem os curioſos, os quaes dizem, que ſe deſcobre lá hum boqueirão, pelo qual ſe entra, e caminha por huma mina muito profunda, ſem ſe ſaber até hoje o ſeu fim, porque ninguem até agora ſe animou a deſcobrillo.

42 *Cintra.* Eſta ſerra que diſta de Lisboa cinco leguas, he huma das mais famoſas do Reino pela compoſiçaõ rara com que a natureza a organizou; pois conſta de calháos taõ grandes, que alguns tem vinte pés de diametro, poſtos huns ſobre outros, como ſe foſſem montes de nozes; mas com tal ligaçaõ, que parecendo eſtarem ameaçando eminente ruina, elles ſe ſuſtentaõ no ſeu natural equilibrio. No cume da ſerra ſe deſcobrem veſtigios de antiga fortificaçaõ com cinco torres arruinadas, que ſe ſuppoem ſer fabrica de Mouros. Em tempo dos Romanos foy chamada eſta ſerra *Promontorio da Lua*, donde Camões veyo a dizer:

*E nas ſerras da Lua conhecidas*
*Subjuga a fria Cintra o duro braço.*

43 Teve principio eſte nome deſde que os habitadores Gentios deſta ſerra determinando dedicar a Octaviano Auguſto hum templo, que o Imperador naõ quiz aceitar, elles o offereceraõ como idolatras ao Sol, e à Lua; e porque a eſta chamavaõ *Cynthia*, ſe derivou della o nome de *Cintra*.

*De* Cynthia *tomou* Cintra *celebrada*
*O nome que em rochedos he famoſa.*

Diſſe Gabriel Pereira; e Franciſco Botelho no ſeu Alfonſo:

*Diola nombre un gran templo, que aun expone*
*De Cynthia tan magnifico, y notable,*
*Que ſer pudo d'el riſco ala oportuna*
*Caſa del Sol el templo de la Luna.*

44 Diſ-



44 Diſto ha memoria em varios cippos, que neſte ſitio ſe deſcobrirão, referidos pelos noſſos eſcritores, de que daremos noticia, quando tratarmos deſta Villa. Só quero advertir, que o inſigne Damião de Goes naquella admiravel Deſcripçaõ de Lisboa, que fez em Latim, confunde o Montejunto com a ſerra de Cintra. (1) E o noſſo grande Poeta Franciſco Botelho erradamente dá a eſta ſerra o nome de Promontorio *Artabro*, (2) o qual, conforme o melhor parecer dos Geografos, he o Cabo de *Finis terræ*. Quem quizer mais largas informações deſta ſerra, lea os Authores abaixo nomeados. (3)

45 *Eſtrella.* Exiſte eſta ſerra na Provincia da Beira, e foy antigamente conhecida com o nome de monte *Herminio*, que queria dizer aſpero, e intratavel. (4) Hoje conſerva o de Eſtrella, porque dizem ter no mais alto hum penedo do feitio de eſtrella. He eſta ſerra hum ramo dos Pyrineos, deduzido daquelle groſſo, e grande braço, que aparta Caſtella velha de Caſtella nova: eſtá continuamente cuberta de neve, que por iſſo diſſe hum noſſo Poeta: (5)

*Que he de Herminia ſenhor ſerra nevada,*
*Onde o quente Veraõ nunca começa.*

46 Para a parte do Poente ſe deſpenha com eſcabroſos precipicios ſobre as Villas de S. Romão, Valezim, Loriga, e Arouca da Serra, que lhe fica nas raizes: da parte do Sul fica a Villa da Covilhã: do

[1] *Mons vero Tagrus, cujus Varro meminit, meo quidem judicio ille idem eſt, quem nos Sintreum vocamus, & à quo Luna promontorium in mare prorumpit millia paſſuum ab Oliſipone plus, minusve, quod noſtris hodie* Rocham *appellari placuit, &c.* Goes *tract. de Oliſipone.* [2] Botelho no Alfonſo l. 1. eſt 7. da impreſſ. de Roma. [3] Reſende lib. 1. de Antiq. Monarq. Luſ. liv. 1. c. 22. e liv. 5. c. 15. Duart. Nun. Deſcripç. de Portug. c. 10. Faria ſobre a Ode 1. de Cam. Franc. d'Almeida Jordaõ em eſpecial Relaçaõ que imprimio deſta ſerra no an. de 1748. [4] Monarq. Luſ. t. 1. liv 4. cap. 1. Eſperança tom 1. da Chronic. p. 421; Reſende de Antiq. lib. 1, [5] Maced. no Oliſip. cant. 4. eſt. 11.

do Sueſte as de Manteigas, e Balhelhas: do Naſcente a Cidade da Guarda: do Norte as Villas de Linhares, Mello, Gouvea, Santa Marinha, e Cea. Deſta ſerra naſcem os tres celebrados rios Zezere, Alva, e Mondego, perto huns dos outros, e ſe encaminhaõ a tres differentes partes.

47 *Falperra.* Fica eſta ſerra ſervindo de atalaya à Villa de Aguiar da Penha, que lhe naſce das raizes, e ſe utiliza das fertilidades do ameno valle, em que exiſte. (1)

48 *S. Gens.* Pouco diſtante da Cidade de Braga corre eſta ſerra, que tomou o nome de huma Ermida antiga, a qual ainda eſtá no alto della, da invocaçaõ do meſmo Santo, e que dizem fora edificada por Theodomiro Rey Suevo. Ao pé deſta ſerra ſe vê o Convento de Tibães de Religioſos Bentos. Ha outra ſerra com eſte meſmo nome no Alentejo, que he parte da ſerra de Oſſa, e ſummamente alta. (2)

49 *Gerez.* Os antigos chamaraõ a eſta ſerra *Jureſſum*, que Antonio de Souſa de Macedo (3) diz ſer deduzido dos tres celebres Geriões, que alli habitaraõ; fabula, a que naõ devemos dar credito. Principia algumas leguas diſtante de Braga para a parte do Norte, e caminhando encoſtada ao Oriente, entra por Galiza. He de ſumma elevaçaõ, e por algumas partes taõ aſpera, que he intratavel: ſómente a habitaõ cabras montezes, javalis, e lobos, ſendo que por algumas partes he aprazivel. O Padre D. Jeronymo Contador de Argote faz deſte monte dous eſpeciaes capitulos. (4)

50 *Guardunha.* Em diſtancia de cinco leguas da ſerra da Eſtrella, e em ſete de Idanha a velha fica eſta montanha cercada de muitas povoações, arvores,

[1] Carv. Corogr. Portug. tom. 1. p. 171. [2] Corograf. Portug. tom. 1. pag. 168. & tom. 2. pag 447. [3] Maced. Oliſip. cant. 2. eſt. 18. [4] Argot. Antiguid. de Brag. p. 372.



res, fontes, hervas, e frutas delicioſas. A palavra *Guardunha* he Arabiga, e ſignifica refugio, ou guarda da Idanha; porque ſendo os moradores deſta povoaçaõ expulſos pelos Mouros, ſe foraõ refugiar a eſta ſerra para ſe defenderem delles. (1)

51 *Hermello.* He montanha do Minho, que tem huma legua de alto, e no cume ainda apparecem veſtigios da Cidade do Maraõ, quartel de Decio Bruto.

52 *Labruja*, ou laborioſa pelo trabalho, que cauſa aos caminhantes. Fica eſta ſerra na eſtrada real, que vay de Ponte de Lima para Valença. (2)

53 *Louzã.* He ramo da ſerra da Eſtrella, e muita parte do anno eſtá cuberta de neve. (3)

54 *Maraõ.* Eſta ſerra he huma uniaõ de montes altos, que ſe vaõ abraçando huns aos outros. Chega ao Douro, e lança o monte de Teixeira, e o Entrilho, povoado baſtantemente de feras, onde eſtá o grande penedo, que huma criança póde fazer bulir, e tange quando ſe bole. (4) Conſente o Maraõ que o rio Douro o atraveſſe; e poſto já na Provincia da Beira, ſe chama Serra de Almofala, Monte de muros, Serra de Touro, Serra de Pera, Serra de Fragoas, de Manhouce, de Beſteiros, de Cantaro, de Miranda, do Eſpinhal, e montes de Penela, onde ſe une com a ſerra da Eſtrella; e chamada ſerra de Anciaõ, e de Albardos, ſe precipita no mar deſde a rocha de Cintra. (5)

55 *Marvaõ.* Eſta ſerra he o Herminio menor, onde ha minas de ouro, e de chumbo, e ainda ſe vem ruinas da Cidade Meidobriga, ſe havemos de dar credito a Reſende. (6)

56 *Minde.* Na Villa de Porto de Mós ſe prolonga eſta ſerra do Norte para o Sul, e da parte Meridio-

[1] Santuar. Marian. tom. 3. p. 59. Corograf. Portug. tom. 2. p. 412. [2] Corograf. Portug. tom 1. p 204. (3) Leit. nas Miſcelan. pag. 15. [4] Joaõ Salgad nos Succeſſ. Militar. p. 106. [5] Souſa, Chronic. de S. Dom. part. 3. pag. 189. [6] Reſend. liv. 1. de Antiquitat.

dional naſce hum pequeno rio, que faz ſua corrente para o Norte. Fr. Bernardo de Brito (1) naõ diſtingue eſta ſerra de outra chamada Albardos, de que tambem ſe lembra Manoel de Faria. (2)

57 *Monchique*, ou *Monſico*. Levanta-ſe no Algarve com eminencia tal, que excede à de Cintra. He fertil, e aprazivel, com abundancia de agua admiravel. Corre de Oriente a Poente, donde ſe deſcobre a mayor parte do campo de Ourique, e do Oceano, ſervindo de final aos navegantes para demandarem ſeguramente a noſſa barra; de ſorte que principia de Caſtro-Marim, e finaliza junto de Aljezur. Alguns Authores lhe daõ o nome de *Sico*, ou ſeco por antifraſe. Reſende diz que he braço da Serra Morena. (3)

58 *Monte do figo*. No Algarve junto do Lugar de Moncarapacho exiſte eſta montanha meya legua diſtante para o Norte. He de aſpera ſubida, em que ſe gaſtaõ algumas horas, por ter quaſi hum quarto de legua. Em cima tem huma admiravel planicie com muitas aguas, e arvores de todas as caſtas ſilveſtres, e frutiferas. Sobre eſta planicie ſe levanta outro monte, a que ſe ſobe com mayor difficuldade, e no cume eſtá huma Cruz, e huma cova donde ſe tira muita terra por devoçaõ, e para remedio de varias enfermidades; porque affirmaõ que apparecera alli o Arcanjo S. Miguel, o qual he venerado em huma Ermida do ſeu nome, que por eſte motivo os Fieis lhe edificaraõ. He eſte monte o primeiro que aviſtaõ os navegantes, que vem das Indias de Caſtella, muitas leguas ao mar, por ſer de immenſa altura.

59 *Montejunto*. Duas leguas e meya de Alenquer contra o Norte ſe extende eſta ſerra, a que antigamente chamavaõ monte *Tagro*, de que talvez ſe originaria o nome de *Tagarro* a huma povoaçaõ edificada nas ſuas viſinhanças. (1) Dizem alguns, (2) que he a mais alta ſerra de Portugal, e que terá de circuito mais de quatro leguas, e de altura meya legua. No alto he terra fertil, e ha duas lagoas de boa agua. Venera-ſe huma Ermida de Noſſa Senhora das Neves, e o primeiro Convento dos Religioſos Dominicos neſte Reino, que fundou o Veneravel Fr. Sueiro Gomes. (3)

60 Das eguas, que por eſta montanha paſtavaõ, e concebiaõ do zefiro, eſcreveraõ maravilhas os antigos, e ainda modernos, (4) e em outra obra (5) nós o reprovamos, como fabula originada da grande velocidade, e ligeireza, com que correm os cavallos, que por eſta ſerra ſe criaõ. O mais certo he haver aqui canteiras de finiſſima pedra, e minas de azeviche. (6)

61 *Monte do Minhoto*. Junto ao rio Zezere eſtá eſta ſerra, muy alta, e povoada de grandes penhaſcos baſtantemente debruçados para a parte do rio. Em cima ha huma Ermida de Noſſa Senhora da Eſtrella, e hum poço de agua admiravel, porque nunca ſe ſeca. Dizem (7) que antigamente houvera aqui huma azinheira, que em lugar de bolotas dava humas contas a modo de azeviche, as quaes pizadas ſerviaõ de remedio para muitas enfermidades.

62 *Monte-Muro*. Eſtá junto a Evora, e he parte da ſerra de Beſteiros: os antigos lhe chamaraõ *Mons Maurus*. Toma grande diſtancia de terra, mas em ſi

[1] Monarq. Luſitan. liv. 11. cap 30. e na Geogr. cap. 2. [2] Far. Europ. Port. tom. 3. part. 3. cap. 6. [3] Reſend. lib. 1. Antiquit. Vide Agiolog. Luſit. tom. 2. pag. 654 Far. no Epitom. part. 4. cap. 9. Dicionar. Geogr. tom. 1. verb. *Algarve*.



[1] Fr. Luiz de Souſ. Hiſtor. de S. Dom. part 1. liv. 1. cap. 12. [2] Far. na Europ Portug. part. 3. tom. 3. cap. 6. [3] Santuar. Marian. tom. 2. p. 215. [4] Plin. Columel. e outros apud Mayol. part. 1. colloq. 7. Fonſeca na Medic. Luſit. diſp. 2. cap. 5. [5] Recreaçaõ Proveit. part. 1. colloq. 4. p. 254. Veja-ſe tambem Gerundenſ. no Paralipoem n. da Hiſtor. de Heſp. lib. 1. pag. 6. Kormanni tract. de Virgin. jure cap. 12. Reſend. lib. 1. Bernard. Floreſt. tom. 4. p. 267. Maced. Flor. de Heſpanh. cap. 3. [6] Brit. Geograf. Luſitan. cap. 2. [7] Santuar. Marian. tom. 3. p. 425.

ſi he aſpero; e da meſma groſſeria, e ruſticidade participa a gente, que o habita.

63 *Oſſa.* Fica eſta famoſa ſerra entre Evora, e Eſtremoz pelo eſpaço de ſete leguas de comprido, e duas e meya de largo. Compoem-ſe de muitos oiteiros, que parecem montes de oſſos, donde talvez lhe viria o nome. Manoel de Faria lhe buſcou derivaçaõ poctica. (1) Comprehende em ſi muitas terras, o Canal, Evoramonte, Terena, Alandroal, Pomares, Borba, e Villa-Viçoſa, regadas todas pela mayor parte das perennes fontes, que della procedem.

64 No mais alto deſte monte, donde ſe deſcobre quaſi todo o Alentejo, e parte das duas Eſtremaduras Portugueza, e Caſtelhana, eſtá a Ermida de S. Gens em huma planicie taõ eminente, que às vezes ſe vê chover pelas abas da ſerra, e ella ficar enxuta. Deſcendo a hum valle ameno, eſtaõ fundados os dous celebres Conventos dos Eremitas de S. Paulo, e Val de Infantes verdadeira Thebaida Portugueza.

65 Tem eſta ſerra tantas fontes, que ſó em huma herdade do Convento ſe contaõ mais de oitenta. Ha no meyo da ſerra pé de limeira, que chegou a dar dez mil limas, ſegundo affirma Joaõ Salgado de Araujo na *Deſcripçaõ deſta Provincia pag.* 173. *v.* Deſcobrem-ſe tambem neſta ſerra minas de pedra de cores eſcuras, pedras de afiar, enxofre, e almagre.

66 *Pomares.* Antigamente ſe chamou *Monte de Venus.* Eſtá junto a Evora, onde agora ſe chama o Lugar de Pomares. Foy muy celebre pelos trofeos, que o famoſo Viriato nelle levantou. (1) Da ſepultura de Lucio Silo Sabino, de que Reſende lib. 3. de Antiq. e a Evora glorioſa pag. 17. fazem memoria, já hoje naõ ha noticia alguma.

67 *Sandonho.* Fica dominando Villapouca de Aguiar, e fronteira de outra ſerra chamada Falperra.

Eſtes ſaõ os montes, que ha no Reino de mayor fama. Póde ſer que ainda encontremos occaſiaõ no diſcurſo deſta obra, em que demos noticia de outros.

[1] *Es nombre deſta horrifica montaña*
*El de la que fue patria de Centauros;*
*Que contra el Cielo pueſtos en campaña*
*Amontonaron Oëtas, Pindos, Tauros.*
*El nombre deſta finalmente es Oſſa,*
*Que aun aora eſcalar los Cielos oſa.*
Faria na 4. p. da Fonte de Aganipe Eglog. 5.



## CAPITULO VII.

### *Dos Rios, Ribeiras, e Lagoas mais conſideraveis.*

1 HE tanta a abundancia de rios, que fertilizaõ, e regaõ noſſas Provincias, que por eſte motivo deu Eſtrabo à Luſitania o titulo de feliz. (2) Dos capitaes, e de alguns, que ſe diffundem nelles, faremos huma ſuccinta, e hydrografica narraçaõ pelo meſmo eſtylo, que vamos obſervando.

2 *Abbadia.* Paſſando por Alcobaça, vay inundar os campos da Villa de Mayorga.

3 *Abrancalha*, ou *Abrancuida.* He ribeira, que corre diſtante de Abrantes huma legua para o Norte, fertilizando com ſuas aguas muitos pomares, e hortas delicioſas.

4 *Abrilongo.* Entra no rio Sévera, ou Xévora jun-

[1] Monarq. Luſit. tom. 1. liv. 4. c. 8. Vaſconcel. lib. 5. de Ebor. Municip. [2] Strab. apud Reſend. lib. 2. de Antiquit. tit. de Flumin. Duart. Nun. Deſcripç. de Port. cap. 21.

junto da Villa de Ouguella, e cria muy goſtoſo peixe, por ſerem ſuas aguas frigidiſſimas. Veja-ſe o que dizemos do Botova.

5 *Agualva.* Ribeira, que paſſa junto da Villa de Bellas.

6 *Agua ſanta.* He hum grande ribeiro, que naſce da ſerra de Oſſa, e ſe mete no rio Tera.

7 *Aguas livres.* He huma formoſa ribeira de abundantes aguas, que corre pela Freguezia de Bellas, termo de Lisboa. Em algumas partes he caudaloſa, e naõ ſe paſſa ſem ponte, como he no lugar chamado Ninha a Paſtora, e no forte da Cruz quebrada. Saõ conduzidas eſtas aguas para Lisboa em ſoberbo, e forte aqueducto, que por ora deſcreveremos brevemente.

8 Tem elle o ſeu primeiro manancial neſta ribeira em diſtancia de boa meya legua da ponte, a que alguns chamaõ de Bellas. A abundancia de agua neſte naſcimento por ſi ſó vence os tres principaes chafarizes de Alfama, que ha na Cidade. Manifeſtou-ſe pois eſte famoſo aqueducto para ſe pôr prompto em 6 de Agoſto de 1732; e logo ao principio da ribeira em diſtancia de 1800 palmos ſe lhe introduzio huma boa fonte, a que chamaõ a Fonte ſanta do Leaõ; e continuando o aqueducto ao lado direito da ribeira, (que logo a atraveſſou junto ao naſcimento, que fica à parte do Poente) caminha até aviſtar a ponte de Caranque, e aqui ſe aparta da meſma ribeira para o Lugar da Porcalhota, encoſtando-ſe ao oiteiro de S. Braz.

9 Neſte progreſſo vay mais para diante recolher a agua, que lança a fonte chamada de S. Braz para a parte da Porcalhota, e logo atraveſſa por baixo da eſtrada junto à quinta do Galvaõ proximamente à Ermida de Santo Antonio da meſma quinta, donde ſalvando ſobre huma ponte a ribeira, que paſſa por dentro da dita quinta, ſe inclina a buſcar a raiz do Lugar da Fragoza; e continuando pela meſ-



meſma encoſta até o Lugar de Calhariz, fronteiro à Freguezia de Bemfica, ſe vay prolongando por defronte do Convento de S. Domingos até o monte, que chamaõ das tres Cruzes, donde ſe paſſa a ribeira de Alcantara para ſe introduzir no Bairo alto, recolhendo por eſte caminho (que he o da mais baixa nivelaçaõ, que permittia o calice, em que a agua deve cahir no dito bairro) varias fontes, que ſe vaõ encontrando, e deſcubrindo nos alicerces da meſma obra.

10 A fórma deſte aqueducto he de hum corredor, ou mina artificial de ſete palmos de largo, e quatorze de alto, a que naõ chegou algum dos aqueductos Romanos. Tem pelo meyo hum paſſeyo de tres palmos de vaõ, fabricado de finiſſimo lagedo, e a cada lado hum encanamento de marmore, que recebem ambos quarenta e duas manilhas de agua em palmo e meyo de boca, e palmo e quarto de alto.

11 Huma das couſas ſingulares deſte aqueducto he vir correndo a agua horizontalmente por eſtes encanamentos ſem declividade alguma; mas eſta ſe lhe vay dando a certas diſtancias por linhas perpendiculares, como por degráos de eſcada, para total ſegurança, e conhecimento do quanto ſe ſóbe, ou deſce; couſa, que tambem naõ ſe acha executada em aqueducto algum. Deſta ſorte conduzidas à cuſta do povo, ainda que perdem o antigo nome de aguas livres, mereceraõ outro mayor, e mais conhecido na utilidade pública de huma taõ populoſa Cidade, e na graça de hum taõ inclyto Monarca, para cujo ardor em ſolicitar a commoda conſervaçaõ de ſeus vaſſallos ainda he pouco todo o manancial deſta ribeira.

12 Os Romanos, quando Lisboa era ſeu Municipio, intentaraõ introduzirlhe eſtas aguas por aqueductos ſubterraneos, abrindo a eſte fim muitos rochedos; e entre as penedias aſperiſſimas de dous mon-

tes,

tes, que naquelle ſitio exiſtem, fizeraõ hum muro larguiſſimo, e forte, que lhe ſervia para reprezar a agua de hum valle em huma lagoa, em que traziaõ batéis, como diz Franciſco de Ollanda em hum tratado manuſcrito, intitulado: *Fabrica, que falta a Lisboa*, o qual vimos, e ſe conſerva na Livraria do Excellentiſſimo Conde do Redondo.

13 Tambem o Senhor Rey D. Manoel determinou encaminhar eſtas aguas para Lisboa, e que correſſem na praça do Rocio. Para iſſo mandou fazer ao allegado Franciſco de Ollanda o deſenho de hum chafariz, que nós vimos, e conſtava da figura de Lisboa em cima de huma columna cercada de quatro elefantes, que pelas trombas expulſavaõ a agua. Eſtes deſejos naõ tiveraõ effeito, nem ainda em tempo do Infante D. Luiz, que tanto appeteceo conduzir eſta agua para a ribeira das Náos, em fórma que as da India della fizeſſem as ſuas aguadas. Conſta tambem pelo que diz Luiz Marinho de Azevedo, que o Senado de Lisboa tinha junto para a obra deſta conduçaõ mais de ſeiscentos mil cruzados, os quaes ſe divertiraõ nas feſtas, que ſe fizeraõ com a entrada da Filippe III. Todos eſtes embaraços eſtiveraõ eſperando pela providente reſoluçaõ delRey D. Joaõ V. para fazer mais feliz o ſeu reinado, eſcolhendo, e approvando para a ſumptuoſidade deſta fabrica o riſco, e deſenho do Brigadeiro Manoel da Maya, que por ſua ſciencia, engenho, e outros attractivos de bondade merece immortaes elogios.

14 *Agueda.* Neſte Reino ha dous rios deſte proprio nome: hum, que paſſa por Agueda, e eſte he o *Emineum* dos antigos, que vay morrer em Aveiro: outro, que divide Portugal de Caſtella na Comarca de Riba-Coa. Naſce na ſerra da Eſtrella, paſſa pela Ciudad Rodrigo, vay à ponte da Villa de S. Felizes, donde a pouco eſpaço por entre altos montes em Vilveſtre entra no Douro.

15 *Aguilhaõ.* Naſce na ſerra do Maraõ formado de tres fontes, e com arrebatado curſo ſe mete no rio Corgo. Cria muitos, e goſtoſos peixes, eſpecialmente bordallos, que ſe apanhaõ aos cardumes. Pelas margens ha copia de arvoredos, e vinhas, que fazem toda a ſua corrente agradavel, e amena; dando que fazer a mais de vinte açudes, deixa-ſe atraveſſar por tres pontes de páo, e huma de cantaria.

16 *Alborrel.* Naſce na ſerra de Portalegre. Vem circulando Aremanha, e divide Portugal de Caſtella. Nelle ſe peſcaõ goſtoſos barbos.

17 *Alcantara.* Eſta formaſa ribeira quaſi que cerca Lisboa, e ſe mete no Tejo pela parte do Poente. Luiz Mendes de Vaſconcellos no livro, que compoz, intitulado: *Sitio de Lisboa*, moſtra de quanta utilidade ſeria communicarſe eſte rio com o de Sacavem, do qual naõ diſta mais que legua e meya para que ficando dentro deſte circulo Lisboa, conſeguiſſe o mais ſeguro, e fertil terreno, que houveſſe no mundo. Neſte ſitio eſtá a fabrica Real da Polvora reedificada por Antonio Cremer.

18 *Alcaraviça.* He ribeira, que corre pela Aldea chamada dos Gallegos no termo da Villa de Borba, onde tem ſeu naſcimento em duas fontes taõ abundantes de agua, que fazem moer muitas azenhas.

19 *Alcarabouça.* Provê eſte rio de baſtante peixe a Villa de Ficalho, por onde corre quatro leguas diſtante de Serpa.

20 *Alcarapinha.* Corre junto a Elvas, e naſce na ſerra de Aviz. Suas aguas augmentaõ muito a ribeira de Coruche.

21 *Alcarque.* Conforme a Geografia Blaviana he rio, que no ſeu Mappa vem aſſinado na Provincia do Alentejo.

22 *Alcarrache.* He huma Ribeira, que naſce em Caſtella na ſerra de Santa Maria, e vem ſahir ao termo de Mouraõ, trazendo de jornada quinze leguas; até

até que engroſſada ſua corrente com as aguas de outros ribeiros, e fazendo trabalhar muitos moinhos, vay morrer no Guadiana. Peſcaõ-ſe nelle excellentes, e grandes barbos, e outros peixes mais miudos: e ſe vadea por duas boas pontes de pedra.

23 *Alcoa*, antigamente *Coa*. He o que unindo-ſe com o chamado *Baça*, deu nome ao ſitio de *Alcobaça*, onde os Religioſos Bernardos tem o famoſo, e magnifico templo, que alli fez edificar o Santo Rey D. Affonſo Henriques.

24 *Alcofra*. He rio caudaloſo da Beira no termo de Lafões, e que ſe mete no Alfuſqueiro. As ſuas margens eſtaõ cheias de carvalhos, e caſtanheiros enlaçados com muitas vides, de que ſe faz o bom vinho de embarrado. Cria ſaboroſas trutas, e ſe deixa vadear por quatro pontes de páo.

25 *Alenquer*. Naſce ao pé da ſerra de Montejunto, e caminhando Norte Sul o eſpaço de huma legua vem buſcar nome à Villa de Alenquer. Aqui fertiliza as ſuas quintas, e hortas com a abundancia de ſuas aguas ſaudaveis, e aos ſeus moradores com a copia das ſuas trutas, barbos, e bogas; até que incorporado com o rio de Ota ſe mete no Tejo junto de Villanova da Rainha.

26 *Alferradede*. He ribeira, que rega muitos pomares, e hortas do termo da Villa do Sardoal, e vay morrer ao Tejo.

27 *Alfuſqueiro*. Paſſa eſte rio junto do Lugar dos Ferreiros, termo da Villa de Vouga, e tem huma grande ponte de hum ſó olhal, muito alta, fabricada de cantaria. Diſcorre tambem pela Villa de Aſſequins, e vay deſcançar no rio Vouga.

28 *Algés*. Naſce eſte rio em hum oiteiro, que fica defronte do Lugar de Monſanto, termo de Liſboa; e augmentado com as aguas de hum regato, que brota por cima de Outorella, entra a fertilizar a quinta das Romeiras até ir mergulharſe no mar pelo pé do forte da Conceiçaõ, onde eſtá huma ponte



te de pedra, que parte com a nobre quinta do Duque de Cadaval.

29 *Algodea*. Banha, e fecunda eſta ribeira as hortas, e pomares, que ficaõ fóra da Villa de Setubal: depois entra no Sado.

30 *Alja*, ou *Alje*. He huma caudaloſa, e arrebatada ribeira, que diſcorre pela Villa de Arega, cinco leguas de Thomar, e ſe vay eſconder no rio Zezere. Peſcaõ-ſe nelle excellentes trutas, e outros peixes muy goſtoſos. Os antigos lhe chamavaõ ribeira fria.

31 *Almaceda*. He rio, que cerca a Villa de Sarzedas, e entra no Ocreza ſempre arrebatado.

32 *Almanſor*. Divide eſta ribeira do Alentejo os limites da Freguezia de Noſſa Senhora da Repreza, dos de Santa Sofia; e chegando até o termo de Montemor o Novo, onde troca o nome pelo de Canha, ſe eſconde no Tejo perto de Benavente; deixando com a benignidade das ſuas aguas ferteis os pomares, e as terras por onde paſſa.

33 *Almonda*. Tem ſua origem eſte rio na ſerra d'Aire, legua e meya da Villa de Torres Novas. Saõ as aguas no ſeu naſcimento, e matriz, taõ claras, e he tanto o peixe, que ſe cria nellas, que ainda que o pégo he fundo, ſe eſtá vendo de cima das barreiras andarem a ſaltar: por iſſo he aqui muy aprazivel a peſcaria. Os Romanos acharaõ neſte rio muita ſemelhança com o Mondego, por cuja cauſa lhe chamaraõ *Alius munda*, donde ſe originou com pouca corrupçaõ *Almonda*. Mete-ſe no Tejo junto do Lugar da Azinhaga, como bem o diz o Reverendo Padre Luiz Cardoſo no Diccionario Geografico, emendando-me.

34 *Alpiaça*. He rio da Eſtremadura, que naſce perto da Villa de Ulme; de inverno corre arrebatado, e cria excellentes barbos, e fataças. Mete-ſe no Tejo.

35 *Alpreade*. Naſce eſta ribeira na ſerra da Gar-

dunha, e correndo ſempre deſaſocegada, vay acabar no rio Ponſul, paſſando por quatro pontes de pedra, e fazendo trabalhar trinta e quatro azenhas, tres lagares, e hum pizaõ. Cria muitas trutas, e bordallos.

36 *Alva.* Eſte rio tem o naſcimento na ſerra da Eſtrella; e fazendo logo ſeu caminho ao Poente por baixo de hum monte, diſcorrendo em algumas partes muy claro, vem cercar as Villas de Arganil, Coja, Pombeiro, Penalva, Sandomil, Villa Cova de Subavó, e S. Romaõ, onde tem duas pontes, huma chamada de Peramol, pela qual vay o caminho de Veraõ para a Covilhã, outra de cantaria lavrada na eſtrada, que vay para Valezim. Peſcaõ-ſe nelle boas bogas, trutas, lampreas, e ſaveis. Finalmente entrando no Mondego rico de outras ribeiras, acaba no Oceano.

37 *Alvar.* Naſce eſta ribeira na ſerra de Montemel pela parte do Lugar de Covellas; e paſſando junto da Villa da Alfandega da Fé, vem ao Lugar de Santa Juſta, donde caminhando quatro leguas, deſagua na ribeira Vellarva.

38 *Alvaro.* No termo da Villa de Alvaro pela banda do Sul tem ſeu naſcimento eſta ribeira, que dá o nome à Villa; e paſſando por duas pontes de pedra, rodea o monte da Villa, e ſe mete no Zezere, fazendo parecer aquella povoaçaõ huma peninſula.

39 *Alviella.* A boa opiniaõ que fiz da Corografia Portugueza compoſta pelo Padre Antonio Carvalho, me obrigou ſeguirlhe as pizadas em muitas noticias, que delle tirey, e a elle me refiro. Entre ellas foy a maravilhoſa voragem, ou ſorvedouro que diz acontecer nos olhos de agua em a naſcente deſte rio de Alviella; mas como o Reverendo Padre Luiz Cardoſo, natural de Pernes, pode examinar melhor eſta particularidade, e a reconhece agora no Diccionario Geografico por fabuloſa, he juſto que eu



eu neſta ſegunda impreſſaõ do meu Mappa, agradecendo-lhe a advertencia, melhore a noticia.

40 Naſce pois eſte rio nas vertentes da ſerra do Patello junto do Lugar da Louriceira, debaixo de hum grande rochedo; e logo em ſeu naſcimento vem com abundancia de peixes, eſpecialmente bordalos, engroſſando-ſe com varios ribeiros até deſembocar no Tejo junto ao Lugar do Reguengo. Cria outras muitas caſtas de peixes ſaboroſos em todo o tempo: faz moer muitos moinhos, e lagares de azeite; e as ſuas ribeiras, e margens eſtaõ cheias de arvoredo ſilveſtre, e frutifero, que as fazem viſtoſiſſimas. Sujeita-ſe porém a oito pontes; e dá abrigo a baſtante caça miuda de arribaçaõ.

41 *Almioſo.* He huma ribeira da Eſtremadura que naſcendo pobre no Troviſcal, vay deſaguar caudaloſo no fim da cerca dos Religioſos Capuchos da Certã. Cria muitos peixes miudos, e admitte algumas pontes. As ſuas margens ſaõ incultas por fragoſas, mas entre as ſuas areas ſe acha ouro.

42 *Analoura*, ou *Anhaloura.* Naſce entre as Villas de Borba, e Villa Viçoſa, rega a Villa de Veiros, e miſturada com a ribeira de Fronteira, vay engroſſar a de Sauzel, e entraõ ambas por Aviz, até deſembocar no Sorraya.

43 *Ancora.* As aguas deſte rio que naſcem na ſerra de Arga, dividem o Concelho de Caminha do de Viana. Dizem que adquirira o nome, que poſſue, deſde que ElRey Ramiro II. lançara nelle ſua mulher Dona Urraca atada em huma ancora para ir mais depreſſa ao fundo. Authores ha que tem iſto por fabula. Morre finalmente no mar junto de Caminha, onde fórma huma pequena barra com o fortim da Lagarteira.

44 *Anços*, antigamente *Anceo.* Vem da Redinha banhar a Villa de Soure, e dar nome a Villanova de Anços; e junto com outras correntes ſe mete no Mondego a baixo de Coimbra.

45 *Aravil.* Naſce junto de Caſtellobranco, e morre no Tejo. Pelo Inverno corre arrebatado, e no Veraõ ſecca. He conſtante levar nas ſuas correntes algum ouro, e por iſſo procurado de gandaeiros.

46 *Arcaõ.* Naſce no celebre olho de agua Borbolegaõ na Villa de Grandola, e ſe mete no Sado acima de Alcacer.

47 *Ardila*, ou *Ardita.* He huma ribeira furioſa da Villa de Moura. Fazem-na opulenta as enchentes das ribeiras Brunhos, e Lavandeira. Deſemboca no Guadiana, paſſando primeiro pela Villa de Noudar, que a deixa quaſi reduzida a Ilha, juntando-ſe com a ribeira da Murtiga.

48 *Areſtal.* He huma lagoa profunda, que fica na Beira, e na ſerra do ſeu meſmo nome. Em todo o anno lança agua para todas as partes, e faz naſcer della dous ribeiros. Dizem que ſe communica com o mar.

49 *Arunca.* Naſce na ribeira de Gaya, e augmentando-ſe com as aguas de outras ribeiras, vay correndo até à Villa de Pombal pelo eſpaço de tres leguas, fertilizando de caminho muitos pomares, e quintas. Antes de ſe meter no Mondego, paſſa pelas Villas de Soure, e Villanova de Anços. No tempo de Inverno ſe enfurece, e corre com tanto impeto, que leva comſigo ſearas, e edificios. Os antigos lhe chamaraõ Tapiço. (1)

50 *Aſturãos.* Rio do Minho, que naſce no ſitio de Azevoſa com muita humildade, e continuando com a meſma brandura, vay acabar no Lima, deixando de ſi ſaudades nas delicioſas, e freſcas margens por onde paſſou.

51 *Ave.* Procede da ſerra de Agra, e de huma ribeira, a que chamaõ da Lage; e unindo-ſe com hum regato ao pé da ſerra de Cabreira, já com baſtante cabedal ſepara o Concelho de Vieira das mon-

[1] Cardoſ. Agiolog. Luſitan. tom. 1. pag. 305.



tanhas de Barrozo, e quatro leguas antes de entrar no Oceano, divide o Arcebiſpado de Braga do Biſpado do Porto. Rega os Conventos de Bairaõ, e de S. Tyrſo, e os campos do Lugar Celeiró. Tendo recebido abaixo de Guimarães o Vizella, ou Avizella, que paſſa por Pombeiro, caminha apreſſadamente por baixo de varias pontes muito boas, e finalmente vay ſepultarſe no mar por entre a Villa de Conde, e Azurara. O Padre Vaſconcellos, como traductor de Duarte Nunes, o faz erradamente, como elle, naſcer junto de Guimarães, como bem repara Fr. Leaõ de Santo Thomaz. (1) Em algumas partes corre cõm tanta doçura, e ſuavidade, que obrigou a cantar delle Manoel de Faria: (2)

*De donde ouvindo eſtava o ſom divino,*
*Que faz correndo o Ave cryſtallino.*

Todas as terras, por onde eſte rio paſſa, e vay regando, ſaõ delicioſas, e elle abundante de barbos muy grandes, e ſaboroſiſſimos.

52 *Aviz.* He huma ribeira, que naſce acima de Monforte, e paſſando pela Villa de Fronteira, e outras terras, em que recebe varios riachos, com que ſe engroſſa, chega à Villa de Aviz onde adquire o nome, e paſſa por huma ponte de boa fabrica, até ir acabar ao Tejo incorporado com o Sorraga, e Divor.

53 *Azibo.* Com forças medianas diſcorre pelos limites da Villa de Chacim, ſete leguas de Moncorvo. Principia no Lugar de Podenſe, termo de Bragança, e depois de caminhar quaſi ſete leguas, vay introduzirſe no rio Sabor por cima da ponte de Remondes, limite da Villa de Caſtro-Vicente.

54 *Baça.* Eſte rio, juntando-ſe com outro chamado Coa, naſce da parte Oriental de Alcobaça, e fa-

[1] Fr. Leaõ, Benedictin. Luſitan. tom. 2. p. 15. Monarq. Luſit. liv. 14. cap. 5. [2] Far. Font. de Aganip. part. 4. Eglog. 4.

fazendo volta para o Occidente, rega por grande espaço os fertilissimos campos de Mayorca, e Abbadia, até que junto da Villa da Pederneira se mergulha no Oceano.

55 *Balocas.* Ribeira, que se mete no rio Alva.

56 *Balsemaõ.* Em distancia de quatro leguas da Cidade de Lamego nasce este rio na serra da Rosa, mas elle o naõ parece; porque tanto que póde correr, caminha furioso, rompendo, e lavrando pedras com tal estrondo, que ensurdece ainda pelo Veraõ, quando leva menos agua. Vay à ponte de Lamego, atravessando o sitio da mayor fertilidade, a que chamaõ da Ribeira, e se mergulha impetuoso no Douro juntamente com o Baroza com quem se havia communicado. Antigamente lhe chamavaõ Unguio.

57 *Barcarena.* Nasce esta ribeira nos limites de Bellas termo de Lisboa, e fertilizando os Lugares da Agualva, e de Laveiras, aqui se esconde no Tejo por baixo do Convento da Cartuxa. Faz trabalhar com a sua agua no sitio de Barcarena a magestosa fabrica da polvora reedificada no anno de 1729 pelo Hollandez Antonio Cremer.

58 *Baroza.* Nasce este rio de dous principios: hum he no monte de S. Joaõ de Tarouca, e nasce muy bravo, mordendo pedras até a ponte de Mondim, que muitas vezes derruba. Mais para baixo lhe entra outro braço, que nasce em Barcia da Serra, donde chega a Lazarim à ponte de Baroza. Baixa aos campos de Tarouca muito brando, mas com a aprasivel serenidade solapa nocivo terras, e campos muito bons, e os leva. Unido vay a Ucanha adornar a nobre ponte da Torre, muy grandiosa, e adiante lhe entra a ribeira de Salzedas, com que em fim morre no Douro.

59 *Barroco.* Nasce este rio na serra da Arada em a Beira, e fazendo varias voltas, e passagens, se precipita por entre penhas no escuro pego do Vouraõ até ir acabar no Vouga. As suas margens saõ delicioſas pelas grandes ſombras de arvoredos com que convida aos passageiros.



60 *Basegueda*, ou *Besadega.* Tem o seu nascimento este rio na serra Marvana, tres leguas distante de Penamacor, onde tem huma ponte de cantaria com cinco olhaes. A sua corrente he muy socegada, excepto no Inverno, que corre arrebatada. Cria excellentes trutas, e rega pelas suas margens vistosos, e frescos arvoredos; e deixando-nos saudades com as suas areas de ouro, vay morrer Castelhano em o rio Erga.

61 *Beça.* He rio do Minho, e nasce em Tras os Montes; corre sempre arrebatado, e furioso por penedia, e por isso he infrutifera a sua corrente. Depois de caminhar seis leguas, se mete no Tamega com bastante copia de boas bogas, e trutas.

62 *Bezelga.* Nasce junto da Villa de Ourem; e correndo mais de legua e meya, vay descançar no rio Nabaõ por entre Thomar, e Cinceira.

63 *Biturim.* Entra no Douro pela Provincia do Minho.

64 *Borbolegaõ.* He este hum celebre olho de agua, que nasce na Villa de Grandola, e passa pela natural ponte dos Aivados, que suas mesmas aguas formaraõ galantemente em huma rocha. Mais para baixo vaõ taõ violentas no sitio chamado Diabroria, que fazem moer a hum moinho entre dia, e noite moyo e meyo de trigo. Neste olho de agua, que será do tamanho de huma roda de carro, se lança de alto hum homem a pique, e cravando-se nelle até os peitos, o impeto das aguas o faz vir pouco a pouco para cima, até que arremeça com elle na margem com tanta furia, como se fora huma leve cortiça. O mesmo faz a qualquer pezado madeiro, que lhe lançaõ. Dentro nelle se ouve estrondo como o que faz na costa o mar bravo. Finalmente vay morrer no Oceano pela Villa de Sines.

65 *Bo-*

65 *Botova.* O naſcimento deſte rio he nas ſerras de Albuquerque, e ſe augmenta com as enchentes do Xévora, que naſcendo ao pé da ſerra de S. Mamede, e correndo pelos penhaſcos do monte chamado dos Sete, paſſa por S. Juliaõ da Codiceira, onde recolhe as aguas do Abrilongo. Deſta ſorte juntos vaõ communicarſe com o Guadiana à viſta da Cidade de Badajoz. Deſte rio faz mençaõ Antonino em o ſeu Itinerario com o nome de *Budua.*

66 *Breſcos.* Na Freguezia de Santo André, termo da Villa de Santiago de Cacém, exiſte eſta lagoa que tem de circuito meya legua, cujo eſpecial peixe, que delle ſe tira em abundancia, ſe arrenda todos os annos. Muitas peſſoas diſtinctas vaõ fazer alli por divertimento ſuas peſcarias. Devemos eſta noticia ao M. R. Padre Fr. Franciſco de Oliveira Dominicano, que por carta nos communicou.

67 *Briteiros.* Naſce no Minho na Freguezia, e Coito de Pedralva, e fenece no Ave. No ſeu principio he pobre, mas enriquecido com varias levadas, ſe faz rio opulento, cheyo de muitas trutas, e eſcalhos ſaboroſiſſimos.

68 *Bugaõ.* Tem eſte rio a ſua origem na Freguezia de Santiago de Villa-Chã, termo da Villa da Barca, e ſe mete no Lima arrebatadamente. Todo o peixe, que nelle ſe cria, he de admiravel goſto.

69 *Cabraõ.* He hum pequeno regato, que corre pela Freguezia de S. Lourenço, termo da Villa dos Arcos de Valdevez. Com a pouca enchente, que leva, caminha com arrebatada furia, e paſſando pela ponte de cantaria, a que chamaõ do Rodalho, divide as aguas do Lima, onde finaliza. Criaõſe nelle boas trutas, porém tambem naõ lhe faltaõ ſanguiſugas.

70 *Cabrella.* He ribeira do Alentejo, que naſce nas Silveiras termo de Montemor. Recolhe as correntes de outras duas ribeiras chamadas da Safira, e S. Romaõ, que lhe ficaõ ao Naſcente, e da parte do



do Norte ſe engroſſa com outras duas, e ſe mete no mar com o nome de Marateca. O ſeu curſo em partes he furioſo, pelo embaraço que lhe fazem as penedias por onde corre.

71 *Cachoeiras.* Naſce na Comarca de Alenquer formado de varios regatos, e vay acabar no Tejo entre a Villa nova da Rainha, e a Caſtanheira. Tem duas pontes huma de páo, outra de pedra no Lugar do Carregado.

72 *Cadavai.* He ribeira, que fertiliza as hortas no termo da Villa do Sardoal, e ſe mete no Tejo.

73 *Caldo.* Corre pela Villa de Monte alegre na Provincia Tranſmontana, provendo de peixe os ſeus habitadores.

74 *Cambas.* He pequeno rio, que entra no Zezere.

75 *Campanhaõ.* Entra no Douro.

76 *Campilhas.* Entra no rio Sadaõ muy corpulento em Alvalade.

77 *Caná.* Faz delle mençaõ Macedo. (1)

78 *Canal.* He ribeira da ſerra de Oſſa, donde procede, e enriquece a ribeira de Tera.

79 *Canha.* Rega eſta ribeira os valles, e os campos de Montemór o novo, e ſe ſubmette a duas pontes, huma chamada de Alcacere, e outra de Evora, e fenece no Tejo. A eſta ribeira foy parar o corpo da glorioſa Virgem, e Martyr Santa Quiteria, da qual a lançaraõ os barbaros com huma mó de moinho ao peſcoço pelos annos 300 pouco mais, ou menos depois de Chriſto, cujo corpo ſendo achado pelos Chriſtãos, o foraõ occultar em huma cova no ſitio de Monſurado, para baixo de hum monte, onde eſtá huma Ermida da invocaçaõ de S. Chriſtovaõ; mas até agora eſtá taõ occulto, que ninguem tem dado com elle. Nos fins de Julho de 1738 correo a noticia que hum tal Manoel da Coſta Pedreiro,



[1] Macedo nas Flor. de Heſpanh. cap. 2. excel. 2.

ro, natural da meſma Villa, achara muito por acaſo a mó, com que a Santa foy lançada no meſmo rio. Tinha de diametro dous palmos, e de altura ſeis dedos, e era de pedra branca com ſalpicos pretos; mas naõ ſe aſſentou em couſa certa. Veneraõſe hoje tres imagens de Santa Quiteria na Provincia do Alentejo. Huma em Montemór o novo na Igreja de S. Joaõ de Deos: outra na Ermida de S. Chriſtovaõ; e outra em a nova Igreja dos Monges das Covas no Altar collateral da parte da Epiſtola, collocada no anno de 1759.

80 *Carbuncas*, ou *Cabruncas*. Naſce na ſerra de Freixedas do Biſpado de Leiria. Diffunde-ſe até a Villa de Pombal, onde adiante com o Dançoscaminha a Soure, e vay finalizar no Mondego.

81 *Carcedo*. Faz mençaõ deſte rio Macedo nas Flores de Heſpanha, ſem dizer onde naſce, ou por onde corre.

82 *Cardeira*. Naſce eſta ribeira das vinhas de Béja, e correndo de Norte a Sul, depois de paſſar pela ponte de hum arco, expira no Guadiana em a Freguezia de Santa Catharina de Quintos, termo da meſma Cidade de Béja.

83 *Carnide*. He huma ribeira que naſce no termo de Leiria, e vay buſcar o Louriçal, onde tem huma ponte, e depois de andar ſeis leguas, vay morrer no Mondego por cima da barra da Figueira.

84 *Caſtelãos*. Naſce no Lugar de Cadraço, que fica no Concelho de Guardaõ, e correndo por entre montes, e penhaſcos, vem a formar o rio Crins, que ſe mete no Mondego.

85 *Cávado*, a quem os Romanos chamavaõ *Celando*, e Ptolomeu appellida *Cavus*. Naſce nas Aſturias, conforme alguns, ou na Serra do Gerez, ſegundo outros; e precipitando-ſe ao Valle para receber outras ribeiras, eſpecialmente o chamado *Homem*, cerca, e poem em Peninſula as meſmas terras, por onde paſſa huma legua de Braga. Rega com



com ſuas aguas frigidiſſimas as Villas de Prado, onde tem ponte; os muros de Barcellos, onde tem outra formoſa ponte, e vay acabar no mar por entre Faõ, e Eſpoſende; e de Faõ até a barra dá huma volta para o Norte quaſi do feitio de hum C, e neſta volta quebraõ muito ſua força as marés. Vejaõ os curioſos as perguntas, e reſpoſtas, que acerca deſte rio fez o Reverendo Padre Argote. (1) Peſcaõ-ſe neſte rio muitos ſalmões, relhos, e outra variedade de peixe, e ſe achaõ tambem nelle amethyſtos, jacinthos, e cryſtaes muy finos. Entre todas as pontes por onde ſe deixa vadear, he muy famoſa, e magnifica a que exiſte na Freguezia de S. Thomé de Perozelo; pois conſta de doze arcos de cantaria, obra Romana; e por aqui fazia tranſito huma das vias militares que ſahiaõ de Braga para Aſtorga.

86 *Cá-vay*. Eſte rio paſſa pelo termo de Caſtellobranco naõ muy diſtante da Igreja de Noſſa Senhora de Mercoles.

87 *Caya*. Naſce em Caſtella na ſerra de S. Mamede junto do monte chamado dos Sete, termo da Villa de Marvaõ; e correndo pelo meyo dos ſoutos da Villa de Alegrete, e perto de Arronches, vem ſeparar Campo-Mayor da Cidade de Elvas, e paſſa pela celebrada ponte de Caya antes de entrar no Guadiana proximo a Badajoz. He eſta ribeira muy conhecida, porque ſobre a ponte, que alli ſe levanta, ſe coſtuma fazer a entrega das Peſſoas Reaes de Portugal, e Caſtella, que por caſamento mudaõ de Reino: aſſim o vimos em 19 de Janeiro de 1729 nas Reaes entregas das Sereniſſimas Princezas do Braſil, e das Aſturias.

88 *Cayde*. He hum ribeiro, que naſce no monte de Santo Antonio perto da Vila de Guimarães, e ſe mete no Celho.

89 *Ceife*. Ribeira, que corre pela Freguezia de San-



[1] Argot. nas Memor. do Arcebiſpado de Braga tom. 2. pag. 865.

Santa Margarida do termo da Villa de Proença a velha.

90 *Cellinho.* Deſde o Lugar do Reboto junto a Guimaraẽs corre com o Celho, e ſe eſconde no Lugar dos Sumes, e torna a ſurgir no Lugar de Sercedelo para ſe intrometter com o Ave.

91 *Celano.* O meſmo que o *Cávado.*

92 *Celho.* Tem ſeu naſcimento na fonte de S. Torcato perto de Guimaraẽs, e conduzido com o augmento de outros riachos, vay paſſando triunfante pelos arcos de diverſas pontes, a da Madre de Deos, a de Caneiros, a do Miradouro, a do Soeiro, e ſe vay eſconder no rio Ave por baixo da ponte de Servás, conſervando ſempre o meſmo nome. No Lugar de Penouços deraõ as aguas deſte rio de beber às Tropas Portuguezas, e Caſtelhanas, que ſe acharaõ na batalha da Veiga das Favas.

93 *Ceiça.* Ribeira, que entra no Nabaõ, e naſce no termo da Villa das Pias.

94 *Cerdeira.* Ribeira, que corre pela Villa de Coja, e entra no Alva.

95 *Ceras*, antigamente *Ceres.* Entra no Nabaõ.

96 *Cértoma.* Naſce no Couto da Vacariſſa perto do Buſſaco, e vay acabar no Agadaõ muy ſoberbo. As ſuas aguas antigamente eraõ peſſimas: depois que tiveraõ a felicidade de beber dellas Santa Iſabel, ficaraõ com tal virtude, que até os gados que alli bebem, ſaõ as ſuas carnes de melhor ſabor que os de outra parte. (1)

97 *Ceira.* Rega as Villas de Goes, e Cerpins, fertilizando ſeus campos, e enriquecendo ſeus moradores de grãos de ouro, que ſuas correntes levaõ.

98 *Chança.* Eſta ribeira fica diſtante meya legua da Villa de Ficalho, e divide por eſta parte o noſſo Reino do de Caſtella.

99 *Chinches.* Corre ao Norte da Cidade de Elvas

[1] Cardoſo Diccion. Geogr. tom. 2. pag. 613.



vas por hum ameniſſimo valle povoado de freſquiſſimo arvoredo, hortas, e pomares, e repartindo os montes de Noſſa Senhora da Graça, e do Caſtello. Viſto eſte rio da Cidade, faz huma agradavel perſpectiva.

100 *Chileiros.* Naſce eſte rio na lagoa de Malveira, Lugar da Freguezia de Alcainça, termo da Villa de Cintra; e diſcorrendo pelas margens do monte Malhamartello, paſſa por baixo da eſtrada Real de Mafra, onde ſe augmenta com os riachos Sexeira, e Pinheiro, que lhe daõ forças para cortar com mayor efficacia o alto monte chamado de Moncharro. Depois entra pelas terras da Freguezia da Igreja nova, e paſſa pelos Lugares de Moinhos, Granja, Lage, e Farello, onde recebe as aguas do ribeiro *Bocco* da banda do Sul, e da meſma parte recolhe outro, que naſce na fonte de Danços. Daqui vay caminhando até o moinho das Peras pardas, onde ſe lhe introduzem as correntes do rio Mouraõ, e as do Almargem do Biſpo. Alli faz hum ſalto, de cujo impulſo formaõ as aguas hum profundo poço, que eſtá ſempre provido de muito, e bom peixe; e metendo-ſe pelas Freguezias de Chileiros, e Carvoeira, vay até à Igreja de Noſſa Senhora do Porto occultarſe no mar. Tem eſte rio mais de quatro leguas de comprido, em cuja diſtancia fertiliza boas terras, que todas ſe fabricaõ. Da Mouxeira para baixo vay banhando delicioſas planicies cheias de muitas vinhas, que ſó a Freguezia da Carvoeira dizima hum anno por outro trezentas pipas de vinho. Criaõ-ſe nelle muitos bordallos, mugens, e fataças, que entraõ pela foz, quando ſe rompe com as cheias.

101 *Chouchou.* He ribeira, que banha a Villa de Serpa.

102 *Coa.* No Reino temos dous rios deſte nome: hum, que corre junto de Alcobaça, e que ſe préza de dar nome à dita Villa; outro, que naſce na ſerra de Xalma, porçaõ da da Gata, e entra em noſ-

noſſo Reino por Folgoſinho. Outros lhe daõ o naſcimento mais perto de Alfayates, e concordaõ em ſe meter no Douro em Villa nova de Foſcoa. Os Romanos lhe chamavaõ *Cuda*, e aos povos, por cujas terras paſſava, davaõ o nome de Cudanos, e Tranſcudanos. As aguas deſte rio ſaõ boas para tingir lãs, e caldear ferro; porém peſſimas para ſe beber, porque cauſaõ melancolia, e dores de cabeça.

103 *Cobres.* Naſce eſta ribeira pouco abaixo de Caſtro-Verde, e unindo-ſe com o Terges, ſe vaõ incorporar ambos com o Guadiana, onde perdem o nome.

104 *Corgo.* Naſce perto da Villapouca, diſcorre pelos limites de Villa-Real, e vay ſepultarſe no Douro abaixo de Canellas, e Poyares. Os Romanos lhe chamavaõ *Corrugo.*

105 *Corona.* Em diſtancia de huma legua de Grandola corre eſte rio pelas raizes da ſerra dos Algares, e ſerve de linha diviſoria dos termos de Grandola, e Alvalade.

106 *Coura.* Corre eſte rio de Naſcente para o Poente, e cerca juntamente com o Minho a Villa de Caminha, e ſe metem no mar ambos, formando duas barras, e a ilha Inſoa.

107 *Criz.* He hum rio compoſto de muitas ribeiras, o qual paſſando pela Villa de Santa Comba Daõ, ſe mete no Mondego.

108 *Daõ.* Naſce na ſerra de Carapito pela parte do Sul, ficando-lhe da parte do Norte a ſerra da Eſtrella; e dando volta ao Poente, vay ao Caſtello de Penalva com furia baſtante. Faz as extremas dos Biſpados de Viſeu, e Coimbra pelas terras do Concelho de Beſteiros, e por baixo da Villa de Santa Comba Daõ, a que dá o nome, ſe mete no Mondego.

109 *Danços.* Tem ſua origem junto da Igreja de Noſſa Senhora da Eſtrella por cima da Redinha, Biſpado de Coimbra. Miſtura-ſe com o Mondego.

110 *Da-*



110 *Davino.* Tem ſeu naſcimento na ſerra, que fica para a parte do Sul da Villa de Grandola, e corre do Poente para o Naſcente; e junto da Villa, atraveſſa huma formoſa varzea de vinhas, e muitas arvores de fruta, que fazem delicioſa viſta, dando por aqui paſſagem ſobre ponte de pedra para o Algarve, e Campo de Ourique.

111 *Degebe*, ou *Odigebe.* Naſce eſte rio na herdade do Paſſo, Freguezia de S. Bento do Mato do Alentejo. Atraveſſaõ-no tres pontes em outros tantos braços no caminho de Eſtremoz. Tem outra ponte por onde paſſaõ os que vaõ de Monte de trigo, termo de Portel, para a Villa do Redondo. No Veraõ corre pouco, e conſerva a agua ſó em alguns pégos, ou poços, por cuja cauſa os Mouros lhe deraõ o nome que tem, que na ſua lingua ſignifica foſſo, ou ciſterna. (1)

112 *Deſte.* Naſce acima de Braga huma legua pouco mais, ou menos para a parte do Naſcente: rega os arrebaldes de Braga: tem huma ponte de pouca fabrica, e logo adiante ſe ajunta com o Ave. Antigamente ſe chamava *Aleſte.*

113 *Diabroria.* He huma lagoa, que ha no termo da Villa de Grandola por baixo do olho de agua chamado *Borbolegaõ*, de que já fallamos, a qual ſe fórma de huma corrente de agua, que ſe deſpenha de huma altiſſima rocha; e ſem já mais ter diminuiçaõ em tempo algum, nem ſe lhe achar fundo, cria muitos ſafios, eirozes, e outras caſtas de peixes, que ſe peſcaõ à cana. Chama-ſe eſta lagoa Diabroria por cauſa de hum moinho que alli ha, o qual moe entre dia, e noite dous moyos e meyo de paõ. (2)

114 *Douro.* Conforme as melhores informações naſce eſte grande rio nas montanhas de Cantabria junto à Cidade de Soria, cujos povos antigamente eraõ

[1] Fonſeca Evor. glor. p. 89. fin. [2] Corograf. Port. tom. 3. p. 336. Bluteau tom. 1. do Suplem. ao Vocab. p. 315.

eraõ chamados *Duraços*. Surte de huma portentoſa lagoa, e deſcendo por alcantiladas penedias, diſcorre pelo Reino de Leaõ, onde ſe lhe agregaõ o Piſuerga, Carrion, e Tormes. Com eſte augmento chega a C,amora, e daqui ſe introduz em Portugal, paſſando primeiro por Miranda, e Freixo. Logo deſce ao Porto, e recolhe os rios Coa, Tua, Pinheiro, Barroza, Tamega, Ferreira, Souſa, e outros, até ir lançarſe no mar em S. Joaõ da Foz. He taõ grande a mageſtade deſte rio, que quando nelle ſe introduzem as aguas dos outros, poſto que opulentos, naõ fazem demonſtraçaõ alguma na ſua entrada.

115 Em Portugal he dos que naõ admittem ponte, porque ſempre corre precipitado, e por iſſo nunca lha puderaõ fazer. Só nas Caldas abaixo de Lamego, onde chamaõ os Piares, eſtaõ ſinaes de arcos de ponte, e por naõ ſe poderem proſeguir, deixaraõ a empreza. Fertiliza muito as terras, por onde corre, com frutos de todo o genero muy excellentes. Peſcaõ-ſe nelle grande numero de ſaveis, e lampreas, que na Primavera ſahem do mar, e deſovaõ pelo rio acima vinte leguas até S. Joaõ da Peſqueira, onde no meyo eſtá hum fragoſo cachaõ, que embaraça a paſſagem para diante. Em tempo de André de Reſende intentou o Deſembargador Martinho de Figueredo deſimpedir eſte precipicio, e fazer navegavel o Douro mais para cima; porém encontrou taes contratempos, e reſiſtencia na inveja dos homens, mais duros que o meſmo rochedo, que ſe deixou da empreza começada.

116 Tem fama de trazer areas de ouro, e de facto ha peſſoas, que no lugar, onde o Tua entra no Douro, vaõ alli gandaiar, e naõ debalde, como affirma o grande Argote. (1) O Doutor Franciſco da Fonſeca Henriques, fallando deſte rio, diz, que as ſuas

[1] Argot. nas Antiguid. da Chancellar. de Braga pag. 20.



ſuas aguas tem virtude deobſtruente, porque paſſaõ por muita tamargueira, e aſſim ſaõ uteis para os opilados do baço. Tambem ſe affirma, que a viſta das ſuas aguas cauſa melancolia, e dores de cabeça.

117 *Elja*, ou *Elga*. Corre direito ao Sul, e paſſa por entre Valverde, e Caſtello das Eljas. Divide por dez leguas Portugal de Caſtella, e ſe diffunde no Tejo entre Roſmaninhal, e Alcantara.

118 *Enfeſta*. Pequeno ribeiro, que deſagua no Minho.

119 *Enguias*. Corre eſta ribeira por hum Lugar do ſeu nome, que fica no termo da Villa de Belmonte.

120 *Enxarrama*, ou *Xarrama*, naſce do ribeiro do Louredo, e ſe junta depois com o da Lage perto do Convento do Eſpinheiro de Evora. Tem ſete pontes pequenas, e huma grande. A primeira da Cidade para o Eſpinheiro: a ſegunda no caminho que conduz para Villa Viçoſa: a terceira na eſtrada para Béja: a quarta da quinta do Sande: a quinta a dos fornos da cal: a ſexta a que vay para Portel: a ſetima do Louredo: a oitava grande, e ſumptuoſa, que fica da parte do Norte da Villa do Torraõ. Por ella paſſa quem vay para Alcacer do Sal, e para Alcaçovas, ficando no meyo deſta o grande ribeiro das Banhas. Depois finalmente que deſagua na ribeira do Sado, vay com ella o Enxarrama meterſe no rio de Alcacer do Sal.

121 *Enxurro*. Corre perto da Villa da Pederneira eſte ribeiro, que lhe ſerve de grande utilidade.

122 *Erra*. Rega eſta ribeira os campos de Coruche, e nella ſe mete a do Odivor.

123 *Eſcura*. He huma lagoa aſſim chamada, e muy celebre no mais aſpero da ſerra da Eſtrella, que tem muitos paſſos de circuito, e conſta de aguas triſtes, e verdenegras, a que nunca ſe lhe achou fundo, nem cria couſa alguma. Quando o mar anda bravo, ſe embravece tambem a agua da lagoa, dan-

do bramidos a modo de trovaõ, que ſe ouvem dalli muitas leguas; donde querem dizer os naturaes que ſe communica com o mar, naõ obſtante eſtar delle muito affaſtado, e ſerem doces as ſuas aguas; porque affirma Joaõ Vaſeu teremſe-lhe achado maſtros de navio. Perto deſta lagoa naſcem os celebres rios Mondego, Zezere, e Alva.

124 Monſ. Marvellú, que teve a curioſidade de ver, e obſervar o melhor deſte Reino para a ſua Hiſtoria natural que intentava compor, eſcreve nas ſuas Memorias, (1) que ſubindo, e penetrando a altura deſta ſerra, e fazendo lançar dentro da lagoa Eſcura hum moço atado com huma corda, obſervara eſte, que tendo andado cento e cincoenta paſſos, ſentira que as aguas puxavaõ fortemente por elle; donde ſe póde inferir, que as aguas, que alli formaõ aquelle lago, tem alguma abertura, ou voragem por onde deſaguaõ impetuoſamente.

125 *Eſporaõ.* Naſce na Povoa da Margem da parte do Sul do Concelho de Guardaõ, e ſe mete no Criz.

126 *Fervença.* Banha a Cidade de Bragança.

127 *Figueiró.* He ribeira, que ſe diffunde pela Villa de Niza, e naſce na ſerra de Portalegre.

128 *Filvida.* Corre pelo Concelho de Sever, e faz parte da diviſaõ dos Biſpados de Viſeu, e Coimbra.

129 *Folques.* He huma ribeira de Arganil, que entra no Alva.

130 *Freixiandas.* Diſcorre por Alvayazere.

131 *Freixo.* Atraveſſa eſte grande ribeiro a mata da Bardeira da Villa do Vimieiro. Paſſa por entre Selmes, e Cuba, Aldeas no termo de Béja. Corre ſempre por penedias, de que procede criar ſingulares bordalos.

132 *Freſno.* Mantem, e fertiliza eſte rio a Cidade

[1] Mem. inſtr. tom. 1. pag. 204.



de de Miranda, a quem cerca pela parte do Occidente, e onde he recebido em ponte de pedra lavrada. Ha aqui proxima huma fonte, cuja agua vem por arcos conduzida do Lugar de Villarinho.

133 *Fulias.* Deſagua no Minho.

134 *Gafaria.* Entra no Douro.

135 *Garcia menino.* He hum celebre pego, cujas aguas enriquecem o rio Sadaõ, e onde ſe acha em todo o anno muito peixe, eſpecialmente as nomeadas tainhas de boca vermelha.

136 *Germunde.* Entra no Douro.

137 *Gobe.* Entra no Guadiana da parte de Portugal.

138 *Grefões.* D. Franciſco Manoel cuida que he o Celando, que nós appropriamos ao Cávado. Vejaſe o Padre Poyares no Diccionario pag. 347.

139 *Gogim.* Faz eſte rio com ſuas aguas, que banhaõ a Freguezia do Salvador de Sabadim, Comarca de Viana, augmentar grandemente o rio Vez, com o qual ſe incorpora.

140 *Guadiana.* Naſce quatro leguas de Montiel em huma lagoa chamada Roidera na terra de Alhambra; e ſumindo-ſe junto de Argamanſilha, reſurge dalli ſete leguas perto de Daimiel, onde chamaõ os olhos do Guadiana; e correndo do Oriente para Poente, entra em Eſtremadura. Chegando a Medalhim, muda ſeu curſo para Meyo dia até chegar huma legua antes de Merida, donde torna ao Poente, banhando ſeus muros, e os do Caſtello de Lobon, e Cidade de Badajoz, a huma legua da qual, e duas da Cidade de Elvas, divide os termos de ambas por huma parte, e o rio Caya por outra.

141 O nome proprio antigo de Guadiana foy *Ana*, derivado, conforme a opiniaõ de alguns, de *Sic-ano*, que dizem ſer Rey de Heſpanha; porém, ſegundo Samuel Bocharto, (1) he palavra Syriaca,



[1] Bochart. Geograf. Sacr. liv. 1. cap. 35.

a qual significa ovelha, porque nas margens deste rio se apascentaõ grandes rebanhos desse gado. Os Mouros lhe chamaõ *Guad-hana*, que quer dizer cousa, que se esconde. Entra em fim em Portugal abundante de aguas de outros menores rios, que se lhe introduzem, e perdem nelle o nome. Continúa seu curso, dividindo a antiga Betica da Lusitania, e se lança no Oceano Athlantico entre Ayamonte, e Castro-Marim.

142 Enobrecem-no tres formosas pontes, a de Merida, Badajoz, e Olivença. Nesta ponte mandou ElRey D. Joaõ II. edificar huma torre de tres sobrados com suas janellas, e seteiras, que defendiaõ a passagem do rio. Depois a mandou reedificar ElRey D. Manoel, ficando huma das mais galhardas, e formosas pontes de todo o Reino por sua fortaleza, arquitectura, e fabrica, a qual assenta sobre os penhascos do rio, que naquella parte corre alcantilado sobre dezoito arcos, e tudo he passo importantissimo para soccorrer Olivença, em que os passageiros pagavaõ certo direito, que já naõ permanece. No principio das ultimas guerras de Castella, que aconteceraõ o anno de 1709, a arruinaraõ os Castelhanos. Fr. Bernardo de Brito na Geografia de Portugal, fallando das aguas deste rio, diz, que costumaõ fazer negra a farinha do trigo, que com ellas se moe. Tem ellas virtude diuretica, e deobstruente, como nos diz o *Aquilegio Medicinal.*

143 *Herdeiro.* Corre este rio chegado aos muros de Guimaraães. Traz sua origem da fonte do Bom-Nome, que está no Casal, que chamaõ d'Entre as vinhas, na Freguezia de S. Pedro de Azurey. Tem huma só ponte de pedra lavrada, que chamaõ de Santa Luzia, mais magestosa do que convinha à pobreza das suas aguas. Vay acabar no rocio de S. Lazaro, aonde ajudando-o outro regato, vaõ ambos incorporarse com o Celho no Lugar do Reboto.

144 *Homem.* Tem seu berço na serra do Gerez, e no



e no sitio chamado *Lamas de homem.* Dalli correndo direito ao Poente precipitado por entre penedias, vay engrossando com os cabedaes de outras ribeiras até se despenhar estrondosamente na Portela de Homem; donde voltando a corrente para o Meyo dia dentro do espaço de meya legua, torna a enriquecerse com as aguas de treze rios, com as quaes muito mais poderoso vay desembocar no rio Cávado a huma legua de Braga.

145 *Jarda.* Ribeira bem conhecida no termo de Lisboa, e na Freguezia de Bellas, por onde corre.

146 *Inha.* He huma ribeira muy impetuosa, que corre de altos precipicios, e onde se criaõ aguias. Mete-se no Douro.

147 *Jocete.* Mete-se no Guadiana.

148 *Isna.* Divide os termos das Villas da Certã, e Abrantes.

149 *Junqueira.* Rio, que desagua na ensеada da Villa de Sines.

150 *Lamas.* A Geografia Blaviana o assina no Alentejo.

151 *Lampas.* Entra no Guadiana da parte de Portugal.

152 *Laurede.* Tambem entra no Guadiana da mesma parte.

153 *Lavandeiras.* Corre pela Villa de Moura, e faz hum profundo fosso a hum dos seus baluartes, a que dá nome, e se mete no Ardila para ir desembocar no Guadiana.

154 *Leça.* Principia doze leguas acima da foz do Douro. Outros lhe descobrem a origem no monte Corva, e concordaõ em que elle depois de discorrer pelo termo da Cidade do Porto, se vay lançar no mar em Matozinhos, fazendo aprazivеis os campos, por onde passa. Deste rio tomou nome o Mosteiro de Leça, da Ordem de S. Joaõ de Malta, e foy muy celebrado na lyra do insigne Sá de Miranda. Ha nelle tres pontes de pedra boas, e gran-

grandes, em Matozinhos, no Moſteiro de Leça, e em Alfena. Alguns Authores equivocaõ eſte rio com o Celando, eſpecialmente Manoel de Faria, e ainda com o Lethes, chegando a dizer naõ ſó na Europa Portugueza tom. 3. p. 3. cap. 7. mas na Fonte de Aganippe part. 2. Poema 8.

*El Leça, que por hondo, y freſco valle*
*Corriendo con ſociego grave, y blando*
*Occupa angoſta, y tortuoſa calle*
*Con los nombres de Lethes, y Celando;*
*Pero ſi del olvido ſe appellida,*
*Quien una vez le vê, já mas le olvida.*

Equivocaçaõ, em que tambem cahio Reſende, como bem notaõ Joaõ Salgado de Araujo, e o incanſavel Academico D. Jeronymo Contador de Argote na Geografia de Braga.

155 *Lena.* Naſce perto da Villa de Porto de Mós, e caminhando até Leiria, ſe incorpora com o Lis, e ambos ſe vaõ eſconder no Oceano.

156 *Lima.* He rio de grande fama. Naſce nas Aſturias, conforme Eſtrabo, vem por Galiza paſſar a Portugal pela ponte da Barca, e Ponte de Lima até ir fazer foz propria em Viana. Peſcaõ-ſe nelle, além de outros peixes, os grandes ſalmões, e ſolhos. Fr. Bernardo de Brito (1) deduz o nome deſte rio da terra, onde naſce, que he *Limia* em Galiza, a qual ſe chama aſſim por cauſa dos muitos lamarões, e lagoas, que tem, chamadas em Grego *Lymnas*, e em Latim *Lymum*, donde ſe derivou o *Lima* em Portuguez.

157 Pomponio Mella, e Hermolão Barbaro dizem, que ſe chamou *Belion*, e depois *Lethes*. Aſſim cantou o mellifluo Bernardes na Eglog. 7.

*Junto do Lima claro, e freſco rio,*
*Que Lethes ſe chamou antigamente.*

A

[1] Brit. Monarq. Luſit. liv. 2. cap. 4.



A cauſa deſte nome *Lethes*, que ſignifica eſquecimento, foy pela ſabida deſavença, que entre ſi tiveraõ os Celtas, e os Turdulos nas paſſagens das ſuas margens, chegando a alterarſe em fórma, que mataraõ ſeu General, de cujo delicto envergonhada a gente, determinaraõ logo auſentarſe, impondo ao rio hum nome de eſquecimento, para que ficaſſe deſvanecida, e ſepultada a memoria de ſemelhante inſulto.

158 Aſſim permaneceo eſte nome expreſſivo do ſucceſſo, e proprio ao idioma dos Turdulos. Vieraõ depois os Gregos, e os Latinos, e perdida já a noticia do vocabulo, mas naõ do acontecimento, que por tradiçaõ perſeverava, ſe contentaraõ de lhe chamar rio *Lethes*. De tudo vimos a concluir contra a perſuaſaõ vulgar, que ainda que o noſſo rio *Lima* foſſe em algum tempo chamado *Lethes*, nem por iſſo tem dependencia com o Lethes fabuloſo dos antigos, de que fallaõ os Authores abaixo; (1) porque eſte nome *Lethes* ſe acha impoſto a outros rios illuſtres, como diz Claudiano: (2) e todos os rios, que tem adquirido ſemelhante nome, he porque houve nelles motivos, ainda que incognitos, de eſpecial eſquecimento, e taes ſaõ os que ſinala Eſtrabo (3) em Macedonia, e em Candia, ſem que por eſte principio haja dependencia, que faça perverter o certo com o fabuloſo.

159 Porém ſe nos argumentarem com o caſo dos Romanos referido por Lucio Floro, (4) que chegando às prayas deſte rio, repugnaraõ atraveſſallo, crendo que ſe eſqueceriaõ das ſuas patrias, porque eſtavaõ perſuadidos era elle o verdadeiro *Lethes*; reſpondemos, que eſte conceito era futil, e aerio; pois Junio Bruto, Proconſul, que os governava, pa-

[1] Virgil. liv. 7. Æneid. Silio Italico liv. 1. Lactancio Firmiano lib. 7. c. 22. de Div. Inſtit. & alii. [2] Claudian. liv. 2. de Raptu Proſerpinæ. v. 218. [3] Strab. lib. 10. e 14. [4] Lucio Flor. liv. 2. cap. 17.

para lhes offuſcar o panico terror, que os ſurprendia, paſſou-ſe da outra parte do Lima, e de lá recitou muitas couſas particulares de Roma, para que viſſem ſer falſo que aquelle rio fazia eſquecer, pois elle atraveſſando-o, ſe lembrara do ſeu Paiz, e dos ſucceſſos anteriores: e como adverte Adaõ Ruperto, commentando Lucio Floro, toda aquella repugnancia dos Soldados naſceo da infamia do nome, que lhes offerecia o rio, e naõ de cauſa, que nelle houveſſe para produzir o eſquecimento; no que tambem ſe conforma Iſacio Voſſio, commentando a Mella pag. 229. contra cujo parecer, mas ſem fundamento, eſtá o famoſo Caramuel, que no Prologo do ſeu *Filippe Prudente*, fallando do Lima, attribue às ſuas aguas ſerem nocivas à memoria, e que daqui ſe occaſionara a fabula. O certo he, que eſte rio corre com tal brandura, que naõ ſó parece que corre eſquecido de correr, mas que faz eſquecer os olhos, que o vem, de que o viſſem correr alguma hora, como galantemente diſſe D. Franciſco Manoel em huma das ſuas cartas, e o imitou noſſo inſigne Botelho, e o Padre Reys. (1)

160 *Liria.* He ribeira de Caſtellobranco.

161 *Lis.* Naſce no termo de Leiria no Lugar das Cortes, que fica huma legua diſtante da Cidade. Rodea-lhe o Caſtello, e deixando a Cidade, e o Caſtello à maõ eſquerda, vay dobrando contra o Norte, onde eſtaõ os arrebaldes da Cidade, até ſe ajuntar com o rio Lena.

162 *Lixoſa.* Naſce eſta ribeira na ſerra de S. Mamede, donde vem circulando pelo eſpaço de huma legua ametade dos pomares de Portalegre, fazendo trabalhar os ſeus moinhos, e lagares. Toma o nome de Lixoſa, porque paſſa por huma quinta aſſim chamada. Dahi a duas leguas entra pelo Crato,

[1] Botelh. no 7. do Alfonſo eſt. 31. Reys em a Nota 124. da Epiſtol. ad Jametem.



to, onde tem ponte de nove arcos, e ſe lhe ajuntaõ os ribeiros de Linhares, e Xocanal. No fim de quatro leguas paſſa pela Villa de Seda, onde toma eſte nome; e caminhando tres leguas ſe incorpora com as ribeiras da Fronteira, e Sarrazola para entrar em Aviz mais opulento. Todas eſtas correntes quando chegaõ à cerca dos Freires, fazem hum grande pégo, a que chamaõ do Barco, e dahi por diante fica ſendo huma ſó ribeira com o nome de Aviz. Finalmente entra no Tejo com o nome de Sorraya depois de ter enriquecido as ſuas margens com abundancia de peixes, eſpecialmente de ſaveis, que no mez de Mayo ſe mataõ à eſpada.

163 *Lobos.* Ribeira, que naſce na ſerra do Lugar de Bornes, termo de Bragança; e tendo caminhado tres leguas, entra no rio Tua junto a Mirandella.

164 *Louſaõ.* He huma ribeira no termo da Villa de Thomar da parte do Meyo dia, que rega huma formoſa, e amena planicie.

165 *Locia.* He hum pequeno regato, que paſſa pelo meyo da Villa de Amarante.

166 *Lucefece.* Naſce na ſerra d'Oſſa, e correndo junto da Villa de Terena da parte do Norte, fertilizando o Alandroal, e Redondo, ſe vay meter no Guadiana.

167 *Maçaõ.* Naſce perto da ſerra chamada Teixeira, e entra no Douro.

168 *Maratéca.* He huma das grandes ribeiras do Alentejo naõ muito longe da Agualva. Por ella ſe paſſa para a Moita.

169 *Marcabron.* Serve eſta ribeira de ſeparar os termos de Villa Alva, e o de Villa de Frades. Por outra parte divide os limites de Béja dos de Villa Ruiva, e Alvito: mete-ſe no de Odivellas, que vay parar ao Sado.

170 *Marnel.* Diſcorre pelo lado meridional da Villa de Vouga.

171 *Mendo-Marques.* No termo de Arrayolos, e no ſitio da Freguezia de S. Gregorio corre eſta ribeira.

172 *Mente*, ou *Rabaçal.* He rio, que naſce perto de Pentes, Lugar de Galiza, e rega o termo da Villa de Monforte, donde caminha para o Tua, no qual ſe mergulha junto ao Lugar de Chellas em Mirandella depois de caminhar doze leguas. Peſcaõ-ſe nelle boas trutas.

173 *Merce.* He huma ribeira, que naſce junto do Lugar de Val de Prados, termo de Bragança; e correndo perto da Villa de Cortiços, paſſa por huma ponte de dous arcos, para ſe ir incorporar com o Tua.

174 *Minho.* Para diante do Lima tres leguas ao Norte corre o Minho quaſi taõ opulento como o Douro. Eſtrabo lhe dá o nome de *Benis.* Naſce perto da Cidade de Lugo, e caminhando o eſpaço de trinta e ſeis leguas, rega em Portugal as Villas de Melgaço, Monçaõ, Valença, Cerveira, e vem fenecer no mar entre a Cidade de Tuy, e a Villa de Caminha. Dizem que o chamarſe Minho he por cauſa da cor, que as ſuas aguas recebem do fundo, que tiraõ hum pouco a vermelho: outros o attribuem ao vermelhaõ, que naſce nelle; porém Joaõ Salgado na Hydrografia deſte rio diz, que ſe deriva da fonte Minhaõ, onde naſce, quatro leguas ao Norte de Lugo. Fallaõ deſte rio os Authores abaixo allegados. (1)

175 *Mondego.* Tem ſua origem na ſerra da Eſtrella; e diſcorrendo pela Cidade de Coimbra, lhe communicaõ ſuas aguas fecundidade, e recreyo nos campos, e nos boſques; e depois de banhar todo o terreno, e paſſar pela famoſa, e formoſa ponte, vay concluir ſeu curſo, e formar o porto de Buarcos. Da ſerenidade do ſeu progreſſo ſe lembrou Camões, quando cantou: (1)

*Vaõ as ſerenas aguas*
*Do Mondego deſcendo,*
*E manſamente até o mar naõ paraõ.*

Falla o Poeta de quando elle corre no tempo do Eſtio; porque no Inverno ſe precipita furioſo, cauſando muitos eſtragos, e ruinas; donde Vaſco Mouſinho veyo a dizer: (2)

*Mondego no Veraõ ſereno, e brando,*
*Turvo no Inverno, bravo, e diſſoluto.*
*Té lá onde na foz, que vay buſcando,*
*Paga de ſuas aguas o tributo.* (3)

176 *Montijo.* He rio da Villa de Aldea-Gallega. Naſce em hum bom porto, huma legua antes que ſe ſepulte no mar: he muy eſpaçoſo, e navegavel quaſi com todo o vento: com baixamar eſpraya, mas nem por iſſo (ſe for preciſo) deixaráõ a toda a hora de receber os ſeus canaes com ſegurança as embarcações, que vaõ de Lisboa.

177 *Mós.* He huma pequena ribeira, que corre perto da Villa de Mós. Caminha quatro leguas antes de ſe meter no Douro: hum quarto de legua afaſtado da Villa tem ponte de tres arcos.

178 *Murtigaõ.* Ribeira, que paſſa junto ao Convento da Tomina.

179 *Nabaõ*, antigamente chamado *Nava de Juncoſo.* (4) Corre eſte venturoſo rio pela Villa de Thomar; e damos-lhe o nome de venturoſo, naõ ſó por-

[1] Plinio lib. 33. cap. 7 Vitruvio lib. 7. cap. 9. Strab. lib 3. Pompon. Mella lib. 3. cap. 1. Bochart. tom. 2. p. 626. Nicol. de Santa Maria na Chron. dos Coneg. Regrant. liv. 6. cap. 1. Maced. Poema Oliſip. cant. 2. eſt. 80. Joaõ Salgad. nos Succeſſ. Militar. p. 40. D. Franciſc. Xavier da Garma no Theatro de Heſpanh. tom. 1. p. 76. Argot. Mem. de Brag. p. 105. e nas Antiguid. da Chancel. de Brag. p. 32. e outros, que deixo de allegar;



[1] Cam. Canc. 4. [2] Mouſinh. cant. 3. eſt. 38. do African. [3] Veja-ſe a Monarq. Luſitan. p. 4. liv. 4. cap. 18. Joaõ Salgad. Succeſſ. Milit. p. 106. Corograf. Portug. tom. 2. pag. 2. [4] Brand. na Monarq. Luſitan. liv. 9. cap. 27.

que deu fama, e nome à insigne Cidade de Nabancia, que esteve aqui fundada, e foy regada com suas aguas, mas porque ellas tiverão a sagrada prerogativa de conduzirem até Santarem o bemaventurado corpo da glorioſa Santa Iria, que junto dellas martyrizou o cruel Banaõ por ordem de Britaldo, filho do Governador de Nabancia; donde Fr. Joaõ Felix disse: (1)

*Præcipitat Naban, Irenes Virginis olim,*
*Qui sacra mærenti corpora vexit aqua.*

Nasce elle na fonte do Agroal junto da foz da ribeira das Pias; e entrando com arrogancia pela Villa dentro de Thomar, e pela ponte da Granja, sahe por outra, que fica para o Sul, chamada das Ferrarias; e engrossado com outros riachos, se occulta no Zezere para entrarem ambos no Tejo junto à Villa de Punhete.

180 *Neiva.* Este rio sahe das montanhas de Avoim, e vem fertilizando os campos da Ponte da Barca, e Ponte de Lima; e depois de se sujeitar a quatro pontes, entra no mar Oceano pela foz, que naõ dista muito de Viana. Duarte Nunes diz, (2) que este rio se mete no Cávado, para ambos entrarem no mar entre Faõ, e Espoſende; porém outros (3) emendaõ esta equivocaçaõ com a noticia mais certa, que temos expendido; porque as duas povoações de Faõ, e Espoſende ficaõ para a parte do Norte muito mais adiante, donde o rio desemboca.

181 *Niza.* Cerca por hum lado a Villa de seu nome, e nasce na serra de Portalegre.

182 *Noeime.* Nasce junto da Guarda com dous braços: hum delles na fonte Dorna, que corre ao Poente, vira para o Norte, e depois continúa ao Nas-

[1] Fr. Joaõ Fel. na Isagoge pag. 35. [2] Duart. Nun. Descripç. de Port. [3] Araujo Succeſſ. Milit. liv. 1. cap. 1. Benedictin. Lusit. tom. 2. p. 109.



Nascente; o outro principia no Lugar de Porcas pela parte do Sul, e se mete no rio Coa por baixo da Miuzella: he a informaçaõ, que nos dá Joaõ Salgado de Araujo pag. 108.

183 *Obidos.* No termo desta Villa está a celebre lagoa, que tem de Norte a Sul huma legua de comprido, de Nascente a Poente tres quartos de legua, desorte que faz a fórma de huma Cruz com os braços de mar que humas vezes se lhe communica, e outras naõ. Serve de pé a esta Cruz a barra a que chamaõ Foz, a qual com os ventos Nortes se entupe tanto de area, que divide o mar da mesma lagoa. Nella entraõ tres rios, dous pelo Sul, e hum pelo Nascente: os dous saõ os que passaõ pelo arrabalde de Obidos, e pelo lugar da Amoreira, onde chamaõ Aboboriz: o terceiro vem das Caldas.

184 Quando esta lagoa está communicavel com o mar, he fertil de toda a qualidade de peixe; pescando-se nella muitas douradas, robalos, solhos, tainhas, safios; e até excellente marisco, de ostras, amejoas, berbigões, e admiraveis camaroes; de cuja fertilidade se utilisaõ as duas Villas de Obidos, e Caldas, e mais terras circumvisinhas; tomando todos o deleitavel divertimento de fazerem alli repetidos lanços; e juntando-se às vezes na lagoa mais de vinte bateiras para esse effeito.

185 No sitio a que chamaõ da Cabana, memoravel naõ só pela Ermida da Senhora do Bom Succeſſo, de muita devoçaõ; mas pelo ameno, e delicioso do lugar povoado de grande arvoredo, o Senhor Rey D. Joaõ IV. teve o gosto de jantar alli, como consta de hum padraõ aberto em lamina de pedra, que diz: *O Sereniſſimo, e feliz Reſtaurador deſte Reino ElRey D. Joaõ IV. jantou neſta Cabana: a 14 de Setembro de 1645 foy feita.* Em outro padraõ está outro letreiro, que diz assim: *O Magnanimo Monarca D. Joaõ V., e os Sereniſſimos Infantes D. Antonio, e D. Manoel jantaraõ neſta Cabana aos 14 de Abril de 1714.*

186 Acha-

186 Acha-se no meyo deste bosque huma mesa de pedra lavrada, simplesmente inteiriça, que tem duas varas e meya de comprido, e vara meya de largo: por ambos os lados ha dous bancos tambem de pedra do mesmo comprimento, e nas cabeceiras outros dous. Defronte da mesa corre huma fonte de cinco bicas de agua perenne, que faz o lugar mais aprazivel. Aqui se divertirão na caça dos galeirões, e ades em Outubro de 1761 o Fidelissimo D. Joseph I. com a Rainha Nossa Senhora, o Serenissimo Infante D. Pedro, a Sereníssima Princeza, e mais Pessoas Reaes com a mayor parte da Corte.

187 *Ocreza.* He huma ribeira, que corre junto da Villa de Sarzedas.

188 *Odemira.* Banha Villa nova de Mil fontes no Algarve, e a pouco espaço se mete no mar.

189 *Odiége.* Fórma-se de duas ribeiras nas Freguezias de S. Brissos, termo de Montemór o novo, e de S. Sebastião da Gesteira, termo de Evora. Tem ponte, e passada ella, se vê no alto de hum oiteiro da parte do Sul a milagrosa fonte da Senhora da Esperança das Alcaçovas, de que fallão o *Santuario Mariano tom. 6. pag.* 320. e o *Diccionario Geografico* de Cardoso *tom.* 1. *pag.* 143.

190 *Odivelas.* Nasce na serra de Portel, e vay regar a Villa de Alvito. Tem duas pontes, huma da banda do Sul no caminho que faz o correio desta Villa para Béja, donde dista cinco leguas: outra em Villa Ruiva na estrada por onde se vay desta Villa para Evora: esta ponte foy fabrica dos Romanos, por ser transito da via militar de Evora para Béja. Para diante da Aldea de Alfundaõ separa o termo de Béja do Torraõ, e incorporado com a ribeira do Marcabron, vay morrer ao Sado.

191 *Odivor.* Fertiliza pela parte do Norte os campos da Villa das Aguias; e discorrendo pelo termo de Arrayolos, tem na Freguezia de Santa Anna duas pontes, e dá movimento a sete moinhos. Esta ribeira he a mesma que a de Arrayolos.



192 *Olivença.* Passa esta ribeira pelo termo da Villa de seu nome. Alguns dizem, que nasce nas serras de Salvaterra, outros na de Salva Leon; mas sempre concluem, que tem sua origem em Castella, cujas correntes fazem apartar aquelle Reino do nosso: mete-se no Guadiana.

193 *Olho de Pedralva.* He huma pequena ribeira, que nasce de huma fonte no Lugar de Pedralva, termo da Villa de S. Lourenço do Bairro, Bispado de Coimbra.

194 *Orãos.* He hum dos rios, que banhaõ a Villa de Soure, e vem da Villa de Pombal para se meter no Mondego.

195 *Paiva.* Nasce este rio em o sitio de Nossa Senhora da Lapa; e chegando à Freguezia de S. Martinho do Gafanhaõ, divide o Bispado de Lamego do de Viseu: depois correndo até o Castello de Paiva, perde o nome, entrando no Douro cançado de ter andado doze leguas. Escreve delle Jorge Cardoso, (1) donde tirou o que diz a Corografia Portugueza. (2)

196 *Palhas.* He hum rio, que corre por Villar-Mayor, conforme vemos no Mappa de Joaõ Baptista Lavanha.

197 *Paul.* Rio, que entra no Zezere.

198 *Pega.* Ribeira, que corre perto da Villa de Pinhel, e desagua no Coa.

199 *Pedonde.* Nasce em Arouca abundante de gostosas lampreas, e acaba no Douro.

200 *Pera.* He rio menor que o Zezere onde se embebe; cerca a Villa de Pedrogaõ, e utiliza a de Figueiró com a copia de seu peixe. Deste rio se lembra Camões. (3)

201 *Pera-manca.* Tem seu nascimento nas vinhas de

[1] Cardos. Agiolog. Lusitan. tom. 3. p. 573. [2] Costa, Corograf. Portug. tom. 3. p. 260. [3] Cam. Canç. 12. est. 2.

de Evora, e corre junto da cerca dos Capuchos de Valverde, e se mete no Odiege depois de passar por huma ponte.

202 *Pernes.* Esta famosa ribeira deu o nome, ou o tomou do Lugar, que fica no termo de Alcanede: he abundante de agua, e assim a communica por muitos moinhos, que anima, e a muitas hortas, e pomares, que fertiliza. A agua da levada, que corre mais junto da ponte, dizem, que por intercessaõ de hum Bispo, que por alli passara, lhe infundio virtude para sarar toda a casta de chagas. Cria bom peixe, e desagua no Tejo.

203 *Pias.* Dá esta fertilissima ribeira nome a huma Villa, e nasce em hum lago junto da Ermida de S. Marcos dentro da quinta chamada da Figueira de huns formosos olhos de agua; e costeando a serra de Monchite, se mete no Nabaõ, fertilizando em tal fórma as terras, por onde corre, que lhes faz duplicar dentro de hum anno todo o genero de frutos.

204 *Piodaõ.* Corta pelo meyo o Concelho de Vide de Foz de Piodaõ, e entra no Alva.

205 *Pipa.* Rega pela parte do Norte a Villa da Arruda.

206 *Pisco.* Pela parte do Oriente da Villa de Langroiva corre este rio, que fertiliza seus campos de paõ, azeite, e frutas.

207 *Ponsul.* De tal fórma cerca a Villa de Idanha a velha, que a reduz a Peninsula. Em distancia de huma legua para o Nascente de Castellobranco tem ponte.

208 *Pontega.* Passa pelas Freguezias de S. Gregorio, e Nossa Senhora da Consolaçaõ, termo de Arrayolos, e se mete no Odivor.

209 *Quarteira.* Este rio he do Algarve, e corre junto a Faro.

210 *Rabaçal.* He o mesmo que o rio *Mente.*

211 *Ramalhoso.* Ribeiro, que passa pela Villa de S. Vicente, e seu termo.

212 *Re-*



212 *Regalvo.* Desagua na enseada da Villa de Sines.

213 *Rezes.* Ribeira do termo do Sardoal.

214 *Riba-Pinhel.* Nasce perto da Igreja de Nossa Senhora da Lagoa: começa sua corrente pelo termo da Guarda encaminhado ao Sul: passa ao termo de Jarmelo direito ao Nascente, e torna a voltar para o Norte por entre Jarmejo, e Castello-Mendo. Vay à ponte de Pinhel, e huma legua adiante entra no Coa.

215 *Ribeira de Freixas.* He hum pequeno rio, que corre meya legua distante da Villa de Trancozo.

216 *Ribeira dos Gallegos.* Corre pelo termo da Villa de Vinhaes, e junto da Freguezia de Santa Cecilia dos Casares, onde se pescaõ muitas, e boas trutas.

217 *Ribeira da Murta.* No termo de Alvaiazere discorre esta ribeira pela Freguezia de S. Pedro do Rego, e divide este termo do da Villa das Pias.

218 *Rio das Maçãs.* He huma ribeira, que corre junto à Villa de Collares.

219 *Rio Mourinho.* Passa pelo termo de Montemór o Novo, e por junto do Convento dos Religiosos Paulistas, que os provê de grandes pardelhas.

220 *Rio Tinto.* Corre huma legua distante do Porto. Chama-se tinto, porque quando foy a geral destruiçaõ de Hespanha, mataraõ os Cidadãos do Porto tantos Mouros, que o sangue chegou a tingir a agua. (1) Mete-se no Douro.

221 *S. Romaõ.* Nasce na Freguezia de S. Martinho das Amoreiras, termo de Ourique. Corre pelas Villas de Alvalade, Garvaõ, e termo de Panoyas, até desaguar no porto delRey, termo da Villa de Alcacer do Sal.

222 *Sabor.* Nasce por cima do Lugar de Rabal, que fica na raya de Galiza, mas he termo de Bra-



[1] Benedictin. Lusitan. tom. 2. p. 256.

gança, donde dista duas leguas. Discorre sempre por altas, e alcantiladas penedias, até chegar aos confins da Villa de Castro Vicente; e depois de ter andado dezaseis leguas, e obedecer a cinco pontes, algumas de cantaria, e de perfeita arquitectura, com orgulho desagua no Douro.

223 *Sacavem.* Este rio, que discorre pelo Lugar de seu nome duas leguas distante de Lisboa, desemboca no Tejo, e faz huma profundissima foz, na qual podem entrar os mayores navios deste porto; e ficando quasi ao Norte da Cidade, volta contra o Noroeste, navegando-se até a Mealhada, e da sua ribeira se levantaõ huns montes, que a cultura tem feito aprazíveis, os quaes se vaõ estendendo com huma larga volta contra o Poente, levando sempre ao pé hum fundo valle aberto por muitas partes com regatos, que por elle correm. Por ordem delRey D. Joaõ V. se reformou a barca da passagem deste rio pela admiravel idéa do nosso insigne Maquinista Bento de Moura, com grande commodidade para os passageiros.

224 *Sadaõ*, ou *Sado*. O nascimento deste rio foy ignorado por Duarte Nunes na Descripçaõ de Portugal; porém Joaõ Salgado de Araujo diz, que nasce nas faldas da serra de Monchique junto à Villa de Almodovar, e passando por Ourique, recebe as ribeiras de Aivados, Gracido, Ferrarias, Campilhas, Figueira, Roxo, e Garcia menino, onde faz hum grande lago, e mais para diante outro, que chamaõ de Santa Margarida, até que copioso vay acabar em Setubal. André de Resende ignorando-lhe tambem o principio, e dando-lhe o nome de Callipode, que o tirou de Ptolomeu, diz que depois de se ajuntarem as torrentes do Enxarrama, Santa Detença, e Odivellas acima de Porto de Rey, he que se começa a chamar Sado; nome que usurpa pela demora que faz no esteiro de Alcacere, antigamente Salacia; e por naõ viver muito tempo soberbo, e



e desvanecido com tanto roubo, morre dahi a pouco em Setubal, formando-lhe huma grande foz, e bahia. He navegavel este rio por doze leguas até Porto de Rey; e as terras por onde passa, adornadas de muitas fontes, e arvoredos, ficaõ ferteis, e e cheias de nata para corresponderem abundantes na breve producçaõ dos seus frutos.

225 *Safrins.* Corre em distancia de meya legua da Villa de Ferreira, e a provê de bordalos taõ bons, que se mandaõ dar aos doentes.

226 *Sarmenha.* He humá ribeira, que dista do rio Douro duas leguas, e nasce nas raizes da serra do Maraõ.

227 *Sarrazola.* Caudalosa ribeira, que banha Benavilla, huma legua distante de Aviz.

228 *Seda.* Nasce esta ribeira nas serras de Portalegre, e rega a Villa, a que dá o nome.

229 *Sertima.* Rio, que corre pelo termo da Villa de S. Lourenço do Bairro, e que se augmenta com muitos ribeiros, que fertilizaõ o mesmo termo.

230 *Sequa.* Divide, ou corta pelo meyo a Cidade de Tavira, o qual nascendo do sertaõ, faz este transito por huma boa ponte de sete arcos.

231 *Sever*, ou *Severa.* Tem sua origem na serra de S. Mamede no Alentejo, e com as fontes, que se despenhaõ das serras de S. Braz, e Portalegre, se faz copioso. Desta sorte correndo pela Villa de Ouguela, paga seu tributo ao Tejo junto a Villa Velha, onde se pescaõ as mais excellentes trutas. O Padre Poyares no Diccionario Geografico lhe dá o fim no Guadiana à vista de Badajoz.

232 *Silveira.* Pequena ribeira, que se despenha da serra d'Ossa da banda do Sul.

233 *Sizandro.* Principia a descubrirse na Sapataria de huma fonte chamada Sizandro, e vem cercar Torres-Vedras, que para mayor commodidade se atravessa com cinco pontes.

234 *Sobrena.* He huma ribeira do Alentejo, que

naſce entre Viana, e Villa nova da Baronia, a qual regando os ſeus pomares, ſe mete em Odivellas.

235 *Sorraya.* He huma ribeira, que pela parte do Sul banha a Villa de Erra.

236 *Sor.* He huma caudaloſa ribeira, que banha a Villa da Ponte de Sor pela banda do Oriente, e ſe mete no Tejo ao pé de Coruche. Os Romanos fundaraõ aqui huma grandiſſima ponte, para por ella fazerem a eſtrada de Santarem para Merida.

237 *Sordo.* Na Freguezia de Santa Eulalia da Comieira do Concelho de Penaguiaõ corre eſte rio da parte do Norte; e paſſando pelo Lugar de Relvas, ſe vay eſconder no Corgo.

238 *Sozeis.* Diſta eſta ribeira duas leguas de Evora no caminho de Béja, e ſe recolhe no Enxarrama.

239 *Souſa.* Naſce junto à Igreja de Moura entre o Moſteiro de Pombeiro, e o de Cramos; e daqui deſcendo a fertilizar todas as terras, a que vay dando nome por eſpaço de oito leguas, vay acabar no Douro defronte do Lugar de Arnelas, duas leguas acima do Porto.

240 *Soberbo.* Deixou eſte rio de ſer Tavora por ſer Soberbo, depois que o ultimo Marquez daquelle titulo Franciſco de Aſſiz padeceo no caes de Bellem a 13 de Janeiro de 1759 a injurioſa morte pela conjuraçaõ em que entrou contra o Fideliſſimo D. Joſeph I. E porque naõ correſſe mais com o nome de Tavora, cujo appellido recebia, tanto que fazia alto na venda do Cepo, daquelle dia por diante ſe mandou chamar o rio Soberbo. Origina-ſe elle de huma fonte chamada de Joaõ Duraõ perto de Trancoſo, e do Moſteiro de S. Franciſco. Augmentado com outros pequenos rios alcança nome; e caminhando para o Norte até a ponte do Abbade, divide os dous Biſpados de Viſeu, e Lamego. Aviſta Sernancelhe, e o Moſteiro da Ribeira, que he de Freiras de Santa Clara, e com ponte de madeira ſe vay



vay indo direito Nornordeſte ao Villar, e por ponte de pedra ſe diffunde a Fonte Arcada; e voltando outra vez para o Norte, marcha por entre Paredes, e Caſtello de Cabriz até deſcer ao Moſteiro de S. Pedro das Aguias. Eſtende-ſe a Eſpinhoſa, e vay buſcar ſua ponte de pedra, onde he chamado o Poço do fumo. Viſita a Villa de Tavora, e o Lugar de Taboaço, e daqui caminha para o Douro. (1)

241 *Sul.* Rega a Villa de S. Pedro do Sul, a que deu nome, e conſente vadearſe com duas pontes de pedra, que mandou fazer o Infante D. Luiz, que foy Senhor do Concelho de Lafões.

242 *Tamega.* He dos principaes rios do Reino. Naſce em Galiza junto da ſerra do Larouco na fonte, a que chamaõ Tamega, de que herdou o nome. Atraveſſa grande parte do Minho de Norte a Sul, até que entra pela Villa de Chaves por huma excellente ponte feita pelos naturaes da Villa em tempo, que governava o Imperador Trajano, como conſta do letreiro, que ſe lê eſculpido em hum pilar della, o qual tranſcreve Grutero, e Argote, (2) e vem a ſer:

IMP. CÆS. NERVÆ.
TRAIANO. AUG. GER.
DACICO. PONT. MAX.
TRIB. POT. CONS. V. P. P.
AQUIFLAVIENSES
PONTEM LAPIDEUM.
D. S. F. C.

Quer dizer: *Imperatori Cæſari Nervæ Trajano Auguſto Germanico Dacico Pontifici Maximo Tribunitiæ Poteſtatis Conſuli quinto Patri Patriæ Aquiflavienſes Pontem lapideum de ſuo fieri curarunt.*

243 O

[1] Joaõ Salgad. Succeſſ. Milit. p 108. Cardoſ. Agiolog. Luſit tom 2. p. 714. Santuar. Marian. tom. 3 p 172. [2] Gruter p. 162. n 4. Argot. nas Antig. da Chancel. de Brag. p. 108. e Joaõ de Barr. na Deſcripç. do Minho.

243 O Doutor Joaõ de Barros infere, que eſta ponte devia ſer feita antecedentemente de madeira, porque a inſcripçaõ diz: *Pontem lapideum*; e como aquella eſtrada era muy frequentada dos Romanos para Braga, mandaraõ fabricalla de pedra. O certo he, que eſta ponte tem já dezaſeis ſeculos de duraçaõ, e he toda de cantaria muy forte com noventa e tres paſſos de comprido, vinte e ſeis de largo, e trinta e dous de alto.

244 Paſſa eſte rio pela Villa de Canavezes, e de Amarante, onde tem outra ponte feita, e ordenada pelo glorioſo S. Gonçalo. Chegando em fim à Villa de Entre ambos os rios, ſe mete no Douro, ſeis leguas pouco mais, ou menos acima do Porto; e duas leguas para baixo de Amarante ha outra ponte de cantaria nobre ſobre o meſmo rio, à qual chamaõ de Canavezes, que mandou fazer a Rainha D. Mafalda, filha delRey D. Sancho I. Tem mais a ponte de Cavez muy alta com cinco arcos. Chama-ſe de Cavez, porque o Arquitecto que a fabricou, aſſim ſe chamava. Conſta de hum monumento, onde jaz o ſeu corpo, que he no fim da ponte, em que ſe lem as letras da Era, em que ſe acabou de fazer, que foy pelos annos de Chriſto 1226. Ha mais a ponte de Mondim, que parece mais moderna do que as outras; e porque o rio he neſta parte fundo, ſe vay damnificando pouco a pouco.

245 No anno de 1109 aconteceo neſte rio hum admiravel prodigio, que referem a Monarquia, e a Benedictina Luſitana, (1) e foy dividirem-ſe ſuas aguas pelo mez de Dezembro para darem paſſagem ao ſagrado corpo do glorioſo S. Giraldo, e a toda a mais gente, que o acompanhava, quando lhe foraõ dar ſepultura na Cidade de Braga.

246 *Taveiró.* He ribeira, que banha as Villas da Bem-

[1] Brand. na Monarq. Luſit. liv. 8. cap. 25. Benedictin. Luſit. tom. 2. pag. 299.



Bemposta da Beira, e de Caſtello-Novo, e entra no Ponſul.

247 *Tedo.* Naſce em Caria, onde chamaõ Granja do Tedo. Recebe o ribeiro de Leomil, aviſta a Villa de Nagoza, e vay ao Douro por baixo de Santo Adriaõ.

248 *Teja.* Provê eſta ribeira de peixe a Villa de Nomaõ.

249 *Tejo.* Entre Eſcritores Gregos, e Latinos foy ſempre muy celebrado o Tejo, e por iſſo alguns lhes daõ a primazia entre os mais rios do Reino. Naſce nas ſerras de Molina junto da Cidade de Cuenca: outros o fazem natural de Mancha de Aragaõ: outros das ſerras de Albarracin; e diſcorrendo pelo Reino de Caſtella a nova, e Provincia da Eſtremadura Caſtelhana, rega os povos de Zurita, Aranjuez, Toledo, Talavera de la Reyna, Almaraz, e Alcantara, em cujo progreſſo recebe as correntes de muitos rios, principalmente o Henares, Xarrama, Mançanares, e Guadarrama; e com cento e vinte leguas de jornada vem por Santarem deſcançar em Liſboa, fazendo na melhor Cidade o melhor porto do mundo: e ſe a vulgar fama dos antigos, que lhe attribuia areas de ouro, (1) nos ſerve ſómente hoje de admiraçaõ, e naõ de experiencia, fica ſemelhante falta bem ſupprida com os avanços das copioſas riquezas, que todos os annos lhe eſtaõ entrando pela ſua famoſa barra nas opulentas frotas do Braſil.

250 E quando nem iſſo fora, baſtava para eſtimaçaõ, e riqueza encerrar em ſi o precioſiſſimo theſouro do glorioſo corpo de Santa Iria, ſepultado debaixo de ſuas aguas defronte de Santarem. Duas vezes foy viſto milagroſamente: a primeira, quando o tio da Santa, chamado Celio, com a mayor par-

[1] Catul. Juven. Eſtaço, Ovid. e outros apud Macedo nas Flor. Heſpanh. cap. 4. excel. 2.

parte do povo de Nabancia, aſſim Eccleſiaſticos, como ſeculares, o foraõ ver por permiſſaõ de Deos, fazendo com que ſe ſeparaſſem as aguas, e Celio chegou a abrir o ſepulchro, e tirar da Santa parte de ſeus cabellos, e pedaços da tunica: a ſegunda no anno 1324 pela Rainha Santa Iſabel, e ElRey D. Diniz, em cuja occaſiaõ ſe abriraõ tambem as aguas para dar paſſagem à Santa Rainha, e tempo a ſe fazer hum padraõ de pedra, que indica o ſitio do ſepulchro, (1) que o Senado de Santarem mandou aperfeiçoar no anno de 1644. Do Tejo eſcrevem os Authores abaixo allegados. (2)

251 *Temitólas.* Naſce em Lumiares, e pela Villa de Armamar ſe vay direito ao Douro.

252 *Tera.* Tem ſeu naſcimento na ſerra d'Oſſa naquella parte, que olha para Eſtremoz, e corre junto da Villa de Pavía: tem ponte, por onde ſe vay para Aviz, e paga ſeu tributo ao Guadiana.

253 *Terena.* Eſta ribeira he a meſma que a Lucefece: dá nome a huma Villa, e mete-ſe no Guadiana.

254 *Tinhella.* Nas ſerras de Carrezedo de Monte-Negro, termo da Villa de Chaves, tem eſte rio o ſeu berço. Fertiliza a Villa de Murça de Panoya, e depois de caminhar oito leguas vay deſaguar no Tua.

255 *Tourões.* Eſta ribeira naſce perto do Lugar de S. Pedro do Rio Seco, termo da Villa de Almeida; e vindo ſeparando o Reino de Leaõ, entra no Agueda abaixo de Eſcarigo.

256 *Trancaõ.* He huma ribeira no termo de Liſboa,

[1] Vaſconcell. Hiſtor. de Santar. part. 1. liv. 2. cap. 23. [2] Plin. liv. 4. cap. 22. & lib. 33. cap. 3. Mela lib. 3. cap. 1. Ludovic. Nun. Hiſpan. illuſtrat. tom. 3. cap. 35. Rodrig. dos Sant. Hiſtor. Hiſpan. part. 1. cap. 3. Reſend. lib. 2. de Antiquit. Vaſconcel. Deſcr. Luſitan. p. 407. Duart. Nun. Deſcr. de Portug. p. 33. Nicoláo de Oliveir. Grand. de Liſb. p. 21. João Salgad. Succeſſ. Milit. p. 175. D. Franciſc. Xavier de Garma no Theatr. de Heſp. tom. 1. p. 68. e outros muitos.



boa, que paſſando pelo Milharado, Sapataria, e Buſſellas, vem regar, e fertilizar a grande quinta dos Conegos Regulares de S. Vicente acima do Tojal, entrando-lhe pelo meyo della; e correndo por penedias furioſo no tempo de Inverno vay buſcar Unhos para morrer no Tejo; fazendo primeiro trabalhar muitas azenhas, e lagares com as ſuas correntes precipitadas.

257 *Trogalha.* Corre entre Sarzedas, e Caſtello-branco, e entra no Tejo.

258 *Trovella.* Fertiliza os Coutos de Correlhã, e o da Feitoſa pouco diſtante de Ponte de Lima.

259 *Tua.* Naſce em Galiza proximo ao Lugar de Pias: corre por Mirandella, onde he recebido em ponte de dezanove arcos de cantaria; e fertilizando muitas terras, vay fenecer no Douro no porto de Foz-Tua.

260 *Vade.* Fertiliza com ſaboroſas trutas o termo da Villa da Ponte da Barca.

261 *Val de Abrahaõ.* Pequena ribeira, que naſce, e deſce da ſerra d'Oſſa da parte do Sul.

262 *Val de Lobos.* Ribeira, que paſſa por huma Lugar da Freguezia de Bellas, e faz animar muitas azenhas, e fertilizar muitos pomares.

263 *Valdouro.* Corre eſta ribeira huma legua diſtante da Villa de Ferreira, e a enriquece de grandes bordalos, e pardelhas.

264 *Valla.* Diſcorre junto da Villa de Mayorga, e com prejuizo de hum formoſo campo, que pelo Inverno padece ſuas inundações.

265 *Varche.* Meya legua diſtante da Cidade de Elvas corre eſte ribeiro pelo valle de ſeu meſmo nome.

266 *Varzeas.* Faz dividir Melgaço de Galiza pela parte do Oriente, e deſagua no Minho.

267 *Vaſcaõ.* Corre por Alcoutim, e entra no Guadiana, ſeparando o Reino do Algarve de Campo de Ourique.

268 *Vez.* Banha eſte rio primeiramente o Val

de Poldros, termo da Villa dos Arcos, onde naſce nas montanhas de Penella; e continuando ſeu caminho pelos campos de Valdevez, a que dá nome, vay logo perdello dahi a huma legua, por ſe miſturar com o Lima junto de S. Pedro do Souto, poſto que já caudaloſo com os muitos regatos, que entraõ nelle.

269 *Vellarva.* He huma ribeira, que rega o Lugar de Santa Juſta, que fica no termo de Alfandega da Fé, onde deſagua a ribeira Alvar.

270 *Velariça.* Naſce na ſerra de Montemel acima do Lugar da Burga, termo de Bragança. Deſpenha-ſe pela ſerra até parar em hum valle, a que dá o nome, e por elle detido o eſpaço de ſeis leguas, fertiliza todo aquelle terreno baſtantemente. Depois vay pagar o tributo ao Sabor meya legua acima do Douro.

271 *Vereza.* No cimo da ſerra da Gardunha naſce eſta ribeira, e vem logo refreſcando o Lugar do Louriçal, que fica no termo da Villa de S. Vicente, e vay aviſtar Caſtellobranco, paſſando por boa ponte.

272 *Videgaõ.* Paſſa eſta ribeira naõ muy diſtante da Villa de Cabeço de Vide, fertilizando muitas hortas, e pomares.

273 *Vide.* Cerca eſta ribeira a Villa de Caſtello de Vide.

274 *Vizella.* Fórma-ſe de tres regatos, que naſcem no Concelho de Monte-Longo; e lavando com ſuas aguas a Aldeya de Arricanha, ſe miſtura com o Ave, e perdem ambos o nome, mergulhando-ſe no mar pela Villa do Conde. Alguns lhe chamaõ *Avizella.* Delle cantou Manoel de Faria: (1)

*Corre el Viſela amado*
*Progreſſo ſonoroſo,*
*O cryſtalino parto de una peña,*
*A ſer favor de un prado.*

275 *Unhaes.*

[1] Far. Font. de Aganip. part. 3. Canç. 5.



275 *Unhaes.* Pequeno ribeiro, que paſſa pelo pé da Villa de Alvares, e ſe mete no Zezere.

276 *Voliarça.* Naſce eſta ribeira na Freguezia de S. Briſſos, termo de Béja, e correndo de Poente a Naſcente, ſe mete no Guadiana, paſſando primeiro entre Béja, e Cuba, da qual diſta huma legua.

277 *Vouga.* Aſſinaõ o naſcimento deſte rio na fonte da Senhora da Lapa, ou na ſerra de Alcoba. Daqui vem deſcendo ao Moſteiro de S. Bento, que ha em Ferreira de Aves, pela parte do Poente; rega muitos Lugares, até que miſturado com os rios Sul, e Agueda, entra em Aveiro com baſtante ſoberba, ſegundo diz Fr. Joaõ Felix na Iſagoge:

*Amnibus innumeris, Agathoque ſuperbus in æquor*
*Piſcoſo latè gurgite Vacca fluit.*

Tem huma grandioſa ponte, acabada no anno de 1713 por ordem do Fideliſſimo Rey D. Joaõ V.

278 *Xever, Xevera, Xeverete,* e *Xola.* Saõ ribeiras, que procedem da ſerra de Portalegre.

279 *Xudruro.* Ribeiro, que naſce na fonte Freja do Concelho do Guardaõ, e fertiliza muito o Lugar de Janardo.

280 *Zacharias.* Com eſte nome corre huma ribeira pelo termo da Villa de Alfandega da Fé ſujeita a huma ponte de quatro arcos, e tem ſeu naſcimento na ſerra de Sambade, que outros chamaõ de Montemel. Tendo corrido ſeis leguas, vay acabar no rio Sabor junto do Lugar dos Picões.

281 *Zezere.* A eſte rio chama Camões caudaloſo, e na verdade o he com as enchentes de outros, que entraõ nelle. Naſce na ſerra da Eſtrella ſobre a Villa de Manteigas pela parte de Levante; e dando volta ao Poente, recebendo varios rios, e ribeiros, enfadado da jornada ſe vay a Sudoeſte, e ſe torna para o Sul receber outros riachos, e dá entrada ao Nabaõ, que com o ribeiro da Cortiça, e

regatos daquelles montes fertiliza Thomar. Na Aldea da Mata se deixa atravessar com a barca da Esteveira: e pela famosa ponte do Cabril, que faz a divisaõ dos termos de Pedrogaõ grande, e pequeno. Vay finalmente acabar em Punhete, mergulhando-se no Tejo com tanto impeto, que na distancia de mil e quinhentos passos ainda conserva a mesma cor azul, e sabor doce das suas aguas, como bem advertem Resende, e outros.

## CAPITULO VIII.

### *Das Fontes mais notaveis.*

1 NEste Capitulo fazemos só memoria daquellas fontes, que por alguma particularidade se fazem dignas de admiraçaõ; pois seria intentarmos hum quasi impossivel querer dar noticia de todas as que circulaõ por nossas terras, sendo verdadeiramente innumeraveis. Nós em outra Obra (1) já referimos algumas, e o Doutor Francisco da Fonseca Henriques em o seu curioso *Aquilegio* faz mençaõ de outras. Repetiremos outra vez as mais singulares, pois que assim o pede o assumpto, e a ordem, que seguimos, nomeando primeiramente para mayor clareza as terras, donde emanaõ, e onde correm.

2 *Abrantes.* Na distancia de quatro leguas desta Villa sobre a ribeira de Sor ha huma fonte, a que chamaõ da Fedegosa, a qual nascendo em mineral de enxofre tem qualidades frescas, e sara muitos achaques, que peccaõ em quentura. E no seu termo junto da Ermida de nossa Senhora do Tojo ha outra fonte de taõ excellente agua, que a mandaõ buscar para os doentes beber: e accrescentaõ os moradores huma cousa (diz a Corografia Portugueza, que para mim he incrivel) e vem a ser: que havendo algumas differenças sobre quem ha de encher primeiro, visivelmente se diminue a agua na mesma fonte. (1)

[1] Recreaçaõ Proveitosa part. 1. p. 309. & seq.



3 *Aguiar de Sousa.* Na Freguezia de S. Mamede de Val-Longo ha no mais alto da montanha hum poço muy profundo, que de Inverno secca-se, e de Veraõ tem tanta abundancia de agua frigidissima, que serve naõ só de regalo à gente, mas tambem aos milhos, que com ella se regaõ.

4 *Alandroal.* A fonte desta Villa he memoravel pela grande copia de agua, que expulsa, a qual dizem que se lhe communica de hum rio subterraneo. Formou aqui a natureza huma larga concavidade, a que os moradores chamaõ *Algar*, em cujo fundo se acha hum poço com bocal feito ao picaõ, e delle sahe huma levada de agua muito grande. (2) Nesta mesma Villa, na estrada, que vay para Terena, ha outra fonte, que naõ corre de Inverno, senaõ no Estio. (3)

5 *Alcacer do Sal.* Na herdade das Praxanas, distante duas grandes leguas da Villa, existe huma fonte, cuja agua he buscada de muitas leguas para remedio contra o mal da pedra; e tem as mesmas virtudes da que ha na Villa de Almada.

6 *Alcanede.* No termo desta Villa, e no Lugar dos Amiaes debaixo corre huma fonte, que bebendo da sua agua qualquer pessoa, que tiver sanguisugas na garganta, immediatamente lhas faz expellir, e se comprova com muitas experiencias.

7 *Aljustrel.* Em distancia de meya legua desta Villa, chegado à Ermida de S. Joaõ do Deserto, ha huma fonte de agua taõ azeda, que ninguem a bebe, nem ainda os animaes; porém tomada como me-

[1] Corograf. Portug. tom. 3. p. 190. [2] Novaes na Relaçaõ dos Bisp. de Elv. [3] Fonseca, Aquileg. p. 194.

medicina, ſerve de excellente vomitorio, e boa para lançar fóra ſezões.

8 *Almada.* Neſta Villa ha huma fonte, cuja agua tem conhecida virtude para os achaques de pedra, e areas. (1)

9 *Amarante.* No campo chamado da Feitoria, que fica defronte do Convento de S. Gonçalo deſta Villa, brota huma fonte abundantes aguas, que tambem tem notoria analogia, e ſemelhante virtude à de Almada.

10 *Ançaõ.* Neſta Villa ſe acha huma fonte, que lança de Veraõ agua frigidiſſima, e pelo Inverno tepida. Tambem por experiencia ſe tem obſervado, que a ſua agua bebida facilita os partos, e preſerva dos achaques de pedra, e outras enfermidades.

11 *Armamar.* Huma fonte ha no termo deſta Villa, que tem virtude as ſuas aguas para varias enfermidades. No ſitio, onde naſce, ha muitas pedrinhas quadradas ſemelhantes àquellas, que vem da India, e ſe attribue, que a virtude, que tem a agua, ſerá communicada das pedras.

12 *Batalha.* Perto deſta Villa ha huma fonte no Lugar das Brancas, cuja agua com facilidade, e em breve tempo ſe tranſmuta em ſal.

13 *Beſteiros.* Fica eſte Lugar no termo da Villa de Anciães, e aqui exiſte huma fonte de agua taõ delgada, que com ella naõ ſe póde fabricar azeite.

14 *Braga.* Em diſtancia de hum quarto de legua deſta Cidade, na quinta dos Religioſos de Santo Agoſtinho corre de huma fonte agua taõ fria, que no tempo mais ardente do Veraõ mal ſe póde aturar a maõ dentro della nem ainda em quanto ſe reza huma Ave Maria; e em poucos minutos reduz a vinagre hum fraſco de vinho, ſe o meterem dentro della.

15 *Bragança.* Além de outras fontes, que ha neſ-

[1] Duart. Nun. Deſcripç. de Port. pag. 31. Vaſconcell. ib. pag. 404.



neſta Cidade notaveis, ha huma na quinta de Val de flores, que a ſua agua he efficaciſſima para facilitar a digeſtaõ, e abrir a vontade de comer.

16 *Cadima.* Ha aqui neſte Lugar, que fica em diſtancia de Tentugal duas leguas, a celebre fonte chamada *Fervença*, de que fallaõ muitos Authores, (1) a qual ſorve quanto lhe deitaõ dentro da voragem, que ſempre eſtá em continua fervura. A cauſa deſte fenomeno he, porque alli ha alguma occulta cataracta, ou precipicio, como bem explica o douriſſimo Feijó. (2) Tambem na Freguezia de S. Mamede, termo de Alcacer do Sal, donde diſta quatro leguas, eſtá da parte do Poente hum grande olho de agua, que corre para o rio Sado, o qual ſorve tudo quanto lhe lançaõ dentro: chamaõ-lhe a *Anceira.*

17 *Caldezes.* Fica eſte Lugar no Concelho da Povoa de Lanhoſo, e tem huma fonte chamada do *Tojal*, da qual ſahem miſturadas com a agua muitas pedras quadradas, como já diſſemos das de Armamar, e que tem a meſma virtude alexifarmaca.

18 *Cano.* Junto deſta Villa ha huma fonte, a que chamaõ dos *Olhos*, porque em ſeu naſcimento eſtá ſempre a agua fervendo, e tem a particularidade de converter ſua agua facilmente em pedra as couſas, que lhe lançaõ dentro.

19 *Caſtello de Vide.* Entre a grande quantidade de fontes, que regaõ eſta Villa, pois paſſaõ de trezentas, ha eſpecialmente huma no arrebalde, que chamaõ da *Mealhada*, com a excellente virtude de livrar de dores nefriticas aos que coſtumaõ beber da ſua agua: e no termo da Villa de Oiteiro ha outra, que dizem ter a propriedade, e natureza do vinho.

20 *Co-*

[1] Monarq. Luſitan. tom 1. liv. 2. cap. 5. Reſend. lib 2. de Antiquit. Duart. Nun. Deſcripç. de Portug. pag. 30. Coſta, Corograf. Portug. tom. 2. pag. 85. Caram. no ſeu Philipp. Prud. Proem. §. 1. num. 3. Plinio lib. 2. cap. 103. [2] Feijó, Theatr. Critic. tom. 9. pag. 43.

20 *Coimbra.* Perto deſta Cidade, e no meyo da eſtrada poucas leguas antes de chegar a ella, eſtá a celebre fonte de *Alcabedeque* huma das mais copioſas, que ha no Reino, cujo nome lhe deraõ os Mouros pela ſua virtude, pois Alcabedeque na lingua Arabe quer dizer *Agua de Deos.* Elles que lhe ſabiaõ o preſtimo mais do que nós, a eſtimavaõ tanto, que fizeraõ junto della hum forte para a guardar. Veja-ſe a *Corografia Portugueza no tom. 2. pag.* 34.

21 *Covilhã.* Na cerca dos Religioſos de S. Franciſco deſta Villa eſtá huma fonte de agua frigidiſſima; e já tem acontecido algumas vezes acharem convertido em vinagre o vinho, que mandavaõ aqui resfriar.

22 *Envendros.* Exiſte huma fonte no ſitio do Alpalhaõ, termo deſta Villa, cuja agua bebida no lugar em que brota, he ingrata ao goſto, mas eſtando em caſa, ſe faz de bom ſabor. Attribuem os moradores, que a cauſa de ſe viver aqui muito, e com ſaude, procede da boa qualidade deſta agua.

23 *Ervedal.* Quaſi chegado à eſtrada, que vay do Ervedal para Benavilla, termo de Aviz, corre huma fonte, que no mez de Outubro ſecca, e vindo Março torna a correr, e dura todo o Eſtio, por mais ardente que ſeja. Reduz tambem a pedra quanto lhe deitaõ dentro. (1)

24 *Eſtremoz.* A fonte da Lagoa, que ha na herdade dos Alens no termo deſta Villa, tem a meſma analogia que a antecedente, pois ſecca-ſe de Inverno, e corre de Veraõ.

25 *Ferreirim.* Huma legua diſtante de Lamego, na cerca do Convento de Santo Antonio de Ferreirim, ha huma fonte de agua taõ fria, que tambem converte promptamente o vinho em vinagre.

26 *Freixeda.* Eſte Lugar, que fica no termo de Miranda, comprehende com admiraçaõ huma fonte de

[1] Leit. nas Miſcelan. pag. 347.



de agua muito fria, e taõ corroſiva, que conſome no eſpaço de meya hora a carne, que ſe lhe lança dentro, deixando os oſſos esburgados.

27 *Grandola.* Da ſerra dos Algarves, que diſta huma legua deſta Villa, manaõ dous olhos de agua com duas propriedades bem contrarias, ſendo irmãs no naſcimento; porque as que ſahem para a parte do Sul, ſaõ excellentes, e as que correm para o Norte, naõ ha quem as poſſa beber, e por iſſo lhe chamaõ agua azeda. De outro olho de agua, que ſahe com mayor abundancia, ſe tem obſervado, que toda a terra, que banha a ſua corrente, fica infrutifera, deixando tambem hum fortiſſimo gelo, por onde paſſa.

28 *Guarda.* Por baixo da Cruz da Faya nos limites deſta Cidade emana huma fonte de agua fria com qualidades taõ nocivas, que paſſaõ a mortiferas.

29 *Guardaõ.* Fertiliſſimo he eſte Concelho de aguas admiraveis: tal he a fonte da Pipa junto da Povoa da Longera, a do Lugar das Paredes, a fonte das Amexieiras, a chamada das Donas, e outras de ſingular qualidade, que refere a Corografia Portugueza. (1)

30 *Guimarães.* Afaſtado da Villa para o Sul fica a milagroſa fonte de S. Gualter, cuja virtude para varias enfermidades faz attrahir muita gente, que ou bebendo, ou lavando-ſe em ſua agua, experimentaõ conhecida melhoria.

31 *Marmellos.* He eſte hum Lugar, que fica no termo da Villa de Lamas de Orelhaõ, onde exiſte huma fonte de igual virtude curativa de varias enfermidades, que a experiencia tem moſtrado infallivel.

32 *Maſſouco.* Junto da Igreja Matriz deſte Lugar, que he do termo da Villa de Freixo de Eſpa-

[1] Corograf. Portug. tom. 2. pag. 192.

dacinta, ha huma fonte, a que chamaõ do *Xido*, a qual principia a correr do mez de Março por diante: e tem os moradores feito obſervaçaõ, que ſe o anno ha de ſer fertil, expulſa muy pouca agua; e quando ha de ſer eſteril, brota com abundancia; e deſta fórma vem a ſer hum quaſi reportorio para as gentes daquelles contornos.

33 *Monchique.* Com a meſma propriedade ha outra fonte neſte Lugar, que fica no Algarve, a qual em Dezembro totalmente ſe ſecca. De igual ſingularidade ſe admira outra em Monforte, meya legua diſtante da Villa, a qual ſe ſecca no mez de Setembro, e em Mayo torna a rebentar com grande torrente. Em Monſanto tambem corre outra com as meſmas circunſtancias do tempo.

34 *Olmos.* A fonte chamada do *Gogo*, que fica no termo deſta Villa, lança agua de fórma, que faz fio como clara de ovo, e affirma-ſe ter virtudes medicinaes.

35 *Ouguella.* Bebem os moradores deſta Villa a agua de huma fonte, que dizem naõ cria couſa viva dentro em ſi, ſenaõ ſómente rãs. Saõ preſentaneas para matar ſanguiſugas, e lombrigas. Se por acaſo, ou inadvertencia poem a cozer legumes com eſta agua, he eſcuſado gaſtar tempo, porque nunca os coze.

36 *Santarem.* Nos limites deſta Villa, e no Lugar de Rio-Mayor ha hum olho de agua ſalgada ſeis leguas diſtante do mar.

37 *Sardoal.* Aqui ha a fonte de Penha, que tem a circunſtancia de naõ correr, ſenaõ tambem de Veraõ, e ſeccarſe pelo Inverno. Tal he a providencia de Deos.

38 *Serra da Eſtrella.* Emana do ſitio chamado Valderoſim huma fonte de agua taõ fria, que em pouco eſpaço de tempo tranſmuta em vinagre o vinho, quando o querem reſfriar.

39 *Setubal.* Tem a praça deſta Villa huma formoſa



moſa fonte, cuja agua he petrificante; por iſſo o ſeu aqueducto he aberto, para ſe deſintupir deſembaraçadamente.

40 *Thomar.* Em a Freguezia dos Formiguaes, que he do termo deſta inſigne Villa, e no Lugar da Quebrada rebenta de Inverno huma fonte com alguns olhos de agua, pelos quaes ſahem alguns ouriços de caſtanha, naõ havendo dalli a tres leguas caſtanheiros.

41 *Valverde.* Só em dia de S. Joaõ Bautiſta lança agua huma fonte chamada por eſte motivo *Santa*, que exiſte neſte Lugar do termo da Villa da Alfandega da Fé.

42 *Vinhaes.* Affirma-ſe que a melhor agua, que ha na Provincia de Tras os Montes, he a que exiſte no rocio deſta Villa em huma fonte admiravel. Por mais que ſe beba della, nunca offende o eſtomago, e facilita muito a excluſaõ de areas, e pedra. No Lugar dos Caſares, termo da dita Villa, ha outra fonte de agua taõ fria, que metendo-lhe dentro hum quarto de carneiro, o come todo ſem lhe deixar mais que os oſſos; e naõ faz damno aos moradores que della bebem.

43 *Urros.* Chamaõ à fonte, que ha neſta Abbadia da Comarca da Villa de Moncorvo, a fonte Santa, porque dizem que Santo Apollinario a fizera rebentar neſte ſitio; e muita gente ſe aproveita de ſuas aguas para algumas moleſtias, uſando dellas com fé: mas naõ conſiſte aqui ſó a maravilha, porque eſtando huma legua diſtante do Douro, ſe communica de ſorte com elle, que tambem ſe altera, quando elle ſe enſoberbece.

44 Com eſtas, e outras innumeraveis fontes enriqueceo a Providencia divina eſte noſſo terreno, encontrando-ſe pelas Provincias do Reino aguas nativas de exquiſitas propriedades, que ſe a alguns dos Leitores, ou eſtranhos, ou foraſteiros, fizerem duvida, offerecemos a fé, e credito dos meſmos natu-

raes, que o affirmaõ, quando a verdade deſta ſincera narraçaõ naõ baſte; pois o noſſo objecto por agora naõ attende a ſondar, nem a averiguar os occultos arcanos da natureza, como couſa impropria ao intento Geografico. O Doutor Franciſco da Fonſeca Henriques eſcreveo deſte aſſumpto hum livro, que intitulou *Aquilegio Medicinal*, a que os curioſos podem recorrer.

## CAPITULO IX.

### *Das Caldas.*

1 DA abundancia das aguas ſaudaveis procede o beneficio dos banhos, ou Caldas, de que o Reino tambem goza, de cujo aſſumpto, ſuppoſto eſcreveraõ alguns dos noſſos, (1) daremos informaçaõ das mais eſpeciaes, por naõ defraudarmos deſte apontamento o noſſo Mappa.

2 *Alcafache.* Huma legua de Viſeu, e no termo de Azurara naſcem de huma fonte, que eſtá chegada ao rio Daõ, aguas ſulfureas, que fazem o meſmo effeito com ſua virtude medicinal, como as de S. Pedro do Sul, ainda transferidas para outras partes diſtantes.

3 *Alvor.* Afaſtado quatro leguas deſta Villa no Lugar de Monchique eſtaõ huns banhos medicinaes, onde ſe foy curar ElRey D. Joaõ II. de huma hydropezia.

4 *Anciães.* Junto ao Lugar do Pombal, termo da Villa de Anciães, ha humas Caldas, que naſcem de huma fonte em ſerra aſpera, e as ſuas aguas ſaõ ſul-

[1] Jacob de Caſtr Hiſtor Medic. Fonſec. Aquileg. Medicin. Curv. na Polyanth. &c. Vaſconcel Deſcript. Luſit. p. 402. Duart. Nun. cap. 12.



ſulfureas, que tomadas em banhos ſervem para debilidades de nervos, eſtupores, vertigens, e outros achaques deſta claſſe: ha occaſiões, em que a experiencia tem moſtrado baſtar ao doente hum ſó banho para ſarar de todo.

5 *Aregos.* No Concelho de Aregos, Comarca de Lamego, ha muitas Caldas da meſma natureza que as referidas.

6 *Caſcaes.* As Caldas deſta Villa eſtaõ na quinta do Eſtoril junto ao Convento dos Religioſos de Santo Antonio: naſcem de tres olhos de agua, e ſervem para paralyzias, rheumatiſmos, convulsões, e para todas as queixas eſpurias, e de calor.

7 *Chaves.* Para achaques frios de nervos ſaõ eſtas as melhores Caldas do Reino. Naſcem entre a muralha da Praça, e o rio Tamega: procedem de mineraes de enxofre, caparroſa, ſalitre, e pedra hume. Os Romanos uſavaõ muito dellas para as ſuas moleſtias.

8 *Covilhã.* No termo deſta Villa, e no Lugar chamado Unhães da ſerra ha Caldas procedidas de huma fonte de agua ſulfurea, preſentanea para achaques frios de juntas, e nervos.

9 *Evendros.* Debaixo de hum penedo neſta Villa brota hum chorro de agua mais que tepida, a qual tomada em banhos tem grande virtude para achaques frios, e cutaneos.

10 *Favayos.* Eſtaõ no termo deſta Villa humas Caldas, que naſcem de mineraes de enxofre, e uſaõ os naturaes dellas para quaeſquer moleſtias, que padecem, porque para todas encontraõ virtude naquellas aguas.

11 *Gerez.* Neſta ſerra ha algumas aguas calidas, e ſulfureas, que tem preſtimo para achaques frios de nervos.

12 *Guimarães.* Eſtaõ eſtas Caldas na Freguezia de S. Miguel, diſtante huma legua da Villa, e ſe compoem das aguas calidas, que naſcem de huma fon-

fonte por ſete olhos: applicaõ-ſe a achaques frios.

13 *Lagioſa.* No areal do rio Daõ, que corre por eſta Freguezia duas leguas afaſtada de Viſeu, ſe acha em qualquer parte delle agua tepida, e ſulfurea, tomando muita gente os banhos na abertura de covas, que coſtumaõ abrir na meſma area, e ſaõ admiraveis para frialdades.

14 *Leiria.* Brotaõ no rocio deſta Cidade duas fontes, que parecem huma ſó pela uniaõ, e lançaõ dous tornos de agua differentes, porque hum he frio, outro tepido, e delles ſe formaõ as Caldas, boas para achaques frios.

15 *Lisboa.* Entre os chafarizes delRey, e dos Páos eſtaõ eſtas Caldas, chamadas vulgarmente os banhos das Alcaçarias: ſaõ eſtas aguas admiraveis para intemperanças quentes das entranhas, e mais partes do corpo. A continuaçaõ dos enfermos, que a ellas concorrem ſempre, acreditaõ muito o ſeu preſtimo.

16 *Longroiva*, e *Monçaõ.* Participaõ eſtas Villas de ſuas Caldas admiraveis para enfermidades frias, e para convulsões, eſtupores, paralyzias, e vertigens.

17 *Obidos.* Chamaõ-ſe os banhos, que ha junto deſta Villa, Caldas da Rainha, porque a Rainha Dona Leonor, mulher delRey D. Joaõ II. mandou fazer alli Hoſpital para os enfermos ſe curarem. Vem as ſuas aguas por mineraes de enxofre, e ſalitre, infundindo-lhe tal virtude para differentes achaques, como a experiencia frequentadiſſima o publica. ElRey D. Joaõ V. tomou aqui banhos em Agoſto de 1742 com a aſſiſtencia de toda a Corte, e continuou nos dous annos ſeguintes para remedio do ataque da paralyzia, que lhe debilitou a parte eſquerda. Vendo porém o quanto eſtava deſtruido o edificio, o mandou reedificar deſde o anno de 1747 com toda a magnificencia, e commodidade para os doentes, que alli vaõ curarſe naquelle verdadeiramente Re-



Regio Hoſpital. Diogo Patulhet, Francez, Sargento mór da Artelharia, mas muito curioſo, e de grandes experiencias Medicas, compoz no anno de 1752 hum excellente livro de obſervaçõeſ deſtas Caldas, a cujas aguas juſtamente intitula divinas, e os ſeus banhos prodigioſa Piſcina.

18 *S. Pedro do Sul.* Tambem eſtas Caldas ſaõ famoſas. Ficaõ tres leguas diſtantes de Viſeu, e ſe compoem de aguas ſulfureas, e nitroſas, e taõ calidas, que metendo-ſe no lugar, onde naſcem, qualquer animal, logo o pellaõ. Servem para eſtupores, paralyzias, e outros achaques. ElRey D. Affonſo Henriques tomou aqui banhos, e delles ha huma Deſcripçaõ impreſſa em livro de quarto muito boa, e erudita.

19 *Pena-garcia.* Na Comarca de Caſtellobranco, e na raiz da ſerra de Pena-garcia ſe admiraõ varias fontes de agua tepida com a prodigioſa virtude de ſarar varias enfermidades, ou bebida, ou applicada em banhos.

20 *Penaguiaõ.* Neſte Concelho ha duas Caldas ſulfureas, que remedeaõ achaques frios de nervos.

21 *Ponte de Cavez.* Ao pé deſta ponte ha hum naſcimento de agua com a meſma virtude, que as que naſcem de mineraes ſulfureos.

22 *Noſſa Senhora do Pranto.* No termo da Villa de Montemór o velho, e no Lugar da Azenha ha as Caldas de Noſſa Senhora do Pranto, cujas aguas ſaõ ſalitroſas, e ſulfureas, e com a meſma virtude analoga, que já temos referido.

23 *Ribeira do Boy.* Eſtas Caldas eſtaõ no termo da Villa de Touro, Comarca de Caſtellobranco: compoem-ſe de aguas ſulfureas, onde ſe tem deſcuberto remedio para eſtupores, e debilidades de nervos.

24 *Villar da Veiga.* Na Freguezia de Santa Anna, que eſtá neſte Lugar ſituado no monte Gerez, ha pouco tempo ſe deſcubriraõ eſtas Caldas, que di-

zem

zem ſaõ as melhores do Reino. Veja-ſe ao Reverendo Padre Argote. (1)

# CAPITULO X.

## *Da Fertilidade do Reino em commum.*

1 QUando fallámos de cada Provincia em particular, diſſemos a benigna qualidade do ſitio, e clima favoravel, que pertencia a cada huma; e pelo que vimos, naõ ha em Portugal palmo de terra, que ſeja eſteril em quaſi todo genero de frutos. Os Authores antigos naõ ſó lhe daõ o titulo de Paiz pingue, ſenaõ do mais delicioſo do mundo; (2) e porque eſta verdade neceſſita de mais individual expreſſaõ para inteirar o conceito dos eſtranhos, comecemos pelos mantimentos, e pelo mais preciſo.

2 *Trigo.* Todos os noſſos Eſcritores affirmaõ, (3) que em outro tempo houve mais trigo no Reino, que no tempo de agora; e já Luiz Nunes na ſua Luſitania, (4) comparando ſómente Santarem com Sicilia, naõ quiz que eſta Villa cedeſſe àquelle Reino na fecundidade deſte producto. Eſta abundancia naõ ſó de Santarem, mas de outras muitas terras noſſas puderaõ os naturaes experimentalla da meſma ſorte preſentemente, ſe naõ houvera tanta extracçaõ de farinhas para as Conquiſtas, e houvera mais applicaçaõ para a agricultura. Tambem eſte ponto he muy lamentado pelos zeloſos da patria. (5)

3 A verdade he, que temos muitas terras baldias,

[1] Argot. nas Antiguid. da Chancel. de Brag. pag. 382. [2] Strab. lib. 3. Athen. lib. 4. Gymnoſoph. Polyb. lib. 38. [3] Apud Duart. Nun. Deſcripç. de Port. [4] *Jactitet ſe Cereris dono Sicilia, nihil video cui Santareno præferantur.* [5] Duart. Nun. Deſcripç. de Portug. cap. 34.



dias, que ſe quizeramos aproveitarnos dellas, cultivando-as, daria-mos trigo a todo o mundo. No Reino do Algarve ha grandes valles, e fertiliſſimos, porém devolutos. No Alentejo ha charnecas, que nunca viraõ arado, nem enxada, e por cauſa da ocioſidade ſe achaõ infrutiferas, que de ſi o naõ ſaõ; e neſte ſentido ſe deve entender o Padre Mariana, que chama a eſta Provincia eſteril. (1) Na meſma Provincia, e no ſitio das Vendas Novas, que he terreno de area ſolta, e até aqui tida por infrutifera, deſde que ElRey D. Joaõ V. mandou fabricar alli hum grande Palacio no anno de 1728, ſe principiou a plantar vinhas, pomares, e hortas muito boas, de que ſe colhe grande renda.

4 Certos Authores (2) dizem, que ſe abrirem o lamaraõ de Sacavem até Alverca com vallos por dentro, e fizerem diques pela parte do rio, dará paõ para meya Lisboa, e linho canamo para enxarcias, e amarras. O meſmo ſe poderá fazer em outras muitas partes do Reino, onde ſe achaõ lamarões, ſapaes, e terras alagadiças, tomando o exemplo dos Romanos, Venezianos, e Senhores de Ferrara, os quaes, como diz Botero, (3) aſſim o executaraõ com as lagoas Pontinas, campos de Poleſene, e valles de Comachio em grande proveito de ſeus vaſſallos, e intereſſe dos direitos Reaes. Deſte projecto ſe aproveitou em outro tempo ElRey D. Sancho I. que ſe honrou muito de ſer chamado o *Lavrador*, (4) e o meſmo cuidado teve ElRey D. Joaõ II.

5 Sem embargo de toda eſta negligencia, ou ocioſidade, que naõ he defeito das terras, mas dos homens, ſe naõ houvera tanta gente ſuperflua eſtrangeira, que habita em noſſo Reino, e a grande-



[1] P. Marian. Hiſtor. de Heſp. liv. 10. p. 1. cap. 13. [2] Luiz Mendes de Vaſconcel no Sitio de Lisb. O A. dos Serões do Principe part. 1. diſc. 6. § 9. Sever. de Far. Notic. de Portug. diſc. 1. [3] Boter. de Ration. Stat. lib. 8. [4] Nun. na Vid. de Sancho I.

za de herdades particulares, teria elle para os naturaes paõ ſuperabundante, e do melhor da Europa, principalmente do Alentejo, e termo de Lisboa, onde vemos ainda aſſim as melhores tercenas, ou celeiros de toda a Europa com a proviſaõ deſte genero de alimento. Nas outras Provincias, onde naõ ha tanta abundancia de trigo, ſuppre o milho, a caſtanha, a cevada, e o centeyo, de que fazem farinha, e ſe ſuſtentaõ.

6 *Azeite.* He tanta a abundancia de azeite, que eſcuſamos repetir o que neſte particular affirmaõ noſſos Eſcritores, (1) principalmente da fertilidade, e bondade, que ha deſte genero em Santarem, Abrantes, Thomar, Torres-Novas, Montemór o Novo, Coimbra, Evora, Moura, Elvas, Béja, Beringel, termo de Lisboa, e na Torre de Moncorvo, onde ſó o dizimo importa mais de ſeiſcentos almudes, gaſtando-ſe na fabrica do ſabaõ dous mil cantaros, e provendo-ſe Galiza, e outras terras de Caſtella do muito, que daqui levaõ.

7 *Vinho.* Deſte producto ſoccorre o noſſo Reino a muitos dos eſtranhos, principalmente das partes Septentrionaes, porque aos Portuguezes lhes he impoſſivel dar conſumo à grande copia de vinhos, que todos os annos recolhem das Provincias, ſendo os mais gabados os de Alvor, Béja, Villa de Frades, Vidigueira, Cuba, Peramanca, Alcochete, Almada, Caparica, Carcavelos, Camarate, Oeiras, Ourem, Lamego, Monçaõ, deixando os da Beira, e Tras os Montes taõ excellentes, que os naõ tem melhores todo o mundo, ſendo todos eſtes ordinariamente bem incorporados, e com eſpecialidade os tintos, que tem força para lotar os outros. Os Francezes, e Inglezes goſtaõ muito dos vinhos extrahidos do Lugar chamado Barra a barra, que fica da outra banda de Lisboa; porque dizem, que ſaõ mais delicados, e menos cubertos, (1) e por iſſo conduzem muitos de Alhos vedros, e outras terras para as ſuas; naõ deixando de ſe admirar de que nós naõ eſtimemos o licor de Baco, tanto como elles, e que as fontes ſejaõ ordinariamente as que nos mataõ a ſede, e naõ as vides. Os peyores vinhos do Reino ſaõ os do Minho, chamados verdes, (2) porque duraõ pouco; e ou pela ſua aſpereza lhe chamaõ de enforcado, ( ou talvez porque lançaõ as vides, e cachos pendurados nas arvores, ) donde veyo a dizer o ſentencioſo Sá de Miranda, alludindo ao dito de Cineas: (3)

*Depois nos Olmos moſtrado,*
*Nunca vi, diſſe, enforcado,*
*Que a forca aſſim mereceſſe.*

8 *Carnes.* Da grande copia em todo o genero de gados, que ha no Reino, ninguem duvída. O grande conſumo, que ſe faz delles no provimento de armadas, e frotas, e a conſideravel extracçaõ de lãs para o negocio do Norte, e Inglaterra, baſtava para prova deſta opulencia, ſe já o naõ tiveramos moſtrado ſó na fecundidade da Provincia do Minho. No que ſe deve reparar he no ſabor, e mimo das *Vacas*, e *Vitellas* da Beira: *Carneiros*, *Cordeiros*, e *Leitões* do Alentejo: *Cabritos* da ſerra de Cintra, e Caldeiraõ, ſem omittir a preciosa proviſaõ do *Leite*, *Natas*, *Manteigas*, e *Queijos* muito melhores que os Flamengos, e Parmazanos: nem nos eſquecermos dos excellentes *Preſuntos* da Beira, e *Chacina* do Alentejo.

9 E que diremos da montaria, e caça Real? Sem encarecimento Caſtella naõ a tem melhor. Admiraveis ſaõ as *Corças*, e *Cervos* da ſerra do Algarve: os

[1] Duart. Nun. Deſcripçaõ de Portugal cap. 25. Fr. Nicol. de Oliv. Grand. de Lisb. tract. 1. cap. 4. Maced. nas Flor. de Heſpanh. cap. 3. excel. 41





[1] Le Baron de Lahontan tom. 3. Voiages de Portug p. 208. [2] Far. Europ. Portug. tom. 3. part. 3. cap. 8. n. 2. [3] Sá de Miranda cart. 2. eſt. 10.

*Veados* das ſerras de Mertola, Portel, Almeirim, Arrabida, Cintra, e tapada de Villa Viçoſa: *Javalis* da Tapada, Pinheiro, ſerras de Portel, Vaſcaõ, Grandola, e Alcacer: *Lebres*, e *Coelhos* das Berlengas, Alcantara, e Noſſa Senhora do Cabo, pelo eſpecial goſto, que lhe cauſa o paſto do perrexil.

10 *Aves.* Deixando a grande creaçaõ das domeſticas, que em grandes ninhadas, e bandos vemos por todo o Reino em abundancia, *Galinhas*, *Patos*, *Pombos*, e *Perús*, naõ ha couſa como os *Perdigotos*, e *Perdizes* do termo de Lisboa, das ſerras de Cintra, Beira, e Caldeiraõ: *Tordos* de Thomar, e do Alentejo, *Taralhões* de Cezimbra, *Rolas* de Alcacer, *Adens*, e *Galeirões* dos Paús de Palma, Obidos, e Benavente, com outros varios bandos de paſſaros de arribaçaõ, que com o cibato das noſſas terras ſe fazem muito mais ſaborоſos que os *Hortolanos* de Pariz. Aqui ſe póde aggregar a quantidade grande de canoras, e viſtoſas aves, os *Rouxinoes*, *Pintaſilgos*, *Chamarizes*, *Codornizes*, *Cochichos*, *Lavercos*, *Verdelhões*, *Tentilhões*, *Melros*, *Pintarroxos*, *Tutinegras*, e outros mil ſuaves paſſarinhos, que pelos boſques, e ramos dos alemos, choupos, freixos, loureiros, e outros arvoredos eſpeſſos divertem os olhos, e os ouvidos com excellente muſica natural em diſtinctos córos.

11 E ainda que as terras ſaõ differentes em arvores, e frutos, os de Portugal ſaõ tantos, e taõ bons, que ſe produzem nelle todos os que nas outras partes ſaõ eſtimados; porque de frutas de eſpinho tem por toda a parte admiraveis *Laranjas da China*, *doces*, e *bicaes*, a que os eſtrangeiros chamaõ frutas propriamente de Portugal: prodigioſas *Limas* da ſerra d'Oſſa, *Limões* em Colares, Cintra, Peninha, Loures, Póvos, Azeitaõ, Setubal, Couto do Bouro, Condeixa, Borba, Santiago de Cacem, e as admiraveis *Cidras* do Landroal.

12 Das



12 Das frutas de pevide tem eſpecial eſtimaçaõ as *Camoezas* de Thomar, Alcobaça, Torres, Lourinhã, Montemór o Novo: ſaboroſiſſimas *Peras* de muitas caſtas, e nomes: *De Rey*, *de Conde*, *Bergamotas*, *Bojardas*, *Cornicabras*, *Carvalhaes*, *Conforto*, *Flamengas*, *Gervaſias*, *Codornos*, *de Rio frio*, *Engonxo*, *de S. Bento*, *de Bom Chriſtaõ*, *Virguloſas*, e *Lambe-lhe os dedos*, com as formoſas, e appetitoſas *Maçãs de Abrantes*, *Baunezas*, *Leirioas*, *Melapios*, *Repinaldos*, *Verdeaes*, e até *Rainetas de França* na Villa de Mafra, com outras muitas, que em dilatados, e freſcos pomares daõ que invejar a Reinos eſtranhos, pois ſó na Villa de Montemór o Novo ha quatrocentos pomares de regadio muy delicioſos.

13 Antecipaõ-ſe a eſtes delicioſos productos aquellas frutas de caroço, que logràõ univerſal eſtimaçaõ por primeiras, e por goſtoſas: taes ſaõ as *Cerejas* de Palayos, Buſſelas, e Pampilhoſa, e as chamadas de *Saco* da Lousã, Coimbra, Leiria, e Portalegre: as *Ginjas garrafaes* de Lamego, Borba, e Alenquer: as *Frutas novas*, e *Ameixas reinoes* de Montemór o Novo, com as *Brancas*, *Saragoçanas*, e *Abrunhos* de Cintra, Collares, Azeitaõ, e Cezimbra: os gentis *Figos lampos*, e *Perinhas de cheiro* do termo de Lisboa, e Setubal, com os gracioſos *Damaſcos*, *Alperches*, e *Peſſegos* de tantas caſtas em Abrantes, Aviz, Azeitaõ, e Villa-Franca, ſem nos eſquecermos das mimoſas *Amoras*, e *Morangos*, e das bellas *Uvas moſcateis de Jeſus*, *Tamaras*, *Ferraes*, *Diagalves*, e *Malvazias* de Punhete: do chamado ſingular *Baſtardo* de Caſſilhas, Barreiro, e Almada, com os ſeus excellentes, e incomparaveis *Figos brancos*: dos ſelectos *Melões* da Vellariça, Chamuſca, Arrayolos, Benavente, e Muxagata: das doces, e vermelhas *Melancias* de Patayas junto da Nazareth, de Coruche, e Chamuſca: das *Romãs*, *Marmellos*, e *Gamboas* de Santarem, com a quantidade ſem numero de *Caſtanhas verdes*, e *piladas* da Beira, e Minho:

nho: de *Amendoas*, *Paſſas*, *Figos*, e *Alfarrobas* do Algarve, principalmente de Eſtoy: *Nozes*, *Sorvas*, *Neſperas*, e *Avelãs* da Eſtremadura: *Bolotas*, *Azeitonas*, e *Pinhões* do Alentejo, ſem fazermos caſo dos *Medronhos*, *Murtinhos*, *Camarinhas*, e *Amoras de ſilva*, que a natureza como frutos agreſtes produz nos matos, e nas charnecas: a que ſe podem ajuntar as chamadas *Tuberas da terra*, de que a Béja ſe vaõ vender aos alqueires, e ſaõ eſpecial prato, ou feitas à ſemelhança de Coelho, ou à imitaçaõ de favas.

14 Seguia-ſe lembrarmo-nos das hortaliças, que naõ tem que invejar as noſſas couſa alguma às de Italia, ou França; pois em parte alguma haverá *Couves* taõ grandes, e *Nabos* taõ monſtruoſos, que ſe poſſaõ igualar com as da Beira, eſpecialmente as *Murcianas* de Azeitaõ, e Setubal: *Repolhos* da Villa do Conde: *Cardos* das hortas de Béja, e Baleizaõ, e toda a hortaliça de Santarem: e muito menos com a riqueza, regalo, e recreaçaõ das muitas quintas, e hortas, tendo ſó Lisboa em ſi, e ſeu termo mais de ſete mil; porém toda eſta eſpecie naõ cabe na memoria por infinita, e da meſma ſorte a copioſa fertilidade de legumes de todo o Riba-Tejo, raizes, arbuſtos, e hervas comeſtiveis, e aromaticas. Só com as medicinaes pudera Portugal ſupprir os balſamos, as maſſas, e eſpeciarias da India, ſe os Portuguezes foraõ mais curioſos em ſe dar à intelligencia da Botanica, ou virtude das hervas, e plantas, ſendo certo, como confeſſaõ os eſtrangeiros, (1) naõ haver terreno mais baſtecido, e fertil de hervas medicinaes, que Portugal, ainda no mais eſcabroſo das ſuas ſerras.

15 Aſſim vemos que por ellas cria a natureza prodigamente ſem a diligencia da cultura o *Alecrim*, a *Arruda*, o *Aypo*, a *Argentina*, a *Alfavaca de cobra*, os

[1] Merveilleux Memoir. inſtr. tom. 1. p. 193. e 216. Barlamont no Elixir do Univ. cap. 4. e 5.



os *Almeirões*, os *Agriões*, a *Agrimonia*, a *Artemija*, a *Avenca*, as *Azedas*, a *Biſnaga*, a *Borragem*, o *Cardo ſanto*, a *Carqueja*, a *Celidonia*, a *Centaurea*, a *Congoſſa*, a *Douradinha*, a *Dormideira*, o *Endro*, o *Enſayaõ*, a *Erva cidreira*, a *Erva doce*, a *Eſcabioſa*, a *Eſcorcioneira*, a *Eufrazia*, o *Funcho*, a *Filipendola*, o *Gilbarbeiro*, a *Hepatica*, a *Hera*, o *Hyſſopo*, o *Jaro*, a *Labaça*, o *Lirio*, a *Lingua de Vaca*, a *Loſna*, a *Macela*, a *Malva*, o *Malvaiſco*, a *Mangerona*, o *Maſtruço*, o *Marroyo*, o *Meimendro*, o *Millefolio*, a *Moleirinha*, a *Murta*, o *Nardo celtico*, a *Neveda*, o *Oregaõ*, a *Ortelã*, as *Papoilas*, a *Pecnia*, a *Pimpinella*, os *Poejos*, a *Rabaça*, o *Roſmaninho*, a *Salgadeira*, a *Salſa*, o *Saramago*, a *Segurelha*, a *Sanguinaria*, a *Semprenoiva*, a *Serpentina*, a *Solda*, a *Tamargueira*, a *Tanchagem*, o *Tomilho*, o *Trevo*, o *Troviſco*, a *Valeriana*, o *Verbaſco*, a *Verſa*, a *Veronica*, a *Viola*, e outras de experimentada virtude, e preſtimo, (1) de que tambem os multiplicados enxames de abelhas ſe aproveitaõ para a fabrica do mel nos excellentes colmeares, principalmente nas ſerras de Serpa, Portel, termo de Palmella, e toda a Provincia de Tras os Montes, que coſtuma repartir com os viſinhos: naõ ſendo menos util a copioſa colheita do *Linho*, *Grã*, e *Eſparto* das Provincias do Minho, Beira, Eſtremadura, e Algarve, de que tanto ſe aproveitaõ as Nações eſtrangeiras.

16 Ainda para recreyo dos ſentidos, viſta, e olfato ſe moſtra a natureza taõ provida, e liberal em noſſos campos na producçaõ de infinitas flores, humas brancas, outras encarnadas, outras roxas, outras amarellas, azuis, e verdes, que naõ ha monte, nem valle, que no tempo do Veraõ deixe de reſpirar alegria, e ſuavidade com o eſmalte, e fragrancia das *Boninas*, *Junquilhos*, *Moſquetas*, *Lirios*, *Madre-*

[1] Gabr. Griſley Deſengan. da Medicin. Duart. Nun. Deſcripç. de Port. Vigier Hiſtor. das Plant.

*dreſilva*, *Legacaõ*, *Azareiro*, *Gieſta*, *Murta*, *Flor de laranja*, e outra muita diverſidade, que exhalando agradavel cheiro, naſcem, e ſe criaõ em qualquer prado, compondo hum continuado ramalhete; porque a induſtria da arte nas cercas, e nos jardins tem em todo o anno conſtante o Abril, e florecente a Primavera com viſtoſo matiz de *Amarantos*, *Ambretas*, *Amores perfeitos*, *Angelicas*, *Aquilegias*, *Araras*, *Aſſucenas*, *Artemijas*, *Azareiros*, *Anemolas*, *Bordões de S. Joſeph*, *Botões de ouro*, *Barboletas*, *Caracoleiros*, *Caxias*, *Cravos*, *Cravinas*, *Diſciplinas*, *Ervilhas de cheiro*, *Eſporas*, *Flores pombinhas*, *Flores do Cabo de boa eſperança*, *Flores de Liz*, *Giraſoes*, *Goivos*, *Jaſmins*, *Jacintos*, *Junquilhos*, *Lilazes*, *Malmequeres da ſeſſia*, *Malvas da India*, *Maravilhas*, *Mauritanas*, *Margaritas*, *Melindres*, *Mogarins*, *Narciſos*, *Noturnos*, *Novelos*, *Orelhas de Urſo*, *Papagayos*, *Papoulas da India*, *Perpetuas*, *Piramides*, *Primaveras*, *Rainunculos*, *Roſas*, *Saudades*, *Selindres*, *Suſpiros*, *Tulipas*, *Valverdes*, e *Violas*, com as frondoſas latadas de *Caracoes*, *Trepadeiras*, *Chagas*, e *Martyrios*, e o verde adorno dos creſpos, e cheiroſos *Mangericões*.

17 Quanto ao *Peixe*, além de o gabar Marineo Siculo, (1) e Botero, (2) tem Portugal razaõ forçoſa para o ter em abundancia, e muy ſaboroſo, por ſer hum Paiz verdadeiramente maritimo, lançado, e eſtendido pela coſta do Oceano, onde o mar continuamente o eſtá regalando de differentes peixes, huns mayores, outros menores, merecendo eſpecial memoria os delicioſos *Salmões* do Minho: as gabadas *Azevias* de Alhandra: os raros *Solhos*, e *Tainhas* do Sado: os ſaboros *Saveis*, e *Lampreas* do Mondego, e Coa: as *Douradas*, *Eſcolares*, e *Atum* do Algarve: os *Salmonetes*, *Linguados*, *Redovalhos*, *Bezugos*, e *Sardas* de Setubal: as admiraveis *Trutas*, e

[1] Marin. Sicul. de Reb. Hiſpan. lib. 1. [2] Boter. Relaç. Univ. part. 1. liv. 1. pag. 14.



e *Mugens* da Beira, e Minho: as ſelectas *Bogas*, *Barbos*, e *Eſcalhos* de Alviella: os *Ruivos* de S. Joaõ da Foz, e Villa do Conde: as famoſas *Peſcadas*, e *Curvinas* de Cezimbra, Caſcaes, Ericeira, Caminha, e Eſpoſende: os *Congros*, e *Roballos* de Peniche, e Buarcos: os *Safios*, *Eirozes*, *Cachuchos*, e *Gorazes* do Tejo. E deixando de particularizar outras innumeraveis eſpecies de peixe, que os rios, ribeiras, e lagoas nos tributaõ com a fecunda peſcaria de *Sardinhas*, e *Carapáos*, e os celebrados *Camarões* de Villa-Franca, com os ſaboroſos cardumes de *Oſtras*, *Bribigões*, e mais Mariſcos de Aveiro, e Setubal, vimos a concluir, que de tanto genero de mantimentos, e regalos, com que nos provê benigna a natureza, ſe vem a fazer hum todo admiravel contra o que diz Virgilio, que *non omnis fert omnia tellus*, pois todas as couſas vemos em tanta copia juntas neſta opulenta Peninſula.

## CAPITULO XI.

### *Dos Mineraes.*

1 A Tanta fertilidade, e mimo de eſpecies ſenſitivas, e vegetaveis, como temos ſummariamente moſtrado haver neſte noſſo Reino, quiz Deos tambem ajuntarlhe as eſtimaveis riquezas de preçioſos mineraes. Os de ouro, e prata ſaõ muito antigos em toda a Heſpanha, como refere a Eſcritura ſagrada; (1) e taõ naturaes em o noſſo Portugal, como affirma Plinio, (2) e o confirma Eſtrabo, (3) rendendo ao Senado de Roma cada anno dos di-



[1] 1. Machab. 8. [2] Plinio lib 33. cap 4. [3] Strab. lib. 3. de Situ Orbis: *Nec in alia parte terrarum tot ſæculis hæc fertilitas.* Plin. alleg.

direitos, que ſe tiravaõ das minas de Aſturias, Portugal, e Galiza, trinta mil marcos de ouro : ſendo eſte ſem duvida o unico attractivo, e reclamo, que chamou de taõ longe os Frigios, Fenices, Tyrios, Carthaginezes, e Romanos a fazernos guerra, e tributarios à ſua cubiça.

2 Mas deixando a lembrança das minas antigas, como as de que faz mençaõ Juſtino (1) que havia na Provincia do Minho, e as que houve na Freguezia de S. Mamede de Val-Longo do Concelho de Aguiar de Souſa, e no Lugar de Villa-Verde, termo de Mirandella, (2) e no termo de Grandola, e no ſitio de Alfarella da Provincia de Tras os Montes, e no Lugar do Seixo naõ longe de Anciães, (3) e em outras muitas partes do Reino, eſgotadas pela ambiçaõ dos Romanos.

3 He certo que no anno de 1290 concedeo ElRey D. Diniz privilegios aos que tiravaõ ouro na Adiça junto à foz do Tejo entre Almada, e Cezimbra, que era a officina mais antiga, donde ſe tirava ouro neſte Reino em grande copia. Os meſmos privilegios concederaõ os mais Reys até ElRey D. Manoel, em cujo tempo com o deſcubrimento das riquezas da Aſia foraõ diminuindo as extracções das minas de Portugal, como tudo conta a Monarquia Luſitana. (4)

4 Tambem no anno de 1628 ſe deſcubrio no Lugar de Paramio, tres leguas da Cidade de Bragança, huma mina de prata taõ fina, que de oito arrobas de piſſarra ficavaõ na fundiçaõ ſeis de prata; e havia tanta quantidade della, que promettia o Superintendente oito arrobas cada dia livres para ElRey. (5) Bem ſabido he, e celebrado pelos antigos o puriſſimo ouro, que ſe tirava de entre as areas do Tejo,

[1] Juſtin. lib. 44. [2] Coſta, Corograf. Port. tom. 1 p. 374. e 452. [3] Ibid. tom. 3 p 337. Argot. Antig. da Chancel. de Brag. p. 224. e 332. [4] Monarq. Luſit. liv. 16. cap. 30. [5] Ibid. Monarq. Luſit.



jo, (1) e tambem naõ he para eſquecer o Cetro, que ElRey D. Joaõ III. mandou fazer do ouro extrahido das meſmas areas, o qual Cetro affirma Duarte Nunes, (2) que muitas vezes vira nas mãos dos noſſos Monarcas em occaſiaõ de Cortes, e que ainda ſe conſerva no Theſouro Regio.

5 Se nós fizermos huma natural reflexaõ acerca do muito, que noſſos primeiros Reys diſpendiaõ, já com o ſuſtento de grandes exercitos em continuas campanhas; já com groſſas armadas; já na erecçaõ de Templos, e Palacios ſumptuoſos; nos theſouros riquiſſimos, que deixavaõ a ſeus filhos; nas diſtribuições generoſas, e ſoccorros poderoſiſſimos, com que ajudavaõ a muitos Principes Catholicos, (3) ſem que naquelle tempo houveſſe tanta renda dos direitos Reaes, nem o deſcubrimento das riquezas da Aſia tiveſſe ainda contribuido com ſeus theſouros para ſupprir eſtes gaſtos, forçoſamente devemos inferir, que em Portugal havia opulentas minas. Eſte penſamento confirma com baſtante erudiçaõ o Doutor Fr. Seraſim de Freitas, (4) dizendo, que antes do deſcubrimento da India naõ havia Reino na Europa mais opulento que Portugal: por iſſo com elevado epiſodio, e ſabio fundamento introduzio o erudito Botelho na infancia de Portugal a idade precioſa de ouro, (5) que o ſingular Camões no cant. 9. e 10. attribuio ao tempo, e governo do ſempre ſaudoſo Rey D. Manoel.

6 Eſta obſervaçaõ he ſó por huma natural conjectura; porque he infallivel haver ſempre muitas mi-

[1] Silio Italico, Martial, e outros apud Maced Flor. de Heſpanh. cap. 4. excel 2. [2] Duarte Nun. Deſcripç de Portug cap. 14. [3] Reſend Chron. delRey D. Joaõ II cap 61. Marian. lib. 25 c. 11. Oſor. liv. 2. de Reb. Emman. Andrad. Chron. delRey D Joaõ III. part 3. cap 15. [4] Freitas de Juſto Imperio Luſit. cap. 16. *Ita ut ante Indiæ exploratiõem nullum ex Europæis Regnum opulentius Luſitano inveniretur.* [5] Botelh. no Alfonſo da impreſſaõ de Salamanc. ann. 1731 liv. 10. eſt. 76. & ſeqq.

minas de ouro, e prata por todo o Reino, como ainda ha na Villa de Borba, Béja, Evora, no termo de Barcellos, e Thomar, em Tras os Montes, e em outras partes conhecidas, (1) as quaes naõ ſe praticaõ hoje por certa razaõ de Eſtado, que aponta Plinio (2) nas de Italia, e Duarte Nunes, (3) e as Memorias inſtructivas de hum viajor nas de Portugal: ou tambem porque com o deſcubrimento das Minas da America no Eſtado do Braſil taõ fecundas, e com as mais modernas de diamantes, deſcubertas no Serro do Frio, de cujos riquiſſimos tranſportes reſulta ao Reino taõ copioſo lucro, (pois chega a vinte milhões de cruzados o que nos vem todos os annos das Minas,) attrahidos deſta fertilidade, e opulencia os Portuguezes, ſe eſqueceraõ do que tinhaõ mais perto.

7 Naõ ſó enriqueceo a natureza o Reino de ouro, e prata, mas tambem de pedras precioſas. No monte do Oiteiro, que cerca a Villa de Borba, achaõ-ſe finiſſimas *Turquezas*, as quaes naõ ſaõ de cor verde, como diſſe Duarte Nunes, (4) e por ſua informaçaõ Manoel de Faria, e a Corografia Portugueza, (5) mas ſim de cor azul opaco, ſegundo bem adverte, e emenda o Padre Bluteau. (6) Na ribeita de Bellas, pouco diſtante de Lisboa, e principalmente no Lugar do Suimo, ha muita quantidade das pedras precioſas chamadas *Jacinthos*, que na cor arremedaõ muito à flor Bemmequer. (7) No Algarve achaõ-ſe *Rubis*. Na ſerra de Cintra ha minas de *Magnetes*, ou pedras de cevar, (8) de que os eſtrangeiros ſe tem aproveitado mais do que nós. E no

[1] Far. na Europ. Portug. tom 3. part. 3. cap. 8. n. 10 Corograf. Port. tom. 3. p. 171. [2] Plin. lib 33. c. 4. [3] Duart Nun Deſcripç. de Port. cap. 14. Memor. inſtruct tom. 1. p. 210 [4] Duart. Nun. Deſcripç. de Portug. p. 44. [5] Far. na Europ Port. tom. 3. p. 183. Corograf. Port. tom. 2 p. 513. [6] Bluteau, Vocab. verb. *Turqueza*. [7] Corograf Portug. tom. 3. pag. 52. Blut. verb. *Jacintho*. [8] Memor. inſtruct tom. 1. pag. 112.



no rio Cávado apparecem *Amethyſtos*, *Jacinthos*, e *Cryſtaes* finiſſimos.

8 Tudo iſto he muy conforme com o que dizem Botero, e Gil Gonçalves de Avila, (1) que em Portugal naõ ſó ha muitas minas de precioſos metaes, mas muitas pedras precioſas; donde Fr. Marcos de Guadalaxara Xivier, tratando da nova França, diz, (2) que naquella terra ſe achaõ *Diamantes* ſemelhantes aos que ha no Tejo: e iſto naõ póde cauſar duvida, quando ſabemos que na Real Capella de Vila-Viçoſa ha huma Cuſtodia, cuja pedraria, de que eſtá cravejada, foy toda extrahida das minas de ſeus contornos. (3)

9 De *Cobre* ſe deſcubrio no anno de 1620 na ſerra de Grandola huma mina muito boa. De *Eſtanho*, e muito fino temos em Amarante, Bouzella, S. Pedro do Sul, Belmonte, e em outras partes, (4) que nós vimos no anno de 1736 pela diligencia de Monſieur Damy. De *Ferro* ha baſtante copia nas Villas de Penella, e Thomar; (5) e affirma o erudito Severim de Faria, (6) que he o melhor ferro do mundo, pois delle ſe coſtumaõ fabricar eſpingardas muy eſtimadas de todos os Principes. O *Cryſtal* em muitas partes deſte Reino ſe acha em pedaços; e refere Duarte Nunes, (7) que na Villa do Crato havia no ſeu tempo poços, donde ſe tirava grande quantidade. O meſmo ſe acha nas montanhas de S. Mamede de Val-Longo, termo de Aguiar de Souſa, e em S. Vicente de Caldellas, termo de Pica de Regalados. (8)

10 No Concelho de Gondomar na Freguezia de S. Chriſtovaõ de Rio-Tinto ha minas de *Talco* taõ bom,

[1] Boter. Relaç. Univ. part. 1. liv. 1. Avila, Grand de Madrid. liv 4. [2] Xivier part. 5. Pontif. lib. 3. cap. 4. [3] Serões do Princip. part. 1. diſc. 6. §. 10. [4] Corogr. Port. tom 2. p. 393. [5] Duart. Nun. Deſcr. de Port. p. 42. [6] Sever. Notic. de Port. diſc. 1. [7] Duart. Nun. Deſcripç. de Port. p. 42. [8] Corogr. Port. tom. 1. p. 244. e 374. Monarq. Luſit. liv. 16. cap. 30.

bom, que ſe conduz por negocio para muitas partes. *Chumbo* ſe extrahe de Aremenha. Que diremos das grandes cantarias de tantas variedades de pedras, quantas vemos em todo o Reino? Os marmores brancos taõ admiraveis, que ſe tiraõ da Villa de Eſtremoz: os pretos de Cintra: os vermelhos, azuis, amarellos, e pardos de Pedro Pinheiro, com os quaes ſe fabricou o Real Templo de Mafra, que, com o adorno de tanta diverſidade de pedras, bem podemos dizer, que he huma joya precioſa, ou hum viſtoſo ramalhete, em que eſtá unida a robuſtez com a delicadeza, o natural com o artificioſo. Com igual eſtimaçaõ vemos os pórfidos de Setubal, e os celebrados marmores da ſerra da Arrabida, e os de Montes Claros, e os de Villa Viçoſa, dos quaes ſe tem aproveitado ainda os melhores edificios de terras eſtranhas. (1)

11 Naõ longe de Coimbra ha huma caſta de pedra muy clara, e luſtroſa, mas taõ branda, que baſta qualquer prego ſem maceta para a lavrar. (2) Outra mais admiravel ſe produz no Lugar das Antas, termo da Villa da Arruda, com a qual coſtumaõ ladrilhar os fornos, em que ſe coze o paõ; porque tem ella tal virtude, e calor intrinſeco, que baſta receber pela manhã a quentura ſufficiente, para a conſervar todo o dia, ſem ſer neceſſario renovarſe o fogo, ou adminiſtrarlhe mais lenha. (3) A eſta eſpecie podemos ajuntar as pedras molares de Cezimbra, e Porto de Mós, e as admiraveis pedreneiras de eſpingarda, que ha por Alcantara junto de Lisboa, com todas as ſuas pedreiras matrizes de muita differença de pedra, que com a falta de curioſidade inda ignoramos.

12 Poucas terras levaráõ vantagem à noſſa pro-

[1] Duart. Nun. Deſcripç. de Portug p. 45. Luiz Mendes no Sitio de Lisb. p. 192. [2] Far. Europ. Port. tom. 3. p. 183. [3] Rodrig. Mend. da Silv. na Poblac. gener. de Heſp. p. 130. e Duart. Nunes ut ſupr.



producçaõ dos *Barros* finos, aptos para a fabrica de couſas domeſticas. Entre todos merece o primeiro lugar o barro vermelho, e odorifero de Eſtremoz, de que ſe fazem precioſos pucaros, os quaes naõ ſó tem a galantaria de ficarem prezos, e pendurados nos beiços, quando por elles ſe bebe, mas tem a virtude bezoartica, e alexifarmaca, com que ſe extenuaõ as qualidades do veneno, (1) pelo que he bem merecida a eſtimaçaõ, que em toda a parte lograõ. Em Roma no Muſeo do Padre Kirker, e Bonani, que ſe conſerva no Collegio dos Padres Jeſuitas, os vimos com eſpecial recato; e em muitos gabinetes de Monſenhores, e Principes de Italia conſtituem naõ pequeno adorno. Depois deſtes ſeguem-ſe os de Lisboa, chamados pucaros da Maya, ou do Romaõ, feitos com ſumma delicadeza, e formoſura, eſpecialmente aquelles, a que chamaõ de aletria, de hum barro tambem odorifero, com os quaes lá lhe achou huma bella analogia o diſcreto Camões (2) para comparar as formoſas Damas Lisbonenſes. Os de Montemór o Novo, Sardoal, Aveiro, e Pombal ſaõ fabricados de barros igualmente ſelectos, naõ ſendo para deſprezar a louça de barro, que ſe fabrica na Villa das Caldas.

13 De *Azeviche* ha muitos mineraes, mayormente na Villa da Batalha, de que ſe fazem curioſos brinquinhos, e figuinhas, as quaes trazidas à viſta dizem que ſaõ contra o quebranto, e fantaſmas melancolicas: (3) por iſſo rara he a criança neſte Reino, que naõ ande armada de muitas deſtas figas contra o máo olhado. O Padre Euſebio Nieremberg (4) approva a virtude natural do azeviche para eſte effeito, mas condemna a effigie.

14 A formoſura do *Coral* nos contribue muitas ve-

[1] Aldrovand. in Muſæo Metal. lib. 2. pag. 229. Curvo na Polyanth. p. 592. mihi n. 15. Fonſeca no Aquil. p 210. [2] Cam. cart. 1. [3] Dioſcorid. lib. 5. cap. 103. Plin. liv. 25. cap. 10. S. Auguſt. de Civit Dei cap. 9. [4] Nieremb. Filoſof. Natur.

vezes o mar de Peniche, lançando-o pelas prayas em ramos, e eſgalhos bem galantes, de que temos viſto alguns. O *Vermelhaõ* ſe colhe no rio Minho, donde tomou o nome, e de que falla Juſtino. (1) No tempo delRey D. Manoel ſe deſcubriraõ minas de vermelhaõ, e de *Azougue*. (2) O cheiroſo *Ambar* acha-ſe algumas vezes pelos areaes de Troya defronte de Setubal, que o mar lança fóra, quando tem andado tempeſtuoſo. O *Salitre* naõ falta pelas grutas de Alcantara. (3)

15 O *Sal* ſe coalha copioſamente nas muitas marinhas, que ha em Aveiro, Santo Antonio do Torjal, e em Setubal, baſtando ſó os direitos Reaes deſtas ſalinas de Setubal para ſatisfazerem aos Hollandezes os milhões, que ſe obrigou o Reino a pagarlhe pelo Tratado da liga defenſiva, concluindoſe o anno de 1703 o ſeu ultimo pagamento. Baſtante prova he deſta fertilidade o grande numero de navios eſtrangeiros, que continuamente vemos em noſſos portos a fazerem carregações do ſal, que lá nas ſuas terras naõ tem: e he iſto taõ antigo, que affirma Pedro de Mariz (4) verſe em tempo delRey D. Pedro I. nos portos de Lisboa, e Setubal muitas vezes quatrocentos, e quinhentos navios a eſta carga, e outras noſſas mercadorias. Seguia-ſe tratarmos agora do Commercio do Reino; mas como reſervamos eſta noticia para quando deſcrevermos Liſboa, primario archivo de todas as grandezas, e trafegos de Portugal, paſſemos à averiguaçaõ das moedas, que ſe tem lavrado, com toda a ſua diverſidade, e valor.

[1] Juſtin. lib. 44 cap. 4. [2] Monarq. Luſit. tom. 5. p. 80. [3] Merveilleux Memoir. inſtr. tom. 1. p. 216. [4] Mariz Dialog. 3. cap. 6.

CA-



# CAPITULO XII.

## *Das Moedas de ouro, prata, e cobre antigas, e modernas, que ſe tem lavrado em Portugal.*

1 AS moedas mais antigas, de que ha noticia em o noſſo Reino, ſaõ as do famoſo Sertorio, Capitaõ Romano, o qual vindo a Portugal no anno 83 antes de Chriſto com o projecto de ſe fazer ſenhor de Heſpanha, mandou bater moedas. Tinhaõ de huma parte eſculpido o ſeu roſto de meyo perfil, e da outra banda a figura de huma corça, como offerece huma eſtampada o erudito Chantre de Evora Manoel Severim de Faria. (1) Era ella de prata do tamanho de ſeis vintens, e ſemelhante a eſta foraõ achadas outras. Foy iſto muito antes dos Imperadores Romanos.

2 Com a morte porém de Sertorio, ficando a noſſa Luſitania reduzida a Provincia ſujeita ao Imperio Romano, o dinheiro que entaõ corria neſtas partes, era o meſmo de Roma; e ainda que ſe achaõ algumas moedas daquelle tempo abertas em algumas Cidades, e terras noſſas, era por eſpecial privilegio dos Imperadores, dos quaes ſe tem deſcuberto em todas as noſſas Provincias muita quantidade das de ouro, prata, e cobre, como referem o mencionado Severim, e outros. (2)

3 Acabado o Imperio dos Romanos, ſeguiraõ-ſe os Godos; e deſde o anno 411 de Chriſto até o de



[1] Manoel Severim de Faria Notic. de Portug. diſc. 4. §. 2. [2] Idem ibid Far. Europ. Port. tom. 3. part. 4. cap. 11. Argot. Memor. do Arcebiſp. de Brag. tom. 3. no Supplem. ao liv. 4. pag. LVII. Souſa na Hiſtor. Geneal. tom. 4. p. 107.

570, que he o em que governou Leovigildo com poder abſoluto, tambem naõ ha memoria de moeda alguma. De Leovigildo até D. Rodrigo, ultimo Rey Godo, achaõ-ſe algumas, ainda que mal abertas, de ouro, e prata, como as expreſſa o allegado Severim no §. 3. Fr. Bernardo de Brito diz, que no tempo do Rey Godo Flavio Recaredo, o qual morreo pelos annos de Chriſto 601 havia moedas de ouro, e prata batidas em diverſas partes da Luſitania; e que além da que refere Ambroſio de Morales batida em Evora com ſeu roſto de ambas as partes, e a letra de ſeu nome com a outra EL-BORA. JUSTUS; conſervava elle em ſeu poder outra de ouro baixo com ſeu roſto eſculpido groſſeiramente, e no reverſo huma Cruz com eſta letra OLISBONA, PIUS. Donde ſe deixa ver, que havia em Lisboa officina de bater moeda em tempo deſte Rey. Tambem diz que vira outra do Rey Svintila, de ouro, batida na Cidade de Evora, com ſeu roſto de huma parte, e ao redor SVINTILA REX: da outra banda huma Cruz com eſta bordadura: EBORA VICTOR. Vencedor em Evora. Sem embargo de que o Padre Argote diga, que naõ vira em Author algum moeda de prata do tempo dos Godos. (1)

4 Seguiraõ-ſe depois os Mouros no anno de 714, ou 716, e introduziraõ as ſuas moedas por toda a Heſpanha em todos os tres generos de metal, ouro, prata, e cobre, de que ſe tem achado ainda algumas, principalmente no Alentejo, e terras do Algarve, e nós vimos baſtantes de prata com certos caracteres Arabicos, que ſe deſcubriraõ em Loulé. Hum dos dinheiros, de que uſavaõ os Mouros, era chamado Maravedi, e permaneceo tanto em Heſpanha, que até o reinado delRey D. Fernando I. de Leaõ todas as computações das contas ſe faziaõ por maravedis, aſſim como nós as fazemos agora pela valia de reis. Pouco depois ſe eſtabeleceo a Monarquia Portugueza com Reys proprios, e das moedas, que eſtes mandaraõ lavrar, e das que preſentemente correm, faremos huma reſumida memoria pelo eſtylo, que obſervamos.

[1] Argot. ut ſupr. pag. LX. Monarq. Luſit. l. 6. c. 19, 21, e 22.



5 *Alfonſim.* Eſta moeda mandou lavrar ElRey D. Affonſo IV. que delle tomou o nome, com o conſentimento do Clero, e Povo. (1) Era de tres qualidades, cobre, prata, e ouro: o Alfonſim de cobre valia pouco mais de hum real dos noſſos: o de prata era do tamanho de hum toſtaõ, e valia pouco mais de quarenta reis. Tinha de huma parte ſobre o nome *Alfo* huma coroa, e por baixo do nome delRey havia humas, que tinhaõ a letra *L*, por ſerem abertas em Lisboa, outras a letra *P*, por ſerem feitas no Porto, e pela orla tinhaõ eſta inſcripçaõ: *Adjutorium noſtrum in nomine Domini.* O meſmo ſe lia da outra parte, onde eſtavaõ os cinco eſcudos do Reino poſtos em Cruz. O Alfonſim de ouro valia quinhentos e tantos reis. (2) Todas eſtas moedas tinhaõ o meſmo cunho.

6 *Aureo.* Foy moeda, que correo no tempo delRey D. Sancho II. pelos annos 1240, como ſe acha em eſcrituras publicas. O Reverendo Padre Fr. Franciſco de Santa Maria em hum Tratado, que fez das moedas de Portugal, e anda incorporado no tom. 4. da Hiſtoria Genealogica da Caſa Real a pag. 261. he de parecer, que eſta moeda foſſe daquellas meſmas dobras de ouro, que fez lavrar ElRey D. Sancho I. com a ſua figura armado a cavallo, com a eſpada na maõ, e a letra: *Sancius Rex Portugaliæ* de huma banda, e da outra os cinco eſcudos em Cruz, que nós chamamos quinas, e dentro em cada hum cinco dinheiros naõ mais, e a letra à ro-

[1] Chronic. delRey D. Fernand. cap. 58. [2] Fr. Anton. da Purificaç. Chronic. de S. Agoſt. part. 2 li. v. 7. tit. 6. §. 6.

roda: *In nomine Patris, & Filii, & Spiritus Sancti. Amen*; (1) e ſendo eſta tal moeda, valia o tal Aureo pouco mais de cento e vinte reis da noſſa moeda corrente, e he a mais antiga, que ſe acha no Reino.

7 *Barbuda*, ou *Celada*. Foy moeda de prata muito ligada, que mandou lavrar ElRey D. Fernando com o valor de 36 reis. De huma parte tinha hum capacete com viſeira, e peito de malha, a que tudo chamavaõ Barbuda, ou Celada, donde tomou o nome, e em cima huma coroa, e pela orla da moeda a letra: *Si Dominus mihi adjutor, non timebo*: da outra parte huma Cruz da Ordem de Chriſto, que tomava todo o vaõ, e no meyo da Cruz hum eſcudo pequeno com as quinas de Portugal, e nos angulos da Cruz quatro caſtellos, e em roda a letra: *Fernandus Rex Portugaliæ, Alg.* No tom. 4. da Hiſtoria Genealogica da Caſa Real vem aberta a ſua figura, cuja circumferencia ſe póde ver melhor, que por informaçaõ dos Authores, os quaes diſcrepaõ muito nas medidas da ſua grandeza.

8 *Calvario*. Era certa moeda de ouro de 22 quilates, e tambem chamavaõ cruzados, que mandou lavrar ElRey D. Joaõ III. com o valor de quatrocentos reis, que depois ſubio a ſeiſcentos reis. Tinha de huma parte a Cruz ſobre o monte Calvario, que daqui tomou o nome, com a letra em roda: *In hoc ſigno vinces*: da outra banda o eſcudo Real coroado, e a letra: *Joann. III. Port. & Algarb. R. D. Guin.*

9 *Ceitil*. Mandou lavrar eſta moeda de cobre ElRey D. Joaõ I., ou na occaſiaõ em que tomou a Cidade de Ceuta aos Mouros, como dizem alguns Authores, ou porque era cada dinheiro deſtes a ſexta parte de hum real de cobre, e por iſſo ceitil he o meſmo, que ſextil, e eſta nos parece a mais verdadeira

[1] Monarq. Luſitan. liv. 10. cap. 7.



ra deducçaõ. Lavraraõ-na os Reys ſucceſſores até ElRey D. Sebaſtiaõ. (1)

10 *Conceiçaõ*. Eſta moeda mandou lavrar ElRey D. Joaõ IV. em ouro, e em prata no anno de 1648. A de ouro valia doze mil reis: tinha de huma parte a effigie da Senhora da Conceiçaõ com tres ſymbolos deſte Myſterio por cada lado, e em circulo as letras: *Tutelaris Regni*: da outra parte eſtavaõ as armas Reaes no meyo de huma Cruz da Ordem de Chriſto, e na cercadura: *Joannes IIII. D. G. Portugaliæ, & Algarbiæ Rex.* A de prata tinha o meſmo cunho, mas era de mayor diametro, que os cruzados novos, e corria com o valor de ſeiſcentos reis. A origem, que houve para ſe cunhar eſta moeda, foy aſſim:

11 Depois que o feliciſſimo Rey D. Joaõ IV. fez tributario o Reino de Portugal à Conceiçaõ da Senhora em cincoenta cruzados de ouro cada anno, applicados para a ſua Real Capella de Villa Viçoſa, jurando, e tomando neſte Myſterio a Senhora por Protectora do Reino em Cortes do anno de 1646 (2) tratou logo de lhe pagar o tributo em moeda eſpecial, e para iſſo mandou abrir a França hum cunho da fórma, que temos dito, o qual trouxe, e fez Antonio Ruiter, a quem ſe deu tres mil reis, que diſpendeo com a abertura do ferro, como conſta do liv. 1. do Regiſto da Caſa da Moeda pag. 256. verſ. donde inferimos, que o primeiro anno, em que ElRey fez a ſobredita offerta, ſeria no anno de 1648, por ſer eſte anno o que ſe vê expreſſo na ſobredita moeda, a qual deſde o anno de 1651 principiou a ſer moeda corrente pela ley, que ſahio para iſſo. E ſem embargo de que no tom. 4. da Hiſtoria Genealogica da Caſa Real pag. 287. ſe diga, que humas,

e

[1] Sever. de Far. Notic. de Portug. diſc. 4. § 27. Cunha, Hiſtor. Eccl. de Lisb. tom. 1. p. 2. cap 20. Far. na Europ. Port. tom. 3 part. 4 cap. 11. n. 10. [2] Brandaõ na Monarq Luſit. liv. 19. cap. 23. part. 6. Maced. Eva, e Ave part. 2. cap. 15. n. 27.

e outras moedas corriaõ com pezo de huma onça, foy equivocaçaõ; porque da meſma ley, que vem no dito tomo a pag. 359. ſe vê, que as de ouro corriaõ com o pezo de doze oitavas, e valiaõ por doze mil reis; e as de prata com pezo de huma onça, e corriaõ por ſeis toſtões: e pezo de doze oitavas he onça e meya.

12 ElRey D. Affonſo VI. continuou tambem a mandar lavrar as ſobreditas moedas em todo o tempo do ſeu governo, e da meſma ſorte ElRey D. Pedro II. e neſta moeda ſe fazia a offerta de vinte e quatro mil reis no dia da feſta da Conceiçaõ, em cujo dia trazem pendente ao peſcoço os tres Officiaes, que adminiſtraõ a Caſa da Senhora, huma das taes moedas. No anno porém de 1685 teve fim a fabrica deſtas moedas, porque deſde entaõ nunca mais ſe lavraraõ, entregando-ſe os referidos vinte e quatro mil reis em outra qualquer moeda para a deſpeza da feſta de Villa Viçoſa.

13 *Coroa.* Foy moeda de ouro, que mandou lavrar ElRey D. Duarte com o valor de 216 reis. ElRey D. Manoel tambem a mandou lavrar, e valia 120 reis: chamava-ſe *Meya coroa.* Eſte preço conſervou até o reinado delRey D. Joaõ III. e ElRey D. Sebaſtiaõ. (1)

14 *Cruzado.* Quando o Papa Pio II. mandou a Bulla da Cruzada para a guerra ſanta contra os Turcos, ordenou ElRey D. Affonſo V. que ſe lavraſſe huma moeda de ouro ſubido de 24. quilates, e que ſe chamaſſe cruzado em reverencia da Bulla, e com o valor de 400 reis. Tinha de huma parte a Cruz de S. Jorge com a letra: *Adjutorium noſtrum in nomine Domini*; e da outra o eſcudo Real com a coroa ſobre a Cruz da Ordem de Aviz com eſtas letras: *Cruzatus Alphonſi Quinti R.* Manoel de Faria (2) moſ-

[1] Fr. Anton. da Purific. allegad. e o illuſtr. Cunha na Hiſtor. Eccleſ. de Lisb. allegad. Ordenaç. delRey D. Man. liv. 4. tit. 1. [2] Far. na Europ. Port. tom. 3. part. 4. cap. 11. n. 12.



moſtra que vio huma moeda deſtas com differente cunho. No anno de 1561 valia cada cruzado deſtes 500 reis, e depois foraõ ſubindo ao valor de 600 reis, e deſte ao de 640. (1)

15 Preſentemente correm cruzados novos de ouro, que mandou lavrar ElRey D. Joaõ V. deſde o anno de 1718 com o valor intrinſeco de 400 reis, e na eſtimaçaõ commua de 480. Por Decreto de 8 de Fevereiro de 1730 mandou o meſmo Senhor que ſe lavraſſe nas Minas quartos de eſcudo de ouro com o valor extrinſeco de 400 reis cada hum, e intrinſeco de 375 reis, tendo de huma banda o retrato delRey, e da outra na parte ſuperior huma coroa Real, na inferior a era, em que ſe fabricaõ, e na circumferencia o ñome delRey. A eſta moeda chamamos cruzado, dos quaes já naõ ha muitos.

16 ElRey D. Joaõ IV. mandou lavrar cruzados de prata com o valor de 400 reis, e meyos cruzados com 200 reis de valia. Depois foraõ ſubindo até o reinado delRey D. Pedro II. que levantou os cruzados a ſeis toſtões, e os meyos cruzados a tres toſtões, mandando tambem lavrar cruzados novos de prata com o valor de 480, e meyos cruzados com o de 240, a que preſentemente chamamos doze vintens, e que ainda correm nos noſſos tempos.

17 *Dinheiro.* Foy moeda de cobre, que tinha de huma banda a Cruz da Ordem de Chriſto com duas eſtrellas, e duas meyas luas nos vãos, e a letra *A. Rex Portugaliæ*: da outra parte tinha as cinco quinas com a letra: *Algarbii.* Valia hum ceitil menos hum decimo. Deſtes dinheiros faz menção a Ordenaçaõ velha liv. 4. tit. 1. §. 17.

18 *Dobra.* Moeda de ouro de varias caſtas: *Portuguezas*, *Caſtelhanas*, *Mouriſcas*, ou *Barbariſcas.* As Portuguezas chamavaõ-ſe *Cruzadas*, que mandou lavrar ElRey D. Diniz com o valor de 270 reis: outras

[1] Cunha na Hiſtor. Eccleſ. de Lisb. tom. 1. part. 2. cap. 20 n. 10.

tras ſe chamaõ *Dobras delRey D. Pedro*, e valiaõ 147 reis. Das Dobras Caſtelhanas havia humas, que ſe chamavaõ da *Banda*, por ſerem lavradas por ElRey D. Affonſo XI. de Caſtella, e tinhaõ de huma parte a banda, inſignia da Ordem Militar, que o meſmo Rey inſtituio, e valiaõ 216 reis: com eſte nome faz dellas mençaõ a Ordenaçaõ velha liv. 4. tit. 1. Tambem ſe chamavaõ *Valedias*, porque valiaõ, e corriaõ em Portugal. Havia outras dobras com o nome de *Dona Branca*, e outras *Sevilhanas*, que mandou bater em Sevilha ElRey D. Affonſo o *Sabio*, e valiaõ 600 reis. Tinhaõ de huma parte ElRey armado a cavallo com a eſpada na maõ, e a letra em roda: *Dominus mihi adjutor*: da outra parte as armas de Caſtella, e Leaõ com o letreiro: *Alfonſ. R. Caſtellæ, & Leg.* (1) As *Mouriſcas*, ou *Barbariſcas* valiaõ 270 reis. ElRey D. Pedro I. mandou lavrar *Meyas dobras* com o valor de 73 reis e meyo.

19 *Ducataõ de ouro.* Quando ElRey D. Sebaſtiaõ foy a Guadalupe, mandou lavrar eſta moeda: huma com o valor de quarenta mil reis, outra de trinta, outra de dez cruzados. (2)

20 *Engenhoſo.* Foy moeda de ouro, que fez lavrar ElRey D. Sebaſtiaõ no anno de 1562 com o valor de 500 reis. Tinha de huma parte a Cruz com a letra: *In hoc ſigno vinces*; e da outra banda o eſcudo do Reino com a letra: *Sebaſtian. I. Rex Portugal.* Chamou-ſe eſta moeda do Engenhoſo, por aſſim ſe chamar Joaõ Gonçalves, natural de Guimarães, que fez o cunho. Ordenou-o elle de ſorte, que as moedas ſahiaõ fundidas de pezo, e com hum circulo ao redor para naõ ſe poderem cercear. (3)

21 *Eſcudo.* Moeda de ouro com muita liga, que mandou fazer ElRey D. Duarte com a valia de 90 reis. ElRey D. Manoel a mandou desfazer.

22 *Eſ-*

[1] Cunha, Hiſtor. Eccl. de Lisb. part. 2. cap. 20. n. 13. [2] Fr. Manoel dos Sant. Hiſtor. Sebaſt. p. 488. [3] Barboſ. Remiſſ. à Ord. tit. 21. n. iv. 4. p. 30.



22 *Eſpadim.* Houve neſte Reino moedas com eſte meſmo nome de tres caſtas. *Eſpadins de ouro* mandou-os lavrar ElRey D. Joaõ II. com o valor de 320 reis. Tinha de huma parte o eſcudo do Reino com a letra: *Adjutorium noſtrum in nomine Domini*; e do reverſo huma eſpada empunhada com a ponta para cima, e em circulo o nome delRey. Em tempo delRey D. Manoel valia 500 reis. *Eſpadins de prata*, que mandou abrir ElRey D. Affonſo V. com o meſmo cunho que os de ouro, ſó com a differença de ter a ponta da eſpada voltada para baixo. Chamou-ſe Eſpadim em memoria da Ordem da Eſpada, que inſtituio para a Conquiſta de Fez, como diz Severim. (1) Valiaõ 24 reis. *Eſpadins de cobre* prateados mandou bater ElRey D. Joaõ II. com o valor de quatro reis.

23 *Forte.* Com eſte nome mandou lavrar ElRey D. Diniz huma moeda de prata com o valor de dous vintens, ou quarenta reis; e meyos Fortes, que valiaõ hum vintem. Tinha hum, e outro de huma parte o habito de Chriſto com a letra: *Dionyſius Rex Portugal. & Algarb.* da outra parte as armas do Reino, e a letra: *Ajutorium noſtrum in nomine Domini.* Houve outros Fortes, e meyos Fortes, que fez bater ElRey D. Fernando em preço de 29 reis, que depois abateo a 16.

24 *Frizante.* Foy moeda de prata, que corria no tempo de noſſos primeiros Reys, mas naõ ſe ſabe de que valor era. A Monarquia Luſitana faz mençaõ deſta moeda. (2)

25 *Gentil.* ElRey D. Fernando mandou lavrar eſta moeda de ouro, mas de quatro caſtas. Havia Gentil de hum ponto, e valia 162 reis: Gentil de dous pontos 144 reis: Gentil de tres pontos 126 reis: Gentil de quatro pontos 116 reis. Fr. Anto-



[1] Manoel Severim de Far Notic. de Portug. diſc. 4. §. 29 [2] Monarq. Luſit. p. 3. in Append. n. 16.

nio da Purificaçaõ (1) diz, que o Gentil delRey D. Fernando valia 720 reis.

26 *Grave.* Moeda de prata, que mandou bater ElRey D. Fernando do tamanho de meyo toſtaõ, e valia 21 real. Tinha de huma parte a letra *F*, primeira do ſeu nome, e ſobre ella huma coroa dentro em hum eſcudo, e nos lados duas Cruzes, com a letra na orla: *Si Dominus mihi adjutor.* No reverſo tinha a Cruz de S. Jorge ſobre hum eſcudo rodeado de quatro caſtellos, e o nome do Rey na cercadura.

27 *Indios.* Mandou ElRey D. Manoel no anno de 1499 lavrar eſta moeda de prata com o valor de 33 reis em memoria do deſcubrimento da India. Tinha de huma parte a Cruz da Ordem de Chriſto com o letreiro: *In hoc ſigno vinces*; e da outra parte as armas do Reino com a letra: *Primus Emanuel.*

28 *Juſto.* Eſta moeda era de ouro, que mandou fazer ElRey D. Joaõ II. e valia 600 reis. De huma parte tinha o eſcudo Real já com as quinas direitas ſem a Cruz de Aviz, e o nome delRey na cercadura; e no reverſo tinha a effigie delRey ſentado em hum throno com a eſpada na maõ entre dous ramos de palma, e a letra em roda: *Juſtus ut palma florebit.*

29 *Leal.* Era moeda de prata, que mandou fazer ElRey D. Joaõ II. com valor de doze reis. Tinha de huma parte a letra *Leal* por baixo de huma Cruz; e da outra parte o eſcudo do Reino com o nome delRey na orla.

30 *Livra.* Foy moeda lavrada em varios reinados, e de varias caſtas, donde procede a alteraçaõ de ſeu valor. A *Livra de ouro* em tempo delRey D. Diniz valia oito vintens: o meſmo valor tinha já no reinado delRey D. Affonſo III. No tempo delRey D. Joaõ I. valiaõ pouco mais de 82 reis. A *Livra de*

[1] Purific. Chronic. de S. Agoſt. allegada.



*de prata* era de dous generos: *Antigas*, e *novas*. Havia livras antigas, por cada huma das quaes ſe haviaõ de pagar ſetecentas das novas, e aſſim valia cada huma das antigas 36 reis: e havia tambem livras antigas, por cada huma das quaes ſe pagava quinhentas das novas, e entaõ valia cada huma 25 reis. A *Livra de cobre* era de tres ſortes; porque havia livra de dez ſoldos, que valiaõ tres reis e meyo: livras de dez livras pequenas, e valiaõ meyo real: livras de tres livras e meya, que valiaõ real e meyo, e corriaõ até o anno de 1407.

31 *Maravedim*, ou *Morabitino.* Foy moeda, que introduziraõ no Reino os Mouros Almoravides, ou Morabitos, que ſignifica *Fieis*, ſegundo o moſtra Aldrete. (1) Havia maravedim de ouro, que mandou lavrar ElRey D. Sancho I. com o valor de 500 reis. Tinha de huma parte a effigie delRey a cavallo com a eſpada nua na maõ, e pela orladura: *In nomine Patris, & Filii, & Spiritus Sancti.* No reverſo tinha o eſcudo Real, e o nome delRey em gyro. Os maravedís Mouriſcos naõ tinhaõ mais que huns caracteres, ou attributos de Deos de huma parte, e da outra, o nome do Principe, que os mandara abrir. Houve tambem maravedís de prata, que corriaõ com o valor de 27 reis.

32 *Mealha.* Naõ era moeda, que tiveſſe cunho particular, mas era metade da moeda, que chamavaõ *Dinheiro*, e valia meyo ceitil.

33 *Nomeada.* Moeda de prata, que fez lavrar ElRey D. Joaõ I. e ſeu filho ElRey D. Duarte. Naõ ſe ſabe o que valia. Tinha de huma banda a Cruz de S. Jorge com a letra: *Dominus adjutor fortis*; e da outra o eſcudo do Reino com o nome delRey na circumferencia.

34 *Pataca*õ. Era moeda de cobre com o valor



[1] Aldret. no Theſouro da lingua Caſtelh. Vide etiam Bochart. in Geograf. Sacra no principio da ſua vida.

de dez reis, que mandou fazer ElRey D. Joaõ III. Tinha de huma parte o eſcudo Real coroado com o nome delRey, e da outra parte a letra *X*, com a inſcripçaõ: *Rex Quintusdecimus*. Havia tambem meyos patacões com a letra *V*, que valiaõ cinco reis. ElRey D. Sebaſtiaõ reduzio eſta moeda ao valor de tres reis.

35 *Peças*. Moeda de ouro, que corria no tempo do Infante D. Pedro, Duque de Coimbra. ElRey D. Joaõ II. a mandou desfazer.

36 *Pé-Terra*. Moeda de ouro, que fez lavrar ElRey D Fernando com o valor de 216 reis.

37 *Pilarte*. Foy moeda de prata, que lavrou ElRey D. Fernando com o valor de treze reis, e dous ceitis. O nome de Pilarte foy poſto em attençaõ, ou memoria dos pagens dos ſoldados eſtrangeiros, que lhe levavaõ os capacetes, ou barbudas, a que o Francez chama *Pilartes*.

38 *Portuguez*. ElRey D. Manoel, do ouro, que lhe vinha das Conquiſtas da Aſia, fez lavrar humas moedas, que ſe chamaraõ *Portuguezes* de 500 ducados cada huma, e depois mandou lavrar outras, que valiaõ quatro mil reis. Deſtas houve tanta copia, que nas praças naõ ſe pagava por quaſi todo o Reino com outra moeda, ſenaõ com a chamada Portuguezes de ouro. (1) Tinha de huma parte a Cruz da Ordem de Chriſto, e a letra em roda: *In hoc ſigno vinces*; e da outra o eſcudo Real coroado com as letras: *E. R. P. A. C. U. A. D. G.* que queriaõ dizer: *Emmanuel Rex Portugaliæ, Algarb. q. Citra, Ultra Afric. Dominus Guineæ*. Tinha outro letreiro por fóra junto à garfila, ou orla: *C. C. N. E. A. P. I.* que dizia: *Comercio, Conquiſta, Navegaçaõ, Ethiopia, Arabia, Perſia, India*. ElRey D. Joaõ III. tambem os mandou lavrar da meſma fórma. ElRey D. Joaõ V. mandou lavrar em Lisboa no anno de 1718 *Portuguezes de*

[1] Far. no Comm. das Luſiad. de Cam. cant. 1. p. 115.



*de ouro* de 22 quilates, e com o valor de 19200 cada Portuguez, os quaes foraõ ſómente para ſe lançar nos alicerſes da Real Igreja de Mafra. Tambem ElRey D. Manoel mandou fabricar *Portuguezes de prata* no anno de 1504, e valia cada hum 400 reis. A eſtes Portuguezes depois reſuſcitou ElRey D. Joaõ IV., e ElRey D. Pedro II. chamando-lhe *Cruzados*.

39 *Quatro vintens*. Mandou lavrar eſta moeda de prata ElRey D. Joaõ III. que de huma parte tem o nome do Rey com coroa, e o numero LXXX. e na orla a letra: *Rex Portug. & Algarb*. Da outra parte tem a Cruz de S. Jorge com a ſabida inſcripçaõ: *In hoc ſigno vinces*.

40 *Real*. Eſta moeda a mandou lavrar em prata varias vezes ElRey D. Joaõ I. ſempre com o meſmo valor, mas cada vez de menor pezo. Os primeiros valiaõ nove dinheiros, os ſegundos ſeis dinheiros. Até o tempo delRey D. Manoel corriaõ Reaes de prata com o valor de vinte reis, e outros de trinta. ElRey D. Joaõ III. tambem os mandou lavrar com o valor de quarenta reis, e com os meſmos cunhos da moeda de quatro vintens, mudando o numero 80 em 40. A meſma moeda fez lavrar D. Joaõ IV. e he o chamado meyo toſtaõ, que hoje corre. Havia Real de cobre de varias ſortes: huns tinhaõ miſtura de eſtanho, com que ficavaõ mais claros, e ſe chamavaõ *Reaes brancos*. Mandou lavrallos ElRey D. Duarte, e D. Affonſo V. Os que ſe lavraraõ antes do anno de 1446 valiaõ dez ceitis. Havia outros Reaes chamados *Pretos*, por ſerem de cobre puro, e valiaõ pouco mais de hum ceitil. ElRey D. Joaõ II. para deſterrar tanta confuſaõ de Reaes, fez lavrar Real de cobre de ſeis ceitis. O meſmo fizeraõ ſeus Succeſſores até ElRey D. Joaõ III. Tinhaõ de huma parte hum *R*, debaixo de huma coroa, e da outra o eſcudo do Reino com o nome delRey na orla. ElRey D. Sebaſtiaõ fez lavrar *Meyos Reaes*

*Reaes* com a valia de tres ceitis: tinha de huma banda hum *S* coroado, e da outra hum *R* entre dous pontos.

41 *Sinquinho.* Moeda de prata delRey D. Joaõ II. e D. Manoel: valia cinco reis. O delRey D. Manoel tinha de huma parte os cinco eſcudos do Reino em Cruz com as letras: *Emmanuel P. R. & Al.* da outra huma malta com a meſma letra. Tambem ElRey D. Joaõ IV. fez lavrar Sinquinhos de prata.

42 *Soldo.* Foy moeda das mais antigas do Reino lavrada em ouro, prata, e cobre. A de ouro valia oito reales, ou dezaſeis vintens: a de prata dez reis: a de cobre hum real. Eſte ſoldo em tempo delRey D. Joaõ I. chamava-ſe *Moeda-Febre.*

43 *Talento.* Corria eſta moeda no governo delRey D. Sancho I. no anno de 1188, e valia quatro ducados, ou cruzados, e era de ouro.

44 *Tornezes.* Moeda de prata em tempo delRey D. Pedro I. Tinha de huma parte a cabeça delRey com barba comprida, e a letra: *Petrus Rex Portugal. & Algarbii*: da outra banda o eſcudo do Reino, e na orla a letra: *Deus adjuva me.* Valia treze reis. ElRey D. Fernando tambem lavrou *Tornezes*, que valiaõ oito ſoldos, ou quatorze reis.

45 *Toſtaõ.* ElRey D. Manoel mandou bater eſta moeda em ouro, e em prata. A de ouro era o quarto de ouro dos *Portuguezes*: a de prata valia cem reis. Tinha de hum lado a Cruz da Ordem de Chriſto com a letra: *In hoc ſigno vinces*; e do outro as armas do Reino com coroa, e o nome do Rey na orladura. Mandou lavrar tambem *Meyos toſtões* com os meſmos cunhos, e letras, e valiaõ cincoenta reis.

46 *S. Vicente.* Moeda de ouro, que fez lavrar ElRey D. Joaõ III. com o valor de mil reis. Tinha de huma parte a imagem de S. Vicente com huma náo na maõ eſquerda, e hum ramo de palma na direita com a letra: *Zelator Fidei uſque ad mortem*: da



da outra parte o eſcudo Real com a letra: *Joan. III. Rex Portug. & Algarb.*

47 *Vintem.* Moeda de prata, que teve principio no tempo delRey D. Affonſo V. e todos os mais Reys continuaraõ a mandar lavrar, ainda que com a fórma, e figura mudada, mas ſempre com o valor de vinte reis. Em tempo dos Reys Filippes houve a moeda de meyo vintem em prata, que valia dez reis.

*Dinheiro, que preſentemente corre.*

| *Em ouro.* | *Valor.* | *Pezo.* |
|---|---|---|
| Dobraõ de | 24U000 | 15 oitavas. |
| Meyo dobraõ de | 12U800 | 1 onça. |
| Dobra de 4 eſcudos | 6U400 | 4 oitavas. |
| Meya dobra de 2 eſc. | 3U200 | 2 oitavas. |
| Moeda de ouro de | 4U800 | 3 oitavas. |
| Meya moeda | 2U400 | oitava e meya. |
| Eſcudo | 1U600 | 1 oitava. |
| Quarto de moeda | 1U200 | 54 grãos. |
| Meyo eſcudo | U800 | meya oitava. |
| Cruzado novo | U480 | 21 grãos. |
| Quarto de eſcudo | U400 | 18 grãos. |

| *Em prata.* | *Valor.* | *Pezo.* |
|---|---|---|
| Cruzado novo | 480 | 4 oitavas 59 grãos. |
| Doze vintens | 240 | 2 oitavas 29 grãos. |
| Seis vintens | 120 | 1 oitava 14 grãos. |
| Toſtaõ | 100 | 1 oitava. |
| Tres vintens | 60 | 43 grãos. |
| Meyo toſtaõ | 50 | 36 grãos. |
| Vintem | 20 | 17 grãos. |

| *Em cobre.* | *Valor.* |
|---|---|
| Moeda de | 10 reis. |
| Moeda de | 5 reis. |
| Moeda de | 3 reis. |
| Moeda de | 1 real e meyo. |

Por

Por Ley do anno de 1732 prohibio ElRey D. Joaõ V. que ſe lavraſſem Dobrões de doze mil e oitocentos, Moedas de quatro mil e oitocentos, nem outras, que excedaõ o valor de ſeis mil e quatrocentos reis; e que em todas, aſſim nas que corriaõ, como nas que ſe lavraſſem, ſe pozeſſe a farrilha, que tem as de prata.

*Noticia do valor, que tem tido o marco de ouro, e prata neſte Reino em varios governos.*

| *Rey.* | *Metal.* | *Valor.* |
|---|---|---|
| D. Sancho I. | Ouro | 6U480. |
| D. Pedro I. | Idem | 7U380. |
| Idem | Prata | U945. |
| D. Fernando | Idem | U900. |
| D. Joaõ I. | Idem | 2U600. |
| D. Affonſo V. | Idem | 1U260. |
| D. Manoel | Idem | 2U280. |
| D. Joaõ III. | Ouro | 30U000. |
| Idem | Prata | 2U600. |
| D. Sebaſtiaõ | Idem | 2U400. |
| Idem | Idem | 2U680. |
| D. Henrique | Ouro | 40U000. |
| Idem | Prata | 4U000. |
| D. Joaõ IV. | Ouro | 42U240. |
| Idem | Idem | 51U200. |
| Idem | Idem | 55U680. |
| Idem | Idem | 80U000. |
| Idem | Prata | 3U600. |
| Idem | Idem | 4U000. |
| Idem | Idem | 5U000. |
| Idem | Idem | 4U400. |
| D. Affonſo VI. | Idem | 4U600. |
| Idem | Idem | 85U312. |
| D. Pedro II. | Ouro | 96U000. |
| Idem | Idem | 5U600. |
| Idem | Prata | 96U000. |
| D. Joaõ V. | Ouro | 5U600. |
| Idem | Prata | |

CA-



# CAPITULO XIII.

## *Da Lingua Portugueza.*

1 A Primeira lingua, que ſe fallou em Portugal, foy a que communicou Tubal aos Turdulos, primeiros habitadores de Lisboa, os quaes multiplicando-ſe foraõ povoar depois parte da Turdetania, ou Andaluzia; (1) porém que lingua foſſe aquella, he toda a difficuldade. Dizem huns, que fora a lingua Hebraica, (2) outros a Caldaica, ou alguma das ſetenta e duas, em que Deos prodigioſamente dividira a primitiva na torre de Babel. Muitos ſe capacitaõ, que a lingua primeira, e geral de toda a Heſpanha fora a Vaſconça, ou Biſcainha.

2 Filippe de la Gandara julga (3) que era idioma particular, e diſtincto do Caldeo, e Hebreo; mas conforme os caracteres, de que uſavaõ os antigos Turdulos Portuguezes, infere Fr. Bernardo de Brito, (4) que ſeria a lingua dos Hetruſcos, uſada em Italia deſde o tempo de Noé; porém ou foſſe hum, ou outro idioma, he certo que a tal lingua dos Turdulos naõ foy univerſal em toda eſta noſſa Peninſula, porque comprehendia differentes naçõeſ, e cada huma, em quanto viveo ſobre ſi, conſervou ſeu particular idioma, conforme aſſevera Plinio. (5)

3 Com a fama, e attractivo das riquezas de Heſpanha fizeraõ tranſito a eſtas partes muitas gentes de ou-



[1] Monarq. Luſitan. liv. 2. cap. 5. [2] Matut. Proſapia de Chriſt. Edad 2. cap. 4. § 8. Marin. Siculo, Garibay, e outros apud D. Thomaz Tamayo na Defenſa de Flavio Dextro p. 103. [3] Gandara, Triunf. del Rein. de Galiz. no Append. cap. 5. [4] Monarq. Luſit. ut ſupr. [5] Plin. lib. 3. cap. 1.

outras nações; (1) e como as linguas entraõ nas Provincias com os seus Conquistadores, introduziraõ os Cartaginezes, e Gregos muitos vocabulos dos seus idiomas, que ainda conservamos, e retemos. (2) Depois vieraõ os Romanos, e para expulsarem de Hespanha aos Cartaginezes, gastaraõ naõ menos que duzentos annos até a vinda de Augusto Cesar.

4 Em todo este espaço de tempo foraõ os Romanos intromettendo, e espalhando pouco a pouco as suas leys, costumes, e locuçaõ; (3) e confederando-se com os nossos por casamentos, fundando Colonias, e estabelecendo Conventos Juridicos, para que todo o governo de paz, e guerra dependesse delles, obrigaraõ por este modo politico, e sagaz a que todos os Lusitanos fallassem Latim. Nelle sahiraõ taõ insignes alguns, que depois o foraõ ensinar dentro a Roma. (4)

5 Corria o anno de Christo 409, quando os Godos, Alanos, Vandalos, Suevos, e outras Nações barbaras Septentrionaes invadiraõ Italia, França, e Hespanha; e assim como esta barbaria Gotica fez descahir da pureza da lingua Latina aos Romanos, produzindo em Italia o dialecto Italiano, em França o Francez, em Hespanha o Castelhano, assim em nossos Paizes fez nascer a lingua Portugueza. (5) Verdade he que os Godos desejaraõ muito accommodarse com a lingua Romana, mandando verter em Latim os nomes dos officios de seus palacios, Corte, e exercitos; porém como era gente mal dis-

[1] Strab. lib. 1. & lib. 15. Vasæus lib. 1. cap. 11. [2] Resend. lib. 1. Antiq. e nas Notas ao Poem. de S. Vicent. liv. 2. not. 44. Far na Europ. Port. tom. 3. part. 4. cap. 9 Matut. ut sup. § 5. Joaõ Franco Barreto na Ortogr. Port. Luiz Martinho nas Antiguid. de Lisb. liv. 1. c. 13. [3] Resend. lib. 3. Antiquit. *Abiere tandem in Romanorum mores Lusitani, & civilitatem, linguamque Latinam, sicut & Turdetani accepere.* Aldret. nas Antiguid. de Hesp. liv. 1. cap. 11. [4] Manoel Severim de Faria Notic. de Port. disc. 5. §. 2. [5] Kirquer de Turri Babel lib. 3. p. 131. *Ex adventu Gothorum, Alanorum, Vandalorum ingentem corruptionem passa, quaternas alias peperit, Italicam, Gallicam, Hispanicam, Lusitanicam.*



disciplinada, misturou de tal fórma hum com outro idioma, que enchendo-o de solleciſmos, barbarismos, e impropriedades, relaxou, e corrompeo totalmente o Latim, que os nossos fallavaõ, mudando-lhe até os caracteres Latinos em letras Goticas, que introduzio o Bispo Ulfilas, (1) especialmente nos livros sagrados, e Ecclesiasticos.

6 Sobrevieraõ os Mahometanos, e entaõ se acabou de arruinar, e perverter a lingua totalmente com as palavras Arabigas. Hum nosso Author muito erudito (2) diz, que na invasaõ dos Mouros, ficando livres as montanhas de Asturias, para onde foraõ refugiarse os Hespanhoes, que ficaraõ depois do ultimo Rey Godo D. Rodrigo, se conservara entre elles illezo o Romance, que era vulgar no dominio Gotico, sem mescla do idioma Arabe. Assim seria; mas quem poderá negar que dos Arabes se deduziraõ, e permanecem ainda em o nosso dialecto muitas diccões, que principiaõ por *al*, e *xa*, e as que finalizaõ em *z*, como observou o insigne Joaõ de Barros? (3)

7 Entrou finalmente em Portugal o Conde D. Henrique, primeiro tronco dos Reys Portuguezes; e como elle era Francez, e casou com Princeza Castelhana, causou na lingua outra mudança, aggregando-lhe novo complexo de palavras Castelhanas, e Francezas; porque como bem advertio o discreto Bembo, (4) tratando da alteraçaõ, que tinha havido na lingua de Roma até o anno de 1540, conforme saõ os Soberanos, que governaõ, assim saõ os idiomas, que se fallaõ; porque o discurso como o corpo se costuma vestir, e ornar, segundo o uso, que ordinariamente sempre segue o exemplo do Rey: e attendendo a este peregrino, e verbal matiz, dis-



[1] Marian. Histor. de Hesp. tom. 1. liv. 9. cap. 18. Yañes liv. 2. p. 644. de la Era, y Fechas de Hesp. [2] Martinh. de Mendoç. Disc. Philolog. contr. P. Feijó impress. em Madrid ann. 1727. [3] Joaõ de Barr. Dialog. do louv. da nossa linguag. p. 56. [4] Bemb. nas Prof. liv. 1. p. 16. vers.

ſe o Padre Joaõ de Mariana, (1) que a lingua Portugueza era meſclada de Latim, Francez, e Caſtelhano. Todavia as compoſições feitas em vulgar Portuguez, que daquelle ſeculo permanecem, ſaõ de fórma, que hoje ſe fazem imperceptiveis, e de ingrata diſſonancia aos meſmos compatriotas. (2)

8 Ainda no tempo delRey D. Diniz, do qual affirma Manoel de Faria (3) que fora douto, e Poeta, e que o noſſo idioma grangeara por eſſe reſpeito mais perfeita cultura, ſe conferirmos, e cotejarmos o eſtylo, e as palavras daquella era com as de agora, acharemos infinita differença. O Padre D. Antonio Caetano de Souſa (4) tranſcreve huma carta daquelle Rey em reſpoſta de outra de ſua Santa conſorte a Rainha Santa Iſabel, cuja locuçaõ bem confirma o que dizemos. Veyo ultimamente o grande Virgilio Portuguez Luiz de Camões com as ſuas Poezias epicas, e lyricas, e o incomparavel Demoſthenes Luſitano o Padre Antonio Vieira com as ſuas declamações Evangelicas, para communicarem o ultimo reſplandor, formoſura, e perfeiçaõ à lingua Portugueza.

9 Com eſte augmento, e eſtado participa ella preſentemente de todos aquelles attributos, que a podem fazer ſummamente eſtimavel entre as melhores da Europa, porque tem abundancia de termos, e copia de palavras, com que ſe explica; e algumas taõ efficazes, que as que ſaõ nativas, e propriamente Portuguezas, em nenhuma outra lingua ſe encontraõ ſemelhantes, nem ainda equivalentes. Só o Portuguez com a unica palavra *Saudade* ſabe exprimir com muito mayor força, e energia a conſtan-

[1] Marian. Hiſtor. de Heſp. lib. 1. cap. 5. [2] Veja-ſe a Far. na Europ. Portug. tom. 3. part. 4. cap. 9. e no Comm. das Rim. de Cam. tom. 4. part. 2. pag. 81. Brit. Chronic. de Ciſter liv. 6. cap. 1. [3] Idem Far. na Europ. Portug. tom 3. part. 4. cap. 9 [4] Souſa no Agiolog. Luſit. tom. 4. pag. 58. Veja-ſe o Apparat. da Hiſtor. Geneal. do meſmo Author tom. 1. p. 208. e a Leitaõ Ferreira nas Noticias Chronolog. n. 574.



tancia do amor auſente; e com a voz *Magoa* a penetrante dor do ſentimento. Para fallar em todo o genero de aſſumptos tem a extenſaõ neceſſaria de vocabulos, e modos abundantes: por iſſo diſſe bem o Tito Livio Portuguez Joaõ de Barros, (1) que ſe Ariſtoteles fora noſſo natural, naõ fora buſcar lingua empreſtada para eſcrever na Filoſofia, e em todas outras materias, de que tratou; e ſe lhe faltara algum termo ſuccinto, fizera o que vemos em muitas partes aos preſentes, que quando carecem de termos Theologaes os Theologos para entendimento real da couſa, os compozeraõ, e aſſim os Filoſofos, Mathematicos, Juriſtas, e Medicos: e o recurſo a idiomas eſtranhos na introducçaõ de vozes novas naõ ſó he licito, mas preciſo.

10 Nós naõ podemos negar que a noſſa lingua ſe tem valido, enriquecido, e aproveitado das vozes, e frazes de outras Nações, como até agora temos viſto: mas qual ſerá o idioma, que naõ tenha uſado deſte ſubſidio? Naõ nos dá o breve methodo, que ſeguimos, lugar para nos deter com exemplos demonſtrativos; porém ſó notamos, que a lingua Caſtelhana, (da qual intenta moſtrar hum Author (2) que a Portugueza he ſeu dialecto,) mendigou tambem da noſſa algumas palavras; e ſe nós foramos mais ſolicitos nas traducções Latinas, como tem ſido a gente Caſtelhana, Italiana, e Franceza, tiveramos avocado muitos mais vocabulos, e vozes da lingua Latina, em fórma que a Portugueza naõ pareceſſe já corrupçaõ ſua, como lhe chamou Camões, (3) mas muito mais ſemelhante a ella, como filha legitima de mãy taõ nobre. (4) E aſſim como por meyo das conquiſtas da Aſia, e Africa adquirimos as palavras: *Laſcarim*, *Chatino*, *Zumbaya*, e outras muitas, que nos ſaõ já domeſticas, da

[1] Joaõ de Barr. Dialog ut ſupr. pag. 55. [2] Gregor. Lop. Madeira no Diſc. del monte Santo de Granad. part. 2. cap. 19. p. 70. [3] Camões Cant. 1. Luſiad. eſt. 33. [4] Kirquer de Turri Babel lib. 3. cap. 1. p. 131.

da meſma ſorte tiveramos conquiſtado inteiramente a lingua Latina, cujos vocabulos ainda aſſim tem degenerado taõ pouco no idioma Portuguez, que ſem violencia podem nelle comporſe muitos diſcurſos com a meſma conformidade com a Latina, (1) o que naõ ſuccederá facilmente às outras locuções, que ſe prezaõ de ſerem ſeus dialectos.

11 Participa mais a lingua Portugueza da eſtimavel circumſtancia de ſe poder articular com huma pronunciaçaõ ſonora, deſembaraçada, e ſuave; porque nem he gutural, nem finaliza as dicções em conſoantes aſperas, como ſaõ: *d*, *n*, *t*, *x*, aſſim como ouvimos a muitas linguas da Europa. E quando naõ houvera a confiſſaõ conſtante de muitos Authores graves Caſtelhanos, (2) que affirmaõ haver na lingua Portugueza eſta meſma ſuave prolaçaõ, baſtava o provar aquella aptiſſima, e notoria facilidade, com que os Portuguezes adquirem, e fallaõ com cadencia todas as linguas eſtrangeiras, a que ſe applicaõ, o que naõ he taõ factivel aos outros com a noſſa, que poucas vezes atinaõ com a ſua verdadeira pronunciaçaõ. (3)

12 Attribuem muitos eſta difficuldade àquella frequencia do noſſo dipthongo *aõ*, corruptamente deduzido do *om* Francez, e Gallego, em que noſſos compatriotas antigamente acabavaõ todas as dicções, que hoje terminamos em *aõ*, excepto os da Provincia do Minho, que pela mayor viſinhança de Galiza ainda claudicaõ niſſo. A quem ſe faz mais difficil articular eſte dipthongo, he à gente Caſtelhana, porque tem o coſtume, de finalizar com a letra *n* quaſi todas as palavras, que nós acabamos em

[1] Joaõ de Barros, Manoel de Far. Joaõ Franco Barreto já allegados. Manoel Severim de Far. Diſc. var. diſc. 2 Macedo nas Flores de Heſpanh. cap 22 excel. 7. [2] Marian. Hiſtor. de Heſp. liv. 1. cap 5. Lope da Vega na Deſcr. da Tapada, e na Dorot. act 2. ſcen. 2 pag. 40. [3] Veja-ſe a Faria no Prologo do tom. 1. da Europ. Port. e a D. Bernarda Ferreira na Eſpaña libertada cant. 1. eſt. 6.



em *m*. Eſte embaraço pretendeo deſterrar do noſſo idioma Antonio de Mello da Fonſeca no ſeu *Antidoto da lingua Portugueza*, cujo arbitrio naõ foy bem aceito pelo ſabio, e prudente juizo dos criticos; porque eſte proprio mytaciſmo, (ſe aſſim lhe quizermos chamar) convem muito com o *am* dos Latinos, terminaçaõ frequente aſſim de nomes, como de verbos, e com tudo a defende Quintiliano; (1) nem deixa de parecer grave, e ſuave a cadencia Latina com eſtas terminações, que com mayor facilidade ſuavizaremos, uſando do remedio, que em outra parte advertimos (2) para a boa elegancia, e eloquencia Portugueza.

13 Deſta mageſtoſa armonia procede fazerſe o idioma Portuguez apto, e opportuno para todos os eſtylos, e aſſumptos, e para o verſo com eſpecial propriedade. Tal era o apreço, e eſtimaçaõ, que as Muſas Caſtelhanas faziaõ da noſſa lingua para expreſſar quaesquer affectos por meyo do Numen, ou Enthuſiaſmo Poetico, que deixavaõ a ſua lingua para compôr no rithmo Portuguez. Aſſim o affirma Argote de Molina, (3) allegando humas Coplas Portuguezas de Macias, Poeta Caſtelhano: *Si alguno le parecer que Macias era Portuguez, eſté advertido, que haſta los tiempos del Rey D. Enrique III. todas las Coplas, que ſe hazian, commummente por la mayor parte eran en aquella lengua.* De maneira, que aſſim como em Italia entre todos os idiomas era a lingua Provençal a eſcolhida para o verſo por todos os Poetas, ainda que naõ foſſem Provençaes, (4) aſſim na Heſpanha era reputada mais propria para a Poezia a locuçaõ, e fraze Portugueza por todos os Poetas Heſpanhoes, por lhe acharem genio, e caracter eſpecial para iſſo. Com o governo porém delRey D. Joaõ I. que mandou uſar da lingua Caſtelhana nas couſas publicas,

[1] Quintil. lib. 9. cap. ult. [2] No Eſpelho da Eloquencia §. 7. n. 4. [3] Molina liv. 2. de la Nobleza de Andaluzia p. 273. [4] Bembo nas Proſ. pag. 10.

cas, de entaõ para cá deixaraõ os Caſtelhanos de compor verſos no idioma Portuguez. (1)

14 A vantagem de eſcrevermos da meſma ſorte, que pronunciamos, tambem he huma das perfeições, que ſe encontra na lingua Portugueza, e que ſe naõ acha nas outras, porque ſó aſſim ſe dá huma regra geral, para que todos obſervem huma igual orthografia; pois as etymologias ainda das linguas mais doutas ſempre ſaõ diſtantes, e incertas, e como já mortas ſe tem corrompido, e alterado muito, havendo varias palavras Portuguezas, que ſe derivaõ de outras linguas mais modernas, e naõ entroncaõ com a Latina, Grega, Arabiga, e Hebraica, ſenaõ depois que as Nações menos antigas beberaõ nas fontes, e alteraraõ a ſua nativa pureza.

15 Neſte particular tem grande força o uſo, e por iſſo o grande P. Vieira, revendo os ſeus proprios livros, (aos quaes ſó elle podia emendar,) diſſe onde imprimiraõ *Devoçaõ*, lea-ſe *Devaçaõ*; mas o primeiro ficou prevalecendo. Alguns Compoſitores ſe tem moſtrado nimiamente declarados por eſta parte, querendo que a palavra *Homem*, e outras aſſim ſemelhantes ſe eſcrevaõ ſem *H*, como os Italianos. O melhor he ſeguir a mediania, como fazem os doutos, cujo exemplo he ſó aſſequivel, e naõ proceder com affectaçaõ, e eſtravagancia, aſſim como fez certo Author moderno, (poſto que engenhoſo) em huma nova orthografia, que uſa, pondo tambem ligados dous *rr* no principio da dicçaõ, (2) contra toda a norma, e coſtume dos eruditos. Outras muitas propriedades, e predicados da noſſa lingua obſervou curioſamente o Chantre de Evora Manoel Severim de Faria no diſcurſo, que temos allegado.

[1] Sever. de Far. Diſc. var. diſc. 2. p 85. Brandaõ na Monarq. Port. liv. 16. cap. 3. [2] Veja-ſe o tom. 1. das Cart. Famil. de Franciſco Xavier de Oliv. Cart. 7. p 54.

CA-



# CAPITULO XIV.

## *Do Genio, e coſtumes Portuguezes.*

1 HUm dos pontos mais preciſos, e uteis, que ſe coſtuma ſinalar no aſſumpto Geografico, he a informaçaõ, e pintura dos genios, uſos, e inclinações das gentes de qualquer Paiz: (1) por iſſo depois de ter dado noticia do material do ſitio, qualidade, abundancia, e outras eſpecies memoraveis do terreno Portuguez, como primeira baſe do noſſo intento, ſegue-ſe expôr as propenſões naturaes, e coſtumes de ſeus habitadores.

2 E ſe nós houveramos de deduzir eſta informaçaõ deſde a raiz de ſua primeira origem, e ſegundo a examinou diligentemente Eſtrabo, (que por agora omittimos,) com ſerem os primeiros Portuguezes povos incultos, e agreſtes, nem por iſſo veriamos as ſuas condições taõ barbaras, e intrataveis, que preſentemente nos pudeſſemos envergonhar de ſerem elles noſſos progenitores. (2) Com a melhor cultura, e Religiaõ ſe melhoraraõ alguns abuſos, que depois ſe foraõ alterando com a entrada de outras nações; mas como os ramos naõ degeneraõ da ſubſtancia do tronco, nenhuma ſe atreveo até agora a queſtionarnos o eſforço, eſpirito, valentia, e gloria militar.

4 Eſta primeira prerogativa, e brazaõ, que como herança alcançaraõ os Portuguezes de pays a filhos ſempre com a meſma honra, que os antepaſſados, ſe acha ſoberanamente acreditada, e expendi-



[1] Bentivoglio tom. 4. Relac. p. 86. [2] Reſend. liv. 1. de Antiquit. *Neque tunc quidem malos, neque modo nobis erubeſcendos.*

da nos Annaes, e Hiſtorias do mundo em todos os ſeculos. Diodoro Siculo affirmou, (1) que os Luſitanos eraõ os homens entre os Heſpanhoes os mais fortes, e valentes. O meſmo conceito ratificaraõ Vegecio, Plutarco, Tito Livio, Valerio Maximo, e outros muitos Authores antigos, e eſtranhos, com quem os modernos ſe conformaõ, (2) cujos teſtimunhos, e ditos naõ referimos por extenſo, por ſer eſte hum ponto de mayor grandeza, e indubitavel.

4 Só he preciſo conhecer que o caracter deſta valentia naõ he furor, que offuſca o juizo, mas ſim hum valor virtuoſo, que obra por impulſo da razaõ. He hum natural movimento, que, ſegundo a opportunidade das acções, ſabe ſempre uſar com bizarria. Como todo o Portuguez ſó eſtima o apreço da honra, deſpreza qualquer perigo para o conſeguir. Eſte brio, e alento intrepido faz ſer aos Portuguezes homens de ferro para o trabalho marcial, commettendo, e executando façanhas, que tem mais de verdadeiras, que de veroſimeis, e conforme diſſe noſſo Poeta, (3) excedem as ſonhadas, fantaſticas, e fabuloſas, que as eſtranhas Muſas tanto ſouberaõ engrandecer.

5 A *Lealdade a ſeus Principes ſoberanos* he outra admiravel prenda, de que ſó os corações Portuguezes

[1] Diodor. Sicul. lib. 6. cap 9. e Boem. de morib. gent. lib. 3 cap 25. e Fern. Nun. no Commento à Copla 48. de Juan de Mena. [2] Juſtin. lib. 44. Boſ. lib 5 cap 23 e outros apud Maced. nas Flor. de Heſp. cap 14. per totum Juſto Lipſio lib. 5. Epiſt 66 Famian Strad. de bel. Belgico lib 4 pag. mihi 188. Boter. nas Relaç. p. 2 liv. 4 p 93. e 101. Joaõ Baptiſta Moreli na Reducion. y Reſtaur. de Port. p 15. e 183. Garibay tom. 4. liv. 35. cap. 16. Fr Anton. de S. Roman. Hiſtor. da India liv 1. cap. 16. Sandoval Hiſtor. de Carl. V. part. 2. liv. 22. §. 4 Marian. Hiſt de Heſp. tom 1. liv. 10. cap. 13. Lope da Vega na Arcad liv. 3. p 109 Dos noſſos veja-ſe a Gaſpar Eſtaço nas Antig. de Port cap. 74 Monarq. Luſit. tom 3. liv. 10 cap. 15. Bento Pereira na Pallas togata, & armata claſ. 4 p. 319. Fr. Franciſc. de Maced. no Propugn Luſit. part. 1. cap. 6. p. 146. Far nos Comm. das Luſiad. p. 245. Fr Manoel Hom. no Memor. das arm. cap. 37. [3] Cam. Cant. 1, eſt. 11.



zes podem blazonar com grande ſingularidade. Todas as Chronicas do mundo, ſe bem repararmos, eſtaõ ſalpicadas do ſangue de parricidios, e inconfidencias dos vaſſallos para ſeus Reys; ſó da naçaõ Portugueza naõ conſta que faltaſſem já mais à fé promettida de ſeu verdadeiro Soberano. Foy obſervaçaõ do doutiſſimo Thomás Boſio, (1) natural de Gubio, Cidade de Urbino, e de outros graviſſimos Authores. (2) Ardem os Portuguezes no amor do ſeu Rey, e com eſta preclara ſegurança triunfaõ noſſos Monarcas de todo o receyo, podendo-ſe chamar Reys naõ de vaſſallos, mas de filhos. (3)

6 Com as dilatadas viagens das Conquiſtas acabaraõ elles de confirmar, e appropriarſe a virtude deſta fiel obediencia, e reſpeitoſa conſtancia, ſem ſer poſſivel deſviallos, ou arrancallos em obſequio della ainda os immenſos trabalhos, e perigos, que padeceraõ, (e padeceráõ, quando a occaſiaõ o peça,) de climas encontrados, e aſperos; de fomes, ſedes, frios, e traições malevolas de inimigos. Foy o que diſſe Vaſco da Gama por boca do noſſo famoſo Poeta (4) ao Rey de Melinde:

*Crês tu que ſe eſte noſſo ajuntamento*
*De Soldados naõ fora Luſitano,*
*Que durara elle tanto obediente*
*Por ventura a ſeu Rey, e a ſeu Regente?*

[1] Boſio tom. 1. de Signis Eccleſ. Dei cap. 1. lib 8 *Nulla natio ab orbe condito præter Luſitanicam reperitur, quæ per tot ſæcula civilibus bellis minùs adversùs Reges ſuos fuerit commota. Imò nunquam commota adversùs Reges communi decreto conſtitutos... Hanc laudem deberi Luſitanicæ genti, ut Regum ſuorum ſtudioſiſſima fuerit ... Catholicis hoc Luſitanis ab orbis exordio divinitùs eſt conceſſum, ut nunquam Reges ſuos communi decreto conſtitutos armis petiverint.* [2] Barr. decad. 4. liv. 1. cap. 6. Duart. Nun. na Vida delRey D. Sancho II. e na Deſcripç. de Port. cap. 85. Monarq. Luſit. liv. 1. cap. 20. Freit. de Juſt. Imper. Luſit. cap. 15. n. 2. [3] Cam. cant. 10. eſt. 148. [4] Idem cant. 5. eſt. 71. e 82. das Luſiad.

*Crês tu que já naõ foraõ levantados*
*Contra ſeu Capitaõ, ſe os reſiſtira,*
*Fazendo-ſe piratas obrigados*
*De deſeſperaçaõ, de fome, de ira?*
*Grandemente por certo eſtaõ provados,*
*Pois que nenhum trabalho grande os tira*
*Daquella Portugueza alta excellencia*
*De lealdade firme, e obediencia.*

Com termos de grande elogio particularizaõ tudo Authores de grave authoridade. (1) E poſto que a 13 de Janeiro de 1759 vimos no Caes de Belem deſta Cidade laſtimoſamente punidos por traidores, perfidos, e parricidas huns miſeraveis, que ſe denominavaõ Portuguezes, foy bem acordado à ſuprema Junta da Inconfidencia, antes de ſentenciar o inſulto, deſnaturalizar aos aggreſſores; para que em nenhum tempo ſerviſſe de ludibrio a huma Naçaõ taõ fiel ao ſeu Rey, hum exemplo taõ indigno, e execrando. A meſma fé, e palavra eſtipulada na correſpondencia de qualquer negocio, ou com o eſtrangeiro, ou nacional, ſe obſerva ſempre inviolavel. (2)

7 O heroico titulo de *Conquiſtador* he huma das excellencias feliciſſimas, que particularmente compete tambem ao genio Portuguez. Deſde o feliz reinado delRey D. Joaõ I. pelos annos de 1415 meteraõ os Portuguezes o braço, e aſſeguraraõ o pé nas quatro partes do mundo com inveja glorioſa de todo elle; e ſe as generoſas ouſadias conſeguem o brazaõ de grandes já deſde o ſeu primeiro intento, muitos annos antes da ſua execuçaõ reſidia no ſublime

[1] Franc. de Monçon Eſpejo de Princip. lib. 1 cap. 89. Zurita tom 5. liv. 3. cap. 30. Gil Gonçalv. d'Avila Grandez. de Madr. liv. 4. Marian Hiſtor. de Heſpanh tom 1. liv 10. cap. 13 e liv. 12. cap 4. Joaõ Baptiſta Moreli na Reducion, y Reſtaur. de Port pag. 39 [2] Veja-ſe a Macedo nas Flores de Heſpanh. cap. 13 per totum. Monarq. Luſitan. part. 4. pag. 165. Miguel Leit. nas Miſcel. p. 47.



me peito, e mente Regia de noſſos antigos Principes o meſmo glorioſo projecto. (1) Por eſte meyo ſe vio a Monarquia Portugueza augmentada ſem diminuir os Reinos alheyos: fez-ſe grande ſem fazer nenhum pequeno; e com grandeza verdadeiramente propria até o tempo delRey D. Joaõ III. numerou trinta e dous Reinos remotos tributarios, e quatrocentas e trinta e tres Praças preſidiadas, com outras muitas Ilhas conſideraveis, (2) naõ havendo no mundo clima, em que as ſagradas Quinas Portuguezas naõ ſe exaltaſſem triunfantes. (3)

8 Mas ſobre todas as prendas, nenhuma acredita melhor de eſtimavel o genio Portuguez, que o zelo, e fervor, com que abraçaraõ, dilataraõ, e conſervaõ a Fé de Chriſto. Elles foraõ os primeiros, que na Europa erigiraõ Templos ſagrados para o culto da verdadeira Religiaõ: elles foraõ os que debellaraõ, e expulſaraõ de ſuas Provincias aos Sarracenos muitos centos de annos antes que outro algum Reino de Heſpanha podeſſe livrarſe de taõ vil gente: elles foraõ os que depois de limpar as ſuas terras da infecta naçaõ Arabe, continuaraõ em perſeguilla na Aſia, e Africa, naõ com outro motivo, ſenaõ para lhes intimar, e propagar a Fé Catholica. Aos Portuguezes devem todos aquelles dilatados povos

[1] Cam. cant 8. eſt. 70. [2] Boſ. de Sign. Eccl. tom. 1. lib. 8 ſign 32. cap. 1. n 2. 3. 4. *Nulla unquam gens, ex quo mundus eſt productus, tot maria tranſmiſit, ac tàm longè diſſitas terras obivit, ut Luſitanica.... Nulla unquam gens ab humani generis exordio in tot, ac tàm longè poſitis oris ſedes fixit, coloniasque deduxit, ut gens Luſitanica. Videbatur hoc eſſe Romanorum, vel etiam Macedonum, Phœnicumque: ſed his proculdubiò Luſitani ſuperiores. Romani namque Colonias nullibi poſuerunt, niſi intra Imperii ſui confinia, quæ non protendebantur ultra gradus nonaginta ab Occidente in Orientem; Luſitanorum verò ſunt ultra gradus 250. Nulla unquam natio tàm remota regna, terrasque in ſuam poteſtatem redegit, ut Luſitanica. Plures quidem plura, ſed non adeo longinqua. Igitur Luſitani non modò remotiſſimas oras adierunt, & in hoc omnibus præcellunt, ſed & in iis domos poſuerunt, amplius etiam ſubegerunt imperio ſuo.* [3] Bucanan. e Scaliger. apud Freir. de Juſt. Imper. pag 29. 82. e 83. Maced. no Oliſip. p. 24. eſt. 60. Cam. cant. 1, eſt. 8. e cant. 7, eſt. 14.

vos do Oriente o conhecimento da verdade Evangelica, a obediencia aos Summos Pontifices da Igreja, e a ſalvaçaõ das ſuas almas: (1) elles ſaõ finalmente os que para gaſtar no culto Divino tem mais ambiçaõ do que o mundo todo cubiça para adquirir ouro, e riquezas. Todo eſte zelo, e piedade he ponto, que para caber no breve eſpaço deſte noſſo Mappa, he preciſo reſumillo, e aſſinallallo com caracteres miudos.

9 Nas *Sciencias* ſuppoſto que antigamente floreceraõ nellas alguns Portuguezes, de que faz mençaõ Antonio de Souſa de Macedo, (2) com tudo naõ era com aquella fertilidade, com que pelos ſeculos mais chegados aos noſſos deraõ os Portuguezes a conhecer a extenſa capacidade do ſeu talento, e engenho. A confuſaõ, e eſtrondo das armas, e das guerras naquelles primeiros tempos taõ continuas, e o acommettimento de inimigos taõ differentes naõ permittiaõ a tranquilidade, e ſocego, que requerem as Muſas. Havia mais Portuguezes valeroſos, que letrados. Produzia Portugal Scipiões, Ceſares, Alexandres, e Auguſtos no valor, mas deſtituidos do adorno das ſciencias, como lamentou Camões, (3) e Franciſco de Sá de Miranda: (4)

*Di-*

[1] Freit. de Juſt. Imper. Luſit. cap. 18. n. 12. 13. e 14. Boſio de Sign. Eccleſ. tom. 1 lib. 4. cap. 2. pag. mihi 245. *Toti Luſitanicæ genti debetur hæc laus, ut nobis ad remotiſſimas oras, & antiquis invias, facillimus, ac tutus fuerit aditus apertus, ita ut Chriſtiana in ampliſſimis regionibus religio longè, latèque potuerit diſſeminari.* Aubert. Miræus in Politica Eccleſiaſt. liv. 2. cap. 15. *Luſitanis itaque in Indiam commigrantibus, & Imperio latè propagato, Chriſti cultus, ac reverentia per vaſtiſſimum illum Aſiæ tractum ſeſe erigere cœpit.* Gerard Mercat. in Tabula Luſit. Marian. tom 1 liv. 10 cap. 13 Joaõ Pinto Ribeiro, Deſengano ao parecer engañoſo Gil Gonçalv. d'Avil. Grandez. de Madrid: *Siendo (los Portuguezes) los primeros hombres, que ſeminaron en el Indo la ſemilla de la palabra Divina, aumentada con el riego de ſu ſangre, haziendo ſe mas glorioſos con las palmas del martyrio.* [2] Maced. nas Flor. de Heſp. cap. 8. [3] Cam. ſſt. 95. do 5. [4] Sá de Miranda na epiſt. 4.



*Dizem dos noſſos paſſados*
*Que os mais naõ ſabiaõ ler,*
*Eraõ bons, eraõ ouſados,*
*Eu naõ gabo o naõ ſaber.*

10 Até o tempo delRey D. Diniz, ſexto Rey deſte Reino, ainda naõ ſe conhecia nelle que couſa eraõ gráos de Doutores, nem de Bachareis, nem de Meſtres: aos que ſabiaõ alguma couſa chamavaõ-lhe Eſcolares, porque hiaõ eſtudar fóra do Reino. De ſorte, que o primeiro Rey, que inſtituio Eſcolas publicas para ſe aprenderem as ſciencias, foy ElRey D. Diniz, o qual fundou tambem a inſigne Univerſidade de Coimbra, donde continuamente ſe eſtaõ produzindo Meſtres eruditiſſimos, e formando infinitos homens prodigioſos em todo o genero ſcientifico. Tudo cantou Camões na 97. do 3.

*Fez primeiro em Coimbra exercitarſe*
*O valeroſo officio de Minerva,*
*E de Helicona as Muſas fez paſſarſe*
*A pizar do Mondego a fertil herva.*
*Quanto póde de Athenas deſejarſe,*
*Tudo o ſoberbo Apolo aqui reſerva:*
*Aqui as capellas dá tecidas de ouro,*
*Do Baccaro, e do ſempre verde louro.*

11 Eſta habilidade intellectual confirmaremos com provas mais evidentes, quando moſtrarmos o genio, e engenho dos Portuguezes em toda a faculdade literaria. Paſſemos a expreſſar outros predicados. Na producçaõ de alguns inventos ſaõ elles naõ ſó fecundos, mas utiliſſimos. Henrique Garcez foy o primeiro, que achou na America o uſo do azougue para purificar o ouro. Portuguezes foraõ os que uſaraõ primeiro que outrem comer ſentados em cadeiras. Bartholomeu Dias deſcubrio o Cabo da Boa Eſperança; e Fernando de Magalhães o Eſtreito, a que deu nome. Os famoſos Meſtres Rodrigo,

e Joſeph, Medicos delRey D. Joaõ II. inventaraõ o Aſtrolabio, inſtrumento Mathematico, o qual abrio caminho a taõ eſtupendas navegações. O Infante D. Henrique inventou a carta de marear; e em outros muitos raros inventos tiveraõ noſſos nacionaes a primazia, e induſtria, que largamente moſtra Manoel de Faria. (1)

12 Saõ os Portuguezes commummente pouco inclinados a aprender linguas eſtranhas, com a ſua ſe contentaõ, que muito prezaõ. Para as que mais ſe dedicaõ alguns, ſaõ a Latina, Caſtelhana, Italiana, e Franceza, e nas duas primeiras fallaõ, e compoem com energia, e elegancia. Parece que nos reinados glorioſos delRey D. Manoel, e D. Joaõ III. havia mayor curioſidade em ſe applicarem os noſſos às linguas Orientaes pela preciſa interpretaçaõ conducente a facilitar o commercio daquelles povos, em cujos idiomas foraõ inſignes, além de outros, Pedro da Covilhã, e Fernaõ Martins, dos quaes ſe lembraõ Joaõ de Barros, e Camões. (2)

13 O primor, brio, e bizarria ſaõ attributos muy proprios da gente Portugueza. Naõ empendem couſa alguma, por difficultoſa que ſeja, que glorioſamente naõ a conſigaõ. Affectaõ muito nas occaſiões publicas oſtentarſe pompoſos com gravidade, mayormente os Nobres, e quando eſtaõ fóra do Reino. Daqui naſce ſerem os Fidalgos Portuguezes reputados por vãos, preſumidos, e ſoberbos; donde o Criticon de Gracian (3) diſſe: *Que ſerian famoſos, ſi non fueſſen fumoſos*; porém naõ póde deixar de haver muito fumo, onde ha muito fogo: e como bem obſervou o eruditiſſimo Feijó, (4) toda eſta jactancia da Fidalguia Portugueza naõ he mais que hum chiſte, garbo, e daſafogo da vivacidade

[1] Far. na Europ. Port. tom. 3. part. 4. cap. 8. e no Comm. do Cant 5. de Cam. eſt 25. e Joaõ de Barr. Decad 1. liv 4. cap. 2. [2] Idem ibid. liv. 3. cap. 5. Camões Cant. 5. eſt 77. [3] Gracian part 3. do Criticon cril. 8. [4] Feijó tom. 6. do Theatr. Critic. diſc. 3. §. 4. n. 6.



dade do ſeu eſpirito. A urbanidade, cortezania, e attençaõ, com que trataõ a todos, he incompativel com a ſoberba, e orgulhoſa arrogancia, e inchaçaõ, que ſe lhes attribue. Saõ muito amigos de valer a quem buſca o ſeu patrocinio; e nas acções de piedade excedem a todo o mundo, diſpendendo com maõ generoſa, e liberal. *Para mi tengo colegido, que los Nobles de Portugal, es gente cuerda en lo que hacen, y agudos en lo que dizen*: diſſe D. Antonio de Guevara em huma das ſuas Cartas.

14 Com deſconfiança ſua nos reputaõ os eſtrangeiros (1) por naçaõ extremoſamente aferrada às maximas, e coſtumes nacionaes, que ſó eſtimamos, e encarecemos por vantajoſos. Póde ſer que ſe aſſim fora em todos eſta conſtancia, naõ nos levariaõ elles muita parte da honeſtidade, verdade, compoſtura, modeſtia, honra, e deſintereſſe, que noſſos antepaſſados profeſſaraõ, e que em lugar deſtas boas prendas nos naõ viſſemos agora cheyos de cautella, ambiçaõ, ocioſidade, ſoltura, brindes, banquetes, e outras deſordens, que as Nações eſtrangeiras nos introduziraõ; (2) porém eſte conceito naõ ſe compadece com o que ordinariamente eſtamos vendo, que he o nimio apreço, que quaſi todos fazem das acções, modas, e coſtumes eſtrangeiros, deſamparando com aleivoſia aquelles, em que foraõ criados, ſem mais razaõ que por ſerem os outros eſtranhos. Eſte vicio nacional foy reprehendido por hum dos noſſos Poetas antigos, (3) dizendo:

*Se hum eſtranho à terra vem,*
*Dizeis todos em geral:*
*Nunca aqui chegou ninguem;*
*E do voſſo natural*
*Nada vos parece bem.*

[1] Mervelleux Memoir. inſtr. tom. 1. pag. 86. Gracian. no Critic. ibid. [2] D. Franc. Man. na Viſita das Font. pag. 218. [3] Simaõ Machad. na Comed. de Alfeo p. 72. Veja-ſe tambem a Man. de Far. na Font. de Agan part. 3. Ode 15. eſt. 11. Franc. Rod. Lobo Eglog. 1.

*Em fim que por natureza,*
*E conſtelaçaõ do clima*
*Eſta naçaõ Portugueza*
*O nada eſtrangeiro eſtima,*
*O muito dos ſeus deſpreza.*

Imitou-lhe o conceito, e a ſentença com igual graça o grande Franciſco Rodrigues Lobo no fim da *Egloga* 1.

*Ouvir qualquer eſtrangeiro*
*Fallar de ſeus naturaes,*
*Dá delles taõ bons ſinaes,*
*Que o naõ tem por verdadeiro.*
*Falem-vos n'um natural,*
*Dizeis faltas que naõ tem;*
*Mente o outro para bem,*
*Nós mentimos para mal.*

15 Quanto ao traje, e modo de veſtir, naõ ſe póde dizer que o temos proprio: as invenções dos eſtrangeiros ſaõ os modélos, ou moldes dos noſſos habitos. Até o tempo delRey D. Joaõ III. pouca alteraçaõ, e mudança houve no modo de trajar. Naquelle feliz ſeculo delRey D. Manoel, em que o Reino nadava em ouro, trajavaõ os Principes veſtidos, que hoje deſprezariaõ os filhos de qualquer mecanico humilde. ElRey D. Joaõ III. ſendo ainda moço, e vendo em differentes occaſiões variar de traje, nunca deixou o Portuguez, dizendo, que nenhuma couſa havia de ſer baſtante a fazello parecer eſtranho em ſua patria. (1) Neſte meſmo reinado, e pelos annos de 1530 he que em Portugal começaraõ a entrar as galas de Caſtella, e as delicias Aſiaticas, que nos corromperaõ a modeſtia, e parſimonia antiga, de que tanto ſe lamentou Sá de Miranda. (2) Concorreo depois a communicaçaõ das gen-

[1] Faria no Comm. das Luſiad. Cant. 2. eſt. 97. [2] Idem nos Com. das Rim. de Cam. Eglog. 1. eſt. 2. Franciſc. Nun. de Velaſco no Dialog. 11. Sá de Mirand. cart. 2.



gentes de outros paizes, que com ſuas extravagantes invenções nos tem feito ſervos dos ſeus caprichos, e por imitar o alheyo perdemos o proprio. Bem o diſſe, e deplorou Simaõ Machado. (1)

*Vellos-heis, diſſe, à Franceza,*
*Depois diſſo à Caſtelhana,*
*Hoje andaõ à Bolonheza,*
*A' manhã à Sevilhana,*
*E já nunca à Portugueza.*

Confirma-o Franciſco Rodrigues Lobo na Egloga 4.

*Por iſſo qualquer profano*
*Nos toma para entremez,*
*Porque fazemos cada anno*
*Té no traje Portuguez*
*Mais mudanças que hum figano.*
*Naõ tomamos iſto em groſſo,*
*Veſtimos por tantos modos*
*Cada hora, que dizer poſſo,*
*Que naõ temos traje noſſo,*
*Porque o tomamos de todos.*

16 O que tem mais permanecido, he na gente Civil a capa, e volta, e na plebe o uſo do capote, de que os eſtrangeiros naõ goſtaõ, porque dizem ſer contrario à boa politica, por cauſa de ſervir de grande rebuço às peſſoas mal intencionadas; (2) porém a boa commodidade, que eſte habito faz no Inverno, e ainda às vezes no tempo calido, póde juſtificar o ſeu uſo, e diſſimular a indifferença da má intençaõ, que ſe lhe attribue. As eſpadas antigamente ſe traziaõ debaixo do braço ſem a prizaõ do boldrié: os Italianos he que inventaraõ, e nos introduziraõ a moda do talim; donde Camões nos ſeus chamados Diſparates veyo a picar eſta introducçaõ.

[1] Simaõ Machado na Comed. de Alfeo part. 1. [2] Deſcription de la Ville de Lisbone pag. 92.

*Vereis mancebinhos de arte*
*Com eſpada em talabarte,*
*Naõ ha mais Italiano, &c.*

Tambem ſe coſtumavaõ adagas, que hoje eſtaõ prohibidas; e até o adereço das eſpadas já tem degenerado em eſpadim, e cotós. As barbas compridas até à cintura ſe foraõ diminuindo no tempo delRey D. Joaõ IV. em que ainda ſe uſavaõ bigodes: depois no governo do Senhor Rey D. Pedro II. ſe extinguiraõ, e entrou o uſo das cabelleiras já agora taõ domeſticado, que ſe faz reparavel o que naõ uſa dellas; e ainda neſte genero de compoſtura ha cada dia differentes novidades.

17 Entre todas as nações do mundo he ſó a Portugueza naturalmente conhecida por namorada. Perguntou a Madre Soror Maria de la Antiga em certa occaſiaõ a Chriſto, ſe era Portuguez? O Senhor lhe reſpondeo: *Sim filha, que tudo que diz amor, e mais amor eſtá em mim; e eſſa parte dos Portuguezes ſaõ de natural mais nobre; e por certa natureza que naquelle Ceo influem os Planetas, ſaõ commummente alli as gentes deſſas qualidades.* (1) Derretidos de amor nos chamaõ os Caſtelhanos; mas eſte affecto foy, e he ſempre exercitado por aquelle teor, e modo, que aperfeiçoa as peſſoas, e as incita a acções decoroſamente galantes. As veneraçõe, e cultos do amor candido ſaõ taõ antigos em Portugal, que já em tempo dos Cartaginezes havia templo em Villa Viçoſa dedicado a Cupido, a cujo idolo, que era de prata, e chamavaõ *Endovelico*, hiaõ em romaria os Portuguezes fazer os ſeus ſacrificios, offerecendo no principio de cada mez por victima hum cordeiro branco, (2) para moſtrarem o ſincero, e racionavel exercicio da mais poderoſa paixaõ da alma. Da-

[1] Sor. Mar. de la Antigua l. 12. cap. 13. [2] Monarq. Luſit. part. 1. liv. 2. cap. 11.



Daqui ſe infere, que na chamma do amor Portuguez naõ ha fumo de torpeza: por iſſo Valerio Maximo reprehendeo aſperamente a Q. Metelo Pio por delinquir nos exceſſos de Venus dentro da Provincia Luſitana, que ſó amava os furores de Marte. (1) Aſſim o deraõ a entender tambem aquelles Cavalleiros da Ordem Militar dos Namorados, que na celebre batalha de Algibarrota obraraõ tantas maravilhas em pura, e honeſta contemplaçaõ das ſuas Damas; (2) e por deſafronta de outras paſſaraõ a Londres no anno de 1390 os doze celebrados Portuguezes, que com gloria, e luſtre da patria ficaraõ vencedores. (3) Foraõ finalmente os Palacios dos Reys ſempre eſcolas univerſaes da fina galantaria. Celebravaõ-ſe ſaráos, e feſtins entre Damas, e galantes nas vodas, naſcimentos de Principes, e vindas de Embaixadores, e a eſte exemplo o faziaõ os particulares com toda a modeſtia. Hoje eſtá muy ſincopada, ou, para melhor dizer, extincta a galantaria; (4) donde o grande Sá de Miranda (5) dizia já no ſeu tempo:

*Traſpozeraõ os amores,*
*E deixaraõ o Paço às cegas.*

18 Eſte amor, e eſtimaçaõ para com o bello ſexo faz ſer aos Portuguezes mais cioſos de ſuas mulheres, do que merece a ſua grande honeſtidade, e por conta dos zelos praticaõ cautelas bem eſcuſadas, de que os eſtrangeiros naõ coſtumados a ſemelhantes precauções baſtantemente ſe admiraõ, e eſtra-

[1] Valer. Maxim. lib 9. cap. 1. n. 5. *En ubi iſta? Non in Gracia, neque in Aſia, quarum luxuria ſeveritas ipſa corrumpi poterat; ſed in horrida, & bellicoſa Provincia, cum præſertim acerrimus hoſtis Sertorius Romanorum exercituum oculos Luſitanis telis perſtringeret.* [2] Fr. Jacinto de Deos no Eſcudo dos Cavall. §. 59. [3] Cam. Luſiad. cap. 6. eſt. 43. & ſeq. e ſeu Commentador Manoel de Faria tom. 2. pag. 113. [4] D. Franc. de Port. na Arte de Galantaria, e D. Franciſc. Man. na Viſit. das Fontes p. 279. [5] Sá de Miranda cart. 2. eſt. 76.

tranhaõ. As mulheres civis raras vezes sahem de casa; e quando chega a occasiaõ, que he no Domingo, ou dia Santo, vaõ acompanhadas de suas criadas, e cubertas com hum manto de seda preta, mas com tal ar, e garbo, que os mesmos estrangeiros reconhecem especial genero de attractivo na sua grave compostura, e meneyo. Antigamente usavaõ de guardinfantes: pouco ha se extinguiraõ os donaires: hoje todo o luxo anda pelos pés, e de rastos; bom final para se acabar. Na formosura, talento, e sagacidade excedem as Portuguezas às mulheres de todo o mundo: parece todavia que com a prenda natural da formosura naõ vivem algumas com toda a satisfaçaõ, obrigando-as a sua mal fundada desconfiança, ou ambiçaõ de parecer melhor, a pôr no rosto alguns unguentos, e certos sinaes, ou retalhinhos redondos de tafetá negro; porque imaginaõ se fazem daquelle modo mais bellas, e que realçaõ muito a alvura da cara, de cujo accidente nem todas participaõ, porque de ordinario as mais dellas saõ de cor algum tanto morena, porém o cabello, e olhos pretos com graça, e viveza.

19 Nos casamentos usavaõ as antigas Portuguezas da Provincia do Minho naõ sahirem de casa de seus pays para as de seus esposos, senaõ como violentadas: os seus parentes faziaõ a ceremonia de puxarem por ellas para fóra da porta arrebatadamente, e indo no meyo de dous padrinhos, adiantava-se a toda a comitiva hum moço, que levava a roca cheya de linho, e o fuso. No tempo do Doutor Joaõ de Barros, que floreceo pelos annos de 1549, ainda permanecia quasi este costume; porque a noiva, quando sahia da casa de seus pays, diz elle na Descripçaõ do Minho, chorava muito, dando assim a entender saudosa, que se apartava da sua companhia contra vontade. Tambem costumavaõ, quando sabiaõ que alguma moça estava contratada para casar, juntarem-se as visinhas, e parentas della, e fiarem todas à porfia huma noite até pela manhã, a que chamaõ fazer seraõ; e como ordinariamente todas as mulheres desta Provincia saõ grandes fiandeiras, chegavaõ em semelhante empreza a fiar muitas varas de panno para o enxoval da noiva. (1) Desta sorte ajudaõ huns aos outros para o dote das filhas, e no dia da voda fazem grandes festas, e banquetes.



20 No livro dos costumes antigos de Béja se acha escrito, que os moradores desta povoaçaõ se queixaraõ a ElRey D. Diniz no anno de 1339, dizendo: que os Fidalgos, e poderosos, quando casavaõ seus filhos, e parentes, rogavaõ ao Alcaide mór, Alvazis, (isto he, Vereador) Fidalgos, e homens bons da terra, com os Alcaides das Aldeas, e que com toda esta companhia hiaõ pelos montes pedir carneiros, gallinhas, e outras cousas, que lhe naõ podiaõ negar em abundancia com vergonha do acompanhamento que levavaõ. Este excesso remediou ElRey, mandando que dalli por diante naõ houvesse acompanhamentos semelhantes, permittindo que só o noivo com hum companheiro fosse recolher a voluntaria offerta de seus paizanos. Assim o refere Fr. Francisco Brandaõ na *Monarquia Lusitana liv.* 18. *cap.* 30. accrescentando: que este costume que agora pareceria incivil, e pouco decente para os noivos, que sempre haõ de ostentar grandezas, e naõ indigencia, conforme o costume moderno cheyo de fausto, e ostentaçaõ, julgava a singeleza advertida daquella boa idade por decorosa correspondencia dos novos casados, gratificando nesta parte do estado da Republica, que pelo Matrimonio se amplia.

21 Muitas vezes acontece escolherem as filhas o marido contra a vontade dos pays, e para obviar esta opposiçaõ na eleiçaõ livre do seu estado, e de seu

[1] Joaõ de Barr. na Descripç. do Minho cap. 9.

ſeu eſpoſo, conſentem que eſtes as tirem por juſtiça. Vaõ logo ſer depoſitadas pelo Meirinho Eccleſiaſtico em alguma caſa de peſſoa honeſta; e procedendo a perguntas, ſe perſiſtem na meſma vontade, ſe recebem, ficando os pays da noiva obrigados a contribuir com o dote proporcionado aos bens, que lhe competem.

22 O divertimento da caça he generico em todo o Portugal. Os Gregos, quando vieraõ a Liſboa, (1) introduziraõ o da altenaria, que ſe pratica com açores, falcões, e gaviões, de que compoz huma excellente Arte Diogo Fernandes Ferreira; porém eſte exercicio nobre foy mais proprio dos noſſos Principes, e muito uſado até o tempo del-Rey D. Sebaſtiaõ. Permanecem hoje os outros generos de caça mais laborioſos em grande riſco das mais ligeiras aves, que ſe naõ livraõ da deſtreza dos tiros para abonarem à cuſta da ſua vida o primor, e acerto da eſpingarda Portugueza. Offerecem igualmente hum admiravel paſſatempo as muitas ribeiras, e rios com a peſcaria de ſeus peixes. Os jogos da péla, tabolas, bola, e cartas entertem a muitos ocioſos, e às vezes paſſa a occupaçaõ cheya de damnos, e perigos. Nas academias, ou caſas publicas deſtes jogos he coſtume dar barato, ou alguma porçaõ do lucro aquelle, que tiver ganhado, aos que eſtaõ em roda vendo.

23 Sobre todos os divertimentos, o mais celebre, e plauſivel he o combate dos touros, ou ſeja de pé, ou de cavallo: feſta que traz origem do Gentiliſmo, para o qual todos concorrem com grande goſto, e ſe fazem com muito apparato, e magnificencia. (2) Eſta he ſó a occaſiaõ em que os eſtrangeiros dizem (3) que podem à ſua vontade ver as Damas Portuguezas ornadas com todos os ſeus enfeites; mas todavia he eſte genero de eſpectaculo taõ perigoſo, que ſó o coſtume lhe podia tirar o horror, e que juſtamente reprova noſſo D. Franciſco Botelho em huma das ſuas Satyras latinas. Mais viſtoſas ſaõ as outras feſtas, que às vezes fazem os Cavalleiros Portuguezes, chamadas Juſtas, Torneyos, Alcancias, e Cavalhadas, onde ſe vê a deſtreza, brio, e deſembaraço de andar a cavallo, em que algumas peſſoas de qualidade ſaõ inſignes.

[1] Figueiroa na Plaça Univ. diſc. 12. §. 2. n. 3. [2] Veja-ſe a Blauteau no Vocab. verb. *Tourear*, e a Colmenar, nas Delicias de Portug. pag. 857. [3] Memoires pour un Voyageur tom. 2. p. 131.



24 Amaõ os Portuguezes com eſpecial affecto a Poezia, e a Muſica. Hoje anda muito em moda no applauſo de qualquer acçaõ meritoria transferir o Parnaſo para o ſitio do elogiado, e alli gloſando motes, e compondo verſos de improviſo, moſtraõ as Portuguezas Muſas neſtes oiteiros laudatorios, que naõ tem inveja de Apollo no ſeu aprazivel monte de Acaya. O inſtrumento muſico, a que chamaõ *Viola*, he propriamente Portuguez, e que ſerve em todos os feſtejos domeſticos, e publicos, a cujo ſom entoaõ ordinariamente motetes, e cantigas pateticas com aquella variedade, que pede a intençaõ do divertimento. O grave aſpecto da compleiçaõ nacional parece que inſinúa pouca familiaridade entre huns, e outros compatriotas: daqui vem ſerem raras as peſſoas, que convidaõ a ſeus amigos para jantar com elles; mas quando o fazem, he com meſa farta, limpa, e ſaboroſa, e as mais das vezes oſtentando grandeza, vaidade, e deſperdicio.

25 Outros muitos coſtumes omittimos, naõ ſó porque ſeria preciſo hum grande volume, ſe houveſſemos de deſcrevellos pontualmente, mas porque eſtas extenſas narrações ſaõ mais proprias para a Hiſtoria, que para a Geografia. Com tudo antes de clauſular eſte Capitulo, diremos alguns ſentencioſos attributos dos Portuguezes para mayor conhecimento do ſeu genio, ſegundo a diſcreta obſervaçaõ, e experiencia de alguns Authores noſſos.

Os Portuguezes ſempre tiveraõ pouca duvida nos grandes caſos. (1)

Laſtíma muito mais aos Portuguezes o louvor alheyo, que o eſquecimento do ſeu proprio. (2)

Tem o Portuguez por disfavor uſado com elle o favor, que vê uſar com o ſeu companheiro. (3)

He muito proprio de Cavalheiros Portuguezes com a inveja da primeira gloria eſtorvarem-ſe a ſi o logro da ſegunda, querendo mais ficar ſem alguma, que ver a outrem com vantagem. (4)

Cada hum dos Portuguezes da primeira grandeza tudo querem para ſi, e todos nada para alguem. (5)

Cada hum dos Portuguezes preſume que ſe lhe deve tudo; e aſſim qualquer couſa, que ſe dá aos outros, cuida que ſe lhe rouba.

Sempre o animo Portuguez eſteve alegre nos perigos, e ainda nos tormentos.

Amou ſempre mais hum Portuguez a fidelidade, que a fortuna.

Nenhuma couſa logrou a mayor antiguidade, que a naõ lograſſe a gente Portugueza.

A gente Portugueza para com ſeus deſejados Principes mil vezes ſubſtituio a adoraçaõ pelo decoro.

Naõ ſe ſujeitou já mais a gente Portugueza ſem alguma ſoberania.

Nunca a eſpada Portugueza deveo triunfos à multidaõ dos exercitos, ſenaõ à grandeza dos corações.

Mil vezes tem ſido a confiança natural cutello da Naçaõ Portugueza.

Na gente Portugueza deſde os fundamentos eſtá de poſſe encommendar ao eſpirito o que outras Nações à copia.

A

[1] Far. tom. 3 da Aſia p. 1. c. 1. n. 15. [2] Ibid. tom. 1. c. 5. parr. 2. [3] Ibid. cap 7. [4] Idem tom. 1. da Aſia part. 4. c. 1. n. 2. [5] Ibid. part. 2. c. 2.



A Naçaõ Portugueza ſempre ſe prezou mais de ſer acredora da voz da fama, que de ſujeita a ſeus favores.

A gente Portugueza ſempre foy affectadora de eſtimações, e decoros pela oſtentaçaõ do pompoſo, e do grave, e ainda do vaõ.

Mais cabem no mundo os Portuguezes, que elle nelles.

Ao coraçaõ Portuguez ainda hum mundo lhe vem eſtreito.

Com a gente Portugueza nunca pode tanto o furor da guerra, como a affabilidade dos Principes.

Os Portuguezes ſaõ como o mar, muy ſerenos no ſocego, e na colera inſoportaveis.

As mulheres Portuguezas em ſeguindo o caminho da modeſtia, ſaõ unicas nella; e tambem unicas em liberdades, ſe tomaõ o caminho de livres.

Naõ poucas vezes as matronas Portuguezas depozeraõ a roca pela eſpada, fiando vidas aſſim como linho.

Todo o zelo he mal ſoffrido, mas o zelo Portuguez mais impaciente que todos.

He natureza, ou má condiçaõ da noſſa Luſitania naõ poder conſentir que luzaõ os que naſcem nella.

He timbre da noſſa Naçaõ, tanto que ſahe à luz quem póde luzir, tragallo logo, para que naõ luza.

Os Portuguezes deraõ fundo com as ancoras, onde Santo Agoſtinho naõ achou fundo com o entendimento.

Nenhum golpe deu a eſpada dos Portuguezes, que naõ accreſcentaſſe mais huma pedra à fabrica da Igreja.

Os Portuguezes para os infieis tem a eſpada, para os Catholicos tem o eſcudo.

Os Portuguezes primeiro ſe chamaraõ Mundanos, e depois Luſitanos, para trazerem no nome a luz do mundo.

Os Portuguezes ſempre deſcobriraõ Imperios para ſi, e cubiças para outros.

O mayor louvor da noſſa Naçaõ he chegarem os Portuguezes com a eſpada, onde Santo Agoſtinho naõ chegou com o entendimento.

Em Portugal eſteve ſempre certo o deſcuido com quem mereceo cuidado.

A Naçaõ Portugueza mais ſe préza de fazer, que de dizer.

Quem quizer inteirarſe mais do genio Portuguez, e ſem a deſconfiança de ſer informado por algum nacional, póde ver entre os eſtranhos ſem ſuſpeita aos Authores abaixo citados, (1) e outros, que allega Hoffman, (2) porque nós concluimos com o que promette aos Portuguezes o grande Camões em hum dos ſeus Cantos.

*Por mais que da fortuna andem as rodas*
*Naõ vos haõ de faltar, (gente famoſa)*
*Honra, valor, e fama glorioſa.*

---

[1] Juſto Lipſio na epiſt. 96. do liv. 5. Andr. Scot. na Bibliotheca Hiſpanica tom. 2. claſ. 9. & tom. 3. claſ. 2. Boſio tom. 3. de Sign. Eccleſ. lib. 8. cap. 1. Cæſar de Bello Gallico lib. 3. Fr. Jeronym. Rom. Republic. do mund. liv. 4. cap. 18. Magin. in nova Geograp. §. *Portugalenſes.*

[2] Hoffman. Diccion. verb. *Portugallia.* Veja-ſe tambem a Monſ. de la Hontan, Mervelleux, Davity, Maffeu Hiſtoria da India, Sanſon, Moreri, Coronelli, e outros muitos, que por brevidade deixo de alegar.

**FIM DA PRIMEIRA PARTE.**

MAP-



# MAPPA DE PORTUGAL.

## PARTE II.

## CAPITULO I.

### *Memorias dos primeiros Povoadores da antiga Luſitania.*

ENTRAMOS neſta ſegunda parte do noſſo Mappa com a laborioſa averiguaçaõ de hum dos pontos hiſtoricos mais difficil do ſeculo primeiro Luſitanico. Os Antiquarios Heſpanhoes, e commummente os doutos convem uniformes em que dos deſcendentes de Jafet, terceiro filho do Patriarca Noé, (entre os quaes ſe repar-

partio a povoaçaõ de toda a Europa, e parte da Aſia depois do univerſal diluvio, ) coubera a Tubal, ſeu quinto filho, plantar, e propagar Heſpanha.

2 Modernamente D. Franciſco Xavier da Garma (1) pretendeo excluillo do continente Heſpanhol, ſubſtituindo em ſeu lugar por primeiro Povoador delle a Tharſis, ſobrinho de Tubal, filho de ſeu irmaõ Javan, e neto de Jafet: porém eſta opiniaõ já ſeguida antecedentemente por outros, desfaz com razões mais provaveis o erudito Padre Joſeph Moret da Companhia de Jeſus. (2)

3 Aſſentando pois que os Heſpanhoes, e por conſequencia os Luſitanos ſe originaõ de Tubal, viſta a grande authoridade dos Eſcritores, que o affirmaõ, (3) naſce daqui hum reparo, e vem a ſer: que dizendo Joſefo, (4) procederem os Iberos de Tubal, e interpretando S. Jeronymo, Santo Iſidoro, (5) e outros aos Iberos pelos Heſpanhoes, todavia como na Aſia ſe achaõ tambem ſemelhantes povos Iberos deſde aquelles primeiros tempos, duvida-ſe juſtamente quaes devem ſer reputados por primarios deſcendentes de Tubal?

4 Os

[1] Garma no Theatr. Univ. de Heſp. tom. 1. c. 1. [2] Moret, Anales de Navarra, tom. 1. no Append. § 1. [3] Strabo, Anſelmo Laurunenſe, Lyra, Abulenſ. Delrio, Alapide, e outros apud Malvend. de Anti-Chriſto lib. 6. cap. 22. Genebrad. Chronol. lib. 1. p. 31. Arias Montan. in Iſai 66. v. 19. Villalp. in cap. 27. Ezech. v. 13. Sá ibid. Heitor Pint. ib. c. 38. v. 2. Torniello, Annales Sacri ad ann. 1931. n. 22. Pineda lib. 4. de reb. Salom. cap. 15. § 7. Bent Per. in Geneſ. tom. 2. liv. 15. Marin. Sicul. lib. 6. cap. 1. Vaſæus, Chronic. Hiſp. tom 1. ann. 143. Munſter, Coſmograf. liv. 2. p. 56 D. Rodr. Arceb. de Toled. liv. 1. cap. 3. Flor. do Camp. liv. 1. cap. 4. Garibay tom. 1. liv. 4. cap 4. Eſcolan. Hiſt. de Valenç. liv. 1. cap 4. Henao, Antig. de Cantabr. liv. 1. c. 1. Pined. Monarq. Eccleſ. liv. 1. cap. 18. §. 4. Matut. Proſap. de Chriſt. edad. 2. cap. 3. § 3. Aldret. Orig. da ling. Caſtelh. liv. 2 cap. 15. Clericat. etá 2. del mondo rag. 7. Marian. liv. 1. c. 1. e 7. Kircher de Arc. Noé cap. 9. Yañes Eſpaña en la S. Biblia part. 1. cap 1. [4] Joſeph. de Antiq. lib. 1. cap. 7. [5] D. Hieron quæſt. Hebraic. in Geneſ. 10. & in cap. 32. Ezech. S. Iſidor. lib. 9. cap. 2. Origin. Euſeb. lib. 9. cap. 3.



4 Os Authores, que ſe perſuadem fora o mundo povoado pouco a pouco, e principiara do Oriente, eſtendendo-ſe os povos à medida, que a gente creſcia, dizem, que a Iberia Heſpanhola, ou Occidental, foy Colonia dos Iberos Aſiaticos. (1) A outros porém ſe lhes faz mais veroſimel que os Heſpanhoes levaſſem à Aſia por tranſmigraçaõ o nome de Iberos; (2) donde Rufo Feſto Avieno veyo a dizer: (3)

------ *Aſper Iberus*
*Hic agit: hic olim Tyrrhenide pulſus ab ora*
*Ceſpitis Eoi tenuit ſola.*

5 Eſta opiniaõ parece que ſe conforma mais com o ſentido natural do Geneſis, que no capitulo 10. dá a entender como os primeiros netos de Noé logo ſe dividiraõ a povoar o mundo; e cabendo à familia de Tubal lançar os alicerles, e eſtabelecer os limites de Heſpanha, veyo poſitivamente a ella, ou foſſe por mar em pequenas embarcações, paſſando da Armenia ao Egypto, do Egypto a Africa, e daqui atraveſſando o Eſtreito de Gibraltar até o Promontorio, que depois ſe chamou Sacro; ou foſſe por terra, caminhando do Egypto a Jeruſalem pela Natolia, depois penetrando a Tartaria, Hungria, Alemanha, França, Heſpanha, e Portugal, ſem lhe ſer neceſſario por eſte caminho paſſar braço algum de mar conſideravel; ou finalmente tranſitando por outra qualquer via, que lhe deſtinaſſe a Providencia, para ſoccorrer a neceſſidade da ſegunda povoaçaõ do genero humano com viagem, que foſſe

[1] Melanchon in Chron. allegado por Joaõ Guilherme Stukio nos Scholios in Periplum Pont. Euxini de Arriano pag. 32. e 144. Plin. Strab. Marc. Varr. Arias Montan. apud Heffman. in Diction. verb. *Thubal*, & *Iberus*. Torniel. ad ann. 1931. ainda que duvidoſo. Marian. liv. 1 c. 7. Volaterr. liv. 3 [2] Moret, Anales de Navarra, tom. 1. liv. 1. cap. 1. Nicefor. liv. 8. cap 34. Yañes Eſpaña en la S. Bibl. part. 1. cap 2. n. 5. e 6. e cap. 3. n. 3. [3] Avien. in Deſcript. Orbis verſ. 882.

foſſe prudente, e naõ temeraria, como bem adverte o erudito Yañes.

6 Collocado já Tubal, e ſua familia neſtas partes Occidentaes da Europa pelos annos 150 depois do diluvio, conforme a melhor Chronologia, (1) reſta ſaber em que parte da Heſpanha fez o ſeu primeiro aſſento? Niſto, por mais que ſe intente indagar, naõ póde haver certeza; porque o grande Abulenſe, julgando ter eſta entrada pelos montes Pyrineos, attribue a Pamplona a primazia das fundações de Tubal em todo eſte tracto Hiſpanico, (2) Floriaõ do Campo a Andaluzia, (3) Martim de Vicianna a Valença, (4) Joſeph Moret a Tafalla, (5) outros a Toledo, (6) e Fr. Bernardo de Brito, Heitor Pinto, e outros muitos a Setubal em Portugal. (7) Mais facil ſerá crer (diz Manoel de Faria judicioſamente) ter ſido Tubal fundador de muitas povoações na Heſpanha, que o aſſegurar a primazia de alguma entre todas; (8) e deſte parecer foy o erudito Malvenda, que já allegámos. Todavia o inſigne Commentador de Virgilio Franciſco de Lacerda, allegado por Luiz Marinho de Azevedo, diz, que da Luſitania ſahiraõ os primeiros fundadores de Heſpanha (1) a eſtabelecer povoações em varias partes della.

7 O certo he, que dos tempos immediatos à primitiva povoaçaõ de Portugal, até que as armas Cartaginezas, e Romanas abriraõ o caminho à communicaçaõ das gentes occidentaes da Europa, naõ póde a Hiſtoria dar hum paſſo, ſenaõ às eſcuras, e com a vehemente ſuſpeita de claudicar na verdade; porque alguns Eſcritores fundados em documentos ou apocrifos, ou de pouca authoridade, e exame, conſtituiraõ em Heſpanha, e Portugal com demaziada, e incauta crença o governo de alguns Reys duvidoſos, como foy Ibero, Jubalda, Briga, Beto, e outros, de que naõ ha hiſtoria verdadeira. Sómente conſta, que havia em noſſas terras alguns Regulos, como foy Lucinio, Culca, Gorgoris, Abides, Argantonio, Theron, Mandonio, e alguns outros, de que fazem memoria Authores veridicos. (2)

8 Tambem temos por certo, que naquelles principios todo eſte noſſo Continente eſtava occupado de varios povos, cada hum com ſeu nome, coſtumes, e uſos differentes, formando diſtinctas eſpecies de pequenas Republicas com ſuas leys, eſpecialmente deſde o governo de Gorgoris, ou Gorgaris. Naõ ſerá relaçaõ importuna communicarmos aqui hum breve monumento deſtes povos primitivos para melhor intelligencia da Hiſtoria.

9 *Abobricenſes*; ou *Aobricenſes*. Habitavaõ pouco diſtantes de Chaves. (3) A Hoffmani lhe parece



[1] Far. tom. 1. da Europ. Port. part. 1. cap. 1. n. 5. Yañes Eſpaña en la S. Biblia part. 1. cap. 3. n. 2. [2] Abulenſ. ſuper Geneſ. cap. 10. *Tubal, à quo Hiſpani, iſte ſedem poſuit in deſcenſu montis Pyrinai apud locum, qui dicitur Pampilona.* O meſmo repete ſobre o Prologo da Biblia, que ſe chama *Epiſtola ad Paulinum*, cap. 1. [3] Flor. do Camp. liv. 1. [4] Vician. liv. 1. cap. 6. [5] Padr. Moret, Anales de Navarra tom 1. p. 4. [6] Apud Yañes ut ſupr. n. 6. [7] Brit. Monarq. Luſit. p. 1. l. 1 c. 3. Heyt. Pint. in cap. 27. Ezech. p. 247. *Prima Urbis Hiſpaniæ, ut aiunt, appellata eſt Thubal, ab ipſo conditore nomine deſumpto, quam viri docti eam dicunt eſſe, quæ nunc Setubal appellatur in hac noſtra Luſitania ſita ad Occidentem.* Diego de Colmenar. na Hiſtor. de Segovia cap. 1. *Dize-ſe, que fundó Tubal al lado meridional del rio Tajo ſobre el grande Oceano un pueblo, que nombró Setubal, nombre al parecer compueſto en honra del S. Seth, ſu 10. abuelo, hijo de Adan.* Matut. Proſap. de Chriſt. edad. 2. cap. 3. §. 3. e outros apud Fr. Bernard. da Silva na Def. da Monarq. Luſit. part. 1. cap. 10. [8] Faria ut ſupr.



[1] Lacerd. in Virgil. apud L. Mar lib. 1. cap. 15. Antig. de Lisb. *Ab Luſitania exuberante gente diſſipati in reliquam Hiſpaniam ſunt, & tanquam in colonias deducti.* [2] Livius lib. 3. decad. 4. Macrob. liv. 1. Saturn. Polyb lib 3. apud Reſend. lib 3. Antiq. Herodot. lib. 1. cap. 42. Plin. liv. 7 cap 48. [3] Idem liv. 4. cap 20. Mela liv 3 cap 1. Reſend. liv. 1. de Antiq. Monarq. Luſit. liv. 5. cap. 9. Argot. Memor. do Arcebiſp. de Brag. p. 177. e 373.

que eraõ os da Villa do Conde, e a Joaõ de Barros os da Nobrega, ou Valdevez.

10 *Amaienſes.* Eraõ povos da Luſitania. (1)

11 *Amfilocos.* Habitavaõ na Cidade Amfiloquia, que eſtava na Provincia de Galiza, a que hoje chamaõ Orenſe, a qual no tempo dos Romanos veyo a pertencer à Chancellaria de Braga. (2) Da vida de Alexandre Magno eſcrita pelo ſegundo Xenofonte Arriano Nicomedienſe, conſta que os Amfilocos naõ eſtavaõ muy diſtantes da Ambracia, (3) que, conforme alguns, (4) foy Barcellos. Ortelio colloca os Amfilocos entre os Calaicos, e os Bracaros.

12 *Ancondeos.* Povos nacionaes, que viviaõ nas viſinhanças do monte Gerez. (5)

13 *Arevácos.* Procediaõ dos Celtiberos, e eraõ os ultimos povos, em que ſe terminava Galiza junto do Douro. (6)

14 *Artabros*, que depois ſe chamaraõ *Arrotebras*, occupavaõ deſde o Promontorio Celtico até os Aſtures. (7)

15 *Aſtures.* Occupavaõ a Provincia de Tras os Montes, e eraõ notaveis mineiros. (8)

16 *Barbaros*, ou *Sarrios.* Habitavaõ por toda a ſerra da Arrabida até Lisboa, ou todo aquelle tracto de terra, que fica entre o Tejo, e Setubal. Viviaõ ſem ley, ſem policia, e com pouca, ou nenhuma Religiaõ. Suſtentavaõ-ſe dos frutos, que a terra produzia, e da caça, que na montanha apanhavaõ. Eſte modo de viver barbaro, e agreſte os fazia taõ rigidos, que naõ ſó tiveraõ ſanguinolentas guer-

[1] Reſend. liv. 1. [2] Strab. liv. 3. Juſtin. liv. ult. cap ultim Reſend. liv. 1. [3] Arrian. rer. geſtar. Alex. liv. 2. *Sed Geryonis Regnum in continenti fuiſſe circa Ambraciam, & Amphilocos, indeque Herculem boves abegiſſe.* [4] Veja ſe a prim. parte do noſſo Mappa cap. 2. n 5. [5] Argot. nas Antig. da Chancel. de Brag p 132. [6] Plin. lib 3 cap 3. Baudrand. [7] Mela liv. 3. cap. 1. Strab. liv. 3 Plin. lib. 4. cap. 20 Argot nas Memor. do Arceb. de Brag. pag 184. Flores na Eſpanha ſagrada tom. 15. pag. 26 [8] Strab. liv. 3. Argot. ut ſupr. p. 149. Mon. rq. Luſit. part. 1. cap. 4. da Geograf. Martial lib. 10. Epigram. 16.



guerras com os Celtas ſeus viſinhos, mas fizeraõ huma das mayores reſiſtencias, que experimentou Julio Ceſar na conquiſta da Luſitania. No anno 501 antes de Chriſto, vendo que a patria os naõ podia manter com a ſua multiplicaçaõ, determinaraõ que todos os moços até à idade de quarenta annos foſſem buſcar outras terras deſoccupadas, em que viver; e depois de varios tranſes foraõ cultivar muita parte da Beira, principalmente aquellas terras, que ſe extendem por algumas leguas à roda do rio Soberbo. (1)

17 *Bardulos*, ou *Vardulos.* Habitavaõ onde agora ſe chama Guipuſcoa. Plinio diz, que os Bardulos eraõ os meſmos, que os Turdulos da Luſitania. Baudrand diz, que eraõ diverſos huns dos outros.

18 *Belitanos.* O meſmo que Luſitanos.

19 *Berones.* Querem alguns (2) conjecturar que habitavaõ na Provincia da Beira, ſendo que o Padre Argote (3) naõ convem niſſo. Baudrand, e Hoffmani dizem, que eraõ povos ſujeitos aos Celtiberos, e a ſua principal Cidade era onde hoje eſtá Trejo.

20 *Bibalos.* Conforme Joaõ de Barros (4) habitavaõ em Val de Bouro na Provincia do Minho. O Padre Argote os ſitua nas viſinhanças de Orenſe, e fóra do territorio de Portugal; (5) porém Reſende he de parecer que a palavra *Bibalos* naõ era nome de povos, mas de Cidade, (6) porque aſſim o diz expreſſamente a inſcripçaõ da ponte de Chaves ſobre o Tamega, na qual eſtaõ gravados os nomes dos povos de todas aquellas Comarcas, que concorreraõ para trabalharem nella: mas niſto achamos pouca razaõ a Reſende; porque ainda que a tal inſcripçaõ



[1] Pimentel, Notic. Academic. de 2. de Janeir. de 1727 [2] Brit. na Geogr. c. 4. Fr. or. do Camp. Hiſtor de Heſpan. liv. 2. cap. 10 Plin. liv. 4. cap 20. [3] Argot. nas Memor. de Brag. p. 450 [4] Joaõ de Barr. nas Antig. do Minho cap. 6. [5] Argot. ut ſupr. liv. 1. cap 14. n 285. [6] Reſend. lib. 1. de Antiquit. *Sed hæc potius Civitatum ſunt nomina.*

diga *Civitates X.* he ſem duvida que as Cidades naõ haviaõ de ir trabalhar na ponte, mas ſim os moradores das taes Cidades, os quaes pela mayor parte ſeriaõ os daquellas viſinhanças de Chaves, como bem adverte Frey Bernardo de Brito. (1) Finalmente Baudrand diz, que eſtiveraõ ſituados junto do rio Lima.

21 *Bracaros.* Ficavaõ eſtes povos na Provincia do Minho, e era nome generico, que abraçava outros muitos povos particulares, (2) e comprehendia povoações muito notaveis, como era Braga, Porto, Ponte de Lima, Neiva, Caminha, e outros. (3)

22 *Calaicos.* Eraõ de duas eſpecies, Bracarios, e Lucenſes: os primeiros exiſtiaõ na Provincia de Tras os Montes, os ſegundos no Minho, e Reino de Galiza, onde hoje he Compoſtella.

23 *Callenſes.* Habitavaõ na Cidade de Gaya fronteira ao Porto.

24 *Caperenſes.* Lembraõ-ſe Reſende, e Baudrand por boas conjecturas de exiſtirem eſtes povos na Eſtremadura Luſitana entre Merida, e Placencia. (4)

25 *Celerinos.* Eraõ os povos, que habitavaõ na Cidade Celiobriga, a qual, conforme a indagaçaõ do Padre Argote, ficava ou em Celorico de Baſto, ou nas ſuas viſinhanças. (5) Baudrand, allegando a Sanſon, julga que os Celerinos eraõ os habitadores de Barcellos. Na ponte de Chaves, mandada fazer pelo Imperador Veſpaſiano, vem aſſinados os Celerinos, os quaes eraõ povos daquella Comarca de Chaves, parte dos quaes ficava em Portugual, parte em Galiza.

26 *Celtas.* Exiſtiaõ na Provincia do Alentejo, e

[1] Brit na Monarq. Luſit. liv. 5. cap. 9. [2] Vaſæus tom. 1. Chron. pag. 64. Argot. ut ſupr. p. 155. [3] Brit. na Geogr. cap. 4. [4] Reſend. lib. 1. Antiq. [5] Plin lib 3. cap. 3. Reſend. lib 1. Argot. nas Memor. de Brag. tom. 1. p. 157. e 317.



e confinavaõ da parte do Meyo dia com os Turdetanos, da banda do Norte com o Tejo: pelo Occidente lhe ficava a ribeira de Canha, tendo tambem por viſinhos os Barbaros da Arrabida. Eraõ as ſuas principaes povoações Elvas, Eſtremoz, Villa Viçoſa, e Evora. Havia na Andaluzia outros Celtas, porém diverſos deſtes. (1)

27 *Celtiberos.* Eraõ povos, que ſe originaraõ dos Celtas do Alentejo, os quaes paſſando-ſe para Andaluzia, e confederando-ſe com os que habitavaõ pelas ribeiras do Ebro, deraõ origem aos Celtiberos, gente muy conhecida em toda a Heſpanha por valeroſa, e que fizeraõ forte reſiſtencia aos Romanos, e Cartaginezes. Delles fallaõ muitos dos Authores antigos allegados. (2)

28 *Cerenecos.* Povos, que habitavaõ onde hoje chamaõ Concelho de Thuyas junto a Canavezes. (3)

29 *Cineſios.* Viviaõ junto dos Oſtidanienſes.

30 *Colarnos.* Eraõ viſinhos dos Turdulos modernos, e occupavaõ aquella parte da Eſtremadura, que eſtá entre os rios Tejo, e Odivor.

31 *Curetes.* Habitavaõ no Algarve, fundaraõ Sylves, e vieraõ a Heſpanha quaſi no tempo de Tubal. (4)

32 *Grayos*, ou *Gravios.* Tinhaõ ſua habitaçaõ na Provincia do Minho, e neſta meſma Provincia viveraõ os *Gronios.* (5) Alguns Hiſtoriadores querem que os primitivos Grayos, e todos os mais povoadores deſta Provincia daquelles primeiros ſeculos foſſem de naçaõ Grega; (6) porém temos por mais provavel, que todas, quantas noticias ſe nos offerecem nas Hiſtorias de fundações Gregas, e nomes Gre-

[1] Brito na Geograf. cap. 4. [2] Diodor. lib 6. Strab. lib. 4. Plin lib. 3. cap. 1. Liv. lib. 5. Flor liv. 2 cap. 17. Lucan. lib. 4. v. 10. Silius Italic. lib. 3. v. 340. Catul Epigr. 40. Martial lib. 4 Epigr. 55. [3] Argot nas Memor. de Brag p. 157. [4] Juſtin. lib. 44. Strab. lib. 3. Gerund. lib. 1. [5] Mela lib. 3. cap. 1. Brit na Geogr. cap. 4. [6] Plin. lib. 4. cap. 20. Eſtaço nas Antiguid. c. 9. Reſend. lib. 1. *Græcorum ſobolis omnia.*

Gregos anteriores ao ultimo anno do reinado de Argantonio, saõ fabulosas; pois consta de Herodoto, o mais antigo Historiador daquelles tempos, serem os Fenices os primeiros Gregos, que emprenderaõ de proposito o descubrimento de novas terras, até chegarem a Hespanha em tempo, que ainda reinava Argantonio, que foy 543 annos antes de Christo. (1)

33 *Herminios.* Tinhaõ sua habitaçaõ na serra da Estrella da Provincia da Beira. (2)

34 *Ibéros.* Este nome era generico a todos os Hespanhoes.

35 *Labricanos.* Residiaõ junto das ribeiras do Ave por aquella parte, em que se lança no mar pela Villa do Conde. (3)

36 *Lancienses.* Estavaõ naquellas partes da Provincia da Beira, que se extende do Norte para o Meyo dia, do Ponsul até o Tejo; e do Oriente ao Occidente, do Elja até o Zezere.

37 *Limicos.* Viviaõ junto das margens do Lima. (4)

38 *Luancos*, ou *Lubenos.* Habitavaõ na Provincia do Minho, mas ignora-se a paragem certa.

39 *Lusos*, ou *Lusitanos.* Possuiaõ terras entre o Tejo, e o Douro, e occupavaõ tambem todo o lado Occidental, que corre desde a foz do Douro até o Promontorio Celtico, e pelo lado Septentrional desde este Promontorio até adiante da Corunha. O nome de Lusitanos era universal, porque comprehendia outros muitos povos, como Celtiberos, Turdulos, Vetones, &c.

40 *Narbassos.* Eraõ visinhos dos Vacceos, e viviaõ

[1] Herod. lib. 1. cap. 163 *Hi Phocenses primi Græcorum longinquis navigationibus usi sunt. Adriamque simul, & Tyrrheniam, Iberiam, atque Tartesum occuparunt.* Pausan lib. 2 pag mihi 144 Plin lib 7. c 48; Valer. Max. lib 8. cap 13. Vasæus tom. 1. Chron ann. 129. ab urbe condita. [2] Monarq Lusit. tom. 1. liv 4. cap. 1. [3] Ibid p. 322. [4] Argot. nas Antiguid. da Chancel. de Brag. p. 128. Resend lib. 1. Antiq.



viaõ junto a Freixo de Espadacinta. (1)

41 *Nemetates.* Existiaõ na Provincia de Tras os Montes desde Bragança até o monte Gerez, separando-os de Galiza o rio Lima. No Mappa de Ortelio os vemos situados junto de Araduca, passando-lhe pelo meyo o Tamega.

42 *Ostidanienses.* Occupavaõ aquelle angulo de terra, que se termina no Cabo de S. Vicente pelo espaço naõ mais que de duas leguas. (2)

43 *Pesures.* Estes povos eraõ pouco conhecidos; por isso na inscripçaõ da ponte de Alcantara estaõ no ultimo lugar. Tinhaõ a sua habitaçaõ na Covilhã, e Castellobranco, e parte da serra da Estrella. Naõ saõ os mesmos, a que Resende chama *Meidobrigenses*, ou *Plumbarios.* (3) O Padre Bluteau diz, que elles saõ oriundos dos antigos Celtas, e que o nome Pesures era ignominioso, pois significava gente cobarde, e nisto concorda com a Monarquia Lusitana. (4)

44 *Sarrios.* Eraõ os barbaros da Arrabida.

45 *Seurbos.* Povos, que viviaõ pouco acima de Braga.

46 *Tamacanos.* Viviaõ nas margens do Tamega pelo sitio, onde elle entra no Douro. (5)

47 *Transcudanos.* Pelos annos de 560 pouco mais, ou menos antes de Christo, deixando alguns dos Turdulos antigos a costa maritima, em que viviaõ, foraõ habitar aquelle espaço de terra, que se extende de Norte a Sul entre os rios Coa, e Agueda; e pela situaçaõ, em que ficaraõ além do Coa, se vieraõ a chamar povos Transcudanos. (6)

48 *Turdetanos.* Possuiaõ a mayor parte do Algar-

[1] Argot nas Memor. de Brag p 160 e 322 [2] Ortel. no Mappa da Lusitan. Cellar. Geogr. antiq. lib. 2 cap. 1. [3] Brit. na Geograf cap 4. Clede na Histor. de Port. tom. 1 liv. 1. [4] Bluteau, Vocabul. verb. *Pesures.* Monarq Lusit. liv. 1. cap 28. (5) Argot. Memor. de Brag. pag. 161. (6) Monarq. Lusit. liv. 1. cap 30. Pimentel, Notic. da Academ. de 2 de Jan. de 1727. Vasconcel. nos S. hol. a Resend.

garve, e do Alentejo, e era tudo o que vay de Béja até Sines. Foraõ reputados por insignes guerreiros até à segunda guerra Punica. Eraõ engenhosos, tinhaõ politica, e amavaõ as sciencias com fruto, e cultura. Prezavaõ-se de ter leys escritas em verso, e todas as suas antiguidades conservadas em livros de seis mil annos anteriores; mas cada anno constava só de tres mezes. Estrabo os julga taõ opulentos, e ricos, que escreve tinhaõ até nas estrebarias argolas de prata. (1)

49 *Turdulos.* Eraõ de duas especies, huns antigos, outros modernos. Os Turdulos antigos foy a gente mais veterana, e nobre da Lusitania: tinhaõ por domicilio todas as terras, que estaõ do Norte ao Meyo dia entre o Tejo, e o Douro, das quaes eraõ as principaes Lisboa, Santarem, Alfeizeraõ, Coimbra, Leiria, Aveiro, Lamego, e Viseu. Os Turdulos modernos tinhaõ o Tejo pela parte do Norte: pelo Meyo dia confinavaõ com os Celtas, e nos costumes pouco se differençavaõ huns dos outros. Christovaõ Cellario (2) situa os Turdulos no Alentejo, e em parte do Algarve com pouca distancia dos Turdetanos. Samuel Bocharto confunde huns com outros. (3)

50 *Turolos.* Habitavaõ nas margens do rio Minho da parte esquerda, onde está a Freguezia de S. Martinho de Lanhelas. (4)

51 *Tyrios.* Eraõ povos, que antes dos Cartaginenses vieraõ com os Celtas acommetter aos Iberos. (5)

52 *Vacceos.* Tinhaõ a sua habitaçaõ entre Coimbra, e o Porto, e tomaraõ o nome do rio Vouga. (6)

53 *Vetones.* Viviaõ junto do Tejo na Estremadura entre os povos da Lusitania. (7)

54 To-

(1) Baudrand in Diction. Geograp. (2) Cellar. Geograf. liv. 2. cap. 1. (3) Bochart. Geograph. Sacr. lib. 1. cap 34. (4) Argot. Mem. de Braga tom. 1. p. 162 (5) Ibid. p. 60. (6) Agiol. Lusit. tom. 2. (7) Resend lib. 1.



54 Todos estes povos, ou os mais delles, independentes huns dos outros se governavaõ conforme as leys, e costumes particulares, que tinhaõ Nas guerras elegiaõ seus Capitães, a que obedeciaõ com tanta efficacia, que desprezavaõ a vida, se acaso aquelles morriaõ na batalha. Armavaõ-se regularmente com duas espadas, huma comprida, outra mais curta, ao modo das nossas espadas, e adagas, que ainda alcançámos ver. Os naturaes da serra da Estrella foraõ os primeiros, que a inventaraõ; donde veyo a cantar o nosso Botelho: (1)

*Van muchos del confin, y heroico assiento,*
*Que ilustra la altivez del monte Herminio:*
*La espada Lusitana, que es su invento,*
*Manejaban con fuerte predominio.*

55 Usavaõ tambem de huma certa especie de pequeno escudo, que mais propriamente era broquel, que adarga, a que chamavaõ *Cetras*, segundo explica Diogo Mendes de Vasconcellos nos Escolios de Resende; e batendo huns nos outros, faziaõ hum tripudio sonoramente horrivel. (2) Assim cantou delles Silio Italico: (3)

------ *Misit dives Gallæcia pubem,*
*Barbara nunc patriis ululantem carmina linguis,*
*Nunc pedis alterno percussa verbere terra,*
*Ad numerum resonas gaudentem plaudere cetras.*

Em parte o quiz imitar Botelho: (4)



[1] Botelho no Alphonso liv. 3. oitav. 88 Vide Just. Lipsium lib. 3 de Militia Roman Dialog. 3. [2] Vasconcel in Schol. ad lib. 1. Resend. de Antiq. *Cum enim Cetras resonas*, (explica o texto de Silio) *hoc est, tinnitum, & sonitum edentes voces, manifeste innuit esse illa parva scuta, quæ Bluqueria dicuntur ex ligno fabrefacta, atque ære contecta, qua clarissimum sonitum inter se collisa edunt; quod coriaceis illis, & maioribus scutis, seu parmis nequaquam convenire potest* [3] Silius Ital. lib 3. vers. 346. [4] Botelh. no Alphons. liv. 3. est. 90.

*Vinieron los Calaicos, a quien lavan*
*Las dos orlas del Miño difundido,*
*Y sus antiguas cetras los muravan,*
*Que servieron un tiempo a su alarido.*

Em dizer este Poeta que as cetras, ou escudos os muravaõ, ou cubriaõ todos, naõ se conforma com a advertencia critica de Vasconcellos.

56 Solemnizavaõ com louvores, e festas, a que chamavaõ *Gymnopodia*, aos que morriaõ pelejando; (1) e nas mayores solemnidades faziaõ o sacrificio das *Hecatombas*, que era matar cem animaes de huma mesma especie. (2) Adoravaõ a Marte, Minerva, e Hercules; donde parece, (diz de la Clede) (3) que a veneraçaõ, e culto, que elles davaõ a Hercules, póde servir de huma prova da vinda, que este Heroe fez a Portugal, para livrar muitos de seus habitadores da oppressaõ de varios tyrannos, e fundar aquelle famoso Templo no Cabo de S. Vicente, chamado Promontorio Sacro, onde se adorava o Sol com ritos, e ceremonias Egypciacas, e donde o mesmo Hercules se mandou sepultar.

57 A'quellas tres divindades fabulosas offereciaõ em sacrificio as mãos direitas dos seus prizioneiros de guerra, que elles cortavaõ ao pé dos altares; e da observaçaõ, que faziaõ nas abertas entranhas dos mesmos inimigos, prognosticavaõ bons, ou máos successos para as suas batalhas. (4)

58 Nas doenças, e enfermidades servia de Medico todo aquelle, que tinha experiencia do remedio prestante, e concernente á queixa. Para isso costumavaõ expôr os enfermos nas portas das casas, ou nos transitos das ruas, para que o passageiro applicasse o que soubesse, e fosse opportuno pela observaçaõ, que tivesse feito em outra semelhante molestia; (1) e destas bem sortidas experiencias sacou depois Hypocrates documentos, e aforismos admiraveis para a sua medicina. (2)

[1] Monarq. Lusit. liv. 2. cap. 24. [2] Ibid. liv. 5. cap. 1. [3] De la Clede, Histor. de Portug. tom. 1 pag. mihi 21. [4] Alexand. ab Alexand. lib. 6 cap. 26. *Lusitanis vetus mos erat, ex intestinis hominum exta prospicere, atque inde omina, & divinationes capere, abscissasque captivorum dextras pro munere diis offerre.*



59 Com estes, e outros usos viviaõ os mais dos Lusitanos na sua primitiva liberdade, quando acontecendo aquella extraordinaria secca, e fome, de que faz mençaõ Justino, e as Historias de Hespanha, (3) poz em incrivel consternaçaõ toda a terra. Despovoou-se o Alentejo, o Algarve, e parte da Estremadura, e foraõ seus habitadores refugiarse nas serras da Beira, e Minho, como mais ferteis, e frescas; outros foraõ para Italia: taõ grande, e continuada foy a calamidade, que padeciaõ, posto que Vasconcellos duvída muito della. (4)

60 Applacou finalmente o Ceo sua ira, e restituidos á patria os ausentes, e saudosos de tanto tempo, vieraõ tambem entre os nacionaes muitos dos Gallos Celtas. Depois acontecendo pelos annos 1380 do diluvio, conforme Vasconcellos, aquelle memoravel incendio nos montes Pyreneos, que penetrando até as cavernas da terra, causou horrorosos tremores, e fez descubrir muitas minas de ouro, e prata, (5) divulgou-se a noticia desta fluente riqueza, a qual com a vehemencia da sua virtude attrahindo de taõ longe a ambiçaõ dos Fenices, foy causa de expedirem promptamente huma grossa armada, que aportou na Ilha de Cadiz, e daqui vindo costeando as

[1] Bohem. lib. 3. cap. 25. de Vetustis Lusitanorum moribus. *Ægrotos vetusto ritu Ægyptiorum in plateis deponunt, ut qui eo morbi genere tentati sunt, commonefacere eos valeat.* [2] Garm. no Theatr. Univ. de España tom. 1. p 195 [3] Justin. liv. 44. cap. ult. Marian. tom. 1. liv. 1. cap. 14. Monarq. Lusit. liv. 1. cap. 23. [4] Vasæus tom. 1. Chron. ann. 1250. *Circa hunc annum ponunt admirabilem illam siccitatem... quod mihi quidem non sit verisimile, quia nulla ejus rei memoria in veterum libris reperitur, qui rem tam stupendam, ac raram proculdubio non tacuissent.* [5] Diodor. Sicul. liv. 1. Arist. de mirab. auscult. Monarq. Lusit. liv. 1. cap. 26.

margens maritimas das noſſas terras, ancorou no Algarve.

## CAPITULO II.

### *Eſtado da Luſitania com a invaſaõ dos Fenices, e Cartaginezes.*

1 TAnto que a armada Fenicia ſurgio no porto de Tavira, ſaltaraõ logo em terra os novos eſtrangeiros, e introduzindo-ſe por ella dentro, chegaraõ a invadir, e aſſolar Andaluzia, onde obrigaraõ os povos a que lhe trabalhaſſem na extracçaõ dos precioſos metaes, uſando com elles ineſperadas deſattenções. Os Andaluzes achando-ſe por eſte modo turbados, e opprimidos, pediraõ ſoccorro aos Portuguezes Turdetanos ſeus viſinhos. Declarou-ſe a guerra, fizeraõ-ſe promptos os batalhões, e logo neſte primeiro combate principiou a brilhar o esforço Luſitano com a vitoria, que alcançou do Africano poder; porém o demaſiado deſcuido dos Andaluzes fez eclipſar algum tanto a fama dos alliados; porque deixando reſpirar quaſi à porta as forças do inimigo, pode eſte conquiſtar a Betica, paiz fertil, rico, e agradavel.

2 Por eſte tempo, que foy pouco mais, ou menos 589 annos antes de Chriſto, querem alguns Chroniſtas (1) que Nabucodonoſor vieſſe, ou mandaſſe em alguns navios fornecidos de gente valeroſa acometter os Tyrios, e Fenices, que occupavaõ a garganta do Oceano no eſtreito de Gibraltar, e que eſtes valendo-ſe do esforço dos Turdetanos, que-

(1) Strab. liv. 15. Monarq. Luſitan. liv. 1. cap. 28. Yañes Eſpaña en la S. Biblia part. 1. cap. 15. n. 3. e outros muitos.



brantaraõ os projectos do ſoberbo Rey; porém eſta expediçaõ he tida por duvidoſa no exame da critica mais exacta. (1) O certo he, que humas eſquadras de gente eſtrangeira vieraõ inquietar os Fenices: que os Turdetanos tomaraõ armas para os defender: que os Fenices em recompenſa deſte ſoccorro atacaraõ a ſeus bemfeitores: e que eſtes caſtigaraõ aquella vil ingratidaõ, expulſando-os naõ ſó da Betica, mas da Ilha de Cadiz.

3 Vendo-ſe os Fenices expulſos, e deſtroçados, foy o ſeu remanente buſcar ſoccorro, e refugio a Sidonia, Cidade capital da Fenicia, e lá formando ſufficientes reclutas, conduzio hum importante corpo de exercito, que commandava Mezerbal venturoſo, e perito ſoldado. Começou a litigar com os Turdetanos, os quaes animados com o agigantado valor, e ſciencia militar do inclyto Baucio Capeto, a quem Mariana chama Principe, (2) fizeraõ tal deſtroço no inimigo, que o proprio Mezerbal para ſalvar a vida lhe foy preciſo deſamparar o campo, e junto ao rio Gaudalete (3) deixou nas mãos de Baucio a ſegurança da vitoria com os precioſos deſpojos, que depois ſe expozeraõ como trofeos honorificos pendurados nas paredes dos Templos.

4 Diſſimulou Mezerbal o eſtrago, ou a pena dos ſeus effeitos, e para mayor diſfarce fez treguas com os Turdetanos. Pendentes ellas, e à ſombra da paz mandou pedir a Cartago novos ſubſidios, com os quaes mais animoſo, rompendo a ſuſpenſaõ das armas, atacou os Turdetanos, e os expedio da Betica. Retira-ſe Baucio à Luſitania, e os Turdetanos naõ querendo expor-ſe a outra ruina, determinaraõ deixar a patria. Paſſaraõ o Guadiana, e o Tejo, padecendo neſta marcha muitos embaraços, porque os Gallegos pertenderaõ impedirlhes o paſſo miſ-

(1) Eſtaço nas Antig. de Port. cap 33. n. 4. Paiv. Exame de antiguid. p. 120. Bochart. na Geograf. Sacr. liv 1. cap. 34. (2) Marian. tom. 1. liv. 1. cap. 18. (3) Elor. do Camp. lib. 2. cap. 29.

misturados com Gregos, e Celtas; porém brilhando nesta resistencia o espirito varonil das matronas Portuguezas, triunfaraõ os Turdetanos de seus inimigos, e a vitoria ficou famosa com o titulo honroso de *Empreza das mulheres*, produzindo-se por meyo della a tranquillidade na Provincia do Minho. (1)

5 Em quanto estas acções se obravaõ na Lusitania, foraõ os Fenices sacudidos da Betica pelos Cartaginezes; e reforçados estes com as tropas auxiliares, que lhe vinhaõ de Cartago, se foraõ fazendo poderosissimos na conducta de Amilcar, Hasdrubal, Hymilcon, Hanon, e outros valerosos Capitães, principalmente Anibal, os quaes, estabelecendo pazes com os Lusitanos, experimentaraõ quanto era melhor a amizade com elles, que a desavença. Em muitas facções de perigo se valiaõ do valor dos nossos, e os nossos conservando sua alliança alcançaraõ vitorias dos Tyrios, e outros povos de Chipre, que vinhaõ com o designio de invadir a Lusitania com hostilidades, e insultos.

6 Passaremos agora em silencio os successos de alguns annos, porque a narraçaõ abbreviada, que expendemos, mais permitte à penna voos, que rasgos. Já os Romanos invejosos da fortuna, que dava conhecida vantagem ao poder dos Cartaginezes, tinhaõ publicado guerra contra elles; e provando alternativamente as armas em varios recontros, chegaraõ a ver mayor que a de Cartago a força Romana. Porém Anibal ainda assim com huma ousadia incomparavel, querendo resarcir tanto de reputaçaõ, quanto havia perdido de gente, partindo de Hespanha se introduz no coraçaõ de Italia à custa de immensos riscos a combater com os Romanos.

7 Constavaõ suas tropas, além de Africanos, de

[1] Monarq. Lusit. liv. 2. cap. 4. Far. Europ. Port. tom. 1. part. 1. cap. 9. num. 9.



de hum grande numero de Lusitana soldadesca, Vetones, Turdulos, e Celtas, da qual era Commandante Viriato I. A qualidade do exercito augmentou a intrepidez do coraçaõ de Anibal, e em todas as operações de brio, e honra nomeava os Lusitanos, que sempre valentes lhe corresponderaõ à idéa, e desempenharaõ o conceito; e assim foraõ elles os que contribuiraõ para o mayor numero das suas vitorias. (1) Elles foraõ os que em credito da robustez, e constancia de animo supportaraõ com admiravel paciencia a fome, a sede, e todas as fadigas de Marte; bastando a impraticavel passagem dos Alpes, em que até a mesma natureza venceraõ, como emula, para evidente demonstraçaõ do seu esforço.

8 Escolhida pois Italia para theatro da guerra, principiou Anibal a assombrar os Romanos; e sendo muitas, e repetidas as batalhas, em que os nossos occupavaõ sempre as testas dos exercitos, como lugares mais arriscados, vencendo os Consules Cneyo Servilio, Cayo Flaminio, Lucio Emilio, e Cayo Terencio, nenhuma grangeou para a fama nome de mayor permanencia, que a chamada batalha de Canas; na qual depois do primeiro Viriato ter morto seis mil Romanos, lhe tirou a vida o Consul Paulo Emilio, cuja perda resarciraõ os nossos incitados da indignaçaõ, e vingança, chegando a escalar cincoenta mil soldados inimigos em recompensa de hum só Viriato. (2)

9 Sem duvida esta batalha de Canas (assim chamada pelo sitio, em que se deu) teria sido o ultimo rayo de Roma, se Anibal soubesse aproveitarse da vitoria; porém este insigne Capitaõ em vez de marchar no seguimento da sua felicidade para acabar de prostrar as forças Romanas já tibias, se retira a Capua, onde com desgraçado ocio fez adorme-

(1) Liv. decad. 3. lib. 7. (2) Sil. Ital. lib. 10. Resend. lib. 3. de Antiquit.

mecer o heroico alento com os mimos daquella Cidade. (1)

10 Com eſte enorme deſcuido de Anibal cobraraõ os Romanos novas eſperanças de ſalvarem a patria mais animoſos, quanto mais desfalecidos. Renovaõ os Conſules ſuas tropas, Scipiaõ triunfa dos Cartaginezes, e reduz a ſeu dominio toda Cartago. Empenhaõ os dous valeroſos Capitães em argumento de armas as ultimas forças, e vendo Anibal titubear o conflicto da ſua parte, houve por bem eximirſe do riſco, pondo azas nos pés; e depois tirando-ſe a ſi proprio a vida, por naõ cahir nas redes da contraria traiçaõ, Scipiaõ mereceo à fortuna alcançar huma taõ importante vitoria, que os Luſitanos partidarios de Anibal lhe venderaõ bem cara; e deſtruindo por huma vez as armas Africanas, que mais de trezentos annos ſubjugaraõ Heſpanha, conſtituio ſenhora dominante da noſſa Peninſula a famoſa Roma.

## CAPITULO III.

### *Conducta dos Portuguezes no governo dos Romanos.*

1 ASſim continuava a ſoberania Romana em dominar Heſpanha, que. ſendo até o anno 534 da fundaçaõ de Roma huma ſó Provincia Conſular, pelos annos porém de 557 da meſma fundaçaõ, e 196 antes de Chriſto, foy dividida em duas Provincias Pretorias, ou Proconſulares, chamadas *Ulterior*, e *Citerior*. Naquella ſe comprehendia a Betica, e a Luſitania, iſto he, Andaluzia, e Portugal: na Citerior todas as mais partes de Heſpanha. (1)

(1) Valer. Maxim. lib. 9. Juſt. Lipſio lib. 4. de Magnitud. Roman. cap. 5. Turſelin. Epitom. Hiſtoric. lib. 3.



2 Para exacto governo dellas eraõ enviados de Roma varios Pretores, ou Governadores fortalecidos com legiões de gente militar para preſidio das terras, que hiaõ conquiſtando; porém como os Luſitanos mal ſoffriaõ o jugo Romano, foy preciſo ao reſpeito dos Senadores para nos ſujeitar à obediencia mandar tambem o Conſul Cataõ Cenſorino, o qual uſando de affabilidade, dominou os corações da noſſa gente até o ultimo dia do ſeu governo, pois tanto que Scipiaõ Naſica lhe ſuccedeo, logo ſe revoltaraõ como leões indomitos contra elle.

3 Inconſtante fortuna experimentou Naſica no principio da ſua Pretura; porém no fim a logrou taõ favoravel à cuſta dos noſſos, que a ſorte, mais que o esforço, o fez vencedor de cento e trinta e quatro bandeiras. (2) Mas naõ perdendo os Luſitanos já mais o acordo na deſgraça preſente, e appellando para o primeiro conflicto, ſouberaõ vingar a perda paſſada com deſtruiçaõ total do exercito Romano, que governava Lucio Emilio, (3) ruina, que por muitos dias continuos foy deplorada dentro em Roma, e até a vingança, que depois meditaraõ, foy mal ſuccedida.

4 Continuavaõ os Pretores, e Conſules o governo da Heſpanha, os quaes ou abatidos, ou vitorioſos, ſempre confeſſavaõ por formidaveis as armas Luſitanas, cuſtando-lhe cada palmo de noſſo terreno adquirido rios de ſangue Romano. Entre os noſſos Capitães, que deixaraõ reſplandecente nome na veneravel duraçaõ da memoria, foraõ *Apimano*, *Ceſaron*, *Chancheno*, *Viriato*, e *Sertorio*, cujas glo-



[1] Strab lib. 3. Liv. decad. 4. lib. 3. Plin. lib. 3. c. 3. Guid. Pancirol. Notitia Dignit. utriuſq. Imper. c. 66. Robortel. de Provinc. Roman. Vaſæus tom. 1. cap. 8. n. 14. [2] Monarq Luſitan. liv 2. cap. 23. [3] Oroſ. liv. 4. cap. 19. Liv. decad. 4. lib. 6. Moral. lib. 7. cap. 11.

rioſas proezas occupaõ até as Hiſtorias dos que pertenderaõ diminuirlhe a fama.

5 Aquelle eſpantoſo terror, que o brio dos Luſitanos tinha ſemeado em Roma, chegou a produzir tal impreſſaõ nos animos de todos, que naõ havia nem Tribuno, nem Pretor, que ſe quizeſſe encarregar da guerra de Heſpanha; e por acudirem pelo credito da Naçaõ, buſcaraõ o caminho do ludibrio, que foy o da aleivoſia, naõ ſem eſcandalo do mundo. Aſſim ſe experimentou na morte de Viriato II. pela perfidia de Quinto Servilio, e na de Sertorio pela de Marco Perpenna.

6 Seria alheyo da brevidade, que promettemos, particularizar acções, e ſucceſſos dos Luſitanos: todas taõ benemeritas da honra, e da eternidade, como indignas de fama as que os Romanos obravaõ em noſſos Paizes; e muitas vezes com o dolo, e malicia em taõ vulgarizadas operações, que mal podiaõ occultar a ignominia, que dellas lhes reſultava, como aconteceo com Servio Galba, reprehendido no Capitolio pelas manifeſtas aleivoſias, que uſava com a gente Portugueza. (2)

7 Mais de duzentos annos tardou a conquiſta da Luſitania; e depois que ſe achavaõ noſſas forças já laſſas, e vigoroſo o poder Romano, ainda aſſim foy preciſo ao prudente Conſelho dos Senadores para acabar de conquiſtar Heſpanha determinar que ſe expediſſem em diverſos tempos dous famoſiſſimos Imperadores, Julio Ceſar, e Octaviano Auguſto. Aquelle ſendo o mayor guerreiro do mundo, padeceo innumeraveis reſiſtencias dos noſſos. Que cuidados, e deſconfianças naõ cauſaraõ a Ceſar os habitadores da ſerra da Eſtrella? Prenderaõ-lhe os Embaixadores, zombaraõ delles, e ſe naõ uſara Ceſar de

[1] *Tantus metus Romanos omnes invaſit, ut nemo inveniretur, qui vel Tribunus, vel Legatus ire in eam Provinciam vellet.* Vaſæus tom. I. cap. 12. Liv. decad. 3. lib. 6. [2] Oroſius lib. 4. cap. 21.



de alguns eſtratagemas, nem lhe domara a ferocidade, nem os vencera. (1)

8 Pouco tempo durava eſta ſujeiçaõ, porque os noſſos com obediencia forçada, ainda que com forças diminutas, a cada paſſo ſe eſtavaõ rebelando contra os preſidios Romanos, querendo antes expôr as vidas aos mayores empenhos da guerra, que renderem-ſe a quem lhe queria ſupear a liberdade; e como já tinhaõ perdido as eſperanças ao ſocego da paz, era inconquiſtavel o ſeu animo, e orgulho.

9 Seguiraõ-ſe os incendios tambem na Heſpanha das guerras civis entre Ceſar, e Pompeo, e entaõ ſe acabou de ver que ſó ficavaõ triunfantes aquellas bandeiras, a cuja ſombra militavaõ Portuguezes. Veyo finalmente Octaviano Auguſto, e conſeguida huma paz univerſal, ſe viraõ os Luſitanos totalmente ſujeitos ao jugo do Imperio Romano. Em agradecimento deſta tranquillidade offereceraõ muitas povoações noſſas nas fabricas de alguns Templos, eternos elogios, que por acreditarem a duraçaõ, ainda o tempo gaſtando-lhe as pedras, lhe naõ pode conſumir a memoria.

10 Dentro deſte feliz, e pacifico ſilencio naſceo ao mundo a ſalvaçaõ delle Chriſto bem noſſo; e depois de ter completado Octaviano trinta e ſeis annos de Imperio formal, ſe lhe ſeguio Tiberio, e ſucceſſivamente outros Imperadores ſempre com o dominio das noſſas terras, as quaes com a cubiça dos legados fluctuavaõ em mares de turbulencia. Rompiaõ-ſe os montes para ſe deſentranharem das ſuas veas o ouro, e a prata.

11 Alguns deſtes diſturbios da ambiçaõ fez ſerenar a prudencia de Veſpaſiano, e de ſeu filho Tito, os quaes com generoſa, e liberal affabilidade illuſtraraõ o Reino com obras, os vaſſallos com beneficios. A aſpereza dos caminhos ſe vio reduzida a



[1] Monarq. Luſitan. liv. 4. cap. 2. e 3.

planicies ſuaves ; os rios caudaloſos vadeados com pontes magnificas ; e toda a Luſitania para o ſeu bom regimen dividida em tres Comarcas, cinco Colonias, e tres Municipios.

12 Foraõ paſſando os annos, e as vidas de outros Imperadores, a quem noſſos antepaſſados reconheceraõ vaſſallagem, até que no Imperio de Galieno começou a deſcahir a grandeza Romana, (1) experimentando mais lamentavel eſtrago em tempo de Arcadio, e Honorio pela invaſaõ dos barbaros de Alemanha, que diſcorrendo ſem piedade por todas as Provincias da ſujeiçaõ de Roma, entraraõ a ſepultar nas ruinas, que abriraõ ſuas eſpadas, as glorias da Monarquia Imperial por tantos ſeculos triunfante, mas agora opprimida, e arraſtada pelo decreto fatal da Providencia. Será conveniente antes que entremos a informar do eſtabelecimento do novo dominio, formar hum Catalogo chronologico dos Pretores, e Conſules, que nos governaraõ, noticia, que em obſequio, e beneficio da Hiſtoria, ſe fará eſtimavel aos eſtudioſos.

*Catalogo chronologico dos Pretores, Conſules, e Pro-Conſules Romanos, que vieraõ governar Heſpanha deſde a ſua primeira diviſaõ em Ulterior, e Citerior até o Naſcimento de Chriſto Senhor noſſo.*

| Ant. de Chr. | Fund. de Rom | |
|---|---|---|
| 196 | 557 | NA Ulterior Marco Elio, ou Helvio. |
| | | Na Citerior Cneyo Sempronio Tuditano. |
| 195 | 558 | Na Ulterior, quinto Fabio Buteo. |
| | | Na Citerior Quinto Minucio Thermo. |

Na

[1] Monarq. Luſitan. liv. 5. cap. 17.



| | | |
|---|---|---|
| 194 | 559 | Na Ulterior Appio Claudio Nero. |
| | | Na Citerior Paulo, ou Publio Manlio. |
| | | Com eſtes dous Pretores veyo tambem neſte anno o Conſul Marco Porcio Cataõ Cenſorino, o qual teve o governo em toda a Heſpanha, e com felicidade, porque os Lisbonenſes, e os de toda a ſua Comarca lhe levantaraõ alguns padrões honorificos, e elle recolhendo-ſe a Roma riquiſſimo, introduzio no theſouro publico mais de quatrocentos mil cruzados em ouro, e prata, que extrahio das noſſas terras ; e para ter eſtas ſeguras na ſua auſencia, antes que partiſſe mandou derribar os muros a quatrocentas Cidades, e Lugares fortes. (1) |
| 192 | 560 | Na Ulterior Publio Cornelio Scipiaõ Naſica. |
| | | Na Citerior Sexto Digicio. |
| | | Tiveraõ os Portuguezes neſte governo grandes batalhas com os Romanos, e eſtes andavaõ taõ deſconfiados, e Naſica taõ temeroſo do valor Luſitano, que chegou a fazer votos a Jupiter pela victoria, a qual com effeito alcançou, porque a fome, e fadiga dos noſſos debilitou muito o noſſo exercito, e com tudo cuſtou-lhe ſete mil e novecentos Romanos, que morreraõ no conflicto. |
| 191 | 561 | Na Ulterior Marco Fulvio Nobilior. |
| | | Na Citerior Cayo Flaminio. |
| 190 | 562 | Na Ulterior Appio Atilio Serrano. |
| | | Na Citerior Marco Bebio Pamfilo. |
| 189 | 563 | Na Ulterior Lucio Emilio Paulo. |

Na

[1] Liv. decad. 3. lib. 7. Jul. Front. l. 1. c. 1. Val. Max. l. 4.

Na Citerior Cayo Flaminio reconduzido.

Venceraõ os Luſitanos ao Pretor Emilio, matando-lhe ſeis mil Romanos.

188 564 Ficaraõ reconduzidos os meſmos Pretores, e Lucio Emilio alcançou vitoria dos Portuguezes.

187 565 Na Ulterior Lucio Bebio Divite.
Na Citerior Lucio Plaucio Hipſeo.

Lucio Bebio morreo em Marſelha antes de chegar a Heſpanha, e aſſim os Conſules mandaraõ para a Pretura de Portugal a Publio Junio Bruto.

186 566 Na Ulterior Cayo Catinio.
Na Citerior Lucio Manlio Acidino.

185 567 Os meſmos reconduzidos.

184 568 Na Ulterior Cayo Calfurnio Piſon.
Na Citerior Lucio Quincio Criſpino.

Os Luſitanos unidos com os Celtiberos ganharaõ a eſtes dous Pretores huma batalha, em que lhe mataraõ cinco mil homens.

183 569 Os meſmos reconduzidos.

182 570 Na Ulterior Paulo, ou Publio Sempronio Longo.
Na Citerior Aulo Terencio Varro.

181 571 Ficaraõ reconduzidos.

180 572 Na Ulterior Publio Manlio.
Na Citerior Q. Fulvio Falco.

178 574 Na Ulterior Lucio Poſthumio Albino.
Na Citerior Tiberio Sempronio Graco.

O Pretor Poſthumio teve huma grande batalha com os Bracarenſes, a quem venceo depois de huma grande derrota no ſeu exercito.

176 576 Na Ulterior Tito Fonteyo Capito.





Na Citerior Marco Ticinio Curvo.

174 578 Na Ulterior Marco Cornelio Scipiaõ.
Na Citerior Publio Licinio Craſſo.

Eſtes dous Pretores naõ chegaraõ a vir a Heſpanha, e aſſim foraõ reconduzidos os antecedentes.

173 579 Na Ulterior ignora-ſe quem foſſe neſte anno o Pretor.
Na Citerior Appio Claudio Cento.

172 580 Na Ulterior Cneyo Servilio Cepio.
Na Citerior Publio Furio Filo.

171 581 Na Ulterior Marco Macieno.
Na Citerior Cneyo Fabio Buteo.

170 582 Na Ulterior Spurio Lucrecio.
Na Citerior Marco Junio.

169 583 Neſte anno determinaraõ os Conſules que houveſſe na Heſpanha huma ſó Pretura, ou Provincia, e aſſim elegeraõ para Pretor a Lucio Canuleyo.

167 585 Claudio, ou Marco Marcelo.

166 586 Publio Fonteyo.

165 587 Neſte anno tornaraõ a dividir Heſpanha em duas Preturas, e para a Ulterior veyo Cayo Licinio Nerva, e para a Citerior Cneyo Fulvio.

153 599 Na Ulterior Marco Manilio.

Neſte governo floreceo hum inſigne Capitaõ Bracaranſe, chamado Apimano, a quem ſe ſeguio Ceſaron, que ambos aterraraõ os Romanos.

152 600 Neſte anno, conforme Oroſio, foy Pretor Sergio Galba; mas Apiano Alexandrino diz que era Calfurnio Piſon.

151 601 Neſte anno foy Heſpanha Provincia Conſular, e para ſeu governo vieraõ os Conſules Q. Fulvio, e Tito Anio.

149 603 Lucio Luculo, e Albo Poſthumio Conſules tiveraõ com os Celtiberos, e

Vacceos algumas batalhas taõ mal ſuccedidas, que cauſou em Roma tanto medo, que naõ havia quem quizeſſe vir militar para Heſpanha; até que Publio Scipiaõ Emilitano, offerecendo-ſe voluntario, perſuadio a muitos a que vieſſem.

No governo deſtes Conſules diz Paulo Oroſio, que acontecera aquella vil traiçaõ, que fez Servio Galba aos Portuguezes do Algarve, (1) e que refere a Monarquia Luſitana. (2)

145 607 No governo dos Conſules Cneyo Cornelio Lentulo, e L. Mumio principiou a florecer o esforçado valor do ſegundo Viriato, dando mayor credito ao valor dos Portuguezes com as repetidas vitorias, que alcançava dos Romanos.

144 608 C. Vetilio, ou Marco Vetilio, Pretor da Heſpanha Ulterior, foy vencido por Viriato.

143 609 Cayo Plaucio, Pretor da Heſpanha Ulterior, tambem vencido por Viriato em muitas batalhas.

142 610 Claudio Unimano vencido por Viriato com grande infamia dos Romanos.

Neſte governo obraraõ prodigios os Portuguezes.

141 611 Cayo Nigidio, a quem huns daõ o titulo de Pretor, outros de Conſul, ficou vencido por Viriato no campo de Viſeu em humas grandes vallas, que abrio para iſſo. Taõ atemorizados tinhaõ aos Romanos eſtes proſperos ſucceſſos de Viriato, que lhes foy preciſo para eſta conquiſta de Heſpanha duplicar os ſoccorros com exercitos Conſulares.

140 612 Q. Fabio Conſul uſou crueldades com os Portuguezes.

139 613 Q. Fabio Proconſul expugnou muitas Cidades da Luſitania.

138 614 O meſmo reconduzido, e juntamente os Conſules Cayo Lelio o *Sabio*, e Q. Servilio Cepio, que foy author do aſſaſinio, e morte de Viriato; (1) e Joaõ de Barros diz, que Viriato fora morto no Lumiar, termo de Lisboa. (2)

137 615 M. Pompilio na Heſpanha Citerior.

136 616 Decio Junio Bruto Conſul fez pazes com os Luſitanos.

135 617 Neſte anno ſendo Proconſul o meſmo Decio, ou Decimo Junio Bruto, ſujeitou ao ſeu dominio quaſi toda a Luſitania, e na paſſagem do rio Lima lhe aconteceo com os ſoldados, que naõ queriaõ paſſar, o que fica referido na primeira parte pag. 127. fallando daquelle rio. A mayor reſiſtencia, que experimentou eſte Proconſul, foy a que lhe fez a Cidade de Cinania.

134 618 Neſte anno vieraõ a Heſpanha o Conſul Q. Furio, e os Proconſules Q. Metello, e Q. Pomponio.

133 619 M. Emilio Lepido Proconſul.

132 620 Scipiaõ Africano Conſul com C. Fulvio Flaco poz hum apertado cerco a Numancia.

131 621 Neſte anno vendo-ſe os Numantinos taõ fortemente cercados pelos Romanos, determinaraõ pôr fogo à Cidade, e morrer antes todos, que entregarem-ſe.

[1] Oroſ. l. 4. c. 21. [2] Monarq. Luſit. liv. 2. c. 30.



[1] Vide Monarq. Luſit. liv. 3. cap. 10. [2] Joaõ de Barr. na Deſcripçaõ do Minho cap. 3.

| | | |
|---|---|---|
| | | Assim o executaraõ de sorte, que os Romanos naõ acharaõ cousa, de que triunfar, mais que do nome de Numancia. |
| 130 | 622 | Neste anno, e em alguns dos seguintes vieraõ a Hespanha varios Pretores, e Consules, cujos annos de seus governos naõ se podem produzir em chronologia certa. |
| 107 | 645 | Q. Servilio Cepio, ou Scipiaõ, triunfou dos Portuguezes. |
| 103 | 649 | Venceraõ os Lusitanos aos exercitos dos Consules P. Rutilio Rufo, e C. Manlio. |
| 100 | 652 | C. Mario IV. e Q. Luctacio Consules ficaraõ vencidos dos Lusitanos, e a Hespanha Ulterior em grande paz. |
| 97 | 655 | Lucio Cornelio Dolabella Proconsul da Hespanha Ulterior triunfa dos Lusitanos. |
| 92 | 660 | Publio Licinio Crasso Proconsul triunfa dos Lusitanos. |
| 79 | 673 | Neste anno floreceo o valor do Capitaõ Q. Sertorio, que fugindo de Sylla, seu inimigo Romano, veyo a Hespanha, e conciliando a vontade, e animo dos Portuguezes, venceo a muitos Capitães Romanos. Edificou varias obras em Portugal, principalmente Evora. |
| 75 | 677 | Neste anno veyo a Hespanha Pompeo Magno, a quem Sertorio venceo com grande credito dos Portuguezes. |
| 69 | 683 | Foy morto Sertorio em Evora atraiçoadamente por M. Perpenna, e outros conjurados. |
| 68 | 684 | Com a morte de Sertorio conseguio Pompeo que quasi todas as Cidades de Hespanha se lhe entregassem, ainda que à |



| | | |
|---|---|---|
| | | à força de armas, e com bastante resistencia de outras. |
| 67 | 685 | Publio Pison Proconsul. |
| 62 | 690 | Neste anno veyo a Hespanha com titulo de Legado hum nobre mancebo Romano, chamado Cneyo Pison, ao qual mataraõ publicamente huns soldados Hespanhoes por industria de Pompeo. Tambem aconteceo neste anno hum notavel tremor de terra na costa de Portugal, e Galiza, com que se arruinaraõ muitos Lugares. (1) |
| 60 | 692 | Q. Calidio com titulo de Pretor de Hespanha destruio muitas companhias de Lusitanos. |
| 59 | 693 | Na Hespanha Ulterior Tuberon Pretor. Veyo por seu Questor C. Julio Cesar. |
| 58 | 694 | Na Hespanha Ulterior C. Julio Cesar Pretor fez sujeitar ao Imperio Romano a Lusitania, e Galiza; e recolhendo-se a Roma, foy feito Consul. |
| 57 | 695 | Veyo Pompeo a Hespanha, que ao depois administrou por Legados. |
| 56 | 696 | Publio Lentulo Pretor. |
| 54 | 698 | Q. Metello Nepos Proconsul. |
| 53 | 699 | Q. Cecilio Dentato. Houve em Portugal tanta fartura, que os mantimentos se davaõ quasi de graça. |
| 52 | 700 | Q. Cecilio Metello Neto. |
| 50 | 702 | Tuberon Proconsul. |
| 47 | 705 | Foy nomeado Pompeo para Pretor de ambas as Provincias de Hespanha, as quaes administrou por Legados, que foraõ Petreyo, Afranio, e M. Varro. Neste anno andavaõ em grande calor as |



[1] Monarq. Lusitan. liv. 3. cap. 30.

guerras civis entre Pompeo, e Julio Cesar.

46 706 Sendo Julio Cesar Consul, e Dictador, regeraõ ambas as Hespanhas Q. Cassio a Ulterior, e o Proconsul M. Lepido a Citerior.

44 708 Q. Cassio Longino Propretor da Hespanha Ulterior summamente avaro, e cruel.

43 709 C. Trebonio Proconsul.

42 710 Q. Fabio Consul triunfou na Hespanha. Neste anno pelejando Julio Cesar contra os filhos de Pompeo, alcançou delles o triunfo junto da Cidade de Munda no Reino de Granada, em que os Portuguezes mostraraõ grande fidelidade a Pompeo. (1)

40 712 Q. Pelio Proconsul triunfa na Hespanha.

39 713 M. Emilio Lepido tambem alcançou vitoria na Hespanha.

37 715 Tomaõ os Lusitanos a Era de Cesar.

35 717 Cneyo Domicio Calvino Proconsul triunfa.

C. Norbano Flaco Proconsul triunfa.

31 721 C. Asinio Polion, discipulo de M. Tulio, ficou governando Hespanha na ausencia de Julio Cesar.

26 726 Vendo o Imperador Octaviano Augusto o pouco, que as armas Romanas tinhaõ conseguido em Hespanha pelo espaço de duzentos annos, determinou vir em pessoa, e dentro em quatro annos conciliou a paz em toda a Hespanha. Estando em Tarragona, gozou hum pleno

[1] Vid. Monarq. Lusit. liv. 4. cap. 17. e 18. Vas. tom. 1. cap. 12. Resend. lib. 3. Antiquit.



no dominio da honra Imperial. Muitos povos Portuguezes lhe dedicaraõ templos, e estatuas pelas mercês, e privilegios, que lhes concedeo, singularizando-se Evora, Mertola, Lisboa, e Santarem, mudando todas os seus nomes, que tinhaõ, em outro, que disesse respeito aos favores recebidos; e assim Evora se principiou a chamar *Liberalitas Julia*, Mertola *Mirtilis Julia*, Lisboa *Felicitas Julia*, Santarem *Juliam Præsidium*.

2 750 Neste anno mandou o dito Imperador, estando em Tarragona, publicar o edicto geral para se alistar toda a gente, que havia no mundo sujeita ao Imperio Romano, e pagar certo tributo, que era trinta e seis reis cada pessoa em reconhecimento da vassallagem. De Portuguezes se alistaraõ cinco contos e sessenta e oito mil pessoas cabeças de familias, cuja ordem se passou nas Chancellarias do Reino, chamadas entaõ Conventos Juridicos, e eraõ *Merida*, que hoje está fóra do territorio de Portugal; *Béja*, à qual acudia o povo de Alentejo, e Algarve; *Braga* para o povo do Minho, e Tras os Montes; *Santarem* para o da Beira, e Estremadura.

1 751 Neste anno se fez famoso hum Portuguez do Minho, chamado *Corocota*, que com certo numero de vadios inquietou varias terras, e o Imperador promettendo tres mil cruzados a quem o apanhasse, elle mesmo se lhe veyo offerecer, e o Imperador perdoando-lhe, o admittio para sua guarda.

Depois do Nascimento de Christo até os

os Godos naõ ha couſa memoravel, que pertença à Luſitania, mais que o acharſe em huma ſocegada paz na obediencia dos Romanos. Até os tempos dos Imperadores Maximiniano, e Diocleciano durou o governo de Heſpanha em Pretores, e Proconſules: no de Conſtantino houve outro eſtylo, porque ſe inſtituio hum Vigario do Imperio, a que obedeciaõ todos os Legados, e Regedores das Provincias, e o tal Vigario ainda reconhecia por Superior ao Prefeito do Pretorio, que reſidia em França, por eſtar no meyo das terras da ſua juriſdicçaõ. Depois ſe começou a governar por Condes. Havia tambem alguns Regulos, ou Fidalgos, Senhores de Cidades, ſubditos ao Imperio Romano, qual foy Ont Comero, pay de Santa Engracia, e no tempo dos Godos Caſtinaldo, Principe de Nabancia, e Cathelio, Senhor de Norba Ceſarea, e pay das Santas nove irmãs. (1)

# CAPITULO IV.

## *Entrada das Nações barbaras, e dominio dos Godos.*

1 PEla ambicioſa perfidia de Eſtelicon, ayo, e ſogro do Imperador Honorio, que pertendia recahiſſe a coroa Imperial em ſeu filho Eucherio,

[1] Veja-ſe a Cujac. liv. 8. cap. 21. Obſerv. a Vaſeu tom. 1. Chron. cap 13. Reſend. lib 3. de Antiq. Monarq. Luſit. part. 1. liv. 4. cap. 30. e liv. 5. cap. 18. 21. e 24.



rio, o que naõ conſeguio, ſe introduziraõ na Heſpanha certas gentes Septentrionaes de Alemanha, chamadas *Vandalos*, *Suevos*, *Alanos*, e *Selingos*, os quaes depois de terem ſaqueado Roma, e deſtruido grande parte de França, invadiraõ noſſas terras com huma expediçaõ taõ barbara, talando campos, e edificios, que igualavaõ a colera com a crueldade. (1)

2 O anno, em que ſe experimentou eſta invaſaõ, naõ he fixo na epoca dos Eſcritores: entre os annos de 409, e 416 de Chriſto ſem duvida que aconteceo; mas a mayor parte dos Hiſtoriadores Heſpanhoes ſe inclinaõ a aſſinar eſta invaſaõ na Era de Ceſar 447, (2) que correſponde aos annos 409; e ſendo a Cidade de Lisboa a primeira povoaçaõ noſſa, que eſteve a riſco de ſer devorada pela fereza daquelles leões, que a tinhaõ em cerco, brevemente o levantaraõ por hum pequeno donativo, que os Cidadãos lhe offereceraõ; porém continuando com a meſma ferocidade, arruinaraõ outras terras da Luſitania, e o que eſtava ſujeito ao Imperio Romano, cujo eſtrago foy o intuito principal, a que todos eſtes barbaros ſe encaminhavaõ.

3 Cada parcialidade deſtas gentes tinha ſeu Rey, a que obedeciaõ; e por naõ ſe confundirem neſta aſſolaçaõ, os Vandalos, e Selingos com o ſeu Rey *Gunderico*, ou *Mondigeleſio*, occuparaõ Andaluzia, que delles adquirio nome: os Alanos, e Suevos com os ſeus Reys *Reſplandiano*, e *Hermenerico* poſſuiraõ a Luſitania, e Galiza, ficando Aſturias, e Biſcaya permanecendo na ſujeiçaõ Romana. (3)

4 Morto *Reſplandiano* ſe lhe ſeguio *Atáces*, o qual eſtribando ſeu atrevimento nas mayores forças por ſenhorear mayor parte da Luſitania, foy accommet-

[1] Paul. Diac. lib. 13. Turſelin. Epitom. Hiſtoric. lib 5. pag. 113. [2] Monarq Luſit. liv. 6. cap. 2. [3] Oroſ. Caſſiodor. e outros apud Gandar. nas Palm. e triunf. Eccleſ. de Galiz. part 2. l. 6. cap. 10. e 11. Saavedra Coron. Gotic. tom. 1. p. 32. Monarq. Luſit. liv. 6. cap. 2. e 3.

metter *Hermenerico*, Rey dos Suevos, a quem tomou algumas terras, especialmente Coimbra, que então se achava existente no sitio de Condeixa a velha, e principiou a edificar a que agora existe, obrigando ao trafego da obra toda a qualidade de pessoas.

5 Quizera Hermenerico resistir, e castigar os atrevimentos de Atáces; convoca em seu favor a Gunderico, Rey dos Vandalos; fortifica-se no Porto, e fortifica tambem a Cidade. Chegão a litigar os dous exercitos, e declinando de huma parte o poder, fica Hermenerico derrotado: tudo porém se compoz logo, offerecendo Hermenerico a ElRey Atáces sua filha Cindasunda para esposa com hum thesouro por dote de riquezas consideraveis. (1) Nesta paz viverão socegados sogro, e genro, occupando-se unicamente em fazer algumas correrias contra os que seguião o partido Romano.

6 Tinhão-se incorporado os Vandalos, e Suevos para maquinarem rijo accommettimento contra os Alanos, que com a soberba do seu Rey Atáces pertendião usurpar as terras dos seus visinhos. Honorio havia feito pazes com os Godos, e tambem com os Vandalos; e soccorridos estes com taes auxilios, derão batalha, pelejarão valerosamente, e vencerão a Atáces.

7 Recuperão outra vez os Alanos, e Selingos as terras perdidas, fundão a Villa de Alenquer, e já sem Rey, que os governasse, tornão a ser feudatarios ao Imperio Romano. Ajustão pazes com os Suevos, e com tal uniaõ se enlaçarão, que desde esta confederação se começarão os Portuguezes a chamar Suevos. (2) Passão os Vandalos para Africa em numero de oitenta mil, e os Alanos, e Suevos se deixarão ficar na Lusitania possuindo aquellas terras, que lhe couberão em sorte.

8 Nu-

[1] Clede, Histoire de Portug. tom. 1. liv. 3. pag. mihi 224. [2] Monarq. Lusit. liv. 6. cap. 4.



8 Numerava já o mundo Christaõ mais de quatrocentos e cincoenta annos, quando Theodorico, Rey Godo, entrando por Hespanha contra Reciario, Rey dos Suevos, depois de o apertar com huma guerra cruenta, o venceo junto a Astorga, dissipando naquelle dia todas as grandezas, e nome Suevo, para fundar nas suas ruinas o Imperio Gotico; e deixando as terras de Portugal já sujeitas à sua obediencia, se retira a França.

9 Os Suevos vendo-se destruidos recorrem ao Rey Godo por meyo dos Bispos, supplicando-lhe a liberdade de acclamarem Rey proprio, e nacional com o reconhecimento de feudatarios. Orou nesta embaixada eloquentemente Idecio, Bispo de Lamego, por cuja efficacia, e persuasaõ lhe outorgou Theodorico com grandeza regia quanto pediaõ. Voltaõ os Prelados para Braga, e elegem a Masdra para seu Rey.

10 Alguns dos nobres mal satisfeitos da eleiçaõ, com o pretexto de naõ se acharem presentes, acclamarão em Lugo por seu legitimo Rey a Franta. Daqui principiarão a nascer muitas discordias, cujos effeitos descarregando em insultos sobre os povos, lhes fizeraõ sentir, e padecer as molestias, e os riscos daquella opposiçaõ.

11 Socegarão em fim com a morte de Masdra, e com o tratado de paz, que seu filho Remismundo, succesor no governo, fez com o Franta; mas como a este se lhe seguisse Frumario, e persistisse na teima de ser elle o Rey legitimo, fez resuscitar as antigas contendas, que ultimamente feneceraõ com o fim dos seus dias, ficando Remismundo com todo o principado da Lusitania, e dos Suevos.

12 Para mayor segurança do seu dominio mandou Remismundo pedir ao Rey Godo Theodorico lhe quizesse confirmar o tratado das pazes, que seus antecessores tinhaõ feito, expressando-lhe a prompta fidelidade, e reconhecimento, em que vivia.

Liſongeado Theodorico deſta attençaõ, houve por bem ſuas conquiſtas, e lhe deu por eſpoſa huma ſua filha, a qual, como era Arriana, introduzio em Portugal eſta ſeita, que inficionou todo o Reino, (1) na qual foraõ permanecendo outros Reys até Theodomiro, que foy quem reſuſcitou a Fé Catholica, e fez que abjuraſſem os Suevos os dogmas da perfidia Arriana, em que tinhaõ vivido noventa annos.

13 Reinava na Monarquia Gotica Leovigildo, e eſtimulado das tyrannias, que Andeco uſava com os Suevos, em cujo governo ſe introduzira, voltando as armas contra elle, o cativou, e ſe fez ſenhor de todo o Reino, e dominio Suevo pelos annos 585, (2) principiando daqui para diante o governo, e Imperio dos Godos em Portugal.

14 Subordinada já noſſa Peninſula ao total poder Gotico, foraõ continuando em ſeu governo os ſeus Monarcas, pondo em algumas terras Governadores com titulo de Condes, que reſidiaõ a arbitrio dos Reys Godos. (3) Paſſados annos, chegou a Monarquia a perigar na falta de ſucceſſor; mas por conſelho do Romano Pontifice, que para iſſo teve revelaçaõ divina, (4) foy eſcolhido Vamba, natural, e habitador de Idanha, onde o foraõ achar bem alheyo de outro governo, que naõ foſſe o diſpotico exercicio da ſua agricultura.

15 Intimaraõ-lhe os Embaixadores o grave negocio, a que hiaõ, e elle, que teve a embaixada por equivocaçaõ, o cargo por impoſſivel, reſpondeo, e proteſtou, cravando a aguilhada na terra, que ſó entaõ ſeria Rey, quando aquella vara brotaſſe flores. Aſſim ſuccedeo, pois ella começou logo a florecer, e elle ſendo obrigado pela palavra, foy conduzido para Toledo, onde o ungiraõ e reſpeitaraõ

[1] Morales lib. 11. cap. 33. [2] Vaſæus Chron. tom. 1. p. 39. [3] Monarq. Luſit. liv. 6. cap. 24. [4] Faria na Europa Portug. tom. 1. part. 3. cap. 20.



raõ Rey de toda Heſpanha (1) na Era de 710. (2)

16 Venceo eſte Rey varias batalhas, promulgou leys, fez celebrar Concilios, ajuſtou os limites na juriſdicçaõ das Igrejas, e por hum accidente, em que o reputaraõ por morto, tornando a ſi, renunciou a Coroa em Ervigio, e tomando o habito de Religioſo Benedictino em o Convento de Pampliega, cinco leguas entre Burgos, e Valhadolid, (3) acabou ſeus dias tranquillamente, deixando de ſi fama taõ glorioſa, que Arnoldo Ubion o poem no Catalogo dos Santos.

17 Seguio-ſe Ervigio, que foy jurado Rey com toda a ſolemnidade, depois Egica ſeu genro, e a eſte Witiza ſeu filho, que collocando ſua Corte humas vezes em Braga, outras em Tuy, ou em Toledo, de qualquer parte lançava rayos, como aſtro maligno, que tudo inficionava. Chamaraõ-lhe o Nero de Heſpanha: tal era ſeu infame procedimento. (4)

18 Com melhor eſperança de que extinguiſſe os eſcandalos paſſados acclamaraõ os Godos a ElRey D. Rodrigo; porém depreſſa viraõ deſvanecidos os ſeus conceitos, porque eſte Principe tudo obrava por appetite; e o Conde D. Juliaõ, que era ſeu Capitaõ da guarda, por conſervar ſua fortuna ſempre proſpera, executava francamente a arte da liſonja. Vivia no Paço, como era coſtume, huma filha do tal Conde, chamada Florinda, ou vulgarmente Cava, dama de eſtremada formoſura: affeiçoou-ſe ElRey della, e para grangear melhor os ſeus agrados, lhe prometteo na uniaõ do Matrimonio a igualdade da Coroa; porém naõ ſe paſſou muito tempo, que repudiaſſe a Florinda por coroar a Eylata, ou Egilona, formoſa Princeza de Africa,



[1] Monarq. Luſit. liv. 6. cap. 25. [2] Morales liv. 12. cap. 40. e 41. [3] Berganç. Antig. de Heſp. part. 1. liv. 1. cap. 6. n. 67. [4] Caſtilh. liv. 2. diſc. 10. Monarq. Luſit. ut ſupr. cap. 30.

a quem a braveza das ondas fizera por hum incidente arribar a Heſpanha. (1)

19 Sentio Florinda aquella affronta, ou violencia, e meditando com ſeu pay algum genero de vingança, e deſaggravo proporcionado, elle ſe paſſou a Africa, ſe acaſo naõ eſtava já lá, como querem outros, por ſer Governador daquelles dominios poſto pelo meſmo D. Rodrigo; e conciliando hum poderoſo exercito de Sarracenos, vieraõ accommetter Heſpanha pelas inſtrucções do Conde, obrando total eſtrago na florente Monarquia dos Godos.

20 Eſta he a ſubſtancia de toda a Hiſtoria da perdiçaõ de Heſpanha, que corre entre os Authores com mais vulgaridade, ſuppoſto que em algumas circunſtancias haja entre elles differença. Todavia conſiderando outros com reflexaõ mais prudente a facilidade, com que os Mouros em dous annos conquiſtaraõ quaſi toda a Heſpanha, e a negligencia, com que os Heſpanhoes a defenderaõ, naõ ſuccedendo aſſim com os Fenices, nem Cartaginezes, nem Romanos, nem ainda com os meſmos Godos, pois qualquer deſtas Nações gaſtou muitos annos para entabolar o ſeu dominio; julgaõ que o motivo deſta fatalidade ſe originou por haver naquelle tempo alguma guerra civil na Monarquia Gotica, e eſta acharſe dividida em parcialidades, das quaes a menos poderoſa ſe foy valer dos Arabes, e que eſtes em lugar de ſoccorrer a outrem, foraõ conquiſtando para ſi, o que alcançaraõ facilmente por cauſa da meſma diviſaõ. (2) E porque os Suevos, e Godos foraõ ſenhores das noſſas terras, he juſto que façamos delles total memoria, ainda que ſeja em reſumida chronologia.

[1] Garibay liv. 36. Clede tom. 1. liv. 3. pag. mihi 309. Monarq. Luſit. liv. 7. cap. 1. [2] Argot. Memor. do Arcebiſpad. de Brag. liv. 5. cap. 2. num. 367.

Ca-



*Catalogo chronologico dos Reys Suevos, que reinaraõ em Portugal, e Galiza.*

| Ann. de Chr. | |
|---|---|
| 409 | *Hermerico*, ou *Hermenerico*. Teve guerras com os Alanos. Depois dos Vandalos paſſarem a Africa ficou ſenhoreando quaſi todo o Reino de Portugal da fórma, que hoje eſtá dividido, e ainda algum pedaço de Galiza. Morreo em Merida de huma doença, que lhe durou ſete annos, e governou trinta e dous. |
| 440 | *Rechila*, filho do antecedente. Fora Principe perfeito, ſe naõ ſeguira o Arrianiſmo. Com proſperidade, e paz governou ſete annos. |
| 448 | *Reciario*, filho de Rechila. Teve alguns emulos no principio do ſeu reinado: caſou com a filha de Theodorico, Rey Godo: ſaqueou, e deſtruio os Vaſcões: paſſou a França a viſitar ſeu ſogro, e na retirada conquiſtou muitas terras de Heſpanha. S. Balconio, Biſpo de Braga, lhe fez abraçar o Chriſtianiſmo. Na Cidade do Porto foy degollado por ſeus inimigos, e nelle ſe extinguio a linha verdadeira dos Suevos. Governou nove annos. |
| 457 | *Maldra*, ou *Maſdra*. Foy eleito na Cidade de Braga pelos Biſpos, e alguma Nobreza do Reino; mas padeceo as oppoſições, que lhe fez *Franta*, que os do partido contrario introduziraõ no governo, e elle governou tres annos. Seguio-ſe outro tambem intruſo, chamado *Frumario*, que reinou tyrannicamente dous annos, e a Maſdra ſe ſeguio |
| 464 | *Remiſmundo*, a quem Santo Iſidoro chama *Ariſmundo*, filho de Maſdra. Ficou prevalecen- |

cendo o seu reinado entre os dous precedentes Contendores. Foy cativo, e prezo por ElRey Godo Theodorico, o qual introduzio em Galiza a heresia Arriana. Daqui para diante naõ he muy certa a succeſſaõ dos Reys Suevos por ſe interromper a ſua ſerie com a morte de Remiſmundo. Fr. Bernardo de Brito (1) dá por incertos a *Theodulo*, *Veremundo*, *Miro*, *Pharamiro*. Filippe de la Gandara, (2) ſeguindo o Chronicon de Marco Maximo, aſſina depois de Remiſmundo a *Hermenerico* no anno 556 com o governo de quaſi cincoenta annos: a *Rechila II. Reciario II.* a quem S. Martinho Dumienſe converteo à Fé Catholica, e a *Ariamiro*, ou

560 *Theodomiro*, filho de Reciario. Converteoſe à Fé juntamente com ſeu pay, e foy grande defenſor da Divindade de Chriſto. Celebrou-ſe no ſeu tempo o primeiro Concilio Bracarenſe. Os annos do ſeu governo ſaõ muito incertos. Santo Iſidoro, a quem ſegue o allegado Gandara, diz que reinou vinte e quatro annos, Yañes dez, Coronelli no ſeu Prodromo ſeis, o Abbade de Valclara tambem lhe aſſina dez annos de governo, e parece o mais provavel. O Padre Argote lhe dá o nome de Theodomiro Junior, porque antes delle diz que houvera outro Theodomiro Senior. (3)

570 *Miro*, ou *Ariamiro*. Foy excellente Principe em piedade, e Religiaõ. Fez convocar em Braga o ſegundo Concilio para deſterrar alguns abuſos, e governou treze annos. Aqui ha grande equivocaçaõ em o nome deſte Rey, que alguns confundem com Theodomiro, e por

[1] Monarq Luſitan. liv. 5 cap. 10. [2] Gandar Triunf. Eccleſ. de Galiz. part. 2. liv. 7. cap. 17. [3] Argot. Memor. de Brag. liv. 5. cap. 1.



por iſſo naõ ſe ajuſta entre os Authores a chronologia como deve ſer. (1)

583 *Eborico*, ou *Eurico*. Succedeo no governo ao antecedente. Foy logo deſpojado do Reino por *Andéca*, padraſto de Eburico, o qual para mais o inhabilitar para a ſucceſſaõ, lhe fez tomar o habito de Religioſo no Moſteiro de Dume, e profeſſar. Eſta violencia vingou pelos meſmos fios Leovigildo, Rey Godo, obrigando tambem a Andéca a ſe ordenar de Sacerdote; e deſterrando-o para Béja, tomou poſſe de todas as riquezas do Reino, o qual no poder dos Suevos tinha durado em ambas as fortunas cento e ſetenta e ſete annos.

Advertimos, que o erudito Padre Meſtre Fr. Paulo Yañes produz huma ſerie dos Reys Suevos com diverſidade deſta, que temos expendido, tanto em os nomes dos Reys, como em o numero, e calculo dos annos. (2) Eſte Author como o ſeu intuito foy moſtrar, e explicar o cap. 7. de Daniel neſtas quatro naçõeſ barbaras, que occuparaõ Heſpanha, naõ quiz incluir na ſerie dos Reys aquelles, que foraõ tyrannos, e intruſos, e aſſim exclue a *Frantan*, *Fumario*, e *Andéca*, numerando ſómente oito Reys Suevos legitimos, e verdadeiros.

*Catalogo chronologico dos Reys Godos, que governaraõ Heſpanha, e Portugal.*

Ann. de Chr. 411 *Athaulfo*. Foy o primeiro Rey Godo, que teve dominio em Heſpanha. Succedeo a Alarico: caſou com Gala Placidia, irmã do Im-

[1] Veja-ſe ao Padr. Yañes no liv. 2. cap. 27. num. 4. de la Era, y Fechas de Eſpaña. [2] Idem part. 1. cap. 19. de la Eſpaña en la Santa Biblia.

Imperador Honorio, a quem este deu em dote as terras de Hespanha com o designio de expellir dellas aos Vandalos, e as outras nações Septentrionaes; porém Ataulfo, portando-se com brandura no governo, foy desobedecido pelos seus, e por elles morto em companhia de sete filhos. Dizem huns que governara cinco annos, outros seis.

416 *Sigirico*. Era valeroso Capitaõ, e por isso o elegeraõ para Rey. Quiz levar as cousas pelos termos de paz; e naõ se contentando os Godos com o seu modo, tambem lhe tiraraõ a vida. Governou hum anno.

416 *Walia*. Começou a governar com o projecto de conquistar Africa: perdeo huma grande armada: retira-se a Barcelona, faz pazes com Honorio, e depois guerra aos Vandalos, e os vence. Morre em Tolosa, tendo governado tres annos.

419 *Theodoredo*, ou *Theodorico*. Fez guerra aos Romanos, e morreo na crueliſſima batalha dos campos Catalaunicos, cahindo de hum cavallo. Governou trinta e tres annos.

452 *Thurismundo*, filho de Theodoredo. Foy morto por industria de seus irmãos. Governou hum anno.

453 *Theuderico*, irmaõ de Thurismundo. Venceo, e matou a Reciario, Rey dos Suevos, e em Braga fez grandes hostilidades. Foy morto por seu irmaõ Eurico. Governou treze annos.

466 *Eurico*. Deu leys escritas aos Godos, expulsou aos Romanos de Hespanha, conquistou, e saqueou muitas terras de Portugal. Neste tempo se achava Hespanha dividida em tres Imperios: os Suevos tinhaõ a Galiza, e parte da Lusitania: a Betica, e Catalunha era dos Godos: os Romanos eraõ senhores das Pro-



Provincias de Cartagena, e Carpentana com o restante da Lusitania. Depois de algumas vitorias morreo em Arlés de França, e governou dezasete annos.

483 *Alarico II.* filho de Eurico. Litigou com Clodoveo, Rey de França, e em huma batalha junto a Carcasona perdeo com ella a vida. Governou vinte e tres annos.

506 *Gesalico*, ou *Gesaleuco*, ou *Gensalarico*, filho illegitimo de Alarico. Foy acclamado pelos Godos na menoridade de Amalarico. Perdeo o que seus anteceſſores possuiaõ em França; e sendo vencido por Theodorico, Rey dos Ostrogodos de Italia, avô do herdeiro legitimo, morreo de melancolia. Governou quatro annos.

511 *Theudorico II.* Tendo reinado dezoito annos em Italia occupou o Cetro de Hespanha. Dizem huns que como Rey verdadeiro, outros só como tutor, ou administrador de seu neto. Governou quinze annos.

526 *Amalarico*, filho de Alarico. Teve por mulher a Crotilde, Princeza Catholica, filha de Clodoveo, Rey de França; mas como o marido era Arriano, padeceo com elle grandes trabalhos, até que os irmãos a vingaraõ, matando-o, e destruindo muitas povoações de Hespanha. Governou cinco annos.

531 *Theudo*, ou *Theudio*, ou *Teudis*. Tinha sido tutor de Amalarico, e Governador de Hespanha: outros o fazem descendente delRey Theodorico de Italia. Acabou, e extinguio o governo dos Romanos em Hespanha quanto aos Magistrados. Foy morto em seu Palacio por hum homem, que se fingia bobo. Governou dezasete annos.

548 *Theudiselo*, ou *Theudisclo*. Foy Arriano, e hum dos máos Reys dos Godos. Os seus o ma-

mataraõ em Sevilha, eſtando em hum banquete. Governou hum anno.

549 *Agila.* Por eleiçaõ dos Grandes foy eleito Rey. Os Cordovezes o venceraõ. Muitos dos ſeus ſe rebelaraõ contra elle, e o mataraõ em Merida. Governou cinco annos.

554 *Athanagildo.* De Capitaõ, que ſe havia rebelado, ficou com o Reino dos Godos. Morreo em Toledo, e governou quatorze annos.

567 *Liuva*, ou *Luiva.* Depois de reinar hum anno cedeo o ſenhorio de Heſpanha a ſeu irmaõ Leovigildo, e elle ſe retira às terras, que tinha em França. Governou hum anno.

568 *Leovigildo.* Alcançou muitas vitorias dos Suevos de Galiza, recopilou as leys Goticas, foy o primeiro, que uſou de inſignias Reaes, throno, cetro, e coroa. Teve grandes guerras com ſeu filho Hermenegildo, a quem perſeguio, e fez martyrizar em Sevilha depois de huma apertada prizaõ. Governou dezoito annos.

586 *Flavio Recaredo*, filho de Leovigildo, e ſobrinho de S. Leandro, e S. Fulgencio. Deſterrou a hereſia de Arrio das terras de Heſpanha, e governou quinze annos.

601 *Liuva II.* filho de Recaredo, que alguns querem que foſſe baſtardo. Foy pio, e Catholico. Witerico lhe uſurpou o Reino, tirando-lhe com tyrannia a vida. Governou dous annos.

603 *Witerico.* Renovou em ſeu governo a perfidia de Arrio, e por iſſo o mataraõ, e arraſtaraõ pelas ruas publicas de Toledo, dando-lhe immunda ſepultura. Governou ſeis annos.

610 *Gundemaro.* Foy defenſor da immunidade Eccleſiaſtica, e venceo aos Navarros. Governou dous annos.

*Si*



612 *Siſebuto.* No principio do ſeu reinado conſtrangeo aos Judeos a que ſeguiſſem a Ley de Chriſto, por cujo motivo fugiraõ muitos para França. Acabou de lançar fóra de Portugal aos Romanos, que ainda ſe conſervavaõ neſte tempo por toda a coſta do Algarve, e entre os Cabos de S. Vicente, e de Eſpichel. Fortaleceo a Cidade de Evora, e fundou em Toledo a Igreja de Santa Leocadia. Governou oito annos e meyo.

621 *Flavio Suyntila*, filho de Recaredo. Deſtruio os Imperiaes, e ſujeitou ao dominio Gotico todo Portugal. Entregou-ſe aos vicios, e crueldades de fórma, que o Concilio Toledano IV. em que ſe achou Santo Iſidoro, o excommungou, e a ſua mulher, e filhos. Os Vice-Godos o privaraõ do Reino. Governou dez annos.

631 *Siſenando.* Foy ſublimado ao throno por favor de Dagoberto, Rey de França, a quem deu dez pezos de ouro taõ grandes, que baſtaraõ para acabar o grande Templo de S. Diniz. Governou quatro annos.

636 *Chintila.* Por votos uniformes da Nobreza foy eleito Rey; e querendo perpetuar no eſtado Regio ſua deſcendencia, convocou alguns Concilios para eſtabelecer o ſeu intento. Governou tres annos.

640 *Tulga.* Viveo pouco, porém fez obras de grande piedade, e zelo chriſtaõ. Morreo em Toledo com grande ſentimento, e ſaudade de todos. Governou dous annos.

642 *Chindaſuindo.* Entrou a governar por violencia, continuou com juſtiça de ſorte, que ſoube temperar o arduo do principio com o ſuave do progreſſo. Convocou em Toledo Concilio, fundou o Moſteiro de S. Romaõ entre Toro, e Torreſilhas, onde eſ-

tá enterrado. Governou seis annos.

649 *Recesuindo*, filho do antecedente. Entrou a governar sem contradiçaõ, e com justiça. Governou vinte e tres annos.

672 *Wamba*, ou *Bamba*. Foy eleito, e ungido Rey milagrosamente. Ganhou muitas batalhas contra aquelles povos, que se queriaõ eximir do jugo Gotico: até dos Sarracenos triunfou. Hum accidente lhe fez mudar huma coroa por outra: repudiou o Reino, e deixando a purpura pelo habito de Religioso, acabou santamente. Governou sete annos.

680 *Ervigio*. Obteve o Cetro por industrias, que maquinou em vida de Bamba. Governou sete annos.

687 *Egica*, ou *Egiza*, genro de Ervigio. Tomou por companheiro a seu filho Witiza, e obrigou aos Nobres a que lhe jurassem fidelidade. Divide o governo entre si, e o filho, dando a este o dominio de Portugal, e Galiza, e elle ficando com o restante da Hespanha. Governou dez annos.

701 *Witiza*. Tanto que subio ao Throno, fez estabelecer sua Corte em Braga, e dando-se a todo o genero de vicios, chegou ao extremo da maldade, e tyrannia, mandando tirar os olhos a seu irmaõ Theodofredo, que residia pacifico no governo de Cordova. Concedeo varios privilegios aos Judeos; e depois de outras muitas perversidades, que o fizeraõ aborrecivel de todos, morreo em Toledo. Governou dez annos.

711 *D. Rodrigo*, filho de Theodofredo, e neto de Chindasuindo. Pouco se distinguio nos vicios ao antecessor. Os amores, que teve com Florinda, filha do Conde Juliaõ, foraõ causa da sua ruina, e de toda Hespanha, introduzindo-se por conducta do Conde offendido no desprezo de sua filha hum grande corpo de exercito Arabe, que derrotou a D. Rodrigo, e todo o poder dos Godos, que havia durado na Hespanha mais de trezentos e oitenta annos. (1)



# CAPITULO V.

## *Invasaõ, e dominio dos Mouros.*

1 DErrotado, e extincto o exercito dos Godos nas prayas do Guadalete em dia de S. Martinho 11 de Novembro de 714 conforme a melhor computaçaõ, (2) e refugiando-se nas terras de Portugal o infeliz Rey D. Rodrigo, onde passados alguns annos acabou com a morte os seus dias junto a Viseu, (3) entraraõ os Arabes a executar com todo o furor a conquista de Hespanha, vendo-se logo nos seguintes dous annos a mayor parte della, e do nosso Reino sujeita, e subordinada ao dominio barbaro, excepto aquellas porções de Galiza, e Asturias,

[1] Veja-se Loays. nos Concil. de Hesp. Coronelli no Prodrom. part. 4. p. 465. Vasæu tom. 1. Chron p. 39. Resend. lib. 3. de Antiq. Marian. Histor. de Hesp. part 1. Savedr. Coron. Gotica. Gandar. nas Palm y Triunf. de Galiza part. 2. Berganz. Antig. de Hesp part. 1. liv. 1. Yañes España en la S. Biblia part. 1. cap. 19. pag. 224. [2] D. Rodrig. Arceb. liv. 1. cap. 255. Histor. Gen. de Hesp. part. 2. cap. 55 Moral. liv. 12. cap. 69. Bergaç. Antiguid. de Hesp. part. 1. liv. 1. cap. 13. n. 212. Yañes de la Era, y Fechas de España lib. 2. cap. 29. p. 482. Chronic. Albendense seguido por Marian. part. 1. liv. 6. cap. 23. Monarq. Lusit. liv. 7 cap. 2. concorda no anno, mas discrepa no dia, porque assenta que foy no meyo de Outubro [3] Vasæus Chron. tom. 1. p. 113. Monarq. Lusitan. liv. 7. cap. 3. p. 386. Aqui affirma Brito, que na Igreja de S. Miguel do Fetal, que está fóra dos muros de Viseu, vira a sepultura de D. Rodrigo, mas já naõ tinha os ossos delRey, por haver annos, que os haviaõ trasladado para Castella, e naõ diz onde se depositaraõ.

rias, que pela aſpereza de ſuas brenhas ſe fizeraõ inacceſſiveis às armas dos Africanos. (1)

2 O laſtimoſo eſtado, em que ſe acharião noſſas terras com aquelle improviſo, e accelerado cativeiro, baſtantemente ſe faz crivel, vendo-ſe em taõ pouco tempo ſem liberdade, afflictas, e tributarias a huma Naçaõ barbara, e contraria da Fé Catholica: as Igrejas, e Sacerdotes deſprezados com deſacatos, e inſultos, experimentando eſtes golpes primeiro que outras aquellas povoações, que eſtavaõ mais proximas ao Oceano. (2)

3 Havia-ſe achado na batalha do Guadalete o Infante D. Pelayo, da antiquiſſima familia dos Heſpanhoes Cantabros, (3) que com as breves reliquias de alguns Godos ſe tinha acolhido às montanhas das Aſturias. Paſſado algum tempo, reſentido da violencia, que hum Governador Mouro fizera a huma ſua irmã, tomando-a por mulher, eſtando elle auſente, (4) com o motivo de taõ juſta vingança, e de ſacudir dos ſeus hombros, e de ſeus nacionaes o gravame de tal jugo, convocou, ou ſe lhe aggregou muita gente valeroſa com armas, e petrechos proporcionados à empreza; e depois de o acclamarem Rey no valle de Cangas, ou Covadonga, noticioſo Alahor, Governador Arabe, daquella ſublevaçaõ, o mandou accommetter com o formidavel exercito de cento e oitenta e ſete mil Mouros, aos quaes milagroſamente deſtruio D. Pelayo. (5)

4 Divulgada a noticia deſte primeiro triunfo, reſpirou o animo dos Chriſtãos diſperſos ao meſmo tempo, que ſe abateo o furor barbaro; e concorrendo ao eſtrondo deſte feliz ſucceſſo D. Affonſo, fi-

[4] Moret. Anales liv. 3. cap. 4 e no tom. 1. Append. §. 2. [2] Ferrer. ad ann 713. n. 9. [3] Fr Franc. Sota Chron. de los Princip. de las Aſtur. liv. 3 cap. 42. n 7. [4] Iſidor. Pacenſ. apud Brit. na Monarq. Luſit. liv. 7. cap. 6. [5] Monge de Silos apud Bergança nas Antiguid. de Heſp. part. 1. liv. 2. cap 1. n. 7. Vaſæus Chron. tom. 1. ad ann. 716. Marian. part. 1. liv. 7. cap. 1. Monarq. Luſit. liv. 7. cap. 6.



filho de D. Pedro, Duque de Biſcaya, deſcendente do glorioſo Recaredo, Rey Godo, (1) ſe offereceo com bom numero de Biſcainhos a ElRey D. Pelayo, o qual reconhecendo animo, e valor heroico na peſſoa de D. Affonſo, o deſpoſou com ſua filha Ermeſenda.

5 D. Affonſo agradecido a eſte favor, querendo explicar bem o ſeu zelo, e gratidaõ, entrou poderoſamente em Portugal pela Provincia do Minho, e recuperando Braga, Porto, Viſeu, Agueda, e outras terras deſte Reino, libertando-as da eſcravidaõ Sarracena, ſe recolheo vitorioſo, deixando com eſtes triunfos aturdidos os barbaros, que já começavaõ a tratar os noſſos mais com algum reſpeito, e menos oppreſſaõ. (2)

6 O governo politico ſe praticava, nomeando o Governador Mouro a hum Conde Chriſtaõ em cada Comarca, o qual ſentenciava as cauſas ordinarias ſegundo as leys Goticas, excepto a ſentença de morte, que ſó a podia dar o Alcaide dos Mouros, que pouco a pouco foraõ introduzindo, e intimando as ſuas leys. (3)

7 Como o Catholico Rey D. Affonſo, (o qual pela morte de D. Favila, ſeu cunhado, havia recebido o Cetro, e a Coroa,) naõ podia neſta glorioſa conquiſta pela falta de gente conſervar nas terras, que reſgatava, aquelle preſidio ſufficiente, que rebateſſe as ſublevações dos inimigos; acontecia que humas vezes ficavaõ noſſas terras na obediencia dos Chriſtãos, outras na dos Barbaros, e neſta inconſtancia de dominio permaneceo o Reino nos tempos de D. Froila, D. Aurelio, D. Silo, D. Maurega-to, e D. Bermudo, todos Reys de Aſturias, até que ElRey D. Affonſo o *Caſto*, reforçado com mayor poder, ſe avançou deſde as Aſturias até Lisboa, que bloqueou, venceo, e guarneceo de mayor preſidio,

e

[1] Salazar Hiſtor. da Caſa de Lara liv. 2. cap. 1. [2] Ferrer. tom. 4. na Dedicat. [3] Monarq. Luſitan. liv. 7. Bergança part. 1. liv. 2. cap. 1. num. 2.

e a outras muitas terras, que lhe ficavaõ intermedias do Minho, e Beira, por onde paſſara.

8 Teriaõ paſſado oito annos, quando os infieis, creando novos alentos, ſahiraõ com poderoſo exercito, que commandava Aliatan, e recuperaraõ todas aquellas terras, que reconheciaõ o nome delRey D. Affonſo; porém eſte fazendo-lhe valeroſa oppugnaçaõ, os obrigou a pactear. Em fim com eſte perturbado governo ſe foy continuando baſtantes annos o eſtado das noſſas Provincias, conforme era a fortuna, que experimentavaõ; e mudando-ſe para conhecida proſperidade em tempo, que governava ElRey D. Affonſo VI. ſe vio o Imperio Chriſtaõ em grande augmento.

9 Diſcorriaõ as armas Catholicas taõ felizmente, que ao pregaõ de ſeus glorioſos progreſſos vinhaõ muitos Capitães de nome, emulos do valor, e da honra, militar pelo credito da Fé à ſombra das bandeiras de taõ venturoſo Monarca. Entre eſtes veyo o illuſtriſſimo, e valeroſo Conde D. Henrique, do qual procedeo huma florentiſſima arvore dos ſoberanos Monarcas Portuguezes, que no Capitulo ſeguinte havemos de expôr, demorando-nos agora hum pouco, em quanto moſtramos em abbreviado Catalogo a ſerie dos Reys de Aſturias, cujo dominio reconheceo Portugal, como ſua primeira, e propria conquiſta ſobre os Arabes; e deſtes tambem fizera-mos Catalogo chronologico pelo que pertence aos ſeus Califas, ou Governadores em o tempo do imperio, que tiveraõ em Portugal, ſe acaſo os Eſcritores Arabes foraõ coherentes nas ſuas Hegiras, ou Chronologias, cuja confuſaõ nos abſolve deſte trabalho, podendo quem quizer mayores noticias das expedições dos Mouros, e guerras inteſtinas, que fizeraõ em toda Heſpanha, ver a obra de Abulcacim Tarif Abenterique, traduzida em Caſtelhano por Miguel de Luna, e impreſſa no anno de 1600, ou o que ſe acha junto no Chronicon de Vaſeu. *Ca-*



*Catalogo chronologico dos Reys de Aſturias, e Leaõ, que em tempo dos Mouros começaraõ a conquiſtar, e governar Portugal.*

Ann. de Chr.

738 D. *Affonſo I.* chamado o *Catholico*, filho do Duque de Biſcaya. Caſou com a filha delRey D. Pelayo: foy o primeiro Rey de Aſturias, que depois da perda de Heſpanha teve dominio ſobre os Portuguezes, e conquiſtou aos Mouros terras de noſſo paiz: fundou, e reparou muitas Igrejas. Governou dezanove annos.

757 *D. Froila*, ou *Fruela*, filho de D. Affonſo. Ganhou algumas batalhas aos Mouros, e lhe conquiſtou Béja, Setubal, e outras terras de Portugal. Com inveja de ſer mais bem quiſto ſeu irmaõ Vimarano, o matou, deſluſtrando com eſta crueldade todas as boas obras, que tinha feito. Reformou o eſtado Eccleſiaſtico de Heſpanha, e no ſeu tempo ſuccedeo a vinda do corpo de S. Vicente a Portugal. Seus vaſſallos o mataraõ, e foy ſepultado na Igreja de Oviedo, que elle fundou. Governou onze annos e meyo.

768 *D. Aurelio*, filho de D. Fruela. Serenou com prudencia hum grande tumulto de eſcravos, que ſe levantaraõ contra ſeus ſenhores. Governou ſeis annos.

774 *D. Silo.* Succedeo na Coroa, por caſar com Adoſinda, filha de D. Affonſo o Catholico. Teve paz com os Sarracenos, e ſó com os Gallegos teve huma guerra, em que venceo. Entrou poderoſamente na Cidade de Merida, donde tirou o corpo de Santa Eulalia, e o depoſitou na Igreja de S. Joaõ Evangeliſta de Pravia, onde elle eſtá enterrado, com huma

inſcripçaõ na ſua ſepultura em labyrintho, que diz, e ſe lê por todos os lados: *Silo Princeps fecit.* Governou nove annos.

783 *D. Mauregato.* Obteve a Coroa por uſurpaçaõ; porque a Rainha Adoſinda pertendeo que os Grandes de Heſpanha acclamaſſem por ſucceſſor a D. Affonſo, ſeu ſobrinho, filho delRey D. Fruela; e ſabendo iſto Mauregato, filho baſtardo de D. Affonſo o *Catholico* havido em huma Moura, anhelando tambem ao Cetro, ſe foy valer de Abderramen, Rey de Cordova, promettendo-lhe vaſſallagem, ſe o ſoccorreſſe na ſua pertençaõ. Foy o promettimento dar-lhe todos os annos cem donzellas de tributo, cincoenta nobres, e outras tantas plebeas, e ſe mandavaõ recolher em Auſturias, Portugal, e Galiza. D. Joſeph Pellizer, (1) a quem ſegue D. Joaõ de Ferreras, (2) quizeraõ perſuadir que eſte Rey nem ſe chamava Mauregato, nem prometera ao Mouro o tributo annual das cem donzellas Chriſtãs; porém naõ tem razaõ, ſegundo o que ſe lê na Monarquia Luſitana, (3) e o que diz o Padre Fr. Franciſco de Bergança. (4) Governou cinco annos.

789 *D. Bermudo I.* filho de D. Fruela. Sendo Diacono, e deſtinado à Igreja, por inſtancias dos Grandes do Reino entrou a governar. Naõ quiz contribuir aos Governadores Mouros com o tributo das cem donzellas. Depois de haver governado tres annos, e oito mezes, renunciou o Reino em D. Affonſo, filho de ſeu primo D. Fruela, e paſſou a buſcar o habito de Monge no Moſteiro de Sahagum, onde viveo muitos annos.

*D.*

[1] Pellizer Anal. p. 401. [2] Ferrer. tom. 4. p. 108. [3] Monarq. Luſitan. liv. 7. cap. 9. [4] Bergança part. 1. das Antiguid. de Heſp. liv. 2. cap. 3. n. 35.



791 *D. Affonſo II.* chamado o *Caſto.* Encarregando-ſe do governo, que lhe cedeo D. Bermudo, começou a ſe fazer temido dos Mouros. Recuperou Lisboa por aſſalto, e conquiſtou as Cidades de Lamego, Viſeu, Coimbra, Braga, e outros Lugares. Mahamet fez pazes com elle, e o ſervia como vaſſallo. Em ſeu tempo ſe deſcubrio o corpo do glorioſo Apoſtolo Santiago, a quem mandou edificar huma Igreja com magnificencia Real. Governou conforme a noſſa Chronologia cincoenta e hum annos; porém a Clave Hiſtorial do Padre Fr. Henrique Flores lhe aſſina trinta e quatro.

842 *D. Ramiro I.* filho delRey D. Bermudo. Logo no principio do ſeu reinado ſe levantou contra elle hum Conde das Aſturias, chamado Nepociano, a quem venceo, e caſtigou, mandando-lhe tirar os olhos, ſupplicio ordinario daquelle tempo. Com fortuna igual ao ſeu valor ganhou aos Mouros o Porto, Lamego, Viſeu, Coimbra, e Montemór o Velho. Aqui poz por Governador a ſeu tio o Abbade Joaõ, o qual cercado dahi a tempos pelos Barbaros, vendo que todos pereciaõ irremediavelmente por falta de mantimentos, reſolveo com os mais, que ſe as mulheres, velhos, e meninos haviaõ ficar expoſtos ao furor dos tyrannos, foſſem elles meſmos os que ſacrificaſſem a innocencia por victima da ſua honra: e aſſim cada hum degollou por ſuas proprias mãos a quem mais amava. Sahiraõ logo a acommetter deſeſperadamente aos Mouros, os quaes naõ podendo ſoffrer aquelle tremendo modo de pelejar, ſe deraõ por vencidos à cuſta de ſetenta mil que pereceraõ. No outro dia voltando alguns à Villa, ſe lhes offereceo novo motivo para a admiraçaõ, ven-

do que todos os degollados viviaõ reſuſcitados milagroſamente. Referem eſte caſo noſſos Hiſtoriadores, (1) e parece que o acredita a tradiçaõ de pays a filhos, que ainda permanece neſta Villa. No ſeu Caſtello eſtá hum antiquiſſimo padraõ, que ſuppoſto ter já muitas letras carcomidas, bem ſe percebe da contextura ſer narraçaõ deſte prodigio. Havendo finalmente D. Ramiro governado ſete annos, e oito mezes, morreo no primeiro de Fevereiro de 850, e eſtá ſepultado na Igreja de Oviedo.

850 *D. Ordonho I.* filho de D. Ramiro, a quem ſuccedeo com univerſal applauſo, por ſer Principe de grande valor, e talento. Serenou huma rebelliaõ dos Vaſcões ſeus vaſſallos, e venceo ao renegado Muſa, de grande nome entre os infieis, por cuja vitoria ficaraõ muy temeroſos. Ganhou Santarem, Leiria, e outras terras de Portugal. Morreo de gota, e governou dezaſeis annos.

866 *D. Affonſo III.* chamado o *Magno* pelas grandes vitorias, que alcançou dos Mouros, e ſumptuoſos Templos, que edificou, e eſmolas, que deu. Os ſeus o perſeguiraõ, rebellando-ſe, e os Barbaros oppondo-lhe fortes exercitos; mas elle pacificou huns, e triunfou dos outros. Em Portugal reedificou muitas Cidades arruinadas, Braga, Porto, Chaves, e Viſeu. Renovando-ſe as inquietações domeſticas, e ſabendo que os ſeus meſmos filhos queriaõ deſpojallo do Cetro, pelos naõ vencer a elles naquella violencia, ſe venceo a ſi, e repartindo o Imperio, deu a D.

[1] Monarq. Luſit. liv. 7. cap. 14. Benedict. Luſit. tom. 1. trat. 2 part. 2. cap. 6. Fr. Luiz dos Anjos Jardim de Port. n 52. Paes Viegas nos Princip. de Portug. liv. 6. p. 219. Agiolog. Luſit. tom. 3. p. 801. Ann. Hiſtoric. tom. 2. p. 257.



D. Garcia o governo de Leaõ, Oviedo, e Caſtella, e a D. Ordonho Galiza, e Portugal, ficando elle ſó com a eſpada contra os Mouros, de quem ainda alcançou vitorias. Governou quarenta e quatro annos.

910 *D. Garcia.* Entrou a governar bem, explicando o ſeu valor na vitoria, que teve dos Mouros em Talavera, prendendo ao General Ayola, que ao depois lhe fugio. Governou tres annos.

913 *D. Ordonho II.* Morto D. Garcia, foy acclamado Rey pelos Biſpos, e Principaes do Reino. Combateo a Cidade de Béja, que era a mais opulenta, que os Mouros occupavaõ, e a ganhou matando toda a gente da guarniçaõ. Poz grande terror aos Barbaros, de fórma que ElRey de Merida lhe veyo render vaſſallagem. Suſpeitando que os quatro Condes, que governavaõ entaõ Caſtella, ſe queriaõ rebellar, mandou-os vir a Tejares junto do rio Carrion, ſegurando-lhes queria tratar com elles materias importantes; mas diſſimuladamente os prendeo, e os fez degollar. Governou nove annos, e meyo.

923 *D. Froila II.* Naõ ſe conta deſte Rey acçaõ contra os Mouros, antes o culpaõ de tyranno, mandando matar os filhos de Olimundo, e deſterrar a Fronimio, Biſpo de Leaõ, por terem ſeguido as partes do Infante D. Affonſo. Por iſto ſe fez aborrecivel dos vaſſallos. Morreo de lepra, e governou hum anno.

924 *D. Affonſo IV.* Entrando a governar, e conhecendo-ſe inutil, renunciou o dominio em ſeu irmaõ D. Ramiro, e elle foy buſcar a vida Monaſtica no Convento Benedictino de Sahagum. Depois paſſados ſeis mezes, largando o habito, ſe foy a Leaõ, onde o admittiraõ,

e intitularaõ Rey. Sabendo iſto D. Ramiro, paſſou àquella Corte, e cercando-a, obrigou a D. Affonſo a entregarſe-lhe, e irado lhe mandou tirar os olhos, e prender até acabar ſeus dias. Os annos do ſeu governo, e tempo do Monacato pertendem ajuſtar Fr. Franciſco de Bergança, (1) e Fr. Manoel da Rocha. (2)

931 *D. Ramiro II.* Depois de prender a ſeu irmaõ, e ſeus ſobrinhos, determinou fazer cruel guerra aos Mouros, como com effeito fez taõ felizmente, que ſempre os venceo. Ajudando-o viſivelmente Santiago, matou junto de Simancas a ſetenta mil Mouros. Alguns Hiſtoriadores (3) dizem, que morrera ſendo Religioſo. Governou dezanove annos.

950 *D. Ordonho III.* Foy filho de D. Ramiro, e Principe valeroſo, e prudente. Caſou com a filha do Conde Fernaõ Gonçalves, o qual querendo rebellarſe contra elle, repudiou-lhe a filha, e lha mandou a Caſtella. Sujeitou aos Gallegos, que ſe haviaõ levantado, e paſſando a Portugal, chegou até Lisboa, que entrou ſem embaraço, ſaqueando os mais lugares, que eſtavaõ em poder dos Mouros. Governou cinco annos e meyo.

955 *D. Sancho I.* chamado o *Gordo*, porque na verdade o era, e foy motivo para ſer depoſto do throno, e ſubir em ſeu lugar o Infante D. Ordonho, filho de D. Affonſo IV. intervindo niſto o Conde Fernaõ Gonçalves, e alguns Senhores de Galiza. Paſſou D. Sancho a Cordova, e alcançando lá remedio à ſua queixa, o buſcou tambem aos ſeus intereſſes, valendo-ſe delRey Abderramen, que com

[1] Berganç. part. 1. das Antig. de Heſp. liv. 3. cap. 6. n. 65. [2] Rocha Portug. Renaſcid. part. 2. n. 124. & ſeqq. [3] Apud Berganç. ut ſupr. cap. 12. n. 138.



com hum exercito de Mouros fez com que D. Ordonho lhe reſtituiſſe o Reino de Leaõ. Os Condes, que governavaõ as terras do Minho, e Galiza, ſe conjuraraõ contra ElRey; mas elle pacificando-os, os obrigou a jurarem fidelidade, em cujo acto hum dos Condes lhe deu peçonha, de que morreo. Governou doze annos.

967 *D. Ramiro III.* Tomou a inveſtidura do Reino, tendo cinco annos de idade, e começou eſte governo pelas direcções de ſua mãy, e tia. Fez pazes com ElRey de Cordova, recuperou dos Mouros o corpo do glorioſo S. Pelagio, deſtruio pelo valor do Conde Gonçalo Sanches huma armada de Normandos, que aportou em Galiza. Tratando com pouca attençaõ aos Condes de Portugal, e Galiza, eſtes acclamaraõ por ſeu Rey ao Infante D. Bermudo, filho delRey Ordonho, a 15 de Outubro de 982. Contenderaõ ambos rijamente, e a morte de D. Ramiro decidio o argumento. Governou dezaſeis annos.

985 *D. Bermudo II.* chamado o *Gotoſo*. Foy pouco afortunado, pois encontrou ſempre muy poderoſo a ſeu contrario Almançor. Em Portugal tudo que hia deſde a corrente do Douro até o Algarve eſtava ſujeito aos Mouros, e ſó a pequena Comarca de Entre Douro, e Minho com algumas terras da Beira eſtavaõ na obediencia delRey D. Bermudo. Unido com ElRey de Navarra, e o Conde Garcia Fernandes, venceo huma grande batalha a Almançor, que o obrigou a fugir para Cordova, deixando-lhe no campo ſetenta mil Sarracenos. Morreo arrependido de ſuas culpas em Galiza, e governou quatorze annos.

999 *D. Affonſo V.* filho de D. Bermudo. Succedeo na Coroa, tendo cinco annos de idade.

Foy

Foy Principe muy pio, e caritativo. Com intentos de deſtruir os Mouros paſſou a Viſeu, onde elles tinhaõ as mayores forças, e reſiſtencia, e os cercou apertadamente; mas chegando-ſe perto das muralhas, huma ſeta diſparada das ſuas ameyas o atraveſſou, e fez levantar o ſitio. Governou vinte e ſete annos.

1027 *D. Bermudo III.* filho de D. Affonſo. Foy Principe de grande animo, porém infeliz, porque nas guerras, que teve com ſeu cunhado D. Fernando, Rey de Caſtella, mettendo-ſe na batalha do Carrion por entre as armas, lhe tiraraõ a vida. Governou dez annos.

1038 *D. Fernando o Magno.* Por morte de ſeu cunhado tomou poſſe do Reino de Leaõ. Deveo-lhe Portugal a reſtauraçaõ das ſuas terras deſde o Douro até o Mondego. Depois de muitas vitorias merecco que o glorioſo Santo Iſidro lhe revelaſſe o fim dos ſeus dias; e antes de morrer repartio ſeus Reinos por ſeus filhos: a D. Sancho deixou Caſtella, a D. Affonſo Leaõ, e a D. Garcia Galiza, e Portugal. Governou vinte e nove annos.

1067 *D. Garcia.* No ſeu governo ſe deixou eſte Principe levar das liſonjas de hum ſeu valido, chamado Verna, que foy cauſa de ſe deſcontentarem os illuſtres Portuguezes, e Gallegos, os quaes levantando-ſe, tomaraõ armas, e lhe deraõ huma batalha, que elle todavia venceo. D. Sancho, ſeu irmaõ mais velho, o metteo em prizões, e o Reino de Portugal, e Galiza ſe lhe entregou, ficando por entaõ incorporado na Coroa de Caſtella. Governou quatro annos.

1071 *D. Sancho II.* Perſeguio fortemente a ſeus irmãos, e querendo uſurpar tambem do poder de ſua irmã Dona Urraca a Cidade de Coamora, que poz em apertado cerco, hum Cavalleiro chamado Velhido Dolfos o matou com huma lança. Governou hum anno.



1072 *D. Affonſo VI.* Teve o titulo de Imperador, e reinou em Caſtella, Leaõ, Portugal, e Galiza. Foy hum dos mais bem afortunados Principes de Heſpanha, e o que conquiſtou mais terras aos Mouros, aos quaes atropelou com o valor do celebrado Cid. Diſtribuio o governo de algumas Comarcas de Portugal por illuſtres peſſoas. O Conde D. Siſnando governava as terras de entre Douro, e Mondego. Egas Ermigio Arouca. O Conde D. Nuno Mendes a Provincia do Minho, a quem ſuccedeo o illuſtriſſimo Conde D. Henrique, glorioſa origem dos Reys Portuguezes, de cujo aſſumpto ornaremos ſó como epitome o Capitulo ſeguinte.

## CAPITULO VI.

### *Erecçaõ do ſenhorio de Portugal ſeparado dos mais dominios de Heſpanha, e eſtabelecimento dos ſoberanos Monarcas Portuguezes.*

AInda a mayor parte das noſſas terras era perſeguida, e infeſtada dos Mouros, ſem ter ſido baſtante o grande poder dos Reys de Leaõ, e Aſturias para os lançar fóra de Heſpanha, quando apparecendo o Conde D. Henrique no anno de 1080 com o intento de ſe naturalizar na gloria das con-

quiſtas delRey D. Affonſo, mereceo com as ſuas grandes proezas o premio de que eſte lhe déſſe por eſpoſa huma ſua filha, e em dote naõ ſó o que eſtava em Portugal conquiſtado aos Sarracenos, mas tudo inteiramente o que ſeu valor aſpiraſſe a conquiſtar. Deſte eſclarecido tronco ſe produzio a fecundiſſima arvore da Caſa Real Portugueza com huma uniaõ de florecentes ramos em periodo glorioſamente continuado, como já entramos a ver.

*Conde D. Henrique.*

2 CInco pontos mais difficultoſos exporemos primeiramente na vida deſte illuſtriſſimo Conde. O primeiro: *Qual he a ſua origem*? Naõ menos que ſeis opiniões houve acerca deſte verdadeiro conhecimento, que ſe podem ver no deſtro politico Duarte Ribeiro de Macedo. (1) A mais certa, e verdadeira, com que os Authores deſte ſeculo ſe conformaõ, he a que faz ſer ao Conde D. Henrique deſcendente por varonia dos Duques de Borgonha, e da Caſa Real de França. Funda-ſe eſta opiniaõ no celebre *Exemplar Floriacenſe*, que ſe achou em França na livraria do Convento de Fleury, donde o alcançou Pedro Piteu para o dar à impreſſaõ no anno de 1596. He huma Hiſtoria Genealogica de França, eſcrita em tempo do proprio Conde por hum Religioſo de S. Bento, a qual he tida por texto indubitavel.

3 Depois de toda eſta ſegurança, e certeza taõ recommendada tambem pelo grande Genealogico D. Antonio Caetano de Souſa, (2) fomos encontrar huma paſſagem no Capitulo 11. da Hiſtoria manuſcrita da fundaçaõ de Santa Cruz de Coimbra por Fr. Jeronymo Romano, Religioſo douto de Santo Agoſtinho, e de quem muitas vezes ſe lembra noſſo Chroniſta Brandaõ com credito. Eſte pois referindo o epitafio antigo, que eſtava na cabeceira da ſepultura do invicto Rey D. Affonſo Henriques, antes que ElRey D. Manoel a mandaſſe reformar, diz, que ſe lia alli, entre outras clauſulas, a ſeguinte:

*Aqui yaze ſepultado el muy poderoſo, y muy excelente Principe Don Alonſo Henriques, primero Rey de Portugal, el qual de parte de ſu Padre Don Henrique, Conde de Aſtorga, deciende por linea derecha de los Reyes de Aragon, y de parte de ſu madre de los Reyes de Caſtilla, &c.*

4 Alguma violencia nos cauſa querer dar aſſenſo à verdade deſte epitafio; porque primeiramente lembrando-ſe delle o grande Brandaõ, (1) diz, que eſtava em verſos Latinos, e os tranſcreve; mas nem em huma ſó palavra ſe conforma com o que diz Fr. Jeronymo. Mais: Accreſcenta eſte huma reflexaõ ſobre a meſma clauſula da inſcripçaõ, digna de reparo, dizendo: *En lo que toca a ſer ſu padre el Conde D. Henrique de linage de los Reyes de Aragon, y haverſe llamado Conde de Aſtorga, es muy facil de provar, y por no ſer para aqui, lo dexo.*

5 Chamamos reflexaõ digna de reparo, porque o meſmo Fr. Jeronymo no Capitulo primeiro da vida do Infante D. Fernando deixou dito, que o Conde D. Henrique era Principe da Caſa Real de França, (1) em que coincide com o Exemplar Floriacenſe, e ſe aparta da ſobredita reflexaõ do epitafio. Sirva iſto ſómente de noticia, a qual quizemos communicar, porque eſta obra, como outras tambem de Fr. Jeronymo, naõ anda impreſſa, ſuppoſto correrem alguns tranſumptos pelas mãos dos curioſos,



[1] Rib. de Maced. na Geneal. do Conde D. Henr. [2] Souſa, Hiſtor. Genealog. da Caſa Real Port. tom. 1. pag. 31.



[1] Brand na Monarq. liv 11 cap. 38. [2] Apud Maced. allegad. e Far. no tom. 2. da Europ. Port. part. 1. cap. 2.

e delle conſervamos alguns Tratados. Veja-ſe porém Damiaõ de Goes na Chronica delRey D. Manoel part. 4. cap. 72.

6 O ſegundo ponto difficultoſo he: *Se a Rainha Dona Tereſa, mulher do Conde D. Henrique, foy filha legitima delRey D. Affonſo VI. de Leaõ?* A razaõ de duvidar vem a ſer; porque ElRey D. Affonſo ſendo caſado com Dona Ximena Nunes de Guſmaõ, da qual teve a Senhora Dona Tereſa, foy depois ſeparado deſte matrimonio pelo Papa Gregorio VII. como conſta da ſua Carta, ou Breve, que principia: *Dici non poteſt*, eſcrita ao meſmo D. Affonſo, por ſe contrahir ſem diſpenſa do parenteſco, que a dita Dona Ximena tinha com outra mulher delRey D. Affonſo, o qual foy caſado ſeis vezes.

7 Fundados neſta nullidade, affirmaraõ Authores Caſtelhanos, e ainda Portuguezes, que a Senhora Dona Tereſa era filha baſtarda, tendo por ſua parte eſta opiniaõ o Exemplar Floriacenſe, (1) objecçaõ forçoſa, com que argumenta Manoel de Faria. (2) Porém iſto naõ obſta; porque além de conſtar da contextura da Carta Pontificia, que ElRey D. Affonſo tinha a Senhora Dona Ximena por legitima mulher, como tambem o dá a entender Baronio, (3) he certo que os filhos havidos de matrimonios ſeparados por falta de diſpenſaçaõ de parenteſco, ſaõ reputados filhos legitimos, e ſucceſſores, como bem diz Brandaõ, e com elle Duarte Ribeiro. (4) Eſte ponto eſtá taõ admiravelmente diſcutido pelo erudito, e infatigavel D. Joſeph Barboſa, que parece eſcuſado duvidar já na legitimidade da Senhora Infanta D. Tereſa. (5) 8 A

[1] Exempl. Flor. *Alteram filiam, ſed non ex conjugali thoro natam Ainrico .. dedit.* [2] Far. Com. de Cam. Cant 3. eſt 25. [3] Baron. tom. 11. ad an. 1080 *Conſtat enim à Rege Catholico Alphonſo.... uxorem diverſam à conſanguinea defunctæ conjugis accepiſſe.* [4] Monarq. Luſit. liv. 8. cap. 13 fin. Ribeir. de Maced. allegad [5] Barboſ. Catal. das Rainhas de Port. pag. 7. Vide etiam Souſ. na Hiſt. Genealog. tom. 1. pag. 33. Berganç. Antiguid. de Heſp. part. 1, liv. 5. n. 451.



8 A terceira difficuldade he: *Saber o anno, em que entrou o Conde D. Henrique a governar Portugal, e as terras, que lhe deraõ em dote?* Quanto à primeira parte, reſolve o laborioſo D. Joſeph Barboſa (1) que entrara o Conde no anno de 1093. O fundamental Genealogico D. Antonio Caetano (2) he de parecer que viera no anno antecedente; e outros ainda anticipaõ mais eſta entrada. Quanto à ſegunda parte, o dote foraõ as Provincias do Minho, Beira, e Tras os Montes, e em Galiza naõ comprehendia terra alguma, como affirma o Chroniſta Brandaõ, (3) contra o que alguns diſſeraõ. Eſte era o eſtado de Portugal, que o valeroſo Conde augmentou depois com as outras terras, que foy ganhando aos Mouros, por onde livremente podia.

9 O quarto ponto difficultoſo he: *Se o Reino de Portugal foy dado ao Conde D. Henrique com alguma obrigaçaõ de feudo?* Os Authores Caſtelhanos dizem que ſim; (4) porém o certo he que foy dado independente, e ſem genero algum de ſubordinaçaõ aos Reys de Caſtella. Aſſim o moſtra, e prova com evidencia o erudito D. Joſeph Barboſa, (5) e o diſcreto Academico Joſeph da Cunha Brochado; (6) porque naõ ſe deſcubrindo em algum Archivo ou noſſo, ou de Caſtella, copia deſte contrato dotal, devemos recorrer à mais conſtante tradiçaõ, de que foy hum dote puro, ſem impoſiçaõ, ou clauſula de reſerva de alguma direita ſoberania.

10 A quinta difficuldade he: *Saber em que tempo foy o Conde D. Henrique à conquiſta de Jeruſalem, ſe antes, ou depois de haver entrado em Portugal?* Brandaõ

[1] Barboſ. ut ſupr. p. 37. [2] Souſa ut ſupr. p. 32. [3] Monarq. Luſit. liv. 8. cap. 10. [4] Marian. Hiſtor. de Heſp. tom 1. liv. 13. cap. 20. Garibay tom. 2. liv. 13. cap. 11. Ortiz, Anales de Sevilla liv. 2. p. 205. Garma Theatr. univerſ. de Heſp. tom. 3 pag 288. [5] Barboſ. Catalog. das Rainh. pag. 38. [6] Brochado na conta de 13 de Mayo de 1723 das Mem. Academ. Veja-ſe tambem a Monarq. Luſitan. liv. 8. cap. 9.

daõ diz, (1) que depois, e no anno de 1103. Manoel de Faria affirma, que antes, mas em tempo, que já estava casado, (2) e que fora elle hum dos doze Capitães, que Urbano II. Author daquella expediçaõ, nomeara para a mesma empreza. Temos por segura a sentença de Brandaõ.

11 Supposstas estas mayores duvidas, e com brevidade resolvidas, o que resta saber das acções gloriosas deste valeroso Conde, saõ as muitas vitorias, que alcançou dos Mouros. Dezasete se lhe contaõ das de mayor fama. Deu foraes a Coimbra, Tentugal, Soure, Certã, Zurara, S. Joaõ da Pesqueira, Guimarães, e a outras muitas Villas. Dotou, e enriqueceo muitas Igrejas com rendas, e beneficios, e depois de ampliar com egregios merecimentos seu grande espirito, foy chamado pelo Senhor ao descanço eterno em o primeiro de Novembro de 1112, tendo vivido setenta e sete annos, e governado mais de vinte. Jazem seus ossos, e cinzas na Sé de Braga.

*D. Affonso Henriques, I. Rey.*

12 NEnhum Principe mereceo mais justamente o titulo de Heroe famoso, e o nome de primeiro Hercules Lusitano, que o preclaro, e soberano Rey D. Affonso Henriques; porque se meditarmos os precioſos trabalhos, que passou na ampliaçaõ da Fé, e estabelecimento da Monarquia Portugueza, naõ lhe fica o epitheto fabuloso, mas taõ verdadeiro, que o excede.

13 Teve o seu nascimento na Villa de Guimarães, (primeiro Solio, e Corte dos Principes Portuguezes) a 25 de Julho de 1109 conforme o melhor calculo; (3) e sendo seu nascimento festejado, assim como era util, moderou o contentamento de pays,

[1] Monarq. Lusit. liv. 8. cap. 22. [2] Far. no Com de Cam. Cant. 3. est. 27. [3] Barbos. Catalog. das Rainh p. 79. & seqq.



pays, e vassallos hum defeito corporal em sua pessoa. Dos braços de sua ama Dona Ausenda (1) passou logo à cultura, e instrucções de Egas Moniz, varaõ de maduro juizo, e destinado para seu Ayo. Este por continuas deprecações alcançou da purissima Virgem saude, e desembaraço aos pés do Principe, collocando-o por divina revelaçaõ no altar da imagem da Senhora de Carquere junto a Lamego, prodigio, que referem quasi todos os nossos Historiadores, e de que parece duvidar Monsr. de la Clede. (2)

14 Corria o anno 1125, e o inclyto Principe contava dezaseis de idade, quando na Igreja Cathedral de C,amora, que por este tempo estaria sujeita à Coroa de Portugal, elle mesmo se armou Cavalleiro, tomando as insignias militares do altar do Salvador. (3) Passados dous annos, considerando-se já em idade competente de poder suster o Cetro, intentou dar principio ao seu governo. Duvidou a Rainha sua mãy, que até alli governava, entregar-lhe o dominio, e foy preciso ao filho excluilla por força de armas, e à custa de huma escandalosa batalha, que lhe ganhou no campo de S. Mamede junto a Guimarães em 24 de Junho de 1128.

15 Deste dia por diante ficou D. Affonso com absoluto senhorio de Portugal; e recluſa a Rainha no Castello de Lanhoso, mandou pedir a ElRey de Leaõ adjutorio, que prompto a veyo soccorrer, mas infelizmente, pois ficou desbaratado na Veiga de Valdevez; (4) porém tornando no anno seguinte com exercito mais poderoso, cercou a Villa de Gui-

[1] Estaço nas Antig. de Port. cap. 12. n 7. [2] Monarq. Lusit. liv. 9. cap 8. Mariz Dialog. 2. cap 3. Duart. Nun. Chronic do Conde D Henriq. Telles Chronic. da Comp. part. 1 liv 1. cap. 16. n 4. Far. na Europ. tom. 2. part 1. cap. 3. n 4. Maced. Excel de Port. cap. 21. excel. unic. n. 9. Vasconc. Anac. Maced. Propugn. Lusitan Galic confut. 20. §. 1. Clede Hist. de Port tom. 2. p 67. [3] Monarq. Lusit. liv. 9. cap. 14. [4] Brand. Monarq. Lusit. liv. 9. cap. 16.

Guimarães, onde se achava o Principe D. Affonso, e a tanto aperto reduzio a Villa, que se não fora Egas Moniz ir occultamente ajustar com o Leonez certas condições, e estipular para isso sua palavra, ficaria D. Affonso a arbitrio de seus inimigos; porém não querendo o Principe depois convir nos artigos do Tratado, que Moniz havia feito, dizem, (1) que este fora a Toledo com mulher, e filhos presentarse a ElRey de Leaõ, para que tomasse nelle vingança pela falta do promettido; acçaõ, que o mesmo Rey queixoso julgou sufficiente satisfaçaõ da palavra de hum vassallo taõ fiel a seu Soberano.

16 Proseguia D. Affonso a conquista da Estremadura com a fortuna taõ prospera, que parecendo-lhe já pequenos os limites do seu Estado, passou ao Alentejo, Provincia entaõ sujeita a Ismael, Rey Arabe poderoso, e com o projecto de augmentar o seu dominio, e extinguir os Barbaros chegou ao Campo de Ourique. Aqui triunfou de cinco Reys Mouros, e quinze Regulos confederados, e unidos em hum grosso corpo de quatrocentos mil combatentes. (2)

17 Facilitou-o para taõ memoravel batalha o prodigioso apparecimento de Christo crucificado, o qual escolhendo-o para baze da Monarquia Portugueza, lhe declarou como queria nelle, e nella estabelecer para si hum Reino com as regalias de Imperio, e que para final distinctivo da sua promessa lhe dava por estendarte, e escudo as suas cinco Chagas. Animado o venturoso Principe, antes de entrar no conflicto assentio a que o acclamassem Rey em 25 de Julho, dia felicissimo do anno 1139, a cujo titulo se naõ oppoz, tanto que o soube, ElRey D.

[1] Brit. na Chronic. de Cister part 1. liv. 3. cap. 4 Cam. Lusiad. cant. 3. est 35. Benedict. Lusit. tom 2. p. 275. Monarq. Lusit. liv. 9 cap 19. Toscan. Paral. de var. illustr. cap 26. Maced. Flor. de Hesp. cap. 12. excel. 2 [2] Resend. lib. 4. Antiq. *Tantas congregavit copias, ut millia quadringenta exercitus superaret.*



D. Affonso de Castella, (1) e confirmou depois o Papa Alexandre III. no anno 1179 pela Bulla, que começa: *Manifestis probatum est argumentis.* (2)

18 A verdade desta mysteriosa visaõ se confirma do juramento do mesmo Rey D. Affonso, que fez na presença dos Grandes da sua Corte, passados treze annos, no de 1152, e se conserva no Cartorio de Alcobaça, donde se tem extrahido alguns traslados, (3) além de hum grande numero de Authores naõ só nacionaes, mas estranhos, que deste admiravel apparecimento fazem memoria, como se póde ver nos que abaixo allegamos, (4) naõ sendo digno de se ler neste particular o Padre Mariana, (5) que a esta visaõ de Christo, e derivaçaõ das suas sagradas Chagas ao nosso escudo tem por fabulosa, contra hum taõ authentico monumento, sendo nelle taõ claros os erros, quando diz aqui mesmo, que o campo do escudo das armas de Portugal, onde estaõ as cinco Quinas, he azul, constando a todos ser bran-



[1] Horat. Tursellin. Epitom. Histor. liv. 8. ad ann. 1140. *Itaque victoriis ingens ab Alphonso Rege Castellæ, Rex Lusitaniæ appellatur.* [2] Conserva-se na Torre do Tombo tit. 1. p. 1 dos Breves. [3] Monarq. Lusit. liv. 10. cap. 5 Sousa Histor. Geneal. tom 1. das Prov. n. 3. [4] Cam. Lusiad. cant. 3. est. 45 e seg. e seu Commentador Manoel de Far. Brit. Chron. de Cist. liv. 3 c 2 Monarq. Lusit. liv. 10. cap. 5. Paes Viegas nos Princ. de Port. liv. 4. Resend. liv. 4 de Antiq. Dam. de Goes in Descript. Olisip. Man. da Cost. celebre Jurista, na Oraçaõ funeb. delRey D. Joaõ III. em 25 de Junho de 1557, e impressa em Coimbr. ann. 1558. Osor. de reb. Emm. l. 8. & de Nobil l. 3. Vasconc. Anacephal. n. 5. Freit. de just. Imp. Lusit. cap. 18. n. 16. Duart. Galv. na Chronic. deste Rey cap 15. e outros, que allega o Doutor Joseph Pinto Pereira no Appar. Histor. de argum. sanctit. Reg. Alphons. Henr. arg. 1. Os Authores Estrangeiros saõ os seguintes: Thom. Boss. de Sign. Eccles. tom. 2. l. 7. c. 7. Beyerlinck verb. *Apparitio.* Delr. Disquis. magic. lib 2 quæst 26 sect 5. Thyræus de Christi apparition. impersonalib. cap. 3. Rosignol de actib. virtut. lib 1. cap. 16. Bagat. de admir. orb. Christian tom 2. lib 5. cap. 1. n. 45. Petra sancta in Tesseris gentilic. Jarric. Thesaur. rer. indic. p. 2. cap 3. Birag. Histor de Port. part. 13. Tracagnot. Histor. Ital. Morel. Reduccion de Port. part. 1. n. 10. e outros, que allega D. Anton. Caetano de Sousa no tom. 4. do Agiolog. Lusit. a 25 de Julho. [5] Marian. liv. 10. cap. 17. tom. 1. Histor. de Hespanh.

co, e que a orla dos Caſtellos de ouro em campo vermelho ajuntara D. Sancho II. conſtando por eſcrituras da Torre do Tombo a ajuntara D. Affonſo III.

19 Como tudo neſte mundo eſtá ſujeito ao juizo dos homens, ſe oppozeraõ os mal affectos, contradizendo eſta appariçaõ, a cujos argumentos reſponderemos com brevidade. Dizem naõ haver noticia em Portugal de hum caſo taõ celebre, e maravilhoſo, antes de ſe deſcobrir a firma do juramento em tempo delRey Filippe II. Reſponde-ſe: que na Chronica delRey D. Affonſo Henriques, que recopilou de outra antiquiſſima por mandado delRey D. Manoel o Chroniſta Duarte Galvaõ, ſe diz aſſim no cap. 15.: *E o Principe ſahio fóra da ſua tenda; e ſegundo elle meſmo deu teſtimunho em ſua Hiſtoria, vio a Noſſo Senhor em a Cruz na meſma maneira que diſſe o Ermitaõ.* Camões, que morreo muito antes da vinda do Rey Filippe, o cantou tambem no *Cant. 3. oitava 45. e 46.* O letreiro que mandou pôr ElRey D. Sebaſtiaõ no arco triunfal do campo de Ourique eſcrito em Portuguez, e em Latim pelo inſigne André de Reſende, como elle o confeſſa no *liv. 4. de Antiquit.* faz memoria deſta appariçaõ. O meſmo affirmaõ outros muitos Eſcritores antiquiſſimos.

20 Dizem mais: que para taõ grande favor lhe faltava ao Rey competente ſantidade. Reſponde-ſe que he falſo; pois ſempre foy tido por Santo; donde Sá de Miranda na *Carta 5. eſt. 9.* diſſe fallando de Coimbra:

*Cidade rica do Santo*
*Corpo do ſeu Rey primeiro,*
*Que inda vimos com eſpanto,*
*Há taõ pouco tempo inteiro,*
*Dos annos que podem tanto.*

Con-



Confirma eſta ſantidade a tradiçaõ conſtante, com que aſſim o nomea ainda, e publica o vulgo; fazendo-ſe em noſſos tempos na Igreja de Santa Cruz de Coimbra com grande jubilo nova demonſtraçaõ da integridade de ſeu corpo, para ſervir de huma authentica prova ao projecto, com que o Papa Benedicto XIV. o pertendia beatificar a inſtancias dos Reys Fideliſſimos D. Joaõ V., e D. Joſeph I. cujo proceſſo ficou ſuſpenſo pelo embaraço de outros negocios politicos mais urgentes.

21 Dizem mais: que ſe o Rey decretou as Armas do Reino com os cinco eſcudos em memoria das cinco Chagas de Chriſto, como houve nellas tanta variedade, ſegundo conſta de moedas antigas? Reſponde-ſe: que ſem embargo de haver nas Armas variedade no accidental, ſempre conſervaõ a ſubſtancia dos cinco Eſcudos, e trinta dinheiros contados de diverſos modos, como bem moſtra Manoel de Faria nos Commentarios de Camões cant. 3. deſde a eſt. 153.

22 Hum dos fortes argumentos he ter a eſcritura a data da Era de Chriſto, que naquelle tempo naõ ſe uſava, mas ſim a de Ceſar. Reſponde-ſe: que naõ ſó eſta eſcritura, porém outras do meſmo Rey ſe achaõ com a Era de Chriſto, como he a em que fez o Reino feudatario a Santa Maria de Claraval, que ſe conſerva em Alcobaça com o ſello pendente do Rey, e ſubſcripções dos Grandes daquelle tempo, ſegundo a tranſcreve Brito na Chronica de Ciſter *livro 3. cap. 5.* e outras muitas que ſe podem ver na meſma Chronica *l. 3. c. 6.* e na *Monarquia Luſitan. liv. 8. c. 26.* e na *Hiſtoria Eccleſiaſt. de Lisboa part. 2. cap. 56.*

23 Deixando outros argumentos, he infallivel, que reconhecendo-ſe D. Affonſo filho obediente da Igreja, quiz expreſſar eſta devoçaõ à Sé Apoſtolica, offerecendo aos Summos Pontifices, naõ por modo feudatario, mas liberal tributo, dous marcos

de ouro, (1) cujo reconhecimento durou até o tempo delRey D. Affonſo III. O meſmo acto de vaſſallagem devota, e pia, fez a Santa Maria de Claraval em cincoenta eſcudos cada anno: e como a ſua religiaõ foy igual à ſua fortaleza, tudo, quanto ganhava na guerra, diſtribuia pelas Igrejas, edificando mageſtoſos Templos, e tantos, que dizem chegaraõ ao numero de cento e cincoenta, (2) dando a todos rendas perpetuas com tanta opulencia, e liberalidade, que alguns delles tem hoje mais, do que entaõ rendia todo Portugal. (3)

24 Inſtituio as duas Ordens militares; da Aza, que ſe extinguio; e de Aviz, que permanece: admittindo tambem em ſeu Reino os Cavalleiros de S. Joaõ de Malta, e Santiago, com quem diſtribuia donativos cortados com maõ naõ ſó liberal, mas prodiga. Perſeguio fortemente os Mouros, e libertou do ſeu jugo impio muitas terras da Eſtremadura, Alentejo, e Algarve em hum progreſſo continuado de triunfos, que alcançou de vinte Reys, e dous Imperadores.

25 No anno de 1146 caſou com a Rainha Dona Mafalda, filha de Amadeo III. Conde de Saboya, e Moriana, cujo Real conſorcio Deos fecundou com a producçaõ de tres filhos, e quatro filhas. Contando finalmente ſetenta e ſeis annos de idade, quatro mezes, e doze dias, exhalou o eſpirito aos 6 de Dezembro de 1185, eſtando em Coimbra, havendo governado cincoenta e ſete. Jaz ſeu corpo inteiro no Convento de Santa Cruz de Coimbra com gran-

[1] Brit. Chron. de Ciſter l. 3. cap. 4. e 5. Manriq. Annal. Ciſterc. ann. 1142. cap. 4. Brand. Monarq. liv. 11. cap. 4. liv. 16. cap. ult. e liv 19. cap. ultim. Maced. de Div. tutelar. p. 240. Maced. Philipp. Portug. cap. 19. Velaſc. Juſta Acclam. part. 1. §. 4. n. 24. Baron. ad ann. 1144. in Lucio II. Aguirre tom. 3. Concil. ad ann. 1144. n. 92. [2] Mariz Dialog. 2. cap. 7. Garibay liv. 34. cap. 14. Mend. da Silv. Catal. Real §. 59. Mendoça in Viridar. lib. 6. or. 3. num. 67. Vieg. in Apocalypſ cap. 21. ſect. 5 num. 6. [3] Brit. Chron. de Ciſter liv. 3. cap. 21.



grande veneraçaõ, obrando Deos por elle alguns prodigios, como ſe podem ver no argumento 10. do *Apparato Hiſtorico*, que para a Beatificaçaõ deſte veneravel Rey imprimio em Roma no anno de 1728 o Doutor Joſeph Pinto Pereira, o qual lhe tece vinte e ſete elogios fabricados pelos teſtimunhos das peſſoas mais conſpicuas em virtude, que bem acreditaõ os indicios de ſerem os merecimentos deſte ſanto Rey premiados com a eterna felicidade.

### *D. Sancho I. ſegundo Rey.*

26 NAſceo D. Sancho em Coimbra a 11 de Novembro de 1154, e creado com os exemplos, e inſtrucçõeſ de taõ grande pay, logo nos primeiros annos moſtrou os affectos de valor na propenſaõ, que tinha ao exercicio das armas. Ainda naõ contava quatorze annos de idade, quando ſe achou na jornada, ou batalha do Arganhal, em que capitaneando o exercito Portuguez contra o del-Rey de Leaõ, deixou ao menos indeciſa a vitoria, e defendido ſeu pay. (1) De vinte e hum annos caſou com Dona Dulce, filha de D. Ramon, Principe de Aragaõ, e logo no anno de 1178, tendo vinte e quatro de idade, atraveſſou com hum exercito de doze mil homens por Caſtella dentro, até ſe pôr à viſta de Sevilha, Cidade a mais bem preſidiada dos Mouros, e até alli impenetravel às armas chriſtãs.

27 Os Barbaros olhando-nos com deſprezo, e como quem ſe offendia da noſſa confiança, ſahiraõ raivoſos em tom de batalha, mas foraõ taõ fatalmente cortados pelas noſſas lanças, que a grande copia do ſangue derramado dos corpos fez ſenſivelmente mudar a cor às aguas do Guadalquivir. (2) Com eſte glorioſo triunfo mais qualificado ainda com

[1] Monarq. Luſit. liv. 11. cap. 13. [2] Idem ibid. cap. 27.

com a opulencia dos ricos deſpojos, ſe recolhia D. Sancho a Portugal, quando noticioſo do novo, e apertado cerco, em que os Mouros tinhaõ poſto a Elvas, voou a ſoccorrer a neceſſidade daquella Praça; e deſaſſombrando-a da oppreſſaõ, que padecia, continuou a jornada, vindo primeiro ſatisfazer grato ao Ceo as vitorias recebidas com as liberaes oftertas, que tributou ao Moſteiro de S. Joaõ de Tarouca, de quem ſe prezou ſer ſeu eſpecial bemfeitor. (1)

28 Succedeo a morte delRey ſeu pay, e paſſados os tres dias das honras funebres, foy D. Sancho acclamado, e coroado Rey em Coimbra aos 9 de Dezembro de 1185, anno em que contava trinta e hum de idade, como bem diz Brandaõ, (2) e naõ trinta e oito, como dizem outros. (3) Logo ſolicito em introduzir a paz no ſeu reinado, cuidou em convertella em utilidade publica: fez guarnecer muralhas, reparar edificios, fundar Villas, reedificar Cidades, e cultivar as terras, acções, que lhe grangearaõ os honroſos cognomes de *Povoador*, (4) e *Pay da Patria*, (5) manifeſtando-ſe muito mais a ſua piedade, e grandeza com os donativos, que offerecia às Ordens Militares com tanta prodigalidade, que naõ contente de dar a Deos o que poſſuia, fazia offerta até do que ainda eſperava ter. (6)

29 Com o ſoccorro de huma poderoſa armada do Norte, que caminhando em direitura das terras da Paleſtina, mas forçada de hum rijo temporal veyo abrigarſe na foz do Tejo à ſombra de Lisboa, foy D. Sancho conquiſtar o Algarve; e fundando na Cidade de Silves Igreja Cathedral com Biſpo, continuou a conquiſta de outras terras daquelle Reino, iutitulando-ſe Rey tambem do Algarve deſde o anno

[1] Monarq. Luſit. liv. 11. cap 27. [2] Brand. ibid. l. 12. c. 1. [3] Souſa Hiſtor. Genealog. tom. 1. pag. 80. [4] Monarq. liv. 12. cap. 1. e 11. [5] Ibid. [6] Idem ibid cap. 3.



no 1188 até 1190. (1) Porém no anno ſeguinte 1191 entrando Miramolim Aben Joſeph pelas terras de Portugal com hum poderoſiſſimo exercito, aſſolou tudo, e recuperou no Algarve o que tinhamos adquirido, ſem ſer poſſivel a D. Sancho reſiſtirlhe, por nos ter naquella occaſiaõ huma grande peſte, e fome attenuado muito as forças. (2)

30 Perſuadido em fim que a viſta do Principe concilia o amor dos povos, por ſe fazer amavel, e eſtimado, viſitava as terras mais populoſas do Reino, e ainda as que o naõ eraõ, fazendo a todas naõ ſó a honra da ſua preſença, mas as mercês da ſua generoſidade, (3) ſendo primeiramente ſoccorridos os Lugares ſagrados com fabricas, e eſmolas, experimentando-o eſpecialmente o ſumptuoſo Convento de Alcobaça, e outros mais da Ordem de S. Bernardo, de quem foy particular bemfeitor, (4) acabando todos de ver o governo, e a piedade deſte Rey nas clauſulas do ſeu teſtamento, pelo qual deixou grandes ſommas de ouro, prata, joyas, e tapeçaria repartido por ſeus filhos, amigos, pobres, Hoſpitaes, e Igrejas com taõ boa formalidade, que o Papa Innocencio III. lho confirmou por huma Bulla, que ſe conſerva no Moſteiro de Lorvaõ. (5) Depois de reinar vinte e ſeis annos, deixou em Coimbra no fim de huma grave doença os alentos vitaes para ſempre em 27 de Março do anno de 1211, contando cincoenta e ſete de idade. Jaz em Santa Cruz de Coimbra.

### *D. Affonſo II. terceiro Rey.*

31 SUſpenderaõ-ſe as mal enxutas lagrimas, que ſe haviaõ derramado na morte de D. Sancho, com a feſtiva acclamaçaõ de ſeu filho D. Affon-

[1] Monarq. Luſit. liv. 12. c. 7. e no fim do Prologo da quarta parte. [2] Idem cap. 13. [3] Clede tom. 2. pag. mihi 165. [4] Monarq. Luſit. liv. 12. cap. 31. [5] Ibid. cap. 35. Souſa Hiſtor. Genealog. tom. 1. das Prov. n. 10. Cled. tom. 1. p. 166.

fonſo no meſmo dia 27 de Março de 1211, contando vinte e ſeis annos de idade, e havendo já dez que era caſado com a Senhora Dona Urraca, por ſe ter recebido no anno 1201. (1) Havia naſcido em Coimbra a 23 de Abril de 1185, e padecendo na infancia a continuada moleſtia de hum achaque perigoſo, foy livre delle milagroſamente pela virtude de Santa Senhorinha, a quem D. Sancho foy em peſſoa ſupplicar à ſua Igreja de Baſto a melhoria, gratificando-lhe depois aquelle beneficio com o liberal donativo de muitas terras, e privilegios para ellas. (2)

32 Apenas D. Affonſo ſubio ao throno, expreſſou logo o ſeu animo generoſo, dando a Villa de Aviz aos Cavalleiros da Ordem militar deſte nome, que haviaõ reſidido em Evora; e como pelos annos 1212 ſe havia alterada a paz eſtabelecida entre ElRey D. Affonſo IX. de Caſtella, e Mahomet IV. intentando eſte a conquiſta de Heſpanha, e empenhando todas as forças, foy tambem preciſo a ElRey de Caſtella valerſe, além de outros, do adjutorio delRey de Portugal, que lhe mandou grande numero de ſoldados, os quaes tiveraõ grande parte no triunfo, que dos Arabes alcançou ElRey de Caſtella na celebre batalha chamada das Navas, por ſe appellidar aſſim o ſitio, onde ſe deu, junto à ſerra Morena a 16 de Junho de 1212. (3)

33 Pouco affavel, e conforme ſe moſtrou D. Affonſo com ſeus irmãos, e aſſim intentou tirar as Villas, e terras a ſuas Santas Irmãs, que ſeu pay lhes havia deixado, de que reſultaraõ graves litigios, que em parte fez ſerenar o Pontifice com cenſuras, e ElRey de Leaõ com as armas; e temendo igual perſeguiçaõ ſeus irmãos, D. Fernando, deſamparando a patria, paſſou-ſe para Caſtella, e D. Pedro para Marrocos. (4)

34 No

[1] Barboſ. Catal. das Rainh. de Port. p. 143. [2] Brand. na Monarq. Luſit. liv. 12 cap. 27. [3] Cled. tom. 2. Hiſtoir. de Port. p. 174. [4] Far. na Europ. Port. tom. 2. part. 1. cap. 7. n. 7.



34 No anno de 1217 haviaõ partido de varios portos do Norte differentes náos para a expediçaõ, e conquiſta da Terra ſanta, as quaes chegando a incorporarſe na altura do Algarve, compunhaõ huma fortiſſima armada de trezentas vélas. Quizeraõ voltar o Cabo de S. Vicente, e levantando-ſe furioſa tormenta, vieraõ demandar o abrigo da barra de Lisboa, de cuja vinda aproveitando-ſe o Biſpo della D. Sueiro, (e naõ D. Mattheus, como noſſos Hiſtoriadores dizem, ſem reflectirem no reparo do inſigne Chroniſta Brandaõ, (1) ajudado com outros Commendadores das Ordens Militares, e das reclutas de gente, que ElRey havia mandado conduzir, foraõ todos expugnar a Villa de Alcaçer do Sal, Praça de armas fortiſſima, preſidiada dos Mouros, e huma das mais importantes, que elles conſervavaõ na Heſpanha. Naõ obſtante a grande reſiſtencia, que faziaõ ao noſſo ſitio com reſoluçaõ, e esforço auxiliado dos Reys de Cordova, Sevilha, Jaen, e Badajoz, ficaraõ finalmente rendidos depois de repetidos aſſaltos, e porfiada peleja.

35 Parece que o aſpecto deſta vitoria, que alcançámos, taõ formidavel para os Arabes, os devia intimidar; porém elles mais irritados, renovando numeroſos eſquadrões, entraõ por Portugal com intentos de ganharem Elvas, a quem ElRey com felicidade promptamente ſoccorreo, e venceo; e penetrando por Andaluzia vitorioſo, poz grande terror aos Mouros. Outras muitas batalhas ganhou noſſo Monarca ſempre em grande credito das armas chriſtãs, até que completando trinta e oito annos de idade, e doze de reinado, concluio ſeus dias em Coimbra aos 25 de Março de 1223. Jaz no Moſteiro de Alcobaça.

[1] Brand. Monarq. liv. 13. cap. 10. e liv. 14. cap. 8.

*D. Sancho II. quarto Rey.*

36 FOy Coimbra patria de D. Sancho, onde naſceo a 8 de Setembro de 1202, padecendo logo na ſua infancia as diſpoſições de pouca ſaude. Entrou a governar a 25 de Março de 1223, e moſtrou que naõ degenerara do valor de ſeus predeceſſores, nem nos deſejos de dilatar a Fé, nem de extinguir os Arabes; pois ainda que o mayor numero dos noſſos Chroniſtas o infamaraõ de pouco cuidadoſo para o governo, ſabemos que no anno de 1225 entrara pelo Alentejo na frente de hum poderoſo exercito aſſolando o poder Iſmaelita com tanto valor, que mereceo por eſta acçaõ os publicos, e honroſos elogios, que o Papa Honorio III. lhe mandou. (1)

37 Continuou a guerra contra os Mouros ſempre vitorioſo até o anno de 1242, recobrando delles à força de armas muitas Praças, e Villas do Alentejo, e Algarves, Elvas, Jurumenha, Serpa, Aljeſur, Mertola, Cacela, Ayamonte, e Tavira. Fez porém ElRey diminuir eſtes proſperos ſucceſſos, conſentindo na oppreſſaõ, que ſe fazia ao eſtado Eccleſiaſtico, de que reſultaraõ gravames, queixas, e cenſuras Pontificias. Outros attribuem eſtas deſordens à demaſiada introducçaõ dos validos nas couſas do governo, e nimia frouxidaõ delRey, procedida tambem da ſua bondade, como diz o Platão Portuguez. (2) Porém vendo o Pontifice que as ſuas admoeſtações eraõ inuteis quanto ao vexame do Clero, Innocencio IV. o depoz do throno pelo Decreto, que anda inſerto no livro 6. das Decretaes cap. 2. que principia *Grandi non immerito*, (3) ſubſtituindo em ſeu lugar por Governador a ſeu irmaõ

[1] Bzovius tom. 13. Annal. ad ann. 1225. apud Barboſ. Catalog. das Rainh. p. 160. [2] Sá de Mirand. cart. 5. eſt. 11. [3] Monarq. Luſit. liv. 14. cap. 25.



maõ D. Affonſo, Conde de Bolonha, que entaõ ſe achava no Reino de França.

38 Chegou o Infante Regente novamente nomeado, e aceito por commum conſentimento dos Tres Eſtados do Reino, e vendo-ſe D. Sancho infelizmente depoſto do governo, ſe valeo de ſeu primo ElRey D. Fernando de Caſtella, o qual formando hum exercito em ſeu favor, marchou contra Portugal; mas intimando-ſe aos Generaes Caſtelhanos as cenſuras, e Decretos Pontificios contra os que embaraçaſſem a regencia de D. Affonſo, (1) deſenganado D. Sancho da ſua pertençaõ, ſe recolheo a Toledo, onde entregue a obras pias, executou acções dignas de eternos elogios; porque naõ ſatisfeito de ter declarado a ſua generoſa virtude com a erecçaõ de alguns Templos em Portugal, mandou fazer a Capella dos Reys na Sé de Toledo, onde ſe mandou enterrar. Acabou finalmente cheyo de deſgoſtos, e merecimentos para alcançar a verdadeira coroa da eternidade feliz em 4 de Janeiro do anno de 1248, tendo quarenta e ſeis de idade, e vinte e cinco de governo.

*D. Affonſo III. quinto Rey.*

39 ERa D. Affonſo irmaõ ſegundo delRey D. Sancho, e havia caſado no anno de 1235 em França com Matilde, Condeſſa proprietaria de Bolonha, ſendo chamado para governar Portugal pelos defeitos, que inventaraõ, ou criminaraõ a D. Sancho. Jurou primeiramente em França na preſença de certos Prelados Portuguezes, que lá ſe achavaõ a 6 de Setembro de 1245, alguns artigos pertencentes ao bom governo. No anno ſeguinte entrou no Reino com intento de conquiſtar o Algarve, empreza, que no anno de 1250 conſeguio quaſi pleno

[1] Monarq. Luſit. liv. 14. cap. 29.

namente, (1) e em que se distinguio muito o insigne D. Payo Peres Correa, Mestre da Cavallaria de Santiago.

40 Como as conquistas de Portugal, e todas as mais terras de Hespanha occupadas pelos Mouros eraõ sem limite, e ficavaõ no dominio daquelles Principes Christãos, que primeiro as ganhavaõ, intentou D. Affonso depois de sujeitar o Algarve reduzir tambem a seu dominio algumas terras de Andaluzia, como com effeito subordinou as Villas de Aroche, e Arecena, que ao depois passaraõ para o senhorio de Castella. (2)

41 Proseguia D. Affonso com tranquillidade no seu governo, estabelecendo leys muy uteis para o bom regimen; (3) porém no meyo de tanta paz elle mesmo se constituio causa de hum geral escandalo, e perturbaçaõ do Reino com o repudio, que fez de sua legitima esposa a Condessa Matilde, casando segunda vez com Dona Brites, filha bastarda delRey D. Affonso *Sabio* de Castella no anno de 1253, motivo de haver tanto disturbio com as censuras Ecclesiasticas, que opprimiraõ o povo, e naõ tiveraõ fim, senaõ com a morte da Condessa sua primeira mulher. Entaõ pedindo os Bispos de Portugal ao Pontifice quizesse dispensar com ElRey no segundo matrimonio, tudo concedeo o Papa Urbano IV. e ficou o Reino aliviado dos terriveis effeitos daquella Regia contumacia. (4)

42 Alguns Escritores se enganaraõ (5) em dizer que o Reino do Algarve fora dado em dote a D. Affonso III. e tal naõ foy, como doutissimamente provaõ D. Joseph Barbosa, e outros, (6) porque só consta que os Reys de Castella eraõ usufructuarios do Algarve desde o anno 1253 até o de 1264, em que se commutou em cincoenta lanças, com que Portugal havia de ajudar a Castella em caso de necessidade. Depois no anno de 1267 se tirou esta pensaõ em agradecimento de hum grande soccorro, que o Infante D. Diniz levou a D. Affonso o *Sabio* contra os Mouros.

[1] Monarq. Lusit. liv. 15 cap. 5. [2] Ibid. cap. 12. [3] Ibid. cap. 13. [4] Cunh. Catalog. dos Bisp. do Port. part. 2. c. 12. Monarq. Lusit. liv. 16. cap. 10. [5] Barbud. Emprezas Militar. p. 12. e outros. [6] Barbos. Catalog. das Rainh. pag. 61. e seqq. Brand. na 4. part. da Monarq Lusit. e liv. 16. cap 41. Lim. Geograf. Histor. tom. 2. p. 288. & seq. Far. Epitom. part. 4. cap. 8.



43 Vendo-se ElRey desassombrado das guerras, e censuras Pontificias, tornou a meter o Reino em novas oppressões com o máo tratamento, que dava ao Sacerdocio Portuguez. Os Prelados, querendo defender o seu respeito, queixaraõ-se ao Papa, que entaõ era Clemente IV. o qual reprehendendo-o, e continuando as violencias no estado Ecclesiastico, continuaraõ tambem os Pontifices successores Gregorio X., e Joaõ XX. ou XXI. com repetidas censuras, a que finalmente ElRey mostrou querer obedecer, e sujeitarse às determinações do Papa. (1)

44 Naõ obstante esta contumacia, pela qual talvez nosso Poeta (2) equivocadamente lhe chamasse *Bravo*, foy ElRey D. Affonso de notavel governo: adiantou o commercio, reedificou muitos Lugares do Reino, fundou alguns Conventos, como o de S. Domingos de Lisboa, o de Elvas, e Santa Clara de Santarem. (3) Alimpou o Reino de facinorosos, estabeleceo feiras publicas, e morreo em Lisboa a 16 de Fevereiro de 1279 com trinta e dous annos de reinado, e sessenta e nove de vida. Foy depositado seu corpo no Convento de S. Domingos de Lisboa, e daqui se trasladou para o de Alcobaça no anno de 1289, onde agora jaz.

*D.*

[1] Far. na Europ. Port. tom. 2. part. 2. c. 1. n. 22. [2] Cam. cant. 3. est. 94. [3] Esperanç. Histor. Serafic. part. 1. liv. 5. cap. 11. Monarq. Lusit. liv. 15. cap. 47.

*D. Diniz ſexto Rey.*

45 NAſceo em Lisboa a 9 de Outubro do anno 1261. Conferio-lhe o Sacramento do Bautiſmo o Biſpo do Porto D. Vicente Mendes, e foy ſeu padrinho D. Egas Lourenço da Cunha, hum dos principaes Cavalheiros deſta nobiliſſima familia, e privado delRey D. Affonſo III. Teve por ayos a Lourenço Gonçalves Magro, neto do grande Egas Moniz, e a Nuno Martins de Chacim, que ambos concorreraõ para pulirem o precioſo, e Regio animo de D. Diniz, unidos com os deſvelos de ſeu Meſtre D. Aymerico, que depois foy Biſpo de Coimbra. (1)

46 A primeira acçaõ notavel de D. Diniz, ſendo ainda menino de quatro annos e meyo, foy quando ſeu pay ElRey D. Affonſo III. o mandou a Sevilha com hum poderoſo exercito ſoccorrer a ElRey de Caſtella ſeu avô (2) contra os Mouros Africanos, que invadiraõ no anno 1266 a Heſpanha, e correndo o de 1279 em 16 de Fevereiro, dia, em que morreo D. Affonſo III. foy acclamado Rey com todas as ceremonias coſtumadas em Lisboa, tendo dezoito annos de idade menos oito mezes, e começando a governar em companhia da Rainha ſua mãy, naõ conſentio muito tempo o novo Rey eſta coadjutoria, e aſſim a excluio com reſpeito, mas naõ ſem mágoa, e ſentimento da Rainha.

47 Conſtituido D. Diniz Senhor do Reino, principiou a viſitallo, como era coſtume, ſendo o Alentejo a primeira Provincia, que logrou eſta honra da ſua preſença, da qual tambem participou a Beira, e Eſtremadura com a confirmaçaõ dos ſeus foros, e privilegios, fortificaçaõ das fronteiras, e boa adminiſtraçaõ da juſtiça, experimentando tambem as meſmas honras as outras Comarcas do Reino nos annos ſeguintes. 48 No

[1] Monarq. Luſit. liv. 16. cap. 1. 2. e 3. [2] Ibid. cap. 4.



48 No de 1282, eſtando ElRey em Trancoſo, recebeo por ſua mulher a Rainha Santa Iſabel em 24 de Junho, dia de S. Joaõ Bautiſta, e neſte meſmo anno compoz as controverſias, que havia no eſtado Eccleſiaſtico, e eſtabeleceo leys muy uteis para a Republica, eſpecialmente remediando a dilaçaõ nas demandas, e aſſinando modo facil para ſe proceſſarem as cauſas, e que a juſtiça nos pobres tiveſſe mais ſegurança. Eſte cuidado experimentaraõ tambem as povoações, as quaes ElRey melhorou, mudando algumas para ſitios mais defenſaveis, e accommodados, como foy Mirandela, e outros.

49 Huma das acções ſuas bem conſiderada, e que os Hiſtoriadores louvaõ, foy revogar todas as doações inofficioſas, que tinha feito em diſpendio dos bens da Coroa logo no principio do ſeu reinado, incorporando outra vez com melhor acordo, e conſelho de peſſoas doutas ao Padroado Real todas as terras, e fazendas, que inconſideradamente doara; e coſtumava dizer, quando lhe fallavaõ neſta materia: *Que juſtamente ſe tirava o que injuſtamente ſe concedera.* (1) Paſſou eſta Ley em Coimbra a 26 de Dezembro de 1283, na qual revogaçaõ exceptuou unicamente o Chanceller Mór D. Domingos Annes Jardo, Biſpo de Evora, e Lisboa, pelos grandes ſerviços, que tinha feito ao Reino.

50 Naõ cauſou pequenos cuidados a ElRey D. Diniz o orgulho de ſeu irmaõ D. Affonſo, porque andando com o projecto de lhe uſurpar o Reino, pois dizia que a elle lhe pertencia, por naſcer depois que o Papa revalidara o matrimonio de ſeu pay com a Rainha Dona Brites, e D. Diniz ter naſcido antes, e por iſſo illegitimo, (2) com eſte motivo chegaraõ a pegar em armas, e D. Diniz cercando-o em Arronches apertadamente, o fez convir em com-

po-

[1] Monarq. Luſitan. liv. 16. cap. 34. [2] Far. Europ. Port. tom. 2 part. 2. cap. 2. n. 7. Monarq. Luſit. liv. 16. cap. 50.

posições, intervindo tambem na reconciliaçaõ dos dous irmãos a Rainha Santa Iſabel, e a Rainha de Caſtella Dona Maria, ajuſtando-ſe as pazes em Badajoz, onde tambem ſe acharaõ a noſſa Rainha Dona Brites, e ſua filha a Infanta Dona Branca aos 13 de Dezembro de 1287.

51 Alcançou D. Diniz do Papa Nicolao IV. no anno 1288 o poder ſepararſe a Ordem Militar de Santiago da ſujeiçaõ dos Meſtres de Caſtella; e como era muy amante das letras, e que ſabia cultivallas, inſtituio em Lisboa a primeira Univerſidade, que houve no Reino, por Bulla do meſmo Nicoláo IV. expedida em Roma a 13 de Agoſto de 1290, (1) e continuando os eſtudos publicos em Lisboa com grande fruto, e aceitaçaõ, conſiderados todavia alguns inconvenientes, ordenou o meſmo Rey que ſe transferiſſe para Coimbra no anno 1308.

52 Entre algumas leys notaveis, que fez promulgar, foy huma, em que prohibio às Religiões herdarem bens de raiz, acudindo niſto à eminente ruina do eſtado dos Nobres, e mais povo, ſe continuaſſem as Igrejas nas heranças, como bem adverte o Chroniſta Brandaõ; (2) e porque eſta limitaçaõ nos bens Eccleſiaſticos naõ foſſe interpretada por acçaõ menos pia, deſmentio o minimo conceito contra a ſua generoſidade, diſpendendo na fabrica de Templos, e erecçaõ de Conventos muito cabedal, baſtando para prova da ſua devota grandeza, e juſtificarſe de naõ deſaffecto aos bens da Igreja, a fundaçaõ do Real Moſteiro de S. Diniz de Odivellas no anno de 1295, e o de Santa Clara de Coimbra, e Villa do Conde, dotados tambem em ſeu tempo, ainda que naõ foraõ eſtes dous participantes da ſua liberalidade.

53 Foy ElRey D. Diniz Principe inſigne em muitas virtudes, e em tres excedeo a todos os Monarcas do ſeu tempo, na *Juſtiça*, *Verdade*, e *Liberalidade*. Pela primeira foy eleito Juiz arbitro em companhia delRey de Aragaõ para ſentenciar a cauſa delRey D. Fernando de Caſtella, e D. Affonſo de Lacerda ſobre a Coroa de Caſtella, e Leaõ, em cuja cauſa deu ſentença na Cidade de Tarragona de Aragaõ ſem queixa de nenhuma das partes, e compoz outras differenças, que havia entre os Reys de Caſtella, e Aragaõ.

[1] Monarq. Luſit. liv. 16. cap. 72. e p. 320. Souſ. tom. 1. das Provas da Hiſtor. Genеal. p. 74. [2] Monarq. Luſit. liv. 17. cap. 7.



54 A ſua liberalidade foy tanta, que a D. Fernando, hum dos meſmos dous Reys, pedindo-lhe grande ſomma de dinheiro empreſtado, D. Diniz lho deu gratuitamente com grande magnificencia, e ainda mais do que pedia, porque lhe deu hum milhaõ de eſcudos, e huma copa de huma finiſſima eſmeralda, que ſe avaliou em onze mil e tantos cruzados, (1) e naõ houve Cavalheiro de ambos os Reinos, que delle naõ alcançaſſe dadivas, e mercês grandioſas; e com tudo deixou, quando morreo, muita riqueza a ſeu filho ſem offenſa de ſeus vaſſallos.

55 Elle foy o primeiro, que introduzio no Paço rezarem-ſe as Horas Canonicas, e ter para iſſo Capella permanente. Inſtituio a Ordem Militar de Chriſto dos bens dos Templarios, que ſe extinguiraõ no ſeu tempo. Da Agricultura teve hum eſpecial cuidado, donde obteve o cognome de *Lavrador*, aos quaes chamava nervos da Republica, e por eſte augmento, e diligencia mereceo chamarem-lhe tambem *Pay da Patria*. Teve deſavenças com ElRey D. Fernando de Caſtella, e entrou por ſeu Reino com poderoſo exercito, porém com caſamentos ſerenou a guerra.

56 Em ſeus ultimos annos padeceo alguns deſ-



[1] Far Europ. tom. 2. p. 2. cap. 2. n. 20. Monarq. liv. 18. cap. 2. Barbud. Emprez. Milit. pag. 17. veri.

goſtos com ſeu filho o Infante D. Affonſo, procedidos da dura condiçaõ do Infante, e inveja, que tinha dos favores, que ElRey fazia a D. Affonſo Sanches, ſeu meyo irmaõ. Houve guerras civis com grande diſturbio do Reino, e ceſſaraõ com as ſupplicas da Rainha Santa Iſabel, e de S. Raimundo. Morreo em fim eſte glorioſo Rey em Santarem a 7 de Janeiro de 1325, tendo vivido ſeſſenta e tres annos, e tres mezes, reinado quarenta e cinco, dez mezes, e vinte dias. (1) Jaz ſeu corpo no inſigne Moſteiro de Odivellas em ſoberbo mauſoleo.

*D. Affonſo IV. ſetimo Rey.*

57 COmeçou a empunhar o Cetro ElRey D. Affonſo IV. deſde 7 de Janeiro de 1325 em idade de trinta e tres annos, e onze mezes, menos hum dia, contados deſde 8 de Fevereiro de 1291 de ſeu naſcimento em Coimbra, conforme a exactiſſima, e verdadeira Chronologia do Academico Franciſco Leitaõ Ferreira. (2) Deſde a primeira idade moſtrou o aſpero natural, de que era dotado. Caſou em Mayo de 1309 (3) com a Senhora Dona Britez, filha delRey D. Sancho o IV. de Caſtella, e em Lisboa ſe celebraraõ os deſpoſorios com grande fauſto, e pompa.

58 Com o novo eſtado, que o fez ſeparar de caſa, e governo, foy dando entrada a muitas occaſiões de o perverterem homens eſtragados, fazendo capricho de os amparar; e dando-ſe todo ao exercicio da caça, tomava por occupaçaõ o que ſó devia ſer divertimento, e eſte exceſſo lhe cauſou alguns deſgoſtos. Como o animo, e condiçaõ delRey era aſpero, de fórma que por elle grangeou o epitheto de *Bravo*, emprendeo acções arduas, e teve grandes

[1] Leit. Ferr. Notic. Chronol. da Univerſid. de Coimbr. num 310; [2] Ibid. num. 312. [3] Monarq. Luſit. tom. 7. liv. 3. cap. 3. num. 1.



deſ diſcordias com ſeu pay, e ſeu ſobrinho D. Affonſo Rey de Caſtella, com baſtante damno de ambos os Reinos. (1)

59 Todavia eſtas deſavenças naõ foraõ ſufficientes para deixar de ajudar com ſua peſſoa, e vaſſallos a ElRey ſeu genro na famoſa batalha do Salado contra Ali-Boacem, Rey de Marrocos, e ElRey de Granada, cujos exercitos rompeo, desbaratou, e venceo com grande credito do valor Portuguez em 30 de Outubro de 1340. (2) Fez por duas vezes mudar os Eſtudos geraes, que ſeu pay inſtituio; a primeira de Coimbra para Lisboa no anno de 1338, a ſegunda de Lisboa para Coimbra no de 1354, (3) concedendo-lhe, e ampliando-lhe varios privilegios.

60 Obrou algumas acções de piedade regia, como foy o edificio da Sé com erecçaõ de Capellas, e renda fixa para os Capellães cantarem; hoſpitaes, e outras acções pias. O que lhe cauſou mayor affronta na ſua memoria, foy além das diſcordias, e deſobediencia, que temos dito, o conſentir que no anno 1355 tiraſſem a vida com tanta crueldade à formoſa D. Ignez de Caſtro, que clandeſtinamente eſtava caſada com o Principe D. Pedro ſeu filho. Falleceo na Cidade de Lisboa em 28 de Mayo de 1357 com ſeſſenta e ſeis annos de vida, tres mezes, e vinte dias, e de reinado trinta e dous anos, quatro mezes, e vinte e hum dias. Jaz na Baſilica de Santa Maria, que foy a antiga Metropole de Lisboa, da parte do Evangelho, e na Capella Mór (4)

*D. Pedro I. oitavo Rey.*

61 O Dia do naſcimento delRey D. Pedro I. he calculado com muita variedade pelos noſſos Eſcritores. O diligentiſſimo Academico Franciſ-

Qq ii

[1] Ruy de Pin. Chron cap 5. [2] Souſa Hiſtor Genealog. tom. 1. p. 306. [3] Leit. Ferr. Notic Chron. n. 321. e 333. [4] Monarq. Luſit. part. 7. liv. 10. cap. 22. e 23.

ciſco Leitaõ Ferreira depois de referir todas as opiniões, que ha neſte ponto, conclue, e aſſina por mais certo o dia 18 de Abril na antemanhã de huma Seſta feira em o anno do Senhor 1320. (1) Tanto que eſte Monarca tomou poſſe do governo, que foy a 28 de Mayo de 1357, tendo entaõ de idade trinta e ſete annos, hum mez, e nove dias, cuidou logo em ſe vingar dos que foraõ complices na morte de Dona Ignez. Tinhaõ elles fugido para Caſtella, e como em Portugal andavaõ tambem refugiados tres Heſpanhoes facinoroſos, contratou ElRey com o de Caſtella que lhos entregaria, com condiçaõ de lhe dar a Alvaro Gonçalves, Meirinho Mór, Pedro Coelho, e Diogo Lopes Pacheco, que eraõ os aggreſſores daquella innocente morte.

62 Fez-ſe o contrato com grande eſcandalo, porque dizem que elle havia promettido com juramento a ElRey ſeu pay de perdoar aos executores da morte de Dona Ignez. Na Villa de Santarem ſe poz por obra a vingança, e D. Pedro mandando juſticar a dous, (porque Diogo Lopes ſalvou-ſe a beneficio de hum pobre, que o aviſou antes de prenderem os outros,) com fera, e terrivel execuçaõ lhes mandou tirar os corações a hum pelas coſtas, a outro pelos peitos, e depois queimallos. (2) Parece que eſte exceſſo, com que caſtigava os delictos, lhe adquirio o epitheto de *Juſticeiro*, que o vulgo com menos reſpeito, e mais ignorancia mudou para o cognome de *Cruel*, de que os deixou deſenganados o Plataõ Portuguez Sá de Miranda, quando diſſe delle: (3)

*Pedro, que amores teve com a Juſtiça*
*Real, e naõ cruel inclinaçaõ.*

63 So-

[1] Leit. Ferr. Notic. Chronol da Univerſid. de Coimbr. num. 404. [2] Nunes de Leaõ Chronic. delRey D. Pedro fol. 179. [3] Sá Elegia à morte do Principe D. Joaõ pag. mihi 277. Vide Barbud. nas Emprez. Milit. pag. 23.



63 Socegada a indignaçaõ delRey, paſſou a moſtrar ao Reino com toda a legalidade como Dona Ignez de Caſtro tinha ſido ſua legitima mulher, fazendo depois de morta que a reconheceſſem como Rainha, e ordenando lhe humas honras funebres nunca até aquelle tempo viſtas com tanto apparato, e pompa. Como era taõ amante da Juſtiça, fez leys para a boa adminiſtraçaõ della, que com temor, e reverencia ſe obſervava, adminiſtrando-a elle muitas vezes, como ſe fora particular Miniſtro. Ordenou que naõ houveſſe Letrados, que advogaſſem, e aſſim evitou as dilações, que coſtuma haver nos litigios por cauſa delles.

64 Admiraõ-ſe com razaõ os noſſos Chroniſtas, quando caracterizaõ o genio delRey D. Pedro; porque ſendo por huma parte muy ſevero, por outra era muy affavel, amigo de feſtas, e alegrias; muy liberal, de fórma que lhe parecia dia perdido aquelle, em que naõ fazia mercês: e unidas eſtas boas qualidades com a paz, que conſervou no ſeu reinado, ſoube infundir em ſeus vaſſallos hum tal amor, que depois da ſua morte diziaõ, que *taes dez annos, como os de ſeu governo, nem os tinha viſto Portugal, nem eſperava de os tornar a ver.* Achando-ſe na Villa de Eſtremoz, faleceo aos 18 de Janeiro de 1367 em huma ſegunda feira pela madrugada. Viveo quarenta e ſeis annos, e nove mezes juſtos; reinou nove annos, ſete mezes, e vinte e hum dias. Eſtá ſepultado em Alcobaça junto de ſua amada eſpoſa a Rainha Dona Ignez de Caſtro.

## *D. Fernando, nono Rey.*

65 EM huma ſegunda feira, que ſe contavaõ 31 de Outubro de 1345, veſpera de todos os Santos, naſceo em Coimbra ElRey D. Fernando, conforme a Chronologia mais bem averiguada.

da. (1) A natureza o dotou de taõ gentil, e regia preſença, que ainda disfarçado entre muitos era logo conhecido como Rey pela mageſtade da peſſoa. (2) O genio, e condiçaõ era muy ſuave, e branda: froxo, e remiſſo lhe chamou Camões, (3) e totalmente diverſo do rigor delRey D. Pedro. Eſta brandura ajudada com o aſſenſo, que deu a validos, o fizeraõ arruinar, e correr quaſi a meſma fortuna delRey D. Sancho II.

66 Subio ao throno em o meſmo dia, que faleceo ſeu pay, contando vinte e dous annos de idade, e começando a governar o mais rico, e opulento Rey, que até alli conheceo Portugal, pelos grandes theſouros, que tinhaõ junto ſeu Pay, e Avós. (4) Cuidou logo em reedificar as Fortificações do Reino, e guarnecer as Praças com o preciſo, fazendo mercês com profuſa liberalidade.

67 Mal aconſelhado intentou a conquiſta de Caſtella por morte de D. Pedro o *Cruel*, tendo por injuſto poſſuidor a ElRey D. Henrique, como baſtardo, e fratricida, e pertendendo D. Fernando aquella Coroa como biſneto delRey D. Sancho. Para eſta guerra fez liga com ElRey de Granada, e tambem com ElRey D. Pedro de Aragaõ, a quem pedio ſua filha Dona Leonor por mulher; e durando algum tempo a guerra com mortes, e damnos de parte a parte, veyo a ceſſar por intervençaõ do Papa Gregorio XI. fazendo-ſe o Tratado de paz com Caſtella na Cidade de Evora no ultimo de Março de 1371. (5)

68 Eſquecido ElRey de huma taõ ratificada promeſſa, rendendo-ſe ao forte amor de Dona Leonor Telles de Menezes, mulher de Joaõ Lourenço da Cunha, Senhor de Pombeiro, taõ cegamente ſe namorou della, que buſcando pretextos para lhe annul-

[1] Ferreir. Notic. Chronolog. de Coimbr. n. 495. & ſeqq. [2] Fern. Lop. Chron. cap. 2. [3] Cam. Luſiad. cant. 3. eſt. 138. [4] Monarq. Luſit. tom. 8. liv. 22. cap. 6. [5] Nunes de Leaõ na Chronic. deſte Rey.



annullar o matrimonio, a uſurpou, e recebeo por mulher propria, atropelando todos os inconvenientes, e naõ fazendo apreço da murmuraçaõ do povo amotinado. (1) Joaõ Lourenço da Cunha ſe paſſou para Caſtella, e de lá ſe oppoz quanto pode a ElRey, já militando nas tropas inimigas, já intentando darlhe peçonha, por cujos crimes lhe foraõ confiſcados ſeus bens, que tinha neſte Reino.

69 Recebido ElRey D. Fernando, e vendo o de Caſtella a falta da ſua palavra, o repudio, que havia tambem feito da ſua filha, e a infracçaõ da paz, porque novamente aliado com o Duque de Lencaſtro, filho delRey Duarte III. de Inglaterra, que por ſer caſado com Dona Conſtança, filha delRey D. Pedro o *Cruel*, ſe intitulava Rey de Caſtella, e pertendia a Coroa, por todos eſtes motivos eſtimulado ElRey D. Henrique delRey D. Fernando, ao meſmo tempo que eſperava delle ſatisfaçaõ, entrou por Portugal com grande exercito, dizendo, que naõ embainharia a eſpada, ſem que vingaſſe primeiro os aggravos recebidos.

70 Chegou até Lisboa, deixando primeiramente devaſtadas muitas povoações da Provincia da Beira com igual ruina, e eſtrago dos moradores de tal fórma, que, como bem diz Camões, (2) eſteve perto de deſtruirſe o Reino totalmente. ElRey de Caſtella ſe alojou no Convento de S. Franciſco, e a Cidade, e ſeus habitadores padeceraõ tanta oppreſſaõ, que já como deſeſperados pozeraõ fogo a parte della, e os Caſtelhanos ajudaraõ a executar, e augmentar o incendio. (3) Achava-ſe ElRey D. Fernando neſte tempo na Villa de Santarem muy ſocegadamente, vendo correr para Lisboa as bandeiras inimigas, e ſubir ao Ceo o fumo, e as lavaredas de huma boa parte deſta Cidade queimada, e elle

[1] Monarq. Luſit. tom. 8. liv. 22. cap. 21. [2] Cam. cant. 3. eſt. 138. [3] Monarq. Luſitan. tom. 8. liv. 22. cap. 24. Barbud. Emprez. Militar. pag. 32.

elle com tanto descuido, como diz Manoel de Faria, (1) sem dar providencia, ou remedio a tanta ruina, e insultos, que os Castelhanos commettiaõ já com soberba descuberta por falta da opposiçaõ.

71 Quiz Deos que o Papa Gregorio XI. que neste tempo ainda residia com toda a Curia Romana em Avinhaõ de França, atalhasse com sua intervençaõ promptamente tantas hostilidades, expedindo para ajustamento de pazes ao Cardeal de Santa Rufina Guido de Monforte, que fez a composiçaõ entre ElRey Henrique de Castella, e o nosso D. Fernando pacificamente aos 19 de Março de 1373, avistando-se ambos os Monarcas no meyo do Tejo defronte de Santarem com grande, e vistosa comitiva de pequenas embarcações, e jurando nas mãos do Cardeal Legado a observancia dos artigos das pazes, e o ajuste dos casamentos da irmã, e filha de D. Fernando. (2)

72 Toda a frouxidaõ, e infelicidade, que ElRey tinha nas emprezas militares, emendou no governo da paz, executando acções muy benemeritas de o constituirem por este lado glorioso. Mandou cercar de novos muros muitas Cidades, e Villas: os de Lisboa, que principiando-se no ultimo de Setembro de 1373, se viraõ de todo acabados no mez de Julho de 1375. Santarem, Obidos, Ponte de Lima, Viana, Almada, Torres Vedras, Leiria, Almeida, com outros muitos Castellos, e fortificações por todas as Comarcas do Reino. Promulgou tambem leys muy uteis; e para que houvesse mais Letrados, tornou a mudar a Universidade de Coimbra para Lisboa no anno de 1377, em razaõ de que alguns Lentes, que mandara vir de Reinos estrangeiros, naõ queriaõ ler senaõ em Lisboa. (3) Inventou novos arbitrios sobre a utilidade do commercio, (1) e fez varias mercês com liberalidade regia.

[1] Far. no Comm. da est. 138. do cant. 3 de Cam. [2] Monarq. Lusitan. part. 8. liv. 22. cap. 26. [3] Notic. Chronol. da Univ. de Coimbr. n. 438.



73 Porém novamente inquieto, renovando a liga com Inglaterra, e rompendo a paz, continuou a guerra contra Castella no anno 1381, e padeceo Portugal tanto damno dos amigos Inglezes, como dos inimigos Castelhanos, (2) concluindo-se finalmente com o casamento de Dona Brites, filha delRey D. Fernando, com ElRey de Castella D. Joaõ I. que se effeituou no anno 1383, e neste mesmo anno faleceo ElRey na Cidade de Lisboa nos Paços do Limoeiro aos 22 de Outubro, tendo de idade trinta e oito annos, menos nove dias, e de governo dezaseis annos, nove mezes, e quatro dias. Jaz no Coro novo do Convento de S. Francisco de Santarem.

### *D. Joaõ I. decimo Rey.*

74 COm a morte delRey D. Fernando se originaraõ no Reino grandes inquietações pela falta de Principe legitimo, que succedesse na Coroa. A mayor parte dos Portuguezes receava muito que o Reino fosse recahir no dominio dos Castelhanos; e ainda que a Rainha D. Leonor ficou por Governadora, e Regente de Portugal, em quanto sua filha Dona Brites, que havia casado com ElRey de Castella, naõ tinha filho capaz de empunhar o Cetro, ella usando de toda a jurisdiçaõ, e poder, mandou acclamar, ainda que infaustamente, em algumas Cidades, e Villas do nosso Reino a ElRey de Castella, e sua mulher por legitimos successores. (3)

75 Por esta causa se fez a todos odiosa a Rainha, e muito mais pela grande attençaõ, que ella dava ao Conde de Ourem Joaõ Fernandes Andeiro, seu es-

[1] Monarq. Lusitan. part. 8. p. 211. [2] Idem ibid. liv 22. cap. 47. [3] Idem ibid. liv. 23. cap. 4. Pufendorf, Introduct. a la Histoire tom. 1. cap. 3. p. 128.

eſcandaloſo valido, por cujas mãos corriaõ todos os negocios, naõ ſem murmuraçaõ do povo, e inveja dos Grandes, os quaes julgando o valimento culpa, e os grandes favores, que a Rainha fazia ao Conde, infamia da Mageſtade, induziraõ ao Infante D. Joaõ, Meſtre de Aviz, irmaõ do Rey defunto D. Fernando, e filho natural delRey D. Pedro, que havia naſcido em Lisboa aos 11 de Abril de 1357, a que obviaſſe as fatalidades, tropeços, e perigos, em que ſe via titubear a Monarquia, matando ao Conde Joaõ Fernandes Andeiro, pedra de tanto eſcandalo, como com effeito executou o Infante dentro dos proprios Paços da Rainha, (que hoje ſervem de Limoeiro) em 6 de Dezembro de 1383. (1)

76 Executou-ſe eſta fatal acçaõ com grande alvoroço, e contentamento do povo, o qual eſtava taõ affeiçoado ao Infante Meſtre de Aviz, que publicamente, e com grandes vivas o declarou Defenſor, e Governador do Reino em 16 de Dezembro do meſmo anno de 1383. Eſte honroſo emprego começou a exercer o Infante com muita felicidade, ſem embargo de ter contra ſi a mayor parte da Nobreza, que toda eſtava pela Rainha, e o grande poder de Caſtella, o qual intentando opprimir a liberdade do noſſo Reino, entrando com violencia pelas ſuas fronteiras, e pondo ſitio a Lisboa por mar, e por terra, foy obrigado a ſe retirar ſem fazer nada depois de perder baſtante gente. (2)

77 Com

[1] Fern. Lopes Chronic. deſte Rey cap. 14. Monarq. Luſit. part. 8. p. 460. Silv. Memor. delRey D. Joaõ I. tom. 1. p. 116. Quanto ao dia, mez, e anno natalicio delRey D. Joaõ I. ha muita variedade entre os Chroniſtas: ninguem inveſtigou melhor eſte ponto que o Academico Franciſco Leitaõ Ferreira nas eruditas Noticias Chronologicas da Univerſidade de Coimbra deſde o num. 623. para diante, o qual aſſenta, ſeguindo a Fernaõ Lopes, que o Meſtre de Aviz naſcera aos 15 de Abril de 1358; porém nós ſeguimos a opiniaõ commummente recebida, e approvada pelo Academico Joſeph Soares da Silva tom. 1. p. 64. das Memorias deſte Rey. [2] Fr. Man. dos Sant. na 8. part. da Monarq. Luſit. liv. 23. cap. 19.



77 Com eſta retirada dos Caſtelhanos, e conſeguindo os Portuguezes algumas vitorias, em que teve grande parte o invencivel valor do famoſo Heroe Nuno Alvares Pereira, eſtando na Cidade de Coimbra o Infante Regente D. Joaõ Meſtre de Aviz, foy em acto de Cortes acclamado Rey de Portugal em huma quinta feira, que ſe contavaõ 6 de Abril de 1385 pelas nove horas da manhã, (1) tendo entaõ de idade o novo Rey vinte e ſete annos, menos cinco dias, conforme o calculo de alguns, (2) ou vinte e oito, conforme outros, (3) ou, o que temos por mais certo, vinte e ſete annos, onze mezes, e vinte e ſeis dias, concorrendo tambem muito para eſta acclamaçaõ o talento do inſigne Juriſconſulto Joaõ das Regras com as efficazes razões, que allegou neſte caſo. (4)

78 Depois de taõ glorioſa exaltaçaõ, occupado ElRey com mayores cuidados da guerra, e de ſegurar na cabeça a Coroa, diſtribuindo primeiro algumas mercês pelos benemeritos, paſſou o ſeu valor a occupar aquellas Praças fortes, que conſervavaõ o partido de Caſtella, reduzindo-as à ſua antiga obediencia; e ainda que ElRey de Caſtella continuando os ſeus projectos veyo atacar Portugal com hum formidavel exercito, o novo Rey lhe desfez inteiramente as forças na celebre, e grande batalha de Aljubarrota, em que triunfou de mais de oitenta mil homens, ſendo os noſſos em numero taõ deſproporcionado, que por iſſo ajudaraõ a augmentar no mundo a fama de vitoria taõ celebrada, e glorioſa em todas as memorias, (5) e ſuccedida a 14



[1] Notic. Chronol. da Univ. n. 534. [2] Soar. da Silv. nas Memor. delRey D Joaõ I. liv. 1. c. 42 n. 281. [3] Lim. Geograf. Hiſtor. tom. 1. [4] Monarq. Luſit. part. 8. liv. 23. cap. 29 [5] Fern. Lop. Chron. delRey D. Joaõ I. part. 2. cap 37 pag. 91. Monarq Luſit. part 8. liv. 23. c. 40. Clede, Hiſtoir. de Portug. tom. 3. liv 10. Pufendorf, Introduct. a la Hiſtoir. tom. 1. cap 3. Teixeir. Vida de D. Nun Alvar. Pereir. liv 3. n. 173. p. 359. Conde da Ericeira Vida delRey D. Joaõ I. liv. 2. p. 200. e liv. 3. p. 230. Sá Memor. Hiſtoric. do Carmo part. 1. pag. 82.

de Agosto de 1385, vespera da Assumpçaõ gloriosa da Senhora.

79 Na Cidade do Porto, e em 2 de Fevereiro de 1387 se recebeo com a Senhora Dona Filippa, filha do Duque de Lencastre em Inglaterra, e com esta alliança pode recuperar todas as Povoações, e Praças, que nos tinha usurpado ElRey de Castella, com o qual ajustando o Duque hum tratado de paz, houve tambem entre nós, e os Castelhanos huma suspensaõ de armas, que interrompida depois com alguns successos, se veyo finalmente a segurar a paz no anno 1399 entre os dous Reinos.

80 Desta sorte restabelecida a tranquillidade em Portugal, se resolveo ElRey ir pessoalmente expugnar Ceuta, Cidade famosa de Africa, para cuja gloriosa facçaõ mandou compôr huma armada de duzentas e vinte vélas, que com grande estrago dos Mouros, e credito da Naçaõ Portugueza conseguio por augmento da Fé o fim de taõ santa idéa dentro de hum dia, que foy 21 de Agosto de 1415, accrescentando depois aos titulos de Rey de Portugal, e do Algarve o de *Senhor de Ceuta*. (1)

81 Para evitar a confusaõ, que havia em contar os annos, pondo-se muitas vezes a Era de Cesar juntamente com o anno de Christo, de que resultavaõ embaraços, e duvidas nos documentos, e escrituras publicas, mandou esquecer, e supprimir aquella antiga, e praticada computaçaõ da Era de Cesar, e que se usasse em todas as escrituras calendar o anno pela Epoca do Nascimento de Christo Senhor nosso, passando para isto huma Ley escrita em 22 de Agosto de 1420, (2) que parece só teve pleno effeito do anno 1422 por diante, conforme o daõ a entender quasi todos os Escritores.

[1] Soares da Silv. Memor. delRey D. Joaõ I. pag. 1505. Leit. Ferr. Notic. Chronol. n. 733. [2] Souf. tom. 1. das Prov. da Histor. Genealog. num. 5.



res. (1) Nisto imitou o exemplo delRey D. Joaõ I. de Castella, que tambem havia seguido o delRey de Aragaõ, como dizem Yañes, e o erudito Gerardo Casteel na Controversia 1.

82 Continuando ElRey na boa administraçaõ da Justiça, dando com igualdade o premio, e o castigo a quem o merecia, promulgou leys muy uteis, e mandou observar as que havia feito em lingua vulgar o celebre Joaõ das Regras. (2) Para testimunhas da sua grande devoçaõ sublimou à dignidade Metropolitana a Cathedral de Lisboa por Bulla, que o Papa Bonifacio IX. passou à sua instancia em 10 de Novembro de 1394, (3) servindo de iguaes monumentos da sua piedade a erecçaõ de edificios sacros, como foy o Regio Convento da Batalha, o Mosteiro de Penha-Longa da Ordem de S. Jeronymo, o de S. Francisco de Leiria, o de Santa Clara do Porto, o da Carnota junto de Alenquer, a insigne Igreja de Nossa Senhora da Oliveira em Guimaraães, a Igreja de Nossa Senhora da Escada junto à de S. Domingos de Lisboa, e outras muitas fundações, para que concorreo com magnifica generosidade, admittindo tambem no Reino os Conegos Seculares de S. Joaõ Evangelista, chamados commummente os Loyos. (4)

83 Além de obras taõ santas fez outras, ainda que profanas, magestosas, e taes foraõ os Palacios de Lisboa, Santarem, Cintra, e Almeirim. Instituio o tribunal da Relaçaõ, e fez outras doações, e mercês, que depois revogou naõ sem escandalo. (5) Finalmente no dia 14 de Agosto de 1433, a tempo que a terra padecia hum tenebroso eclypse do Sol,

[1] Souf. Histor. Geneal. tom. 2. pag. 23. Far. Europ. Portug. tom. 2. part. 3. cap. 1. Mariz Dialog. 4. Silv. Memor. delRey D Joaõ I. tom 4. document. 19. p. 140. Argot. Memor. de Brag. tom. 3 p 36. [2] Soar. da Silv. allegado p. 267. [3] Souf. allegad. tom. 2. p. 24. [4] Soar. da Silv. Mem. delRey D. Joaõ I. liv. 2. cap. 104 e 105. [5] Anno Histor. tom. 2. 14 de Agost. Teixeir. Vida do Condestav. p. 589.

Sol, exhalou o eſpirito, deixando de ſi feliz memoria, e tendo vivido ſetenta e ſeis annos, quatro mezes, e tres dias, e reinado quarenta e oito annos, quatro mezes, e oito dias. (1) Foy ſeu corpo depoſitado na Igreja da Sé, onde eſteve dous mezes, e dez dias, e a 25 de Outubro foy transferido com pompa mageſtoſa em hum carro triunfal até o Convento da Batalha, onde jaz em ſumptuoſa ſepultura, que elegantemente deſcreve Fr. Luiz de Souſa. (2)

*D. Duarte, undecimo Rey.*

84 ERa o Senhor D. Duarte filho terceiro delRey D. Joaõ I. e havia naſcido em Viſeu a 31 de Outubro de 1391. Os dotes naturaes, e adquiridos foraõ nelle taõ excellentes, como mal logrados. Foy deſtriſſimo, e ſingular no exercicio nobre de andar a cavallo; muy eloquente, e vigilante da Religiaõ Chriſtã; grande favorecedor dos homens doutos, como particular profeſſor, e amante das boas letras, em cujo eſtudo ſe aproveitou de modo, que pudera ſer Meſtre. Delle exiſtem alguns Tratados, e fragmentos, irrefragaveis provas do ſeu juizo, e ſciencia. (3)

85 Succedeo a ElRey ſeu pay, tendo de idade quarenta e hum annos, nove mezes, e quatorze dias, (4) e foy acclamado aos 15 de Agoſto de 1433 nos Paços do Caſtello de Lisboa. Havia caſado a 22 de Setembro de 1428 com a Rainha Dona Leonor, Infanta de Aragaõ; e ſubindo agora ao throno, começou a governar com tanta prudencia, que ſe dizia delle, (talvez por influxo de liſonja) entendia melhor a arte de reinar, que ElRey ſeu pay. (5) Man-

[1] Soar. da Silv. Memor. delRey D Joaõ I tom. 1 cap. 53. p. 270. [2] Souſa na Hiſtor de S. Doming. part. 1. fol. 330. [3] D. Anton. Caetan. de Souſa no tom. 1. das Prov. p. 529. [4] Fern Lop Chronic. delRey D. Joaõ I. part. 2. pag 323. col. 1. [5] Clede Hiſtoir. de Portug tom. 3 p. 203.



Mandou reduzir a hum ſó tomo todas as Leys, que andavaõ diſperſas, para facilitar a ſua liçaõ: promulgou tambem Leys contra o luxo, embaraçando os exceſſivos gaſtos dos Grandes, aos quaes ordenou foſſem reſidir nas ſuas terras para os livrar da aſſiſtencia da Corte, que os obrigava a empenhos, (1) excepto aquelles Fidalgos, que por turno lhe haviaõ de aſſiſtir por obrigaçaõ de ſeus cargos.

86 Neſte Monarca naõ houve que deſejar ſenaõ melhor fortuna, porque os unicos cinco annos, que reinou, foraõ todos cheyos de deſgraças; e baſtava para fazer infauſto o tempo do ſeu reinado o cativeiro do Infante D. Fernando ſeu irmaõ; porque emprendendo os Infantes D. Henrique, e D. Fernando conquiſtar aos Mouros a Cidade de Tangere, e ficando vencidos, e prizioneiros no anno de 1437, para ſalvarem as vidas prometteraõ aos Mouros entregarlhe Ceuta, de cuja palavra ficou em refens dos mais o Infante D. Fernando; porém como os Conſelheiros de Portugal foraõ de parecer, que naõ convinha entregar todo hum povo Chriſtaõ ao furor dos barbaros pela liberdade de hum ſó homem, de cujo acordo dizem que tambem fora o Papa, e o meſmo Infante generoſo, (2) determinou-ſe em Cortes, que para iſſo fez convocar em Leiria ElRey D. Duarte, ficaſſe o Infante no cativeiro, onde morreo depois de falecer o meſmo Rey, que todavia no ſeu teſtamento mandava ſe reſgataſſe o Infante ſeu irmaõ por todo o dinheiro, e ainda a troco da meſma Cidade de Ceuta. (3)

87 Monſ. de la Clede (4) accreſcenta, que ElRey D. Duarte ſem embargo do que determinaraõ as Cortes, excitado do affecto de ſeu irmaõ cativo, e da juſta paixaõ de ſe vingar dos barbaros, com o de-

[1] Far. tom. 2. da Europ. part 3. cap. 2. n. 7. Cled. Hiſtoir. de Portug. tom. 3. p. 205. [2] Idem ibid. p. 233. [3] Duart. Nun. de Leaõ cap. 18. Soar. da Silv. Memor. delRey D. Joaõ I. pag. 494. [4] Cled. Hiſtor. de Portug. tom. 3. p. 233.

deſejo de procurar tambem a liberdade dos Portuguezes, que os infieis retinhaõ em ſuas infames prizões, mandara pedir ao Papa huma nova Bulla da Cruzada, que ſe publicou pelas Provincias do Reino, e ajuntando tropas, e apparelhando náos para a expediçaõ deſta grande interpreza, foraõ todos os preparos inuteis por cauſa da peſte, que ſobreveyo ao Reino, occupando-o de lamentavel conſternaçaõ, como bem o deſcreve Vaſco Mouſinho no canto 5. do ſeu admiravel Poema; pois derrubando todas as idéas delRey, o obrigou a andar vagando de Villa em Villa, naõ ſó para conſolar os povos em aperto ſemelhante com a ſua preſença, mas para evitar aquelle contagio; até que achando-ſe na Villa de Thomar, e abrindo huma carta, que vinha inficionada da corrupçaõ venenoſa, poz fim aos dias de ſua vida afflicta aos 9 de Setembro de 1438, tendo vivido quarenta e ſeis annos, dez mezes, e nove dias, e reinado cinco annos, e vinte e ſeis dias. (1) Jaz no Convento da Batalha.

### *D. Affonſo V. duodecimo Rey.*

88 HAvia naſcido o Principe D. Affonſo nos Paços de Cintra aos 15 de Janeiro de 1432, e quando morreo ſeu pay ElRey D. Duarte, contava ſeis annos, ſete mezes, e vinte e cinco dias, e deſta idade foy acclamado logo herdeiro da Coroa na Villa de Thomar; porém o governo ficou à diſpoſiçaõ da Rainha Dona Leonor ſua mãy, e tutora com a aſſiſtencia do Infante D. Pedro, irmaõ delRey D. Duarte, com o titulo de Defenſor do Reino, da qual regencia foy depois a Rainha excluſa, e o governo entregue ao Infante D. Pedro, de que ſe originaraõ tantas perturbações, e de que exiſtem memorias taõ laſtimoſas. (2)

89 Con-

[1] Notic. Chronolog. da Univerſ. de Coimbr. n. 750. [2] Far. na Europ. Portug. tom. 2. part. 3. cap. 3. n. 14. & ſeqq.



89 Continuava o Infante o manejo dos negocios, e regencia do Reino com applauſo commum, quando fazendo quatorze annos ElRey, e ſendo preciſo entregarſe-lhe o Cetro, ſeu tio Regente o fez com a ſolemnidade de Cortes no anno 1446, e ElRey lhe agradeceo muito o bem, que o ſervira, de cujos louvores exiſte huma carta delRey eſcrita ao Infante cheya de grandes, e honroſas expreſsões, (1) encommendando-lhe, acabado o acto da entrega, que foſſe continuando na meſma fórma, dimittindo de ſi totalmente o regimen, e ratificando o caſamento, que tinha feito com a Senhora Dona Iſabel, filha do meſmo Infante D. Pedro.

90 Porém a inveja dos emulos fazia taõ máos officios para arruinar a felicidade do Infante, que lhe maquinou, e conſeguio a deſgraça delRey, o qual intempeſtivamente paſſado hum anno mandou dizer ao Infante, que o dava por abſoluto, e deſobrigado da incumbencia do governo, que lhe encarregara. Daqui procedeo recolherſe o Infante às ſuas terras, nas quaes, declarado ElRey ſeu inimigo por crimes falſos, que imputaraõ ao Infante, inconſideradamente o foy buſcar com maõ armada, e pondo-ſe o Infante em defenſa, foy morto em o ſitio de Alfarrobeira a 20 de Mayo de 1449. (2)

91 Deſejando depois ElRey expreſſar o ſeu animo zeloſo da Fé no convite, que o Papa Calixto III. lhe propoz, e tambem a outros Principes Chriſtãos de ir contra o Turco, para o que mandou para eſte Reino a Bulla da Cruzada no anno 1457, começou ElRey a fazer para eſta empreza huns grandes preparos. Eſcuſaraõ-ſe os outros Principes; porém ElRey naõ reſfriando da ſanta idéa, transferio a guerra para Africa, onde parece que a voz do juſto D. Fernando ainda clamava vingança;



[1] Souſ. tom. 1. das Prov. da Hiſtor. Genealog. n. 17. [2] Ruy de Pin. Chronic. delRey D. Affonſo V. cap. 21. e 22.

e encaminhando primeiramente as proas de duzentas embarcações cheyas de gente para as prayas de Alcacer, o meſmo foy chegar, que vencer no anno de 1458 em Sabbado 30 de Setembro. Com a meſma felicidade ganhou a Praça de Arzila em 24 de Agoſto de 1471, e ſe lhe entregou a de Tangere, cujas glorioſas vitorias lhe adquiriraõ a antonomaſia de *Africano*, e aos titulos da ſua grandeza accreſcentou elle o *daquem, e dalém mar em Africa.*

92 Morto ElRey de Caſtella Henrique IV. que tinha ſido caſado com a Rainha Dona Joanna, irmã do noſſo Rey D. Affonſo V. lhe ficou huma unica filha, chamada Dona Joanna, herdeira daquelle Reino. Com ella ſe diſpoz caſar ElRey D. Affonſo V. ſeu tio já neſte tempo viuvo da Senhora Dona Iſabel. Para iſto paſſou a Caſtella com hum exercito de vinte mil homens, porque aſſim o pediaõ as contradições, que ſobre eſta ſucceſſaõ ſe levantaraõ, e em Placencia ſe deſpoſou com ſua ſobrinha no anno de 1475. Os Caſtelhanos, que differaõ naõ era a Senhora Dona Joanna filha delRey Henrique, e que por iſſo naõ lhe pertencia a herança da Coroa, nomearaõ herdeira a Dona Iſabel, irmã delRey Henrique, e a caſaraõ com D. Fernando de Aragaõ.

93 Daqui naſceraõ muitas calamidades em Caſtella, e Portugal; porque noſſo Rey D. Affonſo, querendo defender o que era ſeu, como de ſua ſobrinha, e eſpoſa, foy juſtamente demandar a D. Fernando de Aragaõ para litigarem eſte ponto em argumento de armas. Naõ o levou a ambiçaõ, como lhe attribue Camões, (1) mas ſim razaõ juſtificada, ſem embargo de ficar desbaratado na batalha de Toro, em que o ajudou valeroſamente ſeu filho o Principe D. Joaõ.

94 Depois deſta memoravel batalha ſuccedida em Mayo de 1476, paſſou ElRey logo a França no mez

[1] Cam. cant. 4. eſt. 57.



mez de Agoſto, onde ſe deteve até Outubro do ſeguinte anno de 1477; e vendo fruſtrada a negociaçaõ, a que lhe faltou ElRey Luiz XI. com pouca fé, ſe reſolveo ElRey D. Affonſo a deixar o mundo, e ir peregrinando até Jeruſalem. Deſta reſoluçaõ deu parte a ſeu filho por huma carta, em que lhe ordenava ſe fizeſſe logo jurar Rey de Portugal, que em cumprimento della aſſim o fez em Santarem a 10 de Novembro do proprio anno. (1)

95 Teriaõ paſſado quatro dias depois deſta ſolemnidade, quando ſabendo o Principe Regente que ſeu pay tornava outra vez para Portugal, porque ElRey de França lhe embaraçara politicamente a jornada, o foy buſcar a Oeiras, e com ſolemne prociſſaõ entrou em Lisboa, e continuou a governar como de antes, ſem o generoſo Principe ſe intrometer em couſa alguma, proſeguindo D. Affonſo em executar acções de liberalidade Regia, e tantas, que affirmou hum Eſcritor noſſo (2) fora entre os Reys de Portugal o que fez mayores mercês a ſeus vaſſallos, aſſim de honra, como de fazenda; em tal modo, que dizia o Principe ſeu filho, quando lhe ſuccedeo: *Meu pay me deixou feito Rey das eſtradas, e caminhos de Portugal*; porque quaſi todos os Lugares, e terras tinha dado.

96 O Real genio deſte Monarca tambem ſe deixava ver na grande propenſaõ, e amor das ſciencias, applicando-ſe aos eſtudos, e favorecendo aos eſtudioſos. Elle foy o primeiro, que no Palacio de Evora ajuntou copioſa livraria, e o que determinou ſe eſcreveſſem na lingua Latina as Hiſtorias Portuguezas, mandando para eſte effeito vir de Italia a D. Fr. Juſto Baldino, Religioſo Dominico, e inſigne Latino, (3) que morreo ſem fazer couſa al-



[1] Garc. de Reſend. Chron. delRey D. Joaõ II. cap. 16. e 17. Duart. Nun. Chron. delRey D. Affonſo V. cap. 62. [2] Faria no Comm. de Cam. cant. 4 eſt. 57. [3] Idem no Epitom. part. 3. cap. 13. n. 24. Pint. Ribeir. no Trat. da Prefer. das letr. às armas.

guma por embaraços de moleſtia. Finalmente vendo ElRey que os negocios das ſuas pertenções ſe naõ concluiaõ, e achando-ſe quaſi obrigado a convir em hum Tratado de paz, que ſe publicou em Outubro de 1479, e com o juſto ſentimento de ver a Senhora Dona Joanna ſua eſpoſa com huma honeſta violencia da parte de Caſtella obrigada a entrar em Religiaõ com o unico tratamento de Excellente Senhora, ſe retirou melancolico a Cintra, e alli na meſma caſa, onde naſcera, enfermou, e morreo aos 28 de Agoſto de 1481, em huma Terça feira, contando de idade quarenta e nove annos, ſete mezes, e treze dias, e de reinado quarenta e dous annos, onze mezes, e dezanove dias. (1) Jaz no Moſteiro da Batalha na Caſa do Capitulo.

*D. Joaõ II. decimo terceiro Rey.*

97 NAſceo ElRey D. Joaõ II. na Cidade de Lisboa nos Paços da Alcaçova a 3 de Mayo do anno 1455, e a 25 de Junho do meſmo anno foy jurado Principe herdeiro do Reino com todas as ceremonias coſtumadas. Teria quinze annos, quando na Villa de Setubal a 22 de Janeiro de 1471 recebeo por eſpoſa a Senhora Dona Leonor de Lancaſtre ſua prima com irmã, e a 15 de Agoſto acompanhou ſeu pay ElRey D. Affonſo na glorioſa conquiſta de Arzilla, onde obrou acções mayores que a ſua idade promettia. (2)

98 Depois da morte de ſeu pay, achando-ſe em Cintra, e paſſados os tres dias de nojo, foy acclamado Rey em 31 de Agoſto do anno de 1481, e foy eſta a ſegunda acclamaçaõ, que teve. Cuidou logo em dar cumprimento aos legados de ſeu pay, e applicando-ſe a conhecer as peſſoas, que ſe ſabiaõ diſtinguir pela ſua capacidade, e talento, as honrava, e premiava de ſorte, que ſe fez amar, e eſtimar de todos, eſpecialmente do povo.

[1] Garibay, Damiaõ de Goes, Barbuda, Ferreras, e outros apud Leit. Ferreir. Notic. Chron. da Univerſid. de Coimbr. n. 861. [2] Garc. de Reſende na Vida deſte Rey cap. 5.



99 No principio de ſeu reinado aconteceraõ grandes deſaſocegos naſcidos da altivez dos Nobres, que ſabindo da brandura delRey D. Affonſo, e dando na integridade do filho, mal ſabiaõ viver em taõ deſconformes extremos, de que procederaõ conjurações contra elle, que ſeveramente punio, e com grande exceſſo no Duque de Bragança D. Fernando II. mandando-o degollar na praça de Evora em 21 de Junho de 1483, tragedia reputada horrivel, como effeito da cauſa, cujas circunſtancias naõ mereciaõ tanto rigor, (1) ſendo na verdade o Duque Cavalheiro, conforme o juizo de todos, merecedor de melhor fortuna, como bem adverte o elegantiſſimo Marquez de Alegrete. (2)

100 Foy ElRey D. Joaõ Principe de coraçaõ intrepido, como o deu a conhecer em varias occaſiões; (3) de hum engenho muy vivo, e deſembaraçado, que nunca ſe deixou governar de outrem, parecendo-lhe que naõ merecia chamarſe Rey aquelle, cuja vontade pendia de arbitrio alheyo. Nunca tardou em fazer mercês, e remunerar ſerviços, e o que havia de dar, o dava logo, e muitas vezes ſem lho pedirem, trazendo occultamente hum livro com os nomes das peſſoas benemeritas. As meſmas dadivas mandava diſtribuir por outras peſſoas de outros Reinos, que lhes ſerviaõ de promptas, e diligentes eſpias, ardil, que lhe grangeou a ſciencia politica de muitos negocios, e ſegredos reconditos. (4)

101 Attendeo muito ao bem publico, e por conta deſta conſervaçaõ deſfez muitos abuſos, e fez com

[1] Zurit. Anal. liv. 20. cap. 44. Souſa Hiſtor. Geneal. tom. 5. liv. 6. cap. 7. p. 455 [2] Telles da Silv. de reb. geſt. Joann. II. pag. 92. *Sed in univerſum æſtimanti ſanè fuit meliori facto dignus.* [3] Garcia de Reſend. na vida deſte Rey cap. 50 76. e 146. Far. Europ. Portug. tom. 2. part. 3. cap. 4. n. 98. [4] Reſende cap. 167.

com que ſe evitaſſem as caſas de jogo, mandando queimar huma, onde concorria mais gente, em cuja acçaõ deixou aos vindouros hum exemplo mais digno de ſe imitar, que imitado. (1) Publicou tambem leys, em que prohibia todo o exceſſo de galas, e tudo o que podeſſe cauſar deſtruiçaõ na fazenda, e bons coſtumes de ſeu povo. Deu muitas provas da verdade, com que amava a Religiaõ Chriſtã: fez todo o exceſſo, para que os Judeos, que ſe vieraõ refugiar em Portugal, ſe reduziſſem à Fé de Chriſto, obrando a generoſa acçaõ de lhes mandar dar embarcações para ſe irem os que naõ quizeraõ converterſe.

102 As fundações dos Templos ſaõ tambem ſufficiente prova da ſua Religiaõ. Elle deu principio à magnifica Igreja do Hoſpital Real de Lisboa, e lançou a primeira pedra nos alicerces do Moſteiro de Jeſus de Setubal, e deu nova Caſa às Commendadeiras de Santos no Convento, onde hoje exiſtem em Lisboa. Diſpoz que na ſua Capella Real ſe rezaſſem em Coro as Horas Canonicas, eſtabelecendo rendas para iſſo. Aſpirando à gloria de fama perduravel, deſcubrio com ſuas frotas o Reino do Congo, e nelle fundou Igreja, onde ſe bautizou o Rey com ſeus filhos, e baſtante parte do povo. Abrio o caminho à navegaçaõ das Indias Orientaes, e ſolicitou deſcubrir incanſavelmente por mar, e por terra a coſta de Africa até aquelle tormentoſo Cabo, a que chamou de Boa Eſperança, pelas que ſe abriaõ do deſcubrimento da India.

103 Taõ grandes brados tinha dado a fama das ſuas acções, que alguns Principes eſtrangeiros vieraõ a Portugal de propoſito ſómente para o ver; porque ſem duvida na liberalidade, na juſtiça, na piedade, na generoſidade, e na Religiaõ foy ſingu-

[1] Reſende cap. 109 Sá de Mirand. cart. 2. eſt. 39. Telles da Silv. de reb. geſt. Joann II. pag. 33.



gulariſſimo, recto, admiravel, pompoſo, e Catholico, e aſſim acabou com a fama de Principe perfeito em 25 de Outubro de 1495 na Villa de Alvor com ſuſpeitas de lhe terem dado veneno. Viveo quarenta annos, cinco mezes, e vinte e dous dias: reinou quatorze annos, hum mez, e vinte e cinco dias. Foy ſepultado na Sé de Sylves, donde paſſados quatro annos, ElRey D. Manoel lhe trasladou ſeu corpo para o Convento da Batalha, onde ſe conſerva incorrupto, final, que alguns pertendem attribuir aos que ſaõ predeſtinados. (1)

### *D. Manoel, decimo quarto Rey.*

104 PArece, como bem diſſe o noſſo Homero, (2) que Deos tinha eſcolhido a ElRey D. Manoel para ſer Monarca entre os de Portugal o mais venturoſo. Logo no ſeu naſcimento começou a experimentar o Ceo propicio; porque achando-ſe na Villa de Alcochete ſua mãy a Infanta Dona Brites vencida das dores de parto, e com evidente perigo, quaſi milagroſamente o deu à luz no meſmo ponto, que lhe paſſava pela porta o Santiſſimo Sacramento na Prociſſaõ ſolemne do Corpo de Deos, por cuja myſterioſa cauſa ſe lhe impoz o nome de Manoel, e por cuja notavel circunſtancia de Feſta, e Prociſſaõ infere, e aſſina judicioſamente o Beneficiado Franciſco Leitaõ Ferreira, (3) que o verdadeiro dia natalicio deſte Monarca foy no primeiro de Junho de 1469, porque a letra Dominical daquelle anno, que foy *A*, aſſim o inſinua, prova irrefragavel, que convence a contraria opiniaõ de todos os que collocaraõ eſte feliz naſcimento no ultimo de Mayo do meſmo anno.

105 Era

[1] Garcia de Reſende cap. 211 e 213. Dam. de Goes Chronic. del-Rey D. Manoel p. 1. cap. 1. Fonſeca na Evora glorioſa p 97. [2] Cam. nas Luſiad. cant. 4. eſt. 66. [3] Leit. Ferr. Notic. Chronolog. num. 905. & ſeqq.

105 Era D. Manoel Duque de Béja, e de Viſeu, filho do Infante D. Fernando, e neto delRey D. Duarte; e com haver naſcido ſem eſperança de reinar, ſuccedeo no Reino depois de ver como para conſeguir eſta felicidade lhe hiaõ fazendo lugar com a morte algumas peſſoas, a quem tocava a ſucceſſaõ. Subio finalmente ao Throno em 27 de Outubro de 1495, eſtando em Alcacer do Sal, donde veyo logo a celebrar Cortes na Villa de Montemór o Novo, dando principio ao governo mais feliz, que vio o Reino com a reforma, que fez dos Miniſtros, e Officiaes de Juſtiça, e boa arrecadaçaõ da fazenda. (1)

106 Como bom Catholico ſe lembrou logo da obediencia à Igreja, e aſſim deſpedio para Roma promptamente hum Embaixador, para dar noticia ao Pontifice da ſua inveſtidura do Reino de Portugal, mandando tambem pedir ao meſmo Papa, que era Alexandre VI. a impetra, para que os Cavalleiros das Ordens Militares podeſſem caſar, como com effeito lhes concedeo, (2) e com a meſma protecçaõ augmentou a Ordem de Chriſto em gloria, e renda.

107 Imitando o louvavel exemplo dos Reys de Caſtella, mandou expulſar fóra do ſeu Reino aos Mouros, e Judeos, excepto os que ſe quizeraõ converter à Fé de Chriſto; (3) e logo em Outubro do anno 1497 recebeo por mulher a Senhora Dona Iſabel, viuva do noſſo Principe D. Affonſo, filho delRey D. Joaõ II. e ella filha dos Reys Catholicos D. Fernando, e Dona Iſabel.

108 Se pertendeſſemos narrar todas as acções memoraveis deſte Monarca, fariamos hum grande volume; ſirva ao menos a expreſſaõ deſta impoſſibilidade, ſegundo a ligeireza do eſtylo, que guardamos, para provar a ſua grandeza. O certo he, que na regencia delRey D. Manoel foy o Reino de Portugal elevado ao mayor gráo do ſeu eſplendor. Entaõ ſe viraõ quebrantadas as forças dos Reys Africanos; entaõ ſe acabou de deſcubrir a navegaçaõ da India Oriental, que ElRey D. Joaõ II. havia premeditado, ſendo o inclyto Heroe Vaſco da Gama o primeiro, que no anno de 1497 logrou a gloria de abordar as prayas de Calecut, e introuduzir o commercio das ſuas precioſas eſpeciarias em Portugal, naõ obſtante a grande reſiſtencia, e embaraço, que a iſſo fizeraõ os Venezianos. (1)

[1] Goes Chronic. delRey D. Manoel part. 1. cap. 9. [2] Idem ibid. cap. 17. Faria tom. 2. da Europ. Port. part. 4. cap. 1. n. 10. Souſ. Hiſtor. Genealog. tom. 3. p. 185. [3] Goes Chronic. delRey D. Manoel part. 1. cap. 18. e 20.



109 Accreſcentou D. Manoel a ſeu Imperio naõ pequena parte da Ethyopia, Perſia, India, dentro, e fóra do rio Ganges, o Braſil, e innumeraveis Ilhas do Oceano até alli incognitas. Sujeitou muitos Reys; e eſtando taõ apartados por tanto eſpaço de mar, e terra, os fez tributarios: outros ſe fizeraõ confederados, e amigos. Venceo muitas vezes na India as armadas do Soldaõ de Babylonia, e de outros poderoſiſſimos Reys Orientaes. Plantou a Religiaõ Chriſtã na Ethyopia, India, e outras partes do mundo ainda naõ allumiadas com a luz do Evangelho, favorecendo, e amparando aos convertidos. Libertou o eſtado Eccleſiaſtico de tributos, e penſões, e dos meſmos aliviou aos mais vaſſallos, dando novos foraes às terras, de que mandou formar cinco livros, que ſe conſervaõ na Torre do Tombo.

110 Para mayor augmento da ſua felicidade ſe vio jurado Rey de Caſtella em 28 de Abril de 1498, (2) cuja poſſe, e titulo brevemente poſſuio pela intempeſtiva morte da Rainha Dona Iſabel ſua eſpoſa, herdeira daquelle Reino. Fundou Templos, que



[1] Pufendorf Introduct. à la Hiſtoir. tom. 1 cap. 3. [2] Far. Europ. Port. tom. 2. part. 4. cap. 1. n. 23. Souſ. Hiſtor. Geneal. tom. 3. p. 226.

podem competir com os melhores de Roma. (1) Fez nadar em ouro o Reino, e quaſi chover em Portugal perolas, e diamantes; em tal fórma, que ſe chamou idade de ouro a em que reinou D. Manoel, como bem moſtra Manoel de Faria. (2) Agradecido aos continuados beneficios com que Deos lhe dilatava o Imperio, quiz religioſamente gratificallos ao Senhor, mandando ao Papa Leaõ X. entaõ reinante, offerecerlhe, e tributarlhe como a Vigario de Chriſto na terra, as primicias das riquezas da India, e Etiopia. Para iſſo diſpoz huma Embaixada, que a 12 de Março de 1514 fez Triſtaõ da Cunha com tanta mageſtade, pompa, e grandeza, que nunca ſe vio ſemelhante em Roma. (3) Em fim naõ houve proſperidade, que elle naõ abraçaſſe, parecendo ſer diſto auſpicio a grandeza dos braços, que tinha mayores que nenhum outro homem. Tambem amparou as letras grandemente; (4) e cheyo de taõ heroicas acções fechou o gyro de ſeus dias aos 13 de Dezembro de 1521 pelas nove horas da noite, achando-ſe em Lisboa nos Paços da Ribeira, tendo de idade cincoenta e dous annos, ſeis mezes, e dous dias, dos quaes reinou vinte e ſeis annos, hum mez, e dezoito dias. Jaz no Real Convento de Belém extra muros de Lisboa, que elle mandou edificar para ſeu jazigo.

### *D. Joaõ III. decimo quinto Rey.*

111 SUccedeo no Throno a ElRey D. Manoel ſeu filho D. Joaõ III. que havia naſcido em Lisboa a 6 de Junho de 1502, dia memoravel pela horrivel tempeſtade, que houve no Reino de tro-

[1] Goes part. 4. cap. 85. [2] Far. no cant. 1. das Luſiad. pag. 111. [3] Deſcrevem eſta Embaixada largamente Damiaõ de Goes na Chronica delRey D. Manoel part. 3. deſde o cap. 55. Oſor. de reb. Emman. Ann. Hiſtor. a 12 de Fever. [4] Leit. Ferr. Notic. Chronol.



trovões, rayos, e coriſcos. (1) Foy acclamado a 19 de Dezembro de 1521, fazendo ſe o acto à porta do Convento de S. Domingos de Lisboa. Os principios do ſeu reinado foraõ tecidos com egregias acções de piedade, clemencia, e generoſidade, adquirindo-lhe eſtas virtudes amor de ſeus vaſſallos, e a eſtimaçaõ de todos os Principes da Europa.

112 Foraõ os ſeus primeiros cuidados proſeguir logo vivamente as conquiſtas da India, em que os Portuguezes obraraõ façanhas de eterna memoria, e eſte mayor projecto lhe fez relaxar aos Mouros de Africa quatro Praças principaes, Alcacer, Arzila, C,afim, e Azamor, de que tanto ſe lamenta Manoel de Faria, (2) e a cujo conſentimento attribue o mayor deſacerto deſte Rey, ou de ſeus Conſelheiros. Melhorou eſta acçaõ, impetrando do Papa Clemente VII. o veneravel Tribunal da Inquiſiçaõ para eſte Reino. Reformou muitas das Religiões, que hiaõ deſcahindo da ſua primitiva obſervancia. Admittio em Portugal a Religiaõ denominada da Companhia de Jeſus, e lhe inſtituio em diverſas partes do Reino Collegios; devendo-ſe a eſte Monarca a gloria da converſaõ da gentilidade em taõ continuados progreſſos na Aſia, Africa, e America, que naquelles primeiros tempos ſouberaõ plantar com zelo aquelles Religioſos.

113 Deſcubrindo ElRey alguns inconvenientes de haver na Corte eſtudos publicos, removeo a Univerſidade outra vez para Coimbra no anno de 1534 conforme dizem huns, (3) e ſegundo outros no de 1537, (4) mandando vir a eſte reſpeito, e com grandes diſpendios os melhores Meſtres de letras, que ha-



[1] Goes na Chronic. delRey D. Manoel part. 1. cap. 62. Far. na Europ. Port. tom. 2 part. 4. cap. 2. [2] Idem ibid. n. 3. [3] Cabed de Patron. cap. 47. Cunha no Catal. dos Biſp. do Port. p. 451. Fr. Anton. da Purific. na 2. part. da Chron. liv. 7. tit. 1. §. 3. fol. 215. Faria na Vida de Camões, que vem no principio do Commento das Rimas. [4] Leitaõ Ferr. Notic. Chronol. n. 1150.

via na Europa, (1) de ſorte que reſtabeleceo em Coimbra a mais florente Academia das ſciencias; e extendendo-ſe eſte louvavel affecto para as Conquiſtas, mandou eſtabelecer tambem na India eſcolas para as artes, e ſciencias. (2)

114 Por ſua inſtancia ſe erigiraõ no Reino os tres Biſpados de Leiria, Portalegre, e Miranda, e outros nas Conquiſtas; e levantando em Metropolitana a Igreja Cathedral de Evora, reedificou o ſumptuoſo aqueducto deſta Cidade, que ſe hia arruinando. Continuou o edificio Regio de Belém, e fez outros de novo em publica utilidade, como foy a Alfandega, as Tercenas, os Armazens, e a Torre do Tombo. (3) Para a boa adminiſtraçaõ da Juſtiça inſtituio o Tribunal da Meſa da Conſciencia, e Ordens, e para os mais Tribunaes teve o dom de ſaber eſcolher Miniſtros proporcionados. Amou muito a paz, e por iſſo dizia, que *mais perdia no que ſe gaſtava na guerra, do que lucrava com o que alcançava na victoria.* Finalmente aſſim nas couſas da paz, como nas da guerra foy ElRey D. Joaõ Principe admiravel, naſcido para beneficio dos homens, amparo dos humildes, e eſtranhos, verdadeiro conſervador do culto Divino, e propugnaculo da Religiaõ Catholica. Morreo em Lisboa aos 11 de Junho de 1557, e aos cincoenta e cinco annos, e cinco dias da ſua idade, e de governo trinta e cinco annos, e ſeis mezes. Jaz no Convento de Belém junto de ſeu grande Pay. Foraõ muitas as lagrimas, que o povo derramou na ſua morte, a qual foy tida por termo, que o Ceo punha às felicidades do Reino.

D.

[1] Bento Pereir. de Academ. n. 111. Maced. nas Flor. de Heſpanh. cap. 8. excel. 7. [2] Boſſius de Sign. Eccleſ. tom. 1. liv. 5. cap. 3. [3] Faria allegad. na Europ. Port. Souſa Hiſtor. Genealog. tom. 3. p. 488.



*D. Sebaſtiaõ, decimo ſexto Rey.*

115 FOy ElRey D. Sebaſtiaõ filho do Principe D. Joaõ, e da Princeza Dona Joanna, e neto delRey D. Joaõ III. Naſceo em Lisboa poſthumo a 20 de Janeiro de 1544, e dahi a tres annos, morrendo ſeu Avô, ficou herdando o Cetro, mas ſujeito à tutoria da prudentiſſima Rainha Dona Catharina, e aos preceitos de ſeu Ayo D. Aleixo de Menezes, e dos do Padre Luiz Gonçalves da Camera, ambos Fidalgos illuſtres, os quaes em toda a ſua educaçaõ lhe inſpiraraõ o amor da juſtiça, e o zelo da Religiaõ Chriſtã.

116 Como os eſpiritos deſte Principe eraõ generoſos, e cheyos de hum grande, e admiravel deſejo de aquirir gloria, começou logo a idear emprezas verdadeiramente temerarias para a ſua idade; de ſorte, que chegando aos quatorze annos, ſe reſolveo tomar poſſe do governo em 20 de Janeiro de 1568, e entaõ dando-ſe todo ao aſpero exercicio das armas, e da caça, fazia brio de ſe moſtrar intrepido, e deſtemido em todas as occaſiões. Quando os ventos, e as ondas andavaõ mais irados, entaõ ſahia fóra da barra a lutar com a tempeſtade; e em fim as ſuas acções eraõ todas imagens de ſeu precipicio, como bem diz Manoel de Faria. (1)

117 Tanto confiava em ſeu valor, que tinha para ſi podia conquiſtar todo o mundo; e como ſempre ſahia bem dos perigos, em que ſe mettia, ſe lhe augmentavaõ cada vez mais os deſejos de principiar pela conquiſta de Africa. Eſte ſanto intento trouxe quaſi do berço, e para o executar ſe dirigiaõ os ſeus cuidados, e penſamentos, que aſſoprados com a liſonja dos que ſe queriaõ conformar com o ſeu fogoſo genio, mais lhe accendiaõ no peito

[1] Faria na Europ. Port. tom. 3. part. 1. cap. 1. n. 8. Veja-ſe tambem o Anno Hiſtorico a 4 de Agoſto.

to deliberações temerarias. Praticou-as, paſſando primeiramente no anno de 1574 a diſcorrer pelas terras de Tangere, e Ceuta, onde fazendo differentes correrias, e eſcaramuças, aſſuſtou os barbaros, mas vio a difficuldade, a que a ſua ambiçaõ aſpirava.

118 Todavia ſuccedendo deſpojar Muley Maluco dos Reinos de Marrocos, e Fez a ſeu ſobrinho Muley Hamet, eſte ſe veyo valer do noſſo Rey, offerecendo ſua peſſoa, e os que o ſeguiaõ. Preparou-ſe D. Sebaſtiaõ para ſoccorrer a Hamet, e atropellando todos os conſelhos prudentes, que lhe diſſuadiaõ eſta perigoſa, e incauta jornada, ſahio do porto de Lisboa em 24 de Junho de 1578, anno, e dia taõ infauſtos para Portugal. (1) Compunha-ſe o exercito delRey de dezoito mil homens, dos quaes eraõ tres mil Caſtelhanos, tres mil Alemães, novecentos Italianos, e os mais Portuguezes, gente a mais luzida, e luſtroſa, que havia no Reino, mas ſem exercicio militar.

119 Chegou a Arzila, e logo achou aqui na moſtra, que mandou paſſar, diminutos os Regimentos, que naõ paſſavaõ de doze mil homens. Conſtava porém o exercito inimigo de cento e cincoenta mil, a mayor parte de cavallo, de cujo fatal numero opprimidos os noſſos ficaraõ vencidos a cinco de Agoſto do meſmo anno de 1578, dia de Noſſa Senhora das Neves, eclipſando-ſe neſta infeliz, e laſtimoſa batalha toda a gloria, e luſtre Portuguez nos campos de Alcacere, os quaes ficaraõ memoraveis pelos tres Reys, que alli morreraõ. Bem he verdade que ninguem verifica ter viſto morrer na batalha a ElRey D. Sebaſtiaõ, nem depois com certeza o tornaraõ a ver, donde tomaraõ alguns motivo para eſperar por elle, delirio, que com teimoſa

[1] Far. Europ. Port tom. 3. part. 1. cap. 1. n. 39. Souſa Hiſtor. Genealog. tom. 3. p. 591. Lima Succeſſ. de Port. cap. 30. Anno Hiſtor. a 23 de Junh.



ſa tradiçaõ permaneceo baſtante tempo, pertendendo os ſeus ſequazes em taõ fanatica eſperança fazer verdadeiramente crer, que eſte lamentavel Monarca foſſe entre os homens outra ave Fenix, da qual dizem que exiſte, mas ninguem a vio. Monſ. de la Clede aſſenta, (1) que ElRey naõ morrera no conflicto de Alcacere, mas ſim no Caſtello de San Lucar de Barrameda, opiniaõ, que os noſſos Eſcritores naõ admittem.

120 A noticia deſta fatalidade trouxe a Portugal grande confuſaõ; porque depois della naõ ſe via, nem ouvia em todos mais que lagrimas, e impaciencia pela perda geral de hum Reino ſem ſucceſſaõ, e de hum Rey extincto na flor da ſua idade, e com elle a flor da Nobreza, vindo-ſe a concluir todo eſte cataſtrofe com as exequias, que ſe celebraraõ com a poſſivel expreſſaõ de ſentimento, até que paſſados quatro annos chegou a Lisboa, mandado pelo Xarife, o corpo, que diziaõ ſer delRey D. Sebaſtiaõ, e ſe mandou ſepultar no Convento de Belém, onde jaz todavia com a incerteza, que indica a inſcripçaõ do ſeu epitafio, (2) o qual diz aſſim:

*Conditur hoc tumulo, ſi vera eſt fama, Sebaſtus,*
*Quem tulit in Lybicis mors properata plagis.*
*Nec dicas falli Regem qui vivere credit,*
*Pro lege extincto mors quaſi vita fuit.*

### *D. Henrique, decimo ſetimo Rey.*

121 TAnto que a triſte nova da perda delRey D. Sebaſtiaõ chegou a Portugal, elegeraõ, e acclamaraõ os Tres Eſtados do Reino ao Cardeal D. Henrique, filho delRey D. Manoel, que

[1] Clede tom. 5. pag 496. [2] Souſa Hiſtor. Genealog. tom 3. pag. 594. Anno Hiſtor. a 5 de Agoſto num. 2.

que entaõ ſe achava na avançada idade de ſeſſenta e ſeis annos, contados deſde 31 de Janeiro de 1512 em que naſceo. Era elle ornado de excellentes dotes, e virtudes, muy pio, e temente a Deos, e em tudo moſtrou quanto era capaciſſimo para o Baculo, e para o Cetro. Amou as ſciencias, amparou a orfandade, ſoccorreo a pobreza, confundio as hereſias, reſtaurou Templos, e em fim foy Paſtor, e Rey ſem embaraçar com as deſculpas de Monarca os empregos de Sacerdote. (1)

122 Acclamado porém a 28 de Agoſto de 1578 por legitimo Rey, e ſucceſſor de Portugal, cuidou logo no reſgate dos Fidalgos, e mais gente, que ficaraõ cativos na fatal batalha de Alcacere, em que diſpendeo muito dinheiro; porém como os achaques, e a idade já decrepita lhe diminuiaõ as forças attenuadas, e comprimidas tambem pelas negociações, e governo de huma Monarquia decadente pela falta de ſucceſſaõ, muitos Principes da Europa eſtavaõ attentos naõ ſó ao fim, que por inſtantes eſperavaõ haver no Reino, mas como ſe Portugal fora herança, que a todos lhes pertenceſſe.

123 Eraõ os oppoſitores cinco deſcendentes delRey D. Manoel, que pertendiaõ herdar o Reino por linha tranſverſal, além de outros pertendentes, que todos fizeraõ ſua oppoſiçaõ, como foy a Rainha de França Dona Catharina, por allegar que deſcendia delRey de Portugal D. Affonſo III. e de Dona Matilde ſua primeira mulher, mas foy excluſa ſua pertençaõ por improvavel. Tambem a Sé Apoſtolica pertendia que foſſe huma Coroa o eſpolio de hum Capello vago, mas naõ ſe fez caſo da pertençaõ do Pontifice, porque na preſente oppoſiçaõ ſó ſe tratava dos deſcendentes delRey D. Manoel, como ſe vê na Taboa ſeguinte.

El-

[1] Damiaõ de Goes 3. part. da Chronic. delRey D. Manoel cap. 27. Barboſ. nos Faſt. da Luſit. a 31 de Janeiro §. 5.



ElRey D. Manoel entre outros filhos teve

- A Infanta Dona Iſabel Imperatriz, que caſou com Carlos V. Imperador, e teve a — Filippe II. Rey de Caſtella 1. pertendente.
- A Infanta Dona Brites, que caſou com D. Carlos Duque de Saboya, e teve a — Manoel Filisberto Duque de Saboya, e Principe de Piemõte 2. pertendente.
- O Infante D. Luiz Duque de Béja naõ caſou, mas de Violante Gomes, chamada a *Pelicana*, teve a — D. Antonio Prior do Crato, 3. pertendente.
- O Infante D. Duarte Duque de Guimaraães caſou com Dona Iſabel filha de D. Jayme Duque de Bragança, e teve a — D. Maria, q caſou com o Principe de Parma, de quem teve a — Rainucio Principe de Parma, e 4. pertendente.
- D. Catharina que caſou com D. Joaõ Duque de Bragança 5. pertendente.

Deſtes foy excluido o Prior do Crato por illegitimo, o Duque de Saboya por eſtrangeiro, o Principe de Parma por falta de repreſentaçaõ, pois já era biſneto, e tambem porque ſua Mãy, caſando fóra do Reino, perdeo o direito, que a elle podia ter, como ſe moſtra das Cortes de Lamego; de ſorte que ſó ElRey Filippe, e a Senhora Dona Catharina, como eſtavaõ em igual gráo, tinhaõ jus para a pertençaõ, e mayor a Senhora Dona Catharina.

124 Naõ queria ElRey D. Henrique decidir eſte ponto, e aſſim nomeou em Cortes Juizes para a deciſaõ delle, e cinco Governadores para ſentenciarem a quem verdadeiramente tocava o Reino; e depois paſſando-ſe para Almeirim por cauſa da peſte, que já lavrava em Lisboa, veyo a falecer em 30 de Janeiro de 1580 com ſeſſenta e oito annos de idade, e dezaſete mezes de governo. Houve hum grande eclipſe da Lua na meſma noite, em que eſpirou, e hum geral ſentimento, porque todos viaõ com aquella morte o Reino tambem eclipſado. De Almeirim foy conduzido ſeu corpo para Belém, onde agora jaz em nobre ſepultura, que lhe mandou fazer o Senhor Rey D. Pedro II. no anno de 1682, e por cauſa da trasladaçaõ foy viſto, e achado ſeu corpo inteiro, depois de terem paſſado cento e dous annos, por cujo final he crivel eſteja gozando da Bemaventurança.

125 Com a morte delRey D. Henrique começaraõ os cinco Governadores a uſar do Cetro; mas taõ deſunidos, temeroſos, e abalados, que cada hum ſeguia o partido dos oppoſitores, a que a propenſaõ o inclinava, ou talvez o attractivo do intereſſe. Muito mais ficaraõ perplexos, quando viraõ que ElRey D. Henrique no ſeu teſtamento naõ attendera mais que às couſas da ſua alma, deixando as do Reino ao arbitrio dos Juizes.

126 O Prior do Crato, ainda que eſtava excluido, tornou a fomentar a ſua pertençaõ; e adquirindo algum ſequito de gente popular, eſta o acclamou Rey em Santarem a 24 de Junho de 1580, (1) e logo paſſando-ſe a Lisboa, ſoltou os prezos do Limoeiro, apoſentou-ſe nos Paços da Ribeira, começou a paſſar Provisões, mandar bater moeda, e finalmente a intitularſe Rey, ſeguindo a ſua facçaõ algumas Villas do Reino.



127 Sabendo ElRey D. Filippe de Caſtella as operações, que em Lisboa executava o Prior do Crato, deſpedio hum ſufficiente corpo de exercito de mais de vinte mil homens, (2) e dous mil gaſtadores, commandados pelo grande General o Duque de Alva; e chegando a Setubal ſem reſiſtencia alguma, fez tranſito a Lisboa, onde alojou ſuas tropas junto da ponte de Alcantara. No dia ſeguinte, que ſe contavaõ 26 de Agoſto de 1580, pelas dez horas da manhã atacou D. Antonio, Prior do Crato, ao exercito Caſtelhano; porém eſte desbaratou os eſquadrões Portuguezes, (3) e D. Antonio ſe poz em ſalvo, paſſando ao depois varia fortuna até vir a morrer em Pariz no anno de 1595.

128 Pacificada algum tanto a furia dos vencedores, que naõ fez pequeno damno aos arrabaldes de Lisboa, os Governadores della entregaraõ as chaves ao Duque, o qual mandou logo preſidiar o Caſtello com tres mil Caſtelhanos, e muita artelharia, e a Nobreza do Reino foy à ſua preſença dar obediencia ao novo Rey introduzido, que à força de armas, invadindo o Reino, decidio o litigio a ſeu favor, ſem eſperar pelo acordaõ dos Juriſconſultos contra todo o Direito, e boa conſciencia. (4)



[1] Far. Europ. Portug. tom. 3. part. 1. cap. 3 n. 20. Souſa Hiſtor. Geneal. tom 3. pag. 376. Torres de Lima nos Succeſſos de Portug. part 1. cap. 33. [2] Herrer. liv. 3. §. 52. diz que eraõ cem mil homens. [3] Fr. Man. Hom. na Diſpoſiçaõ das Arm. Caſtelhan. cap 3. [3] Bonacin. tom. 2. de Reſtitut. diſp 2. quæſt. ult. ſect. 1. punct. ultim. §. 2. Sá verb. *Bellum* n. 8. Suar. de Charit. diſp. 13 de Bello ſect. 6. n. 4. 5 & 6. Vaſq. in 1. 2. diſp. 64. cap. 3. Molin. de Juſtit. tom. 1. tract. 2. diſp. 103. n. 2. & 11. &c.

*D. Filippe II. III. e IV. de Caſtella, e em Portugal Reys decimo oitavo, decimo nono, e vigeſimo intruſos.*

129 DEclarado Rey de Portugal D. Filippe II. nas Cortes, que ſe celebraraõ em Thomar a 19 de Abril de 1581, caminhou para Lisboa, onde fez huma publica entrada com o mayor apparato, e grandeza, que até alli ſe tinha viſto. (1) Começou a tratar os Portuguezes com muita affabilidade, e induſtria, fazendo-lhe varias mercês, e augmentando os privilegios do Reino, com a qual politica temperou os deſgoſtos paſſados. Deſta ſorte fazia parecer mais ſuave aos Portuguezes aquella violenta ſujeiçaõ, e elles vendo que ſe diminuiaõ as eſperanças de recobrar a antiga liberdade, cuidavaõ muito em merecer a graça delRey Filippe, o qual tornando para Caſtella, e deixando por ſubſtituto a ſeu filho o Sereniſſimo Cardeal Alberto, Archiduque de Auſtria, morreo a 13 de Setembro de 1598 no Convento do Eſcurial, que elle havia fundado, e onde jaz em ſoberbo mauſoleo, tendo vivido ſetenta e hum annos, governado em Portugal dezoito, e quarenta e tres em toda a Heſpanha.

130 Succedeo no Throno ſeu filho D. Filippe III. e para nós II. que havia naſcido em Madrid a 14 de Abril de 1578, e agora contava já vinte annos de idade. No ſeu governo deixou facilmente penetrar quaes eraõ os ſeus deſignios; e naõ eraõ elles outros mais que reduzir os Portuguezes a huma taõ debil fortuna, que nunca podeſſem ter forças para ſacudir o dominio Caſtelhano, conforme as normas, que lhe deixara ſeu pay. Naõ pode porém conſeguir tudo o que intentava, porque lho embaraçou a morte, que lhe ſobreveyo em Madrid no

[1] Faria Europa Portug. tom. 3. part. 2. cap. 1. n. 15. Anno Hiſtoric. a 29 de Junho.



no ultimo de Março de 1621 com quarenta e dous annos de idade, e vinte e dous e meyo de reinado. Jaz no Convento do Eſcurial.

131 D. Filippe IV. foy filho do antecedente, e naſceo a 8 de Abril de 1605. Poucos dias depois da morte de ſeu pay começou a governar com grandes annuncios de felicidades, mas para Portugal com muy poucas; porque naõ ceſſando de quebrantar as promeſſas, e juramento, que ſeu Avô tinha feito de conſervar eſte Reino em ſeus antigos foros, e privilegios, todo o ſeu ponto foy abatello, aniquilallo, e obrar tudo em noſſo prejuizo. Naõ eſcapou artificio algum em ordem a conſumir o Reino, que deixaſſem os ſeus Miniſtros, e Conſelheiros de lhe apontar para noſſa ruina. A meſma experimentou a India, e as mais Conquiſtas, que tanto nos cuſtaraõ a ganhar. Dilatadiſſima ſeria a narraçaõ deſtas deſordens, ſe pertendeſſemos renovar dellas a memoria: naõ faltaõ Eſcritores, que as referem. (1)

132 Impaciente já todo o Reino com tanta vexaçaõ, e deſejoſos todos da commum liberdade da patria, começaraõ a pôr os olhos no Sereniſſimo Duque VIII. de Bragança D. Joaõ, no qual concorriaõ razaõ, e juſtiça para o acclamarem Rey, e Senhor verdadeiro do Reino naõ ſó pelo direito, que o acompanhava de ſua Avó a Senhora Dona Catharina, filha herdeira do Infante D. Duarte, a qual havia de preceder a todos os oppoſitores da Coroa, porque repreſentava a ſeu Pay, que ſe vivera, havia de ſer Rey, (2) mas tambem por ſer o Sereniſſimo Duque natural do Reino, e o mayor Se-

[1] Faria Europ. Port. Joaõ Pinto Ribeiro na Uſurpaçaõ de Portug. Joaõ Bapt. Morelli na Reſtituiçaõ de Portug. part. 1. Maced. Luſit. liberat. D. Franciſco Man. Eco politic. O Author da Arte de furtar cap. 17. que ſupponho he Joaõ Pinto Ribeiro, e outros muitos. [2] Velaſco na Juſta Acclamaç part 2 punct. 1. § 1. Joaõ Salgad. no Marte Port. certam. 2. art. 5. Portug. reſtaurad. liv. 1.

Senhor delle, a quem por ſuas qualidades verdadeiramente Reaes tocava protegello, amparallo, e libertallo das oppreſsões, que padecia.

133 Por eſtes, e outros muitos fundamentos, perſuadidos os Portuguezes quanto lhe era util acabarem já com taõ pezado jugo, determinaraõ ajuſtar o modo mais conveniente para negocio taõ arduo. Achava-ſe preſidindo no governo de Portugal a Duqueza de Mantua Margarida de Saboya, prima delRey Filippe IV. deſde o anno de 1635, em que paſſou a fazer aſſiſtencia em Lisboa: tinha por Secretario de Eſtado a Miguel de Vaſconcellos, aborrecido do Reino por ſoberbo, deſcomedido, e ambicioſo, que com induſtrioſa independencia miniſtrava os negocios de Portugal, e a quem muito favorecia a Princeza Margarida, e o primeiro Miniſtro de Heſpanha o memoravel Conde Duque, (1) ambos intereſſados na agencia de Vaſconcellos, que lhes ſervia como de canal, por onde ſe enchiaõ continuamente os ſeus inſaciaveis cofres do perenne curſo de dinheiro extrahido da ſubſtancia do cabedal do Reino, e de tributos exorbitantes.

134 Eſta oppreſſaõ, e violencia dos Miniſtros acabou de exaſperar mais a todos os Portuguezes; até que eſcolhendo o dia de Sabbado primeiro de Dezembro do anno 1640 para aquella glorioſa empreza, depois de varias conferencias, que entre ſi tiveraõ os Fidalgos amantes, e zeloſos da patria, (2) convidando tambem a outros com todo o ſegredo, ſe acharaõ no terreiro do Paço ſem fazerem rumor, e aſſim que deraõ nove horas accommetteo cada hum aquelle poſto, que ſe lhe deſtinou por interpreza. Tudo o que ſe havia premeditado, a pezar de todos os incidentes, que ſe atropellaraõ, ſe poz em execuçaõ no dia predito com tanta felicidade, e maravilha, que dentro em tres horas ſe vio na Cidade de Lisboa morto Miguel de Vaſconcellos, depoſto Filippe IV., acclamado o Sereniſſimo Duque de Bragança D. Joaõ por legitimo Senhor do Reino de Portugal, que no eſpaço de ſeſſenta annos gemeo debaixo da ſujeiçaõ de Principes eſtrangeiros, aonde o tinha levado a Providencia.

[1] D. Franciſc. Man. Epanafor. 1. pag. 21. 42. 74. O Abbade de Vertot nas Revolutions de Portugal pag. mihi 82. [2] O Padre Anton. dos Reys in Epiſt. ad Jamet. Nota 115. traz hum Catalogo dos Fidalgos confederados para a acclamaçaõ delRey D. Joaõ IV. e ſaõ mais dos quarenta, que refere o tomo 1. do Portug. Reſtaurad. pag. 98. Souſa Hiſtor. Genealog. tom. 7.



### *D. Joaõ IV. vigeſimo primeiro Rey.*

135 COnſeguida prodigioſamente a ſaudoſa liberdade do Reino, e reſtituido com tanta gloria, e juſtiça o Cetro da Monarquia Portugueza ao Senhor Rey D. Joaõ IV. o qual havia naſcido em Villa Viçoſa a 19 de Março de 1604, e caſado com a Senhora Dona Luiza Franciſca de Guſmaõ em 12 de Janeiro de 1633, ſe expediraõ diverſos aviſos para os Lugares Ultramarinos da noſſa Coroa, para reconhecerem, e acclamarem o meſmo Soberano Rey; e foy eſta noticia recebida com tanto goſto, como ſe experimentou na prompta obediencia da vaſſallagem, e nos vivas, e feſtas, com que expreſſaraõ todos a eſtimaçaõ daquella felicidade, (1) ſendo para admirar completarſe eſte reconhecimento dentro de quinze dias por todo o Reino ſem guerra, ſem armas, ſem violencia, eſtando todas as Praças governadas, e preſidiadas por Miniſtros, e ſoldados Caſtelhanos. O certo he que foy obra da maõ do Altiſſimo. (2)

136 Logo que o novo Rey chegou de Villa Viçoſa a Lisboa, e diſpoz as expedições, que temos dito, determinou dia para a ſua coroaçaõ, que foy em

[1] Almeid. Reſtaur. prodigioſa part. 2. cap. 10. [2] *Hæc mutatio dexteræ Excelſi eſt.* Pſalm. 76. verſ. 11.

em 15 de Dezembro, a qual ſe celebrou com toda a pompa, e alegria do povo. Depois paſſou promptamente a cuidar nos negocios interiores do Reino: nomeou Miniſtros para os Tribunaes: Generaes, e Cabos para as Provincias. Eſtava o Reino deſtituido de forças, ſem armas, ſem gente com exercicio militar, ſem náos, e ſem dinheiro para ſe poder defender, e iſto foy motivo para ſe deſcuidarem tanto em Caſtella, conſiderando ſeus Miniſtros ſer impoſſivel podermos reſiſtirlhe na conjunctura debil, em que eſtavamos; e aſſim diſſeraõ a ElRey Filippe, que naõ era neceſſario fazer guerra offenſiva a Portugal, porque com duas mãos de papel firmadas por S. Mageſtade ſe reduziria outra vez brevemente o Reino à ſua obediencia. (1)

137 Eſte myſterioſo deſcuidoſo foy cauſa da noſſa prevençaõ, e fundamental ſegurança, dandonos tempo para mandarmos vir armas do Norte, fortificar Praças, e fazer confederaçaõ com França, Inglaterra, Hollanda, Suecia, e Dinamarca, que todos nos ajudaraõ com gente, dinheiro, munições, e náos de tal fórma, que quando os Caſtelhanos quizeraõ accommetternos por Olivença, foraõ bem rechaçados, experimentando a meſma adverſa fortuna em todos os choques, e batalhas, que tiveraõ com os noſſos exercitos, ficando mais memoravel a de Montijo, que no anno de 1644 conſeguio com tanta gloria Portugueza o intrepido Mathias de Albuquerque; e deſta ſorte conſeguimos outras muitas vitorias em grande credito da Naçaõ por todas as Provincias do Reino.

138 Naõ cauſava pequena inveja a Caſtella eſte feliz progreſſo das noſſas armas; e vendo que à força dellas naõ podia tomar vingança da noſſa liberdade, maquinou a da aleivoſia, e aſtucia, fiando mais do ouro, que do ferro; e corrompendo com

[1] Morelli na Reſtituiç. de Portug. pag. 114.



com elle algumas peſſoas ſuas affectas com eſperanças de mayores augmentos, ſe conjuraraõ contra ElRey D. Joaõ; porém deſcubrindo-ſe, foraõ prezos, ſentenciados, e degolados (1) a 29 de Agoſto de 1641 em publico cadafalſo na praça do Rocio de Lisboa. Eraõ elles o Marquez de Villa Real, o Duque de Caminha, o Conde de Armamar, e D. Agoſtinho Manoel de Vaſconcellos; ſendo o principal motor deſta conjuraçaõ o Arcebiſpo de Braga D. Sebaſtiaõ de Matos, que ſe mandou meter em ſegura cuſtodia. Em todos eſtes movimentos ſe vio o particular auxilio de Deos, com que ſempre livrou a ElRey D. Joaõ da iniquidade de ſeus inimigos, que intentaraõ tirarlhe a vida por meyo do perverſo Domingos Leite, o qual ſendo convidado a executar aquelle enorme delicto por quatrocentos eſcudos, foy tambem deſcuberto, e caſtigado como merecia a grandeza da ſua culpa.

139 Continuando ElRey o ſeu governo com tanta felicidade, e deſvelo, eſtabeleceo leys utiliſſimas para a ſua conſervaçaõ, erigio novos Tribunaes, o Concelho de Guerra, o da Junta dos Tres Eſtados, o do Conſelho Ultramarino, e o da Junta do Commercio. Foy muito devoto do Myſterio da Conceiçaõ da Senhora, e aſſim a tomou por Protectora do Reino em Cortes do anno de 1646, fazendo-o tributario em cincoenta cruzados cada anno, (2) e em 25 de Março do proprio anno jurou, e declarou authenticamente a immaculada Conceiçaõ da Virgem Maria Senhora noſſa, fazendo com que ſeus vaſſallos fizeſſem o meſmo, mandando intimar às Univerſidades do Reino, que todos os eſtudantes, quando tomaſſem qualquer gráo, juraſſem defender o tal Myſterio. (3)



[1] D. Franc. Manoel no Manifeſto de Portug. Souſa Hiſtor. Genealog. tom. 7. p. 162. Vieir. Hiſtor. do futuro pag. 94. & ſeqq. Portug. Reſtaur. tom. 2. Evor. glor. p. 166. Ann. Hiſtor. a 29 de Agoſto. [2] Monarq. Luſit. part. 6. liv. 19. cap. 23. [3] Souſ. Hiſt. Geneal. tom 7. p 204.

140 Finalmente achando-ſe em Lisboa, e opprimido com huma moleſta ſuppreſſaõ, fechou o circulo de ſeus dias em huma ſegunda feira 6 de Novembro de 1656 na idade de cincoenta e dous annos, ſete mezes, e dezoito dias, e de reinado dezaſeis annos, menos vinte e quatro dias. Jaz no Convento de S. Vicente de Fóra.

*D. Affonſo VI. vigeſimo ſegundo Rey.*

141 TEria o Principe D. Affonſo treze annos de idade, contados deſde 21 de Agoſto de 1643, em que naſceo, até 15 de Novembro de 1656, quando ſubio ao Throno, e foy acclamado Rey pela morte de ſeu glorioſo Pay; mas em razaõ da ſua menoridade ficou ſujeito à tutoria da Rainha ſua Mãy, a quem ElRey ſeu marido tinha deixado por tutora, e Governadora do Reino, que com tanta prudencia, e deſvelo exercitou; porém paſſados ſeis annos, a 23 de Junho de 1662, contando ElRey dezanove annos de idade, tomou poſſe do governo com a formalidade coſtumada. (1)

142 Antes de ElRey tomar poſſe do governo a tinhaõ já tomado da ſua vontade o Conde de Atouguia, Sebaſtiaõ Ceſar de Menezes, e o Conde de Caſtello-Melhor, deſcançando neſte ultimo o pezo dos negocios da Monarquia, e a cuja diſpoſiçaõ ſe vio luzir em proſperos ſucceſſos a fortuna delRey com as vitorias das noſſas armas; porque fazendo Caſtella pazes com França, e unindo em varios corpos de exercito os bellicoſos eſpiritos dos alliados, cercou todas as noſſas Provincias com hum eſtrondoſo poder, mas ſempre ficou Portugal triunfante. Aſſim ſe vio nas celebres batalhas do *Amexial*, do *Canal*, e de *Montes claros*, em que os noſſos Generaes acreditaraõ o ſeu valor, e ſciencia militar.

143 Naõ

[1] Cataſtrofe de Portug. pag. 77.



143 Naõ correſpondiaõ as felicidades da guerra ao governo politico da Corte, porque ElRey deſde a idade de tres annos, padecendo hum accidente de paralyſia, que lhe deixou arida toda a parte direita do corpo, o meſmo defeito padecia naquella parte interior da cabeça: daqui ſe originaraõ varios exceſſos, e deſordens, com que deſgoſtou muito ſua Mãy prudentiſſima, e atodo o Reino; e como o principal motor deſtas indignas acções era hum Antonio Conti, peſſoa humilde, mas muito de ſeu agrado, que lhe inſpirava perniciosos conſelhos, de algum modo ſe lhe fez applacar os exercicios eſcandaloſos com o degredo de Conti para a Bahia.

144 Determinou-ſe o caſamento delRey com a Princeza Maria Franciſca Iſabel de Saboya, a qual chegou a Lisboa em 2 de Agoſto de 1666, e naõ ſe paſſando muito tempo, que experimentando a Rainha a incapacidade delRey para as obrigações do thalamo, e que muitas vezes lhe faltavaõ aos reſpeitos de Rainha, reſolveo recolherſe no Moſteiro da Eſperança a 2 de Novembro de 1667, e de lá começou a tratar a nullidade do matrimonio. Logo que ſe começou o litigio, ſe teve por certa a ſentença da ſeparaçaõ; e com eſte fundamento os zeloſos da ſucceſſaõ Real propozeraõ ao Sereniſſimo Infante D. Pedro devia caſar com a Rainha pelas razões forçoſas, que allegaraõ, (1) e que para evitar mayores damnos na Monarquia avocaſſe a ſi o governo.

145 Aſſim ſe conſeguio, porque ElRey D. Affonſo dimittindo o regimen, ficando conſervando a mageſtade na peſſoa, mas naõ no exercicio, foy recluſo em hum quarto do Paço a 23 de Novembro de 1667, e o Infante D. Pedro foy jurado Principe Regente, e herdeiro da Coroa nas Cortes de 27 de



[1] Cataſtrofe de Port. pag. 225.

Janeiro de 1668. Paſſaraõ depois a ElRey D. Affonſo para o Caſtello da Ilha Terceira, onde eſteve ſeis annos, no fim dos quaes veyo para os Paços de Cintra, onde faleceo a 12 de Setembro de 1683, e jaz no Convento de Belém. (1)

*D. Pedro II. vigeſimo terceiro Rey.*

146 EM quanto ElRey D. Affonſo foy vivo, naõ quiz o Sereniſſimo Principe D. Pedro ſeu irmaõ outro titulo, que o de Regente do Reino, cujo encargo tomou pelos repetidos rogos de ſeus vaſſallos; mas tanto que faleceo D. Affonſo, foy conhecido pelo ſoberano titulo de Rey D. Pedro II. Havia naſcido em Lisboa a 26 de Abril de 1648, e ſe achava já na idade de trinta e cinco annos ao tempo da morte de ſeu irmaõ. Como a nullidade do matrimonio entre ElRey D. Affonſo, e a Rainha Dona Maria Franciſca de Saboya foy julgada, e em virtude da ſentença ſe alcançou Breve para ſe receber o Principe com a Rainha, de cujo conſorcio naõ houve outro fruto mais que a Senhora Dona Iſabel, e a Rainha tinha eſpirado a 27 de Dezembro de 1683, foy preciſo que ElRey paſſaſſe a ſegundas vodas para ſegurar a ſua Real deſcendencia.

147 Naõ cuſtou pouco determinarſe ElRey para ſegundo caſamento; mas em fim ſe completou com a Sereniſſima Princeza Dona Maria Sofia, filha do Eleitor Palatino do Rhim, em 11 de Agoſto de 1687, e neſta ditoſa uniaõ augmentada com a felicidade da paz foy continuando ElRey o ſeu governo com grande goſto dos vaſſallos; porque além de poſſuir da natureza dotes muy eſpeciaes na ſoberana, robuſta, e galharda preſença exterior, nos coſtumes, e prendas do animo excedeo a todos os Monarcas do ſeu tempo, porque era muy pio, devoto, compaſſivo, liberal, benigno para com todos, e amante das peſſoas virtuoſas.

[1] Portug. Reſtaurad. part. 2. pag. 919.



148 Com grande acerto levantou muitas judicaturas de novo para bom regimen da juſtiça, em que era exacto, ſe bem na punitiva propendia mais para a clemencia. Erigio tambem muitos Biſpados, o de Pernambuco, Rio de Janeiro, Maranhaõ, Pekim, Nankim, e o da Bahia elevou à dignidade de Arcebiſpado, e teve a fortuna de poſſuir Miniſtros em todos os empregos de grande experiencia.

149 Corria o anno de 1701, quando ElRey fez huma liga offenſiva, e defenſiva com França, e Heſpanha contra a Caſa de Auſtria, a qual ſe desfez depois a 16 de Mayo de 1703, entrando ElRey D. Pedro no Tratado da grande alliança com o Imperador Leopoldo I., Inglaterra, e Hollanda, a fim de meterem de poſſe de Heſpanha o Archiduque Carlos filho ſegundo do Imperador, (1) o qual havia de entrar pelas noſſas terras, e por eſte ajuſte ſe prometteraõ grandes conveniencias a Portugal. Chegou aqui ElRey Carlos a 7 de Março de 1704, e fazendo huma publica, e pompoſa entrada, depois de aſſiſtir algum tempo na Corte, partio com elle ElRey D. Pedro para a Provincia da Beira, por onde ſe havia de introduzir em Caſtella.

150 Poz-ſe ElRey Filippe V. em campanha contra Portugal; porém o noſſo exercito, de que era General o Marquez das Minas, fez render varias Praças de Caſtella, como foraõ Valença, Coria, Albuquerque, Alcantara, Placencia, e Ciudad Rodrigo, e ſujeitando-as à obediencia delRey, penetrou até Madrid, onde fez acclamar Rey de Heſpanha a Carlos III. em 2 de Julho de 1706. (2)

151 Havia-ſe ElRey D. Pedro reſtituido a Portu-

[1] Clede tom. 8. pag. 533. [2] Souſa Hiſtor. Genealog. tom. 7. pag. 639.

tugal em 17 de Novembro de 1704, e depois de ouvir com grande alvoroço, e celebrar com plauſivel contentamento a feliz acclamaçaõ delRey Carlos III. paſſados cinco mezes, achando-ſe na quinta de Alcantara, o accommetteo hum pleuriz legitimo com perigo manifeſto da vida; e no dia 9 de Dezembro de 1706, tendo recebido com grande edificaçaõ o Santiſſimo Viatico, e o Sacramento da Extrema-Unçaõ, deu a alma a Deos pela huma hora depois do meyo dia, deixando por ſuas ſingulares virtudes eterna ſaudade a ſeus vaſſallos. Viveo cincoenta e oito annos, ſete mezes, e treze dias: reinou como Principe Regente mais de quinze annos, e como Rey mais de vinte e tres. Jaz ſepultado no Convento de S. Vicente de Fóra.

### *D. Joaõ V. vigeſimo quarto Rey.*

152 POr falecimento do Senhor Rey D. Pedro II. de ſaudoſa memoria lhe ſuccedeo no Throno ſeu filho ElRey D. Joaõ V. tendo dezaſete annos de idade, contados deſde 22 de Outubro de 1689, em que naſceo na Cidade de Lisboa. Foy acclamado no primeiro de Janeiro de 1707, felicitando-lhe com repetidos obſequios a exaltaçaõ à Coroa naõ ſó os ſeus vaſſallos, mas todos os Principes da Europa.

153 Começando logo a dirigir ſuas acções pelo caminho, e maximas da herocidade, ratificou a grande alliança, que ElRey ſeu pay celebrara contra Heſpanha; mas eſta liga fez experimentar ao noſſo exercito em 25 de Março de 1707 a meſma fortuna das Tropas alliadas; porque depois de termos vencido valeroſamente a batalha de Almança na fronteira do Reino de Valença, melhorou o inimigo com tanta vantagem os ſeus eſquadrões, que o Duque de Baruvic nos prizionou treze Regimentos



tos à cuſta de hum grande deſtroço da ſua gente. (1)

154 No ſeguinte anno de 1708, elegendo S. Mageſtade para eſpoſa a Sereniſſima Archiduqueza Dona Maria Anna de Auſtria, filha do Imperador Leopoldo I. nomeou ao Conde de Villar-Mayor por Embaixador extraordinario à Corte de Viena para eſta negociaçaõ; e conduzida a Sereniſſima Rainha pelo meſmo Conde, chegou à barra de Lisboa em 26 de Outubro do meſmo anno, e a 22 de Dezembro fez ſua entrada publica por entre dezanove arcos triunfaes cuſtoſamente ornados, e hum innumeravel concurſo de gente, que com as repetidas demonſtrações de alegria faziaõ aquella funçaõ mais plauſivel, e viſtoſa.

155 A guerra com Caſtella hia continuando, em que os noſſos Generaes davaõ evidentes provas do ſeu valor, e ſciencia em varios choques, cercos, e outros movimentos bellicos, recuperando algumas Praças, que o inimigo nos havia uſurpado, quando tudo ſe ſuſpendeo pelo Tratado da paz, que entre as tres Coroas de França, Heſpanha, e Portugal ſe celebrou na Cidade de Utreck em o anno de 1713, e ſe publicou em Lisboa a 6 de Abril de 1715.

156 Eſtabelecida aſſim a paz no Reino, fez a vigilancia de Monarca taõ auguſto, que nas terras do ſeu dominio proſperamente floreceſſem, e ſe gozaſſem os frutos da meſma paz por meyo de utiliſſimas leys, extincçaõ de abuſos, perfeiçaõ de coſtumes, e outras muitas diſpoſições produzidas da ſua perſpicaz advertencia, e Regios penſamentos. O zelo da Religiaõ, o amor das letras, a obſervancia da juſtiça, o cuidado, e cultura da ſua Monarquia foy todo o ſeu deſvelo.

157 Do zelo, culto, e reſpeito da Religiaõ ſobe-

(1) Clede tom. 8. pag. 535. Anno Hiſtor. tom. 2.

bejaõ provas, e teſtimunhos; pois baſtando o incanſavel exceſſo, com que ſe empregou o ſeu generoſo, e pio animo, à maneira de outro Salomaõ, nas ſumptuoſas fabricas de Templos divinos, fazendo contribuir para elles os mais precioſos marmores nobremente pulidos, parecendo-lhe ainda pouca toda a profuſaõ do diſpendio, excedeo a todo eſte cuidado o inceſſante deſejo, e a incanſavel ancia de engrandecer, e augmentar cada vez mais o obſequio, e reſpeito da meſma Religiaõ, e a formalidade mageſtoſa de ſeus ritos, e cultos.

158 Eſte projecto naõ ſó Chriſtianiſſimo, mas Regio, o elevou à generoſa obra da erecçaõ da Santa Igreja Patriarcal, onde vemos entre a pompoſa grandeza, e reverente devoçaõ celebraremſe os Officios divinos, e todas as funções Eccleſiaſticas perfeitiſſimamente, ornando eſte excellentiſſimo Collegio Patriarcal de peſſoas mais eſclarecidas em ſangue, e letras, a que conferio muitas preeminencias, e honras, e a que ajuntou grandes rendas, conforme a jerarquia das ſuas Dignidades. E para que a grandeza, e juriſdiçaõ deſta Santa Igreja foſſe mais ampla, fez ſupprimir o Arcebiſpado de Liſboa Oriental pela Bulla do Santiſſimo Papa Benedicto XIV. intimada no primeiro de Setembro de 1741, ficando deſde entaõ havendo hum ſó Cabido Patriarcal em todo o territorio, e Dioceſe de Lisboa, que até eſte tempo eſtava dividida em dous Arcebiſpados, erigindo tambem nos Paços dos antigos Arcebiſpos de Lisboa hum Seminario para ſe educarem os eſtudantes, que houverem de ſervir na Santa Igreja Patriarcal.

159 Incitado do meſmo zelo da Religiaõ, e a rogos do Summo Pontifice Clemente XI. mandou o noſſo magnanimo Rey duas vezes ſoccorrer Italia contra o formidavel poder Othomano, devendo-ſe à eſquadra Portugueza, que ſe compunha de ſeis náos de guerra, dous burlotes, e huma tartana, a gloria de embaraçar ella ſó a terrivel força de vinte e duas ſultanas, e outras tantas náos de Barbaria, com que o Graõ Baxá vinha ſobre Corfú, e Veneza, fazendo o terror das noſſas armas retirallo injurioſamente para a Moréa com a perda de cinco mil Turcos; e deixando deſaſſombrados, e ſeguros os portos naõ ſó daquella Republica, mas de toda Italia em Agoſto de 1717, ficou noſſo Monarca na vitoria deſte conflicto naval conſtituido arbitro dos que o tem ſido do mundo. (1)



160 O amor das letras ſe vê na util erecçaõ da Academia da Hiſtoria, que teve o ſeu principio em 8 de Dezembro de 1720, compondo-a dos homens mais eruditos do Reino, e a cujas Conferencias permittio a honra da ſua Real preſença repetidas vezes. Para a celebre Academia dos Arcades, que ha em Roma, comprou novo domicilio, para ſe fazerem as ſuas aſſembleas com melhor commodidade. Em todas as Provincias do Reino ordenou que houveſſem Academias militares, para que floreceſſe a ſciencia Mathematica; e para a da Juriſprudencia erigio tambem na Univerſidade de Evora tres Cadeiras do Direito Civil, e duas do Canonico, excedendo para prova deſte affecto naõ ſó o amparo, que os eruditos achavaõ na ſua benignidade, nem a grande collecçaõ de livros ſelectos, com que formou huma das mayores Bibliothecas da Europa, mas a vaſta comprehenſaõ das meſmas ſciencias, e a continua liçaõ dos meſmos livros.

161 Naõ he poſſivel caber na curta eſfera deſte Mappa a expreſſaõ de acções taõ grandes, que obrou ElRey D. Joaõ V.: os maravilhoſos edifi-



[1] Franc. Botelho no Alfonſo da impreſſaõ de Salamanc. de 1741, liv. 1. eſt. 6.

*Roma, de quien fue throno el mundo intero,*
*Buſcó tu auxilio en rieſgo furibundo,*
*Y fuiſte con tu armada, oh Real guerrero;*
*Arbitro de los arbitros del mundo.*

cios de Templos, Palacios, e caſas de campo; a utiliſſima, e ſumptuoſa conſtrucçaõ do aqueducto de Lisboa; o deſafogo das ſuas ruas; a melhor commodidade da navegaçaõ do Tejo; a introducçaõ de novas fabricas; o augmento dos arſenaes; e ſobre tudo o da propagaçaõ da Fé em todas as ſuas Conquiſtas, com a recta obſervancia da juſtiça, ſaõ acções taõ notaveis, e tantas, que juſtamente poderá queſtionar a poſteridade, ſe foraõ obradas por hum ſó Heroe, ou por muitos: mas que muito ſe no auguſto, e magnanimo peito deſte Monarca reſidiaõ juntos elevadamente os eſpiritoſos brios de todos os Monarcas Luſitanos, e de fórma o animavaõ, que o faziaõ exceder a todos; (1) ajuntando-ſe a todos eſtes dotes a mageſtoſa preſença, e bem proporcionada eſtatura de ſeu galhardo corpo, que, ainda disfarçado, mal podia encubrir o reſpeito de Soberano.

162 Com toda eſta felicidade padeceo todavia ElRey a 10 de Mayo de 1742 hum fortiſſimo ataque de paralyſia, que lhe debilitou a parte eſquerda do corpo; mas com os banhos das Caldas, chamadas da Rainha, para onde foy em 9 de Julho do dito anno, e com a applicaçaõ de outros remedios adquirio alguma melhoria, mas naõ aquella total ſaude, que os ſeus vaſſallos deſejavaõ. Aſſim foy continuando com grande conſtancia de animo o prolongado tormento da ſua queixa, que ſem embargo de lhe embaraçar os paſſos para andar, naõ lhos pode impedir ao progreſſo da ſua devoçaõ, e piedade.

163 Com eſta aſſiſtia de continuo na tribuna da Santa Igreja Patriarcal, adorando, e deprecando a Deos

[1] --- *Lyſiæ reliquos nunc adſpice Reges,*
*Ut collata videns illorum inſignia geſta*
*Joannis geſtis, quantum caput efferat omnes*
*Hic ſuper agnoſcas* ------
Padre Antonio dos Reys no Enthuſiaſmo Poetico prope finem.



Deos nos muitos ſacrificios de Miſſas que ouvia, e Officios que rezava. A elle devem as Almas detidas no Purgatorio o grande ſuffragio, que por indulto Apoſtolico obteve da Santidade de Benedicto XIV. expedido em Roma aos 21 de Agoſto de 1748, para que no dia da Commemoraçaõ dos Fieis defuntos podeſſem todos os Sacerdotes dos ſeus dominios celebrar tres Miſſas. Eſte grande animo, e fervor de eſpirito, com que favorecia as Almas, foy nelle ſempre inſeparavel, diſpendendo caritativo no frequente beneficio dos ſeus ſuffragios groſſo, e innumeravel cabedal. Deſtas acções taõ pias, e magnanimas perſuadido o Pontifice Benedicto XIV. lhe concedeo a 23 de Dezembro do meſmo anno de 1748 para ſi, e ſeus ſucceſſores o titulo de *Fideliſſimo*.

164 Chegando finalmente o prazo ultimo de ſeus dias, os terminou em Lisboa aos 31 de Julho de 1750, e foy viver na Bemaventurança em premio das virtudes que exercitou; tendo-ſe primeiramente diſpoſto, e preparado como Catholico com todos os Sacramentos da Igreja. Jaz ſeu corpo no Templo de S. Vicente de Fóra.

165 A inclyta Naçaõ Portugueza deu ao publico em Roma huma demonſtraçaõ do ſeu reverente obſequio à ſaudoſa memoria de taõ grande Monarca: celebrou na Real Igreja de Santo Antonio as ſolemnes exequias com aquella magnificencia, e eſplendor, que eraõ devidas às excelſas prerogativas de hum Principe taõ benemerito da Sé Apoſtolica: para iſto fez erigir hum ſumptuoſo Mauſoleo com engenhoſo artificio pela idéa do Architecto Portuguez Manoel Rodrigues dos Santos, ornado de primoroſas figuras, medalhas, e epigrafes; concluindo-ſe todo o apparato lugubre com a ſeguinte inſcripçaõ:

JOANNI V.
*Luſitaniæ Regi Fideliſſimo,*
*Pio, Victori, Pacifico.*
*Chriſtianæ rei ubicumque terrarum Orbi, & Gentium Propagatori.*
*Bonarum artium, omniumque Diſciplinarum Parenti vindici, Mæcenati munificentiſſimo.*
*Qui*
*Feralibus bellorum diſſidiis, aut conſilio reſtinctis,*
*Aut virtute ſublatis,*
*Pacis artes, publica Sacerdotia,*
*Eccleſiæ majeſtatem, dignitatemque*
*Poſt Conſtantini Magni memoriam,*
*Quam qui maxime ornavit, auxit, amplificavit.*
*Principi Optimo*
*Deque omnium Nationum ordinibus benemerentiſſimo*
*Luſitani D. N. M. Q. Ejus.*

*D. Joſeph I. vigeſimo quinto Rey.*

166 HE o Fideliſſimo Senhor D. Joſeph Monarca preſentemente reinante, auguſto ſucceſſor de ſeu grande Pay D. Joaõ V. Foy acclamado Rey na Cidade de Lisboa em huma ſegunda feira de tarde aos 7 de Setembro de 1750 com feſtivos applauſos de ſeus vaſſallos. Para eſta ceremonia chea de grande alegria, ſe levantou huma varanda magnifica no terreiro do Paço junto a Palacio, a qual começando da ſala dos Tedeſcos, por onde tinha a entrada, rematava no torreaõ do Forte com quarenta palmos de largo, e trezentos e ſetenta de comprido, ſuſtida em dezaſeis altas columnas ligadas com huma balauſtrada que fazia face ao meſmo terreiro, e reveſtido tudo com o mais precioſo ornato, que ſoube idear o bom goſto.

167 Tanto que ſubio ao Throno, e empunhou o Cetro, fez ver que exiſtia vivamente naõ ſó na ma-



mageſtade da Peſſoa, e clemencia do genio, mas na generoſidade das acções, reproduzido o coraçaõ magnanimo de ſeu memoravel Pay. Eſte bom conceito annunciaraõ ſeus vaſſallos deſde o dia 6 de Junho de 1714, em que eſte Monarca vio a primeira luz do mundo, onde havia ſer o primeiro brilhante Aſtro da esfera Luſitana. Para ſegurar a ſucceſſaõ Regia caſou em 19 de Janeiro de 1729 com a Sereniſſima Princeza das Aſturias D. Maria Anna Victoria, filha delRey Catholico Filippe V., e da Rainha D. Iſabel Farneſe ſua ſegunda mulher.

168 Logo nos primeiros paſſos do ſeu Reinado moſtrou o grande zelo de conſervar os ſeus povos em paz, juſtiça, e proſperidade: e como eſtes atributos naõ ſe podem eſtabelecer ſem o recto manejo de bons Miniſtros, cuidou em os eleger competentes, e de alta comprehenſaõ aos intereſſes politicos, e economicos do Eſtado. Com eſta providencia ſe diſpozeraõ as negociações da Marinha, do Commercio, e de todos os Tribunaes naquelle melhorado regimen, que o Reino experimenta; ajudando ao bom exito de tudo as juſtiſſimas Leys, que em utilidade do bem publico tem promulgado.

169 Para augmentar o Commercio, e Navegaçaõ, de que reſultaõ opulencias mayores que as da natureza, ordenou que os deſpachos foſſem promptos, evitando demoras na expediçaõ dos Tribunaes. Exaltou, e renovou o exercicio das bellas letras com a reforma de melhores Methodos; diſpondo que foſſem educados ſeus vaſſallos principalmente os Nobres; fundando para eſte effeito Collegio onde ſe aprendaõ todas as uteis, e eſtimaveis profiſsões das Artes, abolindo por Decreto de 29 de Julho de 1759 o magiſterio aos Jeſuitas, e a liçaõ da Arte do Padre Manoel Alvares.

170 Nos extraordinarios accidentes do terremoto, e incendio, que fatalmente deſtruiraõ Lisboa no anno de 1755, ſe vio a grandeza do coraçaõ deſte au-

auguſto Monarca; porque conſervando-ſe inalteravel em hum caſo taõ repentino, e horrendo, em que vacilaraõ os mayores talentos, elle ſe applicou pio, e providente a ſoccorrer, e acautelar a conſternaçaõ do afflicto Povo: e como ſe fora pequeno eſte empenho, intentou d'entre as cinzas de Liſboa abrazada reproduzir outra de novo com mayores vantagens, excedendo nas circunſtancias a grandeza de Trajano. (1)

171 Com igual conſtancia de animo tolerou aquelle barbaro deſacato, com que a aleivoſia, rompendo as obrigaçõeſ da fidelidade Portugueza, ſe atreveo a inſultar a ſua veneravel Peſſoa em a noite de 3 de Setembro de 1758. Mas a Providencia de Deos, ſalvando-lhe com prodigio a vida, fez que naõ ficaſſem ſem caſtigo os perfidos delinquentes, fazendo-os juſtiçar a 13 de Janeiro do ſeguinte anno em o Caes de Belém; porque o Principe, que diſſimula a malicia, reina ſó no nome; o que a caſtiga, reina no nome, e no officio.

172 Ainda naõ havia bem deſcançado de punir traições, e acautelarſe de inſultos, quando os Reys Catholico, e Chriſtianiſſimo com o *Pacto de Familia*, que entre ſi eſtipularaõ, querendo por força que nos declaraſſemos contra Inglaterra, invadiraõ, e atacaraõ com cavilozos pretextos algumas das noſſas Praças Traſmontanas; commetendo o Marquez de Sarria, e outros Generaes Caſtelhanos muitas hoſtilidades deſde 8, 15, e 21 de Mayo de 1762, em que ſe introduziraõ em Miranda, Bragança, e Chaves, e em cujas acçõeſ tem perturbado a paz publica, e fé dos Tratados eſtabelecidos com antiga ſolemnidade.

173 Porém como da noſſa parte milita a juſtiça, e a razaõ, eſpera ElRey Fideliſſimo triunfar do poder, e induſtria de ſeus inimigos. Para eſte bom exito mandou fazer promptas as ſuas Tropas, cujo total mando, e manejo entregou plenamente ao Conde Soberano de Lippa Guilherme de Schaumburg, Cavalleiro da Real Ordem Pruſſiana da Aguia Negra, Peſſoa que ElRey da Grã Bretanha, como noſſo Alliado, elegeo, por ſer de huma diſtincta reputaçaõ, e de conhecido valor, e fama nas guerras da Europa. Sua Mageſtade Fideliſſima o nomeou Marechal General dos ſeus Exercitos, e Director geral de todas as ſuas Tropas por Decreto de 3 de Julho de 1762.

(1) *Magnum hoc tuum, non erga homines modo, ſed erga tecta ipſa meritum, ſiſtere ruinas, ſolitudinem pellere, ingentia opera, eodem quo extructa ſunt animo, ab interitu vendicare.* Plin. in Panegyr. Trajani.



174 Toda eſta boa razaõ, e juſtiça, em que ſe eſtriba a noſſa defenſa, fez perſuadir tambem ao Principe Carlos Luiz Federico Duque de Meckelburgo, Streliz, Principe de Vandalia, a que paſſaſſe dos exercitos Britanicos onde era Marechal de Campo, para as Tropas delRey Fideliſſimo, o qual logo o nomeou Coronel General de hum Regimento de Cavallaria, a que deu titulo de Meckelburgo. Naõ ſó prometem eſtas antecedencias felicidades às Armas Portuguezas, mas animo. Será cada coraçaõ Portuguez hum eſcudo à vida, e gloria de noſſo Auguſto Monarca, o qual em militares campanhas amedrentará com o ecco do ſeu valor dilatados climas do Univerſo.

| N. | Nome. | Cognome. | Patria. | Naſc. | Coroaç |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | D Affonſo I. | Conquiſtador. | Guimarães | 1109 | 1128 |
| 2 | D. Sancho I. | Povoador. | Coimbra. | 1154 | 1185 |
| 3 | D. Affonſo II. | Gordo. | Coimbra. | 1185 | 1211 |
| 4 | D. Sancho II. | Capello. | Coimbra. | 1202 | 1223 |
| 5 | D. Affonſo III. | Bolonhez. | Coimbra. | 1210 | 1246 |
| 6 | D. Diniz. | Lavrador. | Lisboa. | 1261 | 1279 |
| 7 | D. Affonſo IV. | Bravo. | Coimbra. | 1291 | 1325 |
| 8 | D. Pedro I. | Juſticeiro. | Coimbra. | 1320 | 1357 |
| 9 | D. Fernando. | Formoſo. | Coimbra. | 1345 | 1367 |
| 10 | D. Joaõ I. | Boa memoria. | Lisboa. | 1357 | 1385 |
| 11 | D. Duarte. | Eloquente. | Viſeu. | 1391 | 1433 |
| 12 | D. Affonſo V. | Africano. | Cintra. | 1432 | 1438 |
| 13 | D. Joaõ II. | Perfeito. | Lisboa. | 1455 | 1481 |
| 14 | D. Manoel. | Venturoſo. | Alcochete. | 1469 | 1495 |
| 15 | D. Joaõ III. | Piedoſo. | Lisboa. | 1502 | 1521 |
| 16 | D. Sebaſtiaõ. | Deſejado. | Lisboa. | 1554 | 1557 |
| 17 | D. Henrique. | Caſto. | Almeirim. | 1512 | 1578 |
| 18 | D. Filippe II. | Prudente. | Valhadolid | 1527 | 1581 |
| 19 | D. Fillppe III. | Pio. | Madrid. | 1578 | 1598 |
| 20 | D. Filippe IV. | Grande. | Valhadolid | 1605 | 1621 |
| 21 | D. Joaõ IV. | Reſtaurador. | VillaViçoſ. | 1604 | 1640 |
| 22 | D. Affonſo VI. | Vitorioſo. | Lisboa. | 1643 | 1656 |
| 23 | D. Pedro II. | Pacifico. | Lisboa. | 1648 | 1667 |
| 24 | D. Joaõ V. | Fideliſſimo. | Lisboa. | 1689 | 1706 |
| 25 | D. Joſeph I. | Fideliſſimo. | Lisboa. | 1714 | 1750 |





| Ann. que reinou. | Ann. que viveo. | Anno da morte. | Lugar da morte. | Lugar da ſepultura. |
|---|---|---|---|---|
| 57 | 76 | 1185 | Coimbra. | Santa Cruz de Coimbra. |
| 26 | 57 | 1211 | Coimbra. | Santa Cruz de Coimbra. |
| 12 | 38 | 1223 | Coimbra. | Alcobaça. |
| 25 | 46 | 1248 | Toledo. | Sé de Toledo. |
| 32 | 69 | 1279 | Lisboa. | Alcobaça. |
| 46 | 63 | 1325 | Santarem. | Odivelas. |
| 32 | 66 | 1357 | Lisboa. | Sé de Lisboa. |
| 9 | 46 | 1367 | Eſtremoz. | Alcobaça. |
| 16 | 38 | 1383 | Lisboa. | Santarem. |
| 48 | 76 | 1433 | Lisboa. | Batalha. |
| 5 | 46 | 1438 | Thomar. | Batalha. |
| 43 | 49 | 1481 | Cintra. | Batalha. |
| 14 | 40 | 1495 | Alvor. | Batalha. |
| 26 | 52 | 1521 | Lisboa. | Belém. |
| 35 | 55 | 1557 | Lisboa. | Belém. |
| 21 | 24 | 1578 | Africa. | Belém. |
| 1 | 68 | 1580 | Almeirim. | Belém. |
| 18 | 71 | 1598 | Eſcurial. | Eſcurial. |
| 23 | 43 | 1621 | Madrid. | Eſcurial. |
| 19 | 60 | 1665 | Madrid. | Eſcurial. |
| 15 | 51 | 1656 | Lisboa. | S. Vicente de Fóra. |
| 11 | 40 | 1683 | Cintra. | Belém. |
| 39 | 58 | 1706 | Alcantara. | S. Vicente de Fóra. |
| 44 | 60 | 1750 | Lisboa. | S. Vicente de Fóra. |

# CAPITULO VII.

## *Catalogo das Sereniſſimas Rainhas de Portugal.*

1 O Preclariſſimo titulo de Rainha neſte Reino hé mais antigo que o dos Reys; porque foy coſtume daquelles primeiros Monarcas de Leaõ dar em vida titulo de Reys aos filhos, e de Rainhas às filhas para ficar aſſim nelles mais eſtabelecida, e ſegura a ſucceſſaõ Real; (1) e ainda que alguns erradamente diſſeraõ, que o illuſtriſſimo Conde D. Henrique aſſentara o ſenhorio de Portugal debaixo do titulo de Condado, (1) ninguem até agora duvidou que ſua mulher a Senhora Dona Tereſa, como filha, que era delRey D. Affonſo de Caſtella, deixaſſe de ſe chamar ſempre Rainha, e naõ Condeſſa; e do meſmo modo ſe chamaraõ Rainhas ſuas filhas, cujo eſtylo ſe praticou neſte Reino até D. Sancho I. (3) do qual tempo até eſte noſſo tomaraõ o nome de Infantes, o que naõ entendendo alguns Hiſtoriadores Flamengos, attribuiraõ a ambiçaõ chamarſe Rainha, e naõ Condeſſa a Senhora Dona Tereſa, filha delRey D. Affonſo I. que caſou com o Conde de Flandes Filippe de Alſacia. (4) Iſto ſuppoſto, entremos a executar o prometido.

2 *Dona Tereſa*, mulher do Conde D. Henrique, era filha delRey D. Affonſo VI. de Leaõ, e herdeira de ſeus Eſtados, Senhora de notavel formoſura.

[1] Mariz Dialog. 2. pag. mihi 42. [2] Monarq. Luſitan. liv. 8. cap. 11. pag. 34. [3] Souſa Hiſtor. de S. Dom. part. 1. liv. 1. cap. 11. [4] Marchanc. liv. 2. Deſcripç. de Fland. Veja-ſe a Monarq. Luſit. liv. 11. cap. 37.



ra. Caſou com o illuſtriſſimo Conde no anno de 1093, trazendo em dote todo o Reino de Portugal, que ella governou dezaſeis annos depois da morte do Conde ſeu marido, como ſenhora proprietaria delle; (1) e porque ſe aproveitava dos conſelhos de hum Cavalhero Galego, chamado D. Fernando Peres, Conde de Traſtamara, quizeraõ muitos dizer (2) que a Rainha Dona Tereſa contrahira ſegundo caſamento com o tal Conde; porém hé certo que tal naõ houve, como efficazmente prova o erudito Padre D. Joſeph Barboſa. (3) Fundou a Igreja de S. Pedro de Rates na Cidade de Braga: fez varias doações às Sés de Braga, Porto, e Coimbra: admittio em Portugal os Cavalleiros Templarios; e finalmente morreo em o primeiro de Novembro de 1130. Jaz na Capella mór da Sé de Braga.

3 *Dona Mafalda*, filha de Amadeo III. Conde de Saboya, e Moriana, caſou com D. Affonſo Henriques, primeiro Rey de Portugal, no anno de 1146. Fundou, e dotou hum Hoſpital na Villa de Canavezes para nove paſſageiros, e peregrinos terem nelle agazalho com todo o commodo poſſivel: unio-lhe as rendas da ponte, que mandou fabricar grandioſamente. Edificou a Igreja de Santa Maria de Sobre-Tamaga, e o Moſteiro da Coſta de Guimarães, que deu aos Conegos Regulares de Santo Agoſtinho, e hoje poſſuem os Religioſos de S. Jeronymo. Faleceo a 4 de Novembro de 1157, e eſtá ſepultada no Moſteiro de Santa Cruz de Coimbra junto de ſeu marido. (3)

4 *Dona Dulce* foy filha de D. Ramon Berenguer,



[1] Monarq. Luſit. liv. 8. cap. 29. [2] Conde D. Pedro no ſeu Nobiliario tit. 4. Eſtaç. nas Antiguid. de Port. cap. 21. n. 5. [3] Barboſ. no Catalog. das Rainh. p. 87. [4] Vide Joaõ Bapt. Lavanh. nas Notas do Conde D. Pedro tit. 7. Brand. Monarq. Luſit. liv. 10. c. 19. Goes part. 4. cap 71. Eſtaço nas Antiguid. de Port. cap. 25. num. 21. Corogr. Portug. tom. 1. p. 135. Barboſ. Catalog. das Rainh. p. 110. Souſ. Hiſtor. Geneal. tom. 1, pag. 6.

guer, Conde de Barcelona, e Principe de Aragaõ. Caſou com ElRey D. Sancho I. no anno de 1175, confirmou com ElRey ſeu marido algumas doaçõeſ pias, e morreo em Coimbra no primeiro de Setembro de 1198. Eſtá ſepultada no Moſteiro de Santa Cruz da meſma Cidade. (1)

5 *Dona Urraca* era filha de D. Affonſo IX. Rey de Caſtella. Caſou com D. Affonſo II. de Portugal no anno de 1201. Teve a felicidade de receber em ſeu Palacio a S. Franciſco, e aos cinco Martyres de Marrocos; e ſendo trazidos ſeus corpos a Coimbra, os foy buſcar, e deu ſitio para ſe fundar na meſma Cidade o primeiro Convento de S. Franciſco em o Reino. Viveo com exemplar virtude, e mereceo que Deos lhe revelaſſe o dia da ſua morte, que foy a 3 de Novembro de 1220. Jaz no Moſteiro de Alcobaça. (2)

6 *Dona Brites* filha delRey D. Affonſo X. de Caſtella, chamado o *Sabio*, e ella Princeza de ſingular perfeiçaõ, e prudencia, caſou com D. Affonſo III. de Portugal no anno de 1253. Fundou o Hoſpital dos Meninos Orfãos de Lisboa, e o Convento de S. Franciſco de Eſtremoz. O mayor louvor, que ſe lhe póde dar, he a grande fidelidade, que moſtrou a ElRey D. Affonſo ſeu pay, ſoccorrendo-o com os ſeus theſouros. Morreo em 27 de Outubro de 1303, e eſtá ſepultada no Real Moſteiro de Alcobaça. (3)

7 *Santa Iſabel* foy filha delRey D. Pedro III. de Aragaõ, chamado o *Grande*. Caſou com ElRey D. Diniz em 24 de Junho de 1282. Inſtituio com ſeu marido a Igreja, e Feſta do Eſpirito Santo em Alenquer. Fundou a Capella de Noſſa Senhora da Con-

[1] Barbud. Emprez. Militar. pag. 7. Benedict. Luſit. tom. 2. p. 318. Duarte Ribeiro p. 301. part. 1. Barboſ. Catalog. das Rainh. [2] Idem ibid. p. 143. Eſperança na Hiſtor. Serafica tom. 1. liv. 2. cap. 28. num. 2. [3] Idem tom. 2. liv. 1. cap. 15. Monarq. Luſit. liv. 15. cap. 16. e liv. 16. cap. 32. e liv. 18. cap. 9.



Conceiçaõ no Convento da Trindade de Lisboa. Por morte de ſeu marido ſe recolheo ao Moſteiro de Santa Clara de Coimbra, tambem fundaçaõ ſua, onde viveo com taõ grandes evidencias de ſantidade, obrando Deos por ſua interceſſaõ muitos prodigios em vida, e depois de ſua morte, que alcançou ſer numerada no Catalogo dos Santos por Urbano VIII. em 25 de Mayo de 1625. Partio deſta vida a gozar da eterna em 4 de Julho de 1336. Eſtá ſeu veneravel corpo no Moſteiro de Santa Clara de Coimbra. (1)

8 *Dona Brites* filha de D. Sancho IV. Rey de Caſtella, chamado o *Bravo*, caſou com D. Affonſo IV. de Portugal em 12 de Setembro de 1309. Inſtituio na Sé de Lisboa as Mercearias, que chamaõ de Affonſo IV. por concorrer tambem ſeu marido para eſta inſtituiçaõ. Morreo em Lisboa no anno de 1359 a 25 de Outubro. Jaz na antiga Sé de Lisboa. (2)

9 *Dona Conſtança* foy filha de D. Joaõ Manoel, Duque de Peñafiel, Marquez de Vilhena. Caſou no anno de 1340 com ElRey D. Pedro I. ſendo ainda Infante, e foy ſua primeira mulher. Morreo de parto do Infante D. Fernando a 13 de Novembro de 1345. Eſtá ſepultada no Convento de S. Franciſco de Santarem. (3)

10 *Dona Ignez de Caſtro* foy filha de D. Pedro Fernandes de Caſtro, grande Senhor em Galiza. Caſou com o Principe D. Pedro no anno de 1354 occultamente. Fundou a Capella, em que eſtá ſepultado S. Gervaz na Paroquia da Villa de Baſto. Por mandado delRey D. Affonſo IV. foy morta com grande tyrannia, e injuſtiça aos 7 de Janeiro de 1355. Paſſados dous annos, declarou ElRey D. Pe-

[1] Lacerda na Vida deſta Santa. Mendoça in Viridar. liv. 6. Barboſ. Catalog. das Rainhas. [2] Duarte Nun. Chronic. delRey D. Affonſo IV. p. 172. Souſ. Hiſtor. Genealog. tom. 1. p. 307. [3] Monarq. Luſit. liv. 10. cap. 6.

Pedro que havia ſido ſua legitima mulher, e como a tal a fez ſepultar em Alcobaça com inſignias Reaes, onde jaz em primoroſo tumulo. (1)

11 *Dona Leonor Telles*, filha de Martim Affonſo Tello de Menezes, caſou com ElRey D. Fernando, que ſe namorou della, e a recebeo no anno de 1371 contra o parecer de todos, porque a uſurpou a ſeu marido Joaõ Lourenço da Cunha, com quem eſtava caſada, ſem embargo de alguns dizerem que indevidamente em razaõ de affinidade, e ſem diſpenſa. Em vida de ſeu marido foy cauſa dos exceſſos eſcandaloſos de Joaõ Fernandes Andeiro, Conde de Ourem. Paſſou-ſe a Caſtella, e morreo em Tordeſilhas a 27 de Abril de 1386. Jaz no Convento de Valhadolid. (2)

12 *Dona Fllippa de Lancaſtro* foy filha do Duque de Lancaſtro Joaõ de Gante. Caſou com ElRey D. Joaõ I. de Portugal a 2 de Fevereiro de 1387. Edificou a Igreja de S. Franciſco de Leiria, e fez muitas obras pias, e acçõeſ de caridade, por ſer huma Senhora de grande virtude. Morreo no Lugar de Sacavem aos 18 de Julho de 1415, para onde tinha ido por cauſa da peſte, e dalli foy conduzida para Odivellas, onde ſe fizeraõ as exequias, e depois ſe transferio para o Convento da Batalha, onde agora jaz. He fama, que na hora do ſeu tranſito a conſolara Maria Santiſſima com a incomparavel graça da ſua viſta, cujo favor parece que ſe faz provavel, porque dalli a hum anno foy achado ſeu corpo incorrupto, e cheiroſo. (3)

13 *Dona Leonor* era filha delRey D. Fernando I. de Aragaõ. Caſou com ElRey D. Duarte a 22 de Se-

[1] Duart. Nun. Chronic. delRey D. Pedro, Mariz Dialog. 3. cap. 3. Caram. Philipp. Prud. p. 138. Barboſ. no Catalog. das Rainh. e Souſa tambem allegado na Hiſtor. Geneal. tom. 1. [2] Monarq Luſit. tom. 8. p. 147. Vejaõ-ſe tambem as razões, que allegou o Doutor Joaõ das Regras, e ſe achaõ na 8. part. da Monarq. Luſitan. pag. 651. [3] Souſ. Hiſtor. de S. Doming. part. 1. liv. 6. cap. 25. Barboſ. no Catal. das Rainh.



Setembro de 1428. Deixou-a ElRey ſeu marido por tutora, e Governadora do Reino na menoridade delRey D. Affonſo ſeu filho, o que naõ conſentindo os Infantes ſeus cunhados, houveraõ diſcordias grandes entre elles, e a Rainha, até que ultimamente largou o governo ao Infante D. Pedro, e ſe foy para Caſtella, onde morreo em Toledo a 18 de Fevereiro de 1445, ſendo depois ſeu corpo conduzido para o Convento da Batalha, onde jaz. (1)

14 *Dona Iſabel* foy filha do Infante D. Pedro, Duque de Coimbra, Regente do Reino. Caſou com ElRey D. Affonſo V. em 6 de Mayo de 1448, ſendo que o inſigne Genealogico D. Antonio Caetano de Souſa diz, que fora no anno antecedente, e o prova com eſcritura authentica. Mandou edificar hum Convento para os Conegos Seculares de S. Joaõ Evangeliſta, e he o que ſe vê hoje no ſitio de Xabregas. Morreo finalmente em 2 de Dezembro de 1455 na Cidade de Evora, e jaz no Convento da Batalha. (2)

15 Bem ſe pudera unir a eſte Catalogo a pouco venturoſa Rainha *Dona Joanna*, filha delRey D. Henrique IV. de Caſtella, de quem foy jurada herdeira, e caſou em Mayo de 1475 com ElRey D. Affonſo V.; mas como eſte matrimonio naõ ſe conſumou, porque lhe embaraçaraõ a diſpenſa de parenteſco a Rainha de Aragaõ, e ElRey D. Fernando o *Catholico* ſeu marido, por iſſo he infelizmente excluſa da ordem das Rainhas de Portugal, ſem embargo de que conſervou até à morte eſtado de Rainha, e lhe chamavaõ a *Excellente Senhora*. Morreo em Lisboa nos Paços do Caſtello no anno de 1530. Jaz no Moſteiro de Santa Clara. (3)

16 *Do-*

[1] Damiaõ de Goes, Chron. do Princip. D. Joaõ cap. 17. Agiolog. Luſit. tom. 3. [2] Barboſ. no Catalog. das Rainh. Souſ. Hiſt. Geneal. tom. 3. p. 64. Chronic. dos Padres Loyos liv. 2. cap. 26. [3] Souſ. Hiſt. Geneal. tom. 3. p. 67. Hiſtor. Seraf. part. 3. liv. 3. cap. 16. n. 528.

16 *Dona Leonor* filha do Infante D. Fernando, Duque de Viſeu, caſou com ElRey D. Joaõ II. a 22 de Janeiro de 1470. Foy Princeza adornada de ſingular formoſura, e virtudes admiraveis. Governou o Reino em tempo, que ElRey D. Manoel ſeu irmaõ eſteve em Caſtella. Fundou o Moſteiro da Madre de Deos de Lisboa, e o adornou de precioſas Reliquias, e de huma eſtimavel Imagem. Tambem edificou o Moſteiro da Annunciada no primeiro ſitio, que teve junto ao Caſtello, e o Hoſpital das Caldas no termo de Obidos, chamadas por ſeu reſpeito da Rainha. Inſtituio a Irmandade da Miſericordia de Lisboa, donde emanaraõ todas as mais de Heſpanha. Eſtabeleceo cinco Mercearias na Igreja de Santa Maria de Obidos, e outras tantas em Noſſa Senhora da Graça de Torres Vedras. Faleceo em Lisboa a 17 de Novembro de 1525, deixando de ſi, e de ſuas virtuoſiſſimas acções ſaudoſas, e eternas memorias, que entre as Princezas Portuguezas he recommendavel por ſingular. Eſtá ſepultada no clauſtro do Moſteiro da Madre de Deos à porta do Refeitorio em ſepultura raza. (1)

17 *Dona Iſabel*, filha dos Reys Catholicos D. Fernando, e Dona Iſabel, caſou primeiramente com o Principe D. Affonſo, filho delRey D. Joaõ II. de Portugal, aquelle, que depois de eſtar caſado com eſta Senhora naõ mais que ſeis mezes, acabou laſtimoſamente a vida junto a Santarem. Como do Principe lhe naõ ficaraõ filhos, tornou a caſar com ElRey D. Manoel em Outubro de 1497, e paſſando a Caſtella, foy jurada Princeza herdeira daquelle Reino juntamente com ElRey ſeu marido; e indo a Aragaõ para ſerem tambem jurados alli, morreo em Caragoça de parto do Principe D. Miguel aos 24 de Agoſto de 1498. Jaz no Coro das Religioſas de Santa Iſabel a Real de Toledo. (1)

[1] Souſa Hiſtor. Geneal. tom. 3. pag. 139. Goes Chron. delRey D. Manoel part. 4. cap. 26. p. 282. Santuar. Marian. tom. 2. p. 329. e tom. 7. p. 219. Duart. Nun. Deſcripç. de Port. cap. 77



18 *Dona Maria* era filha dos meſmos Reys Catholicos, e foy a ſegunda mulher delRey D. Manoel ſeu cunhado, com quem caſou em 30 de Outubro de 1500. Foy Senhora de notavel governo. Fundou nas Berlengas o Convento dos Monges de S. Jeronymo, que depois ſe mudaraõ para Val bem feito. Morreo em Lisboa a 7 de Março de 1517. Eſtá ſepultada no Convento de Belém. (2)

19 *Dona Leonor*, terceira mulher delRey D. Manoel, filha delRey Filippe I. de Caſtella, caſou em 24 de Novembro de 1518. Foy Senhora muito formoſa. Deu principio ao Moſteiro de Noſſa Senhora da Aſſumpçaõ de Faro das Religioſas de Santa Clara. Por morte delRey D. Manoel voltou para Caſtella, e paſſou a ſegundas vodas com ElRey Franciſco I. de França. Faleceo em Talavera junto a Badajoz em 18 de Fevereiro de 1558. Jaz no Pantheon do Eſcurial. (3)

20 *Dona Catharina*, filha delRey D. Filippe I. de Caſtella, caſou com ElRey D. Joaõ III. em 5 de Fevereiro de 1525. Foy Senhora de muita bondade, zeloſa do augmento da Religiaõ, e adornada de huma ſingular prudencia. Governou felizmente o Reino por morte de ſeu marido na minoridade delRey D. Sebaſtiaõ ſeu neto. Teve huma natural perſpicacia na boa eleiçaõ dos Miniſtros. Fundou o Convento de Val bem feito de Monges Jerony-mos, e o Moſteiro de Freiras de S. Franciſco na Cidade de Faro, e a Paroquial Igreja de Santa Catharina de Lisboa. Inſtituio no Convento de S. Domingos da meſma Cidade huma Cadeira de Moral com renda para trinta Clerigos aſſiſtirem às lições, que ainda hoje ſe practica no meſmo Convento. Dotou o Collegio dos Meninos Orfãos. Eſta-



[1] Damiaõ de Goes na Chronic. delRey D. Man. part. 1. cap. 46. Barboſ. no Catalog. p. 383. [2] Idem ibid. [3] Barboſ. nos Faſtos da Luſit. a 25 de Fevereiro p. 664.

beleceo no Convento de Belém vinte Mercearias para Cavalleiros pobres, que tiveſſem ſervido em Africa, ou nas Conquiſtas, e quatro na Capella do Santo Chriſto de Cintra. Alcançou de Roma a inſtituiçaõ do Tribunal do Santo Officio em Goa. Faleceo a 12 de Fevereiro de 1578 na Cidade de Lisboa, e jaz no Real Moſteiro de Belém. (1)

21 *Dona Anna de Auſtria*, filha do Imperador Maximiliano II. foy a quarta mulher de Filippe II. com quem caſou a 12 de Novembro de 1570, ſendo ſua ſobrinha. Foy fecunda, e virtuoſa. Morreo em Badajoz a 26 de Outubro de 1580, e jaz no Eſcurial. (2)

22 *Dona Margarida de Auſtria*, filha de Carlos Archiduque de Auſtria, caſou com Filippe III. em 18 de Abril de 1599. Morreo no Eſcurial a 3 de Outubro de 1611, e jaz ſepultada no Pantheon do meſmo Eſcurial. (3)

23 *Dona Iſabel de Borbon*, filha de Henrique IV. Rey de França, foy a primeira mulher de Filippe IV. com quem caſou no anno de 1615, e morreo a 6 de Outubro de 1664. Jaz no Eſcurial. (4)

24 *Dona Luiza Franciſca de Guſmaõ*, filha de D. Joaõ Manoel Peres de Guſmaõ, oitavo Duque de Medina Sidonia, caſou com o Sereniſſimo Senhor D. Joaõ, oitavo Duque de Bragança, e depois Rey de Portugal em 12 de Janeiro de 1633. Foy Princeza de eſpirito altivo, e de admiraveis virtudes. A reſtauraçaõ de Portugal eſteve pendente da ſua induſtria, e magnanima reſoluçaõ, com que ſoube perſuadir taõ grande empreza ao Duque ſeu marido. Eſte fiou ſempre della os negocios mais arduos do Reino, e ella o governou depois da morte delRey na minoridade de D. Affonſo VI. ſeu filho, em

[1] Barboſ. no Catalog. das Rainh. p. 404. e o Doutor Ignacio Barboſa ſeu irmaõ nos Faſt. da Luſit. a 12 de Fevereir. p. 511. Souſ. Hiſtor. Genealog. tom. 3. p. 525. [2] Barboſ. allegad. Les Delices de l'Eſpagne tom. 2. p. 285. [3] Ibid. [4] Ibid.



em cujo tempo fez reſplandecer no Throno todas as grandes qualidades de hum Soberano. Introduzio neſte Reino a Ordem da Deſcalcez de Santo Agoſtinho, e fundou dous Conventos no Valle de Xabregas para os Religioſos, e Religioſas deſta Ordem. Tambem fundou o Convento dos Religioſos Dominicos Irlandezes ao Corpo Santo, e o dos Carmelitas Deſcalços aos Torneiros. Excitada de mayores penſamentos ſe recolheo ao Moſteiro das Religioſas Deſcalças de Santo Agoſtinho, que havia fundado no ſitio do Grilo, onde totalmente ſe eſqueceo de que tiveſſe reinado, e a 27 de Fevereiro de 1666 faleceo, deixando de ſuas virtudes eterna memoria, e jaz ſepultada no Moſteiro do Grilo. (1)

25 *Dona Maria Franciſca Iſabel de Saboya*, filha de Carlos Amadeo de Saboya, Duque de Neomurs, caſou primeiramente com ElRey D. Affonſo VI. de Portugal em 27 de Junho de 1666; porém como eſte matrimonio foy julgado por nullo, tornou eſta Princeza a caſar ſegunda vez, e ſe recebeo com ſeu cunhado o Principe Regente, que depois foy Rey D. Pedro II. precedendo para iſto diſpenſa do Pontifice, e ſe celebraraõ eſtas ſegundas vodas em 2 de Abril de 1668. Foy eſta Senhora de eſtremada formoſura, e dotada de muita prudencia, e por iſſo conſervou com ſeu marido hum amor muy reciproco. Mandou fazer a Capella de S. Franciſco de Sales na Igreja dos Padres do Oratorio de Lisboa, e no Noviciado da Cotovia dos Padres da Companhia mandou edificar a Capella da Conceiçaõ. Fundou o Moſteiro das Religioſas Capuchinhas Francezas do Santo Crucifixo em Lisboa. Morreo a 27 de



[1] Os irmãos Barboſ. hum no Catal. das Rainh. e outro nos Faſt. da Luſit. tom. 1. p. 691. Souſa Hiſtor. Geneal. tom. 7. p. 247. Cataſtrof. de Port. p. 133. Paſſarel. de Bell. Luſit. L'Abbé de Vertot Hiſtoir. des Revolut. de Portug. pag. mihi 52. e 152. Santuar. Marian. tom. 7. pag. 10. e 132.

Dezembro de 1683 na quinta do Conde de Sarzedas em Palhavã, e jaz no Coro das Religioſas do Moſteiro, que edificou. (1)

26 *Dona Maria Sofia Iſabel de Neoburg*, Filha do Eleitor Palatino do Rhim Filippe Vilhelmo, foy a ſegunda mulher delRey D. Pedro II. com quem ſe recebeo em 11 de Agoſto de 1687. Foy Princeza muito benigna, e caritativa, em cujos actos ſe exercitava continuamente. Venerou muito a Religiaõ da Companhia de Jeſus, e foy muy devota de S. Franciſco Xavier, em cujo obſequio mandou edificar hum Collegio para os ſeus Padres na Cidade de Béja, ao qual dotou grandioſamente. Morreo no Paço da Corte-Real a 4 de Agoſto de 1699, e eſtá ſepultada no Convento de S. Vicente de Fóra. (2)

27 *Dona Maria Anna de Auſtria*, filha do Imperador Leopoldo I. caſou em 27 de Outubro de 1708 com ElRey D. Joaõ V. Era Princeza muy affavel, e por iſſo eſtimada de ſeus vaſſallos: muy devota, muy pia, e exercitada na cultura das principaes linguas da Europa. Quando ElRey ſeu eſpoſo paſſou ao Alentejo no anno de 1716, ficou eſta Senhora com o governo do Reino, em o qual moſtrou a ſua rara capacidade, prudencia, e juſtiça, virtudes, que praticou com a meſma incumbencia na moleſtia delRey. Soube medir as ſuas acções, e diſtribuir o tempo com ordem inalteravel. Concorreo para ſe extinguirem os theatros profanos das Comedias, e para exemplo de occupaçaõ mais ſegura viſitava os Templos com frequencia. Em final da ſua verdadeira piedade, e Religiaõ fundou o Convento dos Carmelitas Deſcalços Alemães em Liſboa, dedicado a S. Joaõ Nepomuceno, cuja nova Igreja ſe benzeo a 6 de Mayo de 1741. A todos eſtes

[1] Souſ. Hiſtor. Geneal. tom. 7. p. 725. e ſegg. Barboſ. no Catalog. das Rainh. [2] Iidem ibid.



eſtes habitos de taõ grandes virtudes, que eſta auguſta Heroina praticou com edificaçaõ, ſe ajuntaõ os repetidos actos de caridade, com que remediava generoſa, e liberalmente os pobres. Parece que o exercicio deſtes pios, e ſantos impulſos era hereditario da auguſtiſſima Caſa de Auſtria, a qual em toda a Igreja Catholica ſe ſingulariza em religioſa piedade, e em benigna clemencia, ſem embargo que para a execuçaõ de tantas virtuoſas perfeiçõnes nunca a Mageſtade deſta perfeitiſſima Princeza neceſſitou de eſtimulo, nem de exemplo. Em fim foraõ as ſuas virtudes, e attributos tantos, e taes, que excedendo a todos os elogios, mal poderáõ caber nas breves clauſulas deſta noſſa humilde expreſſaõ. Faleceo no palacio de Belém aos 14 de Agoſto de 1754, e foy ſeu corpo ſepultado na Igreja dos Carmelitas Deſcalços Alemães que ella mandara edificar.

28 *Dona Maria Anna Victoria*, filha delRey Catholico Filippe V., e da Rainha Dona Iſabel Farneſe, caſou em 19 de Janeiro de 1729 com ElRey Fideliſſimo D. Joſeph I. He Princeza dotada de huma natural vivacidade, a qual ſe nos boſques faz admirar as Ninfas, e as Deoſas com os ſeus tiros, he igualmente fervoroſa nos ſeus retiros, e cheia de grande devoçaõ, e piedade. O primoroſo Templo de S. Franciſco de Paula he hum grande teſtemunho da ſua grandeza; nem a ſua inviolavel ſoberania neceſſita de ſer elogiada, para ſer immortal.

| N. | Nome. | Naçaõ. | Ann. em q̃ caſou. | Marido. |
|---|---|---|---|---|
| 1 | D. Tereſa. | Caſtelhana. | 1093 | D. Henrique. |
| 2 | D. Mafalda. | Saboyana. | 1146 | D Affonſo I. |
| 3 | D. Dulce. | Aragoneza. | 1175 | D. Sancho I. |
| 4 | D. Urraca. | Caſtelhana. | 1201 | D. Affonſo II. |
| 5 | D. Brites. | Caſtelhana. | 1253 | D. Affonſo III. |
| 6 | Santa Iſabel. | Aragoneza. | 1282 | D. Diniz. |
| 7 | D. Brites. | Caſtelhana. | 1309 | D. Affonſo IV. |
| 8 | D. Conſtança. | Caſtelhana. | 1340 | D. Pedro I. |
| 9 | D. Ignez. | Caſtelhana. | 1354 | D. Pedro I. |
| 10 | D. Leonor. | Portugueza. | 1371 | D. Fernando. |
| 11 | D. Filippa. | Ingleza. | 1387 | D. Joaõ I. |
| 12 | D. Leonor. | Aragoneza. | 1428 | D. Duarte. |
| 13 | D. Iſabel. | Portugueza. | 1448 | D. Affonſo V. |
| 14 | D. Leonor. | Portugueza. | 1470 | D. Joaõ II. |
| 15 | D. Iſabel. | Caſtelhana. | 1497 | D. Manoel. |
| 16 | D. Maria. | Caſtelhana. | 1500 | D. Manoel. |
| 17 | D. Leonor. | Flamenga. | 1518 | D. Manoel. |
| 18 | D. Catharina. | Caſtelhana. | 1525 | D. Joaõ III. |
| 19 | D. Anna. | Caſtelhana. | 1570 | D. Filippe II. |
| 20 | D. Margarida. | Alemã. | 1599 | D. Fillppe III. |
| 21 | D. Iſabel. | Franceza. | 1615 | D. Filippe IV. |
| 22 | D. Luiza. | Caſtelhana. | 1633 | D. Joaõ IV. |
| 23 | D. Maria Franciſca. | Franceza. | 1668 | D. Pedro II. |
| 24 | D. Maria Sofia. | Alemã. | 1687 | D. Pedro II. |
| 25 | D. Maria Anna. | Alemã. | 1708 | D. Joaõ V. |
| 26 | D. Maria Anna. | Caſtelhana. | 1729 | D. Joſeph I. |

Fi-



| Filhos. | Anno em que morreo. | Lugar da morte. | Lugar da ſepultura. |
|---|---|---|---|
| 4 | 1130 | . . . . . | Sé de Braga. |
| 7 | 1157 | Coimbra. | Santa Cruz de Coimbra. |
| 11 | 1198 | Coimbra. | Santa Cruz de Coimbra. |
| 4 | 1220 | Coimbra. | Alcobaça. |
| 7 | 1303 | . . . . . | Alcobaça. |
| 2 | 1336 | Eſtremoz. | Santa Clara de Coimbra. |
| 7 | 1359 | Lisboa. | Sé de Lisboa. |
| 3 | 1345 | Santarem. | S. Franciſco de Santarem. |
| 4 | 1355 | Coimbra. | Alcobaça. |
| 3 | 1386 | Tordeſilhas. | Valhadolid. |
| 8 | 1415 | Odivelas. | Batalha. |
| 9 | 1445 | Toledo. | Batalha. |
| 3 | 1455 | Evora. | Batalha. |
| 1 | 1525 | Lisboa. | Madre de Deos. |
| 1 | 1598 | Saragoça. | Santa Iſabel de Toledo. |
| 10 | 1517 | Lisboa. | Belém. |
| 2 | 1558 | Badajoz. | Eſcurial. |
| 9 | 1578 | Lisboa. | Belém. |
| 3 | 1580 | Badajoz. | Eſcurial. |
| 7 | 1611 | Eſcurial. | Eſcurial. |
| 7 | 1664 | Madrid. | Eſcurial. |
| 7 | 1666 | Lisboa. | Grilo. |
| 1 | 1683 | Palhavã. | Francezinhas. |
| 7 | 1699 | Lisboa. | S. Vicente de Fóra. |
| 6 | 1754 | Lisboa. | S. Joaõ Nepomuceno. |
| 4 | | | |

CA-

# CAPITULO VIII.

## *Dos Filhos legitimos, e illegitimos dos ſoberanos Reys de Portugal.*

NEſte Reino aſſim como a ſucceſſaõ dos Sereniſſimos Reys ſe introduzio por via de morgado, conforme o uſo de Caſtella, tambem o portentoſo Heroe D. Affonſo Henriques depois de acclamado Rey deu o meſmo Regio titulo a ſeus filhos, (1) e ſe coſtumou até ElRey D. Affonſo II. que a todos chamou Infantes, o qual titulo nos primogenitos igualmente com ſeus irmãos durou até o tempo delRey D. Duarte, que à imitaçaõ dos Reys de Inglaterra ordenou, que ſeu filho D. Affonſo V. foſſe chamado Principe, e foy o primeiro, que em Portugal começou a intitularſe aſſim. (2) O meſmo tratamento de Princeza tinha tambem a filha delRey, que naſcia primeiro, em quanto naõ havia filho varaõ. Os outros filhos ſe chamavaõ Infantes; porém os filhos deſtes tinhaõ ſó o tratamento de Senhores. Iſto ſuppoſto, daremos huma breve noticia de todos os filhos, que os Senhores Reys de Portugal tiveraõ.

*Filhos do Conde D. Henrique.*

1 ELRey D. *Affonſo Henriques*, de quem já diſſemos no Capitulo VI. num. 12.

2 *A Infanta Dona Sancha Henriques* caſou com Fer-

[1] Monarq. Luſit. liv. 16. cap. 10. [2] Eſtaço nas Antiguid. de Portug. cap. 12. n. 9. Duart. Nun. Deſcripç. de Portug. cap. 89. Alvar. Ferr. de Vera Orig. da Nobr. cap. 6. Monarq. Luſit. liv. 8. cap. 12.



Fernaõ Mendes de Bragança, chamado o *Bravo*, Fidalgo aventureiro, que ſe achou na batalha do Campo de Ourique. Era Senhor de Bragança, e naõ teve filhos. (1)

3 *A Infanta Dona Urraca* naſceo em Guimaraẽs antes que ſeu irmaõ D. Affonſo Henriques. Caſou com D. Bermudo Paes de Trava, Conde de Traſtamara, de que naſceraõ duas filhas, de huma das quaes procedem os Viſcondes de Villa-Nova de Cerveira, e outras Familias illuſtres. (2)

4 *A Infanta Dona Tereſa* caſou com D. Sancho Nunes de Barboſa, deſcendente do Conde D. Nuno de Cella-Nova, como diz Brandaõ liv. 10. cap. 20.

Teve mais outros dous filhos, de que naõ ſe ſabe o nome, e morreraõ de pouca idade.

5 Fóra do matrimonio teve de huma mulher nobre a *D. Pedro Affonſo*, valeroſiſſimo Capitaõ, como o deu a conhecer em varias batalhas, em que ſe achou com ſeu irmaõ D. Affonſo Henriques. Em França, onde ElRey o mandou como Embaixador, teve grande eſtimaçaõ; e com a amizade, que lá teve com S. Bernardo, voltando a Portugal, e dando noticia a ſeu irmaõ do Santo, foy cauſa principal, para que ElRey fundaſſe o inſigne Convento de Alcobaça, no qual D. Pedro ſe recolheo, aſſiſtindo-lhe ElRey com toda a Corte no dia, que tomou o habito. Morreo mais honradamente ainda do que tinha vivido, porque deixou de ſer Principe para ſer Santo. Nunca ſe quiz ordenar de Miſſa, julgando-ſe indigno de exercicio taõ ſoberano. Faleceo a 9 de Mayo de 1169. Jaz em Alcobaça ao pé do Altar mór da parte do Evangelho. (3)



[1] Monarq. Luſitan. liv. 9. cap. 23. [2] Idem liv. 8. cap. 27. Souſa Hiſtor. Genealog. tom 1. pag. 40. [3] Caram. Philip. Prud. lib 1 p. 14. Monarq. Luſit. liv. 10. cap. 33. e liv. 11. cap. 1. Souſa Hiſtor. Genealog. tom. 1. pag. 40. e ſegg.

*Filhos delRey D. Affonſo Henriques.*

1 O *Infante D. Henrique*, filho primogenito, naſceo a 5 de Março de 1147, e faleceo de poucos annos.

2 *ElRey D. Sancho*, que lhe ſuccedeo na Coroa.

3 *O Infante D. Joaõ*. Deſte naõ conſta mais que morrera a 25 de Agoſto. (1)

4 *A Infanta Dona Urraca* naſceo no anno de 1148. Caſou no de 1160 com D. Fernando II. Rey de Leaõ; mas por cauſa de parenteſco o Papa fez diſſolver eſte matrimonio no anno de 1171. Manoel de Faria diz, que àcerca deſte divorcio ſe fizera hum Concilio em Salamanca. Morreo a 16 de Outubro. (2)

5 *A Infanta Dona Mafalda*. No anno de 1160 eſteve contratada para caſar com D. Affonſo II. de Aragaõ; mas nunca ſahio de Portugal, nem o caſamento ſe ajuſtou, por falecer eſta Infanta pouco depois do tal contrato. (3)

6 *A Infanta Dona Tereſa*, a quem os Flamengos chamaõ *Mathilde*, caſou com Filippe I. de Alſacia, Conde de Flandres, em Agoſto de 1184, o qual morrendo no ſitio de Acre no anno de 1191, ficou a Infanta governando aquelles ſeus Eſtados com muita prudencia. Depois paſſou a ſegundo matrimonio, e o celebrou com Eudo III. Duque de Borgonha no anno de 1194; mas foraõ ſeparados por cauſa de parenteſco no anno ſeguinte, e a Infanta paſſados alguns annos morreo deſaſtradamente affogada em huma lagoa a 6 de Mayo de 1218. Jaz no Convento de Claraval em Borgonha. (4)

7 *A*

[1] Monarquia liv. 10. cap. 19. Vide Faſtos da Luſit. tom. 1. pag. 189. [2] Faria no Epitom. part. 3. cap. 2. [3] Monarq. Luſit. liv. 10. cap. 42. Duarte Nun. Chronic. delRey D Affonſ. Henriq. Souſa Hiſtor. Geneal. tom. 1. pag. 61. [4] Barboſ. no Catalog. das Rainhas.



7 *A Infanta Dona Sancha*. Naõ conſta mais que morreo a 14 de Fevereiro.

8 Fóra do legitimo matrimonio teve a *Fernando Affonſo*, Alferes Mór do Reino, e a *D. Affonſo*, Meſtre da inſigne Ordem de Rhodes. Foy muito valeroſo; e renunciando a dignidade, paſſou a Portugal, onde morreo, e jaz ſepultado na Igreja de S. Joaõ da Villa de Santarem. (1)

9 *Dona Tereſa Affonſo*. Naõ conſente o Doutor Brandaõ (2) que ElRey D. Affonſo Henriques tiveſſe eſta filha, porque naõ vira memoria della em eſcrituras authenticas; porém D. Antonio Caetano de Souſa diz, que a houvera ElRey em Elvira Gualter. (3)

10 Teve mais a *Dona Urraca Affonſo*, que caſou com D. Pedro Affonſo Viegas, neto de D. Egas Moniz.

*Filhos delRey D. Sancho I.*

1 A *Infanta Dona Conſtança* naſceo em Mayo de 1182, e morreo a 3 de Agoſto de 1202.

2 *A Infanta Beata Tereſa*. Eſtando caſada com ElRey D. Affonſo IX. de Leaõ, e já com tres filhos, foy ſeparada pelo Papa Celeſtino III. no anno de 1195 por cauſa do parenteſco, e caſar ſem preceder diſpenſa. Voltou para Portugal, e reſtaurando o Moſteiro de Lorvaõ, collocando nelle Freiras da Ordem de Ciſter, profeſſou o meſmo Inſtituto, e nelle morreo ſantamente a 17 de Junho de 1250. Paſſados trezentos annos, foy achado ſeu corpo incorrupto, por cujo motivo, e pelos milagres, que obrava, o Papa Clemente XI. lhe confirmou



[1] Cardoſ. Agiolog. Luſitan. tom. 2. Souſa Hiſtor. Genealog. tom. 1. pag. 61. [2] Brand. Monarq. Luſit. liv. 10. cap. 20. [3] Souſa Hiſtor. Geneal. tom. 1. pag. 63.

o culto de Beata por Bulla de 23 de Dezembro de 1705, e no anno de 1724 approvou, e concedeo o Officio proprio para todo o Reino de Portugal. Jaz ſeu veneravel corpo na Capella mór da Igreja de Lorvaõ. (1)

3 *A Infanta Beata Sancha* foy Senhora de Alenquer, onde fundou hum Convento da Ordem de S. Franciſco em vida do meſmo Santo, e foy o primeiro deſta Ordem, que houve em Portugal. Tambem fundou a Igreja da Redonda na meſma Villa, e o Moſteiro de Celas em Coimbra, onde fez vida Monacal, e morreo a 13 de Março de 1229, e neſte Moſteiro he venerada pelos Fieis, e reſplandece em milagres, tributando-lhe os Fieis os meſmos cultos, que a ſua glorioſa irmã a Beata Tereſa. (2)

4 *O Infante D. Affonſo*, que lhe ſuccedeo no Throno.

5 *O Infante D. Pedro* naſceo a 23 de Março de 1187. Por deſavenças, que teve com ſeu irmaõ ElRey D. Affonſo, ſahio do Reino, e foy militar nos exercitos delRey de Leaõ. Depois ſe paſſou para a Corte delRey de Marrocos, e ſervio nas tropas do Imperador Miramolim, e de lá fez tranſito para Aragaõ, onde caſou no anno 1228 com Aurembiaux, Condeſſa de Urgel, a qual morrendo ſem lhe ficarem filhos, deixou a D. Pedro ſeu marido por herdeiro de ſeus Eſtados, que depois elle trocou com ElRey D. Jayme I. pela Ilha de Malhorca, que havia conquiſtado aos Mouros; e naõ tendo D. Pedro armas para a defender delles, lha reſtituio, e houve delle a Cidade de Segorbe, Morelha, e outras Praças. Ajudou tambem eſte Infante a Guilherme de Mongrio, Prelado de Tarragona, a ganhar a Ilha de Iviça, que poſſuiaõ os Mouros no anno 1230. Finalmente faleceo a 2 de Junho do anno 1258, deixando dous filhos baſtardos, D. Rodrigo inſigne em letras, e D. Fernando. (1)

[1] Barboſ. no Catalog. das Rainh. p. 126. Cardoſ. Agiolog. Luſit. tom. 3. a 17 de Junh. Souſ. Hiſtor. Genealog. tom. 1. p. 109. [2] Barboſ. no Catalog. das Rainh. e Souſa allegad. na Hiſtor. Geneal. tom. 1.



6 *O Infante D. Fernando* naſceo a 24 de Março de 1188. Foy Principe de altos penſamentos. No anno de 1211 caſou com a Princeza Joanna, filha do Imperador Balduino de Conſtantinopla, e herdeira dos Eſtados de Flandres. Deu grandes moſtras do ſeu valor na batalha de Bovinas, em que ſe achou militando por parte do Imperador Othon IV, e Joaõ I. Rey de Inglaterra contra Filippe Auguſto, Rey de França; e ſendo o Infante prezo, o levaraõ para o Caſtello de Louvre, onde eſteve alguns annos. Depois de livre ajudou a Rainha Dona Branca de França contra Pedro, Duque de Bertanha, e outros Potentados, que embaraçavaõ àquella Senhora a tutoria delRey S. Luiz ſeu filho. Morreo em fim na Cidade de Noyon a 26 de Julho de 1233, e eſtá ſepultado na Abbadia de Market junto a Lila. (2)

7 *O Infante D. Henrique* naſceo no anno de 1189, e morreo a 8 de Dezembro, e naõ ha delle mais memoria. (3)

8 *O Infante D. Raymundo* faleceo a 9 de Março.

9 *A Infanta Dona Mafalda* caſou com Henrique I. de Caſtella no anno de 1215; porém ſendo eſte caſamento julgado nullo, por ſerem parentes em gráo prohibido, foraõ ſeparados; e voltando a Infanta para Portugal, ſe recolheo ao Moſteiro de Arouca de Freiras Benedictinas, que ella reformou com as da Ordem de Ciſter; e aqui tomando o habito viveo em continuo exercicio de virtudes, e morreo com opiniaõ de Santa no primeiro de Mayo de 1256. Jaz no Moſteiro de Arouca. (4)

10 *A*

[1] Barboſ. no Catalog. das Rainh. p. 127. Souſa Hiſtor. Geneal. tom. 1. p. 100. [2] Ibid. p. 103. Monarq. Luſit. liv. 15. cap. 35. p. 232. [3] Barboſ. allegad. p. 127. [4] Monarq. Luſit. tom. 4. liv. 12. cap. 21. Souſ. Hiſtor. Geneal. tom. 1. liv. 1. cap. 9. Caram. Philipp. Prud. lib. 1. pag. 19.

10 *A Infanta Dona Branca* foy Senhora da Cidade de Guadalaxara em Caſtella; mas naõ ſe ſabe porque titulo lhe veyo aquelle dominio. Foy muito devota da Religiaõ dos Prégadores, e por iſſo lhe fundou em Coimbra o Convento de S. Domingos o velho no Arnado, de que por cauſa das enchentes do Mondego naõ ha veſtigios, ſó ſim do campanario, como ainda havia no tempo do Author da Benedictina Luſitana. Morreo aos 17 de Novembro de 1240. Jaz em Santa Cruz de Coimbra. (1)

11 *A Infanta Dona Berenguella*, ou *Berengaria* caſou no anno de 1213 com ElRey Valdemaro II. de Dinamarca, a quem chamaraõ o *Vitorioſo*, e de quem teve tres filhos, e huma filha. Morreo no primeiro de Abril de 1220. (2)

12 Fóra do matrimonio teve os ſeguintes filhos. *D. Martim Sanches*, que naſceo de huma Fidalga chamada Dona Maria Annes, ou Ayres de Tornellos. Por differenças, que teve com ſeu irmaõ ElRey D. Affonſo II. ſe paſſou a Caſtella, e ElRey D. Affonſo de Leaõ ſeu cunhado lhe fez grandes mercês, e honras. Lá caſou com Dona Ello, ou Olaya, filha do Conde D. Pedro Fernandes de Caſtro, e naõ teve deſcendencia. Jaz em Coſinos terra de Campos. (3)

13 *Dona Urraca Sanches* irmã do antecedente foy Senhora muito virtuoſa. Caſou com o neto de D. Egas Moniz, e a Infanta Dona Mafalda a nomeou ſua teſtamenteira.

14 Teve mais ElRey D. Sancho de outra Fidalga chamada Dona Maria Paes da Ribeira a *D. Rodrigo Sanches*, do qual conſta que morrera valeroſa-

[1] Barboſ. Catal. das Rainh. p. 127. Monarq. Luſitan. tom. 4. liv. 12. cap. 21. Souſ. Hiſtor. Geneal. tom. 1. cap. 9. Benedict. Luſitan. tom. 2. p. 318. Garibay tom. 4. liv. 34. c. 15. [2] Barboſ. no Catal. das Rainhas p. 134. Souſ. Hiſtor. Geneal. tom. 1. p. 125. [3] Souſ. Hiſtor. Geneal. tom. 1. p. 89. Benedictin. Luſit. tom. 2. p. 318. Mariz Dial. 2. p. 93. Monarq. Luſit. liv. 13. cap. 6.



ſamente em 7 de Julho de 1245 em huma contenda, que tivera com D. Martim Gil de Soveroſa ſobre reciprocas dependencias; e vindo mortalmente ferido, eſpirou à porta do Convento de Grijó de Conegos Regrantes, onde pozeraõ huma Cruz de pedra para memoria. (1)

15 *D. Gil Sanches*. Dizem huns ſómente que naõ caſara; outros accreſcentaõ que fora Clerigo, e que morrera a 14 de Setembro de 1236. (2)

16 *D. Nuno Sanches* morreo de tenra idade.

17 *Dona Mayor Sanches* tambem morreo menina.

18 *Dona Conſtança Sanches*. Ha tradiçaõ que vivera no Moſteiro das Donas de Santa Cruz, que eſtava junto ao proprio Convento dos Religioſos, e que poſſuira grandes rendas, as quaes ſoube diſtribuir com piedade, e grandeza. Dizem que lhe appareceraõ os glorioſos S. Franciſco, e Santo Antonio, e que morrera com opiniaõ de Santa a 8 de Agoſto de 1269. Seu corpo foy achado inteiro, e incorrupto em tempo delRey D. Manoel. Jaz em Santa Cruz de Coimbra. (3)

19 *Dona Tereſa Sanches* foy a ſegunda mulher de D. Affonſo Telles de Menezes, Rico-Homem, e Senhor de Albuquerque, e outras muitas terras. Deſte fecundo conſorcio procedem muitas Caſas illuſtres de Portugal, como a dos Menezes, Cantanhede, Tarouca, e outras. (4)

[1] Monarq. Luſitan. liv. 14. cap. 24. Corograf. Port. tom. 2. p. 171. [2] Monarq. Luſitan. liv. 12. cap. 21. Souſ. Hiſtor. Genealog. tom. 1. p. 91. [3] Monarq. Luſitan. liv. 15. cap. 35. Barboſ. no Catalog. das Rainh. p. 129. Souſa Hiſtor. Geneal. tom. 1. p. 92. [4] Monarq. Luſit. liv. 12. cap. 21.

## Filhos delRey D. Affonso II.

1 O *Infante D. Sancho* ſucceſſor.

2 *O Infante D. Affonſo* naſceo a 5 de Mayo de 1210, e ſuccedeo a ſeu irmaõ, entrando a governar ainda em vida delle.

3 *A Infanta Dona Leonor* naſceo no anno de 1211, e caſou no de 1229 com Valdemaro III. Rey de Dinamarca, e naõ de Dacia, como diz eruditamente D. Antonio Caetano de Souſa, emendando a Brandaõ, e outros Eſcritores. Morreo de parto a 13 de Mayo de 1231, e naõ deixou ſucceſſaõ alguma, como bem moſtra D. Joſeph Barboſa contra o Biſpo Caramuel. Eſtá ſepultada eſta Infanta em Ringſtad. (1)

4 *O Infante D. Fernando*, a quem chamaraõ o Infante de Serpa, porque foy Senhor deſta Villa. Paſſou a Caſtella, e lá militou contra os Mouros valeroſamente, por cujas acçõeſ ElRey D. Fernando o *Santo* o caſou no anno de 1241 com a Senhora de Balvas Dona Sancha Fernandes de Lara, filha do Conde de Lara. Naõ conſta de certo quando morreo, nem onde eſtá enterrado. (2)

5 Fóra do matrimonio teve o ſobredito Rey a *D. Joaõ Affonſo*, do qual naõ ha mais memoria, que a que ſe infere da inſcripçaõ de huma ſepultura collocada no Moſteiro de Alcobaça à porta do Capitulo da parte de fóra da banda eſquerda, por onde conſta que morrera no anno de 1234. (3)

[1] Souſ. Hiſtor. Geneal. tom. 1. p. 144. Barboſa no Catal. das Rainh. p. 237. & ſeqq. [2] Monarq. Luſit. liv. 13. cap. 20. Souſa allegad. tom. 1. p. 141. [3] Monarq. allegad.

Fi-



## Filhos delRey D. Affonſo III.

1 A *Infanta Dona Branca* naſceo a 28 de Fevereiro de 1259 na Villa de Guimarães. Foy Senhora de Montemór o Velho, de Campo-Mayor, e de outras terras, e foy Abbadeſſa do Moſteiro de Lorvaõ, onde procedia com tanto exemplo, que lhe deraõ em Burgos o governo do Moſteiro das Huelgas, de cujo dominio, e obediencia pendiaõ doze Moſteiros. Naõ ſe ſabe quando morreo. (1)

2 *O Infante D. Fernando* naõ ſe ſabe quando naſceo. Morreo ainda menino em Lisboa no anno de 1262, e jaz em Alcobaça.

3 *O Infante D. Diniz*, que ſuccedeo na Coroa.

4 *O Infante D. Affonſo* naſceo a 8 de Fevereiro de 1263. Foy Senhor de Portalegre, Caſtello de Vide, Marvaõ, Arronches, e outras terras. Por deſavenças, que teve com ſeu irmaõ ElRey D. Diniz, paſſou-ſe a Caſtella, e lá ſeguio a Corte, caſando com a Infanta Dona Violante Manoel, filha do Infante D. Manoel, Senhor de Eſcalona, e filho do Santo D. Fernando III. Rey de Caſtella. Morreo em Lisboa a 2 de Novembro de 1312. Jaz em S. Domingos de Lisboa collocado em hum tumulo na parede por cima da porta, que hia do cruzeiro para a Sacriſtia. (2)

5 *A Infanta Dona Sancha* naſceo a 2 de Fevereiro de 1264. Perfilhou-a ſua tia Dona Conſtança Sanches, e lhe largou muitas terras, que poſſuia. Tendo naõ mais que cinco annos, foy com a Rainha ſua mãy a Caſtella, e eſtando em Sevilha morreo no anno de 1302. Jaz em Alcobaça. (3)



[1] Barboſ. Catalog. das Rainh. p. 257. [2] Souſ. Hiſtor. Genealog. tom. 1. p. 185. Monarq Luſit. liv. 16. cap. 31. e tom. 6. p. 178. Cardoſ. Agiol Luſit. tom. 1. p. 62. [3] Souſ. Hiſtor. Geneal. tom. 1. p. 176. Monarq. Luſit. liv. 16. cap. 48.

6 *A Infanta Dona Maria* naſceo a 21 de Novembro de 1265. Viveo Religioſa no Moſteiro das Donas de Santa Cruz de Coimbra, e aqui morreo com opiniaõ de ſantidade a 6 de Junho de 1304. Jaz em Santa Cruz de Coimbra. (1)

7 *O Infante D. Vicente* naſceo a 22 de Janeiro de 1268. Morreo em Lisboa, e jaz em Alcobaça. (2)

8 Além deſtes filhos teve fóra do matrimonio os ſeguintes: *D. Affonſo Diniz*, que naſceo de Maria Peres da Enxara, e caſou com Dona Maria Ribeira, donde procedem os Souſas da Caſa de Arronches. (3)

9 *D. Martim Affonſo Chichorro.* O Chroniſta Fr. Antonio Brandaõ, diz que a mãy deſte Senhor fora huma filha do Alcaide, ou Governador de Faro, muito formoſa, de quem noſſo Rey D. Affonſo ſe namorara; e que caſando D. Martim na Caſa dos Souſas, foy progenitor dos Souſas da Familia dos Marquezes das Minas; porém naõ aſſegura eſta origem com certeza. (4)

10 *D. Fernando Affonſo.* Foy Cavalleiro Templario, e filho de Dona Chamoa Gomes, filha do Conde D. Gomes Nunes. Os Freires de Veles o mataraõ em Evora, e jaz ſepultado na Igreja de S. Braz de Lisboa. (5)

11 *D. Gil Affonſo.* Foy tambem Cavalleiro Templario, e Ballio da Igreja de S. Braz de Lisboa, onde eſtá ſepultado.

12 *D. Rodrigo Affonſo.* Parece que Fr. Antonio Brandaõ dá a entender, que ElRey D. Affonſo tivera dous filhos com eſte meſmo nome. Vejaõ-ſe os lugares citados. (6) 13 *Do-*

[1] Cardoſ. a 6 de Junh. [2] Monarq. Luſit. liv. 15. cap. 28. [3] Ibid. cap. 29. Souſ. Hiſtor. Geneal. tom. 1. p. 177. Moreir. Theatr. Geneal. da Caſa dos Souſ. p. 319. diz, que eſte D. Affonſo Diniz naõ fora baſtardo. [4] Brand. Monarq. Luſit. liv. 15. cap. 29. Emprez. Militar. p. 13. Benedict. Luſit. part. 2. p. 322. [5] Souſ. Hiſtor. Geneal. tom. 1. p. 177. Malt. Port. tom. 1. liv. 2. cap. 6. n. 71. [5] Monarq. Luſit. liv. 15. cap. 29. e no Prol. da part. 5. Veja-ſe tambem a Leitaõ Ferr. nas Notic. Chronol. n. 71.



13 *Dona Leonor Affonſo.* Foy eſta Senhora caſada duas vezes: a primeira com D. Eſtevaõ Annes, filho de D. Joaõ Garcia de Souſa, chamado o *Pinto.* Por morte de D. Eſtevaõ tornou a caſar com D. Gonçalo Garcia de Souſa, Alferes Mór delRey D. Affonſo, a quem tambem fez Conde. De nenhum deſtes matrimonios teve filhos Dona Leonor. (1)

14 *Dona Urraca Affonſo* caſou com D. Pedro Annes, que governava a Provincia de Tras os Montes. (2)

15 *Dona Leonor Affonſo.* Foy Religioſa no Moſteiro de Santa Clara de Santarem, e alli reſplandeceo em grandes actos de virtude. (3)

16 *Dona Urraca Affonſo.* Viveo, e morreo no Moſteiro de Lorvaõ em 4 de Novembro de 1281. Jaz no meſmo Convento em ſepultura ha pouco deſcuberta. (4) O grande Genealogico D. Antonio Caetano de Souſa numera mais outro filho a ElRey D. Affonſo III. e diz que foy o *Infante D. Henrique Affonſo*, mas poem-no em duvida. O Padre D. Luiz de Lima (5) entre os filhos baſtardos deſte Rey aſſina tambem a *D. Pedro Affonſo*, de que naõ achamos noticia em outra parte.

## *Filhos delRey D. Diniz.*

1 A *Infanta Dona Conſtança* naſceo a 3 de Janeiro de 1290, e no de 1302 caſou com D. Fernando IV. Rey de Caſtella, de que teve dous filhos, cuja deſcendencia ſe póde ver em D. Antonio Caetano de Souſa. Morreo a 18 de Novembro de 1313. (6)



[1] Monarq. Luſit. liv. 15. cap. 29. e cap. 36. [2] Idem ibid. Souſ. Hiſtor. Geneal. tom. 1. p. 179. [3] Cornej. Chronic. da Ord. tom. 2. p. 61. Eſperança Hiſtor. Serafic. liv. 5. cap. 9. [4] Souſ. Hiſtor. Geneal. tom. 1. p. 180. [5] Lima Geograf. Hiſtor. tom. 1. p. 210. [6] Souſa Hiſtor. Geneal. tom. 1. p. 286.

2 *O Infante D. Affonſo* ſucceſſor.

3 Teve mais fóra do matrimonio de differentes mulheres os ſeguintes filhos. *D. Affonſo Sanches* naſcido de Dona Aldonça Rodrigues Telha. Foy muito querido de ſeu pay, o qual o fez ſeu Mordomo Mór, e Senhor da Villa do Conde, e outras muitas terras. Eſta nimia affeiçaõ cauſou tal inveja a ſeu irmaõ D. Affonſo, que o perſeguio fortemente depois que principiou a governar. Caſou com Dona Tereſa Martins, filha do Conde de Barcellos, e fundou com ſua mulher o Moſteiro de Santa Clara da Villa do Conde, dotando-o grandioſamente. Faleceo no anno de 1329, e jaz ſepultado no meſmo Moſteiro com opiniaõ de virtuoſo. Ha tradiçaõ, que depois de morto apparecera com ſua mulher às Religioſas do ſeu Moſteiro, animando-as em huma occaſiaõ de guerra em Caſtella. (1) Deſte matrimonio deſcendem por allianças muitas Familias illuſtres deſte Reino.

4 *D. Pedro Affonſo* havido em Dona Garcia Froyas, mulher de qualidade, natural de Torres Vedras. Foy o ſobredito D. Pedro Conde de Barcellos, Alferes Mór do Reino, Mordomo Mór da Infanta Dona Brites, e poſſuio muitas terras, com cujo dominio, e rendas conſervava huma caſa magnifica. ElRey D. Diniz ſeu pay o eſtimava muito, e elle o merecia pelo ſeu valor, e letras. Compoz o celebre Nobiliario, em que deſcreve a origem de quaſi todas as Familias de Heſpanha, e he eſtimavel, por naõ haver outro deſte genero mais antigo. Caſou tres vezes, mas naõ teve deſcendencia. Morreo no anno de 1354, e jaz enterrado no Convento de S. Joaõ de Tarouca da Ordem de Ciſter. A eſtatura do ſeu corpo tinha de comprido onze palmos. (2)

5 *D.*

[1] Monarq. Luſit. tom. 6. p. 271. e tom. 5. p. 39. e 270. Agiol. Luſit. no primeiro de Janeiro. Souſ. Hiſtor. Geneal. tom. 1. p 237. [2] Idem ibid. p. 254. e ſeg. Rodrig. Mend. da Silv. Catal. Real. Monarq. Luſitan. liv. 18. cap. 48.



5 *D. Pedro Affonſo.* Eſte foy outro filho delRey D. Diniz, e caſou com Dona Maria Mendes. Muitos ſe enganaraõ com eſte D. Pedro, fazendo-o Author do famoſo Nobiliario, o que deſfaz facilmente o inſigne D. Antonio Caetano de Souſa. (1)

6 *D. Joaõ Affonſo.* Foy legitimado a 13 de Abril de 1317, e naſcido de Maria Pires, mulher de qualidade. Foy Mordomo Mór da Rainha Santa Iſabel, e ElRey D. Affonſo, irmaõ deſte D. Joaõ, o mandou degollar a 4 de Junho de 1325. (2)

7 *D. Fernaõ Sanches.* ElRey ſeu pay lhe fez muitas mercês. Caſou com Dona Froilhe Annes de Briteiros.

8 *Dona Maria Affonſo* havida em Dona Marinha Gomes, mulher nobre de Lisboa, e que fundou a Igreja de Santa Marinha. Caſou com D. Joaõ de Lacerda, de quem houve deſcendencia. (3)

9 *Dona Maria Affonſo.* Foy Freira em Odivellas, e faleceo no anno de 1320 com opiniaõ de virtuoſa.

*Filhos delRey D. Affonſo IV.*

1 A *Infanta Dona Maria* naſceo no anno de 1313, e no de 1328 caſou com ElRey de Caſtella D. Affonſo XI. a quem ſoffreo muitas deſattenções originadas dos illicitos amores, que elle havia contrahido com Dona Leonor Nunes de Guſmaõ. Morto ſeu marido, voltou ella para Portugal, e em Evora faleceo a 18 de Janeiro de 1357, porém ſeu corpo foy trasladado para a Capella dos Reys em Sevilha, onde jaz junto delRey ſeu marido. (4)

2 O

[1] Souſ. Hiſtor. Geneal. tom. 1. p. 280. [2] Idem ibid. p. 281. [3] Salazar Caſa de Lara tom. 1. liv. 3. cap. 8. § 3. Torre do Tombo liv. 3. delRey D. Diniz fol. 34. e fol. 36. [4] Garibay tom. 2. liv. 14. cap. 5. e 6. Barboſ. no Catal. das Rainh. p. 279.

2 *O Infante D. Affonſo* naſceo no anno de 1315 na Villa de Penella, e morreo menino na meſma Villa. Jaz ſepultado em S. Domingos de Santarem. (1)

3 *O Infante D. Diniz* naſceo em Santarem a 12 de Janeiro de 1317, e dahi a hum anno morreo, e jaz em Alcobaça.

4 *O Infante D. Pedro* ſucceſſor.

5 *A Infanta Dona Iſabel* naſceo a 21 de Dezembro do anno de 1324, e dahi a dous annos morreo. Jaz no Moſteiro de Santa Clara de Coimbra.

6 *O Infante D. Joaõ* naſceo a 23 de Setembro de 1326, e morreo a 21 de Junho de 1327. Eſtá ſepultado em Odivellas.

7 *A Infanta Dona Leonor* naſceo no anno de 1328, e no de 1347 caſou com ElRey de Aragaõ D. Pedro IV. Morreo na Villa de Exerica no ultimo de Outubro de 1348. (2)

*Filhos delRey D. Pedro I.*

1 A *Infanta Dona Maria* naſceo a 6 de Abril de 1342 na Cidade de Evora. Caſou na meſma Cidade a 3 de Fevereiro de 1354 com D. Fernando, Infante de Aragaõ; e paſſando-ſe para aquelle Reino, logrou poucos annos a uniaõ de ſeu marido, pois no de 1363 o mandou matar aleivoſamente ElRey D. Pedro de Aragaõ ſeu irmaõ. Voltou a Infanta para Portugal, e vivendo na Villa de Aveiro, alli faleceo, e deſcançaõ ſuas cinzas no Moſteiro de Santa Clara de Coimbra. (3)

2 *O*

[1] Monarq. Luſit. liv. 18. cap. 32. [2] Zurit. Annaes de Aragaõ tom 2. liv 8. cap. 13. 14. e 42. [3] Barboſ. no Catal. das Rainh. p. 295. Leitaõ Ferreir. Notic. Chronol. num. 512. Souſ. Hiſtor Geneal. tom. 1. p. 383. Caram. Philipp. Prudent. p. 142. Far. no Com. de Cam. cant. 3. eſt. 101.



2 *O Infante D. Luiz* naõ teve mais que oito dias de vida.

3 *O Infante D. Fernando* ſucceſſor.

4 De ſua ſegunda mulher Dona Ignez de Caſtro teve os ſeguintes filhos. *O Infante D. Affonſo* faleceo de tenra idade.

5 *O Infante D. Joaõ* caſou a primeira vez com Dona Maria Telles de Menezes no anno de 1376, irmã de ſua cunhada; porém induzido por eſta, que era a Rainha Dona Leonor, matou injuſtamente ſua mulher, por cujo crime, paſſando-ſe a Caſtella, ElRey D. Henrique II. o fez Conde de Valença, e lhe deu o ſenhorio de outras terras, e ſua filha baſtarda Dona Conſtança, com quem caſou. Morto ſeu irmaõ ElRey D. Fernando, temendo-ſe ElRey D. Joaõ de Caſtella, que pertendia o Reino de Portugal pela Rainha Dona Brites ſua mulher, que levantaſſem os Portuguezes por ſeu Rey ao Infante D. Joaõ, o mandou prender, e na prizaõ morreo. Jaz no Convento de Santo Eſtevaõ de Salamanca. (1)

6 *O Infante D. Diniz.* Por naõ querer beijar a maõ a ſua cunhada a Rainha Dona Leonor, ſahio de Portugal, e paſſou-ſe para Caſtella, onde ElRey D. Henrique o caſou com huma filha baſtarda, chamada Dona Joanna. Jaz no Moſteiro de Noſſa Senhora de Guadalupe, em cuja ſepultura ſe lê o titulo de Rey de Portugal pela pertençaõ, que tinha ao Reino. (2)

7 *A Infanta Dona Brites* caſou no anno de 1377 com D. Sancho, Conde de Albuquerque, filho baſtardo delRey D. Affonſo XI. de Caſtella, donde procede huma dilatada, e Real deſcendencia. Eſtá ſepultada na Sé de Burgos. (3)

8 Fóra do matrimonio teve a *D. Joaõ*, Meſtre de

[1] Faria Epitom. part. 3. cap. 9. [2] Monarq. Luſitan. liv. 16. cap. 1. [3] Souſ. Hiſtor. Geneal. tom. 1. p. 387. e ſeg.

de Aviz, havido em huma nobre Senhora de Galiza, chamada Dona Tereſa Lourenço, e depois foy Rey. (1)

9 Teve ElRey D. Pedro mais outra filha baſtarda, a que naõ ſe ſabe o nome, mas conſta que ſe criara no Moſteiro de Santa Clara de Coimbra.

*Filhos delRey D. Fernando.*

1 O *Infante D. Pedro*, que morreo menino.

2 O *Infante D. Affonſo* tambem morreo de pouca idade.

3 *A Infanta D. Brites* naſceo em Coimbra no anno de 1372. Caſou a 14 de Mayo de 1383 na Cidade de Badajoz com ElRey D. Joaõ I. de Caſtella, precedendo diſpenſa Pontificia no gráo do parenteſco, que havia entre os eſpoſos, e celebrando-ſe eſta funçaõ com grande pompa, e magnificencia. Pouco durou eſta uniaõ, porque morrendo ElRey no anno de 1390, ficou a Rainha Dona Brites ſem filhos, e deſamparada de parentes, e amigos em Portugal, e Caſtella. Em Portugal, porque ElRey D. Joaõ I. ſeu tio havia tomado poſſe do Reino, contrariando para mayor força a ſua legitimidade; e em Caſtella era mal aceita por cauſa das guerras, que entaõ houve na pertençaõ de Portugal. Sem embargo deſta afflicçaõ, em que ſe via, conſiderando-ſe na flor dos ſeus annos, e formoſiſſima, ſendo procurada para ſegundas vodas pelo Duque de Auſtria, foy eſta Princeza taõ virtuoſa, e prudente, que mandou dizer aos Embaixadores, que as mulheres como ella naõ caſavaõ duas vezes; de cuja reſpoſta ficaraõ admirados. Morreo em fim na Villa de Madrigal. (1)

4 Fóra do matrimonio teve a *Dona Iſabel*, que naſceo no anno de 1364, e no de 1378 caſou em Burgos com D. Affonſo, Conde de Gijon, e Noronha, filho baſtardo delRey D. Henrique II. de Caſtella. Deſte matrimonio procedem muitas Familias illuſtres deſte noſſo Reino, os Condes de Monſanto, Marquezes de Caſcaes, os Condes de Valladares, os de Arcos, os de Villa Verde, os Marquezes de Angeja, os de Marialva, os Condes de Cantanhede, os Senhores de Ilhavo, &c. Por morte de ſeu marido voltou eſta Senhora para Portugal, onde ſeu tio ElRey D. Joaõ I. lhe fez muitas mercês. (2)

*Filhos delRey D. Joaõ I.*

1 A *Infanta Dona Branca* naſceo em Lisboa a 13 de Julho de 1388, e morreo no de 1389. Jaz na Baſilica de Santa Maria, antiga Metropolitana de Lisboa, junto delRey D. Affonſo IV. ſeu biſavô.

2 O *Infante D. Affonſo* naſceo em Santarem a 30 de Julho de 1390. Foy jurado ſucceſſor do Reino. Viveo dez annos, porque faleceo a 22 de Dezembro de 1400. Jaz na Cathedral de Braga em hum tumulo de bronze dourado, que lhe mandou de Borgonha a Infanta Dona Iſabel ſua irmã. (3)

3 O *Infante D. Duarte* ſucceſſor.

4 O *Infante D. Pedro* naſceo em Lisboa a 9 de

[1] A' cerca da verdadeira Mãy de D. Joaõ, Meſtre de Aviz, vejaſe Joſeph Soares da Silva nas Memorias delRey D. Joaõ I. e a D. Antonio Caetano de Souſa no tom. 2. da Hiſtoria Genealogica da Caſa Real Portugueza.

[1] Souſ. Hiſtor. Geneal. tom. 1. p. 431. Monarq. Luſit. tom. 8. p. 651. Duart. Nun. Deſcr. de Port. p. 139. Anno Hiſtoric. a 14 de Mayo. Pint. Ribeir. nos Injuſt. Succeſſ. dos Reys de Leaõ §. 13. [2] Souſ. allegad. p. 427. [3] Cunh. Hiſtor. de Brag. tom. 2. cap. 58. n. 1. Soares da Silva nas Memorias delRey D. Joaõ I. liv. 1. cap. 45. n. 292.

Dezembro de 1392. Foy Duque de Coimbra, e Senhor de Montemór o Velho, e outras terras do Infantado. Caſou com Dona Iſabel de Aragaõ, filha do Conde de Urgel D. Jayme II. no anno de 1429. Foy eſte Principe illuſtre na paz, e na guerra. No anno de 1424 ſahio de Portugal, e fazendo huma larga peregrinaçaõ na companhia de alguns Fidalgos, vio as Cortes dos principaes Soberanos da Europa, Africa, e Aſia. Na do Imperador Sigiſmundo ſe demorou mais tempo, a quem ajudou na guerra contra os Turcos. Naõ foy ſó excellente na diſciplina militar, porque tambem cultivou o ſeu engenho com as letras divinas, e humanas, e foy perito nas linguas eſtrangeiras, e verſado nas artes liberaes. Ficou por tutor delRey D. Affonſo V. ſeu ſobrinho, e no governo do Reino ſe houve com ſingular prudencia, mas com inveja de muitos emulos, cuja ambiçaõ nunca pode ſaciar. Sahindo ElRey da idade pupilar, e tomando o governo do ſeu Reino, em lugar das graças, que houvera de dar ao Infante ſeu tutor, tio, e ſogro, o deſterrou; e pelas calumnias de ſeu irmaõ D. Affonſo, Conde de Barcellos, e de outros ſeus inimigos, vindo o Infante a Santarem para ſe deſculpar, ElRey lhe ſahio ao encontro com hum exercito. Poz-ſe o Infante em natural defenſa com alguma gente da ſua facçaõ, deu-ſe a vergonhoſa batalha chamada da Alfarrobeira, e nella foy morto o Infante atrevidamente do tiro de huma deſtinada ſetta a 20 de Mayo de 1449. Foy ſepultado na Igreja de Alverca, e daqui trasladaraõ o corpo para Abrantes, depois para Santo Eloy de Lisboa, e de Lisboa para a Batalha, ónde jaz. Teve ſeis filhos, que foraõ: *D. Pedro*, Condeſtavel de Portugal, e acclamado Rey de Aragaõ. *D. Joaõ*, chamado de Coimbra. *Dona Iſabel*, Rainha de Portugal, mulher delRey D. Affonſo V. *Dona Brites*, que caſou em Flandes com Adolfo de Cleves, Senhor de Reveſtein. *Dona Filippa*, que mor-



morreo recolhida em Odivellas. *D. Jayme*, Arcebiſpo de Lisboa, e depois Cardeal do titulo de Santo Euſtaquio. (1)

5 *O Infante D. Henrique* naſceo na Cidade do Porto a 4 de Março de 1394. Foy Duque de Viſeu, e Meſtre da Ordem Militar de Chriſto, em gloria da qual peleijou contra os infieis em muitas occaſiões, dando ſempre moſtras de ſeu grande valor. Deſde a flor dos ſeus primeiros annos ſe applicou tanto às Mathematicas, que a puras contemplações, e igual conſtancia de quarenta annos, emprendendo novos deſcubrimentos de Ceos, terras, e climas differentes, deu a conhecer ao mundo o que o meſmo mundo ignorava. Além de tanto valor, e ſciencia era dotado de hum heroico eſpirito, vida ſanta, e pura, até que acabou como virtuoſo em Sagres do Reino do Algarve a 13 de Novembro de 1460. Jaz na Batalha. (2)

6 *A Infanta Dona Iſabel* naſceo em Evora a 21 de Fevereiro de 1397, e a 10 de Janeiro de 1430 ſe recebeo com D. Filippe III. o *Bom*, Duque de Borgonha, e Conde de Flandes, em cujo dia, para que foſſe celebrado com mayor ſolemnidade, inſtituio o Duque a Ordem Militar do Tuſaõ de ouro na Cidade de Bruges, onde ſe feſtejaraõ as vodas com huma rara, e extraordinaria magnificencia. Teve eſta Princeza tal dom de conſelho, que nenhuma acçaõ executava ſeu marido ſem o ſeu parecer, ainda nas reſoluções militares; porque além do grande juizo, e prudencia, exiſtia nella hum valor verdadeiramente varonil, como em algumas occaſiões o moſtrou. Morreo a 17 de Dezembro de 1471, e jaz no Convento da Cartuxa de Di-



[1] Fernaõ Lopes Chronica delRey D. Joaõ I. cap. 148. Nunes Chronic. do meſmo Rey c 101. [2] Souſ. Hiſtor. Geneal. tom. 2. pag. 103. Vieira tom. 11. num. 622. Souſ. Hiſtor. de S. Dom. part. 1. liv. 6. cap. 15. Soares da Silva nas Memorias delRey D. Joaõ I. liv. 1. cap. 75. e ſegg.

jon, Cidade capital daquelle Eſtado. (1)

7 *O Infante D. Joaõ* naſceo em Santarem a 13 de Janeiro de 1400. Caſou no anno de 1424 com a Infanta Dona Iſabel ſua ſobrinha, e filha de D. Affonſo, primeiro Duque de Bragança, ſeu irmaõ. Era o Infante terceiro Condeſtavel de Portugal, Meſtre da Ordem de Santiago, e Principe muy prudente, valeroſo, e bemquiſto de todos. Morreo na Villa de Alcacer do Sal a 18 de Outubro de 1442, e jaz no Templo da Batalha na meſma Capella delRey ſeu pay.

8 *O Infante D. Fernando* naſceo em Santarem a 29 de Setembro de 1402. Foy Meſtre de Aviz com o titulo de Adminiſtrador, e Governador perpetuo da dita Ordem. A ſua vida ſempre foy de procedimento naõ ſó inculpavel, mas exemplar, pelo continuo exercicio de virtudes, com que ſe fazia amado de todos. Sendo dado em reſens aos Mouros até lhes ſer entregue a Cidade de Ceuta por concerto, que os Portuguezes fizeraõ com os barbaros na infeliz jornada de Tangere em tempo delRey D. Duarte, padeceo ignominias, e injurias naquelle cativeiro com huma paciencia ſanta, até que morreo depois de ſeis annos de eſcravidaõ a 5 de Junho de 1443, obrando Deos por interceſſaõ deſte Santo Infante muitos prodigios. Jaz no Convento da Batalha. (2)

9 Sendo ElRey D. Joaõ ainda Meſtre de Aviz teve antes de caſar o *Senhor D. Affonſo*, primeiro Duque de Bragança, que naſceo no Caſtello de Vei-

[1] Souſ. Hiſtor. Genealog. tom. 2. p. 115. eſegg. Duart. Nun. Deſcripç. de Port. p. 144. [2] Silv. Memor. delRey D. Joaõ I. liv. 1. cap. 94. Souſ. Hiſtor. de S. Doming. liv. 6 cap. 15. p. 332 [3] Nun. de Leaõ na Chron. delRey D Duarte, e na Deſcr. de Port. p 120 Cardoſ Agiolog. Luſit. tom. 3. a 5 de Junh. Souſ. Hiſtor. de S. Dom. part. 1. liv 6. cap. 27. e 28. Soar. da Silv. Memor. delRey D. Joaõ I. liv 1. Souſa Hiſtor. Geneal. tom. 2 liv. 3. cap. 6. Vaſco Mouſinho no Affonſo Africano cant. 4. eſt. 52. eſegg.



Veiros do Alentejo no anno de 1370, e havido em Dona Ignez Pires, mulher nobre, a qual depois foy Commendadeira de Santos. Caſou a 8 de Novembro de 1401 com a Senhora Dona Brites Pereira, Condeſſa de Barcellos, filha unica do Condeſtavel D. Nuno Alvares Pereira, de cujo feliz conſorcio deſcende, como de tronco glorioſo, a Sereniſſima Caſa de Bragança hoje reinante. Morreo na Villa de Chaves em o mez de Dezembro de 1461. Foy ſepultado na Igreja dos Capuchos da meſma Villa. (1)

10 *A Senhora Dona Brites* naõ ſe ſabe quando naſceo; porém caſou a 26 de Novembro de 1405 com Thomaz Fitz, Conde de Arundel em Inglaterra, onde foy eſta Senhora recebida com pompoſa magnificencia. Deſte caſamento naõ teve ſucceſſaõ, e pela morte de ſeu marido paſſou a ſegundas vodas no anno de 1415 com Gilberto Talbot, Baraõ de Irchenfield, de que tambem ficou viuva no anno de 1419. Ignora-ſe o anno, em que morreo.

*Filhos delRey D. Duarte.*

1 O *Infante D. Joaõ* naſceo em Lisboa em Outubro de 1429, e morreo de tenra idade.

2 *A Infanta Dona Filippa* naſceo em Santarem a 27 de Novembro de 1430, e morreo a 24 de Março de 1439 ameaçada de peſte.

3 *O Principe D. Affonſo* ſucceſſor.

4 *A Infanta Dona Maria* naſceo a 7 de Dezembro de 1432 na Villa do Sardoal, e naõ teve mais que hum dia de vida.

5 *O Infante D. Fernando* naſceo em Almeirim a 17

[1] Souſa Hiſtor. Geneal. tom. 5. lib. 6. Per. Chron. dos Carm. tom. 1. Lorena perſeg. p. 405.

a 17 de Novembro de 1433, e no de 1438 foy jurado Principe ſucceſſor do Reino. Era Duque de Viſeu, Condeſtavel do Reino, Senhor de Béja, e de outras muitas terras. Caſou nas Alcaçovas com a Infanta Dona Brites, filha de ſeu tio o Infante D. Joaõ no anno de 1447. Como o Infante era de elevados eſpiritos, ſahio do Reino occultamente, e foy ter a Ceuta com a idéa de ſer alli Fronteiro; porém ElRey D. Affonſo ſeu irmaõ o fez voltar ao Reino, e depois ſe ſervio do ſeu valor na jornada, e expugnaçaõ de Africa. Morreo em Setubal a 18 de Setembro de 1470, e jaz no Moſteiro da Conceiçaõ de Béja, que a Infanta ſua mulher fundara. Deſta Real uniaõ naſceraõ o *Senhor D. Joaõ*, o *Senhor D. Diogo*, o *Senhor D. Duarte*, o *Senhor Rey D. Manoel*, a *Rainha Dona Leonor*, a *Duqueza Dona Iſabel*, communicando-ſe tambem por via deſte caſamento o Regio ſangue dos Sereniſſimos Senhores Duques de Bragança a quaſi todos os ſoberanos Principes da Europa. (1)

6 *A Infanta Dona Leonor* naſceo em Torres Vedras a 18 de Setembro do anno 1434. Caſou com o Imperador Federico III. no anno de 1451, e a 16 de Março de 1452 o Papa Nicoláo V. a recebeo em Roma, e a coroou Imperatriz a 19 do meſmo mez; e paſſando depois a Alemanha, foy coroada Rainha de Hungria, e Bohemia. Foy eſta Princeza igualmente muito formoſa, e diſcreta, cujos predicados fazia realçar mais com huma ſingular modeſtia, que era o attractivo de todos a amarem, e reſpeitarem. Faleceo em Neuſtadt a 3 de Setembro de 1467. Jaz no Moſteiro de Ciſter da meſma Cidade. (2)

7 *O Infante D. Duarte* naſceo em Alenquer a 12 de Julho de 1435, e morreo de tenra idade.

8 *A Infanta Dona Catharina* naſceo a 25 de Novembro de 1436. Eſteve deſpoſada com D. Carlos, Principe de Navarra, e com ElRey de Inglaterra Duarte IV. mas nenhum caſamento ſe effeituou. Foy Princeza de muitas virtudes, e com tanta applicaçaõ ao exercicio das letras, que chegou a traduzir em Portuguez o livro da perfeiçaõ dos Monges, que em Latim compoz S. Lourenço Juſtiniano. Morreo no Moſteiro de Santa Clara de Lisboa com opiniaõ de virtuoſa aos 17 de Junho de 1463. Jaz no Convento de Santo Eloy deſta Cidade. (1)

9 *A Infanta Dona Joanna* naſceo no fim de Março de 1439 na quinta do Monte Olivete da Villa de Almada. Caſou com Henrique IV. de Caſtella a 21 de Mayo de 1455. Foy muito formoſa, e naturalmente alegre, e eſperta, donde ſe lhe originaraõ as calumnias, de que a arguiraõ. Teve huma unica filha, que foy a Princeza Dona Joanna, jurada herdeira de Caſtella, a quem a fortuna, que lhe uſurpou o Reino, contentou com o nome de *Excellente Senhora*. Morreo a Rainha Dona Joanna em Madrid a 13 de Junho de 1475. Foy ſepultada no Moſteiro de S. Franciſco da meſma Villa, cuja ſepultura eſtá hoje deſfeita. (2)

10 Ainda que Manoel de Faria tem por certo que ElRey D. Duarte naõ tivera mais filhos fóra do matrimonio, os Genealogicos mais indagadores affirmaõ, que tivera a *D. Joaõ Manoel*, naſcido de Dona Joanna Manoel, Dama da Rainha Dona Leonor. Criou-ſe em caſa do inconquiſtavel, e grande D. Nuno Alvares Pereira, e de quatorze annos tomou o habito da Religiaõ do Carmo em Lisboa, e aqui foy Prior, e Provincial, donde a merecimentos das ſuas virtudes foy elevado à dignidade de Biſpo de Ceuta, depois Biſpo da Guarda. ElRey D. Affonſo V. ſeu irmaõ o fez tambem ſeu Capellaõ Mór,

[1] Nun. Chronic. delRey D. Affonſo V. cap 1 Barboſ. no Catal. das Rainh. Souſ Hiſtor. Genealog. tom. 2. [2] Faria Europ. Port. tom. 2. part. 3. cap. 2. n. 28. Duarte Nun. Deſcr. de Port. p. 140. Souſa allegad.



[1] Agiolog. Luſitan. tom. 3. a 17 de Junho. [2] Souſ. Hiſtor. Genealog. tom. 2. p. 661.

Mór, e ſe aproveitou muito da ſua prudencia, virtude, e conſelhos. Morreo em Lisboa, e jaz no Convento do Carmo da meſma Cidade na Caſa do Capitulo velho, como nos moſtra o moderno, e inſigne Chroniſta deſta Religiaõ; e naõ na Sé de Liſboa, como eſcreve o Author da Corografia Portugueza. (1) Daqui procedem os illuſtriſſimos Condes de Atalaya.

*Filhos delRey D. Affonſo V.*

1 O *Principe D. Joaõ* naſceo em Cintra a 29 de Janeiro do anno de 1451, e morreo de tenra idade.

2 *A Infanta Beata Joanna* naſceo em Lisboa a 6 de Fevereiro de 1452. Foy de ſingular virtude, e admiravel formoſura, por cujas prendas muitos Principes a pertenderaõ para eſpoſa; mas repudiando-a todos, viveo em perpetua caſtidade. Conſagrando-ſe toda a Deos, tomou o habito de Religioſa de S. Domingos no Moſteiro de Jeſus de Aveiro no anno de 1475, onde vivendo dezoito annos em continuo exercicio de todas as virtudes, em que floreceo, acabou o circulo dos ſeus dias neſte mundo a 12 de Mayo de 1490. Jaz ſepultada no meſmo Moſteiro em hum primoroſo tumulo, que lhe mandou fazer o Senhor Rey D. Pedro II. para onde ſe traſladaraõ as veneraveis Reliquias em 22 de Outubro de 1711, por ordem delRey D. Joaõ V. O meſmo Senhor D. Pedro II. alcançou do Papa Innocencio XI. o culto de Beata deſde 4 de Abril do anno de 1693. (2)

3 *O Principe D. Joaõ* ſucceſſor. *Fi-*

[1] Benedict Luſit. tom. 1 p. 381. Per. Chron. dos Carm. tom. 1. n. 1655. Corog. Port. tom. 2. p. 341. [2] Fr Luiz de Souſ. Chron de S. Dom part. 2. liv. 5. Agiol. Dom. a 12 de Mayo. Souſ. Hiſtor. Geneal. tom. 3. cap. 2 p. 79.



*Filhos del Rey D. Joaõ II.*

1 O *Principe D. Affonſo* naſceo em Lisboa a 18 de Mayo do anno 1475. Caſou com a Princeza Dona Iſabel, filha delRey D. Fernando o *Catholico*, a 23 de Novembro de 1490. Nas ſuas vodas ſe fizeraõ as mayores feſtas, e demonſtraçõeſ de alegria em variedade de eſpectaculos, profuſaõ monſtruoſa de manjares, e invençõeſ exquiſitas de bailes, quaes nunca ſe viraõ, nem ouviraõ; porém como ſe toda aquella magnificencia, divertimento, e grandeza fora feita por jogo, e brinco da fortuna, dentro de poucos dias ſe mudou em ſubitos prantos, e lutos, porque eſte Principe na florida idade de dezaſeis annos, caſado de ſete mezes, cahindo de hum cavallo, em que riſonho corria pelas margens do Tejo junto a Santarem, ſe fez em pedaços; e deitado ſobre a humilde cama de feno na choça de hum pobre peſcador, exhalou a alma a 13 de Julho de 1491, nos braços delRey ſeu Pay, da Rainha ſua Mãy, e da Princeza ſua Eſpoſa, deſfeitos todos em lagrimas, e ſentimento por taõ laſtimoſa fatalidade. Jaz na Batalha na Caſa do Capitulo. (1)

2 Teve fóra do matrimonio a *D. Jorge*, que naſceo em Abrantes a 12 de Agoſto de 1481. Foy ſua mãy Dona Anna de Mendonça, Dama da Rainha Dona Joanna, e Senhora muito nobre, e taõ eſtimada, e querida delRey, que a ſeu reſpeito (diz o Author do Anno Hiſtorico) mandou erigir o Moſteiro de Santos o Novo, e a nomeou Com-



[1] Garcia de Reſend. Chron. delRey D. Joaõ II. cap 8. e 131. Anno Hiſtorico a 12, e 13 de Julho. Souſ. Hiſtor. Geneal. tom. 3. cap. 4. Fonſeca Evora glorioſa pag. 96.

mendadeira perpetua, onde faleceo virtuoſamente no anno de 1545. Naõ foy menor o amor, que ElRey teve a eſte filho, o qual ſe criou em caſa da Senhora Dona Joanna ſua tia; e falecendo eſta Princeza, o trouxe para o Paço a Rainha ſua madraſta, e o conduzio a Evora, onde ElRey eſtava, o Biſpo do Porto. Foy eſperallo fóra da Cidade o Principe D. Affonſo ſeu irmaõ com toda a Nobreza, mandou-o ſeu pay tratar de Excellencia, mas por liſonja lhe fallavaõ por Alteza. Quiz ElRey deixallo por ſucceſſor do Reino, ao que ſe oppoz a Rainha, por ſer em prejuizo de ſeu irmaõ D. Manoel, a quem de direito tocava, e tambem naõ quiz vir niſſo o Papa Alexandre VI. havendo por eſta cauſa grandes diſcordias entre ElRey, e a Rainha. Mas como ElRey naõ pode conſeguir o que deſejava, fez a D. Jorge o mayor Senhor, que havia em Heſpanha, porque quiz que ſuccedeſſe aos bens de ſeu biſavô o Infante D. Pedro, e aſſim ficou ſendo Duque de Coimbra, Senhor de Montemór o Velho, Marquez de Torres Novas, Meſtre das Ordens de Santiago, e Aviz, e Senhor de outras muitas rendas. Morto ElRey, foraõ muitos Fidalgos a Villa-Nova buſcar o Senhor D. Jorge, e o conduziraõ a Montemór o Novo, onde eſtava ElRey D. Manoel. Foy logo em direitura apearſe ao Paço veſtido de burel, e aſſim ſubio a beijar a maõ a ElRey; e o Prior do Crato D. Digo de Almeida, que era ſeu Ayo, pegando-lhe pela maõ, ſe pozeraõ ambos de joelhos, e o entregou a ElRey ſeu tio, fazendo-lhe huma eloquente oraçaõ, em que lhe dizia como ElRey defunto lho deixara encommendado. ElRey D. Manoel lhe fez grandes honras, e lhe deu caſa no Paço. Contava já o Senhor D. Jorge vinte annos de idade, quando ElRey o caſou com Dona Brites de Vilhena, filha de D. Alvaro, irmaõ do Duque de Bragança D. Fernando II. e deſte matrimonio deſcende a illuſtre Familia dos Alencaſ-



caſtres. Morreo o Senhor D. Jorge no anno de 1550, e jaz no Convento de Palmella. (1)

*Filhos del Rey D. Manoel.*

1 O *Principe D. Miguel da Paz* foy filho da primeira mulher a Rainha Dona Iſabel. Naſceo na Cidade de Saragoça a 24 de Agoſto de 1498. Foy jurado Principe herdeiro de Caſtella, e de Portugal. Naõ viveo mais que dous annos, porque a 20 de Junho de 1500 expirou na meſma Cidade, onde jaz.

2 *O Principe D. Joaõ*, filho da ſegunda mulher a Rainha Dona Maria, foy ſucceſſor do Reino.

3 *A Infanta Dona Iſabel* naſceo em Lisboa a 24 de Outubro de 1503. Foy rara á formoſura, com que a dotou a natureza. Caſou em Sevilha com o Imperador Carlos V. a 11 de Março de 1526. As ſuas virtudes foraõ mayores que os ſeus elogios, e eſtes foraõ innumeraveis. Adoeceo em Toledo, e aqui expirou no primeiro de Mayo de 1539. Foy conduzido o cadaver da Imperatriz pelo Marquez de Lombay a ſer ſepultado na Cathedral da Cidade de Granada; e como foſſe preciſo para aquella entrega abrirſe o caixaõ, chegando-ſe o Marquez a tirar a toalha, que cubria o macilento roſto, vendo-o taõ demudado, e eſpantoſo á viſta, foy cauſa do prodigioſo deſengano do Marquez, porque dalli ſe converteo em hum S. Franciſco de Borja, cujo reſplandor de virtudes illuſtrou tanto a Companhia de Jeſus. No meſmo dia deſta portentoſa transforma-

Eee ii çaõ,

[1] Garcia de Reſend. Chron. delRey D. Joaõ II. cap. 112. e 213. Goes Chron. delRey D. Manoel part. 1. cap. 45. Faria Europ. Port. tom. 2. p. 492. n. 5. Leitaõ Miſcelan. Dialog. 20. p. 632. Oſor. de reb. Emman. lib. 1. cap. 1. Fr. Jeron. Rom. Hiſtor. da Ordem Militar de Santiago cap. 9. Anno Hiſtor. a 12 de Agoſto.

çaõ, que foy a 7 de Mayo do ſobredito anno, vio a grande ſerva de Deos Soror Franciſca de Jeſus, Abbadeſſa do Moſteiro de Gandia, eſtando em oraçaõ, ſahir do Purgatorio a alma da Imperatriz aſſiſtida de alguns Anjos. A 4 de Fevereiro de 1574 foy trasladado o corpo para o Eſcurial, onde jaz. Deſte conſorcio naſceo ElRey D. Filippe II. (1)

4 *A Infanta Dona Brites* naſceo em Lisboa a 31 de Dezembro de 1504. Caſou com Carlos III. Duque de Saboya a 29 de Setembro de 1521. Foy eſta Princeza ornada de grandes virtudes, pelas quaes era muito amada de ſeu eſpoſo, e tida por huma ſingular Heroina daquelles tempos. Morreo em Niza, Cidade de Saboya, a 8 de Janeiro de 1538. (2)

5 *O Infante D. Luiz* naſceo em Abrantes a 3 de Março de 1506. Foy eſte Principe Duque de Béja, Condeſtavel de Portugal, Adminiſtrador do Priorado do Crato, e ornado de tantas virtudes, que, como diz Damiaõ de Goes, para a natureza cumprir de todo com os dotes, que lhe deu, lhe havia de conceder tambem occaſiões para poder conquiſtar mayores Reinos, e Senhorios do que Alexandre, porque para a execuçaõ diſſo lhe ſobejou animo. Aſſim ſe vio na famoſa expediçaõ, e conquiſta de Tunes, que o Imperador Carlos V. ſeu cunhado fez no anno de 1535, onde ſe achou o Infante D. Luiz governando o celebre Galeaõ *Botafogo*, e Armada auxiliar, que ElRey D. Joaõ III. mandou ao Imperador, devendo-ſe à animoſa deliberaçaõ do Infante cortarſe a fortiſſima cadea, que atraveſſava o porto da Goleta, de que tanta gloria ſe ſeguio à Chriſtandade, credito à Naçaõ Portugueza, e fama ao valor do Infante. Além deſtas prendas teve hum

[1] Barboſ. no Catal. das Rainh. p. 282. Souſ. Hiſtor. Geneal. tom. 3. p. 247. Duarte Nun. Deſcripç. de Port. p. 145. Cienſueg. Vid. de S. Franciſco de Borja liv. 2 cap. 6. e 7. Anno Hiſtorico no primeiro de Mayo. Barboſ. nos Faſtos da Luſitan. a 11 de Março. [2] Souſ. Hiſtor. Geneal. tom. 3. p. 293. Barboſ. nos Faſt. da Luſit. tom. 1. p. 108.



hum ſublime engenho, que com o exercicio das artes liberaes, enſinadas pelo grande Meſtre Pedro Nunes, ſoube adquirir hum lugar eminente na Republica das letras. Na Religiaõ foy exemplar, e taõ pio, como o teſtifica o Moſteiro das Maltezas de Eſtremoz, que elle edificou, e outras acções de caridade. Finalmente faleceo na quinta de Marvilla junto a Lisboa a 27 de Novembro de 1555, e jaz em Belém. De Violante Gomes, chamada a *Pelicana*, donzella humilde, mas de rara formoſura, a qual morreo profeſſa no Moſteiro de Almoſter, teve ao *Senhor D. Antonio*, que foy Prior do Crato. (1)

6 *O Infante D. Fernando* naſceo em Abrantes a 5 de Junho de 1507. Foy Duque da Guarda, e Principe de condiçaõ ſincera, muito animoſo, amigo da verdade, e dizia o que entendia ſem o rebuço da politica adulaçaõ. Foy muito dado à liçaõ da Hiſtoria verdadeira, e naõ fabuloſa, e por ajuntar quantas Chronicas havia eſcritas em qualquer lingua que foſſe, gaſtou groſſo cabedal. Mandou fazer huma arvore genealogica illuminada pelo mais inſigne Pintor, que havia em Flandes, e conſtava deſde Noé até ElRey D. Manoel ſeu pay. Caſou com Dona Guiomar Coutinho, filha herdeira do Conde de Marialva D. Franciſco Coutinho, e morreo em Abrantes a 7 de Novembro de 1534. Jaz em Belém. (2)

7 *O Infante D. Affonſo* naſceo em Evora a 23 de Abril de 1509. O Papa Leaõ X. o creou Cardeal Dia-

[1] Damiaõ de Goes Chron. delRey D. Manoel part. 1. cap. 101. Mariz Dial. 4. cap. 22. Telles part. 1. liv. 3. cap. 17. Souſa Hiſtor Geneal. tom. 3. p. 357. Far. Epitom. part. 3. cap. 16 n. 9. Paul. Jov. liv. 34. Tarcagnot Hiſtor. del mondo part. 3. liv. 3. p. 170. Ilheſcas Hiſtor. Pontif. part. 2. liv. 6. cap. 27. §. 1. Sandoval part. 2. liv. 22. §. 4. Anno Hiſtoric. a 12 de Julho. [2] Damiaõ de Goes Chronic. delRey D. Manoel part. 2. cap. 19. Faria Europ. Portug. tom. 2. part. 4. cap 1 n. 57. O Author do Anno Hiſtorico aſſina ſuperfluamente o naſcimento deſte Infante a 5 de Julho, tendo já delle feito memoria a 5 de Junho, dia proprio, e verdadeiro.

Diacono de Santa Luzia. Foy Biſpo da Guarda, e de Viſeu, Arcebiſpo de Lisboa, e o primeiro Prelado, que neſtes Reinos ordenou ſe leſſe o Catheciſmo da Doutrina chriſtã nas Igrejas aos meninos, e que nas Paroquias houveſſe livros, onde ſe aſſentaſſem, e eſcreveſſem os nomes dos bautizados, e caſados, ſendo elle o que muitas vezes conferia eſtes, e os mais Sacramentos com grande caridade. Foy muito dado à liçaõ dos livros, e teve por Meſtres aos inſignes Ayres Barboſa, e Pedro Margalho. Morreo em Lisboa a 21 de Abril de 1540, e jaz em Belém. (1)

8 *O Infante D. Henrique*, Cardeal, que ſuccedeo no Throno.

9 *A Infanta Dona Maria* naſceo conforme a conjectura do incanſavel D. Joſeph Barboſa entre o anno de 1511, e 1513. Morreo em Evora no anno de 1513, e jaz em Belém. (2)

10 *O Infante D. Duarte* naſceo em Lisboa a 7 de Setembro de 1515. Deſde os primeiros annos foy muito inclinado às letras, nas quaes fez bons progreſſos, ajudado da portentoſa memoria, que tinha, e das bem ordenadas inſtrucções de ſeu Meſtre o celebrado, e erudito André de Reſende. Na muſica foy deſtro, e ſciente, e no exercicio da caça incanſavel. Caſou em Villa Viçoſa a 23 de Abril de 1537 com a Senhora Dona Iſabel, filha de D. Jayme, quarto Duque de Bragança, de cujo matrimonio naſceraõ a Senhora *Dona Maria*, Princeza de Parma, e a Senhora *Dona Catharina*. Antes deſte Infante falecer, prediſſe elle meſmo o dia da ſua morte, que foy a 20 de Outubro de 1540. Jaz em Belém. (3)

11 *O*

[1] Goes Chron. delRey D. Manoel part. 2. cap. 42. Agiol. Luſitan. tom. 2. p. 658. e 666. Souſ. na Hiſtor. Geneal. Barb. nos Faſtos da Luſit. [2] Barboſ. no Catal. das Rainh. p. 391. [3] Goes Chron. delRey D. Manoel part. 3. c 79. Barboſ. no Catal. das Rainh. p 388. Rodrig. Mendes da Silv. Catal Real p. 98. Manoel de Galheg. Templo da fama liv. 4. eſt. 50. Souſa Hiſtor. Geneal. tom. 3. p. 421.



11 *O Infante D. Antonio* naſceo em Lisboa a 9 de Setembro de 1516. Morreo logo, e jaz em Belém. Deſte parto ficou a Rainha Dona Maria taõ mal, que tambem faleceo dahi a pouco tempo; e tornando ElRey D. Manoel a caſar com a Rainha Dona Leonor, teve della

12 *O Infante D. Carlos*, que naſceo em Evora a 18 de Fevereiro de 1520. Morreo em Lisboa a 15 de Abril de 1521, e jaz em Belém.

13 *A Infanta Dona Maria* naſceo em Lisboa a 8 de Junho de 1521. Era Princeza, que em gentileza, e virtudes excedeo as melhores do ſeu tempo. Seu Palacio era huma univerſidade de mulheres ſingulares em letras, e outras artes de engenho, a quem preſidia a famoſa Dama Toledana, chamada Luiza Sigea, cuja erudiçaõ fez aturdir a Europa. Fundou o Moſteiro de Noſſa Senhora da Luz, huma legua diſtante de Lisboa, e o ſumptuoſo Hoſpital alli vizinho: o Moſteiro da Incarnaçaõ de Commendadeiras de Aviz em Lisboa, e em Evora o Moſteiro de Santa Helena do Monte Calvario, e em Torres Vedras o Convento de Noſſa Senhora dos Anjos para os Religioſos Arrabidos, alcançando da Sé Apoſtolica para eſta Igreja o Jubileo da Porciuncula *in perpetuum*. Morreo a 10 de Outubro de 1577. Jaz no Convento da Luz. (1)

## *Filhos delRey D. Joaõ III.*

1 O *Principe D. Affonſo* naſceo em Almeirim a 24 de Fevereiro de 1526. Faleceo paſſados poucos dias, e jaz em Belém. 2 *A*

[1] Barboſ. Catalog. das Rainh. p. 396. [2] Souſ. Hiſtor. Genealog. tom. 3. p. 459. Camões cent. 1. Sonet. 83. Joaõ de Barr. no Panegyric. deſta Princeza, que vem no fim das Noticias de Sever. Maced. Flores de Heſpanh. cap 8. excell. 11. Santuar. Marian. tom. 2. Anno Hiſtoric. a 10 de Outubro. Duarte Nun. Deſcr. de Port. p. 151.

2 *A Infanta Dona Maria* naſceo em Coimbra a 15 de Outubro de 1527. Caſou com D. Filippe, Principe de Caſtella, e ſe celebraraõ as vodas em Salamanca a 15 de Novembro de 1543. Morreo de parto a 12 de Julho de 1545, eſtando em Valhadolid. Jaz no Eſcurial.

3 *A Infanta Dona Iſabel* naſceo em Lisboa a 28 de Abril de 1529. Morreo de poucos mezes, e jaz em Belém.

4 *A Infanta Dona Brites* naſceo em Lisboa a 15 de Fevereiro de 1530, e morreo de tenra idade. Jaz em Belém.

5 *O Principe D. Manoel* naſceo em Alvito no primeiro de Novembro de 1531. Faleceo em Evora a 14 de Abril de 1537, e jaz em Belém.

6 *O Infante D. Filippe* naſceo em Evora a 25 de Março de 1533. Foy jurado Principe herdeiro do Reino. Viveo pouco, porque faleceo a 29 de Abril de 1539 Jaz em Belém na meſma ſepultura de ſeu irmaõ D. Affonſo.

7 *O Infante D. Diniz* naſceo em Evora a 26 de Abril de 1535, e na meſma Cidade morreo no primeiro de Janeiro de 1537. Jaz em Belém.

8 *O Principe D. Joaõ* naſceo em Evora a 3 de Junho de 1537. Foy jurado Principe herdeiro nas Cortes, que ſe celebraraõ em Almeirim a 30 de Março de 1544. Caſou com a Princeza Dona Joanna de Auſtria, filha do Imperador Carlos V. e ſe recebeo por procuraçaõ na Cidade de Toro a 11 de Janeiro de 1552, e no fim de Novembro do meſmo anno entrou por Elvas em Portugal. Gil Gonzales Davila faz honorifica memoria deſta Princeza no cap. 9. das Grandezas de Madrid, mas diſcreta na Chronologia, que ſeguimos. Deſte auguſto thalamo naſceo *D. Sebaſtiaõ*, que ſendo Principe de eſperanças, depois foy Rey de pouca ventura. Morreo em fim o Principe D. Joaõ a 2 de Janeiro de 1554, e jaz em Belém em magnifico mauſoleo. Mereceraõ as bellas prendas, e ſaudoſa memoria deſte Principe ſerem eternizadas na mais illuſtre, e canora Egloga do Homero Portuguez, e nas citharas de outros inſignes Poetas daquelle tempo. (1)



9 *O Infante D. Antonio* naſceo em Lisboa a 9 de Março de 1539, e morreo a 20 de Janeiro de 1540. Jaz em Belém.

10 Fóra do matrimonio teve ElRey a *D. Duarte*, que naſceo no anno de 1521. Foy ſua mãy Dona Iſabel Muniz, moça da Camera da Rainha Dona Leonor, e filha de hum Alcaide de Lisboa, homem honrado, a quem chamavaõ o *Carrança*, e ella depois foy Freira de Santa Clara do Porto. Criou-ſe D. Duarte no Convento de S. Jeronymo, chamado da Coſta, junto de Guimaraães, e aqui eſtudou com exemplar progreſſo as boas letras, e coſtumes. Mandou-o ElRey buſcar ao dito Convento com grande oſtentaçaõ, e trazello a Cintra, onde eſtava a Corte; porém ſendo preciſo a ElRey vir a Lisboa, tanto que D. Duarte chegou a Cintra, foy o Conde da Caſtanheira buſcallo, e o conduzio a Lisboa, e ElRey o veyo eſperar ao Convento de S. Domingos de Bemfica, onde o recebeo com grandes honras, e expreſsões de alegria. Foy D. Duarte Arcebiſpo de Braga, muy pio, e muy verſado nos eſtudos de Filoſofia, Theologia, e ambos os Direitos. Começou a eſcrever em lingua Latina a Hiſtoria dos Reys de Portugal, de que deixou elegantemente compoſta a delRey D. Affonſo Henriques, da qual fazem memoria D. Nicoláo Antonio, e o Abbade de Sever. Morreo na flor dos ſeus annos a 11 de Novembro de 1543. Jaz em Belém. (2)

11 *D. Manoel* morreo menino.



[1] Os eruditos irmãos Barboſ. no Catal. das Rainh. p. 403. e nos Faſt. da Luſit tom 1 p. 33. Cam. Eglog. 1. Sá de Miranda na Elegia à morte deſte Principe. Anton. Ferr. Eglog. 7. Luiz Pereir. na Elegiada cant. 1. p. 11. [2] Souſ. Hiſtor. Geneal. tom. 3 p. 539. Nicol. Anton. na Bibliothec. Hiſp. Barboſ. na Bibliothec. Luſitan. tom. 1. p. 721.

*Filhos delRey D. Filippe II.*

1 O *Principe D. Carlos* naſceo a 12 de Julho de 1545. Os Caſtelhanos lhe chamaõ o *Infeliz*; porque ſendo de genio turbulento, o pay temeroſo das extravagancias do filho, naõ deſapprovou os meyos, que lhe aſſinaraõ para lhe abreviar a vida, e aſſim veyo a acabar violentamente em 24 de Junho de 1568. Foy filho da ſua primeira mulher.

2 *A Infanta Dona Iſabel* naſceo a 12 de Agoſto de 1566. Caſou com o Archiduque Alberto no anno de 1599, e ſem ſucceſſaõ morreo a 29 de Novembro de 1633.

3 *A Infanta Dona Catharina* naſceo a 10 de Outubro de 1567. Caſou com o Duque de Saboya Carlos Manoel no anno de 1585, e morreo a 6 de Novembro de 1597. Eſtes dous foraõ filhos do terceiro matrimonio.

4 *O Principe D. Fernando* naſceo a 4 de Dezembro de 1571, e morreo a 18 de Outubro de 1578.

5 *O Infante D. Carlos Lourenço* naſceo a 12 de Agoſto de 1573. Morreo a 30 de Julho de 1575.

6 *O Principe D. Diogo* naſceo a 12 de Julho de 1575, e morreo a 21 de Novembro de 1582.

7 *O Principe D. Filippe*, que lhe ſuccedeo.

8 *A Infanta Dona Maria* naſceo a 21 de Março de 1580, e morreo a 4 de Agoſto de 1583. Eſtes cinco foraõ filhos do quarto matrimonio.

*Filhos delRey D. Filippe III.*

1 A *Infanta Dona Anna Mauricia de Auſtria*, Rainha de França, naſceo em Valhadolid a 22 de Setembro de 1601. Caſou com Luiz XIII. Rey



Rey de França no anno de 1615, morreo a 14 de Mayo de 1643, jaz em S. Diniz. Deſte matrimonio naſceraõ Luiz XIV. Rey de França, e Filippe de França, Duque de Orleans.

2 *O Principe D. Filippe* ſucceſſor.

3 *A Infanta Dona Maria* naſceo em Valhadolid a 18 de Agoſto de 1606. Caſou com o Imperador de Alemanha D. Fernando III. e morreo a 13 de Mayo de 1646.

4 *O Infante D. Carlos* naſceo em Madrid a 14 de Setembro de 1607, e morreo a 13 de Julho de 1632.

5 *O Infante D. Fernando* naſceo no Eſcurial a 16 de Mayo de 1609. O Papa Paulo V. o creou Cardeal a 29 de Julho de 1619, naõ tendo mais que dez annos, e lhe deu logo o governo do Arcebiſpado de Toledo, e o fez Capitaõ General dos Paizes baixos, onde morreo a 9 de Novembro de 1641.

6 *A Infanta Dona Margarida* naſceo em Lerma a 25 de Mayo de 1610, e morreo a 11 de Março de 1617.

7 *O Infante D. Affonſo Mauricio* naſceo no Eſcurial a 22 de Setembro de 1611, morreo a 16 de Setembro de 1612.

*Filhos delRey D. Filippe IV.*

1 A *Infanta Dona Margarida Maria* naſceo a 14 de Agoſto de 1621, e morreo no meſmo dia.

2 *A Infanta Dona Maria Margarida* naſceo a 25 de Novembro de 1623, e morreo a 22 de Dezembro do meſmo anno.

3 *A Infanta Dona Maria* naſceo a 21 de Novembro de 1625, e morreo a 21 de Julho de 1627.

4 *O Principe D. Balthaſar Carlos* naſceo a 17 de

Outubro de 1629. Foy muito feſtejado o ſeu naſcimento. Morreo a 9 de Outubro de 1646.

5 *A Infanta Dona Iſabel Tereſa dos Santos* morreo no primeiro de Novembro de 1627.

6 *A Infanta Dona Anna Antonia* naſceo a 17 de Janeiro de 1635, e morreo a 5 de Dezembro de 1636.

7 *A Infanta Dona Maria Tereſa*, Rainha de França, naſceo a 20 de Setembro de 1638. Caſou com ElRey de França Luiz XIV. a 4 de Julho de 1660, e morreo em Verſalhes a 30 de Julho de 1683. Todos eſtes foraõ filhos do primeiro matrimonio; e do ſegundo teve

8 *A Infanta Dona Margarida Maria Tereſa*, que naſceo a 12 de Julho de 1651. Caſou com o Imperador Leopoldo no anno de 1666, e morreo a 12 de Março de 1673.

9 *A Infanta Dona Maria Ambroſia* morreo menina a 21 de Dezembro de 1659.

10 *O Principe D. Filippe Proſpero* naſceo a 20 de Novembro de 1657, e morreo no primeiro de Novembro de 1661.

11 *O Infante D. Fernando* naſceo a 22 de Dezembro de 1658, e morreo a 22 de Outubro de 1659.

12 *O Principe Carlos II.* ſucceſſor no Throno, naſceo a 6 de Novembro de 1661, e caſando duas vezes, morreo ſem ſucceſſaõ no primeiro de Novembro de 1700.

13 Fóra do matrimonio teve a *D. Joaõ de Auſtria*, que naſceo a 7 de Abril de 1629, e teve por mãy Dona Maria Calderon. Foy Graõ Prior de Malta em Caſtella, Vice-Rey de Sicilia, Governador de Flandes, General de todas as forças maritimas da Monarquia de Caſtella, primeiro Miniſtro delRey Carlos II. e hum dos mais valeroſos ſoldados daquelle ſeculo. Morreo a 17 de Setembro de 1679, e jaz no Eſcurial.

*Fi-*



*Filhos delRey D. Joaõ IV.*

1 O *Principe D. Theodoſio* naſceo em Villa Viçoſa a 8 de Fevereiro de 1634. Foy jurado Principe de Portugal a 28 de Janeiro de 1641, e ſegundo as memorias feliciſſimas, que exiſtem delle, foy certamente hum portento da natureza, e da graça, ſabendo accreſcentar, e augmentar os dotes de huma, e outra com as prendas adquiridas na continuada, e illuſtre occupaçaõ das virtudes. Acabou na flor da ſua idade a 15 de Mayo de 1653, e jaz em Belém. (1)

2 *A Senhora Dona Anna* naſceo em Villa Viçoſa a 21 de Janeiro de 1635. No meſmo dia expirou, e jaz no Coro das Religioſas do Moſteiro das Chagas da meſma Villa.

3 *A Infanta Dona Joanna* naſceo em Villa Viçoſa a 18 de Setembro de 1636. Morreo a 17 de Novembro de 1653, e jaz em Belém.

4 *A Infanta Dona Catharina* naſceo em Villa Viçoſa a 25 de Novembro de 1638. Caſou com Carlos II. Rey de Inglaterra em 18 de Mayo de 1661. Padeceo em Londres com varonil paciencia fortiſſimos contratempos, culpando-a o Parlamento de querer introduzir em Inglaterra a Religiaõ Catholica, por cujo motivo intentaraõ darlhe veneno, de que a innocencia de ſua virtuoſa vida a livrou, até que paſſados ſete annos depois da morte de ſeu marido, voltou para Portugal, e chegou a Lisboa a 20 de Janeiro de 1693. No anno de 1704, quando ElRey D. Pedro ſeu irmaõ paſſou à Beira, ficou governando o Reino com grande ſatisfaçaõ de todos;

[1] Menezes Port. Reſtaurad. tom. 1. liv. 11. p. 796. Vieir. tom. 13. p. 92. Agiol. Luſit. a 15 de Mayo. Os cruditos irmãos Barboſ. no Catal. das Rainh. p. 426. e nos Faſtos da Luſitan. tom. 1. a 8 de Fevereiro. Anno Hiſtorico tom. 2. p. 81.

dos; mas a 31 de Dezembro de 1705 deixou com sua morte a todos saudosos. Jaz em Belém. (1)

5 *O Senhor D. Manoel* nasceo em Villa Viçosa a 6 de Setembro de 1640, e logo morreo. Jaz no Convento de Santo Agostinho da mesma Villa.

6 *O Infante D. Affonso* successor.

7 *O Infante D. Pedro*, que succedeo a ElRey D. Affonso seu irmaõ.

8 Fóra do matrimonio teve a *Senhora Dona Maria*, que nasceo no anno de 1643. Criou-se em casa do Secretario Antonio Cavide, ao qual passou Alvará a Rainha Dona Luiza de tutor, curador, e administrador da pessoa, e bens da dita Senhora. De casa do sobredito Secretario foy para o Mosteiro de Carnide no anno de 1649, onde vestio o habito da Religiaõ de Santa Teresa, mas naõ professou. Nunca veyo à Corte em publico; porém indo às Caldas, foy acompanhada de Antonio Alvares da Cunha, e de sua irmã a Condessa de Villa-Flor. ElRey D. Joaõ a declarou por filha, e lhe deixou feita a mercê da Commenda mayor de Santiago, e das Villas de Torres Vedras, e Colares, cujas disposições foraõ todas inteiramente satisfeitas pela Rainha Regente, e o Sereníssimo Rey D. Affonso, os quaes em todos os Decretos, Alvarás, e Cartas, em que fallavaõ nella, lhe chamavaõ *Dona Maria, muito amada, e prezada irmã*, sem o titulo de Infanta; porque, como elegantemente prova o Doutor Chronista Fr. Antonio Brandaõ, (2) nunca em Portugal se deu aos filhos illegitimos o titulo de Infante. Fez esta Senhora varios, e grandiosos donativos ao Mosteiro, em que viveo, até que aos cincoenta annos da sua idade acabou esta vida a 6 de Fevereiro de 1693. Jaz no Coro debaixo do mesmo Mosteiro. (3)

Fi-

[1] Souf. Histor. Geneal. tom. 7. p. 281. Anno Historic. tom. 2. p. 98. [2] Monarq. Lusitan. liv. 8. cap. 12. [3] Souf. Histor. Geneal. tom. 7. p. 257. Barbos. nos Fauft. da Lusit. tom. 1. p. 464.



*Filhos delRey D. Pedro II.*

1 A *Infanta Dona Isabel*, filha do primeiro matrimonio, nasceo em Lisboa a 6 de Janeiro de 1669. Foy jurada Princeza herdeira do Reino, e esteve desposada com o Duque de Saboya Victorio Amadeo; mas a intempestiva morte embaraçou este desejado consorcio, porque a Infanta faleceo a 21 de Outubro de 1690. Jaz no Mosteiro do Santo Crucifixo de Capuchas Francezas junto da Rainha Dona Maria Francisca sua mãy.

2 Do segundo matrimonio teve o *Principe D. Joaõ*, que nasceo em Lisboa a 30 de Agosto de 1688, e morreo a 17 de Setembro do mesmo anno. Jaz em S. Vicente de Fóra.

3 *O Sereníssimo Principe D. Joaõ* successor na Coroa.

4 *O Sereníssimo Infante D. Francisco* nasceo em Lisboa a 25 de Mayo de 1691. Foy Graõ Prior do Crato, e fez o officio de Condestavel do Reino nas Cortes de 1697, e no Auto do levantamento delRey D. Joaõ V. seu irmaõ. Possuio as grandes, e opulentas Casas do Infantado, e da Feira, com outras muitas rendas, jurisdições, e prerogativas. Deveo-lhe a sciencia Nautica hum particular desvelo, como se fora seu professor, e naõ menos todo o manejo bellico, para que tinha natural viveza, e propensaõ. A caça foy todo o seu divertimento, em que era perito, destro, destemido, e incansavel, por cujo motivo mais era habitador do campo, que da Corte. Teve entranhavel devoçaõ com a Imagem da Senhora da Atalaya, a quem tributou liberaes offertas; e aos Religiosos Capuchos da Conceiçaõ lhes mandou edificar hum Hospicio junto do seu Palacio da Bemposta de Lisboa, delineado pela simetria do Convento da Arrabida. Achando-se final-

nalmente na quinta de Bernardo Freire, meya legua diſtante das Caldas da Rainha, para onde tinha hido acompanhar a ElRey, faleceo de hum volvulo a 21 de Julho de 1742. Jaz em S. Vicente de Fóra.

5 *O Sereniſſimo Infante D. Antonio* naſceo em Lisboa a 15 de Março de 1694. Participou logo da natureza attributos verdadeiramente Reaes; porque a bizarria da ſua mageſtoſa preſença, reveſtida de hum ſoberano agrado, e de huma ſeria affabilidade, era a fortiſſima cadea de ouro, com que atava ſuavemente a todos, para que o amaſſem; mas muito mais poderoſo attractivo para o noſſo affecto eraõ aquellas nobres prendas do animo, e alma, que brilhavaõ grandemente em todas as ſuas acçõẽs, e inculcavaõ a grandeza do ſeu eſpirito heroicamente generoſo, ſublime, pio, e benigno. Faleceo finalmente a 20 de Outubro de 1757 em Alcantara na quinta chamada da Tapada. Jaz em Belém.

6 *A Senhora Infanta Dona Tereſa* naſceo em Liſboa a 24 de Fevereiro de 1696. ElRey ſeu Pay ajuſtou caſalla com o Archiduque Carlos, mas deſfez eſte ajuſte a morte da Infanta, que foy buſcar ao Ceo outra coroa mais perduravel em 16 de Fevereiro de 1704. Jaz em S. Vicente de Fóra.

7 *O Sereniſſimo Senhor Infante D. Manoel* naſceo em Lisboa a 3 de Agoſto de 1697. Para moſtrar que no ſangue Real Portuguez naõ eſtava adormecida aquella natural averſaõ contra os ſequazes da ſeita de Maſoma, levado de hum ſobrenatural impulſo, e ardor militar, que o naõ ſoffria conter nos limites da patria, naõ contando mais que dezaſete annos de idade, ſahindo occultamente do porto de Lisboa em 4 de Novembro de 1715, paſſou a Hollanda, e daqui a Hungria, onde militando ſempre ao lado do famoſo Principe Eugenio nas perigoſas batalhas de Peterwaradin, Temeſwar, e Belgrado, obrou com tanto valor, e deſembaraço, que mais pa-



parecia Meſtre, que diſcipulo de Marte. Depois de ſerenadas as campanhas, e paſſando a ver algumas Cortes da Europa, adquirindo ao ſeu auguſto nome immortal fama, ſe reſtituio a Portugal no anno de 1723, fazendo com as ſuas glorioſas proezas, que as Muſas tiveſſem heroico aſſumpto para os elogios, e as virtudes exercicio nos ſeus louvaveis, e generoſos empregos.

9 *A Senhora Infanta Dona Franciſca* naſceo em Lisboa a 30 de Janeiro de 1699. Ornou-a a natureza liberalmente em gráo ſupremo de huma formoſura mageſtoſa, alegre, affavel; de hum genio compaſſivo, pio, magnifico; e por todos eſtes, e outros muitos virtuoſos predicados dominava eſta Princeza o coraçaõ de todos, attrahindo a Nobreza, e o povo a amalla, e adoralla tanto, que arrebatando-a o Ceo em 15 de Julho de 1736, ainda cá na terra a ſaudade exiſte viva em noſſa memoria. Jazem as ſuas cinzas em S. Vicente de Fóra.

9 Teve ElRey D. Pedro fóra do matrimonio a *Senhora Dona Luiza*, que naſceo a 9 de de Janeiro de 1679. Criou-ſe em caſa do Secretario de Eſtado Franciſco Correa de Lacerda, e de oito annos paſſou a viver recolhida no Moſteiro de Carnide em companhia de ſua tia a Senhora Dona Maria. Em 14 de Mayo de 1695 ſe recebeo na Ermida de Noſſa Senhora das Neceſſidades com o Duque D. Luiz Ambroſio de Mello, filho do Duque de Cadaval D. Nuno Alvares Pereira de Mello; porém morrendo o Duque D. Luiz a 13 de Novembro de 1700, e ficando a Senhora Dona Luiza viuva, e ſem filhos, tornou a caſar em 16 de Setembro de 1702 com ſeu cunhado o Duque D. Jayme, do qual tambem naõ teve ſucceſſaõ. Faleceo a 23 de Dezembro de 1732, e jaz no Moſteiro de S. Joaõ Evangeliſta da Cidade de Evora.

10 *O Senhor D. Miguel* naſceo em Lisboa a 15 de Outubro de 1699. Criou-ſe em caſa do Secreta-

rio das Mercês Bartholomeu de Souſa Mexia, onde aprendeo as bellas letras, como ſe houvera de as profeſſar; e unindo à intelligencia das artes liberaes outros muitos dotes heroicos, conſeguio juſtamente fazerſe crédor de huma eſtimaçaõ univerſal. ElRey D. Joaõ V. o reconheceo por ſeu irmaõ, e ordenou ſe lhe déſſe tratamento de Alteza, fazendo-lhe muitas honras devidas ao ſeu ſublime naſcimento. Caſou em 30 de Janeiro de 1715 com Dona Luiza Caſimira de Souſa, herdeira da illuſtriſſima Caſa de Arronches, a quem ElRey D. Joaõ V. fez a mercê das honras de Duqueza. Deſte plauſivel matrimonio naſceo em 11 de Novembro de 1716 a Senhora *Dona Joanna Perpetua*, a quem ElRey D. Joaõ V. concedeo as honras de Duqueza, e caſou em 20 de Setembro de 1738 com o quarto Marquez de Caſcaes D. Luiz, que morrendo em 14 de Março de 1745, ficou eſta Senhora viuva, e ſem ſucceſſaõ. *O Senhor D. Pedro de Bragança*, Duque de Lafões, naſceo em 19 de Janeiro de 1718, foy Regedor das Juſtiças da Caſa da Supplicaçaõ, em que entrou no anno de 1749, e falleceo no de 1761, e o *Senhor D. Joaõ de Bragança* naſceo em 6 de Março de 1719. Morreo em fim o Senhor D. Miguel deſgraçadamente, naufragando no Tejo em 13 de Janeiro de 1724, e apparecendo o corpo a 5 de Fevereiro, foy conduzido ao Convento de Santa Catharina de Ribamar, da Provincia da Arrabida, onde jaz.

11 *O Senhor D. Joſeph* naſceo a 6 de Mayo de 1703. Foy ſagrado Arcebiſpo de Braga a 5 de Fevereiro de 1741 pelo Eminentiſſimo Cardeal Patriarca, e a 23 de Julho do referido anno fez a ſua entrada publica naquella Cidade com grandes feſtas, obſequios, e alegrias de ſeus Cidadãos, onde depois de hum feliz governo acabou os ſeus dias.

*Fi-*



*Filhos delRey D. Joaõ V.*

1 A *Sereniſſima Princeza Dona-Maria Barbara* naſceo em Lisboa a 4 de Dezembro de 1711. Deſde a abençoada indole dos ſeus primeiros annos ſe inſtruio com tanta perfeiçaõ nos ſolidos dictames da prudencia, e das virtudes, que ainda hoje poſſue a gloria de ſer venerada por huma das Princezas mais benemeritas da attençaõ entre as expectaveis da Europa. No anno de 1729, a 19 de Janeiro ſe deſpoſou com o Sereniſſimo Senhor D. Fernando, Principe das Aſturias, paſſando a viver em Caſtella com ſeu Regio eſpoſo em reciproco affecto, e univerſal contentamento dos Heſpanhoes, até que a 27 de Agoſto de 1758 foy gozar da eterna Bemaventurança, como as ſuas virtudes nos perſuadem.

2 *O Principe D. Pedro* naſceo em Lisboa a 19 de Outubro de 1712. Naõ viveo mais que dous annos, e dez dias, porque a 29 de Outubro de 1714 foy para o Ceo, e jaz ſeu corpo em S. Vicente de Fóra.

3 *O Sereniſſimo Principe D. Joſeph* ſucceſſor na Coroa, e hoje felizmente reinante.

4 *O Sereniſſimo Senhor Infante D. Carlos* naſceo em Lisboa a 2 de Mayo de 1716, e dando evidentes moſtras de huma vaſta capacidade para acções heroicas, a ſua intempeſtiva morte, ſuppoſto que ſuccedida depois de huma larga enfermidade, deixou a todos magoados em 30 de Março de 1736. Jaz em S. Vicente de Fóra.

5 *O Sereniſſimo Senhor Infante D. Pedro* naſceo em Lisboa a 5 de Julho de 1717. Sua Mageſtade o collocou na alta dignidade de Graõ Prior do Crato, pondo neſta fórma em praxe o grande conceito, que merece o relevante de ſuas admiraveis prendas. A 6 de Junho de 1760 ſe recebeo com a Sereniſſima Se-

nhora Dona Maria Princeza da Beira, e herdeira do Reino, ſua ſobrinha, na Capella Real de Noſſa Senhora da Ajuda. De cujo conſorcio naſceo a 21 de Agoſto do anno ſeguinte pelas 10 horas da noite o Sereniſſimo Principe *D. Joſeph Franciſco Xavier*, e foy bautizado na Igreja do Palacio de Noſſa Senhora da Ajuda pelo Cardeal Patriarca D. Franciſco Saldanha, feſtejando-ſe tudo com muitos repiques, e luminarias.

6 *O Sereniſſimo Senhor Infante D. Alexandre* naſceo a 24 de Setembro de 1723, e morreo de bexigas a 2 de Agoſto de 1728. Jaz no Convento de S. Vicente de Fóra.

7 Teve o Senhor D. Joaõ V. fóra do matrimonio ao *Senhor D. Antonio*, que naſceo em o primeiro de Outubro de 1714, ao *Senhor D. Gaſpar* em 8 de Outubro de 1716, o qual a 24 de Agoſto de 1758 foy ſagrado Arcebiſpo de Braga, onde felizmente governa com o exemplo, e juſtiça, de que naſce o affecto que todas as ſuas ovelhas lhe tributaõ. Ao *Senhor D. Joſeph* que naſceo a 8 de Setembro de 1720, e foy erecto em Inquiſidor Geral pela Bulla *Cum Officium* de Benedicto XIV. de 15 de Março de 1758.

*Filhos delRey D. Joſeph I.*

1 A *Sereniſſima Senhora Princeza da Beira Dona Maria Franciſca* naſceo a 17 de Dezembro de 1734, de quem já fallámos. A *Sereniſſima Senhora Infanta Dona Maria Anna*, que naſceo a 7 de Outubro de 1736. A *Sereniſſima Senhora Infanta Dona Maria Franciſca Dorothea*, que naſceo a 21 de Setembro de 1739. A *Sereniſſima Senhora Infanta Dona Maria Franciſca Benedicta*, que naſceo a 25 de Julho de 1746.

CA-



# CAPITULO IX.

## *Do Governo antigo, e moderno da Caſa Real.*

1 AInda que alguns Eſcritores noſſos ſe inclinaſſem (1) a que os officios, com que ſe ſervio a Caſa Real até ElRey D. Fernando, foſſem ſómente Mordomo da Corte, Alferes, e Trinchante, (2) todavia varios outros Officiaes tiveraõ muitos dos Reys, que lhe precederaõ, dos quaes daremos breve informaçaõ por aquella ordem, que nos for lembrando, ſem darmos exacta preferencia aos taes officios, que requer a grandeza da ſua dignidade.

2 *Mordomo Mór.* He entre todos os officios titulares da Caſa Real o que tem o primeiro lugar. No Regimento, que fez Gomes Annes de Azurara, (ſe acaſo naõ foy Martim Affonſo de Mello) dos officios Móres do Reino por mandado delRey D. Affonſo V. que foy o Principe, que reduzio a ſingular ordem a Fidalguia Portugueza nos empregos de Palacio, ſe lê, que em outras Cortes chamavaõ à preeminencia deſte officio *Seneſcal*, que vale o meſmo que *Senex calculi*, ou Preſidente das contas, (3) porque

[1] Naõ fazem mençaõ de outros Officiaes até o dito tempo Fr. Antonio Brandaõ, Ruy de Pina, e Duarte Nunes, ſendo eſtes dos mais principaes Chroniſtas entre os noſſos. [2] Os que contaõ em hum dos tres officios ao Trinchante, he porque entendem que iſto ſignificava *Dapifer*; mas enganaõ-ſe, porque eſte officio correſponde ao de Veador, entre o qual, e o de Mordomo Mór naõ havia antigamente differença. Danet. in Diction. antiq. Roman. verb. *Comes*. Caſtr. Palat. Ducange verb. *Dapifer*. [3] Veja-ſe a Bluteau no vocab. *Mordomo Mór*, e *Seneſcal*, e a Gil Gonçalves Davila no Theatro de las grandezas de Madrid p. 313. Nunes de Caſtro no livro *Solo Madrid es Corte* liv. 1. cap. 10. Villasboas na Nobiliarq. Port. cap 12. Lima Geograf. Hiſtor. tom. 1. p. 481. Solan. Succo de Pegas tom. 2. p. 376. verb. *Æconomus*.

que a ſeu cargo toca tomallas de todas as deſpezas dos Reys; porém Scipiaõ Amirato affirma, que Seneſcalco era o Architriclino antigo, e que o officio de Mordomo Mór tivera origem no Reino de França, donde ſe derivou a outras Cortes da Europa.

3 Neſte Reino devia começar com o Conde D. Henrique; porque em tempo delRey D. Affonſo ſeu filho aſſina, e confirma muitas vezes as doações o Mordomo Mór Gonçalo Rodrigues. O que temos por infallivel he, que eſta dignidade andou ſempre nos principaes Senhores de Portugal. ElRey D. Diniz honrou com ella a ſeu filho illegitimo D. Affonſo Sanches, de quem foy ſummamente affeiçoado. O Conde D. Nuno Alvares Pereira foy Mordomo Mór delRey D. Joaõ I. e aſſim a tiveraõ outros muitos Cavalheros da primeira Nobreza.

4 Além da ſuperintendencia, que o Mordomo Mór tem na Caſa Real, entende particularmente em receber todos os criados, e moradores della; e porque antigamente em lugar do verbo *Tomar* ſe dizia *Filhar*, conſerva ainda hoje eſta palavra, chamando-ſe a eſtas recepções *Filhamentos*. Os Fóros, que ha na Caſa Real, em que entraõ os novamente filhados, ſaõ eſtes: *Moços da Camera*, *Moços da Guardaroupa*, *Eſcudeiros Fidalgos*, *Cavalleiros Fidalgos*, *Moços Fidalgos*, *Fidalgos Eſcudeiros*, *Fidalgos Cavalleiros*, *Fidalgos do Conſelho*.

5 No foro de *Moços Fidalgos* filha o Mordomo Mór aos filhos, e netos dos já filhados, ou a outros, a quem ElRey faz mercê de novo, ainda que ſeus antepaſſados naõ foſſem filhados. O filhamento dos primeiros he ordinario, porque naõ ſe póde negar ao filho do criado delRey o foro, e moradia de ſeu pay. Chegando os Moços Fidalgos a vinte annos, os accreſcentaõ a *Fidalgos Eſcudeiros*; e depois ſendo armados Cavalleiros em algum acto de guerra, lhe daõ foro de *Fidalgos Cavalleiros*; porém niſto póde haver diſpenſa com facilidade. O ultimo accreſ-



accreſcentamento he de *Fidalgos do Conſelho*, porém naõ he accreſcentamento ordinario, nem os filhos o podem requerer, mas ElRey dá eſte titulo a quem lhe parece, e anda annexo a todos os Arcebiſpos, e Biſpos, Priores Móres de Aviz, e Santiago, a todos os Inquiſidores do Conſelho Geral do Santo Officio, a todos os Condes, Deſembargadores do Paço, Chancelleres da Caſa da Supplicaçaõ de Liſboa, e Relaçaõ do Porto, e Chanceller Mór, Reitor da Univerſidade de Coimbra, Governador do Algarve, aos Governadores das Praças de Africa, Braſil, e Angola, e preſentemente o concedeo Sua Mageſtade aos ſetenta e dous Mon-Senhores Prelados da Santa Igreja Patriarcal.

6 Os moradores da Caſa delRey, que naõ entraõ por Moços Fidalgos, ſaõ tomados por *Moços da Camera*, e depois ſe accreſcentaõ a *Eſcudeiros Fidalgos*, e ultimamente a *Cavalleiros* com a terceira, ou quarta parte mais de moradia, conforme ſuas qualidades. Os Moços da Capella, Porteiros, Repoſteiros, e toda a mais gente daqui para baixo tem accreſcentamento ordinario a Eſcudeiro ſómente, e eſſe menor, e de quantia certa.

7 O foro dos *Fidalgos Cavalleiros*, que ſómente ſe dava em algum famoſo acto militar, mais era dignidade que foro, e começou neſte Reino a ſer accreſcentamento ordinario depois da tomada de Alcacere, como diz Gomes Annes de Azurara; porque até entaõ como o Reino eſtava ſem Conquiſtas, naõ havia ocaſiaõ, ſenaõ rara, de alcançar ſemelhante honra; e os que hiaõ buſcalla fóra do Reino, eraõ poucos, e por iſſo eſta dignidade era taõ eſtimada, que todos os Principes daquelle tempo a procuravaõ alcançar com grande cuidado: aſſim lemos que para eſte effeito vieraõ a Heſpanha, e Portugal grandes Senhores em varios tempos; e os que neſta parte alcançaraõ mayor gloria, foraõ os noſſos Infantes, filhos delRey D. Joaõ I. porque

ſó

ſó com eſte intento emprenderaõ a expugnaçaõ de Ceuta, e ElRey D. Joaõ II. ſendo Principe, a de Arzilla.

8 Dava-ſe tambem eſta dignidade em tempo de paz, e com grandes feſtas, quando alguma Perſonagem ſubia ao novo titulo, como fez ElRey D. Pedro I. quando creou Conde de Barcellos a D. Joaõ Affonſo Tello, ſeu grande privado, (1) para o qual acto mandou fazer cinco cirios, que outros tantos homens tiveraõ nas mãos toda a noite, que o Conde velou as armas no Convento de S. Domingos de Lisboa, eſtando poſtos em duas alas deſde a Igreja até os Paços do Caſtello. ElRey D. Affonſo V. armou Cavalleiro a ſeu irmaõ o Infante D. Fernando com tanta ſolemnidade, que o menor apparato deſta pompa foy precederem diante deſte magnifico acto mil tochas, que levavaõ quatrocentos Cavalleiros, e ſeiſcentos Eſcudeiros dos mais luzidos da Corte todos veſtidos de huma libré, e traje.

9 *Camareiro Mór* he o ſegundo officio da Caſa Real, conforme a diſtribuiçaõ, que lhe aſſina a Ordenaçaõ do Reino. (2) Chamava-ſe eſta dignidade em tempo dos Imperadores Romanos *Primicerius ſacri cubiculi*. Os Reys Godos intitularaõ ao Camareiro Mór *Comes cubicularius*, e havia outros, a que chamavaõ Condes do cubiculo, que eraõ os que agora ſaõ os Gentis-homens da Camera. (3)

10 Eſta dignidade começou mais tarde neſte Reino, pois no governo delRey D. Affonſo III. he a primeira vez, que ſe encontra eſte titulo em Joaõ Fernandes; e antes que a houveſſe, fazia eſte officio o Repoſteiro Mór. Sua particular obrigaçaõ he veſtir, e deſpir a peſſoa delRey, aos pés de cu-

[1] Faria na Europ. Port. tom. 2. part. 2. cap. 4. num. 22. [2] Ordenaç. liv. 3. tit. 5. no princip. [3] Petr. Pantin. de Offic. Regiæ domus Gothor. Garm. Theatr. de Heſp. tom. 3. p. 143. e 223.



cujo leito coſtumava dormir. Ultimamente andou eſte officio na familia dos Sás, Condes de Penaguiaõ, e Marquezes de Abrantes, que exercitava com o titulo de Camariſta, ou Gentil-homem da Camera em companhia de outros, que todos ſervem às ſemanas, e trazem chave dourada. (1)

11 *Guarda Mór da Caſa.* Deſta dignidade ſe faz mençaõ no Regimento dos officios móres delRey D. Affonſo V. o qual ordena, que o Guarda Mór traga ſempre vinte Cavalleiros para guarda da peſſoa delRey, que o acompanhem em toda a parte. Na Chronica delRey D. Manoel eſcreve Damiaõ de Goes, (2) que o dito Rey, em quanto viveo, tivera ſempre guarda da Camera, e dos Ginetes, de que muito ſe prezava. Conſtava a ſobredita guarda de vinte e quatro Cavalleiros dos mais aſſinalados da Corte, que dormiaõ no Paço junto da Camera delRey, e na meſma caſa dormiaõ tambem alguns Moços Fidalgos, e na outra ſala outros tantos Moços do monte. Na guarda dos Ginetes havia duzentos Cavalleiros muito valentes, que armados com lanças, e adargas, acompanhavaõ a ElRey para onde hia.

12 Tanto que ElRey ſe deitava na cama, antes de ſe lhe correr a cortina, entrava o Guarda Mór, e via a ElRey, e entaõ corria a cortina o Sumilher, e ſahiaõ para fóra. Fechava o Guarda Mór a porta, e junto della ſe lhe fazia a cama, onde dormia, e mais afaſtado ſe ſeguiaõ as camas dos outros Fidalgos da guarda. Pela manhã, quando ElRey chamava, entrava o Guarda Mór com o Sumilher; eſte levantava a cortina, e o Guarda Mór aſſiſtia ao veſtir delRey. Eſte coſtume ſe uſou até



[1] Vide Gil Gonçalv. Theatr. de las grandez. de Madrid p. 315. Peg. à Orden. tit. 13. liv. 3. tit. 5. gloſſ. 2. n. 64. Barboſ. à dit. Orden. n. 2. Carv. in cap. Raynald. de teſt. part. 1. n. 364. Villasboas Nobiliarq. Port. cap. 12. [2] Goes part. 4. cap. 84.

o tempo delRey D Sebaſtiaõ, (1) e o officio expirou em Pedro de Mendoça Furtado no reinado delRey D. Joaõ IV. que depois naõ ſe tornou mais a prover.

13 *Repoſteiro Mór.* Chamavaõ os Romanos a eſte officio *Comes Caſtrenſis*, e preſidia aos Caſtrenſianos, que punhaõ a meza ao Imperador; aos Lampadarios, que tratavaõ das luzes, que de noite havia no Paço; aos Cellarios, que tinhaõ cuidado na deſpenſa, e a outros muitos. Neſte Reino ſerve de chegar a cadeira, ou almofada a ElRey, quando ſe aſſenta, ou poem de joelhos; e preſide aos Repoſteiros, cujos officios provê. Anda hoje eſta dignidade na Caſa do Conde de Caſtello-Melhor, que a herdou por morte de Bernardim de Tavora.

14 *Veador da Caſa.* O primeiro Veador, de que ha noticia neſte Reino, he de Egas Moniz em tempo do invicto Rey D. Affonſo Henriques; e os mais, que ſe lhe ſeguiraõ, foraõ ſempre Cavalheros de grande caracter. (2) Eſtava a ſeu cargo naõ ſó o governo total das oxarias, mas grande parte do regimen da Caſa Real, porque ſervia inteiramente o officio de Mordomo Mór, quando eſte por qualquer auſencia, ou moleſtia faltava no Paço: aſſim o determinou ElRey D. Affonſo V. no ſeu Regimento, (3) e ſe vê tambem no da Fazenda, (4) eſtylo, que em muitos Reinos he eſtabelecido. (5)

15 Ha muitos exemplos de ſervirem os Veadores o officio de Mordomo Mór, como foy Vaſco Annes Corte-Real pelos annos 507, 512, e 515; Ruy Lopes em 527, e 529; D. Franciſco de Souſa em 541, Thomé de Souſa em 551, D. Diogo Lo-

[1] Souſ. Hiſtor. Geneal. tom. 3. p. 552. Lim. Geograf. Hiſtor. tom. 1. p. 444. Veja-ſe a Argote no Diſcurſo da Montaria Real cap. 6. e a D. Franc. Xavier de Garma no Theatr. Univ. de Heſp. t. 3. c. 14. [2] Monarq. Luſit. liv. 9. cap. 5. e liv. 10. cap. 4. Chron. delRey D. Joaõ I. cap. 68. [3] No tit. de Mordomo Mór. [4] Cap. 241. [5] L'Etat de la France, e de la Gran Bretaña, Ethiquetas de Heſpanha.



Lopes de Lima em 570, e Damiaõ Borges em 579, ſendo eſtes tempos comprehendidos nos governos dos Senhores Reys D. Manoel, D. Joaõ III. D. Sebaſtiaõ, e D. Henrique. Na meſma fórma continuou Franciſco Barreto no tempo delRey Filippe II.

16 He verdade que ſervindo o Veador Franciſco Barreto de Mordomo Mór, ſe moveraõ entre elle, e o proprietario varias duvidas. Primeira ſobre qual delles havia de levar o ordenado de Mordomo Mór. Segunda como ſe havia de dizer nos Alvarás: *Eu ElRey faço ſaber a vós F. meu Mordomo Mór*; ou *F. meu Veador, que hora ſervis de meu Mordomo Mór.* Terceira, ſe quando tornava a ſervir o Mordomo Mór, lhe havia de entregar o Veador as Conſultas, e mais papeis, que, quando tinha ſervido, deſpachara, ou ſe haviaõ de ficar em ſeu poder. Reſolveo-ſe que ambos levaſſem o ordenado de Mordomo Mór; que nos Alvarás ſe diſſeſſe: *Veador, que ſervis de Mordomo Mór*; e que os papeis foſſem todos para o Cartorio, em que coſtumavaõ eſtar.

17 Em todo o tempo dos Senhores Reys D. Joaõ IV., e D. Affonſo VI. governavaõ os Veadores às ſemanas pela preciſa, e continua aſſiſtencia, que faziaõ no Paço, aſſiſtindo aos comeres de Suas Mageſtades, e naõ mandando os ditos Senhores fazer nem ainda para ſi couſa alguma, que naõ foſſe ordenando-o vocalmente ao Veador de ſemana, e eſte aos Officiaes ſubalternos. Quando as peſſoas Reaes eſtavaõ doentes, eraõ obrigados a aſſiſtir nas juntas dos Medicos, para verem o que lhe mandavaõ comer, e receitar. Aos Veadores tocava o mando de todos os Officiaes pertencentes à meza delRey: elles tinhaõ o governo dos Moços da Camera: a ſeu cargo eſtava a enfermaria, onde ſe curavaõ os criados pobres; e nas jornadas, que os Reys faziaõ, corriaõ com todos os gaſtos inteiramente, e era to-

talmente ſua a diſpoſiçaõ. No governo do Sereniſſimo Senhor D. Pedro II. como ſe ſervia com os Camariſtas, e comia pela Caſa da Rainha, e as deſpezas ordinarias ſe faziaõ pela do Infantado, quaſi ficaraõ ſem exercicio os Veadores. Anda hoje eſte officio nas Caſas dos illuſtriſſimos Condes do Redondo, e Aſſumar, e D. Franciſco Xavier de Souſa.

## CAPITULO X.

### *Dos Officiaes, e ordem, com que ſe aſſiſtia à meza dos Reys.*

1 COſtumavaõ os Senhores Reys deſte Reino comer ordinariamente em publico, e com mageſtoſo apparato deſde o tempo delRey D. Affonſo V. que imitou a ſeu tio o Infante D. Pedro. (1) Aſſiſtia à meza hum *Trinchante*, que cortava. Até o tempo delRey D. Joaõ III. foy hum ſó, depois ſe accreſcentou mais outro, e no reinado delRey D. Joaõ IV. houveraõ tres Trinchantes de tres differentes Caſas. Hoje anda na de D. Antonio Alvares da Cunha, Senhor da Taboa, e na de D. Joſeph de Vaſconcellos e Souſa, que herdou eſte officio por caſar com huma filha herdeira de Diogo de Brito Coutinho. (2) A' maõ direita do Trinchante ficava o *Uchaõ*, e junto com elle o Servidor da toalha. Da parte eſquerda ſe ſeguia o *Mantieiro*.

2 Traziaõ os Moços da Camera as iguarias, vindo diante o *Preſtes da Cozinha*, que he hum accreſcentado, e nas feſtas grandes o *Meſtre-Sala*. Davaõ-ſe os pratos ao Servidor da toalha, que os punha

[1] Nun. Chronic. delRey D. Affonſo V. cap. 125. Soares da Silva nas Memorias delRey D. Joaõ I. p. 366. [2] Lim. Geograf. Hiſtor. tom. 1. p. 511. Souſ. Grandes de Portug. p. 279.



nha na meza, e o Uchaõ os chegava para o Trinchante por ordem, conforme ſe havia de comer. Depois de trinchados os que eraõ para iſſo, fazia a ſalva o Servidor da toalha, e o Trinchante os chegava a ElRey; e tanto que ElRey comia, os tirava o Mantieiro, e metia outros, e novamente guardanapo.

3 *Uchaõ* he o que tinha cuidado de mandar guardar a caça na ucharia, ou diſpenſa da Caſa Real, e por iſſo parece que ſe lhe deu o nome de Uchaõ, tomado de *Uccello*, que em Italiano ſignifica paſſaro. O officio de *Copeiro Mór*, a que os Godos chamavaõ Conde das Eſcancias, ou *Comes ſcanciarum*, que he o meſmo, que ſe diſſeſſemos Conde das bebidas, he o que dá o pucaro de agua a ElRey para beber, e anda hoje eſte officio na Caſa do Conde de Villa-Flor. Quando ElRey lhe fazia final, hia buſcar o pucaro à porta da caſa, onde ElRey comia, e lho entregava o Copeiro menor; e tornando a entrar acompanhado do meſmo Copeiro, e dous Porteiros da cana, que faziaõ ſuas cortezias, e ſe punhaõ de joelhos, chegava o Copeiro Mór à meza, dava o pucaro a ElRey, que acabando de beber, o tomava, eſtando até entaõ inclinado ſobre a meza, tendo a ſalva debaixo do pucaro. Depois ſe levantava, e tres pés atraz fazia a cortezia, e dava o pucaro ao Copeiro menor, que o levava à copa acompanhado dos Porteiros.

4 Nas ſolemnidades grandes ſe fazia eſte acto com muito mayor ceremonia; porque hiaõ diante os Porteiros da maça dous e dous, os Reys de armas, Arautos, e Paſſavantes, o Porteiro Mór, Meſtre-Sala, Veador da Caſa, os Védores da Fazenda, e detraz de todos o Mordomo Mór, e todos hiaõ deſcubertos até o eſtrado, onde faziaõ ſuas cortezias. Os Védores da Fazenda tiravaõ os chapeos no meyo da ſala, e o Mordomo Mór até o fazer da cortezia, que juntamente a fazia, e tirava o cha-

chapeo, e neſte tempo ſe tocavaõ os inſtrumentos muſicos. Eſte meſmo acompanhamento ſe fazia nas primeiras, e ultimas iguarias, que vinhaõ à meza, e quando traziaõ a fruta. (1) Todos eſtes Officiaes, que aſſiſtiaõ à meza, levavaõ certas iguarias de gajes da copa, as quaes eraõ de tanta importancia, que mandando ElRey D. Filippe II. que lhas deſſem a dinheiro, ſe lhes arbitraraõ por ellas groſſos ordenados.

5 Todos os Senhores, que aſſiſtiaõ à meza, eſtavaõ em pé encoſtados à parede, e nenhum dos Grandes tinha aſſento, porém cubriaõ-ſe os que tinhaõ eſſe privilegio. A' roda da meza eſtavaõ de joelhos os Moços Fidalgos; e quando no fim vinha a confeiteira, repartia ElRey com elles dos doces, e frutas. (2) Em quanto os Reys comiaõ, coſtumavaõ praticar com os Fidalgos, principalmente com aquelles, que tinhaõ andado fóra do Reino; e com os doutos, que ſempre eſtavaõ preſentes, ſe excitavaõ queſtões curioſas, e uteis.

6 Muitas vezes nos Domingos, e dias Santos jantavaõ, e ceavaõ com muſicas; e nas Feſtas principaes com atabales, e trombetas. Veſpera de Natal conſoava ElRey em publico com todo o eſtado, e entretanto davaõ de cear a todos os Eſcudeiros, e Fidalgos, que eſtavaõ na ſala. Depois mandavaõ de conſoar às Damas, e aos Officiaes delRey ſe lhes mandava a ſuas caſas. Os Moços da Camera conſoavaõ na Guarda-repoſta, e aqui meſmo ſe dava conſoadas aos Capellães, e daqui para baixo até os moços da eſtribeira, e do monte.

7 O fauſto, e grandeza, com que ElRey D. Joaõ II. celebrou as vodas de ſeu filho o Principe D. Affonſo com a Senhora Dona Iſabel, eſpecialmente nos banquetes, que deu em Evora, foraõ taõ no-

[1] Garcia de Reſend. Chron. delRey D. Joaõ II. cap. 123. [2] Goes Chron. delRey D. Manoel part. 4. cap. 84.



notaveis, que nos obriga a tranſcrever o mais raro delles pelas formaes palavras do ſeu Chroniſta Garcia de Reſende cap. 123. o qual diz: *Logo à entrada da meza veyo huma grande carreta dourada, e traziaõ-na dous grandes boys aſſados inteiros com cornos, e mãos, e pés dourados, e o carro vinha cheyo de muitos carneiros aſſados inteiros com os cornos dourados, e vinha tudo poſto num cadafalſo taõ baixo com rodetas no fundo delle, que naõ ſe viaõ, que os boys pareciaõ vivos, e que andavaõ. E diante vinha hum Moço Fidalgo com huma aguilhada na maõ, picando os boys, que parecia que andavaõ, e levavaõ a carreta, e vinha veſtido como carreteiro com hum pelote, e hum gaibaõ de veludo branco forrado de brocado, e aſſim a carapuça, que de longe parecia proprio carreteiro, e aſſim foy offerecer os boys, e carneiros à Princeza, e feito o ſerviço, os tornou a virar com ſua aguilhada por toda a ſala até ſahir fóra, e deixou tudo ao povo, que com grande grita, e prazer foraõ eſpedaçados, e levava cada hum quanto mais podia. E aſſim vieraõ juntamente a todas as mezas muitos pavões aſſados com os rabos inteiros, e os peſcoços, e cabeça com toda ſua penna, que pareceraõ muito bem, por ſerem muitos, e outras muitas ſortes de aves, e caças, manjares, e frutas, tudo em muito grande abundancia, e muita perfeiçaõ.*

8 A ultima vez, que as Mageſtades Portuguezas comeraõ em publico, foy quando veyo de Alemanha a Rainha Dona Maria Anna de Auſtria. A primeira cea, e jantar ſe deu na caſa da galé, e foy de grande eſplendor, diſpoſiçaõ, aſſeyo, e apparato. Tinha a meza de comprido quatorze palmos e meyo, e de largo ſeis e meyo. Conſtava de quatro cubertas de vinte e hum pratos cada huma: as tres primeiras de cozinha, e a ultima de doces, e frutas. A diſpoſiçaõ era neſta formalidade, ſegundo o mappa, que vimos em caſa do Excellentiſſimo Conde do Redondo.

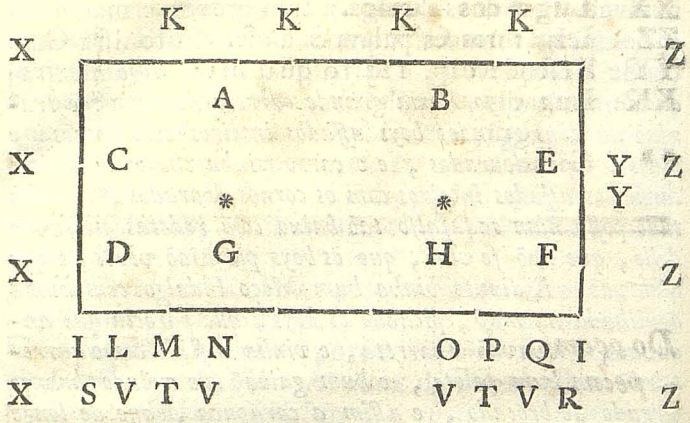


A Lugar do talher delRey Noſſo Senhor.
B Lugar do talher da Rainha noſſa Senhora.
C Lugar do guardanapo do Senhor Infante D. Franciſco.
D Lugar do guardanapo do Senhor Infante D. Antonio.
E Lugar do guardanapo da Senhora Infanta Dona Franciſca.
F Lugar do guardanapo do Senhor Infante D. Manoel.
G Primeiro aviamento de trinchar.
H Segundo aviamento de trinchar.
II Moços Fidalgos com abanos.
L Lugar do Veador.
M Lugar do Mantieiro.
N Lugar do primeiro Trinchante.
O Lugar do ſegundo Trinchante.
P Lugar do Servidor da toalha.
Q Lugar do Meſtre-Sala.
R Lugar do Copeiro Mór.
S Lugar do Eſcrivaõ da cozinha.
TT Dous Moços da Camera com pratinhos.
VV Moços da Camera, que ſervem à Meza.

XX



XX Lugar dos Titulos.
ZZ Lugar dos Officiaes da Caſa.
YY Fyſico Mór, e Cirurgiaõ Mór.
KK Lugar das Senhoras, que acompanharaõ a Rainha noſſa Senhora.
** Girandulas, ou ſerpentinas de luzes.

## CAPITULO XI.

### *Do acompanhamento, com que os Reys ſahiaõ pela Cidade, e caminhavaõ com a Corte.*

1 QUando os Reys caminhavaõ pela Cidade, hiaõ neſta fórma: Os Porteiros da cana, e os Reys de armas precediaõ a todos a cavallo, e deſcubertos. Depois os Moços da eſtribeira tambem deſcubertos. Seguia-ſe o Eſtribeiro Mór a cavallo, e cuberto. Dahi a eſpaço a peſſoa delRey; e atrás delle todos os Fidalgos a cavallo cubertos ſem ordem. Só havendo algum Infante, ou Senhor grande, hia eſte mais chegado à Peſſoa delRey, conforme o parenteſco. Sendo dia ſolemne, hiaõ os trombetas, e timbales diante delRey.

2 Na Cidade naõ uſaraõ alguns Reys de guarda. ElRey D. Joaõ II. e ElRey D. Manoel a traziaõ: já ElRey D. Joaõ III. muitas vezes uſava ſahir fóra ſó com dous Porteiros da cana diante de ſi, a que alludio Franciſco de Sá e Miranda, quando diſſe: (1)

*Que ſe póde ir mais à vante*
*Com quanto alcança o ſentido,*
*Sem ferro, ou fogo, que eſpante,*
*Com duas canas diante*
*His amado, e his temido.*



[1] Sá de Mirand. Epiſt. 1.

ElRey D. Sebaſtiaõ pelos muitos eſtrangeiros, que havia em Lisboa, introduzio a guarda de pé de Alabardeiros Portuguezes, e naõ Tedeſcos, com ſeu Capitaõ Fidalgo dos principaes. ElRey Filippe II. admittio guarda Tedeſca, e a deixou ao Archiduque Alberto, depois do qual ſe continuou com os Governadores, e Vice-Reys. ElRey D. Joaõ IV. fez duas Companhias de guarda, huma de Alemães, outra de Portuguezes, como explica o douto, e diligente Padre D. Luiz de Lima. (1)

3 Tinhaõ por coſtume os Senhores Reys ir fóra todos os Domingos depois de jantar ver correr a carreira, e algumas vezes elles meſmos a corriaõ. (2) Para iſto ſe ajuntavaõ além dos familiares do Paço muita outra gente dos contornos, onde ElRey eſtava, e corriaõ diante delle a cavallo. Eraõ os Reys taõ benignos, e humanos, que quando hiaõ pelas ruas, e viaõ alguns homens nobres à porta, ſe detinhaõ, e fallavaõ com elles. (3) Honravaõ tanto a ſeus criados, que a alguns hiaõ levar a ſuas caſas em dia de noivado: aſſim ſe lê delRey D. Joaõ III. que recebendo-ſe nos Paços dos Eſtáos (hoje da Inquiſiçaõ) Dona Maria de Menezes com o avô de D. Antaõ de Almada, ſahio ElRey acompanhando-a, atraveſſou o Rocio, e chegou até à eſquina das caſas de D. Braz da Silveira; e apontando para as dos Almadas, lhe diſſe galantemente: *Dona Maria, até aqui cheguey para vos moſtrar as voſſas caſas, porque vos naõ enganaſſem, e levaſſem a outras.* (4)

4 Quando ElRey hia fóra da Corte, o acompanhavaõ ordinariamente os moradores da ſua Caſa, Conſelho de Eſtado, e outra muita gente, que o ſeguia, aſſim por eſte reſpeito, como por ſeus requerimentos, e deſpachos; pelo que em qualquer parte, que a Corte eſtava, havia tanta frequencia, co-

[1] Lim. Geogr. Hiſtor. part. 1. p. 399. [2] Goes Chronic. delRey D. Manoel p. 341. [3] Clede tom. 3. pag. mihi 421. na vida delRey D. Joaõ II. [4] Souſ. Hiſtor. Geneal. tom. 4. p. 258.



como em huma boa Cidade, e por iſſo ordenaraõ que a Corte trouxeſſe comſigo todos os Officiaes aſſim politicos, como de juſtiça, que ſaõ neceſſarios para o governo de huma Republica. Eraõ eſtes o Apoſentador Mór, Almotacé Mór, Correyo Mór, Corregedores do Crime da Corte, Corregedores do Civel com ſeus Officiaes de juſtiça inferiores.

5 O Apoſentador Mór tem por obrigaçaõ ir diante da Corte hum, ou dous dias, para ter prevenido o alojamento delRey; porque he coſtume antigo neſte Reino apoſentarem os moradores de qualquer povo a ElRey, e ſua Corte, dando ametade das caſas para ſe recolherem os que acompanhaõ a ElRey. Eſta diſtribuiçaõ de apoſentos faz o Apoſentador Mór, e he Juiz de todas as duvidas, que ſobre eſta materia occorrerem. Hoje anda eſte Officio na Caſa dos illuſtriſſimos Condes de Santiago. (1)

6 Ao Almotacé Mór pertence prover a Corte, onde quer que eſtiver, de mantimentos, e para iſſo tem grande juriſdiçaõ, que ſe extende cinco leguas da Corte. Antes que ElRey faça jornada para alguma parte, manda adiante fazer promptos os mantimentos, e convocar certo numero de Regatões, que chamaõ da Corte, cujos officios elle dá, os quaes tem por obrigaçaõ prover a Corte de caça, e do mais preciſo, com tanto que naõ tragaõ os mantimentos dos povos cinco leguas à roda do lugar, onde a Corte eſtá; e para ſer provida melhor, quando a Corte eſtá fóra de Lisboa, ſe quita meya ciza a quaeſquer outros Regatões, que fóra das cinco leguas trazem mantimentos. Anda eſte cargo de Almotacé Mór em Joaõ Gonçalves da Camera Coutinho.



[1] Veja-ſe a Pegas à Orden. t. 13. add. t. 5. gloſſ. 2. num. 100. Far. no Epitom. pag. mihi 665. Villasb. na Nobiliarq. Port. cap 12. Lima Geogr. Hiſtor. tom. 1. pag. 337. Navarret. Conſervac. de las Monarq. cap. 20. [2] Orden. liv. 1. tit. 18.

7 Ao Correyo Mór compete prover de cavalgaduras para os moradores da Corte caminharem, e pôr as poſtas ordinarias no Reino; e quando ElRey corre a poſta, ſerve elle de Poſtilhaõ. Deſpacha os Correyos ordinarios de pé, e cavallo, aſſim para o Reino, como para fóra delle. A propriedade deſte officio concedeo D. Filippe II. e confirmou ElRey D. Joaõ IV. de juro, e herdade à Familia dos Matas. (1) Neſtas jornadas uſavaõ os Reys às vezes de guarda de Cavalleiros, e particularmente a trazia ElRey D. Joaõ II. a quem ſempre acompanhava o Capitaõ dos Ginetes com ella. ElRey D. Manoel lhe accreſcentou o numero, que faziaõ duzentos Cavalleiros, que com o meſmo Capitaõ lhe precediaõ ſempre.

8 Com a mudança de governo houve tambem mudanças na formalidade da guarda Real. Para idéa da que hoje ſe pratíca nas funçõeſ ſolemnes, moſtraremos brevemente a ordem, com que as Peſſoas Reaes caminharaõ de Elvas para o Caya em 19 de Janeiro de 1729 para as reciprocas entregas, e deſpoſorios dos Principes, e Princezas. Principiava aquelle viſtoſo acompanhamento por mais de quarenta coches dos Fidalgos titulares do Reino, a mayor parte delles tirados a ſeis frizões. Seguia-ſe huma partida de quinze Cavalleiros com hum Alferes, vinte e quatro trombetas, e atabaleiros da Caſa Real veſtidos de veludo carmeſim apaſſamanados de galões de ouro. Logo os cavallos de maõ dos Infantes D. Franciſco, e D. Antonio cubertos de telizes de veludo verde bordados de ouro, e trinta delRey, do Principe, e do ſeu Eſtribeiro Mór. Depois marchava hum Tenente com quinze cavallos, e logo doze poſtilhões de gabinete com fardas de panno encarnado com alamares de prata. Seguiaõ-ſe muitos coches, e berlindas, em que hiaõ mui-

[1] Corogr. Portug. tom. 3. p. 390.



muitos Officiaes do Paço de mayor graduaçaõ. Logo os coches de reſpeito dos Infantes, da Princeza, do Principe, e delRey, e ultimamente o coche magnifico, em que hia a Familia Real, e atrás delle muitos moços da eſtribeira a cavallo, e ſete berlindas com as Camareiras Móres, e outras Senhoras, e cento e trinta ſeges da Familia, e no fim de tudo hum eſquadraõ de guarda com quinhentos cavallos, que deſde Lisboa foraõ acompanhando a ElRey, e governavaõ quatro Fidalgos da primeira Nobreza. Naõ fallamos na magnificencia, e mageſtoſa pompa deſta jornada mais extenſamente, porque ſe póde ver nos Authores allegados; (1) ſó advertimos, que para eſta funçaõ mandou ElRey que a libré antiga da Sereniſſima Caſa de Bragança, que era de panno ſilvado de verde e branco guarnecida de galões de prata, ſe mudaſſe ſómente para a ſua Caſa Real, da Rainha, e Principes do Braſil na cor, de que uſaraõ os antigos Reys, que era de panno encarnado com os cabos, e veſteas azuis agaloadas de prata, e aos Archeiros da guarda da meſma cor com a differença de ſerem os galões de ouro. (2)

## CAPITULO XII.

### *Dos Officiaes deſtinados para a caça, e montaria, e das principaes coutadas do Reino.*

1 O Exercicio da caça aſſim de volateria, como de montaria foy ſempre a mais ordinaria recreaçaõ dos Reys Portuguezes, para a qual manti-

[1] Souſ. Hiſtor. Geneal. tom. 8. p. 286. Barboſ. nos Faſt. da Luſit. tom 1. p. 229. [2] Veja-ſe o livrinho Francez intitulado: *Deſcription de la Ville de Lisbonne* pag. 82.

tinhaõ com grande pompa Officiaes, e Caçadores, que foſſem deſtros, e intelligentes em ſemelhantes artes. (1) Do Infante D. Duarte, filho delRey D. Manoel, ſe conta, (2) que era nelle taõ dominante eſte divertimento, que naõ reparava em deſcommodo algum ſó para matar hum veado, chegando muitas vezes a dormir veſtido no campo expoſto à inclemencia do tempo. Continuou eſte paſſatempo até o reinado delRey D. Sebaſtiaõ; depois conforme o genio, e inclinaçaõ dos Principes aſſim hia creſcendo, ou diminuindo.

2 Quanto aos Officiaes para eſte miniſterio, he o *Monteiro Mór* o que preſide aos mais miniſtros da caça, o qual aceita todos os Monteiros de cavallo, e de pé, e moços do monte, de que ElRey ſe ſerve. Havia tambem *Caçador Mór* para a caça de volateria, e *Falcoeiro Mór* para a que ſe fazia com falcões. Hoje todas eſtas tres occupações unidas ao officio de Monteiro Mór andaõ na Familia dos Mellos. (3)

3 As coutadas antigas do Reino em tempo delRey D. Affonſo V. occupavaõ grande quantidade de terra, e por iſſo pediraõ os povos a ElRey D. Joaõ II. nas Cortes de Montemór o Novo, que deſcoutaſſe parte dellas para os campos ſe poderem aproveitar, e ſe eſcuſarem os damnos, que as caças ſilveſtres faziaõ nas ſementeiras. ElRey como Principe taõ amante de ſeus vaſſallos o conſentio, e deſcoutou muitas terras. O meſmo fez ElRey D. Manoel nas Cortes de Lisboa de 1498, (4) e Filippe II. no anno 1594 deſcoutou as montarias de Palmella, a de Montemór o Novo, a de Montemor o Velho,

[1] Diogo Fernandes na Arte da caça de altanaria pag. 4. [2] Dam. de Goes Chron. delRey D. Manoel part. 3. cap. 78. Souſ Hiſtor. Geneal. tom. 3 p. 424. [3] Vide Solano Succo de Peg. tom. 3. p. 413. Cabedo deciſ 90. part. 2. Ord. liv. 3. tit. 5. e gloſſ. 2. n. 115. Villasboas Nobiliarq. Portug. cap. 12. [4] Damiaõ de Goes Chronic. delRey D. Manoel part. 1. cap. 26.



lho, e a de Aveiro, ordenando que naõ houveſſe mais coutadas que as de Lisboa, Cintra, Collares, Almeirim, e Salvaterra.

4 A coutada de Lisboa principiava das portas de Santo Antaõ, eſtrada direita até o Lugar de Bemfica, e de Bemfica até Agualva, e da Agualva a S. Marcos, e de S. Marcos a Oeiras, e daqui direito ao mar. As de Cintra, e Collares tinhaõ duas leguas em circuito ao redor de cada huma das ditas Villas. As de Almeirim, e Salvaterra principiava a ſua demarcaçaõ de Santo Euſtacio direito pela eſtrada de aguas vivas acima até as Simalhas, e dahi atraveſſando até a ribeira de Muja por cima da mouta das Corvas, e atraveſſando a dita ribeira para o Zebro, e arneiro dos Cruzentes, e daqui às Bezerras: dahi atraveſſando a ribeira da Lamaroſa direito às Cortezinhas, e das Cortezinhas à Erra, depois pela eſtrada de Coruche, e pela meſma eſtrada abaixo até S. Romaõ, e logo a Santo Eſtevaõ, atraveſſando a ribeira de Canha direito para as caſas de Belmonte, e dahi ao longo das terras do Duque até a ponta da mata de Payo Real, que parte as lavouras, e daqui pela banda do Tejo a Santo Euſtacio. (1)

5 Naõ obſtante iſto, ficou ſempre conſervando as montarias de *Santarem*, que conſtaõ de muito mais de vinte e ſeis matas, com outras de particulares: as de *Alenquer*, as de *Obidos* com quinze matas, e outras particulares: as de *Leiria* com o famoſo pinhal de quatro leguas de comprido, e huma de largo: as de *Pombal*, as de *Coimbra*, as de *Coruche*, as de *Benavente*, e as de *Alcacere do Sal*, onde junto ao rio, que vay para a dita Villa, ha hum pinhal de huma legua de comprido, e de largo hum quarto de legua baſtecida de muita caça.

6 As mais notaveis coutadas, que ſervem hoje de

[1] Veja-ſe o Regimento do Monteiro Mór.

de divertimento aos Principes de Portugal, saõ as dos sitios de *Alcantara*, e *Belém* abundantes de perdizes, lebres, coelhos, e gamos: a de *Cintra*, que se extende por dilatados bosques, cujo sitio excede em qualidades a todos os do Reino, e chega até a Villa de Cascaes, fertil todo o seu terreno de perdizes, lebres, coelhos, e de certa especie de caça de arribaçaõ, que a fertiliza nos mezes de Setembro, e Outubro. Ao Sul da serra de Cintra da parte opposta do rio corre a serra da Arrabida, taõ povoada de todo o genero de caça, e em particular de veados, que além de serem os mayores de toda a Hespanha, excedem em quantidade a outras coutadas do Reino, com tanto commodo para os Caçadores, quantas saõ as quintas, e casas de campo, que tem o seu assento nos vistosos, e fertilissimos sitios de Azeitaõ, Cezimbra, e Calhariz, situadas nas margens, e visinhanças da mesma serra.

7 Para o tempo de Inverno he a celebre coutada de *Pancas*, tres leguas de Lisboa da outra banda do rio, taõ fertil de todo o genero de caça, que em pouca distancia da terra costuma entreter muitos Caçadores. Tanta he a abundancia, e variedade, que no mesmo tempo se occupaõ os Monteiros em correr à lança grandes javalis, e generosos veados, e os Caçadores em tirar às perdizes, correr às lebres, e matar os coelhos, além de outra muita caça de arribaçaõ, que concorre às lagoas, e pantanos daquelle sitio. Com pouca mais distancia de leguas no termo da grande Villa de Setubal nas ribeiras do rio Sado estaõ as duas grandes coutadas do *Pinheiro*, e *Palma*, notaveis pela abundancia de veados, e porcos montezes muito pingues, e grande quantidade de perdizes, lebres, coelhos, e outras variedades de caças.

8 Apartadas de Lisboa dez, e quatorze leguas se seguem as Reaes Casas de campo de *Salvaterra*, e *Almeirim*, que pelo Tejo acima se communicaõ por



por mar, sendo o caminho de terra facil, ameno, e commodo pelo assento, e concurso de muitos lugares vistosos, que em toda aquella distancia se vaõ continuando por huma povoaçaõ succeßiva, onde a Corte se entretinha todos os annos por espaço de quarenta dias com diversos exercicios de passatempo. (1) Saõ ferteis de veados, porcos, e toda a especie de caça; commodas para as montarias de cavallo; faceis para as caçadas de lança, e de espingarda; abundantes nas volaterias; dispostas para o entretenimento das Damas com tal commodidade, que dos mesmos coches vem alancear os porcos, matar os veados, correr as lebres, apanhar os coelhos, e voar as aves taõ suavemente, e sem fadiga, que na mayor distancia se escusa todo o desvelo, porque a fecundidade do sitio facilita os exercicios igualmente a quem os vê, e a quem os segue.

9 De mais destas grandes coutadas se aparta de Lisboa em distancia de trinta leguas aquella mais celebre da Sereniſſima Casa de Bragança, que com o nome de *Tapada* tem o seu assento em *Villa Viçosa*, aonde os javalis saõ ferozes, e muitos, e em grande quantidade os veados, e muita caça miuda, que ainda sendo o sitio fertil por natureza, os sustenta por maravilha. (1) Porém melhor que todas he a *Tapada Real de Mafra*, depois que se acabaraõ de fechar os seus muros pela circumvalaçaõ de tres leguas, servindo para mayor grandeza, e divertimento as Ermidas, bosques, rios, pontes, e outras officinas, que ha dentro do seu circuito, tudo igualmente magnifico, e perfeito.

---

[1] Luiz Mendes de Vasconcel. no Sitio de Lisboa p. 207. Nicol. de Oliveir nas Grandez. de Lisb. trat. 2. cap. 5. Brand. Monarq. Lusit. liv. 16. cap. 41. e liv. 18 cap. 2. Souf. Hiſtor. de S. Doming. part. 2. pag. 256.
[2] Souf. Hiſtor. Geneal. tom. 5. p. 559. e tom. 6. p. 408.

## CAPITULO XIII.

### *Do eſtylo, com que os Principes, e Embaixadores eſtrangeiros eraõ recebidos pelos noſſos Reys, e do modo, com que eſtes aſſiſtem no acto das Cortes.*

1 DOs eſtylos, que os Reys tinhaõ no recebimento de outros grandes Principes, que vinhaõ ao Reino, ha poucos exemplos, por ſerem raras as vezes, que iſto aconteceo em Portugal; e ainda que algumas memorias referem, que ElRey D. Affonſo II. de Caſtella veyo a eſte Reino pedir a ElRey D. Affonſo IV. o ſoccorro, com que o foy ajudar na batalha de Tarifa, com tudo naõ ſe eſcrevem as ceremonias, que neſte acto paſſaraõ. E quando ElRey D. Pedro de Caſtella expulſo fóra do Reino por ſeu irmaõ veyo a Portugal valerſe delRey D. Pedro I. naõ ſe vio com elle; porque como os noſſos Principes em razaõ, e reſpeito de eſtado o naõ quizeraõ ajudar, evitaraõ as viſtas, e o mandaraõ acompanhar ſómente por alguns Fidalgos principaes do Reino até à raya de Galiza; porém he facil de entender que em ſemelhantes occaſiões ſeriaõ tratados nos recebimentos das Cidades com as meſmas ceremonias dos Reys naturaes, pois aſſim em Caſtella, e em França ſe fez o meſmo aos Reys deſte Reino.

2 Em tempo delRey D. Fernando veyo a eſte Reino Aymon, Conde de Cambrix, Infante de Inglaterra, trazendo comſigo a Infanta Dona Iſabel ſua mulher, e filha delRey D. Pedro de Caſtella, por cujo reſpeito o Conde pertendia aquelle Reino. Chegados os Infantes a Lisboa, ElRey os foy



foy viſitar à náo, e deſembarcados foraõ fazer oraçaõ à Sé, indo todos a pé, e levando ElRey a Infanta pelo braço. A' vinda montaraõ todos a cavallo, e ElRey, por ſer grande cortezaõ, levou a Infanta de redea até S. Domingos, onde havia ordenado que pouſaſſem. (1)

3 No anno de 1670 veyo à Corte de Lisboa o Graõ Duque de Toſcana Coſme III. e ſe apoſentou no Collegio de Santo Antaõ. Fallou com ElRey D. Pedro em audiencia particular com a formalidade ſeguinte: Entrou às oito horas da noite pelo picadeiro da Corte Real em hum coche de reſpeito de Sua Alteza, e D. Joaõ de Souſa, Védor da Caſa Real, o veyo buſcar com doze Moços da Camera com tochas; e depois de reſponder ao cumprimento de D. Joaõ de Souſa, mandou cubrir os Moços da Camera; e ſubindo pela eſcada recondita, o veyo buſcar huns poucos de degráos abaixo o Gentil-homem da Camera, que eſtava de ſemana, do Principe Regente, a cuja preſença o conduzio, e em cuja Camera eſtava huma cama rica de téla azul, hum bofete cuberto, e huma cadeira. O Principe Regente o recebeo com agrado, dando os paſſos neceſſarios para chegar ao meyo da caſa; e tornando para o ſeu lugar, diſſe ao Graõ Duque: *Cubra-ſe V. Alteza*; e no diſcurſo da converſaçaõ lhe deu ſempre o tratamento de Vós, e o Graõ Duque ao Principe Regente o de Mageſtade. Os Gentis-homens da Camera ſahiraõ para fóra; e quando o Duque ſe deſpedio, o Principe deu os meſmos paſſos, e elle foy acompanhado da meſma fórma, que no principio. (2)

4 Tambem no anno de 1688 veyo incognito a Lisboa o Principe Jorge Auguſto de Saxonia, que depois foy Rey Auguſto II. de Polonia, e fallou a El-



[1] Far. Europ. Portug. tom. 2. part. 2. cap. 5. n. 63. [2] Souſa Hiſtor. Geneal. tom. 2. p. 441.

a ElRey D. Pedro com quaſi a meſma formalidade. (1)

5 O recebimento dos Embaixadores ſe fazia com muita ſolemnidade. Mandava-os ElRey acompanhar ao Paço no dia da audiencia por Fidalgos da primeira Nobreza, ſegundo a graduaçaõ, e grandeza dos Principes, de que eraõ enviados; e entrando pela caſa, onde ElRey os eſperava, ſe levantava ElRey da cadeira, e punha a maõ no chapeo, e tornava a abaixalla; e encoſtando-ſe no braço da cadeira, lhe vinhaõ os Embaixadores beijar a maõ, e lhes tomava as cartas de crença, e em pé os ouvia até os deſpedir. Depois para tratar dos negocios, a que vinhaõ, ſe lhes dava audiencia em caſa particular em cadeira raza com alcatifa por cima. (2)

6 As Cortes em Portugal correſpondem às Aſſembleas de França, Dietas de Alemanha, e Parlamentos de Inglaterra. Compoem-ſe dos tres Eſtados do Reino, Eccleſiaſtico, Nobreza, e Povo, aos quaes coſtuma ElRey convocar para as determinações publicas, e de grandes intereſſes. Juntaõ-ſe as peſſoas dos tres Eſtados em huma ſala ricamente adornada: na cabeceira della ſe levanta hum eſtrado de ſeis degráos com a elevaçaõ de ſete palmos, que he para o throno delRey: na parte inferior arrimados à parede ſe poem bancos, e pelo corpo da ſala, para ſe ſentarem os chamados, que ſaõ os Titulos, Prelados, Senhores de terras, e Procuradores das Cidades, e Villas.

7 Principia eſte acto com a aſſiſtencia delRey, o qual coſtuma vir com oppa roſſagante de brocado, e Cetro de ouro na maõ. Vem diante delle o Condeſtavel do Reino com o eſtoque levantado, e mais adiante o Alferes Mór com a bandeira Real enrolada, precedendo os Reys de armas, Arautos, e

[1] Souſa Hiſtor. Genealog. tom. 7. p. 694. [2] Garcia de Reſend. Chron. delRey D. Joaõ II. cap. 77. p. 50. verſ. Chron delRey D. Joaõ III. part. 1. cap. 25. Far. na Europ. Port. part. 4. cap. 2. n. 26.



e Paſſavantes veſtidos em cottas, onde ſe vê bordado o eſcudo do Reino. A eſtes antecedem os Porteiros com maças de prata; e ſe o acto he de juramento de algum Principe, precedem a tudo os atabales, e clarins. Chegando ElRey à cadeira, ſe accommodaõ todos nos ſeus aſſentos determinados.

*Preferencia dos Procuradores das Cidades, e Villas do Reino, que tem aſſento em acto de Cortes.*

*Bancos.*

1 PORto, Evora, Lisboa, Coimbra, Santarem, Elvas.
2 Tavira, Guarda, Viſeu, Braga, Lamego, Silves.
3 Lagos, Faro, Leiria, Béja, Guimaráes, Eſtremoz, Olivença.
4 Portalegre, Bragança, Thomar, Montemór o Novo, Covilhã, Setubal, Miranda.
5 Ponte de Lima, Vianna, Foz de Lima, Villa-Real, Moura, Montemór o Velho.
6 Cintra, Torres Novas, Alenquer, Obidos, Alcacere, Almada.
7 Niza, Torres Vedras, Caſtellobranco, Aveiro.
8 Mouraõ, Serpa, Villa do Conde, Trancozo.
9 Aviz, Arronches, Pinhel, Abrantes, Loulé.
10 Alter do Chaõ, Freixo de Eſpada à cinta, Valença, Monçaõ, Alegrete.
11 Caſtello Rodrigo, Caſtello de Vide, Penamacor, Marvaõ, Certã.
12 Crato, Fronteira, Monforte, Veiros, Campo-Mayor.
13 Caminha, Torre de Moncorvo, Caſtro-Marinho, Palmella, Cabeço de Vide.
14 Barcellos, Coruche, Monſanto, Gravaõ, Panoias, Ourem.
15 Arrayolos, Ourique, Albofeira, Borba, Portel.

16 Atou-

16 Atouguia, Monſarás, Villa Viçoſa, Penela, Santiago de Cacem.
17 Vianna junto de Evora, Villa-Nova de Cerveira, Porto de Mós, Pombal.
18 Alvito, Mertola.

## CAPITULO XIV.

### *Das ceremonias, e eſtylo, que ſe praticava nas mortes dos Reys.*

1 HAvia coſtume antigamente em Portugal, deduzido deſde o tempo da gentilidade, tanto que morria alguem, conduzirem a preço certas mulheres, chamadas pranteadeiras, para virem aſſiſtir aos defuntos, e acompanhallos até à cova, chorando, e pranteando ſobre elles. Por eſta ceremonia começava a demonſtraçaõ do ſentimento; e quando a peſſoa era Real, ſe executava com muito mayor exceſſo, e mayor numero de pranteadeiras, ou carpideiras, as quaes entre as lagrimas, e os gemidos miſturavaõ louvores do defunto, que ſe era Rey, diziaõ delle o bom tratamento, que fizera ao ſeu povo, que o naõ vexara com tributos, que introduzira tanto dinheiro no theſouro, accreſcentando tanto mais ſobre o que herdara; e com eſtes, e outros elogios gritando, e ſoluçando faziaõ mais luctuoſo aquelle Regio funeral. (1)

2 Aſſim conſta que ſe fizera no enterro delRey D. Diniz, e no delRey D. Fernando, (2) até que no tempo delRey D. Joaõ I. fez o Senado da Camera de Lisboa extinguir ſemelhante coſtume, (3) conſervando-ſe porém ainda até o tempo delRey D.

[1] Monarq. Luſit. liv. 19. cap. 44. e liv. 22. cap. 52. [2] Ibid. [3] Ibid.



D. Manoel o luto de burel branco, porque o primeiro luto negro, que ſe uſou neſte Reino, foy o que ſe veſtio na morte da Senhora Dona Filippa, tia delRey D. Manoel. (1) Iſto ſuppoſto, tanto que falecia algum dos Reys Portuguezes, ſe deſpachavaõ logo Correyos para as Comarcas do Reino, com a qual noticia ſe levantavaõ nas Cathedraes, e Paroquias tumulos de madeira cubertos de lutos para ſe fazerem os Officios, e funeraes, dobrando ao meſmo tempo os ſinos.

3 Depois ſahia em dia determinado da Caſa do Senado a comitiva ſeguinte: A principal peſſoa hia a cavallo veſtida de luto, e levava huma bandeira negra ao hombro, que arraſtava até o chaõ. Com o meſmo luto, e da meſma ſorte o ſeguiaõ os tres Vereadores daquelle anno acompanhados de toda a Nobreza, e aſſiſtidos de tres Miniſtros, que lhes levavaõ tres eſcudos pretos; e caminhando para a parte mais publica do lugar, onde já eſtava prevenido hum eſtrado com alguns degráos, cuberto tudo de pannos negros, ſe ſubia nelle o primeiro Vereador com hum eſcudo preto nas mãos, e voltado hum pregoeiro para o povo, dizia tres vezes em voz alta: *Ouvide, ouvide, ouvide.* Logo o primeiro Vereador dizia eſtas palavras, que levava eſcritas: *Choray, povo, choray a morte do voſſo Rey, que vos governou com juſtiça, e amor de pay.* E ſubindo o eſcudo ſobre a cabeça, o deixava cahir em terra, e ſe quebrava. Com as meſmas circunſtancias ſe repetia a meſma ceremonia pelos outros Vereadores, levantando ao meſmo tempo o povo grandes clamores, e prantos. Depois caminhavaõ para a Igreja, na qual aſſiſtiaõ ao funeral, que tambem ſe fazia com aquella expreſſaõ de pena, e dor, que merecia a grandeza da perda. Veja-ſe a Damiaõ de Goes, Garcia de Reſende, e outros Chroniſtas antigos, que as deſcrevem com miudeza.

4 Na

[1] Soar. da Silv. Memorias delRey D. Joaõ I. n. 153.

4 Na Corte ſe fazia eſte acto com mayor pompa, porque ao Alferes da Cidade pertencia levar a bandeira, aos Vereadores varas pretas nas mãos, a dous Juizes do Crime, e hum do Civel o levarem ſobre a cabeça os tres eſcudos, que pela referida ordem ſe quebravaõ, o primeiro no taboleiro da Sé, o ſegundo no meyo da rua nova, o terceiro no Rocio. (1) As mayores demonſtraçõe de ſentimento, que neſte Reino ſe tem feito por peſſoas Reaes, foraõ as que ſe viraõ na morte do Principe D. Affonſo, filho delRey D. Joaõ II. refere-as por extenſo Garcia de Reſende; (2) porém as de mayor formalidade, e pompa foraõ as que ſe executaraõ no enterro delRey D. Joaõ I. vindo-ſe a concluir tudo nas breves, e verdadeiras clauſulas deſta ſentença: (3)

*Tot mundi Principes, tanta potentia:*
*In ictu oculi clauduntur omnia.*

---

[1] Monarq. Luſitan. part 7. liv. 5. cap 1. Far. Europ. Portug tom. 2. part. 1. cap. 6. [2] Reſend. cap. 131. e 133. [3] Drexelio no Prodrom. æternitat. cap. 3. §. 3. n. 4.

F I M.

IN-



# INDICE
## *DAS COUSAS NOTAVEIS deſte primeiro Tomo.*

## A

*Abrantes*, antigamente ſe chamava *Tubuci*, pagin. 29.
*Abundancia* da Provincia do Minho, 47.
*Academia Real* da Hiſtoria Portugueza por quem foy inſtituida, 353.
*Açumar*, ou Alegrete ſe chamava *Ad ſeptem aras*, 28.
*D. Affonſo VI.* Rey de Caſtella, ſuas conquiſtas, 271.
*D. Affonſo Henriques*, onde naſceo, 286. Alcançou milagroſamente ſaude da Senhora de Carquere por ſupplicas de Egas Moniz, 287. Elle meſmo ſe armou Cavalleiro na Igreja Cathedral de C,amora, *ibid.* Excluio ſua mãy do Governo por força de armas, *ibid.* Ganhou huma batalha na Veiga de Valdevez, *ibid.* Triunfou de cinco Reys Mouros confederados no campo de Ourique, onde lhe appareceo Chriſto crucificado, dando-lhe o Eſcudo das Armas de Portugal, 288. He acclamado Rey pelo ſeu exercito, cujo titulo confirmou o Papa Alexandre III. 289. Moſtra-ſe a verdade da appariçaõ de Chriſto, *ibid.* Reſponde-ſe aos argumentos oppoſtos, 290. Offerece D. Affonſo Henriques por liberal tributo à Sé Apoſtolica dous marcos de ouro, 291. E a Santa Maria de Claraval cinco eſcudos cada anno, 292. Edificou cento e cincoenta Templos, *ibid.* Inſti-

tituio as Ordens Militares da Aza, e de Aviz, *ibid.* Casou com a Rainha Dona Mafalda, *ibid.* Filhos que teve, *ibid*, e 378. Sua morte, e sepultura, 293.

D. *Affonso II.* Rey de Portugal chamado o *Gordo*, quando, e onde nasceo, 296. Foy livre prodigiosamente de hum achaque por virtude de Santa Senhorinha, *ibid.* Teve grande parte na victoria das Navas contra os Mouros, auxiliando a ElRey de Castella, *ibid.* Intentou usurpar as terras que eraõ de suas irmãs, *ibid.* Conquistou aos Mouros Alcacer do Sal, e defendeo Elvas, *ibid.* Filhos que teve, 384. Quando morreo, e onde jaz seu corpo, 297.

D. *Affonso III.* Rey de Portugal, chamado o *Bolonhez*, casou com a Condessa Matilde, 299. Conquistou o Algarve, *ibid.* Reduzio a seu dominio algumas terras de Andaluzia, 300. Repudiou sua legitima mulher, e casou com Dona Brites filha natural delRey D. Affonso de Castella, *ibid.* Disturbios que houve no Reino por esse motivo, *ibid.* Fez violencias ao Estado Ecclesiastico, mas sujeitou-se às Censuras dos Pontifices, 301. Edificou os Conventos de S. Domingos de Lisboa, o de Elvas, e Santa Clara de Santarem, *ibid.* Alimpou o Reino de facinorosos, *ibid.* Filhos que teve, 385. Quando morreo, e onde jaz, 301.

D. *Affonso IV.* Rey de Portugal chamado o *Bravo*, quando nasceo, 306. Com quem casou, *ibid.* Foy excessivo no exercicio da caça, *ibid.* Ajudou na batalha do Salado a ElRey de Castella, 307. Fez por duas vezes mudar os Estudos publicos de Lisboa para Coimbra, *ibid.* Reedificou a Sé, estabelecendo nella varias Capellanias, *ibid.* Consentio que matassem a Dona Ignez de Castro, *ibid.* Filhos que teve, 389. Quando morreo, e onde jaz, 307.

D. *Affonso V.* Rey de Portugal chamado o *Africano*,



*no*, quando nasceo, 320. Onde foy acclamado Rey, *ibid.* Dá batalha ao Infante D. Pedro seu irmaõ em o sitio de Alfarrobeira, 321. Passou a Africa onde ganhou muitas Praças aos Mouros, de que se lhe originou o titulo de Africano, 322. Com quem casou, *ibid.* Contendeo com D. Fernando de Aragaõ que o desbaratou na batalha de Toro, *ibid.* Passou a França a varias negociações, e intenta ir ver os Lugares Santos de Jerusalem, 323. Foy muy liberal, e o primeiro que ajuntou livraria em Palacio, *ibid.* Filhos que teve, 400. Onde morreo, e onde jaz, 324.

D. *Affonso VI.* Rey de Portugal chamado o *Victorioso*, quando nasceo, 346. Foy acclamado Rey, e quando tomou posse, *ibid.* Alcançou contra Castella muitas victorias, especialmente a do Amexial, Canal, e Montes claros, *ibid.* Entregou-se todo às disposições de hum Antonio Conti, que o desencaminhava, 347. Casou com a Princeza Dona Maria Francisca Isabel de Saboya, *ibid.* Separou-se della por nullidade do Matrimonio, *ibid.* Foy deposto do governo, e em seu lugar se admittio o Principe D. Pedro seu irmaõ, *ibid.* Onde morreo, e onde jaz, 348.

*Aguas celenas*, povoaçaõ antiga, onde ficava, 5.

— *Flavias*, onde existio, 6.

— *Layas*, *ibid.*

*Agualva*, antigamente se chamou *Ceciliana*, 28.

*Alanos*, seu dominio, 256.

*Albofeira*, terra do Algarve, 37.

*Alcacere do Sal* antigamente *Salacia*, 29. He ganhada aos Mouros por ElRey D. Affonso II. 297.

*Alcoutim*, onde existe, 37.

*Aletenjo*. Descreve-se esta Provincia, 72.

*Alenquer*, antigamente se chamava *Jerabrica*, 28.

*Alfayates*, Praça na Beira, 40.

*Algarve*. Descreve-se esta Provincia, 77.

*Almeida*, Praça na Beira, 40.

*Almorol*, antigamente *Moro*, 29.
*Alpalhaõ*, antigamente *Fraxinum*, 28.
*Alvor*, antigamente chamado *Portus Anibalis*, 36.
*Ambracia*, povoaçaõ antiga, 7.
*Anibal*, ſuas acções em Portugal, 238.
*D. Antonio* Prior do Crato, de quem foy filho, e ſe oppoem à ſucceſſaõ do Reino de Portugal, 337. Foy acclamado Rey em Santarem, 339. Entrou em Lisboa com o meſmo titulo, *ibid.* He deſtruido pelo Duque de Alva na ponte de Alcantara junto a Lisboa, *ibid.* Morreo em Pariz, *ibid.*
*Araduca*, povoaçaõ antiga, 7.
*Araducta*, onde exiſtia eſta povoaçaõ, 8.
*Aramenha*, antigamente *Medrobica*, 29.
*Arcadio*, *e Honorio*. No governo deſtes Imperadores ſe acabou o dominio dos Romanos em Portugal, 244.
*Armas de Portugal*, foraõ dadas por Chriſto ao primeiro Rey D. Affonſo Henriques, 288.
*Aricio Pretorio*, onde exiſtio, 8.
*Aroche*, povoaçaõ antiga, 8.
*Arrayolos*, antigamente *Calantica*, 28.
*Arrifana*, ſua enſeada, 36.
*Atributos* eſpeciaes dos Portuguezes, 218.
*Aveiro*. Deſcreve ſe a ſua barra, 31.
*Aves* que ha no Reino, 164.
*Azeite* que ha em Portugal, 162.
*Azeviche* em que parte do Reino ſe acha, 175.

## B

*Alſa*, Cidade antiga, 9.
*Banquete publico* que nas vodas do Principe D. Affonſo fez ElRey D. Joaõ II. 430.
*Barbaros* quando invadiraõ Portugal, 254.
*Barros* excellentes que ha no Reino, 175.
*Batalha*. Dos Arcos de Valdevez, 287. Do campo de



de Ourique, 288. A do Arganhal, 293. Das Navas, 296. De Alcacer do Sal, 297. A do Salado, 307. A de Aljubarrota, 315. A de Alcantara junto a Lisboa, 339. A do Montijo, 344. A do Ameixial, Canal, e Montes claros, 346. A de Almança, 350.
*Baucio Capeto*, inſigne Capitaõ da Turdetania, 237.
*Béja*, antigamente ſe chamava *Paz Julia*, 29. Coſtume antigo que havia nos moradores deſta Cidade quando cazavaõ ſeus filhos, 215.
*Benis*, povoaçaõ antiga, 10.
*Beira*. Deſcreve-ſe eſta Provincia, 59.
*Benavente*, antigamente ſe chamava *Aricio Pretorio*, 28.
*Beſelga*, Cidade antiga, 10.
*Braga*, antigamente *Brachara Auguſta*, 28.
*Bragança*, ſeu ſitio, 41.
*Britonia*, povoaçaõ antiga, 10.

## C

*Cabo de Eſpichel*, 35.
*Caça*, e ſeu exercicio, 216. e 438.
*Caldelas*, antiga povoaçaõ, 11.
*Cale* que ſignifica, 3.
*Callantia*, povoaçaõ antiga, 10.
*Calliabria*, povoaçaõ antiga, 11.
*Cambeto*, povoaçaõ antiga, 11.
*Camareiro Mór*, ſua obrigaçaõ, 424.
*Caminha*, ſua barra, 29.
*Campos Elyſios* ſe na verdade os houve, e onde exiſtiraõ, 12.
*Campo Mayor*, ſua Praça, 38.
*Canace*, Cidade antiga do Algarve, 14.
*Capara*, povoaçaõ antiga, 14.
*Catalogo* Chronologico dos Reys das Aſturias que governaraõ Portugal, 273.

*Cauca*, povoaçaõ antiga, 15.
*Cava*, ou *Florinda* foy cauſa da ruina de Heſpanha, 259.
*Caſtro-Marim*, ſua foz, 37.
*Cartagineſes*, quando entraraõ em Portugal, 236.
*Caſcaes*, ſeu porto, 32.
*Ceciliana*, onde exiſtio eſta povoaçaõ, 15.
*Chaves*, como ſe chamava antigamente, 28.
*Chriſto crucificado*, apparece no Campo de Ourique a ElRey D. Affonſo Henriques, 289.
*Collipo*, foy Cidade antiga, onde hoje eſtá Leiria, 18.
*Coitadas* do Reino, 438.
*Comarcas*. De quantas conſta a Provincia do Minho, 51. A de Tras os Montes, 57. A da Beira, 61. A da Eſtremadura, 70. A do Alentejo, 75. A do Algarve, 79.
*Conceiçaõ da Senhora*, erecta em Padroeira do Reino, 345.
*Copeiro Mór*, ſua dignidade, e obrigaçaõ, 429.
*Cortes*. Modo com que ſe celebraõ, 444.
*Coſtumes dos Portuguezes*. Saõ naturalmente esforçados, e valeroſos, 201. Leaes a ſeus Soberanos, 202. Conquiſtadores, 204. Zeloſos, e conſtantes na Religiaõ, 205. Aptos para as ſciencias, 206. Pouco inclinados a aprender linguas eſtrangeiras, 208. Saõ pompoſos nas occaſiões publicas, *ibid.* Saõ imitadores das modas eſtrangeiras, 209. Nos trages ſaõ inconſtantes, 210. Saõ muy namorados, 212. Muito dados à caça, 216. E ao combate de touros, *ibid.* Amaõ a Poezia, e a Muſica, 217.

## D

*Deſcripçaõ* circular do Reino, 29.
*D. Diniz* Rey de Portugal, chamado o *Lavrador*, quando naſceo, 302. Quando foy acclamado do Rey, *ibid.* Caſou com a Rainha Santa Iſabel, 303. Incorporou no Padroado Real todas as fazendas que havia doado injuſtamente, *ibid.* Teve diſcordias com ſeu irmaõ, *ibid.* Separou a Ordem Militar de Santiago da ſujeiçaõ de Caſtella, 304. Inſtituio em Lisboa a primeira Univerſidade de letras, *ibid.* Fundou o Real Moſteiro de Odivellas, e o de Santa Clara de Coimbra, e Villa do Conde, 304. Teve em ſummo gráo as virtudes da Juſtiça, verdade, e liberalidade, 305. Inſtituio rezarem-ſe no Paço as Horas Canonicas, *ibid.* Inſtituio a Ordem Militar de Chriſto, *ibid.* Foy chamado o *Pay da Patria*, e o *Lavrador* pelo affecto que tinha à Agricultura, *ibid.* Teve no Reino algumas guerras civis, 306. Quantos filhos teve, 387. Sua morte, e ſepultura, 306.
*D. Duarte* Rey de Portugal chamado o *Eloquente*, onde, e quando naſceo, 318. Foy muito dado ao eſtudo das letras, *ibid.* Quando foy acclamado, e quando caſou, *ibid.* Quiz reſgatar ſeu irmaõ D. Fernando mas fruſtradamente, 319. Filhos que teve, 397. Sua morte, e ſepultura, 320.

## E

*Eburobricio*, onde exiſtio eſta antiga povoaçaõ, 20.
*Egas Moniz* foy Ayo delRey D. Affonſo Henriques, ſuas virtudes, 288.
*Egitania*, Cidade antiga, 19.
*Egoas* que concebiaõ do vento, ſe as havia em Portugal, 97.
*Elvas*, ſua Praça, 38.
*Embaixadores*, como eraõ recebidos, 442.
*Empreza das mulheres*, foy huma inſigne vitoria que alcançaraõ as Portuguezas do Minho contra os Cartaginezes, 238.

*Eremitica vida*, teve principio na Provincia do Minho, 50.
*Ervas* medicinaes que ha em Portugal, 167.
*Eritrea*, onde exiſtio, 19.
*Eſpoſende*, ſua barra, 30.
*Eſtoi*, antigamente Oſſonoba, 29.
*Eſtrangeiros*, eſtimados dos Portuguezes, 209.
*Eſtremadura*. Deſcreve-ſe eſta Provincia, 67.
*Evandria*, povoaçaõ antiga, 20.
*Evora*, Cidade antigamente chamada *Liberalitas Julia*, 28.

## F

*Faro*, ſua barra, 37.
*Fenices*, quando entraraõ em Portugal, 236.
*Feira*, Villa antigamente chamada *Lancobriga*, 29.
D. *Fernando* Rey de Portugal, chamado o *Formoſo*, quando naſceo, 309. A ſua brandura o fez cair em muitas deſordens, 310. Reedificou as Praças do Reino, *ibid.* Seus caſamentos, *ibid.* Fez pazes com ElRey de Caſtella, 312. Cercou Liſboa de novos muros, *ibid.* Mudou a Univerſidade de Coimbra para Lisboa, *ibid.* Filhos que teve, 392. Quando morreo, 313.
D. *Fernando* filho delRey D. Joaõ I. ficou em refens na Praça de Tangere, 396. Morreo em Berberia, e jaz na Batalha, *ibid.*
*Fertilidade* do Reino em geral, 160.
*Fidalgos Portuguezes*, ſaõ reputados por vãos, 208.
*Filippe II. III. IV.* Reys de Portugal, ſuas acçõeſ que obraraõ neſte Reino, 340.
*Filhamentos*, que couſa he, 422.
*Filhos* dos Senhores Reys Portuguezes, 376. até 420.
*Flaviobriga*, povoaçaõ antiga, 20.
*Flores* de varias eſpecies que naſcem em Portugal, 167. *Flo-*



*Florinda* filha do Conde D. Juliaõ foy cauſa da deſtruiçaõ de Heſpanha, 259.
*Fome* extraordinaria que houve na Heſpanha, 235.
*Fontes* notaveis que ha em Portugal, 148.
*Foro dos Limicos*, povoaçaõ antiga, 21.
— *Dos Narbaſſos*, outra antiga povoaçaõ, *ibid.*
*Foros* que ha na Caſa Real, 422.
*Frutas* de varias caſtas que ha em Portugal, 164.

## G

*Genio Portuguez*. Vide *Coſtumes*.
*Gerabrica*. Vide *Jerabrica*.
*Godos*, quando começaraõ a dominar em Portugal, 255. Catalogo dos Reys que governaraõ neſte Reino, 263.
*Governo* antigo, e moderno da Caſa Real, 421.
*Guarda Mór*, ſua dignidade, e obrigaçaõ, 425.
*Guarda Real*, 433.
*Guimarães* cercada, e por quem, 288. Foy a antiga *Araduca*, 7.

## H

*Dom Henrique* Conde de Portugal quem foy, 282. Com quem caſou, 284. Quando paſſou a Jeruſalem, 285. Batalhas que venceo, 286. Filhos que teve, 376. Sua morte, e ſepultura, 286.
D. *Henrique* Cardeal he acclamado Rey, 336. Sua morte, e ſepultura, 338.

## I

*Jantar* eſplendido que deu o Senhor Rey D. Joaõ V. quando ſe deſpoſou com a Sereniſſima Rainha Dona Maria Anna de Auſtria, 431.

*Iberos* Heſpanhoes ſe forão primarios deſcendentes de Tubal, 222.
*Idanha*, antigamente *Ægedita*, 28.
*Jerabrica*, povoação antiga dos Romanos, 21.
*Igrejas Cathedraes* na Provincia do Minho, 50. Em Tras os Montes, 56. Na Beira, 61. Na Eſtremadura, 69. No Alentejo, 74. No Algarve, 78.
*Incendio* notavel que houve nos Pyrineos, 235.
*D. Joaõ I.* Rey de Portugal chamado de *Boa memoria*, quando naſceo, e de quem era filho, 314. Antes de ſer Rey matou ao Conde Joaõ Fernandes Andeiro, *ibid.* Foy declarado pelo povo Defenſor, e Governador do Reino, *ibid.* Foy acclamado Rey em acto de Cortes, 315. Triunfou dos Caſtelhanos na famoſa batalha de Aljubarrota, *ibid.* Com quem caſou, 316. Foy expugnar Ceuta, *ibid.* Mandou ſupprimir a antiga computação da Era de Ceſar, e que ſe uſaſſe da Epoca do Naſcimento de Chriſto, *ibid.* Erigio em Metropolitana a Cathedral de Lisboa, 317. Templos que edificou, *ibid.* Obras inſignes que fez, *ibid.* Filhos que teve, 393. Sua morte, e ſepultura, 318.
*D. Joaõ II.* Rey de Portugal chamado *Perfeito*, quando naſceo, 324. Com quem caſou, *ibid.* Quando foy acclamado Rey, *ibid.* Mandou degolar ao Duque de Bragança, por ſer comprehendido em huma conjuração contra elle, 325. Seu caracter, *ibid.* Foy oppoſto aos jogadores, 326. Templos que edificou, *ibid.* Diſpoz a formalidade de Coro na ſua Capella, *ibid.* Deſcobrimentos que ſe fizeraõ em ſeu tempo, *ibid.* Filhos que teve, 401. Sua morte, 327. Jaz ſeu corpo na Batalha incorrupto, *ibid.*
*D. Joaõ III.* Rey de Portugal chamado *Piedoſo*, quando naſceo, 330. Quando, e onde foy acclamado Rey, 331. Fez muitas conquiſtas na India, e largou



gou muitas Praças de Africa aos Mouros, *ibid.* Introduzio no Reino o Tribunal da Inquiſição, *ibid.* Reformou muitas Religiões, e admittio em Portugal a dos Jeſuitas, *ibid.* Removeo a Univerſidade para Coimbra, *ibid.* Obras inſignes que fez, 332. Com quem caſou, 369. Filhos que teve, 407. Sua morte, e ſepultura, 332.
*D. Joaõ IV.* Rey de Portugal chamado *Reſtaurador*, quando naſceo, 343. Com quem caſou, *ibid.* Foy acclamado Rey em Lisboa, 344. Alcançou muitas vitorias contra os Caſtelhanos, *ibid.* Caſtigou os cabeças de varias conjurações, 345. Inſtitue muitos Tribunaes, *ibid.* Tomou em acto de Cortes por Protectora do Reino a Maria Santiſſima da Conceiçaõ, *ibid.* Filhos que teve, 413. Sua morte, e ſepultura, 346.
*D. Joaõ V.* Rey de Portugal *Fideliſſimo*, quando naſceo, 350. Em que dia foy acclamado Rey, *ibid.* Celebra pazes com Caſtella, *ibid.* Com quem caſou, 351. Erigio em Baſilica Patriarcal a ſua Real Capella, 352. Mandou hum grande ſoccorro a favor da Igreja contra o Turco, *ibid.* Inſtituio a Academia Real da Hiſtoria Portugueza, 353. Erigio varios Biſpados de novo, *ibid.* Templos, e edificios que fabricou, 354. Obteve do Papa Benedicto XIV. o indulto de poderem os Sacerdotes dos ſeus Dominios celebrar cada hum tres Miſſas no dia da Commemoraçaõ dos Fieis defuntos, 355. Filhos que teve, 419. Morte, e ſepultura, 355.
*D. Joſeph I.* Rey de Portugal *Fideliſſimo*, quando naſceo, 357. Quando foy acclamado Rey, 356. Quando, e com quem caſou, 357. Leys que tem promulgado, *ibid.* Reſtaura o exercicio das letras com melhores methodos, extinguindo o magiſterio aos Jeſuitas, *ibid.* No extraordinario terremoto de Lisboa, ſe houve magnanimamente, 358. Eſcapou milagroſamente de tres tiros com que o

queriaõ matar, 358. Faz juſtiçar os delinquentes no Caes de Belém, *ibid.* Reſiſte às Tropas Caſtelhanas que injuſtamente invadiraõ Portugal, *ibid.* Admitte para Generaliſſimo das ſuas Armas ao Conde Soberano de Lippe Guilherme de Schaumburg, 359. Filhos que tem, 420.
*Julio Ceſar* veyo à conquiſta de Portugal, 242.

## L

*Lacobriga*, povoaçaõ antiga onde hoje he Lagos, 21.
*Lagos*, ſeu porto, 36.
*Lagoas* mais notaveis que ha no Reino, 81.
*Lamego*, antigamente *Lama*, 29.
*Legoas* que tem Portugal de comprido, e de largo, 2.
*Leiria*, antigamente *Collipo*, 28.
*Lingua Portugueza*. A primeira que ſe fallou em Portugal foy a dos Turdulos que Tubal communicou, 193. Muitos ſe capacitaõ que fora a Hebraica, outros a Vaſconça, ou Biſcainha, *ibid.* Conforme foraõ as Naçoẽs que dominaraõ em Portugal, aſſim foy a lingua que ſe fallou, 194. Pela entrada dos Godos entrou tambem neſte Reino a lingua Portugueza, *ibid.* He miſturada com vocabulos de outros idiomas, 196. No tempo delRey D. Diniz começou a adquirir mayor perfeiçaõ, *ibid.* Participa de todas as circunſtancias para ſer perfeita, *ibid. & ſeq.*
*Lisboa*, antigamente *Oliſipo*, ou *Fælicitas Julia*, 29. Deſcreve-ſe a ſua barra, 32. Todos os ſeus portos pelo Tejo, 33.





## M

*Magneto*, Cidade antiga, 22.
*D. Manoel* Rey de Portugal, chamado *Venturoſo*, quando naſceo, 327. Quando foy coroado, 328. Embaixadas que mandou ao Papa Alexandre VI. *ibid.* E a Leaõ X. 330. Expulſou fora do Reino aos Judeos, *ibid.* Com quem caſou, *ibid.* Accreſcentou ao ſeu Imperio muitas terras da India, que no ſeu tempo ſe deſcobriraõ, 329. Libertou o Eſtado Eccleſiaſtico de muitos tributos, *ibid.* Foy jurado Rey de Caſtella, *ibid.* Templos que fundou, *ibid.* Filhos que teve, 403. Sua morte, e ſepultura, 330.
*Mappa* do que comprehendem as ſeis Provincias de Portugal, 80.
*Marco* de ouro, e prata que valor tem tido em todos os Reinados, 192.
*Merobriga*, povoaçaõ antiga, 22.
*Mertola* onde exiſte, 38.
*Meſtre-Sala*, ſua dignidade, e obrigaçaõ, 428.
*Mineraes* que ha no Reino, 169.
*Minho*. Deſcreve-ſe eſta Provincia, 45.
*Miranda do Douro*, antigamente *Concia*, 28. Seu ſitio, 41.
*Moedas* de varios metaes que ſe tem lavrado em Portugal, 177.
*Mondego*, ſua barra, 31.
*Monſanto*, 39.
*Montes* que ha no Reino, 81.
*Monteiro Mór*, ſua dignidade, e obrigaçaõ, 438.
*Mordomo Mór*, ſua dignidade, e obrigaçaõ, 421.
*Morte* dos Reys como ſe publicava, 446.
*Moura*, antigamente *Arucitana*, 28.
*Mouros*, quando invadiraõ a Portugal, 269.
*Mulheres Portuguezas*, ſeu valor, 238.
*Municipios* o que eraõ, e quantos havia em Portugal, 44.

## N

*Nabancia*, povoaçaõ antiga junto a Thomar, 23.
*Nomes Latinos* de algumas povoações de Portugal, 28.
*Norba Ceſarea*, onde exiſtio, 23.
*Numancia*, onde exiſtio eſta famoſa Cidade, 23.
*D. Nuno Alvares Pereira* Condeſtavel de Portugal. Suas proezas, 315.

## O

*Obidos*, ſua grande lagoa, 133.
*Obobriga*, povoaçaõ antiga, 24.
*Octaviano Auguſto* conciliou a paz em Portugal, 262.
*Odemira*, ſua barra, 36.
*Ordens Militares* que inſtituio ElRey D. Affonſo, 292.
*Oſſel*, onde exiſtio, 24.
*Oſſonoba*, foy povoaçaõ antiga no Algarve, 25.
*Ourique*, celebre campo do Alentejo onde ElRey D. Affonſo Henriques alcançou huma grande victoria contra os Mouros, 288.

## P

*Panonias*, onde exiſtio eſta antiga povoaçaõ, 26.
*Pederneira*, ſua enſeada, 32.
*Pedras preciosas*, que ſe achaõ em muitas terras de Portugal, 172.
*D. Pedro I.* Rey de Portugal, chamado *Juſticeiro*, quando naſceo, 308. Quando foy acclamado, *ibid.* Vingança que tomou dos que mataraõ Dona Ignez de Caſtro, *ibid.* Demonſtraçaõ publica que fez de ſer Dona Ignez ſua legitima mulher, 309. Caracter deſte Rey, *ibid.* Filhos que teve, 390. Sua morte, e ſepultura, 309.
*D. Pedro II.* Rey de Portugal, chamado *Pacifico*, quando naſceo, 348. Quando ſe intitulou Rey, *ibid.* Seus caſamentos, *ibid.* Seu caracter, 349. Biſpados que de novo erigio, *ibid.* Entrou na grande alliança com o Imperador, Inglaterra, e Hollanda, *ibid.* Rompe guerra com Caſtella para onde foy em peſſoa por introduzir Carlos III. Rey de Heſpanha, *ibid.* Filhos que teve, 415. Sua morte, e ſepultura, 350.
*Peixe*, abundancia delle que ha em Portugal, 168.
*Penagarcia*, Seu Caſtello, 39.
*Penamacor*, ſeu Caſtello, 39.
*Pertendentes* de Portugal quaes foraõ depois do Cardeal Henrique, 337.
*Pineto*, povoaçaõ antiga, 26.
*Portalegre*, antigamente *Amæa*, 28.
*Porto*, antigamente *Calem*, 28. Sua barra, 31.
*Portos* que ha no Tejo, 34.
*Portuguezes*, ſeu genio, e coſtumes, 201. Attributos proprios, 218.
*Povoadores* primeiros de Portugal, 225.
*Pretores Romanos* no governo de Portugal, 241.
*Provincias* antigas, e modernas de Portugal, 43.
*Punhete*, antigamente *Moro*, 29.



## R

*Rainhas* de Portugal, 362. *& ſeq.*
*Reys* das Auſturias que governaraõ Portugal, 273.
*Repoſteiro Mór*, ſua dignidade, 426.
*Rios*. Do Minho, 48. De Tras os Montes, 56. Da Beira, 60. Da Eſtremadura, 68. Do Alentejo, 73. Do Algarve, 78. Dos mais notaveis que ha no Reino, 99. *& ſeq.*

*D. Rodrigo* ultimo Rey Godo, ſua ruina, 259.
*Romanos*, quando invadiraõ, e ſe ſenhorearaõ de Portugal, 241.
*Roſmaninhal*, ſua Praça, 38.

## S

*S Abugal*, ſeu Caſtello, 40.
*Sagres*, ſua enſeada, 36.
*Sal*, abundancia della que ha em Portugal, 176.
*Salacia*, onde exiſtio eſta povoaçaõ, 26.
*Salvaterra da Beira*, ſeu Caſtello, 39.
*D. Sancho I.* Rey de Portugal, chamado *Povoador*, quando naſceo, 293. Com quem caſou, *ibid.* Acções que obrou antes de Rey, 294. Quando foy acclamado, *ibid.* Conquiſtou o Algarve, *ibid.* Templos, e edificios que erigio, 295. Filhos que teve, 379. Sua morte, e ſepultura, 295.
*D. Sancho II.* Rey de Portugal, chamado *Capelo*, quando naſceo, 298. Quando entrou a governar, *ibid.* Recuperou muitas Praças do Alentejo que os Mouros nos tinhaõ uſurpado, *ibid.* Opprimio muito o Eſtado Eccleſiaſtico, por cujo motivo Innocencio IV. o depoz do governo, *ibid.* Subſtituio-lhe ſeu irmaõ D. Affonſo, 299. Recolheo-ſe a Toledo onde morreo, *ibid.*
*Santarem*, antigamente *Scalabis*, ou *Præſidium Julium*, 29.
*Santiago de Cacem*, antigamente *Merobriga*, 29.
*D. Sebaſtiaõ* Rey de Portugal, chamado o *Deſejado*, quando naſceo, 333. Quando tomou poſſe do Reino, *ibid.* Seu caracter, *ibid.* Paſſou a Africa a primeira vez, 334. Foy ſegunda vez ſoccorrer a Hamet, onde ficou deſtruido, e todo o ſeu exercito, 335. Jaz ſeu corpo com incerteza no Convento de Belém, *ibid.*
*Sec-*



*Secca* extraordinaria que houve na Heſpanha, 235.
*Serras* que ha no Reino, 81.
*Setubal*, antigamente *Cetobriga*, 28. Sua barra, 36. Foy fundada por Tubal, 224.
*Sines*, ſeu ſurgidouro, 36.
*Suevos*, Catalogo dos ſeus Reys que governaraõ Portugal, 261.

## T

*T Alabrica*, foy povoaçaõ onde hoje he Aveiro, 27.
*Tapada* de Mafra, e Villa Viçoſa, 441.
*Tavira*, antigamente chamada *Balſa*, 28. Sua barra, 37.
*Templos* que os Portuguezes erigiraõ ao Imperador Octaviano Auguſto, 253.
*Trage Portuguez*, 210.
*Tras os Montes*. Deſcreve-ſe eſta Provincia, 55.
*Trigo* que ha em Portugal, 160.
*Trinchante*, ſua dignidade, 428.
*Tubal*, ſeus deſcendentes foraõ os primeiros povoadores de Portugal, 222.
*Tubuci*, povoaçaõ antiga, 27.
*Tuntobriga*, onde exiſtio eſta povoaçaõ, 27.

## U

*V Aca*, povoçaõ antiga, 27.
*Valença*, fronteira a Cidade de Tuy, 41.
*Uchaõ*, que occupaçaõ era na Caſa Real, 429.
*Veador da Caſa*, ſua dignidade, 426.
*Viana de Caminha*, deſcreve-ſe a ſua barra, 30.
— *Do Conde*, ſua barra, *ibid.*
*Villas* de que conſta a Provincia do Minho, 52. A de Tras os Montes, 56. A da Beira, 63. A da Eſ-

Eſtremadura, 71. A do Alentejo, 75. A do Algarve, 79.
*Vinho* que ha em Portugal, 162.
*Viola*, inſtrumento proprio dos Portuguezes, 217.

F I M.


REYNO
de
PORTUGAL
Minho R.
Douro R
B. do Porto
Vouga R
B. de Aveiro
Mondego R.
Tejo R.
B. de Lisboa
C. de Roca
C. de Espichel
C. de S.t Vicente
C. de Sagres
I. Berlengas
Valença
V.a Nova
Campha
Ponte de Lima
Viana
Braga
Guimarens
Barcellos
V. do Conde
Albuza
Porto
Gaia
Lamego
Arouca
Souto
Valença
Feira
Castro Daire
Alanca
S. Pedro do Sul
Cota
Vouga
V. Cham
Alveiro
Vagos
Vileu
Mira
Pena Cova
Coimbra
Arganil
Tentugal
Montemor
Goes
Buarcos
Soure
Miranda
Penela
Redinha
Redondos
Pedrogaõ
Algerge
Pombal
Leyria
Dornes
Ourem
Pela
Paredes
Selir
Alinoster
Tomar
Obidos
Golegaa
Santarem
Atouguia
Cadaval
Villa del Rey
Tancoa
Abrantes
Villa Flor
Garvaõ
Mar vaõ
Alcantara
Valença de Alcantara
Portalegre
Albuquerque
Ponte do Sor
Alegrete
Avis
Aronches
Campo Mayor
Fronteira
Monforte
Montijo
Merida
Elvas
Badajos
Olivença
Ferreira
Villa Viçosa
Evoramonte
Evora
Montemor
Vendas Novas
Pegões
Palmela
Setuval
Cezimbra
Marateca
Aldeagatega
Mora
Estremos
Pavia
Ciana
Belmonte
Benavente
Coruche
Almeirim
Salvaterra
Villa Nova
Alenquer
Povos
Lourinhaa
Alhandra
Maffra
Eyriceira
Cintra
LISBOA
Cascaes
Sacavem
Morfeira
Ceveira
Torres Novas
Thomar
Ourique
Castro Verde
Mertola
Serpa
Paimogo
Moura
Mourão
Monsaraz
Portel
Vidigueira
Orivlas
Ferreira
Vera Cruz
Agranja
Marmelar
Bartel
Montigaõ
Beja
Berinches
Aljustrel
Alvalade
Sines
Cabo Vede
S. Giraldo
V.a Nova de Milfontes
Serdaõ
Pereiros
Odemira
Alcoutim
S. Lucar de Guadiana
REYNO do ALGARVE
Castro Marim
Tavira
Faro
Lagos
Portimaõ
Arrifana
Alje sur
SILVES
Lepe
Ayamonte
GOLFO DO CADIZ
Chaves
Bragança
Outeiro
Vimioso
Fradizella
Arcan
Miranda
TRASOS
Villa Real
Alvo
Mirandela
Algozo
Mirelas
Paradela
Megafrio
S. Fins
Payo
V. Flor
Torre de Moncorvo
Douro R.
S. Joaõ de Pesqueira
MONTES
Castel Rodrigo
Sobradillo
Paredes
Pinhel
Almeida
Trancoso
Valverde
Selorico
Mioselha
Ciudad Rodrigo
Villar Mayor
Guarda
Linhares
Melo
Manteigas
Fadizaõ
Vardelhas
Sabugal
Ovo
Couilhaa
Meimaõ
Alfajates
Belmonte
Obicor
S. Vicente
Ataleya
Pena Mayor
Castelnovo
Idanha
Povoa
Velha Garcia
Coria
Castel Branco
Sarzedas
V.a Velha
Sonada
Salvaterra
Segura
Marinhas
Mentalvaõ
Villa Flor
Portalegre
Valença de Alcantara
Albuquerque
Xerez de Badajos
Cambre
Elmediano
SEVILLA
S. Lucar Mayor
V. Verde
Niebla
Lucena
Moguer
Palos
Lebrixa
Guadalquivir R.
Andaluzia
Estremadura
ENTRE DOURO E MINHO
BEIRA
ALEM TEJO
PORTUGAL
ESTREMADURA
ALENTEJO
PROVINCIA DE
Escala de Graupre. Fecit Lisboa 1729.
Leguas

Estremadura. 71. A do Alentejo ...
g...
*Vink...*
*Viol...*

L085
Cobre
V.I
54
T6
T7
T8
21
2100
55

5657587
31001231